



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 14.429

João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 13 de setembro de 2013
Publicação: segunda-feira, 16 de setembro de 2013 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVI



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA – PORTARIA GAPRE Nº 3.137/2013 – Onde se lê: Ingá – 2ª Vara Mista – Virgínia de Lima Fernandes Moniz – 16.09 a 15.10.2013; **Leia-se:** Ingá – 2ª Vara Mista – Virgínia de Lima Fernandes Moniz – 14.09 a 15.10.2013. (Publicada no Diário da Justiça em 03.09.2013).

ERRATA – PORTARIA GAPRE Nº 3.296/2013 – Onde se Lê: pelo expediente da 1ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. **Leia-se:** pelo expediente da 5ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Publicada no Diário da Justiça dia 13.09.2013.

PORTARIA GAPRE Nº 3.300/2013 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: conceder férias ao magistrado abaixo relacionado, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012, nos períodos indicados: **MAGISTRADO(A)S / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO:** **FABRÍCIO MEIRA MACÊDO** - 2013/2 - 16.09 a 15.10.2013. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 13 de setembro de 2013. Desembargador **ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA** - Vice-Presidente no exercício da Presidência.

PORTARIA GAPRE Nº 3.302/2013 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **ADILSON FABRÍCIO GOMES FILHO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para, no dia 16.09.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Criminal da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado do titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 13 de setembro de 2013. Desembargador **Luiz Sílvio Ramalho Júnior** - Decano no Exercício da Presidência

PORTARIA GAPRE Nº 3.303/2013 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **ANA FLÁVIA DE CARVALHO DIAS**, Juíza de Direito do 1º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, no período de 17 a 20.09.2013, responder, pelo expediente da 2ª Vara Criminal da mesma unidade judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 13 de setembro de 2013. Desembargador **Luiz Sílvio Ramalho Júnior** - Decano no Exercício da Presidência

PORTARIA GAPRE Nº 3.304/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 338.134-0, resolve nomear **SHEILA GIANNOTTI MELO DE ALENCAR**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Juazeirinho, 6ª Região. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 13 de setembro de 2013. Desembargador **ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA** - Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PORTARIA GAPRE Nº 3.305/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, resolve **DESIGNAR** a nomeada para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, abaixo nominada, para exercer suas atribuições no Cartório Judicial do Banco de Recursos Humanos da Comarca, adiante relacionada:

6ª REGIÃO

Nome	CARGO	Banco de Recursos Humanos	Local de Exercício
SHEILA GIANNOTTI MELO DE ALENCAR	Técnico Judiciário	JUAZEIRINHO	CARTÓRIO DA VARA ÚNICA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de setembro de 2013. Desembargador **ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA** - Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PORTARIA GAPRE Nº 3.306/2013 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **FALKANDRE DE SOUSA QUEIROZ**, Juiz de Direito do 2º Juizado Auxiliar da Fazenda Pública, da 2ª Circunscrição, para, no período de 16.09 a 15.10.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente do 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande, em virtude do afastamento justificado do Juiz Auxiliar, anteriormente designado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 13 de setembro de 2013. Desembargador **ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA** - Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA GAPRE Nº 3.307/2013 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **CLÁUDIO PINTO LOPES**, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para, no período de 16.09 a 15.10.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Cível da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado do titular que ingressará em gozo de férias, dispensando o Excelentíssimo Senhor Doutor **FALKANDRE DE SOUSA QUEIROZ**, Juiz de Direito Auxiliar, anteriormente designado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 13 de setembro de 2013. Desembargador **ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA** - Vice-Presidente no exercício da Presidência



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Excelentíssimo Senhor Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **NÃO TOMOU CONHECIMENTO** do seguinte processo de **DIÁRIAS**: Processos / Interessados: 337.905-1 – Uilamar Batista da Nóbrega (**PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO DIA 13/09/2013 E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**)



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) **INADMITO O RECURSO ESPECIAL.**”

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Vice-Presidente)

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Ouvidor)

Des. José Ricardo Porto
(Ouvidor Substituto)

Bel Robson de Lima Cananéa
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h

Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. José Ricardo Porto
Desª Maria das Graças Morais Guedes

SUPLENTEs
Des. João Benedito da Silva (1º suplente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (2º suplente)
Des. Leandro dos Santos (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)
Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. José Aurélio da Cruz

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira, às 8:30h e Quinta-Feira, às 14:00h

Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. João Benedito da Silva
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



RECURSO ESPECIAL Nº 003.2006.000949-9/001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA. ADVOGADO(S): SHARMILLA SIQUEIRA E OUTROS. RECORRIDA: LUZINETE BARBOSA DE LIMA. ADVOGA-DA: MÁRCIA MOREIRA DA SILVA. (DISPONIBILIZAÇÃO: TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2013. PUBLI-CAÇÃO: QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2013).



DESPACHOS DOS (AS) DESEMBARGADORES (AS)

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 200.2012.116652-0/001 - RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - AGRAVANTE: Jesiel Barbosa da Silva - ADVOGADOS: André Luiz Cavalcanti Cabral e outros - AGRAVADO: Santander Leasing S/A Arrendamento Mercantil – DECISÃO: “Isto posto, com fulcro no artigo 558 do CPC e registrando que a não concessão do pedido liminar não implica, necessariamente, na antecipação do julgamento, vez que a decisão poderá ser novamente reformada, **indefiro a antecipação dos efeitos da pretensão recursal.**”

AGRAVO DE INSTRUMENTO nº. 068.2007.000143-0/001 - RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - AGRAVANTE: UNIÃO - PROCURADORA: Luciana Madruga Figueiredo - AGRAVADA: Maria Cleonice Gonçalves Ferreira - ADVOGADA: Sheila Taruza dos Santos Vasconcelos – DECISÃO: “Isto posto, com fulcro no artigo 558 do CPC e registrando que a concessão de pedido liminar não implica, necessariamente, na antecipação do julgamento, vez que a decisão poderá ser novamente reformada, **defiro o pedido de suspensão dos efeitos da decisão da juíza de 1º grau**, até o pronunciamento definitivo da câmara.”

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.002324-8/001 - RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - AGRAVANTE: Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - ADVOGADO: Carlos Henrique B. N. Loureiro - AGRAVADO: Parahyba rent a car - ADVOGADO: Josauro Pereira da Costa – DECISÃO: “Isto posto, não encontrando presente os requisitos previstos no artigo 558 do CPC, quais sejam, a possibilidade de dano irreparável e de difícil reparação, bem como a fundamentação relevante dos argumentos da agravante, **denego o pedido** de que seja concedido efeito suspensivo ao presente recurso.”

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.002236-4/001 - RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - AGRAVANTE: Estado da Paraíba - ADVOGADO: Solon Henrique de Sá e Benevides - AGRAVADO: Ministério Público Estadual – DECISÃO: “Isto posto, não encontrando presente os requisitos previstos no artigo 558 do CPC,

quais sejam, a possibilidade de dano irreparável e de difícil reparação, bem como a fundamentação relevante dos argumentos da agravante, denego o pedido de que seja concedido efeito suspensivo ao presente recurso.”

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2011.019.792-4/001 - RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - AGRAVANTE: C3 Empreendimentos e Comércio Varejista de Material de Construção LTDA - ADVOGADO: Marcelo Capistrano de Miranda Monte Filho - AGRAVADO: Cartório Carlos Ulysses – Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul - ADVOGADO: Carlos Ulysses de Carvalho Neto. - DECISÃO: “Por tais razões, com fulcro no art. 557, “*caput*”, do CPC, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento, uma vez que este apresenta séria deficiência de instrução, quando não se trouxe à colação traslado de peça obrigatória (art. 525, I, do CPC), qual seja, certidão de intimação da decisão objurgada.”

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 001.2012.001.289-0/001 - RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - AGRAVANTE: Casa dos Vidros e Alumínios – ME - ADVOGADO: Rodrigo Regis Pereira - AGRAVADO: Comtérmica Comercial Térmica LTDA - ADVOGADA: Vina Lúcia Carvalho Ribeiro. DECISÃO: “Por tais razões, nos termos do art. 127, inciso XXX, do R.I do Egrégio TJPB c/c os incisos VI e VIII do art. 267 do CPC e com o art. 557, do CPC, **nego seguimento ao agravo**, decretando sua prejudicialidade ante a composição suso aludida.”

AGRAVO DE INSTRUMENTO n.º 999.2013.002.660-5/001 - RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - AGRAVANTE: Felipe Dantas de Sousa - ADVOGADO: Wagner Luiz Ribeiro Sales - AGRAVADO: Claro S/A – DECISÃO: “À luz do exposto, com fulcro no art. 527, II, do CPC c/c o art. 558 do mesmo diploma, **defiro o pedido de tutela antecipada** ao presente agravo de instrumento para determinar suspensão a exigência das custas, tendo o processo seguimento normal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2012.097311-6/001 - RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - AGRAVANTE: Estado da Paraíba - PROCURADORA: Adlany Alves Xavier – AGRAVADA: Município de Mulungu - ADVOGADO: Edgar Tavares de Melo de Sá Pereira – DECISÃO: “Isto posto, uma vez vislumbrados os pressupostos legais, DEFIRO o pedido de efeito suspensivo ao presente recurso, no sentido de suspender a tutela antecipada deferida, até o pronunciamento final da Câmara sobre o presente agravo de instrumento”.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.002889-0/001 - RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - AGRAVANTE: Ivanildo Fernandes da Silva - ADVOGADO: Ricardo Luiz Oliveira Vieira - AGRAVADO: Município de Guarabira – DECISÃO: “Isto posto, uma vez vislumbrados os pressupostos legais, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de tutela antecipada, para determinar que o Município de Guarabira forneça ao recorrente o procedimento



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** os seguintes processos. **EXPEDIENTE DO DIA 13/09/2013.**

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
337.366-5	Alcinélia Dantas Fernandes	Licença p/tratamento de saúde
337.133-6	Alessandra Lopes Aranha de Macedo	Licença p/tratamento de saúde
337.470-0	Bethania Medeiros Lopes Leite	Licença p/tratamento de saúde
337.472-6	Célia Maria Ferreira	Licença p/tratamento de saúde
337.465-3	Daniella Christine Perazzo de Moura	Licença p/tratamento de saúde
337.127-1	Gildásio Pinheiro de Souza	Licença p/tratamento de saúde
337.446-7	Grace Julinda P C Marques	Licença p/acompanhar tratamento de saúde pessoa da família
337.192-1	Helenilde Fernandes de Sousa	Licença p/tratamento de saúde
337.324-0	Ivania Lúcia de Oliveira Luna Celani	Licença p/tratamento de saúde
337.480-7	José Waldez Lins Rabelo	Licença p/tratamento de saúde
337.403-3	Keppler Christiani Maroja de Pace	Licença p/tratamento de saúde
337.204-9	Lucrenilde Ramalho Nogueira Diniz	Licença p/tratamento de saúde
337.396-7	Marcos Paulo Pereira da Fonseca	Licença p/tratamento de saúde
337.227-8	Maria Carolina P de C P de Azevedo	Licença p/tratamento de saúde
337.358-4	Maria das Graças Bezerra Paiva	Licença p/tratamento de saúde
337.445-9	Maria Edvania de Oliveira	Licença p/tratamento de saúde
337.134-4	Maria Lucia Barbosa Medeiros	Licença p/tratamento de saúde
337.272-3	Paula Francinete Maia do Nascimento	Licença p/tratamento de saúde
337.398-3	Sandro Rodrigues de França	Licença p/tratamento de saúde
337.352-5	Walkíria de Lourdes Oliveira Souza	Licença p/tratamento de saúde
337.402-5	Walfredo Rodrigues Neto	Licença p/tratamento de saúde



DESPACHO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº12/2013, **DEFERIU** os seguintes processos abaixo relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
337.794-6	Antônio Gilmar Alves Bezerra	Retroativo de Adicional de Qualificação
337.929-9	Carlos Diego Quirino Lima	Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional
337.833-1	Juarez José da Silva Júnior	Auxílio Natalidade
337.556-1	Luiz Gonzaga de Souza	Retroativo de Adicional de Qualificação
337.413-1	Mayara Claudiene Ramalho de Araújo	Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional
337.589-7	Silvana Xavier Torres Ferreira	Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional
337.557-9	Sílvio Romero Silva Nery	Retroativo de Adicional de Qualificação

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº12/2013, **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes processos abaixo relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
337.607-9	Iramar Rômulo Lopes Soares	Correção da redução do Adicional de Qualificação Profissional

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de setembro de 2013. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 17 de setembro de 2013, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR				
17/09	JOÃO BENEDITO DA SILVA				
	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
	Genésio Gomes Pereira Neto	Wanessa Maria Cunha Lima S. Braga José Carlos N. Fonseca – Oficial de Justiça	Paulo Márcio C. Andriola Edith Ramalho Feitosa	José Fábio de Alencar Rodrigues	Francisco de Assis de Lima Araújo

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de setembro de 2013. **Robson de Lima Cananéa** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439



PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



cirúrgico de forma mais adequada a sua doença, em hospitais de rede pública ou conveniados ao SUS, e apenas na impossibilidade destes, em hospitais de rede particular, incluindo honorários médicos, despesas hospitalares, exames e materiais necessários e tudo que for necessário para o êxito da cirurgia, sob pena de multa diária, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por cada dia de atraso, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), reformando, “in totum”, os termos da decisão agravada, até o pronunciamento final da Câmara sobre o presente agravo de instrumento”.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.002728-0/001 - RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - IMPETRANTE: Rodrigo Henrique Araújo da Costa - ADVOGADO: Vital da Costa Araujo - IMPETRADO: Governador do Estado da Paraíba – DECISÃO: “Por tais razões, com fulcro no art. 10, “caput”, da Lei nº 12.016/2009, indefiro liminarmente a inicial e, por consequência, **julgo extinto o processo**, sem resolução do mérito.”.

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 008.2004.001322-2/002. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Telemar Norte Leste S.A. - Adv. Caio Cesar V. Rocha, Wilson Sales Belchior e Outros.Agravado: Maria da Luz Matias Santos – Adv. João Camilo Pereira. Decisão: Defiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao presente recurso, a fim de sobrestar os efeitos da decisão prolatada até o julgamento final do mérito recursal.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2007.743083-9/003. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Sôrcicles Napy Rolim – Adv.: José Edísio Simões Souto e Luiz Alberto Moreira Coutinho Neto. 1º) Apelada: Suely Napy Rolim Barreto – Adv.: Rodrigo Toscano de Brito e Alexandre Souza de Mendonça Furtado. 2º) Apelado: Romualdo Braga Rolim – Adv.: Roosevelt Delano Guedes Furtado. 3º) Apelado: Mineração Rolim Braga Ltda – Adv.: José Mário Porto Júnior e Sérgio Nicola Macedo Porto. Decisão: Indefiro o pedido de fls. 1359/1360.

Des. Joás de Brito Pereira Filho

HABEAS CORPUS N. 999.2013.002657-1/001 – Vara Única da Comarca da Uiraúna/PB – Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho - **Impetrantes:** Francisco Romano Neto e José Fernandes Pessoa Neto – **Pacientes:** Luan Gomes da Silva, Lucas Soares da Silva e Edison Pereira de Araújo – **DESPACHO: Vistos, etc...**”...Assim, não vislumbrando neste instante processual a presença da fumaça do bom direito nem o perigo na demora (ao menos nesta oportunidade), **INDEFIRO a liminar requerida...**”. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Dr. Wolfram da Cunha Ramos

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.003038-3/001 – 1ª Vara da Comarca de Queimadas - **RELATOR:** O Exmo. Dr. Wolfram da Cunha Ramos (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio) - **IMPETRANTE:** Francisco Pedro da Silva - **PACIENTE:** José Felipe Gomes Santos. **Vistos, etc.** Com esses argumentos, **INDEFIRO** o pleito emergencial postulado.

HABEAS CORPUS Nº. 063.2005.000617-8/003 – Comarca de Juazeirinho - **RELATOR:** O Exmo. Dr. Wolfram da Cunha Ramos (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio) - **IMPETRANTE:** João Lindolfo Gomes de Andrade - **PACIENTE:** Francisco das Chagas Costa. **Vistos, etc.** Com esses argumentos, **INDEFIRO** o pleito emergencial postulado.

Des. João Benedito da Silva

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.002737-1/001 – 2º Tribunal do Júri da Comarca de Capital - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: José Hélio de Lucena, Vanessa Rayanne de Lucena Marinho, José Hilton Silveira de Lucena e José Hilton Silveira de Lucena Júnior - Paciente: Givalda da Silva - Vistos etc. Diante dessas considerações, CONCEDO MEDIDA LIMINAR e DETERMINO, com a ressalva da parte final do §7º do art. 2º da Lei nº 7..960/1989, a expedição de ALVARÁ DE SOLTURA, em favor da paciente Givalda da Silva, se por al não dever se manter presa, com a obrigação de comparecer a todos os atos do processo, sob pena de revogação. À douta Procuradoria de Justiça. Publique-se.

Des. João Alves da Silva

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.003056-5/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Município de Bayeux (Adv. Glauco Teixeira Gomes) AGRAVADA: João Batista Lopes (Adv. Lucilene Araújo Andrade e outro) AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO PROTOCOLADA FORA DO PRAZO. INTERPES- TIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. CPC, ART. 527, I, E 557, CAPUT, DO CPC. A tempestividade constitui requisito de admissibilidade de qualquer recurso. Manejado o agravo de instrumento após o fim do prazo previsto no art. 522, do CPC, o não conhecimento é medida que se impõe. [...] Diante do exposto, não conheço do recurso, face a sua intempestividade (art. 557, caput, do Código de Processo Civil).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2008.041835-9/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Flávio José Costa de Lacerda APELADO: José Carlos Guedes APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXECUÇÃO. MULTA IMPOSTA A GESTOR PÚBLICO PELO TRIBUNAL DE CONTAS. SENTENÇA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. ILEGITIMIDADE ATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA. PRETENSÃO A SER EXERCIDA PELO MUNICÍPIO. APELAÇÃO. ILEGITIMIDADE APLICÁVEL SOMENTE QUANTO À IMPUTAÇÃO DE DÉBITO. TITULARIDADE DO ESTADO PARA EXECUTAR MULTA DE-CORRENTE DE DECISÃO DO TCE. MODIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO ANTERIOR PELO STJ. NULIDADE DA SENTENÇA. PROVIMENTO MONOCRÁTICO DO RECURSO. CPC, 557, § 1º-A. “Devem-se distinguir os casos de imputação de débito/ressarcimento ao Erário - em que se busca a recomposição do dano sofrido, e, portanto, o crédito pertence ao ente público cujo patrimônio foi atingido - dos de aplicação de multa, que, na ausência de disposição legal específica, deve ser revertida em favor do ente a que se vincula o órgão sancionador. 4. Não foi outra a solução preconizada pelo Tribunal de Contas da União, em cujo âmbito as multas, mesmo que aplicadas a gestores estaduais ou municipais, sempre são recolhidas aos cofres da União. 5. Este mesmo raciocínio deve ser aplicado aos Tribunais de Contas estaduais, de modo que as multas deverão ser revertidas ao ente público ao qual a Corte está vinculada, mesmo se aplicadas contra gestor municipal” (STJ - EAg 1138822/RS - Rel. Min. Herman Benjamin – S1 - j. 13/12/2010 - DJe 01/03/2011). [...] Diante de tal cenário e levando em consideração o disposto no art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, dou provimento ao recurso para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à instância de origem, a fim de que o feito tenha seu trâmite regular.

MANDADO DE SEGURANÇA N. 999.2013.002945-0/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva IMPE- TRANTE: Paraíba Previdência – BPPREV (Adv. Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo e outros) IMPETRADO: Juiz Convocado rel. do Agravo de Instrumento n. 999.2013.001011-2/001 MANDADO DE SEGURANÇA. DECI- SÃO JUDICIAL QUE NEGOU CONHECIMENTO A AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRÂNSITO EM JULGADO DO DECISUM ATACADO. IMPETRAÇÃO DA MEDIDA APÓS TAL EVENTO. NÃO CABIMENTO DO MANDAMUS. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. ARTIGO 5º, INCISO III, DA LEI N. 12.016/2009. SÚMULA N. 268, DO STF.

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Gutemberg Ramos Barbosa Júnior	338.165-0	Chefe da Seção de Segurança e Transporte	João Pessoa	04/09/13	Conduzir Diretora do Fórum
Josias Braga de Lima	337.999-0	Motorista	Patos	22 a 24/08/13	Conduzir servidor
Ozildo dos Santos Paulino	338.176-5	Assistente de Administração	Campina Grande	13/09/13	Exercer apoio administrativo em reunião do ProEndividados e divulgação do resultado da Meta 18
Ednaldo da Silva Araújo	338.179-0	Oficial Judiciário	Campina Grande	13/09/13	Exercer apoio administrativo em reunião do ProEndividados e divulgação do resultado da Meta 18
Gabriela Fonseca Parente	338.178-1	Técnica Judiciária	Campina Grande	13/09/13	Exercer apoio administrativo em reunião do ProEndividados e divulgação do resultado da Meta 18
José Maciel Neto	338.187-1	Assistente de Administração	Areia	11/09/13	Exercer apoio administrativo junto à Gerência de Arquitetura
Leonardo Antônio de Araújo Moreira	338.188-9	Técnico Judiciário	Areia	11/09/13	Exercer apoio administrativo junto à Gerência de Arquitetura
Otávio Luiz de Araújo	338.162-5	Motorista	Remígio	27/08/13	Conduzir técnico do polo de informática
Andressa Torquato Silva	338.193-5	Juíza de Direito	Paulista	10/09/13	Em substituição
Otávio Luiz de Araújo	338.161-7	Motorista	Barra de Santa Rosa	28/08/13	Conduzir técnico do polo de informática
Andréa Carla Mendes Nunes Galdino	338.195-1	Juíza Auxiliar	João Pessoa	01, 02, 06, 07, 08 e 09/08/13	Em substituição
Agnelo Oliveira	338.163-3	Gerente de Fórum	João Pessoa	04/09/13	Participar de reunião administrativa
Daniel Martins da Cunha	338.198-6	Oficial de Justiça	Boqueirão	16 a 20/09/13	Em cumprimento à Portaria GAPRE nº 1.968/2013
Guilherme Passos Feijó	338.197-8	Oficial de Justiça	Boqueirão	16 a 20/09/13	Em cumprimento à Portaria GAPRE nº 2.239/2013
Gutemberg Ramos Barbosa Júnior	338.189-7	Chefe da Seção de Seg. e Transporte	João Pessoa	29/08/13	Conduzir Diretora do Fórum
Andréa Carla Mendes Nunes Galdino	338.194-3	Juíza de Direito	João Pessoa	29 a 31/08/13	Participar de Curso sobre Juizados Especiais
José Gutemberg Gomes Lacerda	338.192-7	Juiz de Direito	Belém	02, 03, 04 e 05/09/13	Em substituição
Max Nunes de França	338.190-1	Juiz de Direito	João Pessoa	30/08 a 01/09/13	Participar de Curso de Formação na ESMA
Gilmar Araújo de Figueiredo	338.159-5	Motorista	Mamanguape	03/09/13	Conduzir oficial de justiça
Gilmar Araújo de Figueiredo	338.158-7	Motorista	Soledade, Mamanguape e outras	28 a 29/08/13	Conduzir oficial de justiça
Pablo Forlan de Souza Nóbrega	338.225-7	Oficial de Justiça	Barra de Santa Rosa	09 a 13/09/13	Em cumprimento à Portaria GAPRE nº 1.254/2013
Pauliana da Silva Tibúrcio	338.312-1	Assessora de Gabinete	Campina Grande	06 a 07/09/13	Participar de Mutirão da Meta 18 do CNJ
Ely Jorge Trindade	338.311-3	Juiz de Direito	João Pessoa	05 a 06/09/13	Participar de Mutirão da Meta 18 do CNJ
Danyelle Gesteira Sales	338.173-1	Servidora requisitada	Campina Grande	17 a 18/09/13	Acompanhar entrega de certificados digitais
Ramon Aranha da Cruz	338.191-9	Assessor de Gabinete	João Pessoa	05 a 06/09/13	Participar de Mutirão da Meta 18 do CNJ
Fábio Santos de Lima	338.196-0	Assessor de Gabinete	João Pessoa	13 a 14/09/13	Participar de Mutirão da Meta 18 do CNJ
Manoel Catuhyte da Silva	338.160-9	Oficial de Justiça	Mamanguape	03/09/13	Transportar processos relativos à meta 18 do CNJ
Alfrio Maciel Lima de Brito	338.183-8	Juiz Substituto	Sousa	27 e 28/08 e 02, 05, 06, 09 e 12/09/13	Em substituição
Ana Carmem Pereira Jordão Vieira	338.228-1	Juíza de Direito	Areia	12/09/13	Em substituição
Jesiel Rodrigues da Rocha	338.096-3	Técnico Judiciário	João Pessoa	09 a 10/09/13	Realizar mediação judicial

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Maria Creuza Leonardo de Alencar	337.783-1	Assessora	João Pessoa	29 a 30/08/2013 e 31/08/2013	Participar de curso de aperfeiçoamento
Maria dos Remédios G. dos Santos	337.991-4	Supervisora	Cajazeiras	12 a 14/09/2013 e 19 a 21/09/2013	Apoio administrativo no Curso de Especialização de Prática Judiciária



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

AVISO Nº 135/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 25 da Lei Complementar n.º 96/00 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, AVISA aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado, **decreta a imediata indisponibilidade de bens**, no caso adiante descrito:

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS
ÓRGÃO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
ENDEREÇO: Av. Augusto Severo, 84 – Glória – 20021-040 – Rio de Janeiro -RJ

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.0925-4
OFÍCIO nº 9440/2013/GGRE/(CARES)/DIOPE/ANS
NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS

DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
INALUCE SIMONE BATISTA MARINHO	849.519.904-15
LEONARDO ESTEVAM MACIEL CAMPOS MARINHO	692.945.691-87

João Pessoa, 11 de setembro de 2013.**Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – Corregedor-Geral de Justiça**

AVISO Nº 136/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 25 da Lei Complementar n.º 96/00 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, AVISA aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado, **decreta a imediata indisponibilidade de bens**, no caso adiante descrito:

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS
ÓRGÃO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
ENDEREÇO: Av. Augusto Severo, 84 – Glória – 20021-040 – Rio de Janeiro -RJ

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.0924-6
OFÍCIO nº 9562/2013/GGRE/(CARES)/DIOPE/ANS
NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS

DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
JOÃO NÍVEO GERMANO DOS SANTOS	097.923.507-30

João Pessoa, 11 de setembro de 2013.**Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – Corregedor-Geral de Justiça**

AVISO Nº 137/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 25 da Lei Complementar n.º 96/00 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, AVISA aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado, **decreta a imediata indisponibilidade de bens**, no caso adiante descrito:

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS
ÓRGÃO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
ENDEREÇO: Av. Augusto Severo, 84 – Glória – 20021-040 – Rio de Janeiro -RJ

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.0923-8
OFÍCIO nº 9694/2013/GGRE/(CARES)/DIOPE/ANS
NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS

DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
CLEUSA LORENSINI ADURENS DINIZ	820.660.278-04
JOSÉ CARLOS DA SILVA	652.854.768-87
JOSÉ OSMAR MEIRELES DOS SANTOS	014.868.298-72
PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO	038.040.548-20

João Pessoa, 11 de setembro de 2013.**Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – Corregedor-Geral de Justiça**

AVISO Nº 138/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.0928-9, referente ao Ofício Circular nº 155/2013-SEC – GOIANIA, 04 de julho de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de GOIÁS, **AVISA**, aos Senhores Juízes de Direito do, aos Notários, Registradores, e ao público em geral, A INUTILIZAÇÃO dos selos do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Goianésia/GO:

Tipo de selo	NUMERAÇÃO
Selo azul (certidão/traslado)	0288B049961 a 0288B050000
Selo Verde (padrão)	0288B049961 a 0288B001500
Selo vermelho (isento)	0288B000430 a 0288B000500
Selo vermelho (isento)	0288B000501 a 0288B001500
Selo vermelho (isento)	0288B001501 a 0288B002000
Selo roxo (autenticação)	0288B118960 a 0288B123000
Selo marrom (reconhecimento)	0288B097549 a 0288B101000

João Pessoa, 12 de Setembro de 2013 **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos** Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 139/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.0929-7, referente ao Ofício Circular nº 252/2013-SEC – GOIANIA, 09 de setembro de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de GOIÁS, **AVISA**, aos Senhores Juízes de Direito do, aos Notários, Registradores, e ao público em geral, A INUTILIZAÇÃO dos selos do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO:

Tipo de selo	NUMERAÇÃO
Certidão/traslado	0297B139028 a 0297B150000
Isento	0297B025487 a 0297B027000
Padrão	0297B055243 a 0297B062000

João Pessoa, 12 de Setembro de 2013 **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos** Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 140/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.0931-9, referente ao Ofício Circular nº 251/2013-SEC – GOIANIA, 09 de setembro de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de GOIÁS, **AVISA**, aos Senhores Juízes de Direito do, aos Notários, Registradores, e ao público em geral, A INUTILIZAÇÃO dos selos do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO:

Tipo de selo	NUMERAÇÃO
Isento (vermelho)	0298B025723 a 0298B027000
Padrão (verde)	0298B053319 a 0298B054000

João Pessoa, 12 de Setembro de 2013 **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos** Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 141/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.0932-7, referente ao Ofício Circular nº 249/2013-SEC – GOIANIA, 06 de setembro de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de GOIÁS, **AVISA**, aos Senhores Juízes de Direito do, aos Notários, Registradores, e ao público em geral, A INUTILIZAÇÃO dos selos do Cartório de Registro de Imóveis e 1ª Tabelionato de Notas da Comarca de Morrinhos/GO:

Tipo de selo	Numeração	Quantidade
Autenticação	0533B030651 a 0533B031500	850
Certidão	0533B036851 a 0533B038000	1150
Padrão	0533B022501 a 0533B023000	500
Isento	0533B000422 a 0533B003000	2579

João Pessoa, 12 de Setembro de 2013 **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos** Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 142/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.0933-5, referente ao Ofício Circular nº 242/2013-SEC – GOIANIA, 06 de setembro de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de GOIÁS, **AVISA**, aos Senhores Juízes de Direito do, aos Notários, Registradores, e ao público em geral, A INUTILIZAÇÃO dos selos do Tabelionato de Notas e Anexos da Comarca de Valparaíso/GO e do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da mesma unidade judiciária.

Tipo de selo	Numeração	Quantidade
PADRÃO	0820B133300 a 0820B133387 a 0820B140000	6615
CERTIDÃO	0820B013662 a 0820B0137000	
	0820B013702 a 0820B021500	7838
	0820A002366 a 0820A003200	
	0820B000001a 0820B001100	1935
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 01 ATO	0820A000001 a 0820A000300	142
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 10ATOS	0820A000530 a 0820A000900	
	0820B000001 a 0820B000100	471
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 100 ATOS	0820B001059 a 0820B001200	142
RECONHECIMENTO DE FIRMA	0820B470001 a 0820B475000	
	0820B462549 a 0820B470000	12452
AUTENTICAÇÃO	0820B444171 a 0820B455000	19030

João Pessoa, 12 de Setembro de 2013 **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos** Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 143/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.0934-3, referente ao Ofício Circular nº 240/2013-SEC – GOIANIA, 06 de setembro de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de GOIÁS, **AVISA**, aos Senhores Juízes de Direito do, aos Notários, Registradores, e ao público em geral, A INUTILIZAÇÃO dos selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais,de Interdições e Tutelas da Comarca de Montividiu/GO:

Tipo de selo	Numeração	Quantidade
AUTENTICAÇÃO	0694B089419 A 0694B095000	5.582
RECONHECIMENTO DE FIRMA	00694B133391 A 0694B143000	9.610
PADRÃO	0694B047475 A 0694B050500	3.026
CERTIDÃO/TRASLADO	0694B031673 A 0694B037000	5.328
ISENTO	0694B002173 A 0694B002200	0.028
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 1 ATO	0694A000019 A 0694A000100	0.082
	0694B000001 A 0694B000100	0.100
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 10 ATOS	0694B000167 A 0694B000300	0.134
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 100 ATOS	0694B000264 A 0694B000400	0.137

João Pessoa, 12 de Setembro de 2013 **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos** Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 144/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.0935-1, referente ao Ofício Circular nº 238/2013-SEC – GOIANIA, 06 de setembro de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de GOIÁS, **AVISA**, aos Senhores Juízes de Direito do, aos Notários, Registradores, e ao público em geral, A INUTILIZAÇÃO dos selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Petrolina de Goiás/GO:

Tipo de selo	Nº inicial	Nº Final
PADRÃO	0607B002523	0607B002900
AUTENTICAÇÃO	0607B006815	0607B007300



ISENTO	0607B000252	0607B000309
	0607B000300	0607B000400
CERTIDÃO/TRASLADO	0607B000492	0607B000700
RECONHECIMENTO DE FIRMA	0607B004468	0607B005100
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 10 ATOS	0607A000006	0607A000100
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 100 ATOS	0607A000039	0607A000100
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 1 ATO	0607A000002	0607A000100

João Pessoa, 12 de Setembro de 2013 **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos** Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 145/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.0936-0, referente ao Ofício Circular nº 236/2013-SEC – GOIANIA, 06 de setembro de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de GOIÁS, **AVISA**, aos Senhores Juízes de Direito do, aos Notários, Registradores, e ao público em geral, A INUTILIZAÇÃO dos selos do Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Goiatuba/GO:

Seq	Cor do Selo	Finalidade	PRIMEIRO	ÚLTIMO	QUANTIDADE
1	VERDE	PADRÃO	0337B082782	0337B083550	769
2	VERDE	PADRÃO	0337B084001	0337B086000	2.000
3	AZUL	CERTIDÃO/TRASLADO	0337B002870	0337B003000	131
4	VERMELHO	ISENTO/ATOS GRATUITOS	0337A000055	0337A000100	46
5	VERMELHO	ISENTO/ATOS GRATUITOS	0337B000001	0337B000100	100
6	ROXA	AUTENTICAÇÃO	0337B157733	0337B158650	918
7	ROXA	AUTENTICAÇÃO	0337B158660	0337B158700	41
8	SÉPIA	CERTIDÃO/RELAÇÃO 1 ATO	0337A000003	0337A000200	198
9	LARANJA	CERTIDÃO/RELAÇÃO 10 ATOS	0337A000061	0337A000100	40
10	CINZA	CERTIDÃO/RELAÇÃO 100 ATOS	0337B001026	0337B01100	75
TOTAL GERAL DE SELOS					4.318

João Pessoa, 12 de Setembro de 2013 **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos** Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 146/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.0937-8, referente ao Ofício Circular nº 234/2013-SEC – GOIANIA, 06 de setembro de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de GOIÁS, **AVISA**, aos Senhores Juízes de Direito do, aos Notários, Registradores, e ao público em geral, A INUTILIZAÇÃO dos selos do Cartório de Registros de Imóveis e 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO:

Cor do Selo	Finalidade	NUMERAÇÃO
AZUL	CERTIDÃO/TRASLADO	0296B352623 A 0296B352700 0296B377751 A 0296B405000 0296B395291 A 0296B395300 0296B399001 A 0296B405000 0296B041051 A 0296B041450 0296B041452 A 0296B041500 0296B043436 A 0296B043450 0296B044001 A 0296B060000
VERDE	PADRÃO	
VERMELHO	ISENTO	

João Pessoa, 12 de Setembro de 2013 **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos** Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 147/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.0938-6, referente ao Ofício Circular nº 234/2013-SEC – GOIANIA, 06 de setembro de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de GOIÁS, **AVISA**, aos Senhores Juízes de Direito do, aos Notários, Registradores, e ao público em geral, A INUTILIZAÇÃO dos selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Santo Antônio da Barra, Comarca de Rio Verde/GO:

Finalidade	NUMERAÇÃO	FABRICADO PELA EMPRESA
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 1 ATO	1070A000033 A 1070A000100	MOORE BRASIL LTDA
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 10 ATOS	1070A000044 A 1070A000100	MOORE BRASIL LTDA
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 100 ATOS	1070A000008 A 1070A000100	MOORE BRASIL LTDA
ISENTO	1070B000632 A 1070B000700	MOORE BRASIL LTDA

João Pessoa, 12 de Setembro de 2013 **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos** Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 148/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 25 da Lei Complementar n.º 96/00 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, **AVISA** aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado, que nos termos da Resolução Operacional – RO 1.501 , da Agencia nacional de Saúde Suplementar -ANS, publicada no diário Oficial da União -DOU de 26/08/2013 Seção 1, foi encerrado o regime de Direção Fiscal na Operadora TOP DOCTOR'S ODONTOLOGIA LTDA, – CNPJ sob o nº 07.898.011/0001-80, fica então determinado o levantamento Total de Indisponibilidade de bens - processo nº 33902.260980/2010-73 - **RETIRAR A CONSTRICÇÃO**.

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA JÚNIOR
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE GERAL DE REGIMES ESPECIAIS
ÓRGÃO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR
ENDEREÇO: Av. Augusto Severo, 84 – Glória – 20021-040 – Rio de Janeiro -RJ

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.0223-4
OFÍCIO nº 9811/2013/GGRE(CARES)/DIOPE/ANS
NATUREZA: RETIRADA DE CONSTRUÇÃO DE BENS

DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ
LAURO CESAR SANTOS EMATINE 216.745.408-25
RODRIGO VILELA 136.930.658-02

João Pessoa, 13 de Setembro de 2013**Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos. Corregedor-Geral da Justiça**



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do art. 1º do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas a escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nas Circunscrições abaixo:

1ª CIRCUNSCRIÇÃO
GRUPO 1 – JOÃO PESSOA (CAPITAL)
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
18/09/13	1º TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL
19/09/13	VARA MILITAR DA CAPITAL

GRUPO 2 - (CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA e LUCENA.)
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
18/09/13	2ª VARA MISTA DE SANTA RITA
19/09/13	1ª VARA MISTA DE BAYEUX

GRUPO 3 (JACARAÚ, RIO TINTO, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, SAPÉ e MAMANGUAPE)
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
18/09/13	2ª VARA MISTA DE SAPÉ
19/09/13	JACARAÚ

GRUPO 4 (ALHANDRA, CAAPORÃ, GURINHÉM, ITABAIANA, PEDRAS DE FOGO e PILAR)
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
18/09/13	CAAPORÃ
19/09/13	GURINHÉM

2ª CIRCUNSCRIÇÃO
GRUPO – 1 (CAMPINA GRANDE)
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
18/09/13	4ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE
19/09/13	2ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE

GRUPO – 2 (QUEIMADAS, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, INGÁ e UMBUZEIRO)
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
18/09/13	1ª VARA MISTA DE INGÁ
19/09/13	BOQUEIRÃO

GRUPO – 3 (SERRA BRANCA, SUMÉ, PRATA, MONTEIRO, SÃO JOÃO DO CARIRI, SOLEDADE e POCINHOS)
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
18/09/13	SÃO JOÃO DO CARIRI
19/09/13	1ª VARA MISTA DE MONTEIRO

GRUPO – 4 (ESPERANÇA, ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUÍ e REMÍGIO)
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
18/09/13	BARRA DE SANTA ROSA
19/09/13	AREIA

3ª CIRCUNSCRIÇÃO
PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ, TEIXEIRA.
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
18/09/13	2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA
19/09/13	7ª VARA MISTA DE PATOS

4ª CIRCUNSCRIÇÃO
SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, UIRAÚNA.
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
18/09/13	4ª VARA MISTA DE SOUSA
19/09/13	UIRAÚNA

5ª CIRCUNSCRIÇÃO
CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BONITO DE SANTA FÉ.
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
18/09/13	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
19/09/13	2ª VARA MISTA DE CONCEIÇÃO

6ª CIRCUNSCRIÇÃO
GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA, SOLÂNEA.
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
18/09/13	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA
19/09/13	MARI

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 13 de setembro de 2013. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - DIRETOR ESPECIAL.

ATO DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que o magistrado abaixo irá responder pelo plantão judiciário no dia e na unidade judiciária a seguir:

1ª CIRCUNSCRIÇÃO
GRUPO – 1 – JOÃO PESSOA (CAPITAL)
SETEMBRO

Dias	Magistrado(a)	Comarca/Vara
14/09/13	Dr. Eslu Eloy Filho	2º Juizado Especial Cível da Capital

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 13 de setembro de 2013. **AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO** - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.



DENEGACÃO DO MANDAMUS. - Nos termos da Lei do Mandado de Segurança, em seu artigo 5º, inciso III, é incabível o *mandamus* contra ato ou decisão judicial transitada em julgado, sob pena de ofensa à coisa julgada e ao próprio regime jurídico da via mandamental. Corroborando os exatos termos do artigo 5º, III, da Lei do Mandado de Segurança, destaca-se a Súmula de n. 268, do Colendo Supremo Tribunal Federal, ao sustentar o descabimento “de mandado de segurança contra decisão com trânsito em julgado”. [...] Postas estas considerações, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA, consoante entendimento dos artigos 5º, inc. III, e 10, *caput*, da Lei 12.016/2009, assim como, nos termos da Súmula n. 268, do Supremo Tribunal Federal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2002.350739-1/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Só Exatas Colégio e Curso Ltda (Adv. Lisanka Alves de Sousa) AGRAVADO: Município de João Pessoa (Adv. Neuzelito Cavalcanti Sobral) AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. INOCORRÊNCIA. TERMO INICIAL. FINDO PRAZO DE UM ANO DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO. SÚMULA 314/STJ. INTIMAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA. AUSÊNCIA DE INÉRCIA POR PARTE DO EXEQUENTE. CPC, ART. 557, *CAPUT*, DO CPC. SEGUIMENTO NEGADO. É firme o entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça no sentido de configurar-se a prescrição intercorrente quando, proposta a execução fiscal e decorrido o prazo de suspensão, o feito permanecer paralisado por mais de cinco anos por culpa da exequente. **Observe que não se passaram mais de cinco anos sem manifestação do exequente, portanto, entendo que não houve abandono efetivo do processo pela parte, nem muito menos inércia do titular do direito.** “Art. 557. O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior.” [...] Assim, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos acima expostos, nego seguimento ao agravo de instrumento, por estar em confronto com jurisprudência dominante deste Tribunal de Justiça.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2009.018627-7/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Júlio Tiago de Carvalho Rodrigues APELADO: Júlio Lopes Cavalcanti APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXECUÇÃO. MULTA IMPOSTA A GESTOR PÚBLICO PELO TRIBUNAL DE CONTAS. SENTENÇA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. ILEGITIMIDADE ATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA. PRETENSÃO A SER EXERCIDA PELO MUNICÍPIO. APELAÇÃO. ILEGITIMIDADE APLICÁVEL SOMENTE QUANTO À IMPUTAÇÃO DE DÉBITO. TITULARIDADE DO ESTADO PARA EXECUTAR MULTA DECORRENTE DE DECISÃO DO TCE. MODIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO ANTERIOR PELO STJ. NULIDADE DA SENTENÇA. PROVIMENTO MONOCRÁTICO DO RECURSO. CPC, 557, § 1º-A. “Devem-se distinguir os casos de imputação de débito/ressarcimento ao Erário - em que se busca a recomposição do dano sofrido, e, portanto, o crédito pertence ao ente público cujo patrimônio foi atingido - dos de aplicação de multa, que, na ausência de disposição legal específica, deve ser revertida em favor do ente a que se vincula o órgão sancionador. 4. Não foi outra a solução preconizada pelo Tribunal de Contas da União, em cujo âmbito as multas, mesmo que aplicadas a gestores estaduais ou municipais, sempre são recolhidas aos cofres da União. 5. Este mesmo raciocínio deve ser aplicado aos Tribunais de Contas estaduais, de modo que as multas deverão ser revertidas ao ente público ao qual a Corte está vinculada, mesmo se aplicadas contra gestor municipal”. [...] Diante de tal cenário e levando em consideração o disposto no art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, dou provimento ao recurso para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à instância de origem, a fim de que o feito tenha seu trâmite regular.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2005.045126-5/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Município de João Pessoa, representado por seu procurador, José Vandalberto de Carvalho APELADO: Urenildo Farias da Cunha APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. IPTU. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. OCORRÊNCIA. TERMO INICIAL. LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. INTELIGÊNCIA DO ART. 557, *CAPUT*, DO CPC. SEGUIMENTO NEGADO. O prazo prescricional é de 5 (cinco) anos e transcorre a partir da constituição definitiva do crédito tributário, conforme previsto no art. 174 do CTN. No caso do IPTU, a constituição definitiva do crédito realiza-se em 1º de janeiro de cada ano, fluindo, a partir do lançamento, o prazo prescricional de cinco anos, previsto no art. 174 do CTN, para a propositura da execução fiscal. O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. (CPC, art. 557, *caput*). [...] Destarte, na forma do art. 557, *caput*, do CPC, nego seguimento ao recurso.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2012.094957-9/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Flávio José Costa de Lacerda APELADO: Cozete Barbosa Loureiro G. de Medeiros APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXECUÇÃO. MULTA IMPOSTA A GESTOR PÚBLICO PELO TRIBUNAL DE CONTAS. SENTENÇA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. ILEGITIMIDADE ATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA. PRETENSÃO A SER EXERCIDA PELO MUNICÍPIO. APELAÇÃO. ILEGITIMIDADE APLICÁVEL SOMENTE QUANTO À IMPUTAÇÃO DE DÉBITO. TITULARIDADE DO ESTADO PARA EXECUTAR MULTA DECORRENTE DE DECISÃO DO TCE. MODIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO ANTERIOR PELO STJ. NULIDADE DA SENTENÇA. PROVIMENTO MONOCRÁTICO DO RECURSO. CPC, 557, § 1º-A. “Devem-se distinguir os casos de imputação de débito/ressarcimento ao Erário - em que se busca a recomposição do dano sofrido, e, portanto, o crédito pertence ao ente público cujo patrimônio foi atingido - dos de aplicação de multa, que, na ausência de disposição legal específica, deve ser revertida em favor do ente a que se vincula o órgão sancionador. 4. Não foi outra a solução preconizada pelo Tribunal de Contas da União, em cujo âmbito as multas, mesmo que aplicadas a gestores estaduais ou municipais, sempre são recolhidas aos cofres da União. 5. Este mesmo raciocínio deve ser aplicado aos Tribunais de Contas estaduais, de modo que as multas deverão ser revertidas ao ente público ao qual a Corte está vinculada, mesmo se aplicadas contra gestor municipal” [...] Diante de tal cenário e levando em consideração o disposto no art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, dou provimento ao recurso para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à instância de origem, a fim de que o feito tenha seu trâmite regular.

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2012.124574-6/001 - Origem: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: COOPANEST - Cooperativa dos Anestesiologistas da Paraíba - Advogados: Clóvis Souto Guimarães Júnior e outro - Agravado: Estado da Paraíba. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Ação Civil Pública. Cooperativas médicas. Ajuizamento de demanda perante a justiça do trabalho e a justiça estadual. Decisões divergentes. Conflito de competência. Arguição. Efeito suspensivo. Pedido explícito. ausência. Mérito. Sustação da prestação de serviço até julgamento do conflito. Impertinência. Prejuízo imensurável a população carente. Princípio da razoabilidade. Adoção. Perigo de dano inverso. Confirmação. Jurisdição equivalente. Configuração. seguimento negado. A matéria a ser devolvida em sede de agravo de instrumento limita-se à possibilidade de causar à parte lesão grave ou de difícil reparação, considerando a fundamentação apresentada, sob pena de invadir o mérito da ação original. O caso dos autos versa sobre saúde pública, impondo-nos, inequivocamente, a ponderação de valores para não sacrificar a população que necessita de cuidados médicos e a prestação de serviços por tais profissionais. Calha desprover a pretensão recursal, mormente pela adoção do princípio da razoabilidade, sedimentado no art. 2º, VI, da Lei nº 9.784/1999 e do preceito doutrinário-processual do perigo do dano inverso, sem descuidar do fundamento inserto no art. 1º, III, da Constituição da República, concernente à dignidade da pessoa humana. A disposição constante do art. 557, *caput*, do Código de Processo Civil, supõe ao julgador, de forma isolada, negar seguimento ao recurso, conferindo à parte prestação jurisdicional equivalente à que seria concedida caso a demanda fosse julgada pelo órgão colegiado. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, NEGÓ SEGUIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, à luz do disposto no art. 557, *caput*, do referido Diploma Processual. P. I. João Pessoa, 13 de setembro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2012.000542-4/002 - Origem: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Rivaldo Silva Pereira - Advogado: Walber José Fernandes Hiluey - Apelado: Espólio de José Caetano da Silva, representado por Marizete Rodrigues da Silva - Advogado: José Carlos Nunes da Silva. APELAÇÃO. AÇÃO REVISIONAL. FORMULAÇÃO DE ACORDO ENTRE AS PARTES. EFEITOS INDEPENDENTES DA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA SEM A INFORMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PACTO. JUNTADA A DESTEMPO. CULPA EXCLUSIVA DO APARATO JUDICIÁRIO. IMPOSSIBILIDADE DE SUBSISTÊNCIA DO *DECISUM*. EVIDÊNCIA DA PREJUDICIALIDADE DO APELO. PERMISSIBILIDADE DO ART. 557, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Não conhecimento do recurso. REMESSA DOS AUTOS À ORIGEM PARA HOMOLOGAÇÃO DA AVENÇA. Considerando que os efeitos do acordo iniciam-se no momento da celebração de vontades, deve-se, de ofício, declarar a nulidade da decisão monocrática, prolatada sem a informação da realização da composição, por culpa exclusiva do próprio aparato judiciário, devolvendo-os autos à origem, para a análise da avença. **Diante da existência da transação anteriormente firmada entre as partes e do reconhecimento da nulidade da sentença proferida sem considerar o seu inteiro teor, prejudicada se apresenta a análise do recurso interposto, razão pela qual é de se lhe negar monocraticamente seguimento, em consonância com o disposto no art. 557, do Código de Processo Civil.** Vistos. DECIDO: Ante o exposto, DE OFÍCIO, ANULO A DECISÃO, de fls. 96/105 e, nos termos do art. 557, do Código de Processo Civil, NEGÓ SEGUIMENTO AO APELO, determinando, por conseguinte, o retorno dos autos à unidade de origem, para análise do acordo firmado entre as partes. P. I. João Pessoa, 09 de setembro de 2013.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.002981-5/001 – Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande – Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho – Agravantes: Município de Campina Grande e Câmara Municipal de Campina Grande - Procuradores: José Fernandes Mariz e Cassimira Alves Vieira - Agravado: Ministério Público Estadual . Vistos. DECIDO: Ante o exposto, DEFIRO o pedido liminar, para fins de suspender o cumprimento da decisão de primeiro grau. P. I. João Pessoa, 13 de setembro de 2013.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.001403-1/001 - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Impetrante: Creusa Rocha de Andrade e Costa - Advogados: Renan Aversari Câmara e outro - Impetrado: Presidente da Paraíba Previdência - PBPrev . MANDADO DE SEGURANÇA. REVISÃO DE PENSÃO. CÔNJUGE. PRETENSÃO. ADEQUAÇÃO DO VALOR AO PATAMAR PREVISTO NA LEI Nº 8.427/2007. REQUERIMENTO PELA VIA ADMINISTRATIVA. DEFERIMENTO DO PLEITO PELO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO. IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO. SOLICITAÇÃO EFETUADA. NÃO ATENDIMENTO. AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA. PRESIDENTE DA PBPREV. ILEGITIMIDADE PASSIVA CONSTATADA. AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. SECRETARIA ESTADUAL DA ADMINISTRAÇÃO. PREVISÃO DO ART. 18, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 67/2205. FALTA DE CONDIÇÃO DA AÇÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Tendo a própria parte impetrante afirmado que o seu direito foi reconhecido administrativamente pelo Órgão Previdenciário, é de se reconhecer, de ofício, a ilegitimidade passiva *ad causam* da PBPrev - Paraíba Previdência, haja vista não restar caracterizado, no caso, ato comissivo ou omissivo daquele órgão, através do seu previdente, capaz de violar direito líquido e certo da impetrante. Uma vez deferido administrativamente pela Autarquia Previdenciária a retificação do cálculo do benefício da impetrante, assim como oficiado à Secretaria de Administração do Estado para fins de inclusão em folha de pagamento do valor revisado, não há que se falar em ato omissivo do Presidente da PBPrev. Não é legítima a PBPrev - Paraíba Previdência para figurar no polo passivo de ação mandamental onde se pretende a implantação da revisão de benefício já deferida administrativamente, tendo em vista ser a Secretaria Estadual da Administração responsável pelo gerenciamento da folha de pessoal de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba, por força do art. 18, inciso IX, 'c', da Lei Complementar Estadual nº 67/2005. Extingue-se o processo, de acordo com o art. 267, VI, do Código de Processo Civil, pois a autoridade apontada como coatora não possui legitimidade para figurar no polo passivo do *writ*, já que não possui competência para dar efetividade ao direito líquido e certo tido por violado. O art. 127, X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba autoriza o relator a decidir monocraticamente nas hipóteses previstas no art. 267, do Código de Processo Civil, bem como a resolver incidentes cuja solução não competir ao Tribunal, por algum de seus Órgãos. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, monocraticamente, nos termos do art. 127, X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba, JULGO EXTINTO O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, de acordo com o art. 267, VI, do Código de Processo Civil, e, por conseguinte, DENEGO A SEGURANÇA, em consonância com o art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016/09. P. I. João Pessoa, 12 de setembro de 2013.

Dr. Ricardo Vital de Almeida

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2000.107927-2/001 – Capital. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado em substituição ao Desembargador José Ricardo Porto. Agravante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Adlany Alves Xavier. Agravado: Cimepar – Cia Paraibana de Cimento Portland. Advogado: Sem advogado. (...) Vistos, etc. Com essas considerações, DEFIRO o pedido de efeito suspensivo, para sobrestar o processo principal até o julgamento final da súmula em apreço.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 073.2012.006124-4/001. Relator: Ricardo Vital de Almeida, Juiz convocado para substituir o Des. José Ricardo Porto. Agravante: Federal Distribuidora de Petróleo Ltda. Advogados: Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Jr e outros. Agravados: Estado da Paraíba, representado por sua procuradora, Adlany Alves Xavier. (...) Vistos, etc. Por essas razões, reconheço a nulidade da nota de foro de fls. 131, devolvendo, nesta oportunidade, o prazo recursal para interposição de recurso aos termos da decisão de fls. 125/130, apenas em relação à agravante.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 050.2012.000094-3/001. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado em substituição ao Des. José Ricardo Porto. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogada: Rafaela Silveira da Cunha Araújo. Apelado: Espólio de José Cícero da Silva, representado por sua meeira Maria das Dores Medeiros Silva. Advogado: Paulo César de Medeiros. AÇÃO DE COBRANÇA DECORRENTE DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA ORIGINÁRIA DE CÉDULA DE CRÉDITO RURAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. EXCLUSÃO DA ENCARGO DENOMINADO COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS TERMOS. LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA QUE PREVÊ APENAS A INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS E MULTA EM CASO DE INADIMPLENTO. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E POR ESTA CORTE. INCIDÊNCIA DO ART. 557, *CAPUT*, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEGUIMENTO NEGADO. - Não vislumbrada a intenção inovadora do negócio jurídico, mas apenas simples confirmação da obrigação anterior, evidenciado resta o instituto jurídico denominado de assunção de dívida - AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGO SEGUIMENTO À APELAÇÃO. REVISÃO DE CONTRATO. CÉDULA DE CRÉDITO RURAL. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. INADMISSIBILIDADE. PRECEDENTES DO STJ. DESPROVIMENTO. Nas cédulas de crédito rural, comercial e industrial esta corte não admite a cobrança de comissão de permanência em caso de inadimplência. Precedentes do STJ. (agrg no RESP 1230254/sp, Min marco buzzi). (TJPB; AGInt 009.2010.000169-3/001; Primeira Câmara Especializada Cível; Rel. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque; DJPB 06/08/2013; Pág. 11) - RECURSO ESPECIAL. CÉDULA DE CRÉDITO. JUROS REMUNERATÓRIOS. LIMITADOS. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. NÃO INCIDÊNCIA. 1. O entendimento jurisprudencial no sentido da ausência de limitação de juros remuneratórios, adotado em relação aos contratos bancários em geral, não deve ser aplicado às cédulas de crédito rural, comercial e industrial por estarem submetidas a regime jurídico próprio, afastando-se a aplicação da Lei nº 4.595/64. Precedentes. 2. “firme nesta corte o entendimento de que a cédula ou nota de crédito rural rege-se pelo Decreto-Lei n. 167/67, que prevê, em caso de inadimplemento, a incidência apenas de juros moratórios à taxa de 1% a. A. E de multa contratual. Assim, é ilegal a pactuação de qualquer outra taxa, comissão de permanência ou encargo, tendente a burlar o referido diploma legal” (agrg no AG 1340324/pr, Rel. Min. Cesar asfor Rocha, segunda turma, julgado em 17/02/2011, dje 17/03/2011). 3. Recurso Especial parcialmente provido. Decisão. (STJ; REsp 1.266.442; 2011/0166577-6; Terceira Turma; Rel. Min. Paulo de Tarso Sanseverino; DJE 31/05/2013; Pág. 2675) (...) Vistos, etc. Posto isso, monocraticamente, nos termos do *caput* do art. 557 do Código de Processo Civil, NEGÓ SEGUIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL, para manter a sentença de 1º grau em todos os seus termos.

REMESSA NECESSÁRIA Nº 999.2013.002613-4/001 – Patos. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado em substituição ao Des. José Ricardo Porto. Promovente: Sammia Anacleto de Albuquerque Pinheiro. Advogado: José Gomes Neto. Promovido: Município de Patos, rep. por sua Prefeita. Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Patos. REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. APROVAÇÃO FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS NO EDITAL. ADMISSÃO DE TERCEIROS A TÍTULO PRECÁRIO PARA A MESMA FUNÇÃO. PRETERIÇÃO NÃO CONFIGURADA. CONTRATADOS QUE NÃO OCUPAM CARGO. INEXISTÊNCIA DE VAGA A SER PROVIDA. MERA EXPECTATIVA DE DIREITO À NOMEAÇÃO. PRECEDENTES DESTA CORTE E DE TRIBUNAL SUPERIOR. PROVIMENTO DO RECURSO. AUTORIZAÇÃO EMANADA DO ART. 557, §1º-A, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. - O candidato aprovado em certame fora do número de claros oferecidos no edital, possui mera expectativa à nomeação, somente adquirindo direito subjetivo se comprovado o surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do concurso público, bem como o interesse da Administração Pública em preenchê-las. - A celebração de contrato administrativo temporário, para exercício de função referente a cargo efetivo para o qual o candidato se classificou em concurso público, como excedente ao número de vagas existentes, não lhe gera o direito à nomeação, eis que tal criação (cargo) só pode decorrer de lei. - Inexiste preterição na convocação de candidato aprovado fora do montante de vagas oferecidas pelo edital quando a Administração efetuar contratações temporárias para aquela mesma função, pois a extinção do vínculo contratual não faria surgir cargo para a nomeação pretendida. - “Não é a simples contratação temporária de terceiros no prazo de validade do certame que gera direito subjetivo do candidato aprovado à nomeação. Impõe-se que se comprove que essas contratações ocorreram, não obstante existissem cargos de provimento efetivo desocupados.” (STJ. RMS 33875 / MT. Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima. J. Em 19/06/2012). - “Ao exercerem apenas uma função, os servidores eventualmente requisitados de outros órgãos não ocupam nenhum dos cargos pertencentes ao quadro do órgão requisitante.” (TJPB. Tribunal Pleno. MS nº 999.2009.000162-2/001. Rel. Dr. Miguel de Brito Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. J. Em 17/06/2009). - “A contratação temporária fundamentada no art. 37, IX, da Constituição da República não implica necessariamente o reconhecimento de haver cargos efetivos disponíveis. Nesses casos, a admissão no serviço ocorre, não para assumir um cargo ou emprego público, mas para exercer uma função pública marcada pela transitoriedade e excepcionalidade, devidamente justificada pelo interesse público.” (STJ. AgRg no RMS 34186 / MG. Rel. Min. Castro Meira. J. Em 04/10/2011). (...) Vistos, etc. Diante do exposto, utilizo-me do §1º-A, do art. 557, da Lei Adjativa Civil, para **prover o recurso oficial**, com base na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, reformando a sentença de primeiro grau. Condono, ainda, o promovente, ao pagamento das despesas processuais, que ficará suspenso por força do que dispõe o art. 12, da lei nº 1060/50.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.001574-9/001 – SOUSA. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado em substituição ao Des. José Ricardo Porto. Agravante: Espedito Roberto de Lira. Advogado: Lincon Bezerra de Abrantes. Agravado: Município de Nazarezinho. Advogada: Adélia Marques Formiga. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. IMÓVEL MUNICIPAL. OCUPAÇÃO IRREGULAR COMPROVADA. EDIFICAÇÃO EM TERRENO PÚBLICO. IMPOSSIBILIDADE DE POSSE POR PARTICULAR. AÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ART. 927 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INVIABILIDADE DE USUCAPIÃO DE BENS PÚBLICOS. EXEGESE DO § 3º, DO ART. 183 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PRECEDENTES DESTA CORTE E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APLICAÇÃO DO ARTIGO 557, *CAPUT*, DO CPC. NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO AGRAVO. - Verifica-se que o imóvel em questão pertence à edilidade recorrida, não podendo, portanto, ser objeto da posse de particular, tendo em vista que o art. 183 da Constituição Federal veda o usucapião de imóveis públicos. - “A jurisprudência desta Corte firmou entendimento de não ser possível o reconhecimento de posse sobre terra pública, cuja ocupação configura mera detenção.” (TJPB - Acórdão do processo nº 0132005000004001 - Órgão (4ª Vara da comarca de Cajazeira) - Relator DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - j. Em 15/03/2007). (...) Vistos, etc. Ante o exposto, em harmonia com o parecer do Ministério Público, **nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento**, para manter inalterada a decisão de 1º grau.



AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 024.2011.001167-3/001. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto. Agravante: Alysson Barbosa de Brito – ME. Advogado: Giovanna Paola Batista de Britto Lyra. 01 Agravado: DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito. Advogado: Romilton Dutra Diniz. 02 Agravado: Auto Escola Cariri. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. AUTO ESCOLA. ATO ADMINISTRATIVO DO DETRAN-PB. TRANSFERÊNCIA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARA OUTRO MUNICÍPIO. FATO OCORRIDO EM ABRIL DE 2010. DEMANDA PROPOSTA EM AGOSTO DE 2011. TUTELA ANTECIPADA. NECESSIDADE DA PRESENÇA DE AMBOS OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PERICULUM IN MORA. AUSÊNCIA. SITUAÇÃO QUE PERDURA HÁ MAIS DE DEZESESIS MESES. LAPSO TEMPORAL CONSIDERÁVEL A DESCARACTERIZAR O PERIGO DA DEMORA. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. APLICAÇÃO DO CAPUT, DO ART. 557, DO CPC. NEGATIVA DE SEGUIMENTO À IRRESIGNAÇÃO INSTRUMENTAL. Para a concessão da antecipação dos efeitos da sentença é necessário a conjugação concomitante de dois requisitos, quais sejam, o fumus boni iuris e o periculum in mora, de modo que a falta de um, independentemente da aferição do outro, acarreta o indeferimento da medida de urgência. - “No caso, o alegado perigo da demora não restou plenamente demonstrado pela impetrante, circunstância que desautoriza, no presente momento, o deferimento da liminar pleiteada.” (STJ. AgRg no MS 16049/DF. Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima. **J. em 27/04/2011**).- Considerando que a transferência da auto escola concorrente da agravante perdura há mais de um ano da propositura da demanda, não se pode reconhecer a urgência no pleito liminar formulado na ação de obrigação de fazer. Ao contrário, cuida-se de situação consolidada por relevante lapso temporal, não sendo pertinente desconstituí-la neste momento.- “AGRAVO REGIMENTAL. AUSÊNCIA DE PERICULUM IN MORA. VERIFICAÇÃO. INTERRUÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS, COM BASE EM CLÁUSULA CONTRATUAL, EFETIVADA. SITUAÇÃO QUE PERDURA POR QUATORZE MESES E NÃO EXPLICITADA COMO SERIA DE RIGOR. REVOGAÇÃO DA LIMINAR. NECESSIDADE - PRECLUSÃO PRO JUDICATO. INSUBSISTÊNCIA DA ALEGAÇÃO – VERIFICAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.” (STJ. AgRg no AgRg na MC 16238 / SP. Rel. Min. Massami Uyeda. **J. Em 23/03/2010**). (...) Vistos, etc. Diante do exposto, utilizo-me do caput, do art. 557, da Lei Adjativa Civil, para **negar seguimento à irresignação instrumental**.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2011.040171-4/002 – CAPITAL. Relator: Ricardo Vital de Almeida, Juiz convocado para substituir o Des. José Ricardo Porto. Apelante: Linaldo Gonzaga da Silva e outros. Advogado: Luciana Emília de Carvalho Torres Galindo Coutinho. Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ricardo Ruiz Arias Nunes. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. POLICIAIS MILITARES. CABOS DA POLÍCIA MILITAR. PLEITO FORMULADO NA EXORDIAL. PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE SARGENTO. SENTENÇA PELO INDEFERIMENTO DA PROMOÇÃO AO POSTO IMEDIATAMENTE SUPERIOR. ANÁLISE DE PEDIDO ESTRANHO À INICIAL. DECISUM EXTRA PETITA. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. POSSIBILIDADE DE ACOLHIMENTO ATÉ MESMO DE OFÍCIO. PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA. ANULAÇÃO DO DECRETO JUDICIAL. PROVIMENTO DO RECURSO APELATÓRIO. RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA PROLAÇÃO DE NOVA DECISÃO. - Considera-se extra petita a sentença que decidir sobre pedido diverso daquilo que consta da petição inicial. - A sentença que não enfrenta o pleito formulado na peça vestibular deve ser desconstituída para que outra em seu lugar seja proferida, sob pena de violar-se o duplo grau de jurisdição. (...) Vistos, etc. Assim, sem maiores delongas, pelas considerações explanadas, provejo o apelo, para **ANULAR** a sentença, reconhecendo o julgamento fora do pleito formulado, a fim de que o juiz singular profira outra no lugar, obedecendo ao que preceitua o art. 460, da Lei Adjativa Civil.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 999.2013.002811-4/001 – Santana dos Garrotes. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, em substituição ao Des. José Ricardo Porto. Apelante: Município de Nova Olinda. Advogado: José Marcílio Batista. Apelada: Ana Lúcia Pacatonio de Lima. Advogado: Manoel Wewerton F. Pereira. PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO AOS PONTOS ESPECÍFICOS DA SENTENÇA. DESRESPEITO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. EXIGÊNCIA DO ART. 514, II, DA LEI ADJETIVA CIVIL. FALTA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL. APLICAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO APELO. - Pelo princípio da dialeticidade é necessário que os recursos ataquem os fundamentos das decisões contra as quais foram interpostos.- Caso as razões recursais abranjam matérias dissociadas do decisum objurado, por faltar-lhe pressuposto de admissibilidade recursal, qual seja, regularidade formal, indispensável ao seu efetivo conhecimento, deverá ser negado seguimento ao apelo interposto, de acordo com o art. 557, caput, do CPC. (...) Vistos, etc. Destarte, na forma do caput do art. 557, do CPC, **nego seguimento à irresignação apelatória**.

REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL nº 001.2012.016370-2/001. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, em substituição ao Des. José Ricardo Porto. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora – Jaqueline Lopes de Alencar. Apelada: Irene Pereira dos Santos. Defensora: Dulce Almeida de Andrade. Remetente: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. PRELIMINARES. ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO. CHAMAMENTO AO PROCESSO DA UNIÃO E DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL PARA A ANÁLISE DA INCLUSÃO DO ENTE FEDERAL NA DEMANDA. SERVIÇO DE SAÚDE. DIREITO FUNDAMENTAL. OBRIGAÇÃO SOLIDÁRIA. IMPOSIÇÃO CONSTITUCIONAL A TODOS OS ENTES FEDERATIVOS. POSSIBILIDADE DE INDICAÇÃO DE QUALQUER UM DELES. REJEIÇÃO DAS QUESTÕES PREFACIAIS. - As ações e serviços públicos de saúde competem, de forma solidária, à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Logo, não há que se falar em ilegitimidade passiva da Unidade da Federação que, por força do art. 196, da Constituição Federal, tem o dever de zelar pela saúde pública mediante ações de proteção e recuperação.- Tratando-se de responsabilidade solidária, a parte necessitada não é obrigada a dirigir seu pleito a todos os entes da federação, podendo direcioná-lo àquele que lhe convier.- Sendo o Estado parte legítima para figurar, sozinho, no polo passivo da demanda, não há que se falar no chamamento dos outros entes federados. **PREFACIAL. SUBSTITUIÇÃO DO TRATAMENTO INDICADO PELO PROFISSIONAL PARTICULAR POR OUTRO MENOS ONEROSO PARA O ESTADO, MEDIANTE ANÁLISE DO PACIENTE POR PERITO OFICIAL. EXISTÊNCIA DE PARECER DE ESPECIALISTA OPINANDO PELA UTILIZAÇÃO DE MEDICAÇÃO ESPECÍFICA, EM FACE DA GRAVIDADE DA ENFERMIDADE. PROVA SUFICIENTE. DESNECESSIDADE DE PERÍCIA. INACOLHIMENTO DA MATÉRIA PRECEDENTE.** - Mostra-se desnecessária a realização de análise do quadro clínico do enfermo, por parte do Ente Público, haja vista que a consulta, realizada junto a seu médico, com a emissão de receituário e relatórios, constitui elemento suficiente para comprovar o estado em que se encontra, a patologia e o medicamento mais eficaz para o seu tratamento, não havendo que se falar, portanto, em substituição do remédio receitado por outro, menos oneroso, prescrito por médico oficial. **CARÊNCIA DE AÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS QUANTO À NEGATIVA DE FORNECIMENTO DO REMÉDIO PELO ENTE ESTATAL. CONTESTAÇÃO ADUZINDO A IMPOSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DO FÁRMACO PLEITEADO PELO SUS. AFASTAMENTO DA PREAMBULAR.** - O próprio Ente Estatal aduz, por ocasião de sua contestação, que o remédio pleiteado não está na lista dos medicamentos excepcionais listados pelo Ministério da Saúde, não podendo assim fornecê-lo. Com isso, declara a sua negativa no fornecimento da droga requerida.**REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. DIREITO À SAÚDE. GARANTIA CONSTITUCIONAL DE TODOS. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DO REMÉDIO PLEITEADO NO ROL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUESTÃO DE ORDEM INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO. IRRELEVÂNCIA. OFENSA AO PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA E HARMONIA ENTRE OS PODERES. INOCORRÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA. JUSTIFICATIVA INADEQUADA. NÃO INCIDÊNCIA DA RESERVA DO POSSÍVEL. DEVER DO ESTADO DE PROVER O FÁRMACO SOLICITADO. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DESTA CORTE E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APLICAÇÃO DO CAPUT, DO ARTIGO 557, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NEGATIVA DE SEGUIMENTO À AMBOS OS RECURSOS, POR DECISÃO MONOCRÁTICA.** - É dever do Estado prover as despesas com a saúde de pessoa que não possui condições de arcar com os valores sem se privar dos recursos indispensáveis ao sustento próprio e da família. - Não há ofensa à independência dos Poderes da República quando o Judiciário se manifesta acerca de ato ilegal, imoral e ineficiente do Executivo. - Conforme entendimento sedimentado no Tribunal de Justiça da Paraíba, a falta de previsão orçamentária não pode servir como escudo para eximir o Estado de cumprir com o seu dever de prestar o serviço de saúde adequado à população. - “Art. 5º - Na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum.” (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (...) Vistos, etc. Destarte, por tudo que foi exposto, afasto as preliminares suscitadas e, no mérito, **nego seguimento à Remessa Oficial e ao Apelo**, monocraticamente, nos termos do art. 557, caput, do CPC, por estarem em confronto com jurisprudência pacificada de Tribunal Superior e desta Corte de Justiça, mantendo-se, integralmente, o julgamento proferido pelo juízo de primeiro grau.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2011.002289-0/002 – CAPITAL. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado em substituição ao Des. José Ricardo Porto. Agravante: Banco Santander Brasil S/A. Advogada: Elísia Helena de Melo Martini. Agravado: Guilherme Travassos Sarinho. Advogado: Aleksandro de Almeida Cavalcante. AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTIMAÇÃO. ERRO DE GRAFIA NA PUBLICAÇÃO DO NOME DO CAUSÍDICO. IMPEDIMENTO DA EXATA IDENTIFICAÇÃO POR MECANISMO ELETRÔNICO. NULDADE. DEVOLUÇÃO DO PRAZO. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INCIDÊNCIA DO ART. 557, §1-A, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROVIMENTO DA SÚPLICA.- Verifica-se que a intimação dos embargos de declaração causaram prejuízo à instituição financeira, tendo em vista que o equívoco na grafia do nome da advogada na publicação, inviabilizou a ciência do ato, tendo em vista a utilização de recursos da informática para realização do filtro de publicações realizadas em seu nome.- “ No caso, evidente a nulidade, pois, na intimação, embora corretamente publicados o nome das partes e o n. do processo, houve erro na própria identificação do nome do advogado do recorrente, publicado como Mário Cesar Feitosa Soares, em vez de Mário Cezar Pedrosa Soares, erro esse que, realmente é apto a determinar o não aparecimento do nome correto, sobretudo quando em busca informatizada, modalidade essa que no geral ocorre.” (REsp 1335625/ES, Rel. Ministro SIDNEI BENETTI, TERCEIRA TURMA, julgado em 27/11/2012, DJe 19/12/2012). (...) Vistos, etc. Ante o exposto, com supedâneo no §1-A do art. 557 do Código de Processo Civil, **PROVEJO** o presente agravo de instrumento, confirmando a liminar anteriormente concedida, para determinar a nulidade da publicação realizada.

RECURSO OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº. 073.2004.002181-5/002. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado em substituição ao Desembargador José Ricardo Porto. Promovente/Apelante: O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantes. Promovidos/Apelados: American Virgínia – Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Tabacos Ltda e outros. Advogados: Carlos Alberto Ribeiro de Arruda, Rogério Campos Paiva e Carlos Alberto Fernandes. Remetente: Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. AÇÃO AJUIZADA ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2005. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DA EMPRESA EXECUTADA. IMPOSSIBILIDADE DE REDIRECIONAMENTO. DISSOLUÇÃO IRREGULAR NÃO DEMONSTRADA NO PRAZO QUINQUENAL. PERDA DA PRETENSÃO FAZENDÁRIA. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APLICAÇÃO DO ARTIGO 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NEGATIVA DE SEGUIMENTO AOS RECURSOS.- Ocorre a prescrição nos processos ajuizados antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005, quando, entre a propositura da execução fiscal e a citação do executado, transcorre o prazo de cinco anos. - “1. “Em execução fiscal, somente a citação pessoal interrompe a prescrição, devendo prevalecer o disposto no artigo 174 do CTN sobre o artigo 8º, § 2º, da Lei n. 6.830/80, **não se aplicando o novel comando da LC 118/05 a despachos que determinam a citação anteriores à sua vigência**” (REsp 1.155.675/RJ, Rel. Min. CASTRO MEIRA, Segunda Turma, DJe 30/8/10) (...).” (STJ - AgRg no Ag 1160891/SP, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 15/02/2011, DJe 23/02/2011).- “1. A primeira seção do STJ no julgamento do RESP 1.101.728/SP, sob o rito dos recursos repetitivos, consolidou o entendimento segundo o qual o **redirecionamento da execução fiscal para o sócio-gerente da empresa é cabível** apenas quando demonstrado que este agiu com excesso de poderes, infração à Lei ou ao estatuto, **ou no caso de dissolução irregular da empresa**, não se incluindo o simples inadimplemento de obrigações tributárias. 2. “**presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio-gerente.**” incidência da Súmula nº 435 do STJ. Agravo regimental improvido.” (STJ; AgRg-AREsp 348.548; Proc. 2013/0169493-1; RJ; Segunda Turma; Rel. Min. Humberto Martins; DJE 11/09/2013; Pág. 2005).- “3. **A simples devolução de carta por AR não configura indícios de prova da dissolução irregular da pessoa jurídica. Precedentes.** 4. O Tribunal de origem expressamente consignou que não há nos autos indícios de dissolução irregular da empresa executada, assim como o sócio-gerente não agiu com excessos de poderes ou infrações à lei ou estatuto social. (...)”.(AgRg no Resp 1368377/PB, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 06/08/2013, DJe 14/08/2013).- “2. Nos termos do art. 174 do CTN, prescreve em cinco anos a ação de cobrança do crédito tributário, contados da sua constituição definitiva, somente sendo interrompida a prescrição nos seguintes casos: a) pela citação pessoal feita ao devedor ou despacho que ordenar a citação (após a entrada em vigor da Lei Complementar 118/2005); (...). 3. **Inequívoca a ocorrência da prescrição, porquanto decorridos mais de cinco anos entre a constituição definitiva do crédito e a apresentação espontânea do executado.** (...)” (STJ; AgRg-Resp 1.270.527; Proc. 2011/0141196-4; PR; Segunda Turma; Rel. Min. Humberto Martins; Julg. 03/11/2011; DJE 11/11/2011).- “2. **É assente neste Tribunal que, com o advento da Lei n. 11.280/2006, que acrescentou o § 5º ao art. 219 do CPC, o juiz poderá decretar de ofício a prescrição, mesmo sem a prévia oitiva da Fazenda Pública.** (Resp n. 1.100.156/RJ, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, DJe 18.6.2009, julgado sob a sistemática prevista no art.543-C do CPC c/c a Resolução 8/2008 – Presidência/STJ). (...)”.(STJ - AgRg no AREsp 147.751/RJ, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 17/05/2012, DJe 23/05/2012).- “O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior”. (Artigo 557, caput, do Código de Processo Civil). (...) Vistos, etc. Por essas razões, nos termos do artigo 557, caput, do CPC, **NEGO SEGUIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO**.

RECURSO ADESIVO Nº 200.2005.032565-9/001. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado em substituição ao Des. José Ricardo Porto. Recorrente: Maria de Fátima de Oliveira. Advogados: Hélio Helói de Galiza Junior e Carlos Neves Dantas Freire. Recorrido: Techno Construções Cíveis Ltda. Advogados: Yuri Paulino, Cláudio Tavares Neto e Guilherme Palazzo G. Rodrigues. PRELIMINAR SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. RECURSO ADESIVO APRESENTADO POSTERIOREMENTE ÀS CONTRARRAZÕES. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. INOCORRÊNCIA. DESNECESSIDADE DE CONCOMITÂNCIA, DESDE QUE RESPEITADO O PRAZO QUINZENAL RESPECTIVO. REGULARIDADE DA INTERPOSIÇÃO. PRECEDENTES. REJEIÇÃO. - “Nos termos do artigo 500, I, do Código de Processo Civil, o recurso adesivo deve ser ajuizado no prazo que a parte tem para responder. Todavia, sua interposição não necessariamente há de ser concomitante à apresentação das contrarrazões, podendo ambas as peças ser interpostas em dias diferentes, desde que respeitado o prazo quinquenal. (...)” (TJDF; Rec. 2009.12.1.004473-9; Ac. 454.564; Sexta Turma Cível; Relª Desª Ana Maria Duarte Amarante Brito; DJDFTE 22/10/2010; Pág. 141).**PRELIMINAR ARGUIDA PELO RECORRIDO. SÚPLICA ADESIVA. RECURSO NÃO JUNTADO AOS AUTOS. ERRO CARTORÁRIO. FALHA QUE PODERIA TER SIDO SANADA. DESINTERESSE DO RECORRENTE. PRECLUSÃO LÓGICA. PROCESSO TRANSITADO EM JULGADO. MANIFESTA INADMISSIBILIDADE. ACOLHIMENTO DA QUESTÃO PRÉVIA. APLICAÇÃO DO ARTIGO 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEGUIMENTO NEGADO.** - “1 - Constatase que houve erro cartorário se o recurso adesivo, tempestivamente protocolizado, não foi juntado aos autos. 2 - A omissão do julgado em relação ao recurso adesivo seria sanável por meio de embargos de declaração, medida da qual não se valeu o recorrente. 3 - Com a inércia da parte interessada, operou-se a preclusão, e, conseqüentemente, o trânsito em julgado do acórdão, cuja modificação somente poderia ser pleiteada por meio de ação rescisória. 4 - Recurso não conhecido.” (TJDF; RMO 2004.01.1.056034-7; Ac. 312.815; Quinta Turma Cível; Relª Desª Leila Arlanch; DJDFTE 21/08/2008; Pág. 77).- “1. O Tribunal a quo não analisou a matéria à luz dos arts. 547-552 e 515 e §§ do CPC. O Estado recorrente deveria ter oposto embargos de declaração, ao menos com o fito de prequestioná-los, o que não foi feito. Incide, in casu, e por analogia, do disposto nas Súmulas 282 e 356 do STF. 2. A pretensão do Estado encontra óbice no disposto nos arts. 245 e 474 do Estatuto de Ritos. O recorrente deveria ter se insurgido na primeira oportunidade que lhe coubesse se manifestar nos autos e não passados mais de 2 (dois) anos do trânsito em julgado do acórdão que apreciou o reexame necessário. (...)4. Recurso especial improvido.”(REsp 237.786/RS, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, SEGUNDA TURMA, julgado em 06/10/2005, DJ 24/10/2005, p. 226) - “O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior”. (Artigo 557, caput, do Código de Processo Civil). (...) Vistos, etc. Posto isso, **rejeito a prefacial suscitada pelo Ministério Público e acolho a preliminar aviada pela parte recorrida, não conhecendo da súplica adesiva**, ante a sua manifesta inadmissibilidade.

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

AÇÃO PENAL ORIGINARIA Nº 999.2011.000443-2/001. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. **AUTOR:** Ministério Público Estadual. **RÉU:** José Vieira da Silva, Prefeito Constitucional do Município de Marizópolis/PB. **ADVOGADOS:** Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1.663), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 10.827), Hugo Tardely Lorenço (OAB/PB 16.211), João da Mata de Sousa Filho (OAB/PB 8.078), Rafael Santiago Alves (OAB/PB 15.975), Danilo Sarmento Rocha Medeiros (OAB/PB 17.586) e Bruno Lopes de Araújo (OAB/RN 7.588A). Vistos etc. Nos termos do art. 11, caput, da Lei nº 8.038/90 e art. 239, caput, do Regimento Interno desta Corte de Justiça, intime-se a defesa para oferecer alegações finais, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Cumpra-se. João Pessoa, 12 de setembro de 2013.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AGRAVO – PROCESSO Nº 200.2009.022632-1/002 (STJ/STF) Agravante: GRANDE MOINHO CEARENSE S.A Agravado: **ERICK MACEDO**. Intimação ao(s) Bel(is): **FABIO ANTERIO FERNANDES**, patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrrazões ao recurso, em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 200.1993.003741-7/001. Recorrente: ESTADO DA PARAIBA. Recorrido: SHOPPING CONFECÇÕES LTDA. **Intimação** ao(s) Bel(éis): MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO Nº 006.2010.001030-2/001. Recorrente: ESTADO DA PARAIBA. Recorrido: FRANCISCA LEIDE COSTA DAS NEVES. **Intimação** ao(s) Bel(éis): VITAL DA COSTA ARAUJO, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar(em) as contrarrrazões do(s) recurso(s), em referência (Art. 542, do CPC).

AGRAVO – PROCESSO Nº 025.2009.003576-4/001 (STJ) Agravante: BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (FINASBMC S/A) Agravado: ANTONIO ALVES DA SILVA. Intimação ao(s) Bel(is): **MARCOS ANTONIO FERREIRA DIAS NOVO E OUTROS**, patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrrazões ao recurso, em referência (Art. 542, do CPC).

Agravo em Recurso Especial - Processo nº 025.2000.003658-9/001 - 3ªC. Agravante (s): **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**. Agravado(s): **MARCILIA PORFIRIO NUNES**. Intimação ao(s) bel(is). **ANTONIO BARRETO NUNES FILHO**, patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrrazões ao agravo em referência.

Agravos em Recursos Especiais - Processo nº 003.2008.000583-2/001 - 3ªC. 1ª Agravante(s): **JOSEFA DE SOUZA SILVA**. 2ª Agravado(s): **ESTADO DA PARAIBA**. Intimação ao(s) bel(is). **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA E OUTROS**, patrono(s) do 1º Agravado e **EDSON BATISTA DE SOUZA**, patrono da 2ª Agravada, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrrazões aos agravos em referência.



Agravo em Recurso Extraordinário - Processo nº 200.2006.048884-4/001 - 3ºC. Agravante(s): **CARLOS ROBERTO COELHO DA SILVA E OUTROS**. Agravado(s): **JUCEP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**. Intimação ao(s) bel(is). **FLAVIANO JORGE DE SOUZA** patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

Agravos em Recursos Especial e Extraordinário - Processo nº 075.2011.003833-0/001 - 3ºC. Agravante (s): **ROSANGELA DE FATIMA DA SILVA MEDEIROS**. Agravado(s): **MUNICÍPIO DE BAYEUX**. Intimação ao(s) bel(is). **MURIEL LEITÃO MARQUES DINIZ E JOSMAR VINICIUS SOUZA BEZERRA**, patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

Agravos em Recursos Especial e Extraordinário - Processo nº 075.2011.003835-5/001 - 3ºC. Agravante (s): **DIANA DA SILVA LIMA**. Agravado(s): **MUNICÍPIO DE BAYEUX**. Intimação ao(s) bel(is). **MURIEL LEITÃO MARQUES DINIZ E JOSMAR VINICIUS SOUZA BEZERRA**, patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

Agravos em Recursos Especial e Extraordinário - Processo nº 075.2011.004564-0/001 - 3ºC. Agravante (s): **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE MORAIS**. Agravado(s): **MUNICÍPIO DE BAYEUX**. Intimação ao(s) bel(is). **MURIEL LEITÃO MARQUES DINIZ E JOSMAR VINICIUS SOUZA BEZERRA**, patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

Agravos em Recursos Especial e Extraordinário - Processo nº 075.2011.004948-5/001 - 3ºC. Agravante (s): **ANA MARIA LINS DE ALBUQUERQUE**. Agravado(s): **MUNICÍPIO DE BAYEUX**. Intimação ao(s) bel(is). **MURIEL LEITÃO MARQUES DINIZ E JOSMAR VINICIUS SOUZA BEZERRA**, patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

Recurso Especial - Processo nº 999.2013.000801-7/001 - 3ºC. Recorrente(s): **MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO**. Recorrido(a)(s): **DANIELE JERNOHARA MARTINS ALVES**. Intimação ao(s) bel(is). **ANTÔNIO CESAR LOPES UGULINO**, patrono(s) do(a)(s) recorrido(a)(s), a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Recurso Extraordinário - Processo nº 200.2011.037335-0/001 - 3ºC. Recorrente(s): **EDRIANE DANTAS DO NASCIMENTO E OUTROS**. 1º Recorrido(a)(s): **ESTADO DA PARAÍBA**. 2º Recorrido(a)(s): **FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA SEGUNDO E OUTROS**. Intimação ao(s) bel(is). **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA E OUTROS**, patronos do primeiro recorrido e **HENRIQUE SOUTO MAIOR E OUTROS**, patrono(s) do(s) segundo(s) recorrido(s), a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Recurso Especial - Processo nº 200.2011.033523-5/002 - 3ºC. Recorrente(s): **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**. Recorrido(a)(s): **MARIA DO SOCORRO GADELHA NÓBREGA**. Intimação ao(s) bel(is). **FELIPE MACIEL MAIA**, patrono(s) do(a)(s) recorrido(a)(s), a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Recursos Especial e Extraordinário - Processo nº 200.2011.024325-6/001 - 3ºC. Recorrente(s): **BV FINANCEIRA S/A**. Recorrido(a)(s): **EVANILDE MARTINS MARQUES**. Intimação ao(s) bel(is). **HILTON HRIL MARTINS MAIA**, patrono(s) do(a)(s) recorrido(a)(s), a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Recursos Especial e Extraordinário - Processo nº 004.2009.001239-6/001 - 3ºC. Recorrente(s): **SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**. Recorrido(a)(s): **EDILSON PEREIRA NEVES**. Intimação ao(s) bel(is). **WAMBERTO BALBINO SALES**, patrono(s) do(a)(s) recorrido(a)(s), a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

Recurso Especial - Processo nº 200.2011.044447-4/001 - 3ºC. Recorrente(s): **TELEMAR NORTE LESTE S/A**. Recorrido(a)(s): **BETÂNIA DOMINGOS DE ARAUJO FREIRE**. Intimação ao(s) bel(is). **JOSEMILIA DE FATIMA BATISTA GUERRA**, patrono(s) do(a)(s) recorrido(a)(s), a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO Nº 023.2003.000425-5/001 Recorrente: MUNICÍPIO DE ITAPO-ROROCA/PB Recorrido: ROSA BALBINA DO NASCIMENTO. Intimação ao(s) Bel(éis): FABIO ROMERO DE CARVALHO, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões do(s) recurso(s), em referência.(Art. 542, do CPC).

Apelação Criminal nº. 200.2009.025142-8/001 Relator Des. João Benedito da Silva. Apelante: José Evaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha. Apelada: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. Rodrigo dos Santos Lima, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 1ª vara criminal da Capital, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 999.2013.002750-4/001 Relator Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Apelante: Michel Santos de Souza. Apelada: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. Saulo de Tarso de Araújo Pereira, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 7ª vara criminal da Capital, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 200.2008.006968-1/001 Relator Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior.. Apelante: Cláudio Augusto Gondim da Silva. Apelada: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. Márcio Henrique Carvalho Garcia, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 7ª vara criminal da Capital, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 001.2012.023711-8/002 Relator Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Apelante: Jansen Eduardo Alves. Apelada: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. Agripino Cavalcanti de Oliveira, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 2ª vara criminal da comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 003.2011.000709-7/001 Relator Dr. Wolfram da Cunha Ramos Juiz de Direito convocado para substituir o Des. Arnóbio Alves Teodósio. Apelante: Shirlênio da Costa Gomes. Apelada: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. José Luis Menezes de Queiroz, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 200.2012.067361-7/001 Relator Des. João Benedito da Silva. Apelantes: Antônia de Carvalho e Ana Lúcia Carvalho de Souza. Apelado: Heitor Abrantes Cavalcante. Intimação ao Bel. Eduardo de Araújo Cavalcanti, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 7ª vara criminal da Capital, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 001.2012.121790-3/001 Relator Dr. Wolfram da Cunha Ramos Juiz de Direito convocado para substituir o Des. Arnóbio Alves Teodósio. Apelante: Marco Aurélio Acioli Sampaio . Apelada: A Justiça Pública. Intimação a Bela. Luana Martins de Sousa Benjamin, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 1ª vara criminal da comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 001.2012.020882-0/001 Relator Dr. Wolfram da Cunha Ramos Juiz de Direito convocado para substituir o Des. Arnóbio Alves Teodósio. Apelante: André Igor Ferreira da Silva. Apelada: A Justiça Pública. Intimação a Bela. Mona lisa Oliveira, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 5ª vara criminal da comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 200.2009.004215-7/001 Relator Des. Joás de Brito Pereira Filho. Apelante: Luis Alves dos Santos Filho. Apelada: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. Manolys Marcelino dos Santos, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 6ª vara Regional de Mangabeira, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 200.2007.000277-5/002 Relator Des. Dr. Wolfram da Cunha Ramos Juiz de Direito convocado para substituir o Des. Arnóbio Alves Teodósio. Apelante: João Miguel Lisboa Ribeiro. Apelada: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. Márcio Henrique Carvalho Garcia, a fim de, no prazo legal, apresenta as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 7ª vara criminal da Capital, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº.001.2009.015608-2/001 Relator Des. Joás de Brito Pereira Filho. Apelante: Severino da Silva Lima. Apelada: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. Antônio Magno, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da vara de Violência Doméstica contra Mulher da comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 001.2007.027752-8/001 Relator Des. João Benedito da Silva. Apelante: Antônio Mendonça Coutinho Filho. Apelada: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. Rafael Santiago Alves, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 2ª vara criminal da comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Embargos de Declaração nº. 013.2006.000957-1/001 Relator Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior Embargantes: Damião Odélio Mangueira Rodrigues e Rogério Lúcio Rolim. Embargada: A Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Guilherme Almeida Moura e outro, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Gerência de Processamento para os fins requerido na petição protocolizada sob o n.9992013P148268.

Apelação Criminal nº. 001.2011.010593-7/005 Relator Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Apelante: Adriano Pereira da Silva. Apelada: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. Paulo de Tarso L. Garcia de Medeiros, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Gerência de Processamento para providenciar assinatura na petição de razões recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito do 1º Tribunal do Juri da comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Embargos de Declaração nº. 200.2009.024168-4/003 Relator Dr. Wolfram da Cunha Ramos Juiz de Direito convocado para substituir o Des. Arnóbio Alves Teodósio. Embargante: Juscelino Soares Lavor. Embargada: A Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça do estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Eliana Christina Caldas Alves, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Gerência de Processamento para os fins requerido na petição protocolizada sob o n.9992013P153623.

Apelação Criminal nº. 200.2011.044074-6/002 Relator Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Apelante: Ana Cristina da Silva Oliveira. Apelada: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. Aluizio Nunes de Lucena, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da vara de Entorpecentes da Capital, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 016.2010.000502-0/001 Relator Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior. Apelante: Adeildo Messias dos Santos. Apelada: A Justiça Pública. Assistente de Acusação: Helder Braga Simões Nobre. Intimação ao Bel. Helder Braga Simões Nobre, a fim de, no prazo legal, apresentar as contrarrazões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 1ª vara da comarca de Cuité, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Criminal nº. 025.2010.000281-2/013 Relator Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Apelante:Maria Girlene Medeiros dos Santos. Apelada: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. Silva César Oliveira da Silva, a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da 6ª vara Patos, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

Apelação Cível nº. 200.2012.067.008-4/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. Intimação ao Agravante: Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S/A, na pessoa de seu representante legal o Bel. Antônio Braz da Silva, para, efetivamente no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca do pedido de desistência formulado pelo autor da demanda.

Apelação Cível nº. 053.2011.000.796-9/001. Relator: Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. Intimação ao(a) Embargado(a): Romana de Assis Gomes, na pessoa de seu representante legal o Bel. Damião Guimarães Leite, para, efetivamente no prazo de 10 (dez) dias, responder aos embargos manejados pela Prefeitura Municipal de Malta-PB

Apelação Cível nº. 073.2007.004.063-6/001. Relator: Desembargador João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. Intimação ao(a) Embargado(a): Vicente Brasil de Oliveira Junior, na pessoa de seu representante legal o Bel. Hamilton Costa, OAB/PB 3186 para, efetivamente no prazo de 10 (dez) dias, responder aos embargos manejados por Severina Gonçalves Fideles de Oliveira.

Apelação Cível nº. 024.2012.000.858-5/001. Relator: Desembargador João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. Intimação ao(a) Agravado(a): Município de Monteiro-PB, na pessoa de seu representante legal o Bel. Miguel Rodrigues da Silva, OAB/PB 15.933-B para, efetivamente no prazo de 10 (dez) dias, responder ao Agravo interno manejado por Mario Vieira da Silva

Apelação Cível nº. 003.2012.000.921—/002. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. Intimação ao(a) Bel. Johnson Gonçalves de Abrantes, OAB/PB 1.663, para ter conhecimento de todo teor do despacho de fls., 153 que deferiu o pedido de habilitação, bem como vistas dos autos fora do cartório, nos termos do art. 40, inciso II, do CPC

Apelação Cível nº. 200.2011.005.945-4/001. Relator: Desembargador João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. Intimação ao Embargado(a): Vicente Brasil de Oliveira Junior, na pessoa de seu representante legal o Bel. Hamilton Costa, OAB/PB 3186 para, efetivamente no prazo de 10 (dez) dias, responder aos embargos manejados por Severina Gonçalves Fideles de Oliveira.

Apelação Cível nº. 058.2011.000.180-5/003. Relator: Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. Intimação ao Embargado, por seu representante legal o Bel. Ednaldo Ribeiro da Silva, OAB/PB 7.713, para, efetivamente, no prazo de 10 (dez) dias, responder aos termos dos Embargos manejados por Município de Marcação-PB

Apelação Cível nº. 058.2011.000.173-0/002. Relator: Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. Intimação ao Embargado, por seu representante legal o Bel. Ednaldo Ribeiro da Silva, OAB/PB 7.713, para, efetivamente, no prazo de 10 (dez) dias, responder aos termos dos Embargos manejados por Município de Marcação-PB

Apelação Cível nº. 200.2010.025.966-8/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. Intimação do Banco PSA Finance Brasil S/A, por seu representante o Bel. Antônio Braz da Silva, OAB/PB 12.450-A, para, com arrimo no art. 511, § 2º, do CPC, para, querendo, apresentar os documentos originais ou cópia devidamente autenticada do recolhimento e comprovante de pagamento do preparo, no prazo de 05 (cinco) dias, para a regular tramitação do feito, sob pena de deserção da via recursal

Apelação Cível nº. 001.2008.012.956-0/001. Relator: Desembargador João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. Intimação do Bel. Edson Alves da Costa, OAB/PB 4908, para tomar conhecimento por todo teor do r. Despacho de fls., 239, que indeferiu o pedido de fls. 228/230

Apelação Cível nº. 200.2009.018.450-4/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. Intimação do Bel. Ary Washington da Silva, OAB/PB 3486, para, querendo, responder aos termos dos Embargos manejados pelo INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Apelação Cível nº. 053.2011.000.773-8/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. Intimação da Embargada Euzicler Gregório dos Santos, por seu representante legal o Bel. Damião Guimarães, OAB/PB 13.293, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, responder aos termos dos Embargos de Declaração manejados pelo Município de Malta-PB

Apelação Cível nº. 200.2006.0169.013-8/001. Relator: Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. Intimação da parte Apelante, por seu representante legal o Bel. Maurício Lucena Brito, OAB/PB 11.052, para, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar o pagamento do preparo ou comprovar de forma inequívoca a sua impossibilidade, sob pena de ser julgada deserta a Apelação.

Apelação Cível nº. 200.2012.087.120-3/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. Intimação da parte Embargada: O Estado da Paraíba, por seu Procurador, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, responder aos termos dos Embargos manejados por Maria Aparecida Fernandes

Apelação Cível nº. 020.2009.000.651-9/001. Relator: Desembargador João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. Intimação da parte Agravada: Maria da Penha Leal Pereira Benevides, rep. Por seu Advogado o Bel. Paulo Sérgio Garcia de Araújo, OAB/PB 3.989, para, querendo, no prazo legal, responder aos termos do Agravo Interno manejados pelo município de Inga-PB

Apelação Cível nº. 073.2012.001.133-0/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nobrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. Intimação da Bela. Jullyanna Karla Viegas Albino, OAB/PB 14.577, para, com arrimo no art. 511, § 2º, do CPC, para, querendo, apresentar os documentos originais ou cópias devidamente autenticadas do recolhimento e comprovante do preparo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção da via recursal

Apelação Cível nº. 002.2009.000.103-9/002. Relator: Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. Intimação do Bel. Túlio José de C. Carneiro, OAB/PB 11.312, subscritor das contrarrazões de fl. 255/258, para que, no prazo de 10 (dez) dias, traga aos autyos a Procuração a ele outorgada pelo Apelado, habilitando-o a representa-lo no âmbito desta relação processual

Apelação Cível nº. 001.2011.009.258-0/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. Intimação da Superintendência de Transito e Transportes Públicos – STTP, através do Bel. Gilberto Aureliano de Lima, OAB/PB 9.560, para tomar conhecimento de todo teor do despacho de fls., 171, que deferiu o pedido de vistas dos autos



Mandado de Segurança nº 999.2005.000214-9/001. Relator: Exmo. Sr^a. Dr. Ricardo Vital de Almeida – Juiz Convocado em substituição ao Des. José Ricardo Porto; Impetrante: Associação dos Professores de Licenciatura Plena do Estado da Paraíba - APLP; Advogado: Luiz Augusto da Franca Crispim e outros; Impetrado: Secretário de Administração do Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Luiz Augusto da Franca Crispim e outros, a fim de, tomar conhecimento da relação apresentada pela impetrada, bom como para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Mandado de Segurança nº 999.2013.002122-6/001. Relator: Exmo. Sr^a. Dr. João Batista Barbosa – Juiz Convocado em substituição a Des. Maria das Neves do Egito de A.D. Ferreira; Impetrante: Paulo Tibúrcio Neto; Advogado: José Francisco Xavier; Impetrado: Governador do Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. José Francisco Xavier, a fim de, no prazo de 10 (dez) dias (art. 284 do CPC), emendar a petição inicial, a fim de atribuir valor à causa (art. 282, V, do CPC), sob pena de extinção do feito, sem resolução de mérito. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Mandado de Segurança nº 999.2013.002299-2/001. Relator: Exmo. Sr^a. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos; Impetrante: Elisabete Almeida Santos de Oliveira e outros; Advogado: Buarque Berque Fernandes Alves; Impetrado: Governador do Estado da Paraíba. Intimação a Bel. Buarque Berque Fernandes Alves, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se a respeito da folha 08 que encontra-se “cortada”, conforme certidão de fl. 52 da Gerência de Protocolo e Distribuição. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Mandado de Segurança nº 999.2013.002914-6/001. Relator: Exmo. Sr^a. Des. José Aurélio da Cruz; Impetrante: Diego Lins Arnaud; Advogado: Francisco de Andrade Carneiro Neto; Impetrado: Governador do Estado da Paraíba e o Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba. Intimação a Bel. Francisco de Andrade Carneiro Neto, a fim de, na condição de patrono do impetrante acima nominado, no prazo de 10 (dez) dias emendar a petição inicial, juntando, assim, documentos comprobatórios da homologação do resultado do certame e da prorrogação de sua validade. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Ação Rescisória nº 001.2001.011798-2/001. Relatora: Exma. Sra. Des. Maria das Graças Morais Guedes; Autor: Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas Religiosas e Filantrópicas no Estado da Paraíba; Réu: Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde da Rede Privativa Agreste da Borborema ou Sindicato dos Trabalhadores de Saúde e Entidades Benéficas, Religiosa e Similares do Agreste da Borborema. Intimação aos Beis. Belino Luís de Araújo e Raimundo da Cunha Filho, a fim de, na condição de patronos do réu acima nominado, para, no prazo legal, fazer vistas dos autos conforme pedido formulado na petição protocolizada nesse Tribunal sob nº999.2013p135513, nos autos da ação em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Ação Rescisória nº 001.2010.003280-2/001. Relator: Exmo. Sr. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque; Autor: Rosana dos Santos Garcia; Réu: Cícera Roméria Porto da Cunha. Intimação ao Bel. **Bruno Menezes Leite** e outros, na condição de patrono do autor e **Alexei Ramos de Amorim**, na condição de patrono do réu, a fim de, especificarem as provas que porventura pretenderem. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Mandado de Segurança nº 999.2012.001424-9/001. Relator: Exmo. Sr^a. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides; Impetrante: Antonio Luiz da Silva; Advogada: Andréa Henrique de Sousa e Silva e outra; Impetrado: Presidente da Paraíba Previdência. Intimação a Bela. Andréa Henrique de Sousa e Silva e outra , a fim de, manifestar-se sobre a petição de fls.62 e informar se há algo a requerer, no prazo de 10 (dez) dias. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Mandado de Segurança nº 999.2012.000734-2/001. Relator: Exmo. Sr^a. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides; Impetrante: Roberto Coura Vilarim; Advogada: Andréa Henrique de Sousa e Silva e outra; Impetrado: Presidente da Paraíba Previdência. Intimação a Bela. Andréa Henrique de Sousa e Silva e outra , a fim de, informar se aceita renunciar o numerário excedente ao valor da RPV, nos moldes da petição de fls.147/148, no prazo de 10 (dez) dias. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Mandado de Segurança nº 999.2013.000693-8/001. Relator: Exmo. Sr^a. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides; Impetrante: Francisco Alves Carlos; Advogado: Hugo Tardely Lourenço; Impetrado: Secretário de Estado da Saúde da Paraíba. Intimação ao Bel. Hugo Tardely Lourenço ,na condição de patrono do impetrante acima nominado a fim de, informar , no prazo de 05 (cinco) dias, se houve interrupção do fornecimento de medicamento, sem indicação médica. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Mandado de Segurança nº 999.2013.002936-9/001. Relator: Exmo. Sr^a. Dr. João Batista Barbosa – Juiz Convocado em substituição a Des. Maria das Neves do Egito de A.D. Ferreira; Impetrante: Fernanda Pinheiro Cavalcanti; Advogado: Antônio Duarte Vasconcelos Júnior e outro; Impetrado: Secretário Estadual de Saúde do Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Antônio Duarte Vasconcelos Júnior e outro, a fim de, no prazo de 10 (dez) dias apresentar cópia do documento que ateste a negativa do Estado em fornecer o fármaco pleiteado na exordial, sob pena de indeferimento do mandamus. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Mandado de Segurança nº 999.2013.002810-6/001. Relator: Exmo. Sr^a. Dr. João Batista Barbosa – Juiz Convocado em substituição a Des. Maria das Neves do Egito de A.D. Ferreira; Impetrante: Aderson Costa Gomes Júnior; Advogado: Celeida Queiroz e Farias e outros; Impetrado: Secretário da Receita do Estado da Paraíba. Intimação a Bela. Celeida Queiroz e Farias e outros, a fim de, no prazo de 10 (dez) dias trazer o laudo médico fornecido pela junta médica do DETRAN/PB, sob pena de extinção do mandado de segurança, por ausência de prova pré-constituída. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Recurso de Agravo - Processo nº **999.2013.002.533-4/001**, Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito Convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E A D Ferreira, integrante da 2ª Câmara Cível. Agravante: **João Paulo Bezerra da Silva** Agravado: **Município de Massaranduba**. Intimação ao Bel.: **Johnson Gonçalves de Abrantes**, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, lançado nos autos da Ação de Reintegração de Posse de igual número.

Recurso de Agravo - Processo nº **200.2012.001.442-6/001**, Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito Convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E A D Ferreira, integrante da 2ª Câmara Cível. Agravante: **TNL PCS S/A** Agravado: **Glauber Marinho Faustino**. Intimação ao Bel.: **Reginaldo Márcio Medeiros Cavalcanti**, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, lançado nos autos da Ação Declaratória de igual número.

Recurso de Agravo - Processo nº **075.2011.004.783-6/001**, Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito Convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E A D Ferreira, integrante da 2ª Câmara Cível. Agravante: **Banco Bradesco S/A** Agravado: **Naylida Correia de Carvalho**. Intimação à Bela.: **Thaísa Cristina Cantoni**, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito 2ª Vara da Comarca de Bayeux, lançado nos autos da Ação Revisional de igual número.

Impugnação ao Pedido de Assistência Judiciária (Processo nº 024.2012.001907-0/002) interposto no Recurso de Agravo. Relator: Desembargador Leandro dos Santos. Requerente: Espólio de Alice Ferreira e de Apolônio Anastácio da Silva, representado por seu inventariante Apolônio Anastácio Neto. Requerido: Sebastiana Nóbrega Oliveira. Intimação ao Bel. Sérgio Petrónio Bezerra de Aquino, a fim de, no prazo de quarenta e oito (48) horas, se manifestar sobre a impugnação ao pedido de justiça gratuita (arts. 7º e 8º da Lei 1.060/50) acima identificado. Recurso de Agravo - Processo nº 999.2013.002842-9/001. Relator: Desembargador Leandro dos Santos. Agravante: Unimed - Paulista Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico.Agravado: Rosa Gadelha de Oliveira. Intimando a Bela. Rosa Mônica Mendes Sarmiento, a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 13ª Vara Cível da Capital, lançada nos autos da Ação Obrigação de Fazer nº 0031289-17.2013.815.2001

Recurso de Agravo - Processo nº 200.2012.100042-2002. Relator: Desembargador Leandro dos Santos. Agravante: Andrade Marinho Empreendimentos Imobiliários Ltda. Agravado: Lúcia Maria dos Santos Cordeiro e outros. Intimando o Bel. Plínio de Castro Paranhos Ferreira, a fim de, no prazo de cinco (05) dias, anexar cópia da contra-fé, sob pena de não conhecimento do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 16ª Vara Cível da Capital, lançada nos autos da Ação de Nunciação de Obra Nova de igual número

Recurso de Agravo - Processo nº 200.2012.058489-7/001. Relator: Desembargador Leandro dos Santos. Agravante: Condomínio Tambaú Flet Service e outro.Agravado: Nerivaldo Marques Cavalcanti. Intimando os Beis. Fernando Pereira N. C. Montenegro e Glebson Franklin Siqueira Brito, a fim de, no prazo de cinco (05) dias, se

pronunciar sobre a Petição 9992013P04651-2 e documentos(fls. 742/744) acostados ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 13ª Vara Cível da Capital, lançada nos autos da Anulatória de igual número

Recurso de Agravo - Processo nº 999.2013.002942-7/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Tecnologia Bancária S/A.Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Intimando o Bel. Gilberto Carneiro da Gama, a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, lançada nos autos da Ação Declaratória nº 0020127-25.2013.815.2001

Recurso de Agravo - Processo nº 999.2013.002912-0/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Maria Alzenir Ferreira.Agravado:Osminda Mangureira Ramalho Diniz. Intimando os Beis. Bruno Cezar Nóbrega Holanda da Costa e Muriel Leitão Marques Diniz, a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 2ª Vara Cível da Capital, lançada nos autos Ação de Despejo nº 0014999-24.2013.815.2001

Recurso de Agravo - Processo nº 200.2002.376728-4/006. Relator: Desembargador Leandro dos Santos. Agravante: João Paulo de Justino e Figueiredo.Agravado: Banco Bradesco S/A. Intimando o Bel. Wilson Sales Belchior, a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 8ª Vara Cível da Capital, lançada nos autos da Carta de Sentença de igual número

Recurso de Agravo - Processo nº 999.2013.002990-6/001. Relator: Doutor Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador José Ricardo Porto. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador.Agravado:Aleksandro Farias da Cruz. Intimando a Bla. Joilma de Oliveira F. A. dos Santos, a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, lançada nos autos da Mandamental nº 0026372-52.2013.815.2001



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

REVISÃO CRIMINAL N.º 200.2000.006586-8/004 - 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. REQUERENTE: José de Assis Macedo Soares. ADOGADO: Paulo Dorge Vieira de Andrade (OAB/CE 24.734). REQUERIDA: Justiça Pública. REVISÃO CRIMINAL. PEDIDO AMPARADO NO ART. 621, I, DO CPP. JÚRI. NULIDADE DA SENTENÇA DE PRONUNCIADA. DECISÃO DOS JURADOS DISSONANTE À EVIDÊNCIA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. SENTENÇA PROLATADA PELO JUIZ-PRESIDENTE CONTRÁRIA AO TEXTO EXPRESSO DA LEI PENAL. DECISÃO QUE OBEDECE AOS DITAMES LEGAIS E QUE EXAURI, DE MODO CONCISO, TODA A PROVA CARREADA AOS AUTOS. DECOTE DA QUALIFICADORA DE “MOTIVO FÚTIL”. ANIMOSIDADE E DESENTENDIMENTO ENTRE RÉU E VÍTIMA DESCARACTERIZA A QUALIFICADORA. REEXAMES DAS PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. ELEMENTOS INSUFICIENTES PARA DES-CONSTITUIR A RES JUDICATA MATERIAL. NULIDADE NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE SENTENÇA. IRMÃO DA VÍTIMA COMO JURADO. IMPOSSIBILIDADE DE APRECIACÃO DA MATÉRIA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. 1. A revisão criminal não pode ser usada como uma chance de apelação, em uma nova oportunidade para avaliação da prova. 2. Como se sabe, a sentença de pronúncia possui cunho declaratório, em que o juiz proclama admissível a acusação, determinando a submissão do acusado a julgamento popular. Encerra mero juízo de admissibilidade, não produzindo, portanto, res judicata, e, sim, preclusão pro judicato. Assim, por não se tratar de sentença penal condenatória, em relação a qual já se tenha operado o efeito da coisa julgada, não é cabível o pedido revisional contra a pronúncia. 3. O acolhimento, pelo Tribunal do Júri, de uma das teses submetidas a sua apreciação, quando amparada em elementos probatórios, não configura julgamento manifestamente contrário à prova dos autos. 4. Em sede de revisão criminal, a alegação de nulidade no tocante a composição do Conselho de Sentença, com infringência aos arts. 439, 442 e 445, do CPP, só é possível quando precedida de ação cautelar de justificação, na qual os elementos, a que se pretende atribuir força probatória, submetem-se ao crivo do contraditório. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de revisão criminal, acima identificados, ACORDA o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em sessão plenária, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria-Geral de Justiça, à unanimidade, em julgar improcedente o pedido revisional.



JULGADOS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 999.2013.000787-8/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Embargante: Ônio Emmanuel Lyra. Embargado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Esperança. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REVISÃO DO JULGADO. INADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU OMISSÃO. REJEIÇÃO. Inexistindo a omissão, contradição ou obscuridade, rejeita-se os embargos de declaração. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda o Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR os embargos, nos termos do voto do relator.



JULGADOS DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

AGRAVO INTERNO N.º .200.2010.000119-3/001 - RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. AGRAVANTE: Estado da Paraíba - PROCURADOR: Alexandre Magnus F. Freire - AGRAVADA: Maria Aparecida Morais Ribeiro - DEFENSORA: Elizabeth Lucena Teles - **CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL** – Agravo interno – Insurgência contra decisão que negou seguimento à agravo de instrumento – Fornecimento de medicamento - Enfermidade devidamente comprovada – Direito à vida e à saúde – Art. 196 da CF – Norma de eficácia plena e imediata – Jurisprudências consolidadas no Superior Tribunal de Justiça e neste Tribunal de Justiça – Manutenção da decisão – Desprovimento. – — Em uma interpretação mais apressada, poder-se-ia concluir que o art. 196 da CF seria norma de eficácia limitada (programática), indicando um projeto que, em um dia aleatório, seria alcançado. Ocorre que o Estado (“*latu sensu*”) deve, efetivamente, proporcionar a prevenção de doenças, bem como oferecer os meios necessários para que os cidadãos possam restabelecer sua saúde. - É inconcebível que entes públicos se esquivem de fornecer meios e instrumentos necessários à sobrevivência de enfermo, em virtude de sua obrigação constitucional em fornecer medicamentos necessários às pessoas enfermas e carentes, as quais não possuem capacidade financeira de comprá-los. - **VISTOS**, relatados e discutidos estes autos de agravo de instrumento acima identificados. - **ACORDAM**, em Primeira Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça, à unanimidade, negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator e da súmula de julgamento de fl. 107.

MANDADO DE SEGURANÇA nº 999.2012.000619-5 / 001 - RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - IMPETRANTE: José Di Lorenzo Oliveira - ADOGADO: Martinho Cunha Melo Filho e outros - IMPETRADO: Secretário de Administração do Estado da Paraíba e outro - INTERESSADO: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Gustavo Nunes Mesquita - **PROCESSUAL CIVIL** - Mandado de segurança – Preliminar – Illegitimidade passiva – Autoridade coatora – Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Administração – Competência decisória atribuída exclusivamente ao Secretário de Estado da Administração – Exclusão do polo passivo – Acolhimento. - Segundo a dicção do art. 6º, § 3º, da Lei nº 12.016/09, “*considera-se autoridade coatora aquela que tenha praticado o ato impugnado ou da qual emane a ordem para a sua prática*”. - É de se afastar da relação processual a Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Estado da Paraíba, eis que referida autoridade não detém atribuições legais para praticar o ato de concessão de progressão funcional horizontal aos servidores do fisco. - **PROCESSUAL CIVIL** - Mandado de segurança – Preliminar – Impossibilidade jurídica do pedido – Matéria de fundo - Apreciação conjunta. - A presente preliminar, em verdade, possui natureza de defesa de mérito, e com ele deverá ser analisada. - **ADMINISTRATIVO** – Mandado de segurança - Pedido administrativo – Auditor fiscal tributário estadual – Progressão funcional horizontal – Demora na apreciação – Violação ao princípio constitucional da garantia à razoável duração do processo - Omissão administrativa configurada – Progressão disciplinada pelo art. 24 da Lei Estadual nº 8.427/2007 - Ato vinculado – Possibilidade de suprimento pelo Judiciário – Comprovação dos requisitos – Direito líquido e certo – Concessão da segurança. - - Inexistindo ato discricionário da autoridade coatora, ou seja, dependente da análise da conveniência e oportunidade da própria administração, e tratando-se, em verdade, de ato vinculado, poderá o administrado, em face da inércia do Poder Público, buscar judicialmente o que fora postulado na seara administrativa, uma vez que não é razoável exigir que aguardie indefinidamente a resposta da administração. - Demonstrado o direito líquido e certo à concessão da progressão funcional horizontal, em face do preenchimento dos requisitos legais



esculpidos no art. 24 da Lei Estadual nº 8.427/2007, é de ser concedida a segurança. - **VISTOS**, relatados e discutidos os presentes autos de mandado de segurança acima identificados. - **ACORDAM**, em Primeira Sessão Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, acolher a preliminar de ilegitimidade passiva da Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, e, no mérito, conceder a segurança, nos termos do voto do Relator e da súmula de julgamento de fl. 104.

MANDADO DE SEGURANÇA nº 999.2012.001340-7 / 001 - RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - IMPETRANTE: Klebia Cassia Pitta Lima - ADVOGADO: Natalicio Emmanuel Quintella Lima - IMPETRADO: Secretaria de Administração do Estado da Paraíba - **ADMINISTRATIVO** - Mandado de segurança – Pedido administrativo – Auditor fiscal tributário estadual – Progressão funcional horizontal - Demora na apreciação – Violação ao princípio constitucional da garantia à razoável duração do processo – Omissão configurada - Concessão da segurança. - - O mandado de segurança é uma ação constitucional, de natureza civil e de rito sumário especial, posto à disposição de toda pessoa para a proteção de direito líquido e certo, lesado ou ameaçado de lesão, não amparado por “habeas corpus” ou “habeas data”, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público. - - À luz do preceito normativo inserto no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF, não é lícito à administração pública protelar indefinidamente a apreciação dos processos a ela submetidos, pois é direito do administrado ter seus requerimentos apreciados em tempo razoável. - **VISTOS**, relatados e discutidos os presentes autos de mandado de segurança acima identificados, **ACORDAM**, em Primeira Sessão Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, conceder a segurança, nos termos do voto do Relator e da súmula de julgamento de fl. 75.

MANDADO DE SEGURANÇA nº 999.2012.000623-7 / 001 - RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - IMPETRANTE: Wender Vieira da Silva - ADVOGADO: Martinho Cunha Melo Filho e outros - IMPETRADO: Secretário de Administração do Estado da Paraíba e outro - INTERESSADO: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves - **PROCESSUAL CIVIL** - Mandado de segurança – Preliminar – Ilegitimidade passiva – Autoridade coatora – Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Administração – Competência decisória atribuída exclusivamente ao Secretário de Estado da Administração – Exclusão do polo passivo – Acolhimento. - Segundo a dicção do art. 6º, § 3º, da Lei nº 12.016/09, “*considera-se autoridade coatora aquela que tenha praticado o ato impugnado ou da qual emane a ordem para a sua prática*”. - É de se afastar da relação processual a Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Estado da Paraíba, eis que referida autoridade não detém atribuições legais para praticar o ato de concessão de progressão funcional horizontal aos servidores do fisco. - **PROCESSUAL CIVIL** - Mandado de segurança – Preliminar – Impossibilidade jurídica do pedido – Matéria de fundo - Apreciação conjunta. - A presente preliminar, em verdade, possui natureza de defesa de mérito, e com ele deverá ser analisada. - **ADMINISTRATIVO** – Mandado de segurança - Pedido administrativo – Auditor fiscal tributário estadual – Progressão funcional horizontal – Demora na apreciação – Violação ao princípio constitucional da garantia à razoável duração do processo - Omissão administrativa configurada – Progressão disciplinada pelo art. 24 da Lei Estadual nº 8.427/2007 - Ato vinculado – Possibilidade de suprimimento pelo Judiciário – Comprovação dos requisitos – Direito líquido e certo - Concessão da segurança. - - Inexistindo ato discricionário da autoridade coatora, ou seja, dependente da análise da conveniência e oportunidade da própria administração, e tratando-se, em verdade, de ato vinculado, poderá o administrado, em face da inércia do Poder Público, buscar judicialmente o que fora postulado na seara administrativa, uma vez que não é razoável exigir que aguarde indefinidamente a resposta da administração. - Demonstrado o direito líquido e certo à concessão da progressão funcional horizontal, em face do preenchimento dos requisitos legais esculpidos no art. 24 da Lei Estadual nº 8.427/2007, é de ser concedida a segurança. - **VISTOS**, relatados e discutidos os presentes autos de mandado de segurança acima identificados. - **ACORDAM**, em Primeira Sessão Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, acolher a preliminar de ilegitimidade passiva da Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, e, no mérito, conceder a segurança, nos termos do voto do Relator e da súmula de julgamento de fl. 97.



JULGADOS DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2003.030512-8/002 - Origem: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Município de João Pessoa - Advogada: Cecília Gabriela Godoi Cordeiro - Apelado: Hospital Samaritano Ltda - Advogado: Fabrício Beltrão de Brito. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. ENTIDADE ASSISTENCIAL. HOSPITAL. SERVIÇOS. PRESTAÇÃO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN. COBRANÇA. ILEGALIDADE. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ART. 150, VI, 'c'. MANUTENÇÃO DA DECISÃO A QUO. CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NA SETENÇA. EQUÍVOCO QUE NÃO ALTERA O CONTEÚDO DECISÓRIO. DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. Possível a correção, de ofício, de erro material na sentença, porquanto se trata de equívoco que não tem o condão de alterar a substância do julgado e, como tal, pode ser corrigido a qualquer tempo. Estabelece o art. 150, VI, alínea 'c', da Carta Magna, que é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, instituir impostos sobre “patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei”. Restando demonstrados os requisitos insertos no art. 14, do Código Tributário Nacional e no art. 150, VI, 'c' da Constituição Federal, a entidade assistencial faz jus à imunidade tributária, revelando-se, por isso, ilegal a cobrança do imposto. Desprovisionamento dos recursos. **VISTOS**, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover os recursos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2011.022626-1/001 - Origem: 2ª Vara da Família da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: João Pedro Gonzaga Cândido, representado por sua genitora, Rafaela Gonzaga Moreira Costa - Advogados: Guthemberg Cardoso Agra de Castro e outra - Apelado: David Johnny Cândido da Silva - Defensor: Gilvan de Alcântara Gusmão. APELAÇÃO. AÇÃO REVISIONAL DE PENSÃO ALIMENTÍCIA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO EM PRIMEIRO GRAU. INCONFORMISMO DO ALIMENTANTE. MAJORAÇÃO DA VERBA ALIMENTAR. ANÁLISE DO BINÔMIO NECESSIDADE-POSSIBILIDADE. MUDANÇA NA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO GENITOR. ALTERAÇÃO NÃO DEMONSTRADA. ACRÉSCIMO INDEVIDO. MANUTENÇÃO DO QUANTUM ESTIPULADO NA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. Alimentos são as prestações devidas para satisfação das necessidades pessoais daquele que não pode provê-la, compreendendo, assim, as necessidades vitais da pessoa: alimentação, saúde, moradia, vestuário, lazer, educação, dentre outros. “Os alimentos devem ser fixados na proporção das necessidades do reclamante e dos recursos da pessoa obrigada.” (Art. 1.694, § 1º, do Código Civil). Para a procedência da ação revisional de alimentos, é necessária a comprovação da mudança na situação das partes, seja na necessidade do alimentando ou na capacidade financeira do prestador, nos termos do art. 1.699, do Código Civil. **VISTOS**, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.

AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.001951-9/001 - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Djalma Cleudson Barros Florêncio - Advogada: Cláudia Dias Timóteo - Agravado: Governador do Estado da Paraíba. **AGRAVO INTERNO. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. INDEFERIMENTO. INCONFORMISMO. PONTOS JÁ ENFRENTADOS NA TUTELA EMERGENCIAL. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO. Quando os argumentos recursais do agravo interno se mostram insuficientes, é de rigor a manutenção dos termos do decisório monocrático exarado pelo relator.** **VISTOS**, relatados e discutidos os presentes autos. **ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.**

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2010.020007-6/001 - Origem: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Associação Paraibana de Ensino Renovado – ASPER - Advogados: André Araújo Pires e outros - Apelada: Cláudia da Costa Santos - Advogado: João Alberto da Cunha Filho. APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL C/C DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INDÉBITO. INSCRIÇÃO INDEVIDA EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO. NEGATIVAÇÃO APÓS O PERÍODO DE TRANSFERÊNCIA DO CURSO. INEXISTÊNCIA DE DÉBITO. NEXO CAUSAL E CULPA EVIDENCIADOS. DANO MORAL DEMONSTRADO. DEVER DE INDENIZAR. QUANTUM INDENIZATÓRIO. MINORAÇÃO DO VALOR. DESCABIMENTO. VERBA ARBITRADA DE FORMA PROPORCIONAL. ADEQUAÇÃO AO INFORTÚNIO EXPERIMENTADO. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO DO APELO. Comprovada a lesão, cumulado aos demais pressupostos da responsabilidade civil, ressoa como indispensável a reparação, sendo a única forma de ressarcir os danos sofridos pela lesionada. A indenização por dano moral deve ser fixada com prudência, segundo o princípio da razoabilidade e de acordo com os critérios apontados pela doutrina, a fim de que não se converta em fonte de enriquecimento. **VISTOS**, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2007.013639-1/002 - Origem: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Espólio de Ana Elizabeth Gadelha Chaves Dutra, representado por seu inventariante José Benjamin Fireman Dutra - Advogados: Davi Tavares Viana e Ana Carolina de Alencar Pereira - Apelada: Niralda Maria Gadelha Chaves - Advogados: Ezildo Gadelha Filho e Marcus Augusto Lyra Ferreira Cajú. APELAÇÃO. INVENTÁRIO. PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL AVENTADA PELA APELADA. DESNECESSIDADE DA APECIAÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 249, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. MÉRITO A SER DEFERIDO A FAVOR DA PARTE QUE ARGUIU A NULIDADE. MÉRITO. CÔNJUGE SOBREVIVENTE NOMEADO INVENTARIANTE. PEDIDO DE CONCORRÊNCIA NA DIVISÃO DOS BENS PARTICULARES DA FALECIDA. REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

PATRIMÔNIO. BEM ADQUIRIDO ANTERIORMENTE AO CASAMENTO. ORDEM DE VOCAÇÃO HEREDITÁRIA. SUCESSÃO LEGÍTIMA. DIREITO DOS FILHOS MENORES. IMPOSSIBILIDADE DA PRETENSA CONCORRÊNCIA DO CÔNJUGE NA PARTILHA. REJEIÇÃO DO PLEITO RECURSAL NESTE ASPECTO. COBRANÇA INDEVIDA DE CUSTAS E TAXAS PROCESSUAIS. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. ACOLHIMENTO DAS RAZÕES DE APELO NESTE PONTO. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. É desnecessária a apreciação de preliminar arguida quando, nos termos do art. 249, §2º, do Código de Processo Civil, é possível decidir o mérito a favor da parte a quem aproveita a declaração da nulidade. Não vislumbro, em toda legislação vigente, autorização para o cônjuge sobrevivente concorrer com os descendentes na partilha dos bens particulares do falecido, máxime quando a interpretação da lei não pode se ater apenas à sua letra fria, ignorando a finalidade e, principalmente, o sistema legal no qual está inserido. Não se pode cobrar custas e taxas processuais do espólio quando há nos autos o deferimento de gratuidade processual, sendo certo, contudo, que tais verbas não se confundem com o imposto *causa mortis*, o qual é devido e deve ser calculado sobre os valores a serem partilhados. Provimento parcial do recurso apenas para elidir da condenação o pagamento de custas e taxas processuais. **VISTOS**, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, prover parcialmente o recurso.

REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº 075.2011.000516-4/001 - Origem: 4ª Vara da Comarca de Bayeux - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Município de Bayeux - Procurador: Ítalo Petrucci Serrano - Apelada: Maria do Carmo Tavares - Advogada: Márcia Carlos de Souza - Remetente: Juiz de Direito. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO. AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CELETISTA. TRANSMUDAÇÃO PARA O REGIME ESTATUTÁRIO. POSSIBILIDADE. REGIME JURÍDICO ÚNICO. ESTABILIDADE ANÔMALA. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. Inadimplemento de verbas salariais pretéritas. Provas satisfatórias. Presunção de veracidade não elidida pelo ente municipal. Pagamento devido. ATIVIDADE DESEMPENHADA SUJEITA AO CONTATO COM FATORES PATOGENÍCOS. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. DIREITO À PERCEPÇÃO. AUSÊNCIA DE LEI MUNICIPAL. APLICAÇÃO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. GRAU MÉDIO. PRECEDENTES DA QUARTA CÂMARA CÍVEL DESTA SODALIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO. Pacificou-se na jurisprudência da Suprema Corte o entendimento no sentido de que a relação formada entre o trabalhador e a Administração é de natureza jurídico-administrativa, daí não tocar à Justiça do Trabalho competência para julgar eventual demanda. É relevante notar que as decisões da Supremo afirmam a competência mesmo quando a formação do vínculo de dá de forma irregular, de modo a existência de contratação irregular por parte da Administração não faz nascer uma relação de emprego, regida pelas regras da CLT; tal relação estará sujeita ao tratamento de direito administrativo. O servidor que ingressou no serviço público no período previsto no art. 19 do ADCT, sendo implantado o regime jurídico único, passará a ser tutelado por tal regime, entretanto, terá reconhecida em seu favor apenas a chamada estabilidade anômala, não lhe sendo deferidas outras garantias próprias dos servidores efetivos. Hão de se ter por verídicas as alegações dispostas na exordial, quando o direito da parte autora se encontra devidamente demonstrado, não restando elidida pelo ente municipal, a presunção de veracidade, apresentando provas que modificasse ou extinguisse o direito da parte promovente de receber verbas pretéritas não pagas. Inexistindo previsão legal quanto ao direito de percepção do adicional de insalubridade, para Agente Comunitário de Saúde, deve ser assegurado o benefício, porquanto se sujeita à exposição a agentes biológicos insalubres, consoante prevê o Anexo 14, da Norma Regulamentadora nº 15, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego. **VISTOS**, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover os recursos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 027.2006.001317-7/001 - Origem: Comarca de Picuí - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Laís Cristina Rozeno de Andrade - Advogado: Wamberto Balbino Sales - Apelado: Itaú Seguros S/A - Advogado: Samuel Marques Custódio de Albuquerque. APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO. DPVAT. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO. PRESCRIÇÃO TRIENAL RECONHECIDA EM PRIMEIRO GRAU. INOCORRÊNCIA. TERMO INICIAL DO PRAZO PRESCRICIONAL. CIÊNCIA INEQUÍVOCA DA DEBILIDADE. DESCONSTITUIÇÃO DO JULGADO. APLICAÇÃO DO ART. 515, § 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. JULGAMENTO DA LIDE PELO TRIBUNAL AD QUEM. CONTESTAÇÃO. PRELIMINAR. CARÊNCIA DE AÇÃO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO IMPRESCINDÍVEL AO JULGAMENTO DA DEMANDA. LAUDO DO INSTUTO MÉDICO LEGAL. PRESCINDIBILIDADE. EXISTÊNCIA DE DOCUMENTOS HÁBEIS A COMPROVAR O ACIDENTE E A LESÃO. REJEIÇÃO DA PRELIMINAR. O termo inicial para a contagem do prazo prescricional a fim de pleitear a cobrança do Seguro DPVAT é a data em que o segurado tomou efetivamente conhecimento de sua invalidez. O efeito devolutivo da apelação faz com que todas as questões suscitadas e discutidas no processo, ainda que o Juiz não as tenha julgado por inteiro, sejam devolvidas ao conhecimento à instância *ad quem*, sendo permitido que o mérito, como um todo, seja decidido pelo Tribunal quando do julgamento do recurso apelatório, no caso de provimento ao recurso. Não há como acolher preliminar de carência de ação por ausência de documento imprescindível, haja vista ter sido anexado aos autos documentos comprovando o acidente, o nexo causal e o dano sofrido pela vítima. MÉRITO. ACIDENTE DE TRÂNSITO. DANO E NEXO CAUSAL DEMONSTRADOS. DEBILIDADE PERMANENTE CONFIGURADA. BOLETIM DE OCORRÊNCIA ELABORADO POR AUTORIDADE COMPETENTE. LAUDO PERICIAL CONCLUSIVO. PROVAS SATISFATÓRIAS. APLICABILIDADE DA LEI VIGENTE À ÉPOCA DO SINISTRO. FIXAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO EM SALÁRIOS MÍNIMOS. POSSIBILIDADE. VEDAÇÃO DE SUA UTILIZAÇÃO COMO ÍNDECE DE REAJUSTE. JUROS MORATÓRIOS. MOMENTO DE INCIDÊNCIA. CITAÇÃO. CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO EVENTO DANOSO. SÚMULA Nº 43, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA MEDIDA COGENTE. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO. A Lei nº 6.194/74 apresenta como essenciais os documentos declinados no art. 5º, § 1º, entre os quais se encontra o Boletim de Ocorrência do Acidente e, quando se está a tratar de indenização de Seguro DPVAT, deve ser aplicada a lei em vigor à época do sinistro. O valor de cobertura do Seguro DPVAT pode ser determinado com base em salários-mínimos, assim fixado, consoante critério legal específico, não se confundindo com índice de reajuste, razão pela qual não há incompatibilidade entre a norma especial da Lei nº 6.194/74 e aquelas que vedam o uso do salário-mínimo como parâmetro de correção monetária. Em regra, mostra-se inviável estabelecer o limite fixado na MP nº 340/06, posteriormente convertida na Lei nº 11.482/07, quando o evento danoso ocorreu em data anterior à vigência da norma. Consoante a Súmula nº 426, do Superior Tribunal de Justiça, os juros de mora na indenização de Seguro DPVAT incidem desde a citação e nos termos da Súmula nº 43, da referido Tribunal, a correção monetária começa a fluir a partir do evento danoso. **VISTOS**, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, prover o recurso, para afastar a prescrição e com fundamento no art. 515, § 3º, do Código de Processo Civil, afastar a preliminar de carência de ação, no mérito, julgar procedente o pedido exordial.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2010.033497-4/001 - Origem: 13ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Maria Cardoso de Lima Silva - Advogado: Wilson Furtado Roberto - Apelada: Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA - Advogados: Fernanda Alves Rabelo e outros. APELAÇÃO. Ação DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE ÁGUA. RELAÇÃO DE CONSUMO. INTELIGÊNCIA DO ART. 6º, VIII, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. Demonstração da impossibilidade da continuidade do serviço. NÃO COMPROVAÇÃO DE CULPA EXCLUSIVA DA EMPRESA. Dano moral. INEXISTÊNCIA. Mero aborrecimento. Indenização. NÃO cabimento. DESPROVIMENTO. As demandas relativas ao fornecimento de água que contrariam as normas atinentes à direitos do consumidor, via de regra, subsumem-se à inversão do ônus probatório, nos termos do art. 6º, VIII, do Código de Defesa do Consumidor. Devidamente demonstrada no caderno processual a intenção da concessionária, em resolver o problema de abastecimento de água na localidade reclamada, impossível aplicar prazo certo para solução da falta de água, em virtude de não depender exclusivamente da empresa. Para a ocorrência de dano moral é necessária a existência de lesão a ser indenizada, porque a sua concessão fica adstrita à presença de ato ilícito lesivo aos atributos de personalidade do consumidor e os transtornos descritos nos autos não se mostram para tanto. **VISTOS**, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2011.014723-6/001 - Origem: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Maria Auxiliadora da Silva - Advogado: Antônio José Ramos Xavier - Apelado: Município de Campina Grande - Procuradora: Fernanda Augusta Baltar de Abreu. APELAÇÃO. AÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E REAJUSTAMENTO DE NÍVEIS C/C COBRANÇA DE DIFERENÇA DE VENCIMENTO. PROFESSORA MUNICIPAL. ECLOSÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA. LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2008. REENQUADRAMENTO. PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE EM PRIMEIRO GRAU. INCONFORMISMO DA PROMOVENTE. PROGRESSÃO VERTICAL. ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS. MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL. AUSÊNCIA DE CRITÉRIOS PARA A MUDANÇA DE NÍVEL. NECESSIDADE DE DECRETO REGULAMENTADOR. ATO OMISSIVO DA ADMINISTRAÇÃO. APLICABILIDADE DO PRINCÍPIO “*VENIRE CONTRA FACTUM PROPRIUM*”. POSSIBILIDADE DE DESLOCAMENTO DA CARREIRA. DIREITO DA SERVIDORA À PERCEPÇÃO DOS RETROATIVOS E DOS REFLEXOS. ADIMPLEMENTO DEVIDO. CORREÇÃO E JUROS NA FORMA DA LEI Nº 9.949/97 E POSTERIORES MODIFICAÇÕES. HONORÁRIOS A CARGO DA EDILIDADE. ARBITRAMENTO CONFORME § 4º, DO ART. 20, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. REFORMA DO DECISUM. PROVIMENTO. Nos termos do art. 57, da Lei Complementar nº 36/2008, a progressão vertical dar-se-á quando o profissional do magistério obtiver, em Universidade ou Institutos Superiores de Educação, devidamente reconhecidos, cursos de licenciatura plena em pedagogia com habilitação na área objeto à do cargo de que é detentor na Secretaria de educação, Esporte e Cultura do Município de Campina Grande, dispensados quaisquer interstícios. O art. 56, da referida lei, preceitua que a progressão horizontal será formalizada de uma referência para outra, dentro da mesma classe e cargo, a cada 03 (três) anos, mediante avaliação de desempenho, a capacitação obtida e do tempo de serviço, com a ressalva de que Decreto posterior irá regulamentar os critérios para a mudança de referência. Diante da inércia do Poder Público em regulamentar a avaliação de desempenho disciplinada no art. 56, cessa para ele sua a discricionariedade, passando a ser direito dos servidores à progressão pelo requisito exclusivo do tempo de



serviço, pois, conforme preleciona o princípio do *venire contra factum proprium*, a ninguém é dado o direito de beneficiar-se de sua própria torpeza. Constatada a necessidade de novo enquadramento, é devido o retroativo com base nos novos valores, inclusive observando-se os reflexos nas demais verbas remuneratórias. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, prover o recurso.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2011.016553-3/001 - Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Marcelo Camilo de Souza - Advogado: Marcus Paulo Freire - Apelado: Estado da Paraíba - Procurador: Solon Henriques de Sá e Benevides. **APELAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA PARA REAJUSTE DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E COBRANÇA DE VALORES RETROATIVOS. PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO ARGUIDA EM CONTRARRAZÕES RECURSAIS. INAPLICABILIDADE DO CÓDIGO CIVIL. DECRETO Nº 20.910/32. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. PRAZO QUINQUENAL. REJEIÇÃO.** Em se tratado de demandas aforadas em face da Fazenda Pública, deve ser aplicado o prazo prescricional instituído pelo nº Decreto 20.910/32, ou seja, a prescrição quinquenal, já estando a matéria pacificada na jurisprudência. MÉRITO. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. EXERCÍCIO DO CARGO DE ENFERMEIRO. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. CÁLCULO COM BASE NOS SEUS VENCIMENTOS. LEGISLAÇÃO ESTADUAL. TRANSFORMAÇÃO EM VALOR NOMINAL. POSSIBILIDADE. PERMISSÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA RECORRIDA. DESPROVIMENTO DO APELO. A partir da nova redação, a Constituição Federal garantiu a todos os servidores públicos os direitos elencados no artigo 39, § 3º, esclarecendo-se que, apesar de não estar presente o adicional de insalubridade, não veda-se que legislação infraconstitucional institua ou mantenha tais vantagens a seus servidores, ficando, na verdade a critério destes. Tratando-se de servidor público estadual, caberá a ao ente federativo o estabelecimento de critérios quanto ao adicional de insalubridade. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar a prejudicial, no mérito, desprover o recurso.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 037.2009.001955-7/002 - Origem: 5ª Vara da Comarca de Sousa - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Estado da Paraíba - Procurador: Eduardo Henrique Videres de Albuquerque - Apelada: Maria do Socorro Alves de Lira - Advogado: Josean Roberto Pires Cirqueira. **APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ATO ILÍCITO. ACIDENTE COM MOTOCICLETA. PONTE DESTRUÍDA. QUEDA. SINALIZAÇÃO FORA DOS PADRÕES. RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA. TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ART. 37, § 6º. CONDUTA E NEXO CAUSAL EVIDENCIADOS. INTENSO SOFRIMENTO COMBINADO COM PERDA IRREMEDIÁVEL. INEXISTÊNCIA DE PROVA EXCLUDENTE. DEVER DE INDENIZAR. DANOS MORAIS E MATERIAIS EVIDENCIADOS. MANUTENÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO MORAL. DANOS MATERIAIS. ADEQUAÇÃO DO VALOR ARBITRADO. DESPROVIMENTO.** Demonstrado o nexo de causalidade entre a conduta do agente público e o dano, caracterizada está a responsabilidade civil do Estado, que deve indenizar pelos prejuízos causados, nos termos do art. 37, § 6º, da Constituição Federal, independentemente da existência de culpa. Comprovada a lesão, cumulada aos demais pressupostos da responsabilidade civil, ressoa como indispensável a reparação, sendo a única forma de ressarcir os danos sofridos pelo lesionado. A indenização por dano moral deve ser fixada com prudência, segundo o princípio da razoabilidade e de acordo com os critérios apontados pela doutrina, a fim de que não se converta em fonte de enriquecimento. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2009.020923-6/002 - Origem: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Claudilane Pereira Chaves - Advogado: Romualdo Rodrigues de Almeida - Apelado: Estado da Paraíba - Procurador: Paulo Barbosa de Almeida Filho. **APELAÇÃO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA. INCAPACIDADE FINANCEIRA DA INCONFORMADA. PORTADORA DE INVALIDEZ. ASMA GRAVE. IMPOSSIBILIDADE DE QUALQUER EXERCÍCIO PROFISSIONAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. PERÍCIA MÉDICA. APLICAÇÃO DO ART. 19, § 2º, "B", DA LEI ESTADUAL Nº 7.517/2003. IMPRESCINDIBILIDADE. ÔNUS PREVISTO NO ART. 333, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INOBSERVÂNCIA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. DESPROVIMENTO.** Compete a parte autora demonstrar, logo na exordial, os fatos constitutivos de seu direito que, na hipótese dos autos, consistiria em provar ser a asma doença incapacitante para exercer atividade econômica, tornando-a dependente de sua genitora. O art. 19, da Lei Estadual nº 7.517/2003, estabelece em seu § 2º, alínea "b", que são dependentes do segurado, além dos filhos menores não emancipados, na forma da lei civil, os inválidos de qualquer idade, tendo sido a causa da invalidez constatada mediante laudo especializado de perícia médica. O laudo pericial acostado ao feito mostra-se imprescindível, porquanto exigido na legislação estadual e necessário para atestar se a doença que acomete a recorrente tem o condão de torná-la incapaz de prover seu próprio sustento e, no presente caso, a sua conclusão restou pela negativa da incapacidade. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.

AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2009.032083-5/001 - Origem: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Santander Leasing S/A - Arrendamento Mercantil - Advogado: Antônio Braz da Silva - Agravada: Maria de Fátima Gomes do Nascimento - Advogado: Aluísio de Carvalho Neto. **AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA. APELAÇÃO. SEGUIMENTO NEGADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INCONFORMISMO. PONTOS ENFRENTADOS NO ACÓRDÃO RECORRIDO. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO.** O agravo interno cuida-se de uma modalidade de insurgência cabível contra decisão monocrática interlocutória, terminativa ou definitiva proferida pelo relator. É de se manter a decisão monocrática que, nos termos do art. 557, *caput*, do Código de Processo Civil, nega seguimento ao recurso, mormente quando as razões do agravo interno limitam-se a revolver a matéria já apreciada. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.

AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.001491-6/001 - Origem: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: GVT Global Village Telecom Ltda - Advogado: Douglas Antério de Lucena - Agravado: José Abdias da Silva - Advogada: Nívea Maria Santos Freire. **AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SEGUIMENTO NEGADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INCONFORMISMO. PONTOS ENFRENTADOS NA DECISÃO RECORRIDA. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO.** O agravo interno cuida-se de uma modalidade de insurgência cabível contra decisão monocrática interlocutória, terminativa ou definitiva proferida pelo relator. É de se manter a decisão monocrática que, nos termos do art. 557, *caput*, do Código de Processo Civil, nega seguimento ao recurso, mormente quando as razões do agravo interno limitam-se a revolver a matéria já apreciada. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.

AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2011.026861-0/001 - Origem: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: GVT Global Village Telecom Ltda - Advogado: Douglas Antério de Lucena - Agravado: José Abdias da Silva - Advogada: Nívea Maria Santos Freire. **AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA. APELAÇÃO. SEGUIMENTO NEGADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INCONFORMISMO. PONTOS ENFRENTADOS NO ACÓRDÃO RECORRIDO. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO.** O agravo interno cuida-se de uma modalidade de insurgência cabível contra decisão monocrática interlocutória, terminativa ou definitiva proferida pelo relator. É de se manter a decisão monocrática que, nos termos do art. 557, *caput*, do Código de Processo Civil, nega seguimento ao recurso, mormente quando as razões do agravo interno limitam-se a revolver a matéria já apreciada. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Joás de Brito Pereira Filho

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 001.2012.020613-9/001 – RELATOR: Des. Joás de Brito Pereira Filho – **SUSCITANTE:** Juizado Especial Criminal da Comarca de Campina Grande – **SUSCITADO:** Juízo de Direito do 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande – **RÉU:** Argemiro Leite Pereira - **PROCESSO PENAL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Feito com denúncia ainda não oferecida. Autoridades judiciárias que aquiesceram nos pleitos ministeriais. Dúvida acerca da tipificação do fato: tentativa de homicídio ou lesão corporal. Discordância quanto à existência de *animus necandi*. Presença de indícios da intenção de matar. Desclassificação inviável na fase de oferecimento e recebimento da denúncia. Princípios da soberania do Tribunal do Júri e do *in dubio pro societate*. Conflito conhecido e provido. Competência do Tribunal do Júri. I – "... embora inexistia denúncia formalizada, a divergência entre os órgãos ministeriais sobre a competência jurisdicional da mesma categoria, em tese, foram acolhidas pelos Juizes envolvidos, situação que, segundo o Colendo STJ, autoriza o conhecimento do conflito como de competência e não de atribuições." (TJCE, CJ 14063-76.2009.8.06.0000/0; DJCE 31/01/2013). II – Há elementos indiciários, nos autos, a sustentar a tese de que o agente, ao investir armado com uma faca contra uma das vítimas, tentou matá-la e não atingiu seu intento em razão da intervenção da segunda vítima, a qual saiu ferida na boca e no braço. III – Havendo dúvida fundada acerca da existência ou não do *animus necandi* do agente, deve preponderar na fase pré-processual o princípio *in dubio pro societate* e o respeito à competência absoluta do Tribunal do Júri**

para julgamento dos crimes dolosos contra a vida. IV – Conflito de competência conhecido e provido, para fixar a competência do juízo suscitado (Tribunal do Júri). **ACORDA** a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em **conhecer do conflito e declarar a competência do Juízo Suscitado (Juízo de Direito do 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande)**.

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.002381-8/001 – Procedência: Comarca de Santa Rita (2ª Vara) - Relator: O Exmo. Des. Joás de Brito Pereira Filho - Impetrante: Bel. Leandro Florêncio Alves de Oliveira (OAB/PB nº 16.277) - Paciente: R. G. C. S - **HABEAS CORPUS REPRESSIVO** – Ato infracional equiparado ao delito do art. 14 da Lei nº 10.826/2003 – Internação provisória – Sentença absolutória – Expedição de alvará liberatório - Perda superveniente do objeto – Pedido prejudicado. Julgada improcedente a representação deduzida em desfavor do adolescente, com sua absolvição, e imediatamente posto ele em liberdade, perde o objeto o *habeas* em que se atacava a decisão que impôs a internação provisória. Pedido prejudicado, nos moldes dos arts. 659 do CPP e 257 do RITJPB. **ACORDA** a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em julgar prejudicada a impetração, em consonância com o parecer do Ministério Público, colhido oralmente por ocasião do julgamento.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 005.2007.001330-4/001 — SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – Relator: Desembargador Joás de Brito Pereira Filho - Apelante: Leonardo Gonçalves do Nascimento (Adv. José Airtton G. de Abrantes) - Apelada: A Justiça Pública - **PENAL E PROCESSO PENAL** — Homicídio culposo na direção de veículo automotor (art. 302, CTB) — Condenação — Recurso de apelação defensivo — Pretendida absolvição — Impossibilidade — Indícios suficientes para ensejar a manutenção do édito condenatório — Prova testemunhal que evidencia a imprudência do apelante — Pena — Exacerbação — Ocorrência — Circunstâncias judiciais favoráveis que não justificam a fixação acima do mínimo legal— Redimensionamento impositivo — Provimento parcial do recurso. — Se a prova testemunhal é bastante para demonstrar a culpa do agente, impositiva a manutenção da decisão que condenou o réu pela prática do delito descrito no art. 302, parágrafo único, I, do CTB. — Favoráveis ao réu as circunstâncias judiciais do art. 59, CP, inadmissível a fixação da pena acima do mínimo legal, mormente não havendo justificativa idônea para a exacerbação. — Recurso parcialmente provido. **ACORDA** a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial ao apelo.

HABEAS CORPUS Nº. 999.2013.002508-6/001 — SOUSA – Relator: Desembargador Joás de Brito Pereira Filho - Impetrante: Lincon Bezerra de Abrantes (OAB/PB nº. 12.060) - Paciente: Alan Kardec Cardoso de Oliveira - **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA** — Lesão corporal — Prisão preventiva — Alegadas falta de fundamentação do decreto e desnecessidade da custódia — Liberdade provisória cumulada com aplicação de medidas protetivas deferida pela autoridade coatora — Perda superveniente do objeto — Pedido prejudicado. — Posto o paciente em liberdade por ato da própria autoridade impetrada e, assim, não mais subsistindo o decreto de prisão cautelar censurado, resta prejudicada a impetração pela perda superveniente do seu objeto. — Pedido prejudicado. **ACORDA** a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em julgar prejudicada a impetração, em consonância com o parecer do Ministério Público, colhido oralmente por ocasião do julgamento.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 001.2012.007878-5 / 003 - CAMPINA GRANDE - Relator: Desembargador Joás de Brito Pereira Filho - Apelante: Jefferson Alves de Souza Silva (Adv. Maria Eliesse de Queiroz Agra) - Apelada: A Justiça Pública - **PORTE DE ARMA DE USO RESTRITO** — Materialidade e autoria comprovadas — Condenação — Inconformismo — Pretendida absolvição — Inadmissibilidade — Acervo probatório concludente — Apelo desprovido. — Inadmissível falar em insuficiência de provas quando os elementos constantes dos autos, tais como a confissão extrajudicial e a delação de corréu, somadas a outros indícios, são bastantes para comprovar a prática delitiva. — Apelo desprovido. **ACORDA** a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo.

Dr. Wolfram da Cunha Ramos

HABEAS CORPUS Nº 200.2008.039806-4/002 – 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital - **RELATOR:** O Exmo. Dr. Wolfram da Cunha Ramos (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio) - **IMPETRANTE:** Danilo Márcio Neves - **PACIENTE:** Josimar Germano da Silva. **HABEAS CORPUS. Roubo qualificado.** Sentença condenatória. Direito de recorrer em liberdade negado. Fundamentação idônea. Princípio da presunção de inocência. Inexistência de incompatibilidade. Réu solto no curso do processo. Conhecimento pelo juiz da causa de que o paciente se encontrava encarcerado cumprindo pena por condenação no Estado de Pernambuco. Constrangimento ilegal não evidenciado. **Ordem denegada.** *In casu*, não há que se falar em fundamentação inidônea no tocante à denegação ao paciente do direito de apelar em liberdade, porquanto o juiz sentenciante, consoante determina o art. 387, § 1º, e o art. 312, ambos do CPP, justificou satisfatoriamente a custódia preventiva do réu ao condená-lo, objetivando evitar a reiteração criminoso, porque, além de reincidente, o réu responde a outros processos pela prática de crimes da mesma natureza. Apesar de tecnicamente o paciente estar solto na fase instrutória, verifica-se que o juiz sentenciante, inobstante verificar a presença dos requisitos do art. 312 do CPP, não havia decretado a prisão cautelar do réu em razão de ter conhecimento de que o mesmo encontrava-se encarcerado devido a cumprimento de pena por condenação no vizinho Estado de Pernambuco, motivo pelo qual, somente ao prolatar a decisão condenatória, entendeu necessária a prisão preventiva do paciente, como forma de garantir a ordem pública e aplicação da lei penal. **Vistos**, relatados e discutidos estes autos acima identificados. **Acorda** a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em **DENEGAR A ORDEM**, em harmonia com o parecer ministerial.

HABEAS CORPUS Nº 200.2012.101654-3/004 – Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital -**RELATOR:** O Exmo. Dr. Wolfram da Cunha Ramos (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio) - **IMPETRANTE:** João Alves Júnior - **PACIENTE:** José Carlos Nunes da Silva. **HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO.** Excesso de prazo para prolação de sentença. Alegações finais apresentadas pelas partes. Constrangimento ilegal não evidenciado. **DENEGAÇÃO DA ORDEM.** Apresentadas as alegações finais pelas partes e havendo despacho da juíza monocrática para atualizar os antecedentes dos réus para posterior conclusão do feito para julgamento, não há que se falar em constrangimento ilegal por excesso de prazo para prolação de sentença, caso em que a tramitação do processo encontra-se dentro dos limites da razoabilidade, devendo incidir a Súmula 52 do Colendo STJ. **Vistos**, relatados e discutidos estes autos acima identificados. **Acorda** a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em **DENEGAR A ORDEM IMPETRADA**.

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.002274-5/001 – Comarca de Solânea - **RELATOR:** O Exmo. Dr. Wolfram da Cunha Ramos (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio) - **IMPETRANTE:** Leonardo Souto da Rosa - **PACIENTE:** Felipe dos Santos Pereira. **HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA.** Decretação *ex officio* pelo juiz na fase inquisitória. Impossibilidade. Ausência de requerimento do Ministério Público e de representação da autoridade policial. Inobservância ao art. 311 do CPP. Constrangimento ilegal evidenciado. **Ordem concedida.** A prisão preventiva, no curso do inquérito policial, somente poderá ser decretada de ofício pelo juiz, a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial, inteligência do art. 311 do CPP. No caso *sub examine* a custódia cautelar do paciente foi decretada *ex officio* pelo magistrado, ainda na fase inquisitória, sem que tenha havido requerimento do Ministério Público (não há querelante ou assistente no caso vertente) ou representação da autoridade policial, portanto, mostra-se ilegal e deve ser relaxada. Daí porque, concedo a ordem impetrada. **Vistos**, relatados e discutidos estes autos acima identificados. **Acorda** a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em conhecer e **CONCEDER A ORDEM IMPETRADA**, em desarmonia com o parecer ministerial.

HABEAS CORPUS Nº 200.2012.098820-5/002 – 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital - **RELATOR:** O Exmo. Dr. Wolfram da Cunha Ramos (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio) - **IMPETRANTE:** Eduardo Luna - **PACIENTE:** Ana Jéssica Soares da Silva. **HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO QUALIFICADO.** Art. 121, § 2º, incisos I e IV, c/c o art. 29, ambos do Código Penal. Prisão preventiva. Fundamentação inidônea e falta de motivação a respaldar a medida extrema. Alegações inverossímeis. Decisão devidamente justificada. Presença dos pressupostos e requisitos dos artigos 312 e 313 do CPP. Constrangimento ilegal não evidenciado. **Ordem denegada.** *In casu*, não há falar em falta de fundamentação ou ausência dos requisitos necessários à manutenção da prisão preventiva, pois, presentes prova da materialidade e indícios suficientes de autoria, bem como decretada com substrato em dados e reclamos objetivos do caso, impondo-se, notadamente, em favor da ordem pública, como garantia de aplicação da lei penal e por conveniência da instrução criminal, estando, assim, em plena sintonia com os artigos 312 e 313 do Código de Processo Penal. Ademais, não se pode olvidar que, em tema de decretação de prisão preventiva, cabe ao prudente arbítrio do Juiz de primeiro grau avaliar a imprescindibilidade da medida, devendo-se dar-lhe crédito, vez que está mais próximo dos fatos e tem condições de melhor sentir a necessidade da custódia cautelar. Restando devidamente justificada a necessidade de manutenção da prisão preventiva, face à presença dos pressupostos e requisitos indispensáveis à sua decretação (artigos 312 e 313 do CPP), não há falar em afronta ao princípio da proporcionalidade pela não aplicação, à hipótese, de uma das medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP. **Vistos**, relatados e discutidos estes autos acima identificados. **Acorda** a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em conhecer e **DENEGAR A ORDEM IMPETRADA**, em harmonia com o parecer ministerial.

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.002470-9/001 – 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande - **RELATOR:** O Exmo. Dr. Wolfram da Cunha Ramos, Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - **IMPETRANTE:** Odinaldo Espínola, Defensor Público - **PACIENTE:** Wagner Ryan Pinheiro. **HABEAS CORPUS. ROUBO QUALIFICADO.** Artigo 157, § 2º, inc. II, do CP e art. 244-B do ECA. Prisão preventiva. Excesso de prazo na formação da culpa. Instrução processual encerrada. Impetração superada. Entendimento condensado na Súmula 52 do STJ. Condições pessoais favoráveis. Irrelevância. Constrangimento ilegal não evidenciado. **Ordem prejudicada pelo primeiro fundamento e denegada pelo segundo.** Constatado o encerramento da instrução criminal, fica superada a alegação de excesso de prazo para formação da culpa, nos termos da Súmula 52 do STJ. Pedido prejudicado neste ponto. Como assente na jurisprudência, as condições



pessoais favoráveis do paciente, a saber, primariedade, sem antecedentes criminais, profissão definida e residência fixa, por si sós, não são suficientes para garantir a concessão da liberdade provisória. **Vistos**, relatados e discutidos os autos acima identificados. **Acorda** a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em **JULGAR PREJUDICADA A ORDEM PELO PRIMEIRO FUNDAMENTO E A DENEGAR PELO SEGUNDO**, em harmonia com o parecer ministerial.

HABEAS CORPUS nº 999.2013.002436-0/001 – 2ª Tribunal do Júri da Comarca da Capital–PB - **RELATOR**: O Exmo. Dr. Wolfram da Cunha Ramos (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio) - **IMPETRANTE**: Dinarte Paulino de Araújo Segundo - **PACIENTE**: Francinaldo de Andrade Ursulino. **HABEAS CORPUS**. Art. 121, § 2º, inciso I, c/c art. 14, inciso II, c/c o art. 29, todos do CP. Prisão preventiva. Desfundamentação da decisão que decretou a prisão cautelar. Inocorrência. Prova da materialidade e indícios suficientes de autoria. *Decisum* fulcrado na garantia da ordem pública. Condições pessoais favoráveis. Irrelevância. Excesso de prazo para conclusão da instrução criminal. Inexistência. **Ordem denegada**. É de se considerar suficientemente fundamentada a decisão que, invocando elementos probatórios concretos dos autos, considera que a custódia cautelar do paciente é necessária ao resguardo da ordem pública, por conveniência da instrução criminal e para aplicação da lei penal. Como assente na jurisprudência, as condições pessoais favoráveis do paciente, a saber, primariedade, sem antecedentes criminais, profissão definida e residência fixa, por si sós, não são suficientes para garantir a concessão da liberdade provisória. Não se pode olvidar que, em tema de decretação de prisão preventiva, cabe ao prudente arbítrio do Juiz de primeiro grau avaliar a imprescindibilidade da medida, devendo-se dar-lhe crédito, vez que está mais próximo dos fatos e tem condições de melhor sentir a necessidade da custódia cautelar. O decurso do prazo legal para conclusão da instrução criminal, por si só, não é suficiente para a caracterização de constrangimento ilegal. Eventual atraso na formação da culpa deve ser analisado à luz do princípio da razoável duração do processo, previsto no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, sendo necessária para o reconhecimento do excesso de prazo a comprovação de que houve demora injustificada causada por juiz ou pelo Ministério Público, o que não ocorreu no presente feito. **Vistos**, relatados e discutidos estes autos acima identificados. **Acorda** a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, **CONHECER E DENEGAR A ORDEM**, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.2012.004716-0/001– Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campina Grande - **RELATOR**: O Exmo. Dr. Wolfram da Cunha Ramos (Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Arnóbio Alves Teodósio) - **APELANTE**: João de Assis Nóbrega Guimarães - **ADVOGADO**: Sergivaldo Cobel da Silva e outros - **APELADA**: Justiça Pública. **APELAÇÃO CRIMINAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. LESÃO CORPORAL. AMEAÇA**. Preliminar. Inépcia da denúncia. Inexistência de descrição detalhada do fato e de individualização da conduta do denunciado. Não conhecimento. Sentença prolatada. Preclusão. Mérito. Absolvção. Impossibilidade. Materialidade e autoria consubstanciadas. Conjunto probatório harmônico e suficiente a sustentar a condenação. Ausência de laudo pericial da ofendida. Inocorrência. Repreensão exacerbada. Aplicação do art. 29, § 1º, do CP. Impossibilidade. **PRELIMINAR NÃO CONHECIDA, E, NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO**. Não se pode arguir inépcia da denúncia após a prolação da sentença condenatória, em face da ocorrência de preclusão, conforme artigo 569 do CPP. Não há como acolher a pretensão absolutória, se a condenação está respaldada em provas firmes, coesas e induzidas, como laudo de exame traumatológico, declarações da vítima e depoimento testemunhal, formando o conjunto probatório harmônico e uniforme, produzido durante a instrução criminal. Daí o desprovimento do apelo. Nos crimes cometidos no âmbito doméstico, a palavra da vítima constitui suporte suficiente à condenação, máxime quando amparada por outros elementos de provas constantes nos autos. Existência do laudo traumatológico acostado, assinado por perito oficial médico legal. O §1º do art. 29 do CP só é aplicável a partícipes, e não a autores e coautores, que segundo o *caput* do mesmo artigo, já responderão pelo delito na medida de sua culpabilidade. **Vistos**, relatados e discutidos estes autos acima identificados. **ACORDA** a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em **NÃO TOMAR CONHECIMENTO DA PRELIMINAR DE INÉPCIA DA DENÚNCIA** e, no mérito, , em harmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 200.2012.064479-0/001 – 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital - **RELATOR**: O Exmo. Dr. Wolfram da Cunha Ramos (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio) - **APELANTE**: Radi Patrick Neves Rocha - **ADVOGADO**: Hercília Maria Ramos Régis - **APELADA**: Justiça Pública. **APELAÇÃO CRIMINAL. Falsidade ideológica**. Art. 299 do Código Penal Brasileiro. Condenação. Irresignação defensiva. Absolvção. Impossibilidade. Alegação de atipicidade da conduta. Exercício de autodefesa. Inocorrência. Condenação anterior por homicídio. Maus antecedentes e reincidência. *Bis in idem*. Redução da pena de ofício. **Desprovimento do recurso e, de ofício, excluir a majoração da pena em razão da reincidência**. Prática o crime de falsidade ideológica o acusado que, apresentando certidão de nascimento falsificada, obtém carteira de identidade, alterando a verdade sobre fatos juridicamente relevantes. Não há que se falar em atipicidade da conduta em razão do exercício do direito de autodefesa, pois a conduta do réu afeta a fé pública e extrapola o limite deste direito constitucional, que não autoriza o uso de documento falso. Incorre em *bis in idem* o juiz que, utilizando a única condenação pretérita do réu, valora a circunstância judicial do art. 59 – antecedentes criminais – negativamente, na primeira fase da dosimetria, e, ao mesmo tempo, majora a pena em face da reincidência. Nesse caso, a agravante genérica deve ser afastada, reduzindo-se a sanção. **Vistos**, relatados e discutidos os autos acima identificados. **Acorda** a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em **NEGAR PROVIMENTO AO APELO E, DE OFÍCIO, EXCLUIR A MAJORAÇÃO DA PENA EM RAZÃO DA REINCIDÊNCIA**, em harmonia parcial com o parecer ministerial.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.2012.012429-0/001 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande - **RELATOR**: O Exmo. Dr. Wolfram da Cunha Ramos (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio) - **APELANTE**: Sebastião Velez da Silva, epíteto “Bastos” - **ADVOGADAS**: Maria Eliesse de Queiroz Agra e Rosa Suely Câmara Melo - **ASSIST. DE ACUSAÇÃO**: Valdénia Vieira Barros Ferreira - **ADVOGADO**: Eric Silva de Oliveira - **APELADO**: A Justiça Pública. **APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL**. Art. 217-A do Código Penal. Vítima menor de quatro anos. Condenação. Irresignação defensiva visando a absolvição. Preliminar arguida de ofício. Extinção da punibilidade pela morte do agente. **Acolhimento**. Comprovada a morte do apelante Sebastião Velez da Silva, vulgo “Bastos, por meio de certidão de óbito juntada aos autos, deve ser julgada extinta a punibilidade com fundamento no art. 107, I, do CP, ficando prejudicada a análise de mérito da apelação. **Vistos**, relatados e discutidos estes autos acima identificados. **ACORDA** a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em **ACOLHER PRELIMINAR, EX OFÍCIO, PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU/APELANTE ANTE O SEU FALECIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 107, I, DO CP – PREJUDICADO O EXAME DO MÉRITO RECURSAL**, em harmonia com o parecer oral complementar da Procuradoria de Justiça.

Des. João Benedito da Silva

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 050.2012.000192-5/004 – Comarca de São Mamede - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - 1o Apelante: Sidraque Marques de Oliveira (Adv. José Humberto Simplicio de Sousa) - 2º Apelante: Marcus Vinícius Cardoso de Oliveira (Adv. José Humberto Simplicio de Sousa) - 3º Apelante: Iranelton Alves da Nóbrega, conhecido por “Neto de Iran” (Adv.: Adriano Tadeu da Silva) - Apelado: O Ministério Público do Estado da Paraíba - **APELAÇÕES CRIMINAIS**. Crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico. Pleito de absolvição. Impossibilidade de acolhimento quanto a dois dos réus, ora primeiro e terceiro apelantes. Provas suficientes no sentido de que tais acusados comercializavam entorpecentes na região. Autoria e materialidade comprovadas. Condenação que se mantém, no ponto. Absolvção, porém, quanto a um dos réus, ora segundo apelante. Insuficiência de provas da sua autoria. Absolvção que se impõe, também, em relação a todos os denunciados, no tocante ao delito de associação para o tráfico, por não restar comprovada a sua existência na espécie. Pleito do terceiro apelante para que lhe fosse aplicado o benefício do art. 33, §4, da Lei nº 11.343/2006. Possibilidade. Ausência de provas de ser o réu reincidente, portador de maus antecedentes ou integrante de organização criminosa. Redução da pena que se impõe. Substituição da reprimenda corporal por restritivas de direitos. Provimento parcial do primeiro e terceiro recursos e provimento do segundo apelo, com extensão do redimensionamento da pena e substituição por restritivas de direitos para o primeiro apelante. Existindo nos autos elementos suficientes para sufragar uma condenação no que tange ao primeiro e ao terceiro acusados, quanto ao crime de tráfico de drogas, há que se confirmar a sentença, no ponto. Já no tocante ao segundo réu, as provas colhidas se mostram frágeis, de modo a não permitir a subsistência de sua condenação por tráfico de drogas. O crime de associação para o tráfico exige, para a sua configuração, os elementos estabilidade e permanência. Em não se verificando tais elementares típicas, não há como se sustentar o decreto condenatório. Faz jus ao benefício previsto no §4º do art. 33 da Lei nº 11.343/2006 o acusado de que não se tenha conhecimento ser reincidente ou portador de maus antecedentes, nem que se dedique à atividade criminosa ou integre organização criminosa. Atendidos os requisitos do art. 44 do CP, visto não ter sido o crime praticado com violência ou grave ameaça à pessoa e não se ter notícia de ser o apelante reincidente, mostrando-se a medida, ademais, suficiente, em face das circunstâncias judiciais, deve-se proceder à substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos. A C O R D A a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em desarmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça em, dar provimento parcial aos apelos de SIDRAQUE MARQUES DE OLIVEIRA e IRANELTON ALVES DA NÓBREGA e dar provimento ao apelo de MARCUS VINÍCIUS CARDOSO DE OLIVEIRA, nos termos do voto do relator. Unânime. Expeça-se alvará de soltura em favor de SIDRAQUE MARQUES OLIVEIRA e MARCUS VINÍCIOS CARDOSO DE OLIVEIRA.

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

HABEAS CORPUS Nº 016.1999.000033-9/001 – 2ª Vara de Cuité/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. IMPETRANTES: José Alves Cardoso (OAB/PB 3.562) e Allysson Tenório Cavalcache (OAB/PB 18.008). PACIENTE: Josinaldo Fidélis de Lima Vistos etc. Trata-se de ação de habeas corpus, com pedido de liminar, impetrada pelos Bachareis José Alves Cardoso (OAB/PB 3.562) e Allysson Tenório Cavalcache (OAB/PB 18.008), com base no art. 5º, LXVIII, da Carta Federal/88, em favor de Josinaldo Fidélis de Lima, qualificado na

inicial e denunciado pela prática, em tese, do crime do art. 155, caput, do Código Penal, com o segundo réu incursionado nas raías do art. 180 do mesmo Diploma Repressivo, alegando, por conseguinte, suposta coação ilegal oriunda do MM Juízo da 2ª Vara da Comarca de Cuité/PB (fls. 2-19). No caso em tela, e neste juízo preliminar, não restaram completamente refutados os requisitos autorizadores da decretação da prisão cautelar (fumus commissi delicti e periculum libertatis), bem como estão ausentes os pressupostos autorizadores, consubstanciados no fumus boni juris e no periculum in mora, razão pela qual INDEFIRO a medida liminar, haja vista a natureza excepcional da providência pleiteada. Nos termos do art. 6621 do Código de Processo Penal, solicitem-se informações à autoridade apontada como coatora, in casu, o MM Juízo da 2ª Vara da Comarca de Cuité/PB, as quais deverão ser prestadas com a necessária urgência. Após, voltem-me os autos conclusos. Publique-se. Cumpra-se.

HABEAS CORPUS Nº 029.2011.000606-0/004 – Comarca de Cruz do Espírito Santo/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. IMPETRANTE: Dr. Aécio Flávio Farias de Barros Filho (OAB/PB 12.864). PACIENTE: Anderson Fábio Carneiro do Nascimento. Vistos etc. [...] Ante o exposto, no caso em tela, e neste juízo preliminar, não restaram completamente refutados os requisitos autorizadores da decretação da prisão cautelar (fumus commissi delicti e periculum libertatis), bem como estão ausentes os pressupostos autorizadores, consubstanciados no fumus boni juris e no periculum in mora, razão pela qual INDEFIRO a medida liminar, haja vista a natureza excepcional da providência pleiteada. Remetam-se os autos à douta Procuradoria-Geral de Justiça. Após, voltem-me os autos conclusos. Publique-se. Cumpra-se.

HABEAS CORPUS N.º 999.2013.002468-3/001 – Comarca de Mari/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. IMPETRANTE: Adailton Raulino Vicente da Silva. PACIENTE: Daniel dos Santos Oliveira. HABEAS CORPUS. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. TENTATIVA DE HOMICÍDIO. ALEGADA FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO. INSUBSISTÊNCIA. INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA E PROVA DA MATERIALIDADE DO DELITO. FUNDAMENTO COM FULCRO NA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA, CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL E APLICAÇÃO DA LEI PENAL. NECESSIDADE DA CUSTÓDIA DEMONSTRADA. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES. CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CARACTERIZADO. DENEGAÇÃO DA ORDEM. Paciente acusado de tentativa de homicídio contra ex-companheira e filha recém-nascida, despejando gasolina na residência aonde elas estavam e, ao ser impedido por terceiros, jogou a filha ao chão. Recomenda a norma penal que a prisão preventiva decretada pela segurança da ordem pública esteja consubstanciada na prevenção de reprodução de fatos criminosos, bem assim para conveniência da instrução criminal e aplicação da lei penal. Demonstrada nos autos a necessidade da prisão, afasta-se a aplicação das medidas cautelares previstas no art. 319 do código de processo penal. Denegação da ordem. **VISTOS**, relatados e discutidos estes autos de habeas corpus, acima identificados, **ACORDA** a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em denegar a ordem mandamental, em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça.

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.002805-6/001 – 1ª Vara de Queimadas/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. IMPETRANTE: Francisco Assis do Nascimento. PACIENTE: Antônio Rodrigues Chaves. HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. ALEGADO CONSTRANGIMENTO ILEGAL. INFORMAÇÕES PRESTADAS. REVOGAÇÃO CONCEDIDA PELA PRÓPRIA AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA. PERDA DO OBJETO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 659 DO CPP E 257 DO RITJBP. PEDIDO PREJUDICADO. Tendo sido revogada a prisão preventiva pela própria autoridade apontada como coatora, emerge o prejuízo da impetração. **VISTOS**, relatados e discutidos estes autos de habeas corpus, acima identificados, **ACORDA** a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em julgar prejudicado o *habeas corpus*, em harmonia com o parecer oral da douta Procuradoria-Geral de Justiça.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.2012.014.962-8/001 – 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Arland de Souza Lopes (Assistente de Acusação). APELADO: Severino Ramos Couto da Silva. ADVOGADO: Severino Badú Araújo. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE TRÂNSITO. HOMICÍDIO CULPOSO. Imprudência. Apelação do assistente de acusação. Pretensão pela incidência do art. 203, parágrafo único, II. Inaplicabilidade. Acidente fora da faixa de pedestres. Pleito pela aplicação da suspensão para dirigir veículo automotor em seu patamar máximo. Inviabilidade. Exigência de proporcionalidade à punição restritiva de liberdade. Pena corporal no mínimo previsto. Desprovimento. 1. Não comprovado nos autos que o acidente efetivamente ocorreu em cima da faixa de pedestres, inviável a aplicação da causa de aumento de pena previsto no art. 302, parágrafo único, II do Código de Trânsito Brasileiro. 2. A pena restritiva de direitos consubstanciada na suspensão para conduzir veículo automotor deve guardar proporcionalidade com a pena corporal cominada. Assim, fixada está no patamar mínimo, deve o magistrado a quo aplicar aquela, também, no mínimo abstratamente previsto. **VISTOS**, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, acima identificados, **ACORDA** a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**.

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.002267-9/001 – 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. IMPETRANTE: Bel. Antônio Vinícius Santos. PACIENTE: Guilherme Mateus Ramalho de Oliveira. HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO QUALIFICADO. PRISÃO EM FLAGRANTE. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL E AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO PREVENTIVO. INSUBSISTÊNCIA DOS PEDIDOS. INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE DITA COATORA.PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. INEXISTÊNCIA DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL. EXCESSO DE PRAZO NÃO DEMONSTRADO. DECISÓRIO MOTIVADO. FUNDAMENTO COM FULCRO NOS REQUISITOS DO ART. 312 DO CPP. NECESSIDADE DA CUSTÓDIA DEMONSTRADA. DENEGAÇÃO. 1.“A concessão de Habeas Corpus em razão da configuração de excesso de prazo é medida de todo excepcional, somente admitida nos casos em que a dilação (A) seja decorrência exclusiva de diligências suscitadas pela acusação; (B) resulte da inércia do próprio aparato judicial, em obediência ao princípio da razoável duração do processo, previsto no art. 5º, LXXVIII da Constituição Federal; ou (C) implique em ofensa ao princípio da razoabilidade”. 2. O prazo para encerramento da instrução deve ser observado de forma global, à luz do princípio da razoabilidade, não sendo reconhecido o excesso de prazo em um processo cuja instrução encontra-se regular. 3. Não há que se falar em carência de fundamentação, quando a decisão objurgada, apesar de concisa em sua narrativa, pronuncia-se sobre as questões de fato e de direito, exprimindo o sentido geral do julgamento, esclarecendo de forma incontestes quais as causas ensejadoras do decreto de prisão preventiva, ainda mais quando se apóia no fato de o crime imputado ao paciente ser grave e de repercussão social, pelo que buscou evitar a reiteração infracional contra a vida alheio, garantido, assim, a ordem pública, a conveniência da instrução criminal e a aplicação da lei penal. 4. Denegação da Ordem. **VISTOS**, relatados e discutidos estes autos de habeas corpus, acima identificados, **ACORDA** a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em denegar a ordem, nos termos do voto do Relator.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 999.2013.001332-2/001 – 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. RECORRENTE: Ministério Público Estadual. RECORRIDO: Irapuã Campos Pereira. ADVOGADO: Dr. Rogério Bezerra Rodrigues (OAB/PB 9.770). RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. HOMICÍDIO QUALIFICADO. PRELIMINAR. AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO. REJEIÇÃO. MEDIDAS CAUTELARES DECRETADAS DE OFÍCIO. MÉRITO. PLEITO PELA REFORMA DA DECISÃO NO SENTIDO DE SER DECRETADA A PRISÃO PREVENTIVA. PRESSUPOSTOS DO ART. 312. ACOLHIMENTO. PERICULOSIDADE DO AGENTE E GRAVIDADE EM CONCRETO DO DELITO. PROVIMENTO. 1. Sendo possível a concessão de medidas cautelares de ofício pelo juiz singular, não há razão para se reconhecer a nulidade do pedido de revogação da preventiva em virtude da ausência de instrumento procuratório. 2. Restando comprovadas a periculosidade do agente, bem como a gravidade em concreto do delito, a segregação cautelar com base na ordem pública é medida que se impõe. **VISTOS**, relatados e discutidos este recurso em sentido estrito, acima identificado: **ACORDA** a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao recurso, com expedição de mandado de prisão, nos termos do voto do Relator.



ERRATA

Na Pauta da 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária da Colenda Segunda Câmara Especializada Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do dia 17.09.2013, publicada na edição do Diário da Justiça de 13.09.2013, pág. 19, no processo de n.º **38**, **Onde se lê: RELATOR(A): EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira)** 38 –Embargos de Declaração nº. 025.2009.000504-9/002. **Leia-se: RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**. 38 –Embargos de Declaração nº. 025.2009.000504-9/002.



PAUTA DE JULGAMENTO CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

71ª SESSÃO ORDINÁRIA. 19 DE SETEMBRO DE 2013 (QUINTA-FEIRA). 14:00 HORAS

1º) Habeas Corpus nº 999.2013.002605-0/001 (0588542-89.2013.815.0000). 1ª Vara da Comarca de Esperança. **RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio)**. Impetrante: José Evandro Alves da Trindade. Paciente: FRANCISCO BRAZ DO NASCIMENTO.

2º) Agravo em Execução nº 999.2013.000197-0/001 (0588060-44.2013.815-0000). Vara de Execução Penal da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA**. Agravante: representante do Ministério Público. Agravado: JOSÉ TAVARES FLORIANO DA SILVA (Defensor Público: Roberto Sávio de Carvalho Soares).



3º) Apelação Criminal nº 001.2008.014197-9/001 (0014197-55.2008.815.0011). Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio).** REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 1º Apelante: RENATO JORGE SILVA DO NASCIMENTO (Adv.s.: Gildásio Alcântara Moraes e outros. Defensora Pública: Kátia Lanusa de Sá Vieira). 2º Apelante: LUCIANO SEBASTIÃO DE ARAÚJO (Adv.: Gilberto Aureliano de Lima. Defensora Pública: Kátia Lanusa de Sá Vieira). Apelada: Justiça Pública.

4º) Apelação Criminal nº 024.2008.002367-4/001 (0002367-81.2008.815-0241). 2ª Vara da Comarca de Monteiro. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Apelante: MARIA DAS DORES BEZERRA DA SILVA (Adv.s.: Silvano César Oliveira da Silva e outros). Apelada: Justiça Pública.

5º) Apelação Criminal nº 200.2009.024954-7/001 (0024954-18.2009.815.2002). 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO REVISOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Apelante: MARCÍLIO RIBEIRO ALEXANDRE JÚNIOR (Adv.: Jânio Luis de Freitas). Apelada: Justiça Pública.

6º) Apelação Criminal nº 001.2010.008093-4/001 (0008093-76.2010.815.0011). 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO REVISOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Apelante: ALEXANDRE MEDEIROS DE BRITO (Adv.: Agripino Cavalcanti de Oliveira). Apelada: Justiça Pública.

7º) Apelação Criminal nº 024.2010.000879-6/003 (0100091-61.2010.815.0241). 1ª Vara da Comarca de Monteiro. **RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio).** REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: DEVAMILSON FERREIRA TOMAZ (Adv.: Silvano César Oliveira da Silva. Defensora Pública: Julita Costa Aranha). Apelada: Justiça Pública.

8º) Apelação Criminal nº 200.2011.031299-4/001 (0031299-29.2011.815.2002). Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio).** REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: ROBERTA KELLY DE LIMA SANTOS (Adv.: Gilson de Brito Lira). Apelada: Justiça Pública.

9º) Apelação Criminal nº 054.2011.001568-9/001 (0001568-06.2011.815.0541). Comarca de Pocinhos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: GILMAR GOMES AVELINO DE ARAÚJO (Adv.s.: Moisés Tavares de Moraes e Pedro Henrique Neiva do Nascimento. Defensora Pública: Rosângela Maria de Medeiros Brito). Apelada: Justiça Pública.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna público, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 12/09/2013

Processo: 001.2008.009415-2/001, Conflito Negativo De Competencia Civel, Por Prevencao, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Suscitante: Juizo Da 6ªv.Civel De Campina Grande, Suscitado: Juizo Da 5ªv.Civel De Campina Grande, Autor: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Glauber Alcantara. **Processo:** 001.2008.021031-1/001, Conflito Negativo De Competencia Civel, Por Prevencao, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Suscitante: Juizo Da 6ªv.Civel De Campina Grande, Suscitado: Juizo Da 5ªv.Civel De Campina Grande, Autor: Roberto Peixoto Redivivo, Advogado: Rodrigo Peixoto P.Refivivo. **Processo:** 001.2008.021160-8/001, Conflito Negativo De Competencia Civel, Por Prevencao, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Suscitante: Juizo Da 6ªv.Civel De Campina Grande, Suscitado: Juizo Da 5ªv.Civel De Campina Grande, Autor: Luiz Telles De Pontes Junior, Advogado: Rodrigo Peixoto De Pontes Redivivo. **Processo:** 001.2008.023756-1/001, Acao Rescisoria, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Autor: Jose Afonso Das Neves, Avany Lucia Santos Neves, Advogado: Gildasio Alcantara Moraes, Reu: Jose Adjailson Batista. **Processo:** 001.2008.024750-3/001, Conflito Negativo De Competencia Civel, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Suscitante: Juizo Da 6ªv.Civel De Campina Grande, Suscitado: Juizo Da 5ªv.Civel De Campina Grande, Autor: Roberto Peixoto Redivivo, Advogado: Rodrigo Peixoto P.Redivivo. **Processo:** 001.2009.015371-7/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Janikelly Dias De Farias, Advogado: Emanuella Clara Oliveira Felipe, Apelados: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Celso David Antunes, Luis Carlos Laurencio. **Processo:** 001.2010.023763-3/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Bompreco Supermercado Do Nordeste S/A, Advogado: Ricardo Franceschini, Apelados: Daniel Santos Porto, Advogado: Antonio Emidio Filho. **Processo:** 001.2010.024750-9/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Frankariston Alves De Brito, Advogado: Maria De Lourdes Silva Nascimento, Apelados: Ronaldo Ribeiro Leite, Advogado: Walter Luiz Granjeiro Da Silva. **Processo:** 001.2012.018518-4/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Agravante: Maria Rosilda Almeida Nunes, Advogado: Patricia Araujo Nunes, Agravado: Banco Ibi S/A-Banco Multiplo. **Processo:** 001.2012.022579-0/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelante: Aline Ferreira Nascimento De Medeiros, Advogado: Gustavo Guedes Targino, Apelados: Hsbc Bank Brasil S/A-Banco Multiplo, Advogado: Marina Bastos Da Porciuncula Benghi. **Processo:** 003.2002.000213-9/007, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Glaucia Clementino Sales De Araujo, Advogado: Eric Alves Montenegro, Osmar Tavares Dos Santos Junior, Apelados: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Severino Do Ramos Chaves De Lima. **Processo:** 003.2006.000122-3/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelante: Jose Walderedo Cavalcanti Farias E, Outra, Advogado: Geogilvan De Sousa Martins, Apelados: Banco Do Nordeste Do Brasil S/A, Advogado: Dalliana Waleska Fernandes De Pinho, Naziene Bezerra F.De Souza E Outros. **Processo:** 006.2010.000571-6/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracias Moraes Guedes, Apelante: Irani Cruz De Macedo, Advogado: Valter De Melo, Apelados: Energisa Paraiba Distribuidora De Energia S/A, Advogado: Fabio Antonio Fernandes. **Processo:** 006.2011.000812-2/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelante: Francisca De Paula Da Silva, Advogado: Valter De Melo, Apelados: Energisa Paraiba Dist.De Energia, Advogado: Tacito Ribeiro Fernandes. **Processo:** 006.2011.001196-9/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelante: Maria Luciene Da Silva Pontes, Advogado: Carlos Alberto Silva De Melo, Apelados: Municipio De Araruna Pb, Advogado: Adriana Coutinho Grego. **Processo:** 006.2011.001299-1/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Antonio Pereira De Lima Filho, Advogado: Allison Batista Carvalho, Apelados: Municipio De Araruna Pb, Advogado: Adriana Coutinho Grego. **Processo:** 008.2012.000322-6/001, Agravo, Red Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Agravante: Dalila Feitosa Dos Santos E, Ednalva Feitosa Dos Santos, Advogado: Paulo Rodrigues Da Rocha, Agravado: Jose Ferreira De Lima, Advogado: Joao Camilo Pereira, Julianna Erika Pessoa De Araujo. **Processo:** 011.2005.000237-4/002, Apelacao Criminal, Red Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelante: Pedro Pinto Da Costa, Advogado: Agripino Cavalcanti De Oliveira, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 013.2012.000940-5/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Wolfram Da Cunha Ramos Apelante: Adjon Rodrigues De Menezes, Advogado: Geralda Queiroga Da Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 014.2012.000022-0/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Wolfram Da Cunha Ramos Apelante: Erijone Willamis Da Silva, Advogado: Marcelo Suassuna Laureano, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 016.2008.000841-6/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelante: Municipio De Cuite, Advogado: David Da Silva Santos E Outros, Apelados: Manoel Simplicio Do Nascimento Neto, Advogado: Valesca Marques Cavalcanti. **Processo:** 017.2012.001000-8/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelante: Ministerio Publico Estadual Da, Paraiba, Apelado: Maciel Agripio De Medeiros, Advogado: Odinaldo Espinola. **Processo:** 018.2011.000653-5/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelante: Avanildo Rodrigues Wanderley, Advogado: Valentim Da Silva Moura, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 018.2011.001351-5/001, Apelacao Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelante: Haley De Souza Bezerra, Advogado: Antonio Teotonio De Assuncao, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 018.2011.003513-8/002, Apelacao Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelante: Washington Jose Barbosa Junior, Advogado: Carlos Alberto Silva De Melo, Allison Batista Carvalho, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 022.2010.001018-4/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracias Moraes Guedes, Apelante: Municipio De Sao Jose Piranhas, Advogado: Maria Idileide Araujo Ferreira Dias, Apelados: Rene De Lira Carvalho E Outros, Advogado: Giliardo De Paulo De Oliveira Lins. **Processo:** 023.2012.002044-3/002, Apelacao Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelante: Jose Alexandro De Lima, Advogado: Aecio Flavio Farias De Barros Filho, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 024.2009.001544-7/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelante: Luiz Carlos Pereira Remigio, Advogado: Sergio Petronio Bezerra De Aquino, Apelado: Alexandre Cavalcanti Cesar, Advogado: Carlos Andre Bezerra.

Processo: 024.2009.002240-1/002, Agravo, Red Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Agravante: Unibanco Aig Seguros S/A, Advogado: Marilia Albernaz Pinheiro De Carvalho, Agravado: Elioma Gomes Flor, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva. **Processo:** 025.2009.003016-1/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelante: Ministerio Publico Estadual, Apelado: Antonio De Sousa Sobrinho, Advogado: Maria Jose Lucena De Medeiros, Geraldo Carlos Ferreira. **Processo:** 025.2012.006240-8/004, Recurso Criminal Em Sentido Estrito, Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Recorrente: Natan De Oliveira Almeida E, Carlos Jeferson Ramos De Aquino, Advogado: Jose Evanildo P.Lima, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 027.2012.005104-3/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelante: Ibrahim Ferreira Da Silva, Advogado: Ednilda Jandira Costa, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 035.2010.001484-0/027, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Wolfram Da Cunha Ramos Impetrante: Antonio Vinicius Santos, Paciente: Damiao Barbosa De Lima. **Processo:** 037.2007.002310-8/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, 01 Agravado: Otavio Gomes De Araujo, Defensor: Manfredo Estevan Rosenstock, Georgia Jales Maia Medeiros, 02 Agravado: Sebastiao Nestor Abrantes Sarmiento, Advogado: Jose Caetano De Oliveira, 03 Agravado: Grace De Araujo Pires Gadelha, Advogado: Thiago Leite Ferreira, 04 Agravado: Ivete Lacerda Almeida, Defensor: Manfredo Estevam Rosenstock, 05 Agravado: Arland De Souza Lopes, Advogado: Thiana Silvia De Oliveira Souza, 06 Agravado: Rita De Cassia Andrade Guedes, Advogado: Em Causa Propria, 07 Agravado: Jonica Marques Coura Aragao, Advogado: Em Causa Propria. **Processo:** 041.2007.000432-4/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelante: Emanuel Paulino Da Silva, Advogado: Hamilton Costa, Apelado: Ilka Soares Correia Costa, Advogado: Ademair Azevedo Regis, Marcos Antonio Leite Ramalho Junior. **Processo:** 042.2012.000557-6/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracias Moraes Guedes, Agravante: Municipio De Bonito De Santa Fe, Advogado: Ricardo Francisco Palitot Dos Santo, Ananias Synesio Da Cruz, Agravado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 045.2011.000811-2/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelante: Flaviano Saraiva Chagas, Advogado: Miguel Rodrigues Da Silva, Apelados: Municipio De Sume, Advogado: Valdemir Ferreira De Lucena. **Processo:** 051.2011.000307-9/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Maria Da Penha Silva Ribeiro, Advogado: Julianna Erika Pessoa De Araujo, Apelados: Estado Da Paraiba,Representado Por, Seu Procurador Paulo Renato Guedes, Bezerra. **Processo:** 057.2010.000284-9/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelante: Severino Ramos Da Silva, Advogado: Adailton Raulino Vicente Da Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 075.2006.005565-6/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Inss-Instituto Nacional Do Seguro Social, Representado Por Seu Procurador Federal, Jose Wilson Germano De Figueiredo, Agravado: Genival Paulo Da Costa, Advogado: Janio Luis De Freitas. **Processo:** 075.2010.000245-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Josenildo Da Silva, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Agravado: Inss-Instituto Nacional Do Seguro Social, Representado Por Seu Procurador Federal, Emmanuel Ruck Vieira Leal. **Processo:** 075.2011.002705-1/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Agravante: Jose George Gomes Araujo, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Agravado: Inss-Instituto Nacional Do Seguro Social, Representado Por Sua Procuradora Federal, Maria Fatima Sa Fontes. **Processo:** 075.2011.004079-9/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravante: Carlos Alberto Da Silva, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Agravado: Inss-Instituto Nacional Do Seguro Social, Representado Por Seu Procurador Federal, Ricardo Ney De Farias Ximenes. **Processo:** 076.2009.001215-4/005, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Maria Das Gracias Moraes Guedes, Agravante: Jose Enivaldo Vieira Da Silva E Outros, Advogado: Marcos Souto Maior Filho, Hilton Souto Maior Neto, Agravado: Federal De Seguros S.A., Advogado: Rosangela Dias Guerreiro. **Processo:** 078.2010.000222-5/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Eliane Marques Silva, Advogado: Roseno De Lima Sousa, Apelados: Municipio Damiao, Advogado: Aurelio Lemos Vidal De Negreiros, Thiago Leite Ferreira. **Processo:** 083.2007.001065-3/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Wolfram Da Cunha Ramos Apelante: Ministerio Publico Estadual Da, Paraiba, Apelado: Jandeilson Nascimento Santos, Advogado: Joao Ferreira Furtado Neto. **Processo:** 094.2006.000236-0/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelante: Francalacy Bezerra De Sousa Barbosa, Advogado: Jacielbe Gomes De Meneses, Renildo Feitosa Gomes, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 094.2011.000257-6/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da, Paraiba, Apelado: Jaislan Feitosa Lima, Advogado: Renio Libero Leite Lima. **Processo:** 094.2011.000265-9/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, 01 Apelante: Alex Messias Nicolau Da Silva, Advogado: Joao Vanildo Da Silva, 02 Apelante: Leonardo Eufrasio De Lima, Advogado: Joao Vanildo Da Silva, 03 Apelante: Lindoberto Alves Marcolino, Advogado: Joao Vanildo Da Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 095.2010.000563-6/001, Agravo Criminal, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Agravante: Geraldo Salvino Leite, Advogado: Edmundo Dos Santos Costa, Agravado: Justica Publica. **Processo:** 200.1998.029526-1/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Agravante: Municipio De Joao Pessoa, Advogado: Aldenor De Medeiros Batista Filho, Agravado: Marcus Tullius Seixas De Araujo, Advogado: Marco Antonio Alcoforado. **Processo:** 200.2000.010373-5/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Agravante: Roberto Fernando Vasconcelos Alves, Valdisio Vasconcelos L. Alves Filho, Carlos Roberto Volpato, Advogado: Roberto Fernando Vasconcelos Alves, Valdisio Vasconcelos L. Alves Filho, Agravado: Banco Do Nordeste Do Brasil S/A, Advogado: Adriana Katrim De Souza Toledo, Ticiano Maciel Costa. **Processo:** 200.2003.051193-1/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A, Advogado: Alvaro Van Der Ley Lima Neto, Apelados: Severino Tavares Da Silva Filho E Outro, Advogado: Ananias Lucena De Araujo Neto. **Processo:** 200.2003.052528-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Sabemi Seguradora S/A E, Peculio Uniao Previdencia Privada, Advogado: Pablo Berger, Agravado: Marcos Antonio Camelo, Advogado: Fernando Gondim, Rose Angelli Cirne Eloy. **Processo:** 200.2004.028842-1/003, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Margareth Jorge De Oliveira, Advogado: Adriano Ercy Souza Araujo, Agravado: Jose Carlos Candeia Pereira, Advogado: Andre Vidal Vasconcelos Silva. **Processo:** 200.2004.045164-9/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Banco Itau S/A, Advogado: Celso David Antunes, Apelados: Fernando Tavares De Souza, Advogado: Jose Marcelo Dias. **Processo:** 200.2005.031920-7/001, Apelacao Civel, Por Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Julio Tiago De Carvalho Rodrigues, Apelados: Darcy Alves De Lacerda. **Processo:** 200.2005.050576-3/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Jose Costa De Lacerda, Advogado: Manoel Nouzinho Da Silva. **Processo:** 200.2006.039288-9/003, Agravo, Red Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Agravante: Itau Unibanco S.A., Advogado: Antonio Braz Da Silva, Josias Gomes Dos Santos Neto, Agravado: Marpesa Pneus Pecas E Servicos Ltda, Advogado: Fabricio Montenegro De Moraes. **Processo:** 200.2006.039288-9/004, Agravo, Red Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Agravante: Itau Unibanco S/A, Advogado: Josias Gomes Dos Santos Neto, Lidia De Freitas Sousa, Agravado: Marpesa Pneus Pecas E Servicos Ltda, Advogado: Fabricio Montenegro De Moraes. **Processo:** 200.2007.005847-0/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelante: Luis Adalto Da Silva, Advogado: Carolina Job Da Silveira, Apelados: Carmem Lucia Dos Santos, Advogado: Tatyane Guimaraes Oliveira. **Processo:** 200.2007.752465-6/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Julio Tiago De Carvalho Rodrigues, Apelados: Antonio Miguel Cordeiro. **Processo:** 200.2007.752511-7/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Jose Da Costa De Lacerda, Apelados: Fabio Rolim Peixoto. **Processo:** 200.2007.752870-7/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracias Moraes Guedes, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Julio Tiago De Carvalho Rodrigues, Apelados: Fernando Paulo Carrilho Milanez. **Processo:** 200.2008.019702-9/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Julio Tiago De Carvalho Rodrigues, Apelados: Roberto De Aguiar Loureiro. **Processo:** 200.2008.019708-6/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Jose Costa De Lacerda, Apelados: Jose William Madrugra. **Processo:** 200.2008.031716-3/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Faltvio Jose Costa De Lacerda, Apelados: Maria Francisca Medeiros Cabral. **Processo:** 200.2008.034474-6/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Jose Costa De Lacerda, Apelados: Antonio Ivo De Medeiros. **Processo:** 200.2008.043333-3/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Jose Costa De Lacerda, Apelados: Cozete Barbosa Loureiro. **Processo:** 200.2009.011838-7/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Sheyla Suruagy Amaral Galva, Apelado: Tnl Pcs S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Remetente: Juizo Da 2a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 200.2009.023505-8/001, Recurso Criminal Em Sentido Estrito, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Recorrente: Joao Batista Da Mota, Defensor: Otavio Gomes De Araujo, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 200.2009.027552-6/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, 01 Apelante: Maria Das Gracias Pereira Vilar, Advogado: Wilson Furtado Roberto, Glaucia Maria Pessoa Rosas, 02 Apelante: Banco Cruzeiroiro Do Sul S/A, Advogado: Nelson Wilians Fratoní Rodrigues, Apelados: Os Mesmos. **Processo:** 200.2009.027559-1/001, Apelacao Civel, Por Prevencao, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, 01 Apelante: Maria Das Gracias Pereira Vilar, Advogado: Wilson Furtado Roberto, Glaucia Maria Pessoa Rosas, 02 Apelante: Banco Cruzeiroiro Do Sul S/A, Advogado: Nelson Wilians Fratoní Rodrigues, Apelados: Os Mesmos. **Processo:** 200.2009.027561-7/001, Apelacao Civel, Por Prevencao, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, 01 Apelante: Maria Das Gracias Pereira Vilar, Advogado: Wilson



Furtado Roberto, Glaucia Maria Pessoa Rosas, 02 Apelante: Banco Cruzeiro Do Sul, Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues, Apelados: Os Mesmos. **Processo:** 200.2009.037867-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, 01 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Julio Tiago De Carvalho Rodrigues, 02 Apelante: Antonio Porcino Sobrinho. **Processo:** 200.2009.791502-5/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Impetrante: Francisco Das Chagas Ferreira, Paciente: Jackson Diniz Dos Santos. **Processo:** 200.2010.005069-5/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Erikye Jose Lopes Ribeiro, Advogado: Jose Olavo C Rodrigues, Agravado: Henrique De Lacerda Guerra, Advogado: Dorgival Terceiro Neto, Tulio Terceiro Neto P Miranda. **Processo:** 200.2010.006094-2/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelante: Davi Da Silva Maia, Advogado: Sergio Jose Santos Falcao, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 200.2010.006887-9/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Impetrante: Hilton Almeida Guimaraes, Paciente: Maitlon Torquato De Oliveira. **Processo:** 200.2010.039587-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Jose Costa De Lacerda, Apelados: Antonio Trajano De Sousa. **Processo:** 200.2011.000851-9/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Agravante: Municipio De Joao Pessoa, Advogado: Igor De Lucena Mascarenhas, Agravado: Sinduscon-Sindicato Da Construcão Civil, Advogado: Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva. **Processo:** 200.2011.001056-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Sindicato Da Ind De Fiacao E Tecelagem Do Estado Da Paraiba, Advogado: Andre Luis Macedo Pereira, Apelados: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Alessandra Ferreira Aragao. **Processo:** 200.2011.007184-8/004, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Ricardo Ruiz Arias Nunes, Apelado: Joao Henrique Goncalves Neto E Outros, Advogado: Francisc Claudio De Franca Rodrigues, Remetente: Juizo Da 6ª Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 200.2011.008705-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Julio Tiago De Carvalho Rodrigues, Apelados: Francisco Gilson Mendes Luiz. **Processo:** 200.2011.012103-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Joseane Xavier De Lima, Advogado: Danillo Hamesses Melo Cunha, Apelados: Convide Convites E Eventos-Diana A, Parecida Placitelli-Me, Advogado: Saul Barros Brito. **Processo:** 200.2011.013341-6/002, Recurso Criminal Em Sentido Estrito, Por Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Wolfram Da Cunha Ramos Recorrente: Valter Menezes Matias Da Silva, Advogado: Francinaldo Jales Ataide De Melo, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 200.2011.013913-2/001, Acao Rescisoria, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Autor: Luciano Ricardo Correia Da Silva, Advogado: Emanuella Clara Oliveira Felipe, Suylla Andrade Araujo Sampaio, Reu: Luciano Ricardo Correia Da Silva, Representado Por Sua Genitora, Michela Patricia Sousa Da Silva. **Processo:** 200.2011.015295-2/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelante: Antonio Bento Rodrigues Neto, Advogado: Carlos Roberto Maia, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 200.2011.033879-1/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelante: Supermercado Bem Mais,Na Qualidade De, Assistente De Acusacao, Advogado: Eduardo De Araujo Cavalcanti, Apelado: Sayonara Gomes Da Silva. **Processo:** 200.2011.038582-6/003, Apelacao Cível E Recurso Adesivo, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Alessandra Ferreira Aragao, Apelado: Droguistas Potiguanes Reunidos, Advogado: Ramiro Becker, Recorrente: Droguistas Potiguanes Reunidos, Advogado: Ramiro Becker, Recorrido: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Alessandra Ferreira Aragao. **Processo:** 200.2011.040146-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelante: Mezinildo Mendes Da Silva, Advogado: Marcilio Ferreira De Moraes E Outros, Apelados: Bv Financeira S/A Credito,Financi. Amento E Investimento, Advogado: Luana Thaina Albuquerque Barreto, Jullyanna Karlla Viegas Albino. **Processo:** 200.2011.049324-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Pedro Bandeira Cesar, Advogado: Alex Nevyes Mariani Alves, Apelados: Serasa Centralizacao De Servicos Dos Bancos S/A, Advogado: Mariangela Pernomian De Araujo. **Processo:** 200.2012.064144-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Estado Da Paraiba,Representado, Por Seu Procurador Flavio Jose, Costa De Lacerda, Apelados: Antonio Trajano De Sousa. **Processo:** 200.2012.065097-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Fabiola Nobrega, Advogado: Hilton Hril Martins Maia, Apelados: Banco Abn Amro Real S/A. **Processo:** 200.2012.068765-8/008, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Impetrante: Antonio Vinicius Santos Oliveira, Paciente: Fabio Eduardo Lira Bezerra. **Processo:** 200.2012.072083-0/014, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Impetrante: Antonio Vinicius Santos, Paciente: Damiao Barbosa De Lima. **Processo:** 200.2012.072693-6/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Maria Clara Carvalho Lujan, Apelado: Francisco Joaquim Leite, Advogado: Candido Artur Matos De Sousa, Remetente: Juizo Da 6ªv.Da Faz.Publ.Da Capital. **Processo:** 200.2012.075541-4/002, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Impetrante: Tito Livio De Alencar Araujo, Advogado: Andre Beltrao Gadelha De Sa, Impetrado: Comandante Geral Da Policia Militar Do, Estado Da Paraiba. **Processo:** 200.2012.076146-1/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Wolfram Da Cunha Ramos Apelante: Ezaquiel Martiliano Da Silva, Defensor: Adriana Ribeiro Barboza, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 200.2012.080020-2/002, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelante: Luzineide Dos Santos Goncalves, Advogado: Hildebrando Costa Andrade, Apelados: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Felipe De Moraes Andrade. **Processo:** 200.2012.089842-0/001, Rec.Official,Apelatorio E Adesivo, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Ricardo Ruiz Arias Nunes, Apelado: Antonio Carlos De Moura, Advogado: Ricardo Nascimento Fernandes, Recorrente: Antonio Carlos De Moura, Advogado: Ricardo Nascimento Fernando, Recorrido: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Deraldino Alves De Araujo Filho. **Processo:** 200.2012.092087-7/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelante: Elizangela Pereira De Lima, Advogado: Claudio Bezerra Dias, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 200.2012.099856-8/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Maria Clara Carvalho Lujan, Apelado: Joseval Dos Santos Sales, Advogado: Francisco De Andrade Carneiro Neto, Remetente: Juizo Da 6ªv.Faz.Publ.Da Capital. **Processo:** 200.2012.101126-2/002, Agravo, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Morais Guedes, Agravante: Unimed Joao Pessoa-Cooperativa De, Trabalhos Medico, Advogado: Hermano Gadelha De Sa, Leidson F Torres Matos, Agravado: Werner Rudolf Wolf Junior, Advogado: Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva. **Processo:** 200.2012.101885-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Agravante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Sergio Roberto Felix Lima, Agravado: Karol Balas Distribuidora De Balas E, Descartaveis Ltda, Advogado: Evandro Nunes De Souza. **Processo:** 200.2012.107398-1/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Maria Clara Lujan, Apelado: Jose Luiz Da Silva Soares, Advogado: Candido Artur Matos De Sousa, Remetente: Juizo Da 3ªv.Da Faz.Publica Da Capital. **Processo:** 200.2012.107458-3/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, 01 Apelante: Bpprev Previdencia Dos Servidores Do Estado Da Paraiba, Advogado: Daniel Guedes De Araujo, 02 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Maria Clara Lujan, Apelado: Rosimere Costa De Melo, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Remetente: Juizo Da 3ªv.Da Faz.Publ.Da Capital. **Processo:** 200.2012.107543-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Renan De Vasconcelos Neves, Apelados: Alberto Caldas Da Silva, Advogado: Ana Cristina De Oliveira. **Processo:** 200.2012.108725-4/001, Remessa De Officio, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Autor: Severino Alexandre Chaves, Advogado: Enio Silva Nascimento, Reu: Bpprev Paraiba Previdencia, Advogado: Camilla Ribeiro Dantas, Remetente: Juizo Da 6ªv.Da Faz.Publ.Da Capital. **Processo:** 200.2012.113201-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Jose Costa De Lacerda, Apelados: Denis Albuquerque Da Costa. **Processo:** 200.2012.113942-8/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelante: Bpprev Paraiba Previdencia, Advogado: Daniel Guedes De Araujo, Apelado: Severino Ferreira Da Silva, Advogado: Enio Silva Nascimento, Remetente: Juizo Da 3ªv.Da Faz.Publ.Da Capital. **Processo:** 200.2012.114512-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelante: Maria Jose Araujo, Defensor: Maria Do Rosario Lima, Apelados: Marcus Antonio Cavalcante, Advogado: Dimitri Souto Mota. **Processo:** 200.2012.115715-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Jose Costa De Lacerda, Apelados: Pedro Feitoza Leite. **Processo:** 200.2012.115857-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Julio Tiago De Carvalho Rodrigues, Apelados: Magna Celi Fernandes Gerbas. **Processo:** 999.2013.002367-7/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Red Prevencao, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelante: Municipio De Imaculada, Advogado: Vilson Lacerda Brasileiro, Apelado: Almira Ribeiro Araujo, Advogado: Johnson Goncalves De Abrantes, Remetente: Juizo Da Comarca De Agua Branca. **Processo:** 999.2013.002786-8/001, Agravo, Red. Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Agravante: Municipio De Guarabira, Advogado: Jader Soares Pimentel, Agravado: Ercilia Lira De Macena, Advogado: Paulo Wanderley Camara. **Processo:** 999.2013.002788-4/001, Agravo, Red. Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Municipio De Guarabira, Advogado: Jader Soares Pimentel, Agravado: Risonaldo Araujo Ribeiro, Advogado: Paulo Wanderley Camara. **Processo:** 999.2013.002876-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelante: Aymore Cred.Financ. E Invest. S/A, Advogado: Antonio Braz Da Silva, Apelados: Joselito Peixoto Soares, Advogado: Cleidisio Henrique Da Cruz. **Processo:** 999.2013.002982-3/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Renan De Vasconcelos Neves, Apelado: Fabele Itaguara Crvalho Dos Santos, Defensor: Gilvan Lopes Da Silva, Remetente: Juizo Da 6ªv.Da Faz.Publ.Da Capital. **Processo:** 999.2013.002984-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas

Morais Guedes, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Jose Costa De Lacerda, Apelados: Jeane Nazario Dos Santos. **Processo:** 999.2013.002991-4/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Agravante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Sancha Maria F C R Alencar, Agravado: Celia Mendonca Marques, Defensor: Gildivan Lopes Da Silva. **Processo:** 999.2013.002992-2/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelante: Estado Da Paraiba, Apelado: Tarcisio Flavio Fernandes De Moura, Advogado: Roberta Maria Fernandes De Moura David, Remetente: Juizo Da 6ªv.Da Faz.Publ.Da Capital. **Processo:** 999.2013.002993-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Sancha Maria F C R Alencar, Agravado: Amelia Maria Da Cruz Silva, Advogado: Rodrigo Lima Maia, Marcel De Moura M.Rabello., Carlos Ulysses Neto. **Processo:** 999.2013.002994-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Jose Costa De Lacerda, Apelados: Daniel Barbosa Da Silva. **Processo:** 999.2013.003005-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Ana Zelia Xavier Soares, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Apelados: Municipio De Cacimba De Areia. **Processo:** 999.2013.003013-6/001, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Agravante: Municipio De Mogeiro, Advogado: Stepheson A V Marreiro, Agravado: Jose Inacio Correia De Araujo, Defensor: Pedro Jose Da Silva. **Processo:** 999.2013.003014-4/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelante: Felipe Virginio Da Cunha Silva, Advogado: Aecio Flavio Farias De Barros Filho, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 999.2013.003015-1/001, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Municipio De Sao Bentinho, Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita, Agravado: Francisco Das Chagas Silva, Lidicelia Alves Da Silva, Aline Dos Santos Goncalves, Advogado: Taciano Fontes De Freitas. **Processo:** 999.2013.003019-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Agravante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Felipe De Moraes De Andrade, Agravado: Manoel Carneiro Monteiro, Advogado: Maria Luiza Suassuna Rezende. **Processo:** 999.2013.003021-9/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelante: Verissimo Carvalho De Nascimento, Advogado: Cynthia Denise Silva C. De Lucena, Antonio Teodosio Da Costa Junior, Apelado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 999.2013.003023-5/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Wandilson Lopes De Lima Filho, Advogado: Hallison Gondim De O Nobrega, Apelados: Carolina Barbosa Lopes De Lima E Outra, Rep.Por Sua Genitora Geane De Oliveira, Barbosa, Defensor: Izabel Beatriz Gomes De Souza. **Processo:** 999.2013.003025-0/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Impetrante: Caio Nobrega Campelo, Paciente: Valmir Gomes De Farias. **Processo:** 999.2013.003027-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelante: Municipio De Inga, Advogado: Anderson Amaral Beserra, Apelados: Enos Luiz Correia Junior, Advogado: Ricardo Dias Barbosa. **Processo:** 999.2013.003032-6/001, Excecao De Suspeicao Criminal, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Jose Edvaldo Albuquerque De Lima, Advogado: Aecio Flavio Farias De Barros Filho, Excepto: Des. Joas De Brito Pereira Filho. **Processo:** 999.2013.003035-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelante: Josenildo Guedes Dos Santos, Advogado: Eduardo De Lima Nascimento, Apelados: Bv Financeira S/A Cred Financ Invest., Advogado: Luana Thaina Albuquerque Barreto. **Processo:** 999.2013.003037-5/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Marcilio Elias Da Franca, Advogado: Adilia Daniella Nobrega Flor, Martsung Alencar, Agravado: Banco Cruzeiro Do Sul S/A. **Processo:** 999.2013.003043-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Agravante: Antonio Do Rego, Advogado: Pedro Inacio De Santana, Agravado: Patricia Firmino Da Silva. **Processo:** 999.2013.003045-8/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Agravante: Jose Fernandes De Andrade, Advogado: Adail Byron Pimentel, Agravado: Bpprev-Paraiba Previdencia. **Processo:** 999.2013.003046-6/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Francisco Sergio Fortaleza De Aquino, Advogado: Guilherme Oliveira Sa, Marcial Duarte Sa Filho, Agravado: Banco Do Brasil S/A. **Processo:** 999.2013.003047-4/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Agravante: Herculis Da Silva, Advogado: Danieli Moreira Pires Ferreira, Agravado: Bv Financeira S/A. **Processo:** 999.2013.003049-0/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Impetrante: Jose Murilo Freire Duarte Junior, Paciente: Igor Rodrigo Oliveira Cavalcanti Coelho. **Processo:** 999.2013.003051-6/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Impetrante: Francisco Carlos Meira Da Silva, Paciente: Micaia Luiz Gomes Da Silva. **Processo:** 999.2013.003052-4/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravante: Cagepa-Cia De Agua E Esgotos Da Paraiba, Advogado: Allisson Carlos Vitalino, Fabio Andrade De Medeiros, Agravado: Municipio De Cuite. **Processo:** 999.2013.003053-2/001, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Eduardo Sergio Soares Sousa, Advogado: Bruno Barsi De Souza Lemos, Rodrigo Menezes Dantas, Yanara Japiassu P Veras, Tatianna Leite Guerra Dominoni, 01 Agravado: Kia Motors Do Brasil Ltda, Advogado: Alex Almeida Maia, Daniele De Jesus Silva, Advogado: Juliano Palazzo, Luana Labiuc Pires Vasconcelos, 02 Agravado: Dubai Automoveis Ltda, Advogado: Paulo Guedes Pereira, Agostinho Alberio Fernandes Duarte, Advogado: Mucio Satiro Filho. **Processo:** 999.2013.003055-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Ricardo Sergio Freire De Lucena, Agravado: Hevaldo Palmeira Da Silva, Advogado: Taciano Fontes De Freitas. **Processo:** 999.2013.003056-5/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Municipio De Bayeux, Advogado: Glaucio Teixeira Gomes, Agravado: Joao Batista Lopes, Advogado: Lucilene Araujo Andrade, Ana Kattarina B. Nobrega. **Processo:** 999.2013.003057-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Morais Guedes, Agravante: Municipio De Pombal, Advogado: Bruno Leonardo Monteiro Guerra, Julia Marcia L.De Almeida Martins, Agravado: Heliane De Sousa Assis Almeida, Advogado: Admilson Leite De Almeida Junior. **Processo:** 999.2013.003058-1/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Impetrante: Jairo De Oliveira Sousa, Claudionor Vital Pereira, Juscelino De Oliveira Souza, Paciente: Janaina Maria Barros Da Silva, Kennya Fernanda Da Silva Santos. **Processo:** 999.2013.003062-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Terezinha Aureliano Da Silva, Advogado: Valdemir Ferreira De Lucena, Agravado: Banco Bgn S/A. **Processo:** 999.2013.003064-9/001, Peticao, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Requerente: Joao Luiz De Franca Neto, Advogado: Rodolfo Nobrega Dias, Requerido: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 999.2013.003066-4/001, Representacao, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Representante: Conselho De Justificacao Da Policia, Militar Do Estado Da Paraiba, Representado: Ednaldo Adolfo De Souza, Captao Da, Militar Do Estado Da Paraiba, Advogado: Djanio Antonio Oliveira Dias. **Processo:** 999.2013.003068-0/001, Recurso Criminal Em Sentido Estrito, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Recorrente: Ministerio Publico Estadual Da Paraiba, Recorrido: Juraci Dias Do Nascimento E Outros, Defensor: Jose Willami De Souza. **Processo:** 999.2013.003070-6/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Municipio De Sao Sebastiao De Lagoa, De Roca, Advogado: Walter De Agra Junior, Agravado: Lucio Flavio Bezerra De Brito. **Processo:** 999.2013.003072-2/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelante: Joelma Pires Correia, Advogado: Adailton Raulino Vicente Da Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 999.2013.003078-9/001, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Impetrante: Antonio Vinicius Santos, Paciente: Guilherme Mateus De Oliveira. **Processo:** 999.2013.003080-5/001, Carta Precatoria De Diligencia Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Deprecante: Tribunal De Justica Do Estado Do Rio, Grande Do Norte, Deprecado: Tribunal De Justica Do, Estado Da Paraiba, Autor: Maria Cecilia Dos Santos, Advogado: Thiago Medeiros Araujo De Sousa, Reu: Francisco De Assis Santos. **Processo:** 999.2013.003088-8/001, Recurso Inominado, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Recorrente: Luziano Prudente De Oliveira, Advogado: (Em Causa Propria), Recorrido: Joao Machado De Souza Junior, Juiz Da 2a. Vara Da Comarca De Cabedelo.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abraao Luiz De Araujo Silva 017602 - Pb • 609; Abraao Pedro Teixeira Junior 011710 - Pb • 1237, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1279, 128; Acrisio Alves De Almeida 004718 - Pb • 377; Adail Byron Pimentel 003722 - Pb • 1584; Adalberto De Farias Falcao Junior 037516 - Df • 54; Adalberto Goncalves De Brito Junior 023300 - Pe • 1653, 1654; Adalberto Jacinto De Araujo 004564 - Pb • 413; Adelia Marques Formiga 015669 - Pb • 1839, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852; Ademar Azevedo Regis 010237 - Pb • 354, 1074, 1689; Adelson De Jesus Alves 009586 - Pb • 95; Aderbal Da Costa Villar Neto 005628 - Pb • 139; Adilia Daniella Nobrega Flor 017228 - Pb • 366, 864; Adisson Taveira Rocha Leal 014131 - Pb • 455; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 217, 1629, 1634, 1649; Adriana Augusta De Aguiar Azevedo 011101 - Pb • 1039, 1040, 1043, 1047, 1056, 1059, 1061; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506 - Pb • 572, 1029; Adriana Maria E Silva De Oliveira 017861 - Pb • 911; Adriana Maria Rodrigues 015670 - Pb • 412; Adriano Leite De Macedo 012595 - B • 1676; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 1724, 1777; Adriano Manzatti Mendes 011660 - Pb • 2, 874; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 1034; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811 - Pb • 1622; Afranio Lopes Diniz 013881 - Pb • 1925; Agamenides Dias Arruda V Dantas 005317 - Pb • 958; Agostinho Alberio Fernandes Duarte 006723 - Pb • 129; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb • 925, 1904; Ailton Alves Fernandes 016854 - Go • 573, 939; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 1523, 1526, 1531, 1533, 1537, 1542, 1544, 1545, 1549, 1552, 1554, 1559, 1560, 1561, 1564, 1567, 1569, 1572; Ailton Gomes De Oliveira 009546 - Pb • 383; Airam Nadja Dantas Silva Falcão 016110 - Pb • 210; Alan Gomes Patricio 018069 - Pb • 398; Alana Natasha Mendes Pereira Martin 014386 - Pb • 1830; Alanna Alves Barros Calado 011831 - Pb • 450, 500, 502, 584; Alanna Giselly Cavalcante De Olivei 014581 - Pb • 666; Alberdan Coelho De Souza Silva 017984 - Pb • 861; Alberto Da Franca Pereira 010891 - Pb • 385, 953; Alberto Domingos Grisi Filho 004700 - Pb • 754; Alberto Joao Dos S. Loureiro Lopes 005537 - Pb • 138, 1503;



Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 1783, 1785, 1786; Alberto Lopes De Brito 009796 - Pb • 17; Alcimar Antonio De Souza 003064 - Rn • 1019; Alcindor De Oliveira Villarim 010803 - Pb • 595, 600; Aldara Martina Lopes Vieira Leite 018619 - Pb • 1204, 1205, 1206; Aldaris Junior 010581 - Pb • 341, 1686; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 1088; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pb • 873; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 873; Aldo Cesar Filgueiras Gaudencio 012923 - Pb • 810, 1793; Aleksandro De Almeida Cavalcante 013311 - Pb • 419; Alessandra Pereira Dias Araujo 016618 - Pb • 96, 222; Alessandro Farias Leite 012020 - Pb • 691; Aletsandra Cabral Linhares Pordeus 014388 - Pb • 708; Alex Nevyes Mariani Alves 012677 - Pb • 391; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240 - Pb • 127, 164; Alexandre Barbosa De Lucena Leal 010798 - Pb • 613; Alexandre Cavalcanti De Araujo 011969 - Pb • 1874; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 1015, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155; Alexandre Gomes Bronzeado 010071 - Pb • 99; Alexandre Weber 010693 - Pb • 551; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 495, 517, 544, 557, 570, 595, 600; Alfredo Alexandro C. L. Pordeus 010804 - Pb • 552; Alice Queiroga De Vasconcelos 016334 - Pb • 778, 779; Aline Patricia Araujo Murcabel De M 029310 - A • 10, 88; Alinne Sayonara Cavalcante De Olive 013968 - Pb • 666; Alisson Beserra Fragofo 014269 - Pb • 573; Alisson De Souza Bandeira Pereira 015166 - Pb • 1768; Alisson Herbert Modesto De Melo 018617 - Pb • 1880 ; Alisson Nunes Costa 013945 - Pb • 1278; Allison Batista Carvalho 016470 - Pb • 908, 1076; Allisson Carlos Vitalino 011215 - Pb • 197, 1818; Allyson Henrique Fortuna De De Souz 016855 - Pb • 1593, 1617; Almair Beserra Leite 012151 - Pb • 1721, 1731, 1735, 1736, 1752, 1833, 1871, 1922, 1923; Almir Fernandes Da Silva 006149 - Pb • 31; Aloisio Barbosa Calado Neto 017231 - Pb • 428, 443, 450, 483, 584, 716; Aluisio De Carvalho Neto 008426 - Pb • 94, 207; Aluisio Paredes Junior 010893 - Pb • 106; Aluizio Gomes De Araujo 005040 - Pe • 1932; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 294, 363; Amalia Noti 028194 - Pr • 702; Amanda Costa Souza Villarim 013314 - Pb • 658; Amanda Luna Torres 015400 - Pb • 166, 194, 195; Amauri De Lima Costa 003584 - Pb • 747; Amauri De Lima Costa 003594 - Pb • 747; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 13, 23, 34, 36, 86, 87, 147, 159, 458, 885, 900, 1029, 1136; Amilton Jose Manoel 008705 - Pb • 169; Ana Carla Cavalcante De Araujo 015047 - Pb • 18, 134; Ana Carolina Cananea Medeiros De Lu 015160 - Pb • 363; Ana Carolina Catao 013629 - Pb • 42, 511, 560; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 990; Ana Cibelly Dos Santos Moura 017514 - Pb • 877; Ana Claudia Cabral Sparapani 011837 - Pb • 164, 173; Ana Cleide Alexandre Gomes 008721 - Pb • 182; Ana Cristina De Oliveira 011967 - Pb • 151; Ana Cristina Henrique De Sousa E Si 015729 - Pb • 241; Ana Cristina Ismael Costa Da Silva 014454 - Pb • 249; Ana Cristina Madruga Estrela 013268 - Pb • 81; Ana Izabella Soares De Freitas 013724 - Pb • 18; Ana Karla Costa Silveira 012672 - Pb • 682, 1139; Ana Maria C Nunes De Sousa Freitas 011369 - Pb • 1020, 1257, 1285, 1675; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - B • 29, 35, 37, 42, 147; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - Pb • 1623; Ana Patricia Ramalho 011666 - Pb • 296; Ana Paula Barbosa Da Silva 019345 - Pe • 1746; Ana Priscila Alves De Queiroz 012674 - Pb • 1608; Ana Priscila Furst 047733 - Pr • 3; Ana Rita Feitosa Torrao Braz 012067 - Pb • 670, 672, 678, 701; Ana Sofia Cavalcante Pinheiro 023462 - Ce • 878; Anabela Vicente Alexandre 004052 - Pb • 1864; Ananias Lucena De Araujo Neto 006295 - Pb • 1518, 1520; Anastacia D. D. A De Vasconcelos 006592 - Pb • 535; Anaximandro De A. Siqueira Sousa 013312 - Pb • 1590; Anderson Amaral Beserra 013306 - Pb • 1135; Andre Beltrao Gadelha De Sa 016336 - Pb • 936; Andre Castelo Branco P Da Silva 009835 - E • 321; Andre Costa Barros Junior 014678 - Pb • 1720; Andre Costa Barros Neto 003718 - Pb • 1720; Andre Ferraz De Moura 008850 - Pb • 190, 883; Andre Franco Ribeiro Dantas 005447 - Rn • 51; Andre Gomes Bronzeado 014439 - Pb • 99, 144; Andre Gustavo Figueiredo 015385 - Pb • 457, 718; Andre Gustavo Soares Do Egypto 010398 - Pb • 67; Andre Luiz Batista Monteiro 010014 - Pb • 837; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 186; Andre Luiz Franco De Aguiar 008665 - Pb • 754; Andre Motta De Almeida 010497 - Pb • 645; Andre Ricardo Rossette Cardozo 236295 - Sp • 560; Andre Roberto Da Costa 013441 - Pb • 1864; Andre Tavares Cavalcanti 017453 - Pb • 563; Andre Vidal Vasconcelos Silva 010457 - Pb • 212; Andre Wanderley Soares 011834 - Pb • 199; Andrea De Lacerda Gomes 010898 - Pb • 582, 707 ; Andrea Henrique De Sousa E Silva 015155 - Pb • 241; Andrea Italiano Da Nobrega Figueire 017454 - Pb • 813, 814, 815, 816, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701; Andrea Nunes Melo 011771 - Pb • 669; Andreaze Bonifacio De Sousa 012110 - Pb • 717; Andrei Dornelas Carvalho 012332 - Pb • 954, 972; Andrei Vaz Nobre De Miranda 017232 - Pb • 945; Andressa Carlos Freire 010812 - Pb • 151; Andrezza G Medeiros Costa Lima 012066 - Pb • 218; Angela Maria Dantas L. De Abrantes 003598 - Pb • 188; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 106; Aniceto Rodrigues Pereira 010813 - Pb • 1331; Anisio Anderson Alves Das Chagas 017567 - Pb • 1670, 1671; Anna Carla Lopes Correia Lima 013719 - Pb • 181; Anna Carmem Medeiros Cavalcanti 012972 - Pb • 101; Anna Carolina Barbosa Guedes Pereir 016893 - Pb • 370, 929; Anna Cecilia Guedes De Farias Braz 013303 - Pb • 146; Anna Kalline Leonardo Antas Almeida 018084 - Pb • 1560, 1561; Anna Karina Martins Soares Reis 008266 - A • 787; Anna Millena Guedes De Alcantara 015584 - Pb • 709; Anna Paula Torres Guedes 010170 - Rn • 368; Antonia Hernesto De Araujo 005879 - Pb • 717; Antonio Alves De Sousa 003494 - Pb • 1632, 1637, 1642, 1643; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 118, 328, 334, 338, 340, 351, 405, 1005, 1519; Antonio Azenildo De Araujo Ramos 015048 - Pb • 1117; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 13, 50, 143, 149, 429, 438, 741, 848, 884, 1140, 1199, 1620, 1894; Antonio Bruno Costa Saback 013261 - Pb • 631; Antonio Carlos Chaves Ventura 002005 - Pb • 1789, 1813; Antonio Carlos De Lira Campos 006632 - Pb • 1420, 1423, 1425; Antonio Carlos Dos Santos 006916 - Pb • 677; Antonio Carneiro De Sousa 009624 - Pb • 1004; Antonio Cesar Lopes Ugulino 005843 - Pb • 1631; Antonio Cordeiro De Melo 003144 - Pb • 844; Antonio De Araujo Neves 003197 - Pb • 117; Antonio De Araujo Pereira 005703 - Pb • 746, 747, 750, 753, 761, 765, 767, 771, 772, 775, 777, 780; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 1898; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 468; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 016983 - Pe • 868; Antonio Emilio De Sousa Guimaraes 018529 - Pb • 1063; Antonio Felix Neto 010749 - Pb • 899; Antonio Flavio Da Cunha Ximenes 007381 - Pb • 97; Antonio Godoy Camargo Neto 107947 - Sp • 1018; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 650, 651, 685, 686, 1621; Antonio Laurindo Pereira 002365 - Pb • 747; Antonio Michele Alves Lucena 009449 - Pb • 253, 1817, 1822; Antonio Modesto Souza Neto 012065 - Pb • 114, 116; Antonio Navarro Ribeiro 010172 - Pb • 96; Antonio Ricardo De Oliveira Filho 003885 - Pb • 1702; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 422, 904; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 1080; Antonio Weryk Mferreira Guimaraes 018530 - Pb • 424; Antonio Xavier Da Costa 009791 - Pb • 909, 983, 984; Aristoteles Santos Pessoa Furtado 006633 - Pb • 1045, 1053, 1068; Arland De Souza Lopes 002236 - Pb • 752; Arlindo Cavalcanti Pedrosa Filho 015854 - Pb • 927; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 134, 783, 899, 977; Arnaldo Barbosa Escorel Junior 011698 - Pb • 863; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 1633, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646; Aroldo Dantas 014747 - Pb • 590; Ary Washington Da Silva 003486 - Pb • 350; Astrogildo Matias 007859 - Pb • 644; Auda Celi Cadena De Paula 007074 - Pb • 835; Augedi Barbosa Lima 003523 - Pb • 1235, 1236; Augusto Ulysses Pereira Marques 008550 - Pb • 930; Aurelio Henrique F De Figueiredo 011562 - Pb • 6 ; Avani Medeiros Da Silva 005918 - Pb • 1234, 1328; Azulmi De Souza Limeira 008266 - Pb • 1616; Belino Luis De Araujo 009593 - Pb • 673, 679; Benedito Jose Nobrega Vasconcelos 005679 - Pb • 197; Benjamin De Sousa Fonseca Sobrinho 008945 - Pb • 13; Benjamin Do Rego Monteiro Neto 010990 - Pb • 1132; Berilo Ramos Borba 006136 - Pb • 547; Bernardo Rodrigues De Almeida II 016439 - Pb • 1198; Bernardo Vieira Soares Da Nobrega 013509 - Pb • 154; Bivar Rufino De Lucena 003713 - Pb • 471, 1864; Bruna De Freitas Mathieson 015443 - Pb • 244; Bruna Guimaraes Oliveira 016184 - Pb • 186; Bruna Maria Meireles Da Fonseca 014410 - Pb • 303; Brunnna Gizelli Bezerra Ferreira 012041 - Pb • 433; Bruno Augusto Albuquerque Nobrega 011642 - Pb • 43; Bruno Bastos De Oliveira 013445 - Pb • 37; Bruno Campos Lira 016871 - Pb • 1617; Bruno Carneiro Ramalho 012152 - Pb • 1628; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 635, 703; Bruno De Farias Cascudo 013142 - Pb • 92; Bruno De Sousa Carvalho 011714 - Pb • 66; Bruno Eduardo Vilarim Da Cunha 016185 - Pb • 1104; Bruno Faro Eloy Dunda 010235 - Pb • 979; Bruno Leonardo Monteiro Guerra 029070 - A • 1625, 1629; Bruno Lucena De Andrade Gomes 011466 - Pb • 22; Bruno Maia Bastos 008430 - Pb • 875; Bruno Matos G De Medeiros 015444 - Pb • 543; Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti 019353 - Pe • 158; Bruno Roberto Aranha Fernandes 017263 - Pb • 779; Bruno Roberto Figueira Mota 015981 - Pb • 598; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 13, 41, 149, 447, 1105; Buarque Berque Fernandes Alves 008360 - Pb • 594; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - A • 559, 858, 1639, 1642, 1643, 1645, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - Ce • 484; Caio Julius Bolina 104108 - Sp • 961; Caius Marcellus De Lacerda 005207 - Pb • 157, 997; Camila De Mello Barreto Costa 015171 - Pb • 945; Camila Maria Gomes Confessor 015607 - Pb • 46; Camila Taigy Coutinho 016189 - Pb • 183; Camilla Ribeiro Dantas 012838 - Pb • 250, 675, 676, 680, 681, 689, 690; Camillo Soubhia Netto 001265 - Pe • 1812; Camilo Soubhia Netto 124824 - Pb • 759, 833, 1609; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 100, 407; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501 - Pb • 1329; Carla Carvalho De Andrade 012590 - Pb • 583; Carla Passos Melhado 187329 - Sp • 491, 508; Carla Viviane De Freitas P. N. Monte 013149 - Pb • 536, 638; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - A • 14; Carlos Alberto Pinto Manguiera 006003 - Pb • 551; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 908, 1076, 1590, 1604; Carlos Almir De Farias Junior 009251 - Pb • 76; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 1230; Carlos Antonio Da Silva 006370 - Pb • 91; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577 - Pb • 474; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 446, 897, 1754; Carlos Augusto De Souza 010404 - Pb • 1213; Carlos Augusto Marques De Melo 004638 - Pb • 40; Carlos Eduardo Braz De Carvalho 013714 - Pb • 390; Carlos Eduardo Mendes Albuquerque 018857 - Pe • 1099, 1746; Carlos Eduardo Toscano L Ferreira 011772 - B • 943; Carlos Erico Sampaio Angelim 016405 - Pe • 975; Carlos Fernandes De Lima Neto 013993 - Pb • 43; Carlos Frederico 012985 - Pb • 512; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 937 ; Carlos Gilberto De Andrade Holanda 014900 - Pb • 929; Carlos Henrique Mousinho Caldas 007382 - Pb • 154; Carlos Henrique Ragusa 174504 - Sp • 807; Carlos Lira Da Silva 009550 - Pb • 1146; Carlos Neves Dantas Freire 002666 - Pb • 402; Carlos Roberto Scoz Jr 023456 - A • 15; Carlos Roberto Scoz Junior 023456 - Sc • 38; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - A • 151; Cassiano Periquito Falangola 023907 - Pe • 1622; Cassimira A Vieira 009169 - Pb • 916; Catarina Mota De Figueiredo Porto 010583 - Pb • 111; Catarine De Oliveira Barbosa 016625 - Pb • 684; Cecilie Oliveira Medeiros 012991 - Pb • 375; Celio Goncalves Vieira 012046 - Pb • 570, 595, 600; Celso David Antunes 001141 - A • 171, 518, 571, 735, 841, 1063, 1101, 1102, 1152; Celso David Antunes 001141 - Ba • 610, 783; Celso David Antunes 040865 - A • 432; Celso Fernandes Da Silva Junior 011121 - Pb • 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1644, 1646,

1649, 1651; Celso Marcon 010990 - A • 53, 130, 378, 442, 443, 855; Ceres Rabelo Da Cunha Lima 013152 - Pb • 393; Charles Pereira Dinoa 009314 - Pb • 1661; Christiane Borazo Tedesco 010537 - Sc • 473; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 480, 565, 595, 804, 805, 806, 808, 818, 829, 830, 831, 832, 963, 1119, 1122, 1124, 1326, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1829; Christianne Sayonara Do N Guimaraes 012489 - Pb • 300; Chrystiano Madruga Navarro 014947 - Pb • 214; Cicero De Lima E Sousa 003149 - Pb • 272; Cicero Guedes Rodrigues 009129 - Pb • 133; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 1021, 1026; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 433; Cicero Roberto Da Silva 017388 - Pb • 192; Cicero Severino De Araujo Neto 010647 - E • 117; Cinthia De Sousa Facundo 012289 - Pb • 579; Cintia Pereira Ribeiro 014878 - Ba • 641; Clailson Cardoso Ribeiro 013125 - Ce • 23; Clarissa Roberta Dias Cardoso 014138 - Pb • 367; Claudia Maria Da C. De Carvalho Xav 011482 - Pb • 984; Claudia Michelle Dantas Alves Pinhe 018410 - Pb • 262; Claudio Bezerra Dias 011560 - Pb • 760; Claudio De Sousa Silva 009597 - Pb • 1635; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 1557; Claudio Freire Madruga 007737 - Pb • 54, 1094; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 982, 1079, 1082, 1145, 1586, 1588, 1599, 1600, 1601, 1610, 1612; Claudio Luiz De Araujo 001673 - Pb • 371; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 28, 97, 1780; Claudio Simao De Lucena Neto 011446 - Pb • 44; Claudius Augusto Lyra Ferreira Caju 005415 - Pb • 421, 754; Clavio De Melo Valenca Filho 000665 - A • 148, 467, 1717; Cleanto Gomes Pereira Junior 015441 - Pb • 5, 209, 1652; Cleber De Souza Silva 011719 - Pb • 6, 935; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 361; Cledson Fernandes Silva 015317 - Pb • 1048, 1065; Cleidisio Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 819, 848; Cleonerubens Lopes Nogueira 009080 - Pb • 1853; Cleonice Virginia Bruno Duarte 012752 - Pb • 790; Cleudo Gomes De Souza 005910 - Pb • 746; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 1509; Clodoaldo Vicente De Souza 010173 - Pb • 1658; Clodonaldo Rodrigues De Pontes 008285 - Pb • 1667; Clodoval Bento De Albuquerque Segun 018197 - Pb • 605; Clovis Fernandes 009627 - Pb • 1869; Clovis Souto Guimaraes Junio 016354 - Pb • 163; Conceicao De Maria H. Honorio Silva 007531 - Pb • 170; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 36, 478, 572, 889; Cristiane Travassos Lima De Medeiros 013512 - Pb • 376 ; Cristiane Vidal Queiroz 012270 - Pb • 123, 943; Cristiano George Jeronimo Leite Car 017123 - Pb • 397; Cristiano Jatoba De Almeida 013235 - B • 490; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - B • 53, 130, 490, 855, 1513; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - Pb • 469, 1865; Cynthia Denise Silva C. De Lucena 008431 - Pb • 422; Daiane Garcias Barreto 014889 - Pb • 694; Dalliana Waleka Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 924, 1781; Damasio B Franca Neto 011707 - Pb • 1119, 1126; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 1149, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1194, 1195, 1237, 1238, 1239, 1240; Damiao Vieira Da Silva 001752 - Pb • 1522; Daniel Alves De Sousa 012043 - Pb • 300, 335; Daniel Arruda De Farias 010961 - Pb • 930; Daniel Beltrao Gomes 010804 - E • 142; Daniel Braga De Sa Costa 016192 - Pb • 148; Daniel Dalonio Vilar Filho 010822 - Pb • 613; Daniel De Oliveira Rocha 013156 - Pb • 49; Daniel Kazuo Goncalves Fujino 255709 - Sp • 12; Daniel Lucena Brito 012194 - Pb • 367; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 1113; Daniel Sebadelhe Aranha 014139 - Pb • 1671; Daniel Thadeu Moura Duarte Santos 013160 - Pb • 1690; Daniela Delai Rufato 010774 - Pb • 475; Daniele De Sousa Rodrigues 015771 - Pb • 1645; Daniella B Nunes Borges Aragao 012954 - Pb • 382; Danielle Kelly De Lima 020514 - Pe • 83; Danielle Patricia Guimaraes Mendes 010504 - E • 707; Danielle Torriao Furtado 014544 - Pb • 665; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 782, 902; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 53; Danubya Pereira De Medeiros 017392 - Pb • 1333, 1342, 1376, 1384; Danuzia Ferreira Ramos 008884 - Pb • 1512, 1626; Darcio Galvao De Andrade 003196 - Pb • 905; Davi Tavares Viana 014644 - Pb • 40; David Barbosa De Menezes E Oliveira 003828 - Pb • 696; David Dos Anjos Pires Bezerra 013327 - Pb • 1670; David Farias Diniz Sousa 005559 - Pb • 572; David Sarmiento Camara 011227 - Pb • 318; David Sombra Peixoto 016447 - A • 1676; David Sombra Peixoto 016477 - A • 136, 791, 924, 1084, 1148, 1200, 1257, 1675, 1926; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 141, 799, 800, 1028; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 992, 1678; Dayse Helena Brilhante Pires 016271 - Pb • 428, 968; Debora Farias Da Silva Dubeux 014951 - Pb • 1103; Debora Oliveira Barcelos 043524 - Rs • 1100; Deise F V Cardoso 016462 - Pb • 190; Delama Zoe A. Almeida 015349 - Pb • 1769; Delano Magalhaes Barros 015745 - Pb • 234, 1130; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362 - Pb • 1198, 1199, 1208; Delosmar Domingos De M. Junior 004539 - Pb • 194, 195, 244; Demetrio De Almeida Neto 014637 - B • 1106; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 1911, 1913, 1919, 1924; Denize Cruz Cabral 012363 - Pb • 99, 953; Denyson Fabio De Araujo Braga 016791 - Pb • 239; George Aragao De Almeida 010902 - Pb • 33; Deraldino Alves De Araujo Filho 018950 - Ba • 215; Devid Oliveira De Luna 017075 - Pb • 167; Deymakson Olegario Soares 017845 - Pb • 1143; Deyse Trigueiro De Albuquerque 015068 - Pb • 244; Deyvson Antonio Olegario Soares 018336 - Pb • 1143; Dhelio Ramos 010624 - Pb • 524, 588; Diego Correa Rodrigues 022937 - Ba • 580; Diogo Henrique Coriolano 010564 - E • 341; Dilma Jane Tavares De Araujo 008358 - Pb • 33, 797 ; Dina Apostolakis Malfatti 096352 - Sp • 595; Dioclecio De Oliveira Barbosa 009511 - Pb • 120; Diogo Andrade Ramalho 016517 - Pb • 359; Diogo Flavio Lyra Batista 012589 - Pb • 691; Diogo Henrique Belmont Da Costa 013991 - Pb • 795; Diogo Maia Da Silva Mariz 011328 - B • 1421; Dirceu Galdino Barbosa Duarte 013663 - Pb • 439, 653; Djaci Ferreira De Sousa 001959 - Pb • 21; Djaci Silva De Medeiros 013514 - Pb • 1054, 1055, 1060; Djalmia Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 1502, 1504; Djan Henrique Mendonca Do Nascimento 005219 - A • 313; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737 - Pb • 208; Douglas Anterio De Lucena 010505 - Pb • 73, 437, 494, 518, 531, 532, 546, 1925; Duina Porto Belo 010305 - Pb • 111; Edgar Smith Neto 008223 - A • 1894; Edglay Domingues Bezerra 009999 - Pb • 51; Edilza Batista Soares 003233 - Pb • 1758; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 798, 802, 805, 808, 811, 818, 821, 823; Edineia Santos Dias 197358 - Sp • 481; Edisio Souto Neto 012719 - Pb • 235; Edivaldo Cardoso De Paiva 007193 - Pb • 392; Edjunior Ferreira De Medeiros 016170 - Pb • 649; Edmilson Alves De Aguiar Junior 017058 - Pb • 1123, 1124; Edmundo Dos Santos Costa 007349 - Pb • 1823; Edmundo Vieira De Lacerda 008540 - Pb • 1716; Ednaldo Ribeiro Da Silva 007713 - Pb • 1211; Ednelton Helejone Bento Pereira 013523 - Pb • 1734; Ednelton Helejunior Bento Pereira 015190 - Pb • 1734; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 394, 1036; Edson Batista De Souza 003183 - Pb • 897; Edson Ribeiro Ramos 008187 - Pb • 1635; Edson Ulisses Mota Cometa 013334 - Pb • 945; Eduardo Bittencourt De Barros 017179 - B • 126; Eduardo Bittencourt De Barros 033858 - Ba • 148, 1717; Eduardo Cavalcanti Brindeiro 008951 - Pb • 83; Eduardo Cestari Da Silva Grandos 005655 - Rs • 1707; Eduardo Clossio Do N Barros 006780 - Pb • 2; Eduardo Dantas 009759 - Pb • 18, 91, 194, 195; Eduardo Henrique Farias Da Costa 012190 - Pb • 111; Eduardo Henrique J E Silva 012391 - Pb • 1856, 1861; Eduardo Henrique Nogueira Luna 014320 - Pb • 360; Eduardo Jorge A De Menezes 008204 - Pb • 352; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 165; Eduardo Jose De Souza Lima Fornello 028240 - Pe • 446; Eduardo Lucena Da Cunha Lima 010306 - Pb • 847, 965; Eduardo Martorelli Filho 017059 - Pb • 778; Eduardo Teddy Carneiro Nobrega 014874 - Pb • 786; Edvaldo Leite Caldas Junior 008494 - Pb • 361; Edvaldo Pereira Gomes 005853 - Pb • 1575; Egberto Guedes De Oliveira 008272 - Pb • 1835, 1860; Elcina Gomes Dantas 005343 - Pb • 262; Elibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 652, 686, 687, 691; Elida Margarida Almeida Dias 017787 - Pb • 1577; Eliete De Santana Matos 010423 - Ce • 880; Elisa Barbosa Machado 013521 - Pb • 244; Elisangela Braghini Basilio De Sous 014373 - Pb • 12; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 563, 1093, 1120, 1207, 1329, 1757, 1765, 1767, 1792, 1794; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 105, 454, 603, 881, 902, 1509; Ellen Cristina Veras De Araujo 016274 - Pb • 1035; Elmano Cunha Ribeiro 006150 - Pb • 202; Elson Pessoa De Carvalho Filho 014160 - Pb • 82, 84; Elton Luis Da Silva 022144 - Pe • 1058; Elton Luis Lima Da Silva 022144 - Pb • 1511; Elzir Feitosa De Arruda 006247 - Pb • 1024 ; Emanuella Clara Oliveira Felipe 012647 - Pb • 433; Emerson Charles De A Alves 012648 - Pb • 462; Emerson Neves De Siqueira 012649 - Pb • 89, 1023; Emilia Maria De Almeida 008247 - Pb • 639; Emmanuela Cristina Lopes De Araujo 016924 - Pb • 156; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 215, 236, 238, 240, 256, 257, 267, 268, 269, 271; Epitacio Pessoa Pereira Diniz Filho 016495 - Pb • 947; Eric Alves Montenegro 010198 - Pb • 1563; Erick Macedo 010033 - Pb • 544; Erickson Wellington Dos Santos Melo 016867 - Pb • 433; Erico De Lima Nobrega 009602 - Pb • 484, 559; Erika Gomes Da Nobrega 011687 - Pb • 651, 673, 674, 679, 682, 685; Erika Vasconcelos Figueiredo Maia 005881 - Pb • 1655; Estacio Lobo Da S Guimaraes Neto 017539 - Pe • 162; Eucilene Ferreira Bandeira 012889 - Pb • 1773; Eudes Jorge Cabral Barbosa De Brito 015907 - Pe • 1934, 1938; Eugenio Goncalves Da Nobrega 008028 - Pb • 246; Euzelia Rocha Borges Serrano 007928 - Pb • 105; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350 - Rn • 1015; Evanes Bezerra De Queiroz 007668 - Pb • 203; Evanielo Nogueira De Souza Filho 016929 - Pb • 711; Evanizio Roque De Arruda Neto 012655 - Pb • 77, 79; Fabiana Barros 014820 - Pe • 44; Fabio Almeida De Almeida 014755 - Pb • 665; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 768, 769, 1818; Fabio Anterio Fernandes 010202 - Pb • 544; Fabio Aurelio Bulcao 004410 - Rn • 1690; Fabio Bezerra Dos Santos 012174 - Pb • 764; Fabio Coutinho Pereira 012821 - Pb • 466, 1132; Fabio Gonsales Barreira Santos 017602 - Ba • 1686; Fabio Henriques Thoma 008334 - Pb • 664, 667, 669; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 633, 663; Fabio Jose Lins Silva 008085 - Pb • 92; Fabio Maia Trigueiro 016027 - Pb • 178, 1103; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273 - Pb • 789; Fabio Ricardo C. Montenegro 012806 - Pb • 93, 101; Fabio Romero De Carvalho 011667 - Pb • 146; Fabio Venancio Dos Santos 008176 - Pb • 1046; Fabiola Magalhaes Valente Santos 000862 - Pe • 626; Fabiola Monalisa Paulino Saraiva 017762 - Pb • 605; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384 - Pb • 1141, 1836, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1859, 1862, 1875; Fabricio Araujo Pires 015709 - Pb • 1226, 1809; Fabricio Beltrao De Brito 016253 - B • 1106; Fagner Falcao De Franca 012428 - Pb • 1787, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 180



Fernanda Campos Monteiro Da Franca 015636 - Pb • 981, 983, 986, 989 ; Fernanda Cavalcante De Franca Fraga 015798 - Pb • 1184; Fernanda Da Costa Camara Souto Casa 015461 - Pb • 948; Fernanda Halime Fernandes Goncalves 010829 - Pb • 788, 1777; Fernanda Ingrid De Oliveira Pessoa 013637 - Pb • 42, 560; Fernanda Porto Marcondes De Salles 223967 - Sp • 1751; Fernanda Severo Lopes Bastos 013988 - Pb • 37; Fernando A Douettes Araujo 014587 - Pb • 1034; Fernando Antonio Abrantes Alves De 018382 - Pb • 385; Fernando Antonio Pequeno Tejo 013005 - Pb • 583; Fernando Gaiao De Queiroz 005035 - Pb • 768, 769; Fernando J. Ribeiro Lins 016788 - Pe • 123; Fernando Lima De Oliveira 002081 - Pb • 16; Fernando Madruga Filho 012390 - Pb • 19; Fileno De Medeiros Martins 013294 - Pb • 1674; Filipe Jose Vilarim Da Cunha Lima 016031 - Pb • 148; Flavia De Albuquerque Lira 024521 - Pe • 34; Flaviana Surama Delgado Costa 016636 - Pb • 301; Flaviano Rodrigues Carlos 013997 - Pb • 80; Flaviano Sales Cunha Medeiros 011505 - Pb • 73, 112, 113; Flavio Alberto De F Torres 005186 - Pb • 959; Flavio Aureliano Da Silva Neto 012429 - Pb • 1036, 1787, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1805, 1807; Flavio De Queiroz Bezerra Cavalcant 010923 - Pe • 72, 158; Flavio Fernando Vasconcelos Costa 004567 - Pb • 266; Flavio Luiz Avelar Domingues Filho 023980 - Pe • 670, 701; Flavio Marcio De Sousa Oliveira 013346 - Pb • 1515; Flodoaldo Carneiro Da Silva 002080 - Pb • 339; Franci Claudio De F Rodrigues 012118 - Pb • 28, 97, 242, 1780; Francinalda Ferreira De A Lima 004952 - Pb • 1770, 1771; Franciney Jose Lucena Bezerra 011656 - Pb • 247; Francisca Do Rosario Ferreira Da Si 014134 - Pb • 1920; Francisco Adailson C. De Sousa 015459 - Pb • 1330, 1756; Francisco Assis Do Nascimento 001695 - Pb • 549; Francisco Carlos Alves De Deus 105491 - Sp • 355; Francisco Claudio De Sousa 008035 - Pb • 204; Francisco Da Silva Lima Neto 005767 - Pb • 1897; Francisco Das Chagas De Sousa 011046 - Pb • 1515; Francisco Das Chagas Ferreira 018025 - Pb • 420; Francisco Das Chagas Nunes 004021 - Pb • 1095; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 19, 216, 220, 270; Francisco De Assis Almeida E Silva 009276 - Pb • 43; Francisco De Assis Alves Junior 008072 - Pb • 161; Francisco De Assis Coelho 005377 - Pb • 273; Francisco De Assis Moreira Nobrega 005520 - Pb • 205, 206, 1740; Francisco De Assis Remigio Il 009464 - Pb • 1525, 1527, 1530, 1538, 1539, 1541, 1546, 1547, 1553, 1565, 1571; Francisco De Assis S Caldas Junior 005900 - Pb • 1686; Francisco De Assis Saraiva 005555 - Pb • 604; Francisco De Assis Vieira 004377 - Pb • 30; Francisco Dinarte De Sousa Fernando 011624 - Pb • 1718; Francisco E G Neiva 011447 - Pb • 179; Francisco Edward Aguiar Neto 012199 - Pb • 901; Francisco Lamartine De F. Bernardo 006507 - Pb • 1859; Francisco Leite Minervino 005090 - Pb • 1534, 1540; Francisco Luiz Macedo Porto 010831 - Pb • 928; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 480, 514, 516, 550, 628, 659, 717; Francisco Pereira Sarmiento Gadelha 009542 - Pb • 1756; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 513, 633, 646, 704, 712; Francisco Reginaldo Do Nascimento 017090 - Pb • 1734, 1762; Francisco Romano Neto 012198 - Pb • 1507, 1715, 1744, 1766, 1905, 1907, 1915; Francisco Serpa Cossart 025749 - Pe • 437; Francisco Syllas Machado Costa 012051 - Pb • 482, 525, 647, 954; Francisco Xavier Da Silva 005962 - Pb • 798, 801; Francivaldo Gomes Moura 011182 - Pb • 217; Franklin Carvalho De Medeiros 011333 - Pb • 18, 451; Franklin Roosevelt De Carvalho 015347 - Pb • 714; Fred Igor Batista Gomes 011598 - Pb • 1512; Frederich Diniz Tomé De Lima 014532 - Pb • 245, 782; Frederico Augusto Cavalcanti Bernar 017879 - Pb • 253, 254, 256, 257, 265, 268, 271; Frederico Oliveira De Alcantara 005485 - Pb • 196, 616; Frederico Rafael Marinho De Sousa R 017091 - Pb • 365; Gabriel Galvao 015800 - Pb • 98; Geminiano L. M. Limeira Filho 011234 - Pb • 1216, 1778; Gene Soares Peixoto 004032 - Pb • 278, 279, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293; Genivando Da Costa Alves 009005 - Pb • 1058; Gentil Lira Barreto 002273 - Pb • 1007; Geoglenia Dantas Da Rocha 017307 - Pb • 1085; George Campos Dourado 013611 - Pb • 1074; George Otavio Brasilino Olegario 015013 - Pb • 928, 1866; George Petrucio M. Vieira 011809 - Pb • 1873; George Ventura De Moraes 011504 - Pb • 1617; Georgina Maria Almeida Gabinio 011130 - Pb • 940, 1032, 1579, 1580, 1781; Geralda Queiroga Da Silva 010392 - Pb • 1628; Geraldo De Margela Madruga 003329 - Pb • 212; Gerivaldo Dantas Da Silva 016116 - Pb • 1524, 1529, 1535, 1543, 1550; Gerlando Da Silva Lima 017582 - Pb • 1694; Germana Nobrega 011402 - Pb • 664, 667; Gerson Dantas Soares 017696 - Pb • 1009; Gerson Domingos Albuquerque 005773 - Pb • 1732, 1769; Gerusa Nascimento Dos Santos 017587 - Pb • 748, 770; Gibran Motta 011810 - Pb • 954; Gilberto Aureliano De Lima 009560 - Pb • 707; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 213, 214, 215, 219, 221, 222, 224, 225, 227, 228, 230, 232, 233, 234, 237, 244, 254, 259, 260, 261, 262, 266, 267, 269, 273, 276, 277, 280; Gilberto Goes De Mendonca 012544 - Pb • 1690; Gilcemar Francisco Barbosa Quirino 016758 - Pb • 1591; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 477; Gildivan Lopes Da Silva 003358 - Pb • 259, 261, 264; Gildo Tavares De Melo Junior 014096 - A • 1624; Giliardo De Paulo De Oliveira Lins 015003 - Pb • 1772, 1775; Gilmar Correia Costa 005346 - Pb • 963; Gilmar Nogueira Silva 013821 - Pe • 1889; Gilson De Brito Lira 007830 - Pb • 934; Gilson Guedes Rodrigues 008356 - Pb • 645; Gilson Marques Evangelista 014553 - Pb • 1856; Gilvan Lopes Bento Cabral 007677 - Pb • 357; Gilvan Pereira De Moraes 008342 - Pb • 511; Gilvan Viana Rodrigues 006494 - Pb • 746; Gilvania Maciel Virginio Pequeno 009328 - Pb • 1655; Giordano Bruno Cantidiano De Andrad 015335 - Pb • 845, 907; Giordano Loureiro 011134 - Pb • 208; Giovanna Castro Lemos Mayer 014555 - Pb • 1793; Giovanna Paola Batista De Britto Ly 015785 - Pb • 1227; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 1133; Gislene Cristiane Monferdini 205883 - Sp • 1671; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861 - Pb • 519, 523, 540, 597, 606, 636, 915; Giuseppe Petrucci 007721 - Pb • 391, 942; Givaldo Soares De Lima 010190 - Pb • 589; Gizelda Gonzaga De Moraes 003565 - Pb • 571; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 372; Glaucia Maria Pessoa Rosas 017266 - Pb • 174; Glaucio Trajano Farias 010189 - E • 698; Glaucio Jose Da Silva Soares 004305 - Pb • 299; Glemmir Queiroga De Oliveira 010022 - Pb • 187; Gracineide Gomes Falcao 037582 - Df • 54; Gregoria Benario Lins E Silva 012577 - Pb • 188, 401; Guilherme Araujo Oliveira 016281 - Pb • 1663; Guilherme Barros Maia Do Amaral 002641 - Pb • 757; Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 1009; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 503, 731, 735, 736, 737, 1657, 1682, 1683; Guilherme Palmeira 018064 - Pb • 496; Gustavo Alves Almeida Ferreira 017479 - Pb • 714; Gustavo Antonio Feres Paixao 095502 - Rj • 882; Gustavo Braga Lopes 012692 - Pb • 146; Gustavo De Oliveira Delfino 013492 - Pb • 1072; Gustavo De Queiroz Vilar Trigueiro 011237 - Pb • 387; Gustavo Eugenio Barroca Gomes 013624 - Pb • 93, 323; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 538, 601, 624, 625; Gustavo Guimaraes Lima 012119 - Pb • 782, 1874; Gustavo Lima Neto 010977 - Pb • 245; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 1156; Gutemberg Cardoso Agra De Castro 011596 - Pb • 486, 693; Hallisson Cassio Francelino De Souza 016284 - Pb • 1562; Heathcliff De Almeida Eloy 009430 - Pb • 1671; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 1198, 1199, 1208, 1901; Helder Alves Costa 012957 - Pb • 558, 561; Helder Braga Simoes Nobre 016752 - Pb • 1044, 1052; Heleno Luiz Da Silva 007882 - Pb • 895, 906; Helio Eduardo Silva Maia 013754 - Pb • 1618; Henrique Buriel Weber 014900 - Pe • 591, 607, 1589, 1597, 1677; Henrique Gadelha Chaves 011524 - Pb • 922; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 1794; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 454, 1073, 1509; Henrique Sergio Alves Da Cunha 009633 - Pb • 1638, 1639, 1640, 1641; Henrique Toscano Henriques 015196 - Pb • 1583, 1605; Heraldo Teixeira De Carvalho 002058 - Pb • 11; Heratostenes Santos De Oliveira 011140 - Pb • 67, 100, 191, 196, 326, 423; Herica Rodrigues Do Nascimento Amar 015692 - Pb • 96; Herleson Sarlan Anacleto De Almeida 016732 - Pb • 1906, 1914, 1916, 1917, 1927, 1929; Herlon Max Lucena Barbosa 017253 - Pb • 675, 676, 680, 681, 690; Hermann Cesar De Castro Pacifico 006072 - Pb • 366; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 74; Hermes Augusto De Castro 006948 - Pb • 1582; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 1662; Hildebrando Marques Da Silva Filho 016745 - Pb • 175; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 107, 171, 237, 880, 882, 898, 939, 1521; Hilton Souto Maior Neto 013533 - B • 1100; Hiran Leao Duarte 010422 - Ce • 880; Hugo Alencar Duarte Figueiredo 016285 - Pb • 718; Hugo Inocencio W. Maia 015409 - Pb • 1014; Hugo Ribeiro Aureliano Braga 010987 - Pb • 189; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 1660; Humberto De Brito Lima 015748 - Pb • 812, 817, 820, 822, 824, 825, 827, 828, 829; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 1081; Humberto Leite De Sousa Pires 008281 - Pb • 1235, 1236; Ianco Cordeiro 011383 - Pb • 346, 876; Iane Samilli Abrantes Ferreira 017683 - Pb • 985; Iara Maria Da Silva 001391 - Pb • 1573, 1574, 1576; Igor Accioly Pimentel 016898 - Pb • 1584; Igor Espinola De Carvalho 013699 - Pb • 82, 84; Igor Ximenes Guimaraes 015690 - Pb • 883, 950, 1035; Inacio Ramos De Queiroz Neto 016676 - Pb • 1035; Inaldo Cesar Dantas Da Costa 010290 - Pb • 945; Iracema Pinto De Medeiros 013118 - Pb • 73; Iraci Siqueira Pequeno 001992 - Pb • 641; Irio Dantas Da Nobrega 010025 - Pb • 311, 320, 1106, 1111; Iris Lannya Wanderley Maia 017619 - Pb • 389; Isaac Antonio C Vasconcelos 007803 - Pb • 350, 353; Isabel Carlos Rocha 004598 - Pb • 1890; Isabel Ximenes Carneiro Da Cunha 011071 - Pb • 613; Isabela Coutinho Cavalcanti De Lima 012553 - Pb • 74, 308; Isabelle Freire Da Silva 016541 - Pb • 373; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - A • 14, 400, 554, 971; Isadora Albuquerque Leite Guedes 014711 - Pb • 741; Ismael Machado Da Silva 007125 - Pb • 1776, 1910; Isocrates De Tacito Lopes Clemente 011819 - Pb • 143; Isvaldo Cabral De Sousa Segundo 018012 - Pb • 576; Italo Charles Da Rocha Sousa 009670 - Pb • 384, 387; Italo Farias 013185 - Pb • 614; Italo Jose Leite Pereira 016503 - Pb • 793; Italo Torres Lima 015788 - Pb • 1281; Ivan Maria Fernandes Kurisu 005942 - Pb • 888; Ivanile Lopes Jordao Segundo 011241 - Pb • 27; Ivannova Maria Figueiredo F De Lima 015007 - Pb • 170; Ivo Castelo Branco P. Da Silva 013351 - Pb • 304, 321; Jacemy Mendonca Beserra 005453 - Pb • 1098, 1577; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 632; Jackeline Alves Cartaxo 012206 - Pb • 976; Jacqueline Rodrigues Chaves 011582 - Pb • 221; Jader Soares Pimentel 000770 - Pb • 1078, 1079; Jailson Gomes De Andrade Filho 017938 - Pb • 1049, 1051; Jailson Lima Moura 017935 - Pb • 804, 806, 1828; Jailson Lucena Da Silva 016214 - Pb • 989; Jailton Chaves Da Silva 011474 - Rn • 424; Jaime De Oliveira Pinheiro 003426 - Pb • 21; Jaime Gomes De Barros Junior 007676 - Pb • 47, 101; Jaldelenio Reis De Meneses 005634 - Pb • 189; Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Jr 011591 - Pb • 1858; Jamenson Da Silva 016814 - Pb • 1317; Jamerson Neves De Siqueira 010026 - Pb • 89; James Da Cunha Castro 012054 - Pb • 560; Janaina Melo Ribeiro Tomaz 010412 - Pb • 21; Janaina Rangel Monteiro 010995 - Pb • 27, 442, 452, 469, 948, 1513; Janayna Nunes Pereira 015236 - Pb • 96; Janio Luis De Freitas 010547 - Pb • 871; Januncio Barduino Neto 003656 - Pb • 38; Jaqueline Lopes De Alencar 009176 - Pb • 523, 670, 671, 672, 678, 701; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 1016, 1517, 1627, 1636, 1637, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1650, 1651, 1738; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 1709, 1791, 1794, 1806, 1810, 1811; Jean Patricio Da Silva 015693 - Pb • 1696; Jeanine Macedo Painsa Campos 008071 - Pe • 339; Jefferson Almeida De Souto 018465 - Pb • 1662; Jefferson Sousa Santos 017487 - Pb • 1821; Jeova Vieira Campos 006685 - Pb • 1723; Jeremias Mendes De Menezes 032427 - A • 2, 874; Jeronimo Barata

De Melo Filho 015209 - Pb • 151; Jeronimo Ferreira De Souza 009928 - Pb • 763, 766, 893; Jeronimo Soares Da Silva 002578 - Pb • 1708; Jessyca Melquiades De Araujo 016426 - Pb • 740; Jimmy Abrantes Pereira 011821 - Pb • 1858; Joacil Freire Da Silva 005571 - Pb • 373, 409; Joacildo Guedes Dos Santos 005061 - Pb • 1823, 1824; Joallyson Guedes Resende 016427 - Pb • 295; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 178, 381, 496, 510, 591, 607, 619, 1589, 1597, 1677; Joao Antonio De Moura 013138 - Pb • 170; Joao Augusto Da Nobrega Neto 016824 - Pb • 40; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 850, 852, 854; Joao Batista De Lima 011375 - Pb • 199, 200, 204; Joao Batista De Siqueira 009937 - Pb • 1023; Joao Batista Leonardo 012275 - Pb • 1555; Joao Brito De Gois Filho 011822 - Pb • 46, 1617; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 845; Joao Cardoso Machado 019368 - Rs • 1137; Joao Carlos Pereira Santos 016790 - Pb • 508, 612; Joao De Deus Quirino 001605 - Pb • 999; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 997, 998, 1000, 1774, 1863; Joao Eduardo Soares Donato 029291 - Pe • 1820; Joao Fidelis De Oliveira Neto 016366 - Pb • 417; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 1838 ; Joao Jose Maciel Alves 017488 - Pb • 1808, 1817, 1820; Joao Leite De Almeida 012858 - Pb • 1888, 1896; Joao Lopes De Sousa Neto 011996 - Pb • 1238; Joao Luiz Leite Beltrao 017275 - Pb • 929; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 1832; Joao Paulo De Justino E Figueiredo 009334 - Pb • 150, 172; Joao Victor Ribeiro Coutinho 014479 - Pb • 929; Joaquim Daniel 007048 - Pb • 1008, 1013; Joaquim Pereira Da Silva Neto 015759 - Pb • 596; Jocelio Jairo Vieira 005672 - Pb • 941; Jocenilda De Lacerda Rodrigues E Ar 015307 - Pb • 642; Joelson Albino Bulhoes 008958 - Pb • 1619; Johnson Goncalves De Abrantes 001663 - Pb • 913, 914, 1878; Joilma De Oliveira F A Dos Santos 006954 - Pb • 743; Jonas Braulio De Carvalho Rolim 016795 - Pb • 993, 1727; Jonatas Evangelista Tome Da Silva 016049 - Pb • 112, 113; Jorge Luiz De Moraes Fonseca 014694 - B • 386; Josauro Pereira Da Costa 014843 - Pb • 370; Jose Aguiñaldo Cordeiro De Azevedo 007092 - Pb • 856; Jose Airtton G Abrantes 009898 - Pb • 1716, 1719, 1723, 1725, 1726, 1727, 1728, 1730, 1731, 1735, 1736, 1737, 1742, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1754, 1755, 1757, 1759, 1760, 1761, 1763, 1764, 1765, 1769; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 787, 846, 1616; Jose Alencar E Silva Filho 003065 - Pb • 705; Jose Alexandre Soares Da Silva 010083 - Pb • 596, 713; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643 - Pb • 499, 546, 660, 661, 670; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 75, 367; Jose Alves Cassiano Junior 012785 - Pb • 1834; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 1783, 1785, 1786; Jose Alves Formiga 005486 - Pb • 1871, 1872; Jose Amarildo De Sousa 006447 - Pb • 1033; Jose Armando Da Costa 006344 - Pb • 466, 1132; Jose Augusto Nobre Neto 011147 - Pb • 843; Jose Batista Neto 009899 - Pb • 994; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 1070, 1673; Jose Bernardino Junior 012788 - Pb • 1689; Jose Braga Junior 006609 - Rn • 1865; Jose Braulio De Souza Junior 008151 - Pb • 1535, 1556; Jose Caetano De Oliveira 003527 - Pb • 45; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb • 839, 1585; Jose Carlos De Lima 007475 - B • 152; Jose Carlos Maia Gomes 015491 - Pb • 1516; Jose Carlos Nunes Da Silva 009371 - Pb • 441; Jose Carlos Skrzyszowski Junior 045445 - A • 726, 838; Jose Clodoaldo Maximino Rodrigues 006992 - Pb • 843, 1759; Jose Cloves Ramos De Farias 004229 - Pb • 1711; Jose De Anchieta Chaves 007629 - Pb • 403; Jose De Arimatea Freire De Souza 007857 - Pb • 797, 803; Jose Dias Neto 013595 - Pb • 154; Jose Dinart Freire De Lima 007541 - Pb • 85, 472, 489, 556, 599, 722; Jose Duarte Evangelista 007499 - Pb • 1918; Jose Dutra Da R. Filho 005071 - Rn • 792; Jose Edgar Da Cunha Bueno Filho 126504 - Pb • 1870; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 19, 380, 1616, 1747; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - Sp • 127; Jose Edisio Simoes Souto 005405 - Pb • 111, 235; Jose Eduardo Dias Lins Albuquerque 009350 - Pb • 1707; Jose Egberto Alves De Souza 017786 - Pb • 1711; Jose Elder Valença Sena 159952 - A • 158; Jose Evanildo Pereira De Lima 009456 - Pb • 529, 568, 1506; Jose Fernandes Mariz 006851 - Pb • 673, 679, 682, 685, 686, 687, 691, 699; Jose Fernandes Pessoa Neto 016646 - Pb • 1766, 1907, 1915; Jose Francisco De Lira 004234 - Pb • 1144; Jose Francisco De Moraes Neto 015104 - Pb • 688; Jose Francisco Nunes Antonino 008917 - Pb • 1711, 1795, 1804, 1810; Jose Galdino Da Silva Filho 005507 - Pb • 1212 ; Jose George Costa Neves 007128 - Pb • 1510; Jose Gomes Da V Pessoa Neto 002769 - Pb • 30; Jose Gomes De Melo 009787 - Pb • 1732, 1743, 1753, 1766; Jose Gomes Neto 015589 - Pb • 1196, 1197; Jose Goncalo Sobrinho 006265 - Pb • 1729; Jose Gouveia Lima Neto 016548 - Pb • 1078, 1079, 1591; Jose Gustavo Sampaio De Sa 014652 - Pb • 151; Jose Helio De Oliveira Junior 006266 - Pb • 1631; Jose Horacio Ramalho Leite 006455 - Pb • 1756; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 1504; Jose Inacio Pereira De Melo 005700 - Pb • 11; Jose Inacio Tavares De Souza 007171 - Pb • 1729; Jose Ismael Sobrinho 002458 - Pb • 734, 745; Jose Ivanildo Soares Da Silva 009285 - Pb • 1592, 1598; Jose Jocerlan Augusto Maciel 006692 - Pb • 1714, 1723; Jose Joseva Leite Junior 017183 - Pb • 1218; Jose Lacerda Brasileiro 003911 - Pb • 1328, 1631; Jose Lacio Mendonca 009714 - Pb • 498, 545; Jose Lamarques Alves De Medeiros 002003 - Pb • 438; Jose Liesse Silva 010915 - Pb • 1827; Jose Lopes Bezerra 007765 - Pb • 1832; Jose Luis De Sales 009351 - Pb • 204, 314, 1578; Jose Luis Meneses De Queiroz 010598 - Pb • 724, 1127; Jose Lyndon Johnson Braga 007835 - Pb • 1864; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 1, 134, 142, 145, 152, 160, 958, 960; Jose Mario Porto Junior 003045 - Pb • 108, 170; Jose Mavial Elder Fernandes De Sou 014422 - Pb • 548, 1713; Jose Mello Cavalcante Junior 010683 - Pb • 962; Jose Moura Montenegro 006346 - Pb • 738; Jose Murilo Freire Duarte Junior 015713 - Pb • 715; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121 - Pb • 1224, 1228, 1229; Jose Nivaldo Da Silva 007224 - Pb • 622; Jose Odvio Lobo Maia 004497 - Pb • 917; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 946; Jose Orlando Pires Ribeiro De Medeí 016905 - Pb • 1762, 1767; Jose Osenaldo De Castro 003665 - Pb • 922, 926; Jose Paulo De Oliveira 002095 - Pb • 58; Jose Ricardo Ramos De Medeiros Fern 017421 - Pb • 1115; Jose Rivaldo Rodrigues 007437 - Pb • 916; Jose Roberto Coutinho De Queiroz 008918 - Pb • 655; Jose Rodrigues Da Silva 010600 - Pb • 982, 1587; Jose Rodrigues Neto Segundo 013891 - Pb • 1630; Jose Rosewelt Albuquerque De Olive 015314 - B • 387; Jose Tadeu De Melo 008294 - Pb • 719; Jose Tarcisio Fernandes 000865 - Pb • 92; Jose Valdemir Da Silva Segundo 011416 - Pb • 66, 303; Jose Valdileo Francisco Gregorio 010286 - E • 346; Jose Vanilson Batista De Moura Juni 018043 - Pb • 358; Jose Washington Machado 002179 - Pb • 558; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 1010, 1017, 1019; Jose Wilson Germano De Figueiredo 004008 - Pb • 300, 309, 331, 339, 348, 350; Josedeo Saraiva De Souza 010376 - Pb • 1712, 1713; Josefa Amelia Queiroz Da Silva 010415 - Pb • 1930; Joseildo Martins Da Silva 013487 - Pe • 872; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 739, 744, 1214; Josemar Dutra Da Silva 004412 - Pb • 221; Josesimila Guerra 010561 - Pb • 26, 329, 347; Josenildo Ferreira Da Costa 010845 - Pb • 1221; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 22, 155, 401, 890, 969; Josivaldo Noberto De Lira 014480 - Pb • 493, 494; Josmar Vinicius Souza Bezerra 016804 - Pb • 167; Josue Lourenco De Araujo 010645 - Pb • 1756; Josuelda Medeiros Rego 010474 - Rn • 368; Jubevan Caldas De Sousa 010916 - Pb • 707 ; Julia Marcia L.De Almeida Martins 013869 - Pb • 1625, 1629; Juliana Dantas Coutinho 017588 - Pb • 1693; Juliana De Figueiredo Nogueira 014938 - Pb • 683; Juliana De Medeiros Araujo Salvia 015887 - Pb • 691; Juliana Ferraz Da Silva 019963 - Pe • 479; Juliana Monteiro Portella 013196 - Pb • 5; Juliana Moreira De Figueiredo 010744 - Pb • 1099; Juliana Vasconcelos Torres 013134 - Pb • 101; Juliane Gabrielle Cabral Santos 017368 - Pb • 621; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 309, 315, 337, 980; Julianne Do Nascimento Holanda 013973 - Pb • 691; Julierme De Fontes Fernandes 015210 - Pb • 317, 335; Julio Cesar Da Silva Monteiro 015835 - Pb • 740; Julio Cesar De Farias Lira 009868 - Pb • 440; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326 - Pb • 725, 1109; Julio Cesar Lima De Farias 014037 - Pb • 1327; Julio Cesar Da Silva Batista 014716 - Pb • 226, 231, 301; Jullyanna Karlla Viegas Albino 014577 - Pb • 39, 144, 160, 492, 737, 898, 903, 1092; Jurandir Pereira Da Silva 005334 - Pb • 321, 323, 1776; Juscelino De Araujo Anizio 015394 - Pb • 692; Jussara Tavares Santos Sousa 012519 - Pb • 316, 324, 343; Kaliandra Alves Franchi 014527 - Ba • 899, 1619; Kaliandra Alves Franchi 017862 - A • 1693; Kaline De Melo Duarte 014042 - Pb • 149, 1105; Kalinka Nazare Monard Paiva 015223 - B • 110; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323 - B • 125, 428, 867, 968; Kallyna Clea B Do Nascimento 013201 - Pb • 170; Karina De Almeida Batistuci 178033 - A • 773, 1786; Karina Leite De Almeida 012615 - Pb • 127; Karl Marx Valentim Dos Santos 007470 - Pb • 1075; Karla Siuany Almeida M.Guedes 012221 - Pb • 33, 1209; Katharine De Albuquerque Alves 012325 - Pb • 462; Katherine Valeria De O G Diniz 008795 - Pb • 572, 581, 668; Katia Fernanda Tavares 009874 - Pb • 1694, 1885; Katia Regina Freire Numeriano 010322 - Pb • 842; Kayser Nogueira Pinto Rocha 009983 - Pb • 1585; Keila Cristina Brito Da Silva 010982 - Pb • 1140, 1704; Keila Suely Melo Guedes Rodrigues 005583 - B • 924; Kelia Suely Melo G Rodrigues 005583 - Pb • 600; Kelly Sabryna Campos De Carvalho 011276 - Pb • 39; Kildere Melo Pordeus 001109 - Pe • 1787, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1805, 1807; Klebea Verbena Palitot C Batista 008579 - Pb • 39, 201; Kleber Leonardo De Lima Carvalho 016592 - Pb • 415; Klebert Marques De Franca 011193 - Pb • 387, 403; Klebia Maria Ludgerio Borba 005182 - Pb • 1811; Krishna Stuti Ferraz Pinto 160895 - Rj • 467; Laercio Sandes De Oliveira 130404 - Sp • 1791; Lais Cordeiros G.A. Nobrega 015909 - Pb • 752; Landsberg F. Do Nascimento. 010660 - Pb • 943; Lara Fernandes C Rocha 009197 - Pb • 21; Larissa Moraes De Freitas 014981 - Pb • 362; Lauro Montenegro Sarmiento De Sa 013376 - Pb • 150; Lea Maria Silva Estevam Xavier 000835 - B • 992; Leidson F Torres Matos 013040 - Pb • 74, 93; Leidson Meira E Farias 000699 - Pb • 524, 588; Lennio Maia Mattozzo 004025 - Rn • 1033; Leodorio Da Silva Sousa 017289 - Pb • 579; Leonardo De Farias Nobrega 010730 - Pb • 362; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002 - Pb • 994, 1867; Leonardo Nascimento G. Drumond 062626 - Mg • 476; Leonardo Pretto Flores 014638 - Df • 103, 615; Leopoldo Anderson Mangureira De Lima 023330 - Ce • 1027; Leopoldo Viana Batista Junior 004942 - Pb • 901; Levi Borges Lima Junior 012330 - Pb • 245, 776 ; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 56, 132, 879, 887, 896; Lidia De Freitas Sousa 010919 - Pb • 22, 32, 401; Lidiiane De Melo Muniz 013042 - Pb • 74; Lidiani Martins Nunes



011845 - Pb • 850, 852, 854; Luci Gomes De Sena 012725 - Pb • 1837; Lucia De Fatima Correia Lima 006748 - Pb • 1664; Lucia Helena Barros Rocha 003982 - Pb • 1582; Lucia Helena Vanderlei Da Silva 004611 - Pb • 860, 892; Luciana Maria Silveira Gomes Coutin 013385 - Pb • 371; Luciana P. Amorim Madruga 014575 - Pb • 198; Luciana Raquel Ferreira De Freitas 011280 - Pb • 318; Luciane Goreti B Aragao Pessoa 008215 - Pb • 382; Luciano Araujo Ramos 009294 - Pb • 46; Luciano Gomes Felix De Medeiros 011084 - Pb • 1706; Luciano Pires Lisboa 010856 - Pb • 541; Lucilene Araujo Andrade 017357 - Pb • 191; Lucrecia Formiga Bandeira 007879 - Pb • 105; Luis Carlos Alonso Andrade 010133 - Pb • 189; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 171, 518, 571, 580, 586, 610, 735, 783, 841, 977, 1063, 1101, 1102, 1136, 1750, 1752, 1831; Luis Carlos Monteiro Laurencio 016780 - A • 432; Luis Eduardo De Lima Ramos 004052 - A • 471; Luis Felipe Nunes De Araujo 016678 - Pb • 430, 439, 460, 567, 877, 1072, 1090; Luis Gustavo De Paiva Leao 195383 - Sp • 1821; Luis Quirino Da Silva Filho 005406 - Pb • 768, 769; Luiz Antonio Teles Dos Santos 003493 - Pb • 1596; Luiz Barbosa De Almeida 003971 - Pb • 1091; Luiz Carlos Brito Pereira 006456 - Pb • 37; Luiz Cassio Alves De Melo 017595 - Pe • 72; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737 - Pb • 326; Luiz Dantas Souza 013052 - Pb • 988; Luiz Felipe Lima Lins 014216 - Pb • 680; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563 - A • 89, 781, 953; Luiz Fernando Michalak Santos 007163 - Sc • 473; Luiz Goncalo Da Silva Filho 005682 - Pb • 392; Luiz Gonzaga De Lima 014969 - Pb • 426, 431; Luiz Gonzaga Meireles Da Silva Filh 005822 - Pb • 49; Luiz Gustavo De Sousa Marques 014343 - Pb • 1896, 1904; Luiz Otavio Predosa 017597 - Pe • 496; Luiz Phillipe Pinto De Souza 010873 - E • 682; Luiz Pinheiro Lima 010099 - Pb • 78, 297; Luiz Sergio De Oliveira 005302 - Pb • 365; Luiza Fernandes Gualberto 014986 - Pb • 665; Luzia Caroline De Lucena Batista 011479 - Pb • 1887, 1891, 1903; Lygia Maria Wanderley De S. Gil Rod 017603 - Pe • 339; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 1628, 1632; Maarcos Yugi Igaki 011851 - Ce • 272; Magdiel Jeus Gomes Araujo 011053 - Pb • 1083; Manoel Alexandre Cavalcante Belo 005366 - Pb • 111; Manoel Eneas De Figueiredo Neto 003510 - Pb • 1792; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 920, 923, 1881, 1882, 1883, 1884; Manoel Justino Da Cpsta 004955 - Pb • 842; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258 - Pb • 1528, 1536, 1548, 1551, 1558, 1566; Manolyis Marcelino Passerat De Silan 011536 - Pb • 3, 186, 1778; Manuel Cabral De Andrade Neto 008580 - Pb • 248, 504; Manuel Dantas Vilar 010524 - Pb • 1879; Marcal Florentino 012848 - Pb • 50, 723, 1105; Marcel Joffily De Souza 014338 - Pb • 1652; Marcel Nunes De Miranda 014968 - Pb • 157; Marcel Vasconcelos Lima 014760 - Pb • 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1093, 1095, 1096, 1097, 1099, 1101, 1102, 1105, 1112, 1120, 1121, 1122, 1125; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 721; Marcelo Alexandre Furtado Fialho 004454 - Pb • 1062, 1067, 1069; Marcelo Caldas Lins 011378 - Pb • 1930; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 991, 1729; Marcelo De Oliveira Sampaio Gomes 020398 - Pe • 153; Marcelo Ferreira Soares Raposo 013394 - Pb • 390; Marcelo Henrique Oliveira 017296 - Pb • 1078, 1079; Marcelo Luis Santilli 149588 - Sp • 1754; Marcelo Zanetti Godoi 139051 - A • 80, 99, 106, 1668; Marcia De Lima Toscano Uchoa 015231 - Pb • 782; Marcia Ivy Pereira Prata 154097 - Rj • 1696; Marcia Ribeiro Barbosa 009825 - Pb • 1659, 1666; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 731, 735, 736, 737, 741, 762, 1657, 1682, 1683; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 7, 56, 132, 887, 966; Marcio Alexandre Diniz Cabral 011987 - Pb • 374; Marcio Bizerra Wanderley 009774 - Pb • 1395, 1409, 1433; Marcio Duque Americo De Miranda 018702 - Pe • 435; Marcio J Viana De Oliveira 009572 - Pb • 232; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 1662; Marcio Regis Gomes De Souza 006650 - Pb • 1877; Marcio Roberto Montenegro B Junior 014765 - Pb • 148, 741; Marcio Rogerio M Das Neves 010167 - Pb • 952, 957; Marco Aurelio Gomes Costa 003597 - Pb • 108; Marconi Leal Eulalio 003689 - Pb • 913, 914, 1658; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 865, 1696; Marcos Antonio Felipe Da Silva 003958 - Pb • 58, 193; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 59, 211, 306, 307, 322, 332, 333, 336, 344, 345, 349, 410, 445, 533, 700, 841, 897, 1041, 1050, 1057, 1066, 1107, 1114, 1138, 1217, 1510, 1688, 1733, 1779, 1815, 1895; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 354; Marcos Antonio Silva 010109 - Pb • 364, 964; Marcos Aurelio Nogueira Dasilva 012690 - Pb • 1854; Marcos Aurelio Paiva De Araujo 006838 - Pb • 876; Marcos Dantas Vilar 016232 - Pb • 1886; Marcos Dos Anjos Pires Bezerra 003994 - Pb • 246; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 1586, 1588, 1599, 1600, 1601, 1610, 1612; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 1200; Marcos Reis Gandini 026415 - A • 15; Marcos Souto Maior Filho 013338 - B • 1100; Marcos Ubiratan Pedrosa Calado 014432 - Pb • 1856; Marcos William Guedes De Arruda 001246 - Pb • 644, 1655; Marcus Andre Medeiros Barreto 011535 - Pb • 942; Marcus Aurelio Espinola Brito 011159 - Pb • 1231; Marcus Paulo Freire 013693 - Pb • 909; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 35, 254, 877, 899; Marcus Vinicius Silva Magalhaes 011952 - Pb • 124; Margarette Nunes De Aguiar 017824 - Pb • 692; Maria Angelica Figueiredo Camargo 015516 - Pb • 894; Maria Da Gloria Medeiros 002608 - Pb • 1672, 1687, 1691, 1692; Maria Da Guia Pereira 009008 - Pb • 739; Maria Da Penha Chacon 003732 - Pb • 751, 764, 770; Maria Das Gracas Ventura L Pereira 011379 - Pb • 631; Maria De Fatima De Sa Fontes 002696 - Pb • 749; Maria De Fatima Nobrega Queiroga 003954 - Pb • 1636, 1647, 1648, 1650, 1651; Maria Divani O. Pinto De Menezes 003891 - Pb • 418; Maria Do Carmo Costa De Almeida Gon 013678 - Pb • 953; Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira 012076 - Pb • 1629; Maria Do Rosario Madruga De Queiroz 010607 - Pb • 195, 327; Maria Do Socorro Henrique Leite 011708 - Pb • 361; Maria Do Socorro Nobrega Lopes 009720 - Pb • 1327, 1389, 1391, 1392, 1393, 1398, 1399, 1402, 1403, 1404, 1405, 1408, 1413, 1414, 1416, 1417, 1418, 1419, 1423, 1424, 1426, 1428, 1429, 1432, 1435; Maria Do Socorro Raia 006805 - Pb • 720; Maria Domitilia Ramalho 008712 - Pb • 699; Maria Edna De Abrantes 011048 - Pb • 1867; Maria Edna Fernandes 009682 - Pb • 875; Maria Elizabeth Moraes Pordeus 004971 - Pb • 389; Maria Fausta Ribeiro Sa 003781 - Pb • 180, 187; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 1624, 1814; Maria Ferreira De Araujo 010443 - Pb • 1770; Maria Ferreira De Sa 008655 - Pb • 1005; Maria Geane Araujo 013127 - Pb • 520; Maria Jose Rodrigues Filha 011380 - Pb • 973, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937; Maria Leticia De Sousa Costa 018121 - Pb • 1754, 1760; Maria Lucilia Gomes 084206 - Sp • 611; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - Pb • 411; Maria Madalena Sorrentino Lianza 012537 - Pb • 783; Maria Nivaldete De Lima O Marinho 008407 - Pb • 444, 509, 562; Maria Noraide De Medeiros 008722 - Pb • 1681, 1695; Maria Simone De Antoni Borazo 007608 - Sc • 473; Maria Telma Rodrigues A Figueiredo 005793 - Pb • 81, 379; Maria Tereza Alves De Oliveira 009232 - Pb • 1193; Maria Zenaide Brasileiro L. Brito 014771 - Pb • 214; Mariana Raquel Palmeira De A F Cout 018147 - Pb • 268, 269; Mariano Soares Da Cruz 008328 - Pb • 648; Marilila Albernaz Pinheiro De Carval 014976 - Pb • 592, 608, 1510, 1595, 1710; Marília Almeida Vieira 012343 - Pb • 868; Marília Do Carmo Rocha 014358 - Pb • 63, 1705; Marília Medeiros De Amorim 015527 - Pb • 1746, 1748, 1749, 1750, 1757, 1765; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 000983 - A • 23, 94, 122, 153, 1759, 1900; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 473, 1656; Marina De Vasconcelos Nobrega 014967 - Pb • 113; Marinaldo Bezerra Pontes 010057 - Pb • 727; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 20, 527, 857, 1710; Mario Maciel Da Cunha 003347 - Pb • 521; Marisete Fedrigo 015112 - B • 126; Marizete Batista Martins 001722 - Pb • 40, 192; Marizete Coriolano Da Silva 004722 - Pb • 1784; Marlene Pereira Borba 008375 - Pb • 25, 133; Marluce Goncalves Da Rocha 004403 - Pb • 547, 641; Martinho Cunha Melo Filho 011086 - Pb • 1100; Martinho Faustino Xavier Junior 011900 - Pb • 33; Martsung Alencar 010927 - Pb • 366, 864; Marxsuell Fernandes De Oliveira 009834 - Pb • 641, 709; Matheus Antonius C. L. Caldas 010391 - E • 778, 779; Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira 019811 - Mg • 948; Mauricio Do Carmo Tenorio 014480 - Pb • 300; Mauricio Lucena Brito 011052 - Pb • 265, 938; Maurilio Pereira De Figueiredo 011260 - Pb • 318; Maurilio Wellington Fernandes Perei 013399 - Pb • 1568, 1570; Mauro Rocha Guedes 012557 - Pb • 632; Melina Costa Alves 015101 - Pb • 577; Melissa Margallen 017671 - Pb • 53; Micheline Xavier Trigueiro 013579 - Pb • 275; Michelle De Lucena G.Salas 020983 - Df • 131; Miguel De Farias Cascudo 011532 - Pb • 1584; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - B • 1224, 1225; Milena Medeiros Calafange 013062 - Pb • 486; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 72, 446, 1005, 1052; Milton Gomes Soares 001791 - Pb • 866; Minarte Figueiredo Barbosa Filho 027171 - Pe • 277; Mirella Figueiroa Rodrigues Dos San 029559 - Pe • 897; Miriam De Sousa Lima 007071 - Pb • 85, 722; Miriam Peron Pereira Curciati 104430 - Sp • 595; Moises Duarte Chaves Almeida 014688 - Pb • 859; Moises Tavares De Moraes 014022 - Pb • 465; Moizaniel Vitorio Da Silva 011435 - Pb • 1075; Monica Goncalves Gomes 015102 - Pb • 555; Mucio Satiro Filho 010238 - Pb • 129; Muller Alves Alencar 016142 - Pb • 884; Nadir Leopoldo Valengo 004423 - Pb • 72; Nadja De Oliveira Santiago 009576 - Pb • 72; Naiara Antunes Dela Bialdo 015005 - Pb • 448; Nancy Gombossy De Melo Franco 185048 - Sp • 755; Narriman Xavier Da Costa 010334 - Pb • 410; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb • 1216; Nay Cordeiro E. De Souza 014229 - Pb • 608, 1510, 1710; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657 - Pb • 41, 143, 723; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 1030, 1031, 1200, 1777; Nelson Davi Xavier 010611 - Pb • 1596; Nelson De Sousa E Silva 007841 - Pe • 1931, 1932; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 574, 918, 1790; Nelson Willians Fratonii Rodrigues 128341 - A • 888, 1091; Nelson Willians Fratonii Rodrigues 128341 - Sp • 470, 1091; Nestor Alves De Melo Filho 012580 - Pb • 558, 1128; Neuri Rodrigues De Sousa 009009 - Pb • 487, 853; Neuricelia Teodoro Lima Moreira 011024 - Pb • 1636; Neuvânize Silva De Oliveira 015235 - Pb • 173; Newman Lucia Pinheiro Caporaso 002782 - Pb • 176, 774; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb • 913, 914, 1118, 1147; Niani Guimaraes Lima De Medeiros 010224 - Pb • 18; Nicildo Rodrigues Da Silva 004236 - Pb • 979; Nielson Goncalves Chagas 016537 - Pb • 812, 817, 820, 822, 824, 825, 827, 828, 829, 832; Nildo Moreira Nunes 010762 - Pb • 18; Nilza Carolina Albuquerque Barreto 011696 - Pb • 77, 104, 353; Nivea Maria Santos Freire 012582 - Pb • 837; Nizam Ghazale 021664 - Df • 131; Noaldo Belo De Meireles 009416 - Pb • 341; Noel Charles Tavares Leite 015125 - Pb • 773; Noemia Ivana Manguelira De Figueired 015004 - Pb • 427; Noemia Maria De Lacerda Schütz 122124 - Sp • 479; Norma Glauucia N De Farias Freitas 003626 - Pb • 1222; Nubia Marinho De Souza 123796 - Rj • 951; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 1898, 1902; Nyedja Nara Pereira Galvao 007672 - Pb • 309, 337, 348, 967; Odesio De Souza Medeiros Filho 014972 - Pb • 103; Odilon Franca De Oliveira Junior 014468 - Pb • 275, 949; Odinaldo Espinola 005314 - Pb • 730, 732; Olga De Fatima Franco 004818 - Pb • 213; Onildo Veloso Junior 005116 - Pb • 247; Osmando Formiga Ney 011956 - Pb • 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1871, 1872; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362 - Pb • 436, 501, 698; Osmario Medeiros Ferreira 014149 - Pb • 657; Otacilio Batista De Sousa Neto 010866 - Pb • 190; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114 - Pb • 268, 269; Oto De Oliveira Caju 011634 - Pb • 656; Otoniel Anacleto Estrela 008706 - Pb • 1739; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 1876; Pablo Emmunuel Magalhaes Nunes 014942 - Pb • 551, 590; Pablo Gadelha Viana 015833 - Pb • 432; Pablo

Jose Ricardo Tomaz De Macedo 017806 - Pb • 654; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 136, 141, 791, 799, 1606, 1607, 1611; Paloma Barreto Andrade Silvano 018502 - Pb • 69, 70, 71; Paloma Palmeira Lemos De Medeiros 012375 - Pb • 1680; Patricia Araujo Do Nascimento 016701 - Pb • 1617; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 626; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 406, 625, 773, 935, 1071, 1096, 1097, 1207, 1329, 1509; Patricia De Souza Onofre 014601 - Pb • 51; Patricia Dos Santos Silva 016943 - Pb • 781; Patricia Helena Borges De Souza Siq 015750 - Pb • 386; Patricia Nantes M. Do Amaral T.Piza 098124 - Sp • 1077; Patricio Candido Pereira 013863 - Pb • 505; Paula Francineth Damasceno De Souza 012164 - Pb • 493; Paula Lais De Oliveira Santana 016698 - Pb • 995, 1741; Paulla Rafaelle Diniz Gois 015146 - Pb • 726, 1034; Paulo Americo Maia De Vasconcelos 000395 - Pb • 97, 170; Paulo Antonio Cabral De Menezes 008830 - Pb • 229, 974; Paulo Cesar De Medeiros 011350 - Pb • 1331, 1680; Paulo De Farias Leite 006276 - Pb • 1220, 1223; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801 - Pb • 632; Paulo Esdras Marques Ramos 010538 - Pb • 582, 707; Paulo Fernandes Seixas Mesquita 000278 - Pe • 872; Paulo Fernando Paz Alarcon 037007 - Pr • 3; Paulo Francisco De Andrade Junior 021658 - Pb • 940, 1782; Paulo Goes 009939 - Pb • 492, 539, 566, 726; Paulo Guedes Pereira 006857 - Pb • 129, 370, 1094; Paulo Guilherme De Mendonca Lopes 098709 - Sp • 73; Paulo Gustavo Coelho Da Carvalho 018543 - Pb • 1816; Paulo Gustavo Coelho Da Carvalho 018543 - Pe • 488, 1589, 1597; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 994, 1867, 1873; Paulo Italo De Oliveira Vilar 014233 - Pb • 1118; Paulo Jose De Mendonca Silva 002747 - Pb • 515, 530; Paulo Lopes Da Silva 008560 - A • 152; Paulo Luciano Beserra 010076 - Pb • 766, 893; Paulo Porto De Carvalho Junior 013114 - Pb • 662; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880 - Pb • 1023; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 1581; Paulo Romero Veloso 015238 - Pb • 9; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 995, 1741; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261 - Pb • 637, 695, 1819; Paulo Sergio Garcia De Araujo 003989 - Pb • 1134; Paulo Sergio Lyra Pereira Da Silva 003524 - Pb • 1215; Pedro Eugenio Do Nascimento Neto 003397 - Se • 950; Pedro Furtado De Lacerda 006784 - Pb • 910, 1025; Pedro Goncalves Dias Neto 006829 - Pb • 640, 1656; Pedro Henrique De Araujo Rangel 016381 - Pb • 1212; Pedro Henrique Reynaldo Alves 013576 - Pe • 437; Pedro Liberal Dias 016135 - Pb • 1203; Pedro Ramos Cabral 011697 - Pb • 258; Pedro Roberto Romao 209551 - Sp • 76; Pedro Victor De Araujo Correia 015504 - Pb • 782; Pericles De Moraes Gomes 003663 - Pb • 710, 919; Periquari Rodrigues De Lucena 011168 - Pb • 368; Plinio Nunes Sousa 013228 - Pb • 453, 463; Pollyana Da Silva R De Albuquerque 012374 - Pb • 42, 511, 526, 528, 560; Priscila Coutinho Ferreira 014236 - Pb • 208; Priscilla Ribeiro Paulino 016434 - Pb • 934; Rafael De Andrade Thiamer 016237 - Pb • 372; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 805, 808, 818, 821, 823; Rafael Gomes Machado 014992 - Pb • 96; Rafael Pordeus C. Lima Filho 003432 - Ce • 428; Rafael Ribeiro Pessoa Cavalcanti 013414 - Pb • 136, 141; Rafael Salek Ruiz 094228 - Rj • 78; Rafaela Pereira Toni 013770 - Pb • 558; Rafaela Santos Cavalcante De Arruda 008175 - Pb • 862; Rafaela Silveira Da Cunha Araujo 012463 - Pb • 447, 1628, 1676; Rafaela Vieira Gomes 014238 - Pb • 100, 1077; Raiana Quirino Dantas 015719 - Pb • 585; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 1909, 1911, 1912, 1913, 1919, 1921, 1924; Raimundo De Almeida Junior 009417 - Pb • 759; Raimundo De Oliveira Almeida 003909 - Pb • 389; Raimundo Dias Aragao 016453 - Pb • 1074; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 1207, 1505; Raissa Fernandes 016383 - Pb • 773; Rakelyne Christina Da Silva Maroja 014111 - Pb • 507; Raniedson Lima Gomes 017414 - Pb • 408; Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz 016068 - Pb • 75; Raphael Farias Viana Batista 014638 - Pb • 265; Raphaela Baracuhy Cunha Do Vale 015664 - Pb • 1584; Raquel Vasconcelos Souto Maior 013700 - Pb • 169; Rayd Santana Ferreira 016613 - Pb • 79, 157; Rebeca Delfino Vasconcelos 016615 - Pb • 710; Regina Coeli Viana Da Silva 015186 - Ce • 693; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742 - Pb • 140, 891, 893; Reginaldo Marcio Medeiros Cavalcant 014150 - Pb • 676, 689; Reinaldo Peixoto De Melo Filho 009905 - Pb • 243; Remulo Barbosa Gonzaga 011033 - Pb • 246, 928; Renan De Vasconcelos Neves 005124 - Pb • 258; Renata Franco Feitosa Mayer 015074 - Pb • 218, 223, 234, 676, 689; Renata Pessoa Donato 011998 - Pb • 331; Renata Siqueira Alcantara 012370 - Pb • 752; Renata Soares Sobchacki 013954 - Pb • 826; Renato Braz Ximenes 015543 - Pb • 396, 399; Renato Valentim Meroni Marques 011034 - Pb • 72; Renilda Lacerda Braganholi 013419 - Pb • 631; Renival Albuquerque De Sena 005877 - Pb • 392; Reno Alexandre De Sousa Lisboa 011352 - Pb • 1747, 1751, 1755, 1763, 1764, 1769; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671 - Pb • 547; Ricardo Costa E Souza 013078 - Pb • 39, 144, 903; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 52, 122; Ricardo Fabricio Berto 010679 - Pb • 1222; Ricardo H C Hardmar 014903 - Pb • 411; Ricardo Leite De Melo 014250 - Pb • 37, 42, 100, 145, 460, 885, 886, 1077; Ricardo Luiz Oliveira Ribeiro 014429 - Pb • 697; Ricardo Nascimento C. De Carvalho 014178 - Pe • 123; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 168; Rinaldo Cirilo Costa 018349 - Pb • 369; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 327; Roberta Albino Da Costa 015292 - Pb • 1660; Roberta Cirne Loureiro 015083 - Pb • 448; Roberta De Lima Viegas 011412 - Pb • 8, 179; Roberto Costa De Luna Freire 000723 - Pb • 296, 617; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 1703; Roberto Dimas Campos Junior 019605 - Pb • 35; Roberto Jordao De Oliveira 013230 - Pb • 1804; Roberto Leonardo Da Silva Ramos 013779 - Pb • 30; Roberto Luiz De Oliveira 010218 - Pb • 987, 1131; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel 012378 - Pb • 305, 310, 342; Robervall Cavalcante De Abrantes 008931 - Pb • 1214; Robervaldo Queiroga Da Silva 007337 - Pb • 1920; Robson De Paula Maia 003450 - Pb • 1115; Robson Silva Carvalho 008372 - Pb • 570; Rochanna Mayara Lucio Alves Tito 016461 - Pb • 634; Rochele Karina Costa De Moraes 013561 - Pb • 263; Rodolfo Gaudencio Bezerra 013296 - Pb • 678; Rodolfo Guerreiro Magalhaes 005700 - Rn • 1212; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 429, 435, 1071; Rodolpho Jacinto Duarte Loureiro 016240 - Pb • 369; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312 - Pb • 97; Rodrigo De Bem Pacheco 054670 - Rs • 970; Rodrigo Diniz Cabral 014108 - Pb • 374; Rodrigo Leite Rolim 013843 - Pb • 1751; Rodrigo Menezes Dantas 012372 - Pb • 166; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb • 245, 274, 275, 276, 1866; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478 - Pb • 1667; Rodrigo Pontes Pereira 015629 - Pb • 1083; Rodrigo Regis Pereira 014873 - Pb • 275; Rodrigo Rodolfo Rodrigues 012506 - Pb • 162; Rodrigo Sabino Soares 026463 - Pe • 476; Rodrigo Silva Paredes Moreira 011429 - Pb • 62, 84, 106; Rodrigo Sorrentino Lianza 013354 - Pb • 781; Rogerio Anefalos 121253 - Sp • 515; Rogerio Anefalos Pereira 161253 - Sp • 30; Rogerio Carlos De Oliveira 010275 - E • 544; Rogerio Rezende Freitas 005649 - Se • 1202; Rogerio Silva Oliveira 010650 - Pb • 864; Romulo Bezerra De Queiroz 015960 - Pb • 1116; Romulo De Sousa Carneiro 010389 - Pb • 151, 1033; Ronaldo Alves Das Chagas Junior 013783 - Pb • 831, 1668; Ronaldo Medeiros 008899 - Pb • 1718; Ronaldo Paulo Da Silva 003405 - Pb • 1679; Ronaldo Pessoa Coelho 008623 - Pb • 876; Ronildo Rodrigues Ramalho 004526 - Pb • 449; Ronilton Pereira Lins 012000 - Pb • 281, 283; Roosevelt Delano Guedes Furtado 013420 - Pb • 97; Rosangela Dias Guerreiro 048812 - Rj • 15, 38, 404, 1100; Roseli Meirelles 052554 - A • 440; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 849, 851, 852, 854, 858, 980, 1042; Rossana Bitencourt Dantas 012419 - Pb • 433, 621, 1769; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 464, 527, 782, 836, 896, 897, 1129, 1602, 1603; Rubens Gaspar Serra 119859 - Sp • 473, 601, 1768; Rubens Leite Nogueira Silva 012421 - Pb • 1232, 1332, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373; Russ Howel Henrique Cesario 011529 - Pb • 1819; Ryta Patricia Felix Dos Santos 016583 - Pb • 758; Sabrina Dantas Cavalcanti 015474 - Pb • 150; Sabrina Pereira Mendes 013251 - Pb • 370; Salomao Ferreira Da Silva 013081 - Pb • 1001, 1002, 1003, 1011, 1012; Samara Vasconcelos Alves 016986 - Pb • 706; Samuel Lima Silva 013084 - Pb • 804, 806; Samuel Cruz Da Cunha 009072 - Pe • 58; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 000562 - A • 585; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 20, 128, 445, 504, 505, 507, 522, 585, 912, 921, 1593, 1594; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020873 - A • 1593, 1594; Sancha Maria F C R Alencar 013237 - Pb • 212; Sandra Franco 161660 - Sp • 523; Sandra Regina Pires 000509 - A • 1928; Sandra Regina Pires 000509 - Pb • 1636, 1637, 1638, 1640, 1641, 1644, 1646, 1648; Sandra Suelen Franca 012853 - Pb • 1608; Sanduza Silva De Souza Albuquerque 014516 - Pb • 404; Saorjean Lucena Araujo De Lima 012740 - Pb • 365; Sarah Suelem Ferreira Dos Santos 014809 - Pb • 180; Saul Barros Brito 014520 - Pb • 390, 404, 928, 946; Saulo Costa De Albuquerque 012509 - Pb • 32, 155, 969; Saulo De Tarso De Araujo Pereira 006639 - Pb • 425; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657 - Pb • 435, 439, 449, 506, 542, 668; Savio Soares De Sarmento Vieira 017679 - Pb • 140, 884; Sayonara Tavares Santos Sousa 010523 - Pb • 316, 324; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 1073; Sebastiao Fernandes Botelho 007095 - Pb • 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1862; Sebastiao Geriz Sobrinho 001389 - Pb • 774; Sebastiao Souza De Gois 010185 - Pb • 726; Selda Celeste Ribeiro Coutinho Maia 006279 - Pb • 97; Sergeano Xavier Batista De Lucena 014514 - Pb • 534, 1033; Sergio Alves De Oliveira 006782 - Pb • 524; Sergio Brito Figueiredo 012349 - Pb • 629; Sergio Marcelino Nobrega De Castro 004827 - Pb • 881; Sergio Nicola Macedo Porto 013250 - Pb • 108, 416; Sergio Rogerio Lins Do Rego Barros 013236 - A • 1624; Sergivaldo Cabel Da Silva 015868 - Pb • 717; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 1142; Severino Tavares Da Silva Filho 008098 - Pb • 255; Sheila Taruza Dos S Vasconcelos 007238 - Pb • 707; Silvano Alberto De Vasconcellos 011063 - Pb • 1037, 1826; Silvano Cesar Oliveira Da Silva 027152 - Pe • 1219; Silvano Fonseca Clementino 014384 - Pb • 122; Silvio Silva Nogueira 008758 - Pb • 996; Simone Maux Dias 008650 - Pb • 784, 785; Sonia Maria Benfica Merthan 014881 - B • 751; Sosthenes Martinho Costa 004886 - Pb • 300; Stanley Marx Donato Tenorio 0126



Costa 012242 - Pb • 105; Thais E Lopes Tavares 015255 - Pb • 559; Thays Kelly Torres Rocha 016961 - Pb • 708, 731; Thelio Farias 009162 - Pb • 44, 46, 435, 485, 630, 807, 932; Thiago Benjamin Carneiro De Almeida 015094 - Pb • 1006; Thiago Borges Botelho Luna 010378 - E • 179; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 882; Thiago Giullio De S Germoglio 014370 - Pb • 933, 947, 952, 962; Thiago Nunes Abath Cananea 015258 - Pb • 188; Thiago Paes Fonseca Dantas 015254 - Pb • 4, 5; Thiago Szolnoký De Barbosa Ferreira 111138 - Sp • 807; Thyago Cesar Ribeiro Portela 014262 - Pb • 497; Tiago Bastos De Andrade 016242 - Pb • 319; Tiago Carneiro Lima 010422 - Pe • 23, 94, 153, 1759; Tiago Do Amaral Rocha 012093 - Pb • 1110; Tiago Liotti 261189 - A • 79; Tiago Sobral Pereira Filho 006656 - Pb • 756, 781; Tiara Marilin Dos Anjos Pinto Arrud 010264 - Pb • 614; Ticiano Maciel Costa 015941 - Pb • 940, 1084; Tuane Danuta Da Silva 025778 - Ba • 155; Urbano Gomes De Sousa Junior 012873 - Pb • 1328; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700 - A • 930; Urias Jose Chagas De Medeiros 008102 - Pb • 299; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 327; Valdemir Ferreira De Lucena 005986 - Pb • 1878 ; Valentim Da Silva Moura 010669 - Pb • 1615; Valeria Cornelio Da Silva 009645 - Pb • 1210; Valeria Maria Solano De Macedo 005438 - Pb • 793; Valesca Marques Cavalcanti 010541 - Pb • 1038; Valtecio De Almeida Justo 015395 - Pb • 1899, 1900; Valter De Melo 007994 - Pb • 100, 302, 325, 326, 330, 749, 869; Valter Lucio Lelis Fonseca 013838 - Pb • 24; Vanderly Pinto Santana 012207 - Pb • 1022; Vanessa Almeida Fragoço Vasconcelos 014528 - Pb • 486, 931, 1682, 1683, 1722; Vanessa Cristina De Morais Ribeiro 009534 - Pb • 8, 478, 603; Vania De Farias Castro 005653 - Pb • 31; Vannini Tavares De Melo 011308 - Pb • 1938; Venancio Viana De Medeiros Neto 013872 - Pb • 312; Veridiano Dos Anjos 016655 - Pb • 1892, 1893; Veronica Mod Anne Oliveira Dos Sant 014530 - Pb • 24, 933, 947, 957, 962; Veruska Maciel Cavalcante 008834 - Pb • 558; Victor Bruno Rocha Araujo 015262 - Pb • 575; Victor Emmanuel Melo Dos Santos 013960 - Pb • 830; Victor Fernandes Soares 017677 - Pb • 299; Victor Hugo De Sousa Nobrega 014892 - Pb • 90, 130, 1063, 1064; Vilayana Lopes Vieira Leite 018657 - Pb • 1204, 1205, 1206; Vilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 1181, 1182, 1201, 1891; Vina Lucia Carvalho Ribeiro 006242 - Pb • 182; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 35, 115, 142, 145, 147, 564, 870, 874, 931, 1514; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb • 456, 537; Vital Borba A Junior 011783 - Pb • 194; Vital Da Costa Araujo 006545 - Pb • 978; Vitoria Maria Costa De Medeiros 012640 - Pb • 1688; Vivian Steve De Lima 012772 - Pb • 1057; Viviane Moura Teixeira 009884 - Pb • 1655; Vivianny Martins De Oliveira 021739 - Ce • 729; Vladimir Matos Do O 005651 - Pb • 643; Vyrna Torres 009433 - Pb • 44; Wagna De Mendonca Faustino De Souza 009499 - Pb • 1033; Wagner Marsicano De Melo 011916 - Pb • 1788; Walber Rodrigues Mota 009348 - Pb • 1237, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1279, 1280, 1282, ; Walbia Imperiano Gomes 015556 - Pb • 298; Walcides Ferreira Muniz 003307 - Pb • 724, 725, 727, 728; Waldineli Wlampi Maciel Silva 014869 - Pb • 426; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 407; Walmir Onofre Honorio 002016 - Pb • 1092; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 1140; Walter Batista Da Cunha Junior 015267 - Pb • 1667, 1669; Walter De Agra Junior 008682 - Pb • 976, 1655; Walter Higino De Lima 006245 - Pb • 1784; Walter Londres Da Nobrega 006113 - Pb • 293; Walter Pereira Dias Netto 015268 - Pb • 252; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 458, 522, 569, 587, 627, 733, 912, 921, 1129; Washington Luis Soares Ramalho 006589 - Pb • 964; Wellington Barbosa Do Nascimento 006609 - Pb • 1864; Wellington Dantas Da Silva 010988 - Pb • 177, 961, 975; Wellington Marques Lima Filho 012257 - Pb • 434; Werton Soares Da Costa Junior 015994 - Pb • 1034; Wesley Abrantes Leandro 014391 - Pb • 1326; Wesley Holanda Albuquerque 016980 - Pb • 1792; Wilson Belchior 017314 - Pb • 1130, 1893; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 4, 5, 12, 126, 951, 970; Wilson Jose Da Costa 009068 - Pb • 29; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 1, 26, 395, 438, 553, 559, 578, 624, 740, 796, 803, 821, 823, 1075, 1086, 1087, 1089, 1121, 1198, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1670, 1674, 1748, 1749, 1761, 1763, 1764, 1822, 1893; Wilson Sales Belchior 017317 - A • 1928; Wladimir Romaniuc Neto 012816 - Pb • 222, 232; Wily Annie Feitosa Barbosa 015555 - Pb • 946; Yanko Cyrillo Filho 011064 - Pb • 961; Yuri Oliveira Aragao 010256 - Pb • 245 ; Yuri Paulino De Miranda 008448 - Pb • 151, 250, 1033; Yuri Simpson Lobato 014246 - Pb • 665; Yurick Willander De Azevedo Lacerda 017227 - Pb • 1532; Zaylany De Lourdes Ferreira Torres 016982 - Pb • 137, 155, 406; Zelia Maria Gusmao Lee 001711 - Pb • 75



NOTAS DE FORO

CAPITAL

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 103/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00001 Processo: 0001822-90.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO ROBERTO MA-LHEIROS FELICIANO FILHO ADV: JOSE MARCELO DIAS. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMEN-TOS S/A ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se(...) À impug-nação, no prazo legal.
- 00002 Processo: 0003376-60.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GRACIELLO CRISTIAN COSTA E SILVA ADV: EDUARDO CLOSSIO DO N BARROS. REU: NORDESTE SEGURANCA ADV: ADRIANO MANZATTI MENDES, JEREMIAS MENDES DE MENEZES. Despacho: Intime-se(...) declino a competência em favor de uma das Varas do foro trabalhista desta Capital, para onde deverá ser remetido os presentes autos(...)
- 00003 Processo: 0004912-09.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CAIXA DE PREV DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI ADV: PAULO FERNANDO PAZ ALARCON, ANA PRISCILA FURST. REU: MARCELO SALES DE VASCONCELOS ADV: MANOLYS MARCELIN PASSE-RAT DE SILAN. Despacho: Intime-se(...) Sobre a exceção de pré-executividade e documentos de fls. 93-111, ouça-se o autor no prazo legal.
- 00004 Processo: 0011056-67.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA CARNEIRO DE MESQUITA ADV: WILSON FURTADO ROBERTO. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: FERNANDA ALVES, THIAGO PAES FONSECA DANTAS. Despacho: Intime-se(...) Recebo a apelação em seus efeitos legais. Às contrarrazões, no prazo legal.
- 00005 Processo: 0011541-67.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILIARDE DOS SANTOS SILVA ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, JULIANA MONTEIRO PORTELLA. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR, THIAGO PAES FONSECA DANTAS. Despacho: Intime-se(...) Recebo apelação em seus efeitos legais. Às contrarrazões, no prazo legal.
- 00006 Processo: 0015853-18.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA LUCIA DA COSTA ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA. REU: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS EMGEA ADV: AURELIO HENRIQUE F DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se(...) À impugnação, no prazo legal.
- 00007 Processo: 0017042-31.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLEBSON DE MATOS BEZERRA ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: FELI-CIANO LYRA MOURA. Despacho: Intime-se(...) À impugnação, no prazo legal.
- 00008 Processo: 0019132-12.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCIELE KELLE BAR-ROS DE LIMA ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS. AUTOR: FRANCELANE KERIE BARROS DE LIMA REU: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. Despacho: Intime-se(...) À impugnação, no prazo legal.
- 00009 Processo: 0019233-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RISALVA DE SOUSA MANGUEIRA ADV: PAULO ROMERO VELOSO. REPRESENTANTE LEGAL: EDIVAN JOBSON MAN-GUEIRAREU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS. Despacho: Intime-se(...) À impugnação, no prazo legal.
- 00010 Processo: 0019503-73.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADV: ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA. REU: JOSE CARLOS RODRIGUES DE SOUZA Despacho: Intime-se(...) Sobre a certidão de fls. 38-v, ouça-se a parte autora, no prazode 10 dias.
- 00011 Processo: 0022494-61.2009.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: NATALIA MARTINS ADV: JOSE INACIO PEREIRA DE MELO. REU: EDVILMA LIMA DA SILVA PEREIRA ADV: HERALDO TEIXEI-RA DE CARVALHO. Sentença: Embargos acolhidos(...) para desconstituir a penhora realizada na deman-da indenizatória, em apenso, sobre o imóvel situado na Rua Renato Teixeira Bastos, nº 46, Bairro de Mangabeira I, nesta capital(...)P.R.I.
- 00012 Processo: 0037145-30.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIUSEPPE SILVA BOR-GES STUCKERT ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA. REU: PASSEIO DAS ALGOASREU: LUCAS GOMES CANDIDO ADV: DANIEL KAZUO GONCALVES FUJINO. Despacho: Intime-se(...) Para efeito de homologação do presente acordo, intinem-se as par-tes, para juntar aos autos o original do referido acordo, bem como assinaturas de próprio punho pelos promovedos e promovidos(...)
- 00013 Processo: 0042716-50.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES MARTINIANO DA SILVA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA, BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO. REU: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, BRUNO SOUTO DA FRANCA. Despacho: Intime-se(...) Ouça-se o banco demandado, sobre requerimen-to da promovente, defls. 204/209.
- 00014 Processo: 0045541-93.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: REAL LEASING S/A AR-RENDAMENTO MERCANTIL ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO, CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ. REU: SYLVIA TEIXEIRA ALVES DA COSTA Sentença: Processo extinto.(...) com fulcro no art. 267, VIII, do CPC(...)P.R.I.
- 00015 Processo: 0083612-33.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS NEVES SANTOS ADV: MARCOS REIS GANDINI, CARLOS ROBERTO SCOZ JR. REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO. Despacho: Intime-se(...) Sobre a contestação e documen-tos, digam os autores, no prazo legal.

- 00016 Processo: 0121138-34.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: OLGA LUCIA BASTOS DE OLIVEIRA ADV: FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA. REU: PALMAS FACTORING LTDA Despacho: Intime-se(...) Requeira o autor, o que entender de direito, no prazo de 10 dias
- 00017 Processo: 0124660-69.2012.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DE LOURDES RUFINO DE ALMEI-DA ADV: ALBERTO LOPES DE BRITO. REU: ESPOLIO DE MARIA JOAQUIM DE MORAIS Despacho: Intime-se a parte autora, para no prazo de 10 dias, juntar aos autos, contraféusuficientes, para que se procedam as cartas de citações.

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 136/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00018 Processo: 0001097-77.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BRUNO MARSICANO SOARES ADV: EDUARDO DANTAS. REU: LAPTOP INFORMATICA ADV: ANA IZABELLA SOARES DE FREITAS. REPRESENTANTE LEGAL: CLODOALDO FERNANDES ADV: ANA IZABELLA SOARES DE FREITAS. REU: BANCO RURAL S/A ADV: NILDO MOREIRA NUNES. REU: BANCO BRADES-CO S/A ADV: ANA CARLA CAVALCANTE DE ARAUJO, FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS, NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS. Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.400 prazo de 15 dias.
- 00019 Processo: 0002350-66.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A ADV: JOSE EDGAR DO CUNHA BUENO FILHO. REU: ANANIAS DA COSTA GADELHA FILHO ADV: FERNANDO MADRUGA FILHO. REU: ANA LUCIA GOMES FERREIRA GADELHA ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO. Sentença: Intime-secumpra-se decisão de fl, 62/63 prazo de 05 dias.
- 00020 Processo: 0003059-72.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES GOMES DE LIMA ADV: MARIO FELIX DE MENEZES. REU: ITAU SEGURADORA S/A ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-secumpra-se decisão de fls.199/202 prazo de 10 dias.
- 00021 Processo: 0003124-24.1994.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A ADV: JAIME DE OLIVEIRA PINHEIRO, JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ, LARA FERNANDES C ROCHA. REU: DJACI FERREIRA DE SOUZA ADV: DJACI FERREIRA DE SOUSA. Sentença: Intime-sejulgó extinto presente feito.prazo de lei para defesa.
- 00022 Processo: 0003541-30.2001.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ITAU S/A ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, LIDIA DE FREITAS SOUSA, BRUNO LUCENA DE ANDRADE GOMES. REU: CLAUDIA MARIA SANTOS ME Sentença: Intime-sejulgó extinto o processo, sem julga-mento do mérito.prazo de lei para defesa.
- 00023 Processo: 0008883-70.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ ALVES DA SILVA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A ADV: TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCUNCULA BENGHI. REU: PROMAC ADV: CLAILSON CARDOSO RIBEIRO. Despacho: Intime-seintime-se a autora para impugnar prazo de 10 dias, cumpra-se despacho dfl.183, prazo de 10 dias.
- 00024 Processo: 0010878-99.2009.815.2001 - MONITORIA AUTOR: V J PARTELLI E CIA LTDA ADV: VALTER LUCIO LELIS FONSECA, VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS. Despacho: Intime-secum-pra-se despacho de fl.41 prazo de 10 dias.
- 00025 Processo: 0012442-64.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO GUEDES ADV: MARLENE PEREIRA BORBA, TERESA MARIA DE SOUSA COUTINHO BARROS. Des-pacho: Intime-se a impugnação.prazo de 10 dias.
- 00026 Processo: 0016232-27.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA FRANCA DE ARAUJO ADV: JOSEMILIA GUERRA. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-seintime-se demandada para que se pronuncie sobre a certidão de f.146 noprazo de 10 dias.
- 00027 Processo: 0019945-15.2008.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.83 prazo de 05 dias.
- 00028 Processo: 0020701-29.2005.815.2001 - MONITORIA AUTOR: PAULO CEZAR GUEDES PEREIRA ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES. Despacho: Intime-secum-pra-se despacho de fl.60v prazo de 48 horas.
- 00029 Processo: 0020816-45.2008.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. REU: HAMILTON MACIEL DA SILVA ARAUJO JUNIOR ADV: WIL-SON JOSE DA COSTA. Sentença: Intime-sejulgó extinto.prazo de lei para defesa.
- 00030 Processo: 0028601-92.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAQUELINE RODRIGUES COUTINHO ADV: JOSE GOMES DA V PESSOA NETO, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA. AUTOR: EUGENIO PACCELI PESSOA MARTINS ADV: JOSE GOMES DA V PESSOA NETO, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA. REU: SINAL MOTOS ADV: ROBERTO LEONARDO DA SILVA RAMOS. REU: PANAMERI-CANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: ROGERIO ANEFALOS PEREIRA, ROBERTO LEO-NARDO DA SILVA RAMOS. Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.175 prazo de 15 dias.
- 00031 Processo: 0031739-72.2004.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: REGINA MARLENE BON-FA DOS SANTOS ADV: ALMIR FERNANDES DA SILVA, VANIA DE FARIAS CASTRO. Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.117 prazo de 05 dias.
- 00032 Processo: 0031973-10.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A ADV: LIDIA DE FREITAS SOUSA, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-secumpra-se deso-acho de fl.70 prazo de 05 dias.
- 00033 Processo: 0033128-97.2001.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: TRUST FACTORING FO-MENTO COMERCIAL LTDA ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO. AUTOR: JOSE ROGERIO MARCE-LINO FERREIRA ADV: GEORGE ARAGAO DE ALMEIDA, MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR, KAR-LA SUAIY ALMEIDA M.GUEDES. Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.105 prazo de 05 dias.
- 00034 Processo: 0033498-95.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HILDEMAR GONCALVES SILVA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA. Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.95 prazo de 10 dias.
- 00035 Processo: 0036657-80.2008.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA. REU: ELAINE GALDINO DE SOUZA ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR. Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.34 prazo de 10 dias.
- 00036 Processo: 0037583-56.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ ALVES DA SILVA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. Sentença: Intime-secumpra-se sentença de fls.86/93.prazo de lei para defesa.
- 00037 Processo: 0037934-97.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO AZEVE-DO PEREIRA DE MELO ADV: LUIZ CARLOS BRITO PEREIRA, BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA, FER-NANDA SEVERO LOPES BASTOS. REU: BANCO FINASA S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIRE-DO, RICARDO LEITE DE MELO. Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.223.prazo de lei.
- 00038 Processo: 0039240-04.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR. AUTOR: MARIA DAS NEVES VASCONCELOS ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR. REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: JANUNCIO BARDUINO NETO, ROSANGELA DIAS GUERREIRO. Despacho: Intime-se a parte executada para em 15 dias efetuar o pagamento das custas, conforme calculo de fl. 143, sob pena de inscricao em divida ativa.
- 00039 Processo: 0040093-13.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA CELIA MI-GUEL VENEGEROLES ADV: KLEBEA VERBENA PALITOT C BATISTA, KELLY SABRYNA CAMPOS DE CARVALHO. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: RICAR-DO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO. Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.136 prazo de 10 dias.
- 00040 Processo: 0040521-92.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS GOMES ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS, JOAO AUGUSTO DA NOBREGA NETO, CARLOS AUGUSTO MARQUES DE MELO. REU: DANILO LIRA MACIEL ADV: DAVI TAVARES VIANA. Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.58 prazo de 05 dias.
- 00041 Processo: 0040635-65.2008.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASI-LEIROS S/A ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, BRUNO SOUTO DA FRANCA. Despacho: Intime-sesuspendo processo por 90 dias.
- 00042 Processo: 0043746-23.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCUS VINICIUS DE BARROS PONTES ADV: ANA CAROLINA CATAO, FERNANDA INGRID DE OLIVEIRA PESSOA, PO-LLYANA DA SILVA R DE ALBUQUERQUE. REU: BANCO FINASA BMC S/A ADV: RICARDO LEITE DE MELO, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.225 prazo de 15 dias.
- 00043 Processo: 0046863-22.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ASTRA IMOVEIS LTDA ADV: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA, BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE NOBREGA, CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO. Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.276 prazo de 10 dias.
- 00044 Processo: 0050899-20.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AUTOVESA AUTOVEICU-LOS LTDA ADV: THELIO FARIAS, VYRNA TORRES, CLAUDIO SIMAO DE LUCENA NETO. REU: GPV VEICULOS E PECAS LTDA ADV: FABIANA BARROS. Despacho: Intime-se cumpra-se despacho de fl.184 prazo de 05 dias.
- 00045 Processo: 0064255-67.2012.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: AUTO ESPORTE CLUB E ADV: JOSE CAETANO DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.101.prazo de 10 dias.
- 00046 Processo: 0092912-19.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GRUPO QUATRO PLANE-JAMENTO E OBRAS LTDA ADV: JOAO BRITO DE GOIS FILHO. REPRESENTANTE LEGAL: BARUC ANTONIO ALMEIDA PESSOA ADV: JOAO BRITO DE GOIS FILHO. REU: FREE BALL SPORTS E FITNESS LTDA ADV: LUCIANO ARAUJO RAMOS, THELIO FARIAS. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE



- FERNANDES DE SOUZA FILHO **ADV: LUCIANO ARAUJO RAMOS, THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-seacolho parcialmente o pedido inicial determinar o autor a reintegraçãoo autor na posse do bem emquestão.cumpra-se sentença de fls.125/135.prazo de lei para defesa.
- 00047** Processo: 0127521-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA LUSINETE SANTOS DO NASCIMENTO **ADV: JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR.** Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.153 prazo de 10 dias.
- 00048** Processo: 0747781-53.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.190 prazo de 10 dias.
- 00049** Processo: 0781949-81.2007.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNBEC UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA **ADV: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA.** AUTOR: COLEGIO MARISTA PIO X **ADV: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA.** REU: FABRICIO ZACCARA LOMBARDI **ADV: LUIZ GONZAGA MEIRELES DA SILVA FILH.** Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.115 prazo de 15 dias.

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 185/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00050** Processo: 0010999-88.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA AUXILIADORA MUNIZ DE ALBUQUERQUEREU: BANCO REAL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, MARCAL FLORENTINO.** Despacho: Intime-seobservando parte dispositiva da sentença a f.130, intime-se o promovido p apresentar em até 30dias os extratos bancários correspondentes às contas poupanças da parte autora no período dos planos discutidos
- 00051** Processo: 0029510-66.2009.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ANDRE LUIZ NAVARRO BURITY **ADV: EDGLAY DOMINGUES BEZERRA, PATRICIA DE SOUZA ONOFRE.** REU: JULIANA OLIVEIRA CUNHA RIBEIRO COUTINHO **ADV: ANDRE FRANCO RIBEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-senão conheço a Impugnação f.355/363 pois esta a teor do parag. 1o do art.475J do CPC deve ser posterior a penhora ou depósito do valor devido e no caso não houve penhora nem depósito
- 00052** Processo: 0069251-11.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES **ADV: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** REU: JOSIVALDO DE VERAS SILVA Despacho: Intime-se intime-se o advogado da parte autora(causa propria) para a devolucaodos autos com carga desde 10.05.2013, em 48(quarenta e oito) horas, sobpena de expedicao de mandado de busca e apreensao.
- 00053** Processo: 0117383-02.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA RITA DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUSA **ADV: MELISSA MARGALLEN, DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: CELSO MARCON, CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-sedesigno audiencia preliminar para o dia 24/10/13 as 14:30 horas nestavara

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 166/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00054** Processo: 0001327-46.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FABIANO HENRIQUE PEREIRA CABRAL **ADV: ADALBERTO DE FARIAS FALCAO JUNIOR, GRACINEIDE GOMES FALCAO.** REU: RECOL REAL CONSTRUCOES LTDA **ADV: CLAUDIO FREIRE MADRUGA.** Despacho: Intime-se designo o dia 30 de outubro de 2013, as 16 30 horas, para a realizacao da audiencia de conciliacao.
- 00055** Processo: 0003037-04.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DARCIO MENDES DANTAS **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se para a audiencia de conciliacao, designo o dia 31 de outubro de 2013as 14 00 horas. intime-se.
- 00056** Processo: 0012717-13.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENVER RODJA DAS CHAGAS JUNIOR **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A Despacho: Intime-se para a audiencia de conciliacao designo o dia 31 de outubro de 2013 as 15 00 horas. intime-se.
- 00057** Processo: 0015575-17.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL HERBERT DE ASSIS SILVA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se defiro o pedido de justica gratuita.Para a audiencia de conciliarcaodesigno o dia 30 de outubro de 2013, as 14:30 hroas.
- 00058** Processo: 0020412-91.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FALCAO GAS LTDA **ADV: SAMUEL CRUZ DA CUNHA, JOSE PAULO DE OLIVEIRA.** REU: ANA LUCIA DE PONTES **ADV: MARCOS ANTONIO FELIPE DA SILVA.** REU: JOSE GOMES DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO FELIPE DA SILVA.** Despacho: Intime-se designo o dia 17 de outubro de 2013, as 15 00 horas, para a realizacao da audiencia de conciliacao.
- 00059** Processo: 0024739-06.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SILVANIRA SANTOS DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Despacho: Intime-se para a audiencia de conciliacao, designo o dia 05 de novembro de 2013, as 16 00 horas.
- 00060** Processo: 0024944-35.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GUSTAVO PEREIRA DA SILVA FILHO **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se para a audiencia de conciliacao, designo o dia 30 de outubro de 2013, as 14 00 horas. intime-se.
- 00061** Processo: 0025059-56.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE LOPES DOS SANTOS **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se para a audiencia de conciliacao, designo o dia 05 de novembro de 2013, as 14 30 horas.
- 00062** Processo: 0026139-55.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDREZZA GUEDES SOUSA **ADV: RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A Despacho: Intime-se para a audiencia de conciliacao designo o dia 05 de novembro de 2013, as 16 30 horas. intime-se.
- 00063** Processo: 0026189-81.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIZ RIBEIRO DUTRA **ADV: MARILIA DO CARMO ROCHA, STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A Despacho: Intime-se para a audiencia de conciliacao designo o dia 05 de novembro de 2013as 15 00 horas. intime-se.
- 00064** Processo: 0026629-77.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA BENEDITA LIMA DOS SANTOS **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se para a audiencia de conciliacao, designo o dia 05 de novembro de 2013 as 14 00 horas. intime-se.
- 00065** Processo: 0026629-77.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA BENEDITA LIMA DOS SANTOS **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se para a audiencia de conciliacao designo o dia 05 de novembro de 2013, as 14 00 horas. intime-se.
- 00066** Processo: 0027025-54.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IRACILDA BEZERRA CHAVES **ADV: JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO, BRUNO DE SOUSA CARVALHO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A Despacho: Intime-se defiro o pedido de justica gratuita.Para audiencia de conciliacao designo o dia 30/ de outubro de 2013, as 15:30 horas.
- 00067** Processo: 0028166-16.2010.815.2001 - OPOSICAO AUTOR: ROSA MARIA BATISTA DOS SANTOS SILVAREU: MARIA DE LOOURDES CASTRO DA SILVA **ADV: ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO.** REU: VALDECI DO CARMO SILVA **ADV: HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** REU: ADEILDE CARLOS DA SILVA OLIVEIRAREU: ARLETE LUZIA DE OLIVEIRA FERREIRAREU: MAURINA FREIRE SOARES Despacho: Intime-se a parte contraria para fins de oferecer contrarrazoes ao recurso apelatorio, no prazo legal.
- 00068** Processo: 0028536-87.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCELE FERREIRA FELISMINOAUTHOR: DENILSON JACKSON FERREIRA DA COSTAAUTOR: DEYSIELLE FERREIRA DA COSTAAUTOR: KIMI RAIKKONEM FERREIRA DA COSTAREU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS Despacho: Intime-se para a audiencia de conciliacao designo o dia 31 de outubro de 2013, as 15 30 horas. intime-se.
- 00069** Processo: 0029586-51.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DIANA CELIA DA SILVA RIBEIRO FIDELIS **ADV: PALOMA BARRETO ANDRADE SILVANY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVATREU: MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A Despacho: Intime-se designo audiencia de conciliacao para o dia 31 de outubro de 2013, as 16 00 horas. intime-se.
- 00070** Processo: 0029625-48.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FELIPE RODRIGUES CLAUDINO **ADV: PALOMA BARRETO ANDRADE SILVANY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVATREU: MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A Despacho: Intime-se defiro o pedido de justica gratuita. Para audiencia de conciliacao designo o dia 30 de outubro de 2013, as 15:00 horas, a parte devera comparcer pessoalmente e acompanhada de advogado.
- 00071** Processo: 0030247-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIANE DIONISIO TARGINO **ADV: PALOMA BARRETO ANDRADE SILVANY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVATREU: MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A Despacho: Intime-se designo audiencia de conciliacao, designo o dia 31 de outubro de 2013, as 14 30 horas. intime-se.
- 00072** Processo: 0035318-81.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDSON ALBERTO DE MELO **ADV: LUIZ CASSIO ALVES DE MELO, NADIR LEOPOLDO VALENGO, RENATO VALENTIM MERONI MARQUES.** REU: UROCLINICA CLINICA DE UROLOGIA S/A LTDA **ADV: NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO.** REU: AUGUSTO JOSE DE ARAGAO **ADV: NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO.** LITISCONSORTE: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: TANIA VAINSENCHEER, FLAVIO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANT, MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Intime-se designe-se audiencia de conciliacao para o dia 17 de outubro de 2013 as 14 00 horas. intime-se.
- 00073** Processo: 0039819-15.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANKLIN TEOTONIO CONSERVA **ADV: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS, IRACEMA PINTO DE MEDEIROS.** REU: PIRELLI PNEUS S/A **ADV: PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** REU: PNEUAC COM E IMPORTADORA LTDA **ADV: PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se redesigno o dia 05 de novmvrro de 2011, as 15 30 horas, para a reazlizacao de audiencia de tentativa de conciliacao. intime-se.
- 00074** Processo: 0045816-76.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALVARO JOSE RAMALHO BATISTA **ADV: LIDIANE DE MELO MUNIZ, ISABELA COUTINHO CAVALCANTI DE LIMA.** AUTOR: LUCIA FERNANDES RAMALHO BATISTA **ADV: LIDIANE DE MELO MUNIZ.** REU: UNIMED JOAO

- PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADV: HERMANO GADELHA DE SA, LEIDSON F TORRES MATOS.** Despacho: Intime-se designo audiencia de conciliacao para o dia 31 de outubro de 2013, as 16 30 horas. intime-se.
- 00075** Processo: 0046226-03.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANO SOARES DA SILVA **ADV: JOSE ALVES CARDOSO, RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ.** REU: CONSULTE CONSULTORIA TECNICA **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** REU: SOL E MAR PARTICIPACOES IMOBILIARIOS **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** Despacho: Intime-se designo audiencia de instrucao e julgamento para o dia 06 de novembrno de 2013, as 14 00 horas.intime-se.
- 00076** Processo: 0061913-83.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDERY DOS SANTOS SILVA **ADV: CARLOS ALMIR DE FARIAS JUNIOR.** REU: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA **ADV: PEDRO ROBERTO ROMAO.** REU: FIORI VEICULO LTDA Despacho: Intime-se as partes para fins de contarrazao os embargos declaratorios impetrado tempestivamente, no prazo de 05 dias.
- 00077** Processo: 0076379-82.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO, EVANIZIO ROQUE DE ARRUDA NETO.** REU: JOSE ADENILSON DE MOURAREU: FERNANDO ANTONIO DA SILVA NUNES Despacho: Intime-se designo o dia 06 de novembro de 2013, as 15 30 horas, para a realizacao de audiencia preliminar. intime-se.
- 00078** Processo: 0082448-33.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCI SOUSA BARBOSA DA SILVA **ADV: LUIZ PINHEIRO LIMA.** REU: CAPESESP CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES D **ADV: RAFAEL SALEK RUIZ.** Despacho: Intime-se designo audiencia de conciliacao para o dia 07 de novembro de 2013 as 14 00 horas. , intime-se.
- 00079** Processo: 0093798-18.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: TIAGO LIOTTI, EVANIZIO ROQUE DE ARRUDA NETO.** REU: EMMANUELINA FRANCO GUIMARAES **ADV: RAYD SANTANA FERREIRA.** REU: IDRES MARCOLINO GUIMARAES **ADV: RAYD SANTANA FERREIRA.** Despacho: Intime-se designo audiencia de conciliacao para o dia 30 de outubro de 2013, as 16 00 horas. intime-se.
- 00080** Processo: 0099782-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RODOLFO NOBREGA DIAS **ADV: FLAVIANO RODRIGUES CARLOS.** REU: ENERGISA PARAIBADISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI.** Despacho: Intime-se redesigno audiencia preliminar para o dia 23 de janeiro de 2014, as 14 30 horas. intime-se.
- 00081** Processo: 0114509-44.2012.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: NEIDE MARIA ALVES DE MELO **ADV: MARIA TELMA RODRIGUES A FIGUEIREDO.** REU: SANDRA HELENA LEITE DE ARAUJO **ADV: ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA.** Despacho: Intime-se designo o dia 13 de novembro de 2013, as 14 30 horas, para audiencia. intime-se.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 113/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00082** Processo: 0002701-97.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: J CARNEIRO COM E REPRESENTACOES LTDA **ADV: ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO, IGOR ESPINOLA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se promovido indicar provas que pretenda produzir, justificando sua necessidade em 10 dias.
- 00083** Processo: 0004491-19.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: G DA SILVA TRANSPORTE DE CARGAS **ADV: DANIELLE KELLY DE LIMA.** REU: CONPEL CIA NORDESTINA DE PAPEL **ADV: EDUARDO CAVALCANTI BRINDEIRO.** Sentenca: Acordo homologado
- 00084** Processo: 0015225-29.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA OLIVEIRA SILVA **ADV: RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA.** REU: J CARNEIRO COM E REPRESENTACOES LTDA **ADV: IGOR ESPINOLA DE CARVALHO, ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO.** Despacho: Intime-se as partes em 10 dias indicarem as provas que pretendam produzir, justificando sua necessidade.
- 00085** Processo: 0021084-26.2013.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE REU: ROBERTO GALVAO REGIS GOUVEIA **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA, MIRIAM DE SOUSA LIMA.** REU: FLORA ROBERTA GOUVEIA CASTRO DE MELO **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA, MIRIAM DE SOUSA LIMA.** REU: GABRIELA REGIS GOUVEIA **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA, MIRIAM DE SOUSA LIMA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE OS EXCEPTOS PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAREM-SE NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 308 DO CPC.
- 00086** Processo: 0029930-32.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCILENE BARBALHO DE SOUZA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seINDEFIRO O PEDIDO DE TUTELAANTECIPADA.
- 00087** Processo: 0032937-32.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA DE LISIEUX PAES BARRETO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seINDEFIRO O PEDIDO DE TUTELAANTECIPADA.
- 00088** Processo: 0044093-22.2010.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A **ADV: ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA.** Despacho: Intime-se patrono promovido efetuar deposito judicial da importancia equivoca- damente levantada o prazo de 24 horas, sob pena de penhora on-line.
- 00089** Processo: 0070084-29.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANIO CANDIDO DA SILVA **ADV: JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA, EMERSON NEVES DE SIQUEIRA.** REU: ENERGIZA **ADV: LUIZ FELIPE LINS DA SILVA.** Despacho: Intime-seRECEBO A APELACAO APRESENTADA APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA CONTRARRAZOAR NO PRAZO LEGAL.

9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 084/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00090** Processo: 0000556-68.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ISABEL CRISTINA DE SOUSA ARAUJO **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** Sentenca: Intime-se DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
- 00091** Processo: 0001062-59.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: O M CONSTRUCOES LTDA **ADV: CARLOS ANTONIO DA SILVA.** REU: JOAO FERREIRA FURTADO NETO **ADV: EDUARDO DANTAS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência aprazada para o dia 26 de setembro de 2013 às 13:45 horas
- 00092** Processo: 0002949-34.2011.815.2001 - MONITORIA AUTOR: EMEPA/PB EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA DA PARAIB **ADV: JOSE TARCISIO FERNANDES, BRUNO DE FARIAS CASCUDO, FABIO JOSE LINS SILVA.** Sentenca: Intime-se DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO.
- 00093** Processo: 0003442-45.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LIANE SCHNEIDER **ADV: GUSTAVO EUGENIO BARROCA GOMES.** AUTOR: LAURO ALCANTARA MARTINS **ADV: GUSTAVO EUGENIO BARROCA GOMES.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO.** REU: VISA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO **ADV: LEIDSON F TORRES MATOS.** Despacho: Intime-se as partes para trazer a petição protocolada, conforme aponta no sistema processual, eis que não foi localizada em cartório.
- 00094** Processo: 0004836-87.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDGAR VILARIN MEIRA NETO **ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO.** REU: BANCO HSBC S/A **ADV: TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentenca: Intime-se ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO.
- 00095** Processo: 0007454-39.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: R. N. C. **ADV: ADELTON DE JESUS ALVES.** REPRESENTANTE LEGAL: L. M. A. N. **ADV: ADELTON DE JESUS ALVES.** Sentenca: Intime-se DA SENTENÇA QUE INDEFERIU A INICIAL, POR INÉPCIA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.
- 00096** Processo: 0009696-97.2011.815.2001 - MONITORIA AUTOR: JOSE MESSIAS LEITE DE LIMA **ADV: RAFAEL GOMES MACHADO, CAMILA MARIA GOMES CONFESSOR, HERICA RODRIGUES DO NASCIMENTO AMARO.** REU: CRISTIANE BELMONT **ADV: JANAYNA NUNES PEREIRA, ANTONIO NAVARRO RIBEIRO, ALESSANDRA PEREIRA DIAS ARAUJO.** Sentenca: Intime-se DA SENTENÇA QUE REJEITOU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, BEM COMO DA PREJUDICIAL DE MÉRITO DA PRESCRIÇÃO E, NO MÉRITO, REJEITOUOS EMBARGOS MONITÓRIOS.
- 00097** Processo: 0011617-33.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SORICLES NAPY ROLIM **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES, ANTONIO FLAVIO DA CUNHA XIMENES.** REU: SUELY NAPI ROLIM BARRETO **ADV: ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO, SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA, RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO.** LITISCONSORTE: GRUPO QUATRO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA **ADV: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS, SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA.** Sentenca: Intime-se DA SENTENÇA QUE ACOLHEU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, E NO MÉRITO JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE E JULGOU IMPROCEDENTE A RECONVENÇÃO.
- 00098** Processo: 0026276-08.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WALDSO N DIAS DE SOUZA **ADV: GABRIEL GALVAO.** Sentenca: Intime-se DA SENTENÇA QUE INDEFIRIU A INICIAL, POR INÉPCIA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.
- 00099** Processo: 0027193-95.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OTAILSON LUIZ SALVINO DA SILVA **ADV: ANDRE GOMES BRONZEADO, ALEXANDRE GOMES BRONZEADO.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: DENIZE CRUZ CABRAL, MARCELO ZANETTI GODOI.** Sentenca: Intime-se ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, EM PARTE, DETERMINANDO QUEA DEMANDADA PROCEDAAO REFATURAMENTO DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO AUTOR...
- 00100** Processo: 0033221-45.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CELIA REGINA DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: BANCO UNIBANCO S/A **ADV: RAFAELA VIEIRA GOMES, RICARDO LEITE DE MELO.** Sentenca: Intime-se HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE FLS. 24/25, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.



00101 Processo: 0034972-38.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDA MARCIA OLIVEIRA DANTAS **ADV: JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR.** REU: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA **ADV: ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI, JULIANA VASCONCELOS TORRES, FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO.** Sentença: Intime-seda sentenca que julgou extinto o processo com julgamento do merito.

00102 Processo: 0037011-71.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DA PARAIBA Despacho: Intime-se A PARTE VENCIDA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA NO PRAZO DE15 DIAS SOB PENA DE MULTA DE 10% DECORRIDO O PRAZO SEM PAGAMENTO MOVIMENTE OS AUTOS PARA PENHORA BACENJUD

00103 Processo: 0037011-71.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DA PARAIBA **ADV: LEONARDO PRETTO FLORES, ODESIO DE SOUZA MEDEIROS FILHO.** Despacho: Intime-se a parte vencida para cumprir voluntariamente a sentença no prazo de 15 dias sob pena de multa de 10% decorrido o prazo sem manifestaçãopenhora bacenjud

00104 Processo: 0037112-40.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca das certidões dos oficiais de justiça às fls. 45-v e 47.

00105 Processo: 0037582-08.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RITA LUCIANO **ADV: LUCRECIA FORMIGA BANDEIRA, EUZELIA ROCHA BORGES SERRANO.** REU: BANCO SANTANDER **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, TEREZINHA DE JESUS RANGEL DA COSTA.** Sentença: Intime-se ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, CONFIRMANDO-SE OS TERMOS DA LIMINAR CONCEDIDA QUANTO À SUSPENSÃO DAS COBRANÇAS E ORDENANDO-SE AINDA O CANCELAMENTO DOS CARTÕES DE CRÉDITOS APONTADOS NA INICIAL.

00106 Processo: 0040010-94.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADERICO AUGUSTO DE BARROS **ADV: RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA, ALUISIO PAREDES JUNIOR, ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI.** Sentença: Intime-se ISTO POSTO, REJEITO A PRELIMINAR DE IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO, SUSCITADA PELO DEMANDANTE, E, NO MÉRITO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, REVOGANDO A LIMINAR DEFERIDA.

00107 Processo: 0043644-64.2010.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ILANAALMEIDA SUASSUANA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Sentença: Intime-se DA SENTENÇA QUE INDEFERIU A INICIAL, POR INÉPCIA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

00108 Processo: 0072834-04.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA **ADV: JOSE MARIO PORTO JUNIOR, MARCO AURELIO GOMES COSTA, SERGIO NICOLA MACEDO PORTO.** Sentença: Intime-sea parte ré para juntar petição, eis que não se encontra em cartório.

00109 Processo: 0093393-79.2012.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ANTONIO ARAUJO **ADV: LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO.** Sentença: Intime-se ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC.

00110 Processo: 0094448-65.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Sentença: Intime-se DA SENTENÇA QUE INDEFERIU A INICIAL, POR INÉPCIA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 149/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00111 Processo: 0002049-71.1999.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DURVAL ALCANTARA MELO **ADV: CATARINA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO, DUINA PORTO BELO, MANOEL ALEXANDRE CAVALCANTE BELO.** AUTOR: JOSE VALDEIS GONCALVES **ADV: MANOEL ALEXANDRE CAVALCANTE BELO.** REU: CONSTRUTORA PARK LTDA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, LILIAN SENA CAVALCANTI, EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA.** Despacho: Intime-se A PROMOVIDA ACERCA DO PEDIDO DE LIQUIDACAO DE SENTENCA, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 475-A.

00112 Processo: 0014412-02.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALBERTO VARGONIO HENRIQUE DA SILVA **ADV: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS, JONATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A Despacho: Intime-se da audiencia de conciliacao para o dia 23/10/2013, as 16:01hs, nestavara, rito sumario.

00113 Processo: 0017741-22.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ERTTHA SANDRY DA SILVA **ADV: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS, MARINA DE VASCONCELOS NOBREGA, JONATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A Despacho: Intime-se da audiencia de conciliacao para o dia 23/10/13, as 15:39hs, nesta vara, rito sumario.

00114 Processo: 0017904-02.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TIAGO LIRA PEREIRA **ADV: ANTONIO MODESTO SOUZA NETO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A Despacho: Intime-se Da Audiencia de conciliacao designada para o dia 23/10/2013, as 15:17hs, nesta vara, Rito sumario.

00115 Processo: 0018319-82.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: JOSEFA MARIA DA SILVA Despacho: Intime-se A PETICAO JUNTADA AOS AUTOS ESTA APOCRIFA.INTIME-SE O PROMOVENTE PARA DILIGENCIAR PELO PRAZO DE 10 DIAS.

00116 Processo: 0021105-02.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO ALVES DA SILVA **ADV: ANTONIO MODESTO SOUZA NETO.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGUROS S/A Despacho: Intime-se da audiencia de conciliacao designada para o dia 05/11/2013, as 14:39hs, nesta vara, rito sumario.

00117 Processo: 0021641-13.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANGELINA DA SILVA PEREIRA ALVES **ADV: ANTONIO DE ARAUJO NEVES, CICERO SEVERINO DE ARAUJO NETO.** AUTOR: EDMAR ALVES DA SILVAREU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se INTIME-SE PARA SUPRIR O DEFEITO DE REPRESENTACAO APONTADO, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME ESTATUI O ART. 13 DO CPC.

00118 Processo: 0021782-32.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA RONISE DA SILVA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: MARIA DE LOURDES BASILIO Despacho: Intime-se da audiencia de conciliacao designada para o dia 05/11/2013, as 16:01hs, nesta vara, rito sumario.

00119 Processo: 0025340-12.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DAMIAO BERNARDO DA SILVA **ADV: FELIPE MENDES LACET PORTO.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA EM 10 DIAS, APRESENTAR A DECLARACAO DE POBREZA AFIM DE SER ANALISADO O PEDIDO DE JUSTICA GRATUITA.

00120 Processo: 0026696-42.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA MERCES FERREIRA **ADV: DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA.** REU: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS BATISTA DE SOUZA Despacho: Intime-se da audiencia de conciliacao designada para o dia 23/10/2013, as 14:59hs, nesta data, rito sumario.

00121 Processo: 0028270-03.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLAUDIO ERNESTO FARIAS RODRIGUEZ **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA EM 10 DIAS, APRESENTAR A DECLARACAO DE POBREZA, AFIM DE SER ANALISADO O PEDIDO DE JUSTICA GRATUITA.

00122 Processo: 0028439-92.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLEIDE MARIA MOREIRA SOARES **ADV: SILVANO FONSECA CLEMENTINO, RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se DETERMINO O SOBRESTAMENTO DO FEITO ATE JULGAMENTO DO RECURSO ESPECIAL N.1251331/RS.

00123 Processo: 0040129-84.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RONALDO SALES **ADV: CRISTIANE VIDAL QUEIROZ.** REU: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADV: RICARDO NASCIMENTO C. DE CARVALHO, FERNANDO J. RIBEIRO LINS.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00124 Processo: 0076768-67.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: CALCADOS TABITA LTDA **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** REU: ALPHAVILLE BOLSAS E ACESSORIOS DE COURO LTDA Despacho: Intime-se DEFIRO O REQUERIMENTO RETRO.APOS O PAGAMENTO DA DILIGENCIA, EXPECA-SENOVO MANDADO, OBSERVANDO O ENDEREÇO INDICADO.

00125 Processo: 0084744-92.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: MARIA DE LOURDES MAGNO DE LUCENA Despacho: Intime-se DEFERIDA A CONVERSAO DA ACAO DE BUSCA E APREENSAO EM ACAO DE EXECUCAO POR QUANTIA CERTA, COM SEU PROSSEGUIMENTO. AO AUTOR PARA PAGAMENTO DE DILIGENCIAS.

00126 Processo: 0125872-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, MARISETE FEDRIGO.** REU: ASTRAL BRASIL TURISMO E VIAGENS LTDA **ADV: EDUARDO BITTENCOURT DE BARROS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

00127 Processo: 0740484-92.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO COSTA Y PLA TREVAS **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: BANCO BRADESCO S/ A **ADV: KARINA LEITE DE ALMEIDA, JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se VISTA AS PARTES.

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 143/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00128 Processo: 0004256-57.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se para juntar procuração/substabelecimento do subscritor da petição defls. 209/2010, em 05 dias, ou ainda para que a petição seja assinada por advogado habilitado, sob pena de nao conhecimento da petição

16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 124/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00129 Processo: 0001252-80.2008.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ROBERTO CAVALCANTI RIBEIRO **ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, PAULO GUEDES PEREIRA, MUCIO**

SATIRO FILHO. AUTOR: MARTHA LINS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO **ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de dez dias requerer o que entender de direito.

00130 Processo: 0001371-65.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ANGELICA DE LOURDES ALVES DA COSTA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: CELSO MARCON, CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seas partes apra que informem no prazo de dez dias se pretendem produzir outras provas e em caso positivo especifica-las observando-se o que dispoe o art.332 do CPC.

00131 Processo: 0002541-72.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: GEAP- FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: MICHELLE DE LUCENA G.SALAS, NIZAM GHAZALE.** Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de dez dias informar se pretende produzir outras provas e em caso positivo especifica-las observando-se o que dispoe o art. 332 do CPC.

00132 Processo: 0005011-76.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA JOSE GOMES DANTAS **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00133 Processo: 0007241-91.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALVARO ANDREA MAGLIANO JUNIOR **ADV: MARLENE PEREIRA BORBA, CICERO GUEDES RODRIGUES.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de dez dias emendar a inicial informando endereco do representante legal do espolio do falecido vendedor, bemcomo requerer sua citacao sob pena de indeferimento da inicial

00134 Processo: 0008051-37.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO ANTONIO DO NASCIMENTO **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO E FINANCIAMENTO **ADV: ARLINETTI MARIA LINS, ANA CARLA CAVALCANTE DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seque em conformidade com a decisao da Ministra do STJ, suspendo a tramitacao da presente acao ate deliberacao judicial posterior

00135 Processo: 0009911-05.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS ANTONIO TRAJANO RIBEIRO **ADV: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA, FELIPE MENDONCA VICENTE.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00136 Processo: 0011013-33.2011.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ARY DA SILVA MAIA **ADV: RAFAEL RIBEIRO PESSOA CAVALCANTI.** AUTOR: SILMAR DIAS MAIA **ADV: RAFAEL RIBEIRO PESSOA CAVALCANTI.** AUTOR: ALQUIMIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA **ADV: RAFAEL RIBEIRO PESSOA CAVALCANTI.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00137 Processo: 0012951-92.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA **ADV: ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES.** Despacho: Aimpugnacao, no prazo legal.

00138 Processo: 0014761-49.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CONDOMINIO EDIFICIO ORIENT CENTER **ADV: ALBERTO JOAO DOS S. LOUREIRO LOPES.** Despacho: Intime-seo exequente para se manifestar em dez dias

00139 Processo: 0015935-49.2013.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: REGINALDO TOMAZ LAURENTINO **ADV: ADERBAL DA COSTA VILLAR NETO.** Despacho: Intime-seo excipiente para se manifestar acerca da peticao de fl. 23/26 no prazo legal

00140 Processo: 0018211-24.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JURACY ROCHA DE OLIVEIRA **ADV: REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO, SAVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA.** Despacho: Intime-sea parte adversa para se manifestar acerca dos embargos declaratorios interpostos a fl. 105/112 no prazo legal

00141 Processo: 0022331-47.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: ALQUIMIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA **ADV: RAFAEL RIBEIRO PESSOA CAVALCANTI.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00142 Processo: 0022460-52.2010.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, DANIEL BELTRAO GOMES.** REU: LAMARCK FERREIRA SANTANA **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Sentença: Acordo homologadoe declaro extinto o processo com resolucao do merito

00143 Processo: 0027281-36.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ABN AMRO REAL S/ A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE, ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte promovida para se manifestar acerca da peticao e planilha acostadas as fl. 176/185 no prazo de dez dias

00144 Processo: 0030841-83.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALFREDO FERREIRA DA SILVA **ADV: ANDRE GOMES BRONZEADO.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO, RICARDO COSTA E SOUZA.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo de dez dias, se manifestarem acerca dos calculos apresentados pela contadoria judicial.

00145 Processo: 0033509-90.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAMARCK FERREIRA SANTANA **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** REU: BANCO ITAU LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: RICARDO LEITE DE MELO, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, JOSE MARCELO DIAS.** Sentença: Acordo homologadoe declaro extinto o processo com resolucao do merito

00146 Processo: 0034001-19.2009.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DAS ARTES BLOCO B **ADV: FABIO ROMERO DE CARVALHO, GUSTAVO BRAGA LOPES, ANNA CECILIA GUEDES DE FARIAS BRAZ.** AUTOR: ROBERTO CHAVES PINHEIRO **ADV: FABIO ROMERO DE CARVALHO, GUSTAVO BRAGA LOPES.** Despacho: Intime-seo exequente para se manifestar em dez dias, a fim de requerer o que entender de direito.

00147 Processo: 0037069-40.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIVANILDO ALVES DE ARAUJO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00148 Processo: 0037371-35.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA ERIVAN DE ARAUJO **ADV: MARCIO ROBERTO MONTENEGRO B JUNIOR, DANIEL BRAGA DE SA COSTA, FILIPE JOSE VILARIM DA CUNHA LIMA.** REU: SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A **ADV: CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO, EDUARDO BITTENCOURT DE BARROS.** Despacho: Intime-seas partes para se manifestarem acerca dos calculos acostados as fl.168/178 no prazo de dez dias

00149 Processo: 0042261-51.2010.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: KALINE DE MELO DUARTE, BRUNO SOUTO DA FRANCA, ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte promovida para se manifestar acerca da peticao de fl. 145 no prazo de dez dias

00150 Processo: 0043720-25.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO **ADV: LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SA, JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO, SABRINA DANTAS CAVALCANTI.** Despacho: Intime-separa se manifestar nos autos em epigrafe, no prazo de 10 dias.

00151 Processo: 0047791-36.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTO MOURA MARTINS **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, JOSE GUSTAVO SAMPAIO DE SA, JERONIMO BARATA DE MELO FILHO.** REU: BRAZMOTORS VEICULOS E PECAS LTDA **ADV: ANDRESSA CARLOS FREIRE.** REU: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA **ADV: ROMULO DE SOUSA CARNEIRO, YURI PAULINO DE MIRANDA, CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO.** Despacho: Intime-seas partes para se manifestarem sobre as propostas de honorarios de perito em cinco dias

00152 Processo: 0050641-29.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVANDRO ALVES FERREIRA **ADV: JOSE CARLOS DE LIMA, PAULO LOPES DA SILVA.** AUTOR: ANA ELISABETE TOSCANO FERREIRA **ADV: JOSE CARLOS DE LIMA.** REPRESENTANTE LEGAL: FARSHAD RAFATNIA **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-seos autores e o segundo promovido sr. farshad rafatnia por seus advogados para que informem se pretendem produzir alguma outra prova no prazo de dez dias

00153 Processo: 0063711-89.2006.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO RURAL S/A **ADV: TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO GOMES.** Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca do oficio de fl. 153 no prazo de dez dias

00154 Processo: 0064161-22.2012.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE REU: JOSEMBERGUE DA SILVA **ADV: JOSE DIAS NETO, CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS, BERNARDO VIEIRA SOARES DA NOBREGA.** Despacho: Intime-seo exequente para se manifestar em dez dias, a fim de requerer o que entender de direito.

00155 Processo: 0085571-39.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAROCHELLE CONSTRUCAO E EMPRENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA **ADV: ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES, TUANE DANUTA DA SILVA.** REU: BANCO ITAU UNIBANCO S/A **ADV: SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE, JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Intime-seque em conformidade com a decisao da Ministra do STJ, suspendo a tramitacao da presente acao ate deliberacao judicial posterior

00156 Processo: 0089461-83.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADAHYLSON DA COSTA SILVA **ADV: EMMANUELA CRISTINA LOPES DE ARAUJO.** AUTOR: MARIA GLAUCIA DE VASCONCELOS COSTA **ADV: EMMANUELA CRISTINA LOPES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca da certidao de fl. 48v no prazo de dez dias

00157 Processo: 0092441-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TULIO JANSEY COELHO DE FRANCA **ADV: RAYD SANTANA FERREIRA.** AUTOR: TULIO JANSEY COELHO DE FRANCA **ADV: RAYD SANTANA FERREIRA.** REU: EMBRATTEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCEL NUNES DE MIRANDA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00158 Processo: 0095081-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANAINA MICHELLE SILVA MONTEIRO **ADV: JOSE ELDER VALENCA SENA.** REU: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO EXTRA TAMBAU **ADV: FLAVIO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANT, BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente



- 00159** Processo: 0096751-52.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NELSON CLAUDIO DOS SANTOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca da peticao de fl. 64 no prazo de dez dias
- 00160** Processo: 0108981-29.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMILIA ARAUJO DA SILVA **ADV: JOSE MARCELO DIAS**. REU: BV FINANCEIRA S A CREDITO E FINANCIAMENTO **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO**. Despacho: Intime-seque em conformidade com a decisao da ministra do STJ, suspendo a tramitacao da presente acao ate deliberacao judicial posterior
- 00161** Processo: 0127361-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA LUCIA BEZERRA DE MELO **ADV: FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 155/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00162** Processo: 0002379-77.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILLAMY BATISTA FEITOSA **ADV: RODRIGO RODOLFO RODRIGUES**. REU: LOJAS EMANUELLE **ADV: ESTACIO LOBO DA S GUIMARAES NETO**. Sentenca: Sentenca julgada procedentePelo exposto e tudo mais que dos autos constam; julgo procedente a presente acao, para condenar as lojas emanuelle a pagar a willamy batista-feitosa, a titulo de indenizacao por danos morais o valor de R\$ 10.000
- 00163** Processo: 0004117-03.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PACHECO E GUIMARAES SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA **ADV: CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO**. Despacho: Intime-seA impugnacao no prazo legal.
- 00164** Processo: 0014556-78.2010.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: IORAN AMARAL ROLIM **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI**. Sentenca: Sentenca julgada procedentePelo exposto, julgo procedente a presente acao, com supedaneo no artigo 844 do Codigo de Processo Civil, para confirmar a obrigacao do promovido em exibir os documentos(contrato de abertura da conta poupanca...
- 00165** Processo: 0015330-06.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: EDUARDO JORGE AZEVEDO**. Despacho: Intime-selntime-se a parte promotente para que, no prazo de 10 dias, traga aosautos certidao de notificacao feita ao devedor por oficial do RTD desta Comarca, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00166** Processo: 0017115-71.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTIANE DEGANI FERNANDES SPOSSOTTO **ADV: AMANDA LUNA TORRES**. REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADV: RODRIGO MENEZES DANTAS, TATIANA LEITE GUERRA DOMINONI**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedentelsto posto, com base nestas consideracoes e demais principios aplicaveis a especie, bem ainda amparada nos arts. 186 c/c 927 do CC e art. 269, inc. I, do CPC, julgo parcialmente procedente o pedido inicial...
- 00167** Processo: 0028436-35.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: YAGO ASSIS MAGALHAES DE SOUSA **ADV: DEVID OLIVEIRA DE LUNA, JOSMAR VINICIUS SOUZA BEZERRA**. Despacho: Intime-ser.e a. designo audiencia de conciliação para o dia 05 de novembro de2013 pelas 14:45intimações necessárias.
- 00168** Processo: 0030622-31.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA **ADV: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES**. AUTOR: DAMIANA SILVA NUNES **ADV: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES**. Despacho: Intime-ser.a.designo audiencia de conciliação para o dia 06 de novembro de doismil e treze pelas 14:30h.intime se o promovente para comparecer a audi encia.
- 00169** Processo: 0033572-81.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: GERALDO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR **ADV: AMILTON JOSE MANOEL**. REU: ALISSON FAGNER ARAUJO DA SILVA **ADV: RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR**. Despacho: Intime-setendo em vista a anulaçao da audiencia de justificacao pelo tribunal de justiça hei por bem de designar nova audiencia para o dia 18 de outubro de 2013 pelas 09:30horas. intimações e notificações necessárias.
- 00170** Processo: 0037115-63.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA DE LIMA BRITO **ADV: KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO, JOAO ANTONIO DE MOURA, IVANNOVA MARIA FIGUERE-DO F DE LIMA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA**. DENUNC.A LIDE: LOJAS MAIA **ADV: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS, JOSE MARIO PORTO JUNIOR**. Sentenca: Pedido julgado procedentePor todas essas razoes, julgo procedente o pedido inicial, para confirmar a tutela antecipada deferida, a fim de excluir o nome da autora dos registros do SPC e Serasa em razao da ilegitimidade do contrato...
- 00171** Processo: 0073301-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA PATRICIA GOMES CLEMENTINO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO**. Sentenca: Intime-se JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido de revisão contratual para afastar a capitalização mensal de juros. Uma vez recalculado o débito, havendo saldo em favor da autora, este deverá ser devolvido, em dobro, a...
- 00172** Processo: 0106527-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RICARDO CESAR ROCHA DE ANDRADE E COSTA **ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-sedesigno audiencia de conciliação para o dia 06 de novembro de 2013 pelas 15:15 hs. intimações necessárias. cumpra se.
- 00173** Processo: 0112729-69.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: EDNALDO GOMES DA SILVA **ADV: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA**. REU: BANCO BRADESCO FINASA BMC S/A **ADV: ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI**. Sentenca: Sentenca julgada procedentePelo exposto, julgo procedente a presente acao, com supedaneo no artigo 844 do Codigo de Processo Civil, para confirmar a obrigacao do promovido em exibir os documentos(contrato de financiamento firmado...
- 00174** Processo: 0121465-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDGLEY ROCHA DELGADO **ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS**. REU: VIACAO ITAPEMIRIM S/A Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedenteAnte o exposto, por todas as razoes e dispositivos elencados julgo parcialmente procedente o pedido inicial, para condenar o promovido na obrigacao de divulgar os creditos da obra contrafeita...

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 066/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00175** Processo: 0005488-02.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: GUSTAVO LIMA FERREIRA DE SANTANA **ADV: HILDEBRANDO MARQUES DA SILVA FILHO**. Despacho: Intime-seante o exposto homologo por sentenca o pedido de desistencia para quesurtam os efeitos do § unico do art 158 do CPC e extingo o processoem julgamento do merito art 267 inciso VII do mesmo diploma legal.

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 091/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00176** Processo: 0017624-70.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: O. S. **ADV: NEWMAN LUCIA PINHEIRO CAPORASO**. Sentenca: Pedido julgado procedente
- 00177** Processo: 0025451-93.2013.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: S. F. S. **ADV: WELLINGTON DANTAS DA SILVA**. AUTOR: B. D. S. **ADV: WELLINGTON DANTAS DA SILVA**. Despacho: Intime-seO ADVOGADO PARA AUDIENCIA MARCADA PARA O DIA 18/09/2013 AS 13:30 HORAS

2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 115/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00178** Processo: 0009772-53.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: H. P. **ADV: FABIO MAIA TRIGUEIRO, FABIO MAIA TRIGUEIRO**. REU: J. P. C. **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. Despacho: Intime-se INDEFIRO o pedido de fls. 116/118. Intime-se inclusive para que sejasubscrita a peticao de fls. 118.
- 00179** Processo: 0016478-23.2011.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. V. N. **ADV: FRANCISCO E G NEIVA, THIAGO BORGES BOTELHO LUNA**. AUTOR: A. N. M. **ADV: FRANCISCO E G NEIVA, THIAGO BORGES BOTELHO LUNA**. REU: E. S. N. **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS**. Despacho: Intime-se O pedido de fls. 84/85 nao merece acolhida. O pleito deve ser formulado em ação própria. Assim, INDEFIRO, o pedido de fls. 84/85. INTIME-SE, depois archive-se.
- 00180** Processo: 0018440-13.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: TAYSSI PAULINO MARTINS **ADV: MARIA FAUSTA RIBEIRO SA, SARAH SUELEM FERREIRA DOS SANTOS**. REU: JAILSON LOPES DA SILVA Despacho: Intime-se a advogada subscritora da petição de 34/35, para acostar a procuração
- 00181** Processo: 0023449-53.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. T. L. C. S. **ADV: ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA**. REU: F. L. M. S. Sentenca: Pedido julgado procedente
- 00182** Processo: 0028896-22.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. R. P. **ADV: VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO**. REU: W. M. P. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia para o dia 24/09/2013, as 15:00h.
- 00183** Processo: 0031451-12.2013.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: A. M. T. M. Q. M. **ADV: CAMILA TAIGY COUTINHO**. REU: F. M. Q. M. Despacho: Intime-se o advogado da autora para tomar conhecimento do dia da pericia quefoi designada para o dia 16/09/2013, as 10:00h, que sera realizada naresidencia da interditanda.
- 00184** Processo: 0032739-92.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. C. S. **ADV: LIS PEREIRA MAIA**. AUTOR: B. R. C. N. **ADV: LIS PEREIRA MAIA**. REU: T. D. B. S. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 23/09/2013, as 14:00h.
- 00185** Processo: 0033428-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: S. C. S. C. **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES**. REU: E. A. E. A.REU: H. M. A.REU: N. E. A. Despacho: Intime-separa audiencia de conciliacao dia 01.10.2013, as 14:50 horas

4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 080/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00186** Processo: 0003763-75.2013.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. C. A. O. C. **ADV: MANO- LYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN**. AUTOR: S. A. O. **ADV: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN**. REU: L. A. F. C. **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, BRUNA GUIMARAES OLIVEIRA**. Despacho: Intime-seAntes de apreciar o pedido de fls.171/180, entendo

por bem determinar a intimação da exequente, via advogado, para se manifestar sobre a justificativa de fls.23/27 e documentos.

- 00187** Processo: 0007487-87.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. F. P. **ADV: MARIA FAUSTA RIBEIRO SA, GLEMMIR QUEIROGA DE OLIVEIRA**. REU: M. B. C. P. **ADV: FELIPE CHIANCA FERREIRA DE FRANCA**. Despacho: Intime-separa audiência de conciliação designada para o dia 02/10/2013, as 15:30 horas, no Fórum Cível local.
- 00188** Processo: 0009645-18.2013.815.2001 - REGULAMENTACAO DE VI AUTOR: ARIANE DUARTE LIMA **ADV: ANGELA MARIA DANTAS L. DE ABRANTES**. REU: CELSO DE MORAIS ANDRADE BISNETO **ADV: THIAGO NUNES ABATH CANANEA, GREGORIA BENARIO LINS E SILVA**. Despacho: Intime-seCompul-sando o processo, não vislumbro qualquer fato novo capaz de modificar a decisão ora atacada, portanto, a mantenho sob todos os seus fundamentos. Intimações necessárias.
- 00189** Processo: 0011752-11.2008.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: V. J. A. **ADV: HUGO RIBEIRO AURELI-ANO BRAGA, LUIS CARLOS ALONSO ANDRADE**. REU: R. C. R.REU: R. H. R. L.REU: M. E. R. L. **ADV: JALDELENI REIS DE MENESES**. Despacho: Intime-seDefiro o pedido de fls.57, pelo prazo de 30 dias.
- 00190** Processo: 0017069-34.2001.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: M. S. P. **ADV: ANDRE FER-RAZ DE MOURA, DEISE F V CARDOSO**. REU: J. M. S. **ADV: OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO**. Despacho: Intime-sea parte autora, via advogado, para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 dias.
- 00191** Processo: 0019974-89.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. V. F. R. **ADV: LUCILENE ARAUJO ANDRADE**. REU: M. S. F. **ADV: HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-seDefiro o pedido de fls.91, no que tange ao rol de testemunhas apresentado, entretanto, esta deverá comparecer independente de intimação, ante a proximidade da data da audiência.
- 00192** Processo: 0022701-21.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: P. H. F. O. **ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS**. AUTOR: J. S. O. **ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS**. REU: N. G. F. J. **ADV: CICERO ROBERTO DA SILVA**. Despacho: Intime-separa audiência designada para o dia 02/10/2013, as 15:40 horas, no Fórum Cível local.
- 00193** Processo: 0022941-10.2013.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: G. N. S. **ADV: MARCOS ANTONIO FELIPE DA SILVA**. AUTOR: C. V. S. S. **ADV: MARCOS ANTONIO FELIPE DA SILVA**. REU: C. A. S. Despacho: Intime-seDefiro o pedido de designação de audiência formulado pelo promovido. I ntimem-se para audiência designada para o dia 02/10/2013, as 15:00 horas, no Fórum Cível local.
- 00194** Processo: 0025176-47.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: WLADIMA SORAYA HOLANDA GOMES DA SILVA **ADV: AMANDA LUNA TORRES, VITAL BORBA A JUNIOR**. REU: ANSELMO GOMES DA SILVA **ADV: DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR, EDUARDO DANTAS**. Despacho: Intime-seA impugnação, no prazo de 10 dias, no que tange à contestação e documentos de fls.40/58.No que tange ao agravo, Compulsando o processo, não vislumbro qualquer fato novo capaz de modificar a decisão ora atacada, ...
- 00195** Processo: 0025176-47.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: WLADIMA SORAYA HOLANDA GOMES DA SILVA **ADV: AMANDA LUNA TORRES, MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ**. REU: ANSELMO GOMES DA SILVA **ADV: DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR, EDUARDO DANTAS**. Despacho: Intime-se(...) potanto, a mantenho sob todos os seus fundamentos.Intimações necessárias.
- 00196** Processo: 0026915-55.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. R. S. **ADV: HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA**. REU: D. R. R.REU: D. R. R.REU: M. R. F. **ADV: FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA**. Despacho: Intime-separa audiência de conciliação designada para o dia 02/10/2013, as 15:25 horas, no Fórum Cível local.
- 00197** Processo: 0027509-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. A. S. L. **ADV: STEPHE-SON A V MARREIRO, ALLISSON CARLOS VITALINO**. REU: M. P. V.REU: I. P. S. D. **ADV: BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS**. REU: M. P. B. **ADV: BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS**. REU: Z. V. N.REU: J. V. P. V. Despacho: Intime-seA impugnação, no prazo de 10 dias.
- 00198** Processo: 0028278-77.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: C. V. G. P. **ADV: LUCIANA P. AMORIM MADRUGA**. REU: T. S. P. Despacho: Intime-separa audiência designada para o dia 02/10/2013, as 15:15 horas, no Fórum Cível local.
- 00199** Processo: 0047883-53.2006.815.2001 - SEPARACAO LITIGIOSAAUTOR: E. J. D. M. **ADV: JOAO BATISTA DE LIMA**. REU: J. C. S. D. M. **ADV: JOAO BATISTA DE LIMA, ANDRE WANDERLEY SOARES**. Despacho: Intime-sea parte autora, via advogado, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, em 48 horas, sob pena de extinção da execução.

5A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 085/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00200** Processo: 0002520-96.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: R. K. B. Q. **ADV: JOAO BATISTA DE LIMA**. REPRESENTANTE LEGAL: K. S. B. A. **ADV: JOAO BATISTA DE LIMA**. Despacho: Intime-sejulgo parcialmente procedente o pedido revisonal
- 00201** Processo: 0004867-05.2013.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: V. M. C. A. **ADV: KLEBEA VERBENA PALITOT C BATISTA**. Despacho: Intime-sedeclaro extinta a presente ação. torno sem efeito a tutela antecipadade fl. 21
- 00202** Processo: 0009478-98.2013.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: H. A. A. **ADV: ELMANO CUNHA RIBEI-RO**. Despacho: Intime-sejulgo procedente o pedido inicial
- 00203** Processo: 0011767-04.2013.815.2001 - CONVERSAO DE SEPARAC AUTOR: E. B. S. **ADV: EVANES BEZERRA DE QUEIROZ**. Despacho: Intime-sedeclaro extinto o processo sem resolução do mérito
- 00204** Processo: 0016036-57.2011.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: O. V. M. N. **ADV: JOAO BATISTA DE LIMA, JOSE LUIS DE SALES**. REU: T. O. M. **ADV: FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA**. Despacho: Intime-seintimem-se as partes para manifestarem interesse na produção de outras provas, especifican-do-as, se for o caso, no prazo comem de 05 (cinco) dias
- 00205** Processo: 0017745-30.2011.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. F. S. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA**. Despacho: Intime-seo autora para, em 10 dias, esclarecer a questão, emendado a inicial para incluir r.s.f e a.s.f no polo passivo da demanda, se for o caso, ou informar que a ação não os inclui, permanecendo pensão proporcional..
- 00206** Processo: 0017745-30.2011.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. F. S. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA**. Despacho: Intime-secont. do despacho: correspondente aos dois, devendo ainda juntar aos autos certidão de nascimento de a.s.f, já que a certidão de r.s.f já se encontra nos autos, fl. 65, tudo sob pena de indeferimento da inicial
- 00207** Processo: 0027868-19.2013.815.2001 - ALTERACAO DO REGIME AUTOR: A. B. P. A. **ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO**. AUTOR: N. V. A. N. **ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO**. Despacho: Intime-seintimem-se as partes, por seu advogado para, em 10 (dez)dias, comparecerem em juízo para assina-rem a exordial, ratificando-a de tudo certificado pela escrivania
- 00208** Processo: 0048935-11.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: V. A. S. **ADV: GIORDANO LOUREIRO, PRISCILA COUTINHO FERREIRA**. REU: L. D. R. **ADV: DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS**. Despacho: Intime-sedigam as partes, em 10 (dez), sobre o relatório psicossocial
- 00209** Processo: 0065968-77.2012.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: I. C. J. C. **ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-sedeclaro extinto o processo sem julgamento do mérito
- 00210** Processo: 0085938-63.2012.815.2001 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. L. A. S. **ADV: AIRAM NADJA DANTAS SILVA FALCONE, AIRAM NADJA DANTAS SILVA FALCONE**. AUTOR: L. A. S. **ADV: AIRAM NADJA DANTAS SILVA FALCONE**. REU: C. J. C. Despacho: Intime-seOs alimentos nao pagos devem ser reclamados mediante acao propria. Intime-se a requerente de todo o conteudo deste despacho e archive-se.
- 00211** Processo: 0114469-62.2012.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: L. A. P. **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-sejulgo procedente o pedido inicial

6A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 148/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00212** Processo: 0039825-85.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO VICTOR MAIA BRANCO **ADV: GERALDO DE MARGELA MADRUGA, ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA**. REU: ANTONIO CARLOS LOPES BRANCO **ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR**. Despacho: Intime-sea parte contraria para falar acerca da peticao de fls. 226/227 em 10 dias, sob pena de preclusao de seu direito.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 239/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00213** Processo: 0000861-57.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: OLGA DE FATIMA FRANCO, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Sentenca: Intime-se da sentenca de fls. 12 que extinguiu o processo de execucao pelo cumprimento da obrigacao por parte do devedor.
- 00214** Processo: 0001595-37.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ZENAIDE BRASI-LINO LEITE BRITO **ADV: CHRYSTIANO MADRUGA NAVARRO, MARIA ZENAIDE BRASILINO L. BRITO**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, FELIPE DE MORAES ANDRADE**. Despacho: Intime-se A especificacao de provas no prazo de 10 dias.
- 00215** Processo: 0002057-91.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DAS CHA-GAS GOMES DA SILVA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO**. REU: ESTAD DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, DERALDINO ALVES DE ARAUJO FILHO**. Despacho: Intime-se A especificacao de provas no prazo de 10 dias.
- 00216** Processo: 0002959-15.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SANTANA MON-TEIRO JUSTINO **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. Despacho: Intime-se o exequen-te para requerer o que de direito.
- 00217** Processo: 0007700-64.2011.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARIA NOGUEIRA DE HO-LANDA **ADV: FRANCIVALDO GOMES MOURA, ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR**. Despacho: Intime-se o apelado para responder no prazo legal.
- 00218** Processo: 0011477-57.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOEL DE OLIVEIRA GUI-MARAES **ADV: ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA**. REU: PPPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV:**



RENATA FRANCO FEITOSA MAYER. Sentença: Intime-se da sentença de fls 70/75 que desacolheu o pedido formulado nos autos

00219 Processo: 0013689-85.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 10 que homologou a desistência, decretando a extinção do feito, sem julgamento do mérito.

00220 Processo: 0015612-49.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNA MARIA DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que entender necessário.

00221 Processo: 0019713-95.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO RICARDO CAMPOS DE ALMEIDA **ADV: JACQUELINE RODRIGUES CHAVES.** REU: PRESIDENTE DA COMISSAO DO EXAME DO CONCURSO PARA FORMACAO DE **ADV: JOSEMAR DUTRA DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 199 que homologou a desistência, decretando a extinção do feito, sem julgamento do mérito.

00222 Processo: 0019848-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA GLACINEIDE RODRIGUES DA SILVA **ADV: ALESSANDRA PEREIRA DIAS ARAUJO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, WLADIMIR ROMANIUC NETO.** Despacho: Intime-se da decisao de fls. 54/55 que indeferiu o pedido de antecipacao de tutela nos presentes autos...A especificacao de provas no prazo de 10 dias.

00223 Processo: 0028369-41.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrrazoes no prazo legal.

00224 Processo: 0029340-26.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 107 v que recebeu o recurso adesivo e para que oapelado apresente contrrazoes no prazo legal.

00225 Processo: 0034165-81.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, FELIPE TADEU LIMA SILVINO.** Despacho: Intime-se Recebo a apelacao em ambos os efeitos.De-se vista ao apelado para responder no prazo legal.Certifique, fazendo subir o processo ao TJPB independente de novo despacho.

00226 Processo: 0034899-95.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADILSON ROMAO DA SILVA **ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA.** Despacho: Intime-se para execucao do julgado na forma do art. 730, fazendo a advertencia do paragrafo 5º do art. 475-J do CPC.

00227 Processo: 0035039-95.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se o apelado para responder no prazo legal.

00228 Processo: 0036213-42.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se o apelado para responder no prazo legal.

00229 Processo: 0037585-26.2011.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: WHARLES CLEITON BONFIM DOS SANTOS **ADV: PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 77/79 que indeferiu a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito.

00230 Processo: 0039712-68.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 72 para apresentar contrrazoes no prazo legal.

00231 Processo: 0040353-56.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO JOSE DA SILVA **ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 236 para execucao do julgado na forma do art. 730, fazendo a advertencia do paragrafo 5º do art. 475-J do CPC.

00232 Processo: 0044782-37.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, WLADIMIR ROMANIUC NETO, MARCIO J VIANA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se da decisao de fls. 33/34 que nao acolheu o pedido de extincao do processo sem julgamento do mérito. Retornem os autos ao Estado da Paraíba para que requeira o que entender de direito.

00233 Processo: 0046405-34.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrrazoes no prazo legal.

00234 Processo: 0050162-36.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSELY REJANE DA SILVA LEAL **ADV: DELANO MAGALHAES BARROS.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 99/101 que acolheu parcialmente os pedidos dos autos.

00235 Processo: 0059217-84.2006.815.2001 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: PAULO JOSE DE SOUTO **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, EDISIO SOUTO NETO, FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO.** Despacho: Intime-se a defesa para as alegacoes finais.

00236 Processo: 0066799-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARAO VIDAL GALDINO **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se A impugnacao.

00237 Processo: 0066884-14.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOANA NOBREGA RODRIGUES **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se A especificacao de provas no prazo de 10 dias.

00238 Processo: 0090266-36.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: YVONE DO NASCIMENTO SILVA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO.** Despacho: Intime-se A especificacao de provas no prazo de 10 dias.

00239 Processo: 0090657-88.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANAITA SILVA DE OLIVEIRA **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** Despacho: Intime-se A impugnacao.

00240 Processo: 0106173-51.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RIBEIRO MEIRA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se A impugnacao.

00241 Processo: 0107484-77.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS ALVES DE MORTAIS **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** Despacho: Intime-se A impugnacao.

00242 Processo: 0108803-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BRASILIANO DIAS DA SILVA **ADV: FRANCILAUDIO DE F RODRIGUES.** Despacho: Intime-se A impugnacao.

00243 Processo: 0110679-70.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA SILVA **ADV: REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO.** Despacho: Intime-se A impugnacao.

00244 Processo: 0114776-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LINA ROSA PEREIRA SANTOS DE SENA **ADV: BRUNA DE FREITAS MATHIESON, ELISA BARBOSA MACHADO, DEYSE TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 82 que extinguiu o processo sem julgamento do mérito.

00245 Processo: 0119627-98.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCINALDO RODRIGUES PEREIRA **ADV: GUSTAVO LIMA NETO, LEVI BORGES LIMA JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS, YURI OLIVEIRA ARAGOA, FREDERICH DINIZ TOMÉ DE LIMA.** Despacho: Intime-se as partes para manifestarem interesse na producao de provas, especificando-as, se for o caso, no prazo comum de 05 (cinco) dias.

00246 Processo: 0517503-92.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILBERTO CAVALCANTI DE FARIAS **ADV: MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, REMULO BARBOSA GONZAGA, LILIAN LIMA DOS SANTOS.** REU: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: EUGENIO GONCALVES DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho de fls.237:...cabível o pedido de indisponibilidade dos bens...junte-se informacao em 48 horas, manifestando-seas partes em 10 (dez) dias...

2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 061/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00247 Processo: 0005306-21.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA **ADV: FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV **ADV: ONILDO VELOSO JUNIOR.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00248 Processo: 0024757-27.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ANNE SUYLAN LEAL TOMAZ **ADV: MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO.** Despacho: Intime-seo adv. da autora da decisao de fls. 74, que indeferiu o pedido de liminar, com base no art. 7º, da lei 12.016/09.

00249 Processo: 0036486-50.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ARIANO BRILHANTE PEGADO SUASSUNA **ADV: ANA CRISTINA ISMAEL COSTA DA SILVA.** AUTOR: ISIS MOURA PEGADO SUASSUNA **ADV: ANA CRISTINA ISMAEL COSTA DA SILVA.** Despacho: Intime-se INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTELA, O QUE FACO C/ARRIMO NO ART. 273, DA LEI 5.869 DO CPC

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 161/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00250 Processo: 0006583-67.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** REU: ROBERTO VELLOSO UCHOA **ADV: YURI PAULINO DE MIRANDA.** Sentença: Embargos rejeitados

00251 Processo: 0009304-89.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONNIE TULIO DE LUCENA DIAS **ADV: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA.** Despacho: Intime-seo autor atraves de seu advogado do despacho de fls. 37.

00252 Processo: 0011570-49.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JULLIENE DE LUCENA SOUTO MARINHO **ADV: WALTER PEREIRA DIAS NETTO.** Despacho: Intime-seo autor atraves de seu advogado para se manifestar sobre o docuemntosjuntados

00253 Processo: 0012040-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REPRESENTANTE LEGAL: GILMARA GOIANA DA SILVA **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** REU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREV **ADV: FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO.** AUTOR: GILMARA GOIANA DA SILVA Despacho: Liminar indeferida

00254 Processo: 0012624-50.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ONAIRAM CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: PBPREV PARAIBA

PREVIDENCIA **ADV: FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Liminar indeferida

00255 Processo: 0021091-18.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: SEVERINO TAVARES DA SILVA FILHO **ADV: SEVERINO TAVARES DA SILVA FILHO.** REU: SEMOB SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA MOBILIDADE URBANA **ADV: LUCAS FERNANDES TORRES.** Despacho: Liminar indeferida

00256 Processo: 0021561-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALYSSON JOSE SOUTO LIMA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO.** Despacho: Liminar indeferida

00257 Processo: 0023488-50.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GEORGETOWN YORKE RAMOS DA SILVA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO.** Despacho: Liminar indeferida

00258 Processo: 0025967-55.2009.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: RENAN DE VASCONCELOS NEVES.** REU: HELOISA HELENA PINHO VELOSO **ADV: PEDRO RAMOS CABRAL.** Despacho: Intime-secom vistas as partes do calculo apresentando pela contadoria

00259 Processo: 0027240-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE RODRIGUES ROSENDO **ADV: GILDIVAN LOPES DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Liminar deferida

00260 Processo: 0028041-43.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ANTONIO LEITE NETO Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.

00261 Processo: 0028146-20.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NICOLU VITORIA AURELIANO NUNES **ADV: GILDIVAN LOPES DA SILVA.** AUTOR: MARIA GRACILENE SILVA AURELIANO SOARES **ADV: GILDIVAN LOPES DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Liminar deferida

00262 Processo: 0028918-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FULVIO GASPARELLA **ADV: CLAUDIA MICHELLE DANTAS ALVES PINHEIRO, ELCINA GOMES DANTAS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Liminar indeferida

00263 Processo: 0030019-60.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO NUNES **ADV: ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES.** Despacho: Intime-seo advogado do autora para requerer a execucao nos moldees do art. 730do cpc..

00264 Processo: 0030886-48.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEISEANE DE ASSIS ARAGOA **ADV: GILDIVAN LOPES DA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00265 Processo: 0031788-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOACY MEDEIROS DE LUCENA **ADV: MAURICIO LUCENA BRITO, RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA.** REU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREV **ADV: FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO.** Despacho: Liminar indeferida

00266 Processo: 0032246-18.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL JOSE DE ALBUQUERQUE **ADV: FLAVIO FERNANDO VASCONCELOS COSTA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Liminar indeferida

00267 Processo: 0032408-13.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL DA SILVA DIAS **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Liminar indeferida

00268 Processo: 0032456-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO, OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA, MARIANA RAQUEL PALMEIRA DE A F COUTINHO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO.** Despacho: Liminar indeferida

00269 Processo: 0032458-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO JOAQUIM DE FREITAS **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO, OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA, MARIANA RAQUEL PALMEIRA DE A F COUTINHO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Liminar indeferida

00270 Processo: 0051162-71.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE ALENCAR NETA MARTINS **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00271 Processo: 0089994-42.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00272 Processo: 0108370-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MEGA DIVERSOES ADMINISTRADORA JPA LTDA **ADV: CICERO DE LIMA E SOUSA, MAARCOS YUGI IGAKI.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00273 Processo: 0125807-33.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CORINA DA SILVA ANANIAS **ADV: FRANCISCO DE ASSIS COELHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Pedido julgado procedente

1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 129/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00274 Processo: 0003438-03.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/AREU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo legal.

00275 Processo: 0009632-19.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CONDOMINIO CABO BRANCO RESIDENCE PRIVE **ADV: MICHELINE XAVIER TRIGUEIRO, RODRIGO REGIS PEREIRA, ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE CORDEIRO DAS CHAGAS NETO **ADV: RODRIGO REGIS PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Sentença: Pedido julgado procedente, determinando a extincao da Acao de Execucao Fiscal 2002004039553-1, posto que a divida inscrita na CDA 2004/128252 restou atingida pela prescricao.

00276 Processo: 0036826-23.2009.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-se torno sem efeito o despacho que determinou o arquivamento, uma vez que nao houve intimacao pessoal do Estado da Paraíba, da sentença.

00277 Processo: 0096811-25.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: NARCISO MAIA TECIDOS LTDA **ADV: MINARTE FIGUEIREDO BARBOSA FILHO.** Despacho: Excecao rejeitada retomando, com efeito, o regular prosseguimento da açao executiva

2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 127/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00278 Processo: 0015859-25.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ALESSANDRA RAPOSO DE VASCONCELOS MAIA Sentença: Processo extinto.tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nosterms do art.794, I do cpc.

00279 Processo: 0016030-79.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANTONIO MENDES DE BRITO Sentença: Processo extinto.tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nosterms do art.794, I do cpc.

00280 Processo: 0016623-79.2011.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: CASA DE FRIOS E MASSAS HORA H LTDA REU: FRANCISCA NEUDA DE LACERDA Sentença: Processo extinto.valor irrisório, considerando o que dos autos consta e os criterios objetivos legais, julgo extinto o processo sem resolucao de mérito, nos termos do art.267 VI, CPC, c/c Lei-PB nº9.170/10 e decreto nº32.193/11.

00281 Processo: 0017190-42.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DE MEIO AMBIENTE SUDEMA **ADV: RONILTON PEREIRA LINS.** REPRESENTANTE LEGAL: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA **ADV: RONILTON PEREIRA LINS.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA Sentença: Processo extinto.isto posto, com base nas razoes retro mencionadas, reconheco a incompetencia deste juizo para processar o feito, na forma do art.578 cpc c/csumula 58 do stj c/c informativo 367 stj. declino da competencia.

00282 Processo: 0027329-53.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JPLAST COM DE ESPUMA E COURO LTDA Sentença: Processo extinto.tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nosterms do art.794, I do cpc.

00283 Processo: 0032507-80.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE SOUSA/ PBREU: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DE MEIO AMBIENTE SUDEMA **ADV: RONILTON PEREIRA LINS.** Sentença: Processo extinto.considerando o que dos autos consta, e com fulcro no art.267, inc.VI docpc, declaro extinto o processo sem resolucao do mérito.

00284 Processo: 0044876-87.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ABATEDOR DE AVES SAO JOAO Sentença: Processo extinto.tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nosterms do art.794, I do cpc.

00285 Processo: 0064366-95.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TUBAL DA SILVA BRANDAO Sentença: Processo extinto.tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nosterms do art.794, I do cpc.

00286 Processo: 0110044-89.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: RG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Sentença: Processo extinto. tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nosterms do art.794, I do cpc.

00287 Processo: 0110086-41.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: INTERTRANSMAR DO NORDESTE LTDA Sentença: Processo extinto.tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nosterms do art.794, I do cpc.

00288 Processo: 0792797-30.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Sentença: Processo extinto.tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nosterms do art.794, I do cpc.



00289 Processo: 0794660-21.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: BTU E BTU AR CONDICIONADO E CONSTRUCOES LTDA Sentença: Processo extinto.inscricao indevida da divida ativa, art.794 II do cpc c/c art.26 lef.eart.794 I do cpc. extincao da acao.

00290 Processo: 0900593-17.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA DO SOCORRO CIRILO DE SOUZA Sentença: Processo extinto.tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nostermos do art.794, I do cpc.

00291 Processo: 0902454-38.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: AMERICA DE ANDRADE ALBUQUERQUE Sentença: Processo extinto.tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nostermos do art.794, I do cpc.

00292 Processo: 0904826-57.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: NAIR ANTONIA COELHO DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nostermos do art.794, I do cpc.

00293 Processo: 0913145-14.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: WANDA LONDRES DA NOBREGA **ADV: WALTER LONDRES DA NOBREGA,** AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Sentença: Excecao acolhidaacolho a excecao, para determinar a exclusao de wanda londres da nobrega, e a extincao do feito, tudo na forma do art.267, IV do cpc. conde-no em honorarios.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 139/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00294 Processo: 0001205-40.2007.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ROBSON MACHADO DE LIMA **ADV: ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Intime-separa apresentar alegacoes finais (com o prazo de 05 (cinco) dias.

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 132/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00295 Processo: 0064480-84.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO GOMES DA SILVA **ADV: JOALLYSON GUEDES RESENDE.** Despacho: Intime-selntimado para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar as alegacoes finais.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 082/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00296 Processo: 0001257-26.2013.815.2002 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JOSE ANSELMO DE LUCENA **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, ANA PATRICIA RAMALHO.** VITIMA: IRACI GABRIEL LIMA DE LUCENA **ADV: LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS.** Despacho: Intime-se os advogados do reu e da vitima para tomarem conhecimento de que foram mantidas as medidas protetivas ja determinadas.

00297 Processo: 0022530-32.2011.815.2002 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: LUIZ ANTONIO CAVALCANTI DE BRITO **ADV: LUIZ PINHEIRO LIMA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia24/09/2013, AS 16:00H

1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 057/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00298 Processo: 0001942-27.2013.815.2004 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: N. S. S. **ADV: WALBIA IMPERIANO GOMES.** REU: J. M. A. S. Despacho: Intime-seas partes da decisao de fls.99/100...INDEFIRO o requerimento da medida liminar pretendida...

VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE JOAO PESSOA NF 041/12 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00299 Processo: 0128028-86.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BEZERRA DA SILVA **ADV: URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS, GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES, VICTOR FERNANDES SOARES.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para tomar conhecimento da suspensao da tutela antecipada (fls.51/52), em razão do Agravo de Instrumento. P.I.

VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE JOAO PESSOA NF 041/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00300 Processo: 0001450-88.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ADEILTON DE CARVALHO **ADV: SOSTHENES MARTINHO COSTA, DANIEL ALVES DE SOUSA, CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: MAURICIO DO CARMO TENORIO, JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para tomar conhecimento da certidão de fls.214, dos autos.

00301 Processo: 0001855-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. F. O. **ADV: FLAVIANA SURAMA DELGADO COSTA, JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se as partes para que, no prazo comum de 10(dez) dias, informem se ainda pretendem produzir provas e, em caso positivo, especificá-las de modo circunstanciado. P.I.

00302 Processo: 0002213-79.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANO DE FRANCA VANDERLEI **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora, bem como o perito nomeado para se pronunciar sobre a petição de fls.55/57, no prazo de 10(dez0 dias.P.I.

00303 Processo: 0011546-89.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CAETANO DA NOBREGA FILHO **ADV: BRUNA MARIA MEIRELES DA FONSECA, JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a petição e documentos de fls.141/143, requerendo o que achar de direito. P.I.

00304 Processo: 0013107-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLISONALDO JOSE BARBOSA DA SILVA **ADV: IVO CASTELO BRANCO P. DA SILVA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar impugnação à contestação no prazo de 10 (dez) dias. P.I.

00305 Processo: 0013331-18.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDIELSON SOARES MONTEIRO **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se Vistos, etc. Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar impugnação à contestação no prazo de 10(dez) dias. P.I.

00306 Processo: 0014996-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RITA DOS SANTOS SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar impugnação à contestação no prazo de 10 (dez) dias. P.I.

00307 Processo: 0015948-19.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WAMBERTO DA SILVA TAVARES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Sentença: Julgo Improcedente opedido formulado pela parte autora. P.R.I.

00308 Processo: 0016173-68.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FABIO FERREIRA DE LIMA **ADV: ISABELA COUTINHO CAVALCANTI DE LIMA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar impugnação à contestação no prazo de 10(dez) dias. P.I.

00309 Processo: 0016962-67.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO.** REU: WEDSON PAULA VALDEVINO **ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seDiante do exposto, acolho a exceção de incompetência em razão do lugar ofertada, declarando-me incompetente para processar e julgar a ação, determino a remessa para comarca de Bayeux-PB. P.R.I.

00310 Processo: 0016997-27.2013.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE REU: RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-seDiante do exposto, acolho a exceção de incompetência em razão do lugar ofertada, declarando-me incompetente para processar e julgar, determino remessa deste caderno para comarca de Santa Rita-PB. P.I.

00311 Processo: 0021337-87.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WELLINGTON LIMA DO VALE **ADV: IRIO DANTAS DA NOBREGA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se as partes, para no prazo de 10(dez0 dias, pronunciarem-se acerca da informação prestada pela Receita Federal. P.I.

00312 Processo: 0022485-60.2013.815.2001 - PROCESSO ADMINISTRAT INTERESSADO: OCARTORIO 3 OFÍCIO DE NOTAS PESSOA MILANEZ **ADV: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO.** Despacho: Audiencia designadaVistos, etc. Defiro como requerido pelo M.P. Desde já designo a audiência para o dia 08/10/2013, pelas 15:00 horas. Intimações necessárias.

00313 Processo: 0022544-48.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUZIMARY PEREIRA DOS SANTOS **ADV: DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar impugnação à contestação no prazo de 10(dez) dias. P.I.

00314 Processo: 0023822-89.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS MENDONCA **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Determino a intimação da parte autora para que, no prazo de 10(dez) dias, informe a especialidade médica a qual deverá ser submetida na realização de perícia em sua pessoa. P.I.

00315 Processo: 0024526-68.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL PAULO DE ALMEIDA **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Tendo em vista a decisão exarada por este Magistrado, determino a suspensão do presente feito até solução instituída no processo suso mencionado, que será analisado pelo TJ-PB. P.I.

00316 Processo: 0024688-97.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RINALDO LUCENA COSTA **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Tendo em vista decisão exarada por este Magistrado, determino a suspensão do presente feito, até solução instituída no processosuso mencionado, que será analisado pelo TJ-PB. P.I.

00317 Processo: 0025800-67.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VANIA DIAS DE FONTES NASCIMENTO **ADV: JULIERME DE FONTES FERNANDES.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Tendo em vista a decisão exarada por este Magistrado, determino a suspensão do presente feito até solução instituída no processo suso mendioado, que será analisado pelo TJ-PB. P.I.

00318 Processo: 0026320-27.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA VILMA RIBEIRO MACHADO **ADV: DAVID SARMENTO CAMARA, LUCIANA RAQUEL FERREIRA DE FREITAS CAMARA, MAURILIO PEREIRA DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para,

no prazo de 10(dez) dias, pronunciar-se acerca do cumprimento da obrigação de fazer e dos cálculos apresentados às fls. 178/181. P.I.

00319 Processo: 0026784-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CHARLES FRANCISCO DE MORAIS RODRIGUES **ADV: TIAGO BASTOS DE ANDRADE.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Assim sendo, determino que seja intimada a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, promova a emenda da inicial, juntando-se a CAT ou documentos que comprovem. P.I.

00320 Processo: 0027866-88.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RUDYNALVA CORREIA SOARES **ADV: IRIO DANTAS DA NOBREGA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, pronunciar-se acerca do cumprimento da obrigação de fazer e pagar, notadamente acerca dos cálculos apresentados às fls.205/209. P.I.

00321 Processo: 0028538-28.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ BENTO DOS SANTOS **ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO P DA SILVA, IVO CASTELO BRANCO P. DA SILVA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se as partes para apresentação das razões finais, devendo-se principiar pela parte autora, para oportunizar sua apresentaç ão no prazo de 10(dez) dias. P.I.

00322 Processo: 0028799-27.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: THIAGO RAFAEL DA ROCHA ELOI **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Determino a intimação da parte autora para que, no prazo de 10(dez) dias, informe a especialidade médica a qual deverá ser submetida na realização de perícia em sua pessoa. P.I.

00323 Processo: 0029482-59.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGINALDO SIQUEIRA DA SILVA **ADV: GUSTAVO EUGENIO BARROCA GOMES, JURANDIR PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se o advogado Jurandir Pereira da Silva, para assinar a petição inicial. Providências de praxe. Cumpra-se.

00324 Processo: 0029496-48.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADERALDO DA SILVA RODRIGUES **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, pronunciar-se acerca do cumprimento da obrigação de fazer e dos cálculos apresentados às fls.148/153. P.I.

00325 Processo: 0030383-89.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTIANO HUMBERTO GALDINO **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar impugnação à contestação no prazo de 10(dez) dias. P.I.

00326 Processo: 0031453-60.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO **ADV: VALTER DE MELO, LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Defiro o pedido formulado às fls.180/181. Vista dos autos-pelo prazo de 05 (cinco) dias. Cumpra-se.

00327 Processo: 0034659-09.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARICELIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Determino que seja expedido requisição de pequeno valor àparte executada, observando-se o limite de 60(sessenta) salários mínimo, independentemente de precatório. P.I.

00328 Processo: 0034776-97.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDEMIR PESSOA DA SILVA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Determino que seja expedido requisição de pequeno valor àparte executada, observando-se o limite de 60(sessenta)salários mínimo independentemente de precatório. P.I.

00329 Processo: 0034938-68.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA LUCIA MEDEIROS DE MELO **ADV: JOSEMILIA GUERRA.** Despacho: Intime-selntime-se as partes litigantes para tomarem conhecimento do laudo contábil apresentado pela Contadoria Judicial, requerendo o que acharem de direito no prazo de 10 (dez) dias. P.I.

00330 Processo: 0036025-49.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO PATRICIO DOS SANTOS **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Tendo em vista a decisão exarada por este Magistrado, determino a suspensão do presente feito até solução instituída no processo suso mencionado, que será analisado pelo TJ-PB. P.I.

00331 Processo: 0038142-18.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO BELARMINO GOMES **ADV: RENATA PESSOA DONATO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. O exequente apresentou petição de fls.229, indefiro o pedido formulado e determino o arquivamento do prsente feito. dando-se baixa na distribuição. P.I.

00332 Processo: 0039541-77.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ISRAEL GUERRA DE BRITO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-selntime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, pronunciar-se acerca do cumprimento da obrigação de fazer e dos cálculos apresentados às fls.85/89. P.I.

00333 Processo: 0040201-08.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE MARIA DE VASCONCELOS FILHO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Determino que seja expedido requisaião de pequeno valor à parte executada, observando-se o limite de 60(sessenta) salários mínimos, independentemente de precatório. P.I.

00334 Processo: 0040487-20.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SANDRO BARBOSA MACIEL **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para, no prazo de 05(cinco) dias, pronunciar-se acerca da obrigação de fazer e pagar, notadamente sobreos cálculos de fls.154/159. P.I.

00335 Processo: 0040760-28.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RENATO LIMA RIBEIRO DE ARAUJO **ADV: JULIERME DE FONTES FERNANDES, DANIEL ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Determino que seja requisição de pequeno valor à parte executada, observando-se o limite de 60(sessenta) salário mínimos, independentemente de precatório. P.I.

00336 Processo: 0040963-87.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ ALBERTO DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Tendo em vista a decisão exarada por este Magistrado, determino a suspensão do presente feito até solução instituída no processosuso mencionado, que será analisado pelo TJ-PB. P.I.

00337 Processo: 0042304-27.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ANTONIO DA SILVA CAMPELO **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO, NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se as partes para apresentação das razões finais, d evendo-se principiar pela parte autora, para opotunizar sua apresentação no prazo de 10(dez) dias. P.I.

00338 Processo: 0042589-20.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do meritólsto posto, decreto por sentença, a extinção da execução com fulcro no art.569 e 794, I do CPC. P.R.I.

00339 Processo: 0044215-69.2009.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA, JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO.** REU: JOSE ROBERTO SANCHES **ADV: JEANINE MACEDO PARAISO CAMPOS, LYGIA MARIA WANDERLEY DE S. GIL ROD.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedentelsto posto, e mais que dos autos consta, Julgo Parcialmente Procedente os embargos à execução para definir como valor a ser perseguido no processo principal em apenso. P.R.I.

00340 Processo: 0047994-37.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA HELENA DA SILVA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-sePelo exposto, diante da decisão espressa na sentença e confirmada pelo Tribunal de Justiça, no que tange a fixação dos honorários sucumbenciais, indefiro o pedido formulado às fls.208. P.I.

00341 Processo: 0051461-58.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA CARMEZIA ALBUQUERQUE COUTO DA PAIXAO **ADV: NOALDO BELO DE MEIRELES, ALDARIS JUNIOR, DIEGO HENRIQUE CORIOLANO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se o advogado da parte autora, para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se sobre a certidão de fls.238, requerendo o que de direito. P.I.

00342 Processo: 0055083-38.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: COSME MARTINS DE CARVALHO **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Determino que sejam suspensos os autos deste processo(0055083-38-2011.815.2001)até que retornem da contadoria judicial o process o de nº 200.2011.007.769-6. P.I.

00343 Processo: 0066151-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSELAINE SOARES DA SILVA **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Tendo em vista a decisão exarada por este Magistrado, determino a suspensão do presente feito até solução instituída no processo suso mencionado. P.I.

00344 Processo: 0086786-50.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA LUCIA COSME DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intimem-se a parte autora, bem como, o perito nomeado nosautos, às fls.44, para se pronunciarem acerca da petição de fls.48/51, juntada pelo INSS. P.I.

00345 Processo: 0090736-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GUTEMBERG DUCAS DOS SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Tendo em vista a decisão exarada por este Magistrado, detemino a suspensão do presente feito até solução instituída no processosuso mencionado, que será analisado pelo TJ-PB. P.I.

00346 Processo: 0108586-37.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ABDENEGO DE SOUZA LOPES **ADV: IANCO CORDEIRO, JOSE VALDILENO FRANCISCO GREGORIO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Determino a intimação da parte autora para que, no prazo de 10(dez0 dias, informe a especialidade médica a qual deverá ser submetida na realização de perícia em sua pessoa. P.I.

00347 Processo: 0110566-19.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARCIA FERREIRA DE ASSIS SANTOS **ADV: JOSEMILIA GUERRA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intimem-se as partes para que, no prazo comum de 10(dez) dias, informem se ainda pretendem produzir provas e, em caso posito, especificá-las de modo circunstanciado. P.I.



00348 Processo: 0114583-98.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO BELARMINO DA LUZ FILHO **ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se as partes para apresentação das razões finais, devendo-se principiar pela parte autora, para oportunizar sua apresentação no prazo de 10(dez) dias. P.I.

00349 Processo: 0127477-09.2012.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE REU: JOAO CARLOS GOMES DO NASCIMENTO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-selsto posto, rejeito a exceção de incompetência em razão do lugar ofertada, declarando-me competente para procesar e julgar a ação acidentária. P.R.I.

00350 Processo: 0392221-78.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA MONICA LUCENA ALVES **ADV: ARY WASHINGTON DA SILVA, ISAAC ANTONIO C VASCONCELOS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do meritolsto posto, decreto por sentença, a extinção da execução com fulcro no art.569 e 794, I do C.P.C. P.R.I.

00351 Processo: 0746327-38.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCELO GUEDES DOS SANTOS **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Sentença: Julgo procedente a presente demandaAnte o exposto, por tudo mais que dos autos consta, com fulcro na legislação pertinente, com base no art.269<I do CPC, JULGO PROCEDENTE os pedidos formulados pela parte promovente contra o INSS. P.R.I.

00352 Processo: 0771162-90.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ITANILDO FERNANDES DO NASCIMENTO **ADV: EDUARDO JORGE A DE MENEZES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do meritolsto posto, decreto por sentença, a extinção da execução com fulcro no art.569 e 794, do CPC, determino o arquivamento do presente feito. P.R.I.

00353 Processo: 0782138-59.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FERNANDO HUGO DE OLIVEIRA MENDONCA **ADV: NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO, ISAAC ANTONIO C VASCONCELOS.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Assim sendo, tendo o exequente concordado com os cálculospropostos pelo executado, homologo-os diante da convergência de vontades, determinando-se, por conseguite, a expedição de ofício. P.I.

1. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 011/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00354 Processo: 0132990-36.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-seo devedor da solicitacao de bloqueio bacen no valor de R\$ 5.390, 86, para querendo no prazo legal apresentar impugnacao, ficando ciente de que o prazo comeca a fluir da ciencia do referido ato.

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 132/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00355 Processo: 0005679-49.2010.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KARAMOKO AIME MALET **ADV: FRANCISCO CARLOS ALVES DE DEUS.** REU: PEMPEME OUMAROU BONGO **ADV: FRANCISCO CARLOS ALVES DE DEUS.** Despacho: Intime-se da sentença que, com fulcro no §5º do art. 89 da Lei 9.099/95, declarou a extinção da punibilidade dos réus.

00356 Processo: 0009126-40.2013.815.2002 - CARTA DE ORDEM CRIMI REU: JOSE AUGUSTO MAIA **ADV: TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA.** Despacho: Audiencia designadaaudiencia da oitiva testemunha carlos Roberto Leandro, designada para08.10.2013, 13h30min na sala de audiencia da 1a vara criminal, FORUMMin. Oswaldo Trigueiro de A. Melo, Av Joao machado sn, J.Pessoa PB.

00357 Processo: 0021960-46.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDINALDO BARBOSA MONTEIRO **ADV: GILVAN LOPES BENTO CABRAL.** Despacho: Intime-se DA SENTENCA QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO.

00358 Processo: 0031338-26.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEBSON PEREIRA DE SOUZA **ADV: JOSE VANILSON BATISTA DE MOURA JUNIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento da habilitação, bem como para apresentação da defesa escrita.

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 119/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00359 Processo: 0008233-74.1998.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEUDJA VALERIA DOS SANTOS **ADV: DIOGO ANDRADE RAMALHO.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia de proposta de suspensao condicional doprocesso, no dia 02/10/2013, as 16:00 horas.

00360 Processo: 0771695-46.2007.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALLACE JUDSON BERTOLDO DE ALMEIDA **ADV: EDUARDO HENRIQUE NOGUEIRA LUNA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia09/10/2013, as 1500 horas. as comparecerao independente de intimacao.

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 130/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00361 Processo: 0010562-05.2011.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCELO MARTINS DA SILVA **ADV: MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LEITE, CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO, EDVALDO LEITE CALDAS JUNIOR.** Sentença: Julgada extinta a punibilidade em decorrencia da morte do agente

00362 Processo: 0018776-19.2010.815.2002 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA **ADV: STANLEY MARX DONATO TENORIO, LEONARDO DE FARIAS NOBREGA, LARISSA MORAIS DE FREITAS.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR AS RAZOES RECURSAIS, NO PRAZO LEGAL.

00363 Processo: 0044152-70.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EWERTON AURELIO DE SOUZA GUEDES **ADV: ALUIZIO NUNES DE LUCENA, ANA CAROLINA CANANEA MEDEIROS DE LUCENA.** Despacho: Intime-seAPRESENTAR DEFESA PRELIMINAR, NO PRAZO LEGAL.

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 150/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00364 Processo: 0002441-17.2013.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOSE AILSON FIRMINO DA COSTA **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18/09/2013, as 14hs, neste Forum.

00365 Processo: 0003633-82.2013.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR: CLEYTON DE PAULA CLARO SILVESTRE **ADV: LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA, SAORJEAN LUCENA ARAUJO DE LIMA.** REU: EMILIO GILMAR FARIAS SALVADOR DE LIMA **ADV: FREDERICO RAFAEL MARINHO DE SOUSA REGO.** Despacho: Intime-se as partes acerca da audiência de instrucao e julgamento, dia 03/10/2013, as 16:00h.

00366 Processo: 0022328-55.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO ALVES DO COUTO NETO **ADV: MARTSUNG ALENCAR, ADILIA DANIELLA NOBREGA FLOR.** VITIMA: ADELCIDIO PEREIRA JUNIOR **ADV: HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO.** Despacho: Intime-sea defesa para apresentacao de razoes finais, no prazo de 05 dias.

00367 Processo: 0035889-20.2009.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL ANTONIO DOS SANTOS **ADV: JOSE ALVES CARDOSO, CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO, DANIEL LUCENA BRITO.** VITIMA: ADRIANO FERNANDO DE CARVALHO Despacho: Pedido indeferido fica a defesa intimada para dizer se possui interesse na inquiricao das testemunhas que arrolou, informando seus respectivos enderecos, noprazo de 05 dias.

00368 Processo: 0085088-06.2012.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JULIA GRAZIELA MEDEIROS BRITO DA SILVEIRA **ADV: ANNA PAULA TORRES GUEDES, JOSUELDA MEDEIROS REGO, PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** VITIMA: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO Sentença: Intime-sesentença julgada procedente em parte

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 151/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00369 Processo: 0000962-86.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE NILSON VIEIRA DA SILVA **ADV: RODOLPHO JACINTO DUARTE LOUREIRO, RINALDO CIRILO COSTA.** VITIMA: JORGE SIDNEY RIBEIRO DE OLIVEIRA Sentença: Intime-sereu absolvido pela imputacao do crime de furto simples, ao passo em que julgo prejudicada a analise do merito quanto ao crime de embriaguez

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 143/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00370 Processo: 0080827-92.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ORLANDO NUNES QUIRINO **ADV: JOSAURO PEREIRA DA COSTA.** AUTOR: MATEUS DA SILVA QUIRINO **ADV: JOSAURO PEREIRA DA COSTA.** REU: PORTAL CORREIO **ADV: ANNA CAROLINA BARBOSA GUEDES PEREIRA, PAULO GUEDES PEREIRA, SABRINA PEREIRA MENDES.** Sentença: Embargos rejeitados

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 144/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00371 Processo: 0004558-46.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: REGINALDO GOMES DE ASSIS **ADV: LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO, CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o executado para, em 15 (quinze) dias pagar o valor devido, sob pena de incidir multa de 10% sobre o valor devido

00372 Processo: 0006681-46.2013.815.2003 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ANAIZA PEREIRA DA SILVA **ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS, RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** AUTOR: AURICELIO OLIVEIRA DE ALMEIDA **ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS, RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** AUTOR: AYANNE DE CARVALHO OLIVEIRA **ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS, RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** AUTOR: CELIANE ZELMA DAS NEVES **ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS, RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** Despacho: Intime-seintime-se as partes autora por todo o conteúdo da decisao 298 a 301que indeferiu a o pedido de liminar, por inexistirem elementos que autorizem sua concessao.

00373 Processo: 0009400-06.2010.815.2003 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FABRICIO ALBUQUERQUE MEDEIROS **ADV: JOACIL FREIRE DA SILVA, ISABELLE FREIRE DA SILVA.** Despacho: Intime-se ACERCA DA PETICAO DE F. 89/91, FALE A PARTE AUTORA EM 05 DIAS.

00374 Processo: 0020170-92.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GORETI DE OLIVEIRA SALES **ADV: RODRIGO DINIZ CABRAL, MARCIO ALEXANDRE DINIZ CABRAL.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA P/, EM 05 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

00375 Processo: 0030730-30.2008.815.2003 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: WILSON DE LIMA DOS SANTOS **ADV: CECILIE OLIVEIRA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA PARTE RE, AS FLS. 87/98, DIGA A PARTE AUTORA, EM 05 DIAS.

00376 Processo: 0031280-25.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO LUIZ **ADV: CRISTIANE TRAVASSOS LIMA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA DA DECISAO QUE ACOLHEU PARCIALMENTE O PEDIDO DE F.126P/DETERMINAR SEJA RESTITUIDO AO AUTORO PRAZO DA NF125 PELO TEMPO RESTANTE A SUA COMPLEMENTACAO, OU SEJA 01 DIA.

00377 Processo: 0041260-25.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DOMINGOS MACIEL NETO **ADV: ACRISIO ALVES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA P/, NO PRAZO DE 05 DIAS, FALAR SOBRE A PETICAO DE FLS. 109/110.

00378 Processo: 0093770-44.2012.815.2003 - MONITORIAAUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA P/, EM 10 DIAS, PROVAR QUE JA ESGOTOU OS MEIOS EXISTENTES, NO SENTIDO DE LOCALIZAR O ENDEREÇO DA PARTE RE, ESPECIFICANDO-OS.

00379 Processo: 0116438-09.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA LUCIA DE MEDEIROS **ADV: MARIA TELMA RODRIGUES A FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se as partes da decisao que declinou da competencia em favor da JusticaFederal.

00380 Processo: 0116570-66.2012.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO CITIBANK S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se O DENUNCIANTE (PROMOVIDO)P/, EM 05 DIAS, PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DA POSTAGEM, NECESSARIA A EXPEDICAO DA CARTA DE CITACAO.

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 145/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00381 Processo: 0049591-69.2005.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDIVAM RIBEIRO DE MOURA **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-sea parte autora para, em 05 (cinco) dias , requerer o que entender de ddireito.

2A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 138/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00382 Processo: 0003670-09.2013.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: J. C. G. N. **ADV: DANIELLA B NUNES BORGES ARAGAO, LUCIANE GORETI B ARAGAO PESSOA.** Despacho: Intime-se da audiencia de conciliacao designada para o dia 15.10.2013 as 14:30horas.

00383 Processo: 0005035-98.2013.815.2003 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: C. S. P. **ADV: AILTON GOMES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seaudiencia 03.10.2013 as 14hs.

00384 Processo: 0005760-87.2013.815.2003 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: L. S. C. **ADV: ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** AUTOR: F. A. M. **ADV: ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** Despacho: Intime-se da audiencia de ratificacao e julgamento na data abaixo designada.

00385 Processo: 0005924-52.2013.815.2003 - INTERDICAO AUTOR: D. S. A. **ADV: ALBERTO DA FRANCA PEREIRA, FERNANDO ANTONIO ABRANTES ALVES DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se da audiencia de interrogatorio no dia 01.10.2013 as 13:25 horas.

00386 Processo: 0006185-17.2013.815.2003 - INTERDICAO AUTOR: M. A. N. **ADV: JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA, PATRICIA HELENA BORGES DE SOUZA SIQUEIRA.** Despacho: Intime-seaudiencia 18.10.2013 as 11hs, na residencia do interditando.

00387 Processo: 0027040-85.2011.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: T. A. O. I. **ADV: JOSE ROOSEWELT ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, KLEBERT MARQUES DE FRANCA, GUSTAVO DE QUEIROZ VILAR TRIGUEIRO.** AUTOR: L. I. O. **ADV: JOSE ROOSEWELT ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.** REU: R. I. S. **ADV: ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** Despacho: Intime-se da realizacao de audienci de conciliacao designada para o dia 08.10.2013 as 13:40 horas.

00388 Processo: 0041175-39.2010.815.2003 - SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: C. P. S. L. **ADV: FELIPE RANGEL DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA 15.10.2013 AS 13:30HS

00389 Processo: 0073025-43.2012.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. S. **ADV: MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS, RAIMUNDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, IRIS LANNYA WANDERLEY MAIA.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA 10.10.2013 AS 14:20HS

00390 Processo: 0109151-92.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: P. A. A. **ADV: SAUL BARROS BRITO, CARLOS EDUARDO BRAZ DE CARVALHO, MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** Despacho: Intime-setomar ciencia do laudo de fls.80/86. audiencia 09/10/13 as 15:30h

00391 Processo: 0109151-92.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: J. C. B. O. **ADV: ALEX NEVYES MARIANI ALVES, GIUSEPPE PETRUCCI.** Despacho: Intime-setomar ciencia do laudo de fls.80/86. audiencia 09/10/13 as 15:30h

00392 Processo: 0109475-82.2012.815.2003 - EXCECAO DE INCOMPETE REPRESENTANTE LEGAL: TECIO FERREIRA DE ARAUJO **ADV: LUIZ GONCALO DA SILVA FILHO, RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA, EDIVALDO CARDOSO DE PAIVA.** Despacho: Intime-sep/ impugnar em 10 dias.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 149/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00393 Processo: 0003447-56.2013.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOHN WAYNE GUEDES DA SILVA **ADV: CERES RABELO DA CUNHA LIMA.** Despacho: Intime-separa apresentar alegações finais, no prazo de 05 dias

00394 Processo: 0004452-16.2013.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ALBINO DA SILVA **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** Despacho: Intime-se para audiencia para proposta do sursis processual, neste juizo.

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 144/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00395 Processo: 0000850-17.2013.815.2003 - CAUTELAR INOMINADA REU: TNL PCS S/A OI **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se A PROMOVIDA PARA SE PRONUNCIAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOBRE PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE, ARGUIDA PELO PROMOVENTE NA IMPUGNACAO.

00396 Processo: 0001694-64.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO NEY DE FARIAS XIMENES **ADV: RENATO BRAZ XIMENES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDI.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00397 Processo: 0004648-83.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDELSON RAMOS DE ARAUJO **ADV: CRISTIANO GEORGE JERONIMO LEITE CARTAXO.** Despacho: Intime-se a parte autora da decisao que deferiu os pedidos de justica gratuitae antecipacao de tutela.

00398 Processo: 0004938-98.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADAILTON FRANCISCO DA SILVA **ADV: ALAN GOMES PATRICIO.** Despacho: Intime-se as partes da audiencia a ser realizada no dia 06/11/2013 as 14h30min, nos termos do art. 277 do CPC

00399 Processo: 0006090-84.2013.815.2003 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA BORGES DE OLIVEIRA **ADV: RENATO BRAZ XIMENES.** Despacho: Intime-se O AUTOR DA DECISAO QUE DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, DEVENDO, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPROVAR CONSIGNACAO DO VALOR DE R\$163, 51 E DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE JUSTICA GRATUITA.

00400 Processo: 0006350-35.2011.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA P/DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, ESCLARECENDO SE JA FOI FORMALIZADO UM ACORDO EXTRAJUDICIAL OU INFORMANDO NOVO ENDEREÇO P/CITACAO DO PROMOVIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

00401 Processo: 0008460-80.2006.815.2003 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: LIDIA DE FREITAS SOUSA, GREGORIA BENARIO LINS E SILVA, JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA P/SE MANIFESTAR ACERCA DA RESPOSTA DO OFICIO DE FLS. 69, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

00402 Processo: 0009810-64.2010.815.2003 - USUCAPIAO AUTOR: FABIO GUEDES DE OLIVEIRA **ADV: CARLOS NEVES DANTAS FREIRE.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA RESPOSTA D OFICIO DE FLS. 57, NO PRAZO DE 10 DIAS.

00403 Processo: 0022609-47.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILENE SANTANA DE OLIVEIRA **ADV: JOSE DE ANCHIETA CHAVES.** REU: CARMEM NICOLAU COSTA DO NASCIMENTO **ADV: KLEBERT MARQUES DE FRANCA.** REU: JOSE DIAS DO NASCIMENTO FILHO **ADV: KLEBERT MARQUES DE FRANCA.** Despacho: Intime-seAS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIACAO DESIGNADA PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2013, AS 15 HORAS

00404 Processo: 0030746-47.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FEDERAL DE SEGUROS S/ A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO, SAUL BARROS BRITO, SANDUZA SILVA DE SOUZA ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a promovida para depositar judicialmente os honorarios periciais arbi-trados as fls. 499, em 05 (cinco) dias

00405 Processo: 0035070-80.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA DA SILVA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** AUTOR: ALTERNATIVA MERCADOLOGICA ATACADISTA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR A CONTESTACAO EM 10 DIAS E SE MANIFESTAR SOBRE O OFICIO FLS.100/101, NO PRAZO DE 10 DIAS.

00406 Processo: 0095610-89.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARLI ABATI MARTINEZ **ADV: ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES.** REU: BANCO DO BRASIL **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se AS PARTES P/ESPECIFICAREM EVENTUAIS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EMJUIZO, NO PRAZO DE 05 DIAS.



00407 Processo: 0096523-71.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRO ALVES DA SILVA **ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, WALLACE ALENCAR GOMES.** Despacho: Intime-sehavent-do preliminar e documentos, intime-se a parte autora para impugnar em 10 dias

5A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 138/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00408 Processo: 0000245-71.2013.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. M. L. **ADV: RANIEDSON LIMA GOMES.** Despacho: Intime-seaudiencia 23.10.2013 as 16:30hs

00409 Processo: 0000425-87.2013.815.2003 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: L. C. S. **ADV: JOACIL FREIRE DA SILVA.** AUTOR: C. C. P. **ADV: JOACIL FREIRE DA SILVA.** Despacho: Intime-seaudiencia 21.10.2013 as 15:40hs

00410 Processo: 0003005-90.2013.815.2003 - INTERDICA O AUTOR: J. S. T. **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA.** Despacho: Intime-seaudiencia 16.10.2013 as 15:15hs

00411 Processo: 0004170-75.2013.815.2003 - INTERDICA O AUTOR: M. L. S. F. **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA, RICARDO H C HARDMAR.** REU: J. J. S. L. **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA, RICARDO H C HARDMAR.** Despacho: Intime-se da audiencia de interrogatorio designada para o dia 16.10.2013 as 16:30 horas, bem como do despacho de fls 26/27 que deferiu a curatela provisoria.

00412 Processo: 0004785-65.2013.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: I. B. D. **ADV: ADRIANA MARIA RODRIGUES.** Despacho: Intime-seaudiencia 10.10.2013 as 16:15hs

00413 Processo: 0004835-91.2013.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. G. S. **ADV: ADALBERTO JACINTO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seaudiencia 08.10.2013 as 17hs

00414 Processo: 0005885-55.2013.815.2003 - INTERDICA O AUTOR: F. M. F. **ADV: TARCISO CAVALCANTI DE MELLO.** Despacho: Intime-seaudiencia 16.10.2013 as 16:45hs.

00415 Processo: 0059905-30.2012.815.2003 - GUARDA INTERESSADO: F. S. **ADV: KLEBER LEONARDO DE LIMA CARVALHO.** Sentenca: Intime-seda sentenca que extinguiu o processo sem julgamento do merito

00416 Processo: 0102135-87.2012.815.2003 - CONVERSA O DE SEPARAC AUTOR: J. V. V. **ADV: SERGIO NICOLA MACEDO PORTO.** Sentenca: Intime-seda sentenca de fls. 16/17.

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 148/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00417 Processo: 0006352-34.2013.815.2003 - INSANIDADE MENTAL DO REU: ABNER MACHADO PEREIRA **NETO ADV: JOAO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Intime-se para apresentar nos autos do incidente de insanidade mental quesitos no prazo de 3 dias

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 149/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00418 Processo: 0000789-93.2012.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SIDNEY RODRIGO DA SILVA **ADV: MARIA DIVANI O. PINTO DE MENEZES.** Despacho: Intime-se para apresentar, no prazo de 05 dias, procuração sob pena de desconsideração da defesa escrita.

00419 Processo: 0004679-74.2011.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDILSON FELICIO GOMES **ADV: ALEKSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE.** INDICIADO: GERALDO BARBOSA **ADV: ALEKSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se os apelantes para vistas dos autos pelo prazo de 8 dias e apresentação das razões.

00420 Processo: 0096626-78.2012.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GIOVANI DE OLIVEIRA XAVIER **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA.** Despacho: Intime-separa audiencia no dia 26/11/13 as 16 horas.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 156/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00421 Processo: 0001542-19.2013.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: JESSICA VERONICA DE SOUZA COSTA **ADV: CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 19 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO PELAS 14H00 NO FORUM CRIMINAL DA CAPI TAL, ACOMPANHDO DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA.

00422 Processo: 0002598-87.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: TATIANE DO NASCIMENTO SILVA **ADV: CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA, ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados. Intimem-se os advogados da re a oferecerem a defesa previa, por escrito, no prazo de 10 dias, e documentos e justificacoes, especificar pro vas que pretenda produzir e, em 5 dias, arrolar testemunhas

00423 Processo: 0005756-53.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCIMAR ALVES DE SOUZA **ADV: HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo reu para oferecimento de defesa previa, por escrito, no prazo de 10dias, nos termos do art. 55 da Lei 11.343/2006. Caso nao seja apresentada defesa, no prazo, ser-lhe-a nomeado Defensor Publico.

00424 Processo: 0008556-54.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AURIVAN NOBERTO DOS SANTOS JUNIOR **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA, ANTONIO WERYK MFERREIRA GUIMARAES.** Despacho: Intime-seo reu para oferecimento de defesa previa, por escrito, no prazo de 10dias nos termos do art. 55 da Lei 11.343/2006. Caso nao seja apresentada defesa, no prazo, ser-lhe-a nomeado Defensor Publico.

00425 Processo: 0005769-27.2011.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: JONATHAN RICARDO DE LIMA MEDEIROS **ADV: SAULO DE TARSO DE ARAUJO PEREIRA.** Despacho: Intime-seo reu para oferecimento das contrarracoes recursais, no prazo legal.

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 131/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00426 Processo: 0011207-52.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: IVANILDA MACIL SILVA **ADV: LUIZ GONZAGA DE LIMA, WALDINELI WLAMPI MACIEL SILVA.** AUTOR: WALTER LUIZ GRANFEIRO DA SILVA **ADV: LUIZ GONZAGA DE LIMA, WALDINELI WLAMPI MACIEL SILVA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS IPTU S REFERENTES AOS CINCO ULTIMOS ANOS.

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 132/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00427 Processo: 0004294-20.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SAMARA FRANCIELLY REINALDO CHAVESREU: HOSPITAL DA CLIPS **ADV: NOEMIA IVANA MANGUEIRA DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se concordacom o julgamento antecipado da lide, ou especificar as provas que pretende produzir.

00428 Processo: 0007764-59.2013.815.0011 - EXIBICAO AUTOR: DANIEL MARCIO BARBOSA VIEIRA **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: RAFAEL PORDEUS C. LIMA FILHO, KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, DAYSE HELENA BRILHANTE PIRES.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00429 Processo: 0009101-83.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ARAUJO SAMPAIO **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: BANCO SANTANDER **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seAS PARTES PARA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16 DE OUTUBRO DE 2013, PELS 14:00 HORAS, OCASIAO EM QUE DEVERAO COMPARECER ACOMPNHADOS DOS SEUS CONSTITUINTES/ PREPOSTOS.

00430 Processo: 0009370-25.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERICA NASCIMENTO SILVA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: BANCO FIAT S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seAS PARTES DA AUDIENCIA DESIGNAD PARA O DIA 16 DE OUTUBRO DE 2013, PELAS 14:30 HORAS, DEVENDO VIR ACOMPANHADOS DOS SEUS CONTITU-INTES/ PREPOSTOS.

00431 Processo: 0011207-52.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: IVANILDA MACIL SILVA **ADV: LUIZ GONZAGA DE LIMA.** AUTOR: WALTER LUIZ GRANFEIRO DA SILVA **ADV: LUIZ GONZAGA DE LIMA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS IPTU S REFERENTES AOS CINCO ULTIMOS ANOS.

00432 Processo: 0014360-59.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO ROQUE DA COSTA **ADV: PABLO GADELHA VIANA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO.** Despacho: Intime-seAS PARTES PARA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16 DE OUTUBRO DE 2013, PELAS 14:45, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADOS DOS SEUS CONSTITUINTES/ PREPOSTOS.

00433 Processo: 0015514-49.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FAUSTULINO DE SOUSA **ADV: BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA, EMANUELLA CLARA OLIVEIRA FELIPE.** REU: BCP S/A **ADV: ROSSANA BITENCOURT DANTAS, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO, ERICKSON WELLINGTON DOS SANTOS MELO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se concordacom o julgamento antecipado da lide, ou especificar as provas que pretende produzir.

00434 Processo: 0016172-10.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA CABRAL FARIAS **ADV: WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO.** REU: ADSON ALMEIDA CARNEIRO MARTINS DE ANDRADEREU: HENIO DOUGLAS PEREIRA DE CARVALHO Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, indicar novo endereço do primeiro promovido, para fins de citação.

00435 Processo: 0016895-49.1999.815.0011 - MONITORIA AUTOR: TINTAS CORAL LTDA **ADV: THELIO FARIAS, MARCIO DUQUE AMERICO DE MIRANDA, SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** REU: CENTER TINTAS LTDA **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** Sentenca: Intime-se as partes sobre sentença de fls. 468/470, acolhendo os embargos declaratórios.

00436 Processo: 0017170-07.2013.815.0011 - EXECUCA O DE TITULO E AUTOR: LUCIA DOS REIS GONCALVES **ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR.** REU: JACQUELYNE MENDES MARINHO Despacho: Intime-seAS PARTES DA SENTENCA DE FOLHAS QUE JULGOU EXTINTO O FEITO.

00437 Processo: 0017581-55.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: COLEGIO CAMPINENSE S/C LTDA **ADV: PEDRO HENRIQUE BRAGA REYNALDO ALVES, PEDRO HENRIQUE REYNALDO ALVES, FRANCISCO SERPA COSSART.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-seAS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2013, PELAS 14:45 HORAS, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS OU PREPOSTOS COM PODERES PARA CONCILIAR.

00438 Processo: 0021284-96.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARILIA GISETTI CARVALHO GOMES **ADV: JOSE LAMARQUES ALVES DE MEDEIROS.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00439 Processo: 0025351-65.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAQUEL TEIXEIRA DO NASCIEMNTO FIGUEIREDO **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA, DIRCEU GALDINO BARBOSA DUARTE.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA, LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seA PARTES DA SENTENCA QUE REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATORIOS.

00440 Processo: 0025941-18.2006.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCA O AUTOR: MODA PU NORDESTE IND DE SOLADOS POLIURETANOS E INJETADOS LTD **ADV: JULIO CESAR DE FARIAS LIRA, ROSELI MEIRELLES.** REU: VALDENIO PEIXOTO DOS SANTOS Despacho: Intime-seAS PARTES DA SENTENCA DE EXTINCAO .

00441 Processo: 0027235-08.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CAMELO SILVEIRA-REU: ICOL IND DE CONSTRUCOES LTDAREPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO WILSON COURAS-REPRESENTANTE LEGAL: EMANUELA COSTA DE SOUZA **ADV: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte executada para apresentar impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, independentemente da lavratura de qualquer termo.

00442 Processo: 0028460-97.2005.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: CELSO MARCON, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: MATEUS ARAUJO NETO Despacho: Intime-seAS PARTES DA SENTENCA DE EXTINCAO DO FEITO.

00443 Processo: 0122204-05.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ANTONIO PADUA VASCONCELOS PEREIRA **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** REU: BFB LEASING S/A **ADV: CELSO MARCON.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00444 Processo: 0124404-82.2012.815.0011 - MONITORIA AUTOR: SOCRATES PETRUCIO DE MEDEIROS **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** REU: RENATA DOS SANTOS CARDOSO Sentenca: Acordo homologado

00445 Processo: 0124880-23.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA MONICA DE ARRUDA COSTA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: MARIA EDUARDA DE ARRUDA COSTA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: ITAU SEGUROS S A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seAS PARTES DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16 DE OUTUBRO DE 2013, PELAS 14:15 HORAS, DEVENDO COMPARECEREM ACOMPNHADOS DO SEUS CONSTITUINTES/ PREPOSTOS.

2A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 110/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00446 Processo: 0000430-04.1995.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCA O AUTOR: SASSE CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO, CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS.** REU: JOSE DE OLIVEIRA SILVA IRMAOREU: JOSE DE OLIVEIRA SILVA IRMAO Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

00447 Processo: 0007929-24.2004.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCA O AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA, RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** REU: LIZANDRA ROSE VERISSIMO DE SALESREPRESENTANTE LEGAL: LIZANDRA ROSE VERISSIMO DE SALES Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

00448 Processo: 0010362-88.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO ANTUNES DE MELO **ADV: NAIARA ANTUNES DELA BIANCO, ROBERTA CIRNE LOUREIRO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

00449 Processo: 0011201-50.2009.815.0011 - EXECUCA O DE TITULO J AUTOR: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA, RONILDO RODRIGUES RAMALHO.** REU: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO CENTRO DE COM LUIZA MOTTA Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

00450 Processo: 0013743-70.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WALMIR CAVALCANTI MONTEIRO **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO, ALANNA ALVES BARROS CALADO.** REU: LOJAS MAIA Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

00451 Processo: 0014927-37.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERIKA ALANE DA SILVA-REU: XMAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

00452 Processo: 0015603-29.1999.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES FERNANDESREU: FIAT LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: BBA FOMENTO COMERCIAL LTDA Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

00453 Processo: 0016721-54.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAO SILVERIA MOTORS LTDAREPRESENTANTE LEGAL: JOAO SILVEIRA GUIMARAES FILHO **ADV: PLINIO NUNES SOUSA.** REU: JOAO BATISTA DAS NEVES FILHO Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

00454 Processo: 0017463-16.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ODACI SOBRAL CORLET-TREU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

00455 Processo: 0017610-42.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIA MARIA COSTA GOMES **ADV: ADISSON TAVEIRA ROCHA LEAL.** REU: PANASONIC DO BRASILREU: BOMPRECO SUPERMERCADO DO NORDESTE S/A Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

00456 Processo: 0018909-49.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINALVA SOUSA LIMA **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: BANCO ITAUCARD S/AREU: MARISA LOJAS S/A Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

00457 Processo: 0019333-62.2010.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: DEYVERSON ROCHA SERAFIM **ADV: ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO.** REU: A F BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

00458 Processo: 0019660-07.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EVERALDO MONTEIRO DA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

00459 Processo: 0020209-51.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CICERO GALDINO DANTAS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

00460 Processo: 0020381-56.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIS JOSE MARCELINO-REU: BFB LEASING S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO, RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

00461 Processo: 0021376-69.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE JAYSTON DE ALMEIDA VASCONCELOS **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

00462 Processo: 0022387-07.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA EUNICE DA SILVA **ADV: KATHARINNE DE ALBUQUERQUE ALVES, EMERSON CHARLES DE A ALVES.** REU: RODOVIA- RIO SCHIO LTDA DENUNC.A LIDE: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

00463 Processo: 0022556-23.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANILDO PEDRO DA SILVA **ADV: PLINIO NUNES SOUSA.** REU: BANCO REAL Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

00464 Processo: 0022677-51.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LOURIVAL APONINONE BRANDAOREU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS, TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

00465 Processo: 0025325-04.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA GUIA ARAUJO SANTINO **ADV: MOISES TAVARES DE MORAIS.** REU: CREDICARD CITI Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

00466 Processo: 0025338-37.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NUBENIA DE LIMA TRESENA **ADV: JOSE ARMANDO DA COSTA, FABIO COUTINHO PEREIRA.** REU: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

00467 Processo: 0025398-83.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDO RENER GONCALVES DA SILVAREU: SUL AMERICA CAPITALIZACAO **ADV: CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO, KRISHNA STUTI FERRAZ PINTO.** Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará



- 00468** Processo: 0026806-02.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZIA PAULA DOS SANTOS **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** REU: BANCO IBI S/A Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará
- 00469** Processo: 0027656-61.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILMAR DA ROCHA FEITOZAREU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará
- 00470** Processo: 0031512-67.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NEWTON CARLOS DA SILVAREU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se para comparecer neste cartório com urgência com a finalidade de receber o alvará

4A VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE NF 118/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00471** Processo: 0000230-51.1982.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/ **A ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA, LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS.** Despacho: Intime-se a parte autora para dar andamento ao processo, no prazo de 10 dias, requerendo o que entender de direito.
- 00472** Processo: 0004568-77.1996.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: TAPAJOS FALTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte autora para dar andamento ao processo, no prazo de 10 dias, indicando bens da executada passíveis de penhora.
- 00473** Processo: 0005198-40.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ITAGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS S/AREU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: RUBENS GASPAR SERRA.** REU: DETOMASO ADM DE RECURSOS LTDA **ADV: MARIA SIMONE DE ANTONI BORAZO, CHRISTIANE BORAZO TEDESCO.** REU: LS FOMENTO COMERCIAL LTDA **ADV: LUIZ FERNANDO MICHALAK SANTOS.** Despacho: Intime-se os promovidos para manifestarem a sua concordância ou não com o pedido de desistência formulado pela parte autora, no prazo de 05 dias, com advertência de que o silêncio implicará anuência tácita.
- 00474** Processo: 0005872-43.1998.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ADMINISTRADORA DE BENS MENEZES LTDA **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** AUTOR: VERA LUCIA DE FARIAS GUEDES Despacho: Intime-se a parte autora para dar andamento ao processo, no prazo de 10 dias, indicando bens da executada passíveis de penhora.
- 00475** Processo: 0006928-96.2007.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: DANIELA DELAI RUFATO.** Despacho: Intime-se a parte autora para dar andamento ao processo, no prazo de 10 dias, indicando bens do executado passíveis de penhora.
- 00476** Processo: 0008718-47.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ANDRE LOPES SANTOSREU: CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS LTDA **ADV: LEONARDO NASCIMENTO G. DRUMOND, RODRIGO SABINO SOARES.** Despacho: Intime-se o promovido para recolhimento das custas processuais calculadas no valor de R\$72, 76, no prazo de 05 dias, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado.
- 00477** Processo: 0011679-19.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: LUCINALDO CLEMENTINO DA SILVA **ADV: SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA.** REU: ADRIANE SANTOS FARIAS **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Liminar revogada e bem como intimando-se a parte autora do teor do despacho de fls.61dos autos. Intime-se ainda o autor reconvinado para, em 15 dias, oferecer contestação à reconvenção.
- 00478** Processo: 0012389-59.2001.815.0011 - MONITORIAAUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se a parte autora para dar andamento ao processo, no prazo de 10 dias, requerendo o que entender de direito.
- 00479** Processo: 0019452-96.2005.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: JOHNSON DIVERSEY BRASIL LTDA **ADV: NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ, JULIANA FERRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para dar andamento ao processo, no prazo de 10 dias, requerendo o que entender de direito.
- 00480** Processo: 0020737-17.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CHAVES DE MEDEIROS **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se ou recebido o recurso de apelação em ambos os efeitos. Intime-se, ainda, a parte contrária(promovida) para apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias.
- 00481** Processo: 0021992-10.2011.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: PIRELLI PNEUS S/A **ADV: EDINEIA SANTOS DIAS.** Despacho: Intime-se a parte exequente para se manifestar, em 10 dias, acerca da informação de fl.96.
- 00482** Processo: 0023168-29.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSUE TEIXEIRA RODRIGUES **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da certidão de fl. 127-v.
- 00483** Processo: 0023443-36.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MATIAS ANTONIO DE SOUZA **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, falar sobre a manifestação de fls. 21/24.
- 00484** Processo: 0031147-47.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EUDES DOS SANTOS **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se ou dos cálculos de fls. 375/377, digam as partes, no prazo de 10 dias

5A VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE NF 045/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00485** Processo: 0004101-44.2009.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: EMANUEL COLAGENS INDUSTRIAIS LTDA **ADV: THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-seo autor para demonstrar interesse no feito no prazo de 30 dias.

5A VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE NF 145/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00486** Processo: 0000283-50.2010.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: FRANCISCO JOSE DA SILVA **ADV: GUTHERMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO.** AUTOR: SEBASTIANA SOUZA SILVA **ADV: GUTHERMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO.** REU: BRADESCO S/A **ADV: MILENA MEDEIROS CALAFANGE, VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se as partes para apresentação de razões finais, em 10 dias.
- 00487** Processo: 0003511-28.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HENRY WALLACE SOARES LEITE **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-seo autor para subscrever a inicial sob pena de indeferimento.
- 00488** Processo: 0004553-83.2011.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CRETIDO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA.** REU: FABIO CANDIDO DA SILVA Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls.34/36.
- 00489** Processo: 0005231-35.2010.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MARIMERCIA DE VASCONCELOS SANTOS **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** Despacho: Intime-sea parte autora para impugnar.
- 00490** Processo: 0005393-93.2011.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO SANTANDER **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** REU: FRANCISCO PALHANO FREIRE Despacho: Intime-se o autor prara falar sobre a certidao de fls.41-v, em 5 dias.
- 00491** Processo: 0006211-11.2012.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO CITIBANK S/A **ADV: CARLA PASSOS MELHADO.** Despacho: Intime-seo autor para se manifestar quanto a diligencia de fls 29
- 00492** Processo: 0006273-22.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOANILSON SOARES SANTOS **ADV: PAULO GOES.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls.66-v.
- 00493** Processo: 0006541-13.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: JOSIVALDO NOBERTO DE LIRA, PAULA FRANCINETH DAMASCENO DE SOUZA.** REU: SERASA S/A **ADV: PAULA FRANCINETH DAMASCENO DE SOUZA.** Despacho: Intime-seo reu para em 05 dias falar sobre o pedido de julgamento antecipado.
- 00494** Processo: 0007174-24.2009.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: EDILENE CREUZA LEITE DA SILVA **ADV: JOSIVALDO NOBERTO DE LIRA, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-seas partes da sentença que extingui o feito.
- 00495** Processo: 0008261-88.2004.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: CAMPINA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Despacho: Intime-se o autor para falar em 30 dias.
- 00496** Processo: 0009573-60.2008.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: GUILHERME PALMEIRA, LUIZ OTAVIO PREDOSA, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: WELLINGTON DO BU PEREIRA Despacho: Intime-se digam as partes em 5 dias.
- 00497** Processo: 0009601-23.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: HOSPITAL DA UNIMED JOAO PESSOA **ADV: THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA, CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Despacho: Intime-seo reu para falar sobre o pedido de julgamento antecipado em 05 dias.
- 00498** Processo: 0009823-30.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCILIO ARAUJO DE LUCENA **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO Despacho: Intime-se aguarde-se o interesse do autor por 30 dias.
- 00499** Processo: 0010211-30.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NAILTON PEREIRA DE QUEIROZ **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Despacho: Intime-seo autor para falar em 05 dias.
- 00500** Processo: 0010508-95.2011.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: WALDIR CAVALCANTE MONTEIRO **ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO.** Despacho: Intime-seo autor para falar em 05 dias.
- 00501** Processo: 0010763-53.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RENATO MACEDO DE OLIVEIRA **ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR.** REU: PANAMERICANO/CARTOES DE CREDITOS Despacho: Intime-se a impugnacao.
- 00502** Processo: 0010791-21.2011.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: WALMIR CAVALCANTE MONTEIRO **ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO.** Despacho: Intime-seo autor para impugnar

- 00503** Processo: 0010931-55.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AZENILDO CABRAL VIEIRA **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA.** Despacho: Intime-seo autor para em 5 dias falar sobre a pericia contabel que pretende produzir.
- 00504** Processo: 0011513-26.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ICLEIDSON LEANDRO BEZERRA **ADV: MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO.** REU: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** REU: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls.164.
- 00505** Processo: 0011543-56.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERETIANO CAMILO QUARESMA **ADV: PATRICIO CANDIDO PEREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se digam as partes sobre o laudo de fls.72/73, em 10 dias.
- 00506** Processo: 0011743-34.2010.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: APOIO FOMENTO MERCANTIL LTDA **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** REU: DIOMAR TADEU DANTAS DE FARIAS Despacho: Intime-se diga o autor em 5 dias, sobre a consulta de fls.65.
- 00507** Processo: 0012973-82.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WENER PEREIRA DA SILVAREU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA, SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a apelada para apresentar contrarrazoes.
- 00508** Processo: 0013123-24.2012.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: JOSE NEWTON RIBEIRO **ADV: JOAO CARLOS PEREIRA SANTOS.** REU: BANCO CITIBANK S/A **ADV: CARLA PASSOS MELHADO.** Despacho: Intime-seas partes da sentença julgo extinto o processo sem julgado do merito.
- 00509** Processo: 0013273-44.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALIGNER IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** REU: MANOEL DE SOUSA Despacho: Intime-se o autor do despacho de fls.52.
- 00510** Processo: 0013533-82.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: JULIANA LUCIA DIONISIO Despacho: Intime-se a demandante do despacho de fls.27/28.
- 00511** Processo: 0013583-16.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCONI COUTINHO DE OLIVEIRA **ADV: GILVAN PEREIRA DE MORAES.** REU: TOVAR ALVES CORREIA LIMA **ADV: POLLYANA DA SILVA R DE ALBUQUERQUE, ANA CAROLINA CATAO.** Despacho: Intime-se digam as partes em 5 dias, sobre os docs de fls.117 e ss.
- 00512** Processo: 0014983-60.2012.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: CAMPINENSE CLUBE **ADV: CARLOS FREDERICO.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE WILLIAM SIMOES NILO **ADV: CARLOS FREDERICO.** REU: ALDO JOSE FORMIGA DE ALMEIDA Despacho: Intime-se a autora do despacho de fls.31.
- 00513** Processo: 0015241-75.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES NASCIMENTO **ADV: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Intime-seo autor para falar em 05 dias.
- 00514** Processo: 0015661-80.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARLUCE PEREIRA DA SILVA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo autor para falar em 05 dias.
- 00515** Processo: 0016031-93.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO PANAMERICANO **ADV: ROGERIO ANEFALOS.** REU: HJ VEICULOS **ADV: PAULO JOSE DE MENDONCA SILVA.** Despacho: Intime-seo reu para falar sobre o pedido de julgamento antecipado em 05 dias.
- 00516** Processo: 0016133-76.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JANILDO JOSE DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o autor do despacho de fls.13.
- 00517** Processo: 0017123-38.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GRANFUJI INDUSTRIAL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE M **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO FERNANDO DE HOLANDAREU: ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-se aguarde-se o interesse do autor por 30 dias.
- 00518** Processo: 0017183-79.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MICKELINE GALDINO RIBEIROREU: LOJA ALUIZIO CALCADOS **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se o vencido para pagar as custas de fls.113, em 15 dias, sob pena de inscrição da Dívida Ativa do Estado.
- 00519** Processo: 0017211-42.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA PAZ PEREIRA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se a impugnacao.
- 00520** Processo: 0018361-24.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAQUELINE TOSCANO VASCONCELOS **ADV: MARIA GEANE ARAUJO.** Despacho: Intime-sea parte autora da sentença que deferiu o pedido de desistência reuquerido.
- 00521** Processo: 0018663-58.2009.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ABELARDO DA SILVA CANSANCAOREU: ADAILSON LUIZ QUEIROS COUTINHO FILHO **ADV: MARIO MACIEL DA CUNHA.** Despacho: Intime-se diga o reu em 5 dias.
- 00522** Processo: 0018681-50.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIVALDO DA SILVA MACEDO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seas partes para em 05 dias dizer se anda tem provas a produzir.
- 00523** Processo: 0019255-68.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IEDA MARIA DANTAS **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** REU: SUSY ANNE TAVARES VIEIRA **ADV: SANDRA FRANCO, GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Despacho: Intime-se as partes da audiencia no dia 15/10/ 2013 as 14:30h.
- 00524** Processo: 0019331-68.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO MORAES DE CARVALHO **ADV: LEIDSON MEIRA E FARIAS, DHELIO RAMOS.** REU: EXPRESSO REAL **ADV: SERGIO ALVES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seas partes para falarem em 05 dias.
- 00525** Processo: 0019861-67.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO REAL ABN AMRO S/ **A ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** Despacho: Intime-sea parte re para apresentar contra razões ao recurso no prazo legal.
- 00526** Processo: 0020121-91.2001.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIO TORRES PAIVA **ADV: POLLYANA DA SILVA R DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seaadogada pollyana s. Ribeiro de Albuquerque para receber o alvara judiccia referente ao saldo remanescente.
- 00527** Processo: 0020521-27.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ISMAY HENRIQUE CAVALCANTE ARAUJO **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seas partes para apresentarem razões finais no prazo comum de 10 dias.
- 00528** Processo: 0020893-68.2012.815.0011 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: TAKES PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA **ADV: POLLYANA DA SILVA R DE ALBUQUERQUE.** REU: HSBC BANK BRASIL S/ **A** Despacho: Intime-se a requerente do despacho de fls.22.
- 00529** Processo: 0021191-36.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA DA SILVA DOS SANTOS **ADV: JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-seo autor para falar em 05 dias.
- 00530** Processo: 0021361-66.2011.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SHIRLEY CLESIA DE SOUZA GOMES COSTA **ADV: PAULO JOSE DE MENDONCA SILVA.** Despacho: Intime-seo autor para em 10 dias requerer o que entender de direito.
- 00531** Processo: 0021381-57.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILENE GERTRUDES DA SILVA **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-seo autor para impugnar.
- 00532** Processo: 0021381-57.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILENE GERTRUDES DA SILVA **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-seo autor para impugnar.
- 00533** Processo: 0021471-07.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CELENE SANTA CRUZ DE ALMEIDA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora para falar sobre a petição juntada as fls. 80/81.
- 00534** Processo: 0021863-39.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA SILVA CANTALICE **ADV: SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA.** REU: BANCO REAL S/AREU: BANCO SANTANDER LEASING S/A Despacho: Intime-se a impugnacao.
- 00535** Processo: 0021893-06.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JANDIELIA BRITO GUEDES **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS.** AUTOR: JANDILSON BRITO GUEDES **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se o promovente, do despacho de fls.131.
- 00536** Processo: 0022671-15.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: CARLA VIVIANE DE FREITAS P. N. MONTEIRO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para proceder com o pagamento das custas judiciais no prazo de 15 dias.
- 00537** Processo: 0023083-38.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMANUELE DA SILVA SANTOS **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-se a impugnacao.
- 00538** Processo: 0023213-62.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ELINTON ALVES **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: BANCO REAL AMRO BANK Despacho: Intime-se vistas ao exequente por 10 dias.
- 00539** Processo: 0023493-67.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCICLEIDE BARBOSA DOS SANTOS **ADV: PAULO GOES.** REU: BANCO BMC S/A Despacho: Intime-se o promovente para dizer se concorda com o julgamento antecipado, em 5 dias, importando o silencio em anuencia.
- 00540** Processo: 0023693-06.2011.815.0011 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: BANCO ITAUCARD S/AREU: MARIA DA PAZ PEREIRA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Despacho: Intime-se a impugnada, para em 5 dias, se manifestar sobre o incidente.
- 00541** Processo: 0023873-22.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILENE GERTRUDES DA SILVA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** REU: LOSANGO DESPACHO: Intime-se a impugnacao.
- 00542** Processo: 0024551-71.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ELZA CEZAR ALVES **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** AUTOR: EDIBERTO ALVES DE SOUZA FILHO **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-seo autor para em 05 dias falar sobre o pedido de julgamento antecipado.



- 00543** Processo: 0024571-91.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MARIA CELESTE SILVEIRA **ADV: BRUNO MATOS G DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seo autor para impugnar no prazo de 10 dias.
- 00544** Processo: 0024783-83.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO VIEIRA DE MELO VELOSO DA SILVEIRA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, ROGERIO CARLOS DE OLIVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: ADEMAR JOSE VELOSO DA SILVEIRA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: ENERGISA BORBOREMA **ADV: ERICK MACEDO, FABIO ANTERIO FERNANDES.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls.243.
- 00545** Processo: 0024813-84.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDMILSON DE AALMEIDA **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: BANCO ITAU S/A Despacho: Intime-se a impugnacao.
- 00546** Processo: 0025061-84.2010.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ANGELA MARIA BATISTA **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-seas partes para em 10 dias especificarem as provas que pretendem produzir sob pena e silenciando ser considerada anuencia ao julgamento antecipado.
- 00547** Processo: 0025151-92.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEBASTIAO VILAR DE CARVALHO **ADV: MARLUCE GONCALVES DA ROCHA.** REU: CAIXA SEGURADORA S/A **ADV: RICARDO BERILO BEZERRA BORBA, BERILO RAMOS BORBA.** Despacho: Intime-seas partes para falar em 05 dias.
- 00548** Processo: 0025343-25.2010.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: FELICIANO CLEMENTE **ADV: JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA.** REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE JOAO PESSOA Despacho: Intime-se o autor, do despacho de fls.127.
- 00549** Processo: 0025351-36.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ AVELINO DANTAS **ADV: FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-seo autor para em 10 dias apresentar impugnacao.
- 00550** Processo: 0025671-18.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: L. M. F. **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo autor para falar em 05 dias.
- 00551** Processo: 0026033-30.2005.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: PABLO EMMUNUEL MAGALHAES NUNES, ALEXANDRE WEBER.** REU: BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Despacho: Intime-se pedido deferido. vistas por 10 dias.
- 00552** Processo: 0026073-02.2011.815.0011 - MONITORIA AUTOR: CESED **ADV: ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS.** REU: CILENI FREITAS DE MELO REU: MOZANIEL MONTEIRO DA SILVA Despacho: Intime-se o autor, para cumprir o despacho de fls.31, em 10 dias.
- 00553** Processo: 0026293-73.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBSON CUNHA MENDES-REU: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: FABRICA DE EVENTOS E MARKETING Despacho: Intime-se o promovido para pagar as custas de fls.526, em 10 dias, sob pena de inscricao da Dívida Ativa do Estado.
- 00554** Processo: 0026483-94.2010.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: GIRSON GONCALVES DA SILVA Despacho: Intime-se aguarde-se o interesse do autor por 30 dias.
- 00555** Processo: 0027853-11.2010.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FABRICOLA DO BRASIL PRODUTOS SERIGRAFICOS LTDA **ADV: MONICA GONCALVES GOMES.** REU: ART SCREEN COM REPRESENTANTE LTDA Despacho: Intime-se o autor para cumprir o despacho de fls.39, em 24h, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00556** Processo: 0028481-97.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO GONCALVES **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** Despacho: Intime-seo autor para falar em 05 dias.
- 00557** Processo: 0028733-08.2007.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: DATA SHOP COM E SERVICO DE INFORMATICA LTDA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: MARCOS ALBERICO DE SOUSA CAVALCANTI Despacho: Intime-se diga o autor em 5 dias.
- 00558** Processo: 0029491-21.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTO LUCIANO DE BRITO ALVES PEREIRA **ADV: HELDER ALVES COSTA, JOSE WASHINGTON MACHADO, NESTOR ALVES DE MELO FILHO.** AUTOR: JERUZA PEREIRA SOARES **ADV: JOSE WASHINGTON MACHADO, HELDER ALVES COSTA.** REU: ESPOLIO DE IVAN FARIAS **ADV: RAFAELA PEREIRA TONI, VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** Despacho: Intime-seas partes para falarem em 05 dias.
- 00559** Processo: 0029833-66.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZENAIDE FERREIRA BARBOSA **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: THAIS E LOPES TAVARES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se digam as partes em 5 dias.
- 00560** Processo: 0030371-13.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JEOVA CLEMENTINO DE ALMEIDA **ADV: JAMES DA CUNHA CASTRO.** REU: ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA **ADV: ANA CAROLINA CATAO, FERNANDA INGRID DE OLIVEIRA PESSOA, POLLYANA DA SILVA R DE ALBUQUERQUE.** REU: RENATO JUNQUEIRA MEIRELES PALMA **ADV: ANDRE RICARDO ROSSETTE CARDOZO.** Despacho: Intime-seas partes para se manifestarem sobre a sentença no prazo de 15 dias.
- 00561** Processo: 0122071-60.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSA MARIA ALCANTARA PEREIRA UCHOA **ADV: HELDER ALVES COSTA.** Despacho: Intime-seo autor para emendar a inicial no prazo de 10 dias.
- 00562** Processo: 0124813-58.2012.815.0011 - MONITORIA AUTOR: SOCRATES PETRUCIO DE MEDEIROS **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** REU: DIEGO WILKER DA SILVA OLIVEIRA Despacho: Intime-se o autor para requerer o que entender de direito em 5 dias, sob pena de extincao.

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 160/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00563** Processo: 0002409-68.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDRE MOTA DE ALMEIDA **ADV: ANDRE TAVARES CAVALCANTI.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se Audiencia Preliminar para o dia 10.10.2013, as 13:45 horas, na sala de audiencias da 7a Vara Cível desta Comarca.
- 00564** Processo: 0004146-43.2010.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: JAILSON RODRIGUES DE SOUZA Despacho: Intime-seas partes da decisao de fls.34 que decretou a revelia do promovido.fica intimada a parte autora para, em 10 dias, se pronunciar sobre certidao de fls.32 verso.
- 00565** Processo: 0006816-25.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TIM CELULAR **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-sea parte promovida para o recolhimento das custas processuais remanescentes, no prazo de 10 dias, sob pena de inscricao na divida ativa do estado.
- 00566** Processo: 0007237-49.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSUE ANDRADE GUILHERME **ADV: PAULO GOES.** Despacho: Intime-sea parte autora para se pronunciar sobre a carta devolvida as fls.114, em 10 dias.
- 00567** Processo: 0011396-69.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BMC S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para o recolhimento das custas processuais remanescentes, no prazo de 10 dias, sob pena de inscricao na divida ativa do estado.
- 00568** Processo: 0013168-91.2013.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JOSEFA MARIA DE ALMEIDA GOMES **ADV: JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** REU: JOSE EDNALDO LACERDA CAVALCANTIREU: MARGARIDA TORQUATO CAVALCANTIREU: LUIZ ALBINO DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, emendar a inicial, juntando aos autos certidão do Cartório de Imóveis informando em nome de quem esta registrado o imóvel, bem como a planta baixa do mesmo.
- 00569** Processo: 0018387-85.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLAUDIA CIMBELY OLIVEIRA VELEZ **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/AREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-se Audiencia de Conciliacao para o dia 09.10.2013, as 15:00 horas, na sala de audiencias deste Juízo.
- 00570** Processo: 0024180-10.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NOILMA SANTOS **ADV: ROBSON SILVA CARVALHO.** REU: CLINICA SANTA CLARA LTDA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA.** Despacho: Intime-se a promovida para especificar que tipo de pericia deseja realizar incorpo sepultado ja ha bastante tempo, que sirva de prova para atestara cirurgia de apendice sua necessidade a epoca ou nao.
- 00571** Processo: 0024539-91.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IOLANDA MARTINS DE OLIVEIRA **ADV: GIZELDA GONZAGA DE MORAES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se o promovido/executado para, em 15 dias, efetuar o pagamento da quantia reclamada pela autora/ exequente, sob pena de penhora e multa (art. 475-J, CPC).
- 00572** Processo: 0033698-97.2005.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: ATACADISTA E SUPERMERCADO DE ESTIVAS NORDESTE LTDA **ADV: KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** REU: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A **ADV: ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO, CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** REPRESENTANTE LEGAL: INACIO RAMOS BORBA **ADV: DAVID FARIAS DINIZ SOUSA, KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** Despacho: Intime-seas partes da decisao de fls.90 em que o magistrado recebeu o apelo noefeito devolutivo. fica intimado o apelado para contrarrazoes.

7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 139/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00573** Processo: 0006818-24.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALAN MAYCK CAVALCANTE DE OLIVEIRAREU: BANCO HONDA **ADV: AILTON ALVES FERNANDES, ALISSON BESERRA FRAGOSO.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo legal.
- 00574** Processo: 0007445-91.2013.815.0011 - EXIBICAO AUTOR: EVERSON NOBERTO DA SILVAREU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Autos vista aparte re, por 10 dias, para informar se tem interesse em transacionar. Não havendo, devesa requerer produção de provas, ou o julgamento antecipado da lide.
- 00575** Processo: 0008508-59.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANO VALD GLEY DA SILVA PEREIRA **ADV: VICTOR BRUNO ROCHA ARAUJO.** REU: ENERGISA BORBOREMA Despacho: Autos vista a parte contrária (autora) para se manifestar sobre os embargos declaratórios de fls. 62/66, face os efeitos infringentes.

- 00576** Processo: 0011245-30.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HEBERT GREGORIO PAPAFANURAKISREU: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF **ADV: ISVALDO CABRAL DE SOUSA SEGUNDO.** Despacho: Autos vista aparte re, por 10 dias, para informar se tem interesse em transacionar. Não havendo, devesa requerer produção de provas, ou o julgamento antecipado da lide.
- 00577** Processo: 0011654-06.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA DE MACEDO FILHO **ADV: MELINA COSTA ALVES.** REU: BANCO FINASA S/A Despacho: Autos vista a parte autora, por 10 dias, para impugnar a contestação, devendo informar desde logo se tem interesse em transacionar. Não havendo, devesa requerer produção de provas, ou o julgamento antecipado da lide.
- 00578** Processo: 0012141-15.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AUDICEIA MARIA ALVES DE FARIASREU: BANCO UNIBANCO UNIAO DE BRANCO BRASILEIRO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte demandada para efetuar o pagamento das custas processuais, co nforme cálculo de fl. 255, sob pena de inscrição na dívida ativa estadual.
- 00579** Processo: 0015769-70.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TARSILA BARBOSA RIBEIRO **ADV: LEODORIO DA SILVA SOUSA.** AUTOR: LEONARDO GIOVANI SOARES JUNIOR **ADV: CINTHIA DE SOUSA FACUNDO.** REU: ELIANDRO REGIS Despacho: Intime-se o autor para efetuar o pagamento das custas e despesas processuais, conforme cálculo de fl. 32.
- 00580** Processo: 0015884-96.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: DIEGO CORREA RODRIGUES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** REU: MATRIAZARIA CORDEIRO LTDA Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo legal.
- 00581** Processo: 0017925-85.2000.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ATACADISTA E SUPERMERCADO DE ESTIVAS NORDESTE LTDA **ADV: KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** REU: CHAQUEADA SUL MINAS LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.
- 00582** Processo: 0019641-69.2008.815.0011 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: ULISSES PESSOA DE OLIVEIRA **ADV: ANDREA DE LACERDA GOMES, PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS.** REU: SELMO ALEXANDRINO DE MELO Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão de fl. 76/v, no prazo de 10 dias.
- 00583** Processo: 0020020-39.2010.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: RENATO BARBOSA RIBEIRO **ADV: FERNANDO ANTONIO PEQUENO TEJO, CARLA CARVALHO DE ANDRADE.** REU: DESCONHECIDOS Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão de fl. 28, no prazo de 10 dias.
- 00584** Processo: 0020922-26.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LINO RODRIGUES DA CUNHA NETO **ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO, ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** REU: BANCO REAL S/A Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo legal.
- 00585** Processo: 0025524-55.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DEMETRIUS HILARIO BASILIO SOARES **ADV: RAIANA QUIRINO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre o laudo de fls. 76/77.
- 00586** Processo: 0026451-55.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALKENIA DE SOUSA COSTAREU: RIACHUELO **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo legal.
- 00587** Processo: 0027495-46.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RENAR MACIEL SOBREIRA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias, nos termos do despacho de fl. 138.
- 00588** Processo: 0029915-29.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMANUEL SILVA SANTOS **ADV: LEIDSON MEIRA E FARIAS, DHELIO RAMOS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, obedecendo ao estabelecido no art. 475-B do CPC, no prazo de 10 dias.

8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 154/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00589** Processo: 0003608-28.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLARA MARIA SOARES AMORIM **ADV: GIVALDO SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial, indicando os nomes e as qualificações dos filhos do de cujus, trazendo-os à lideou, se for o caso, apres. termo de renúncia dos mesmo em seu favor.
- 00590** Processo: 0005313-66.2010.815.0011 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: AMARO GAUDENCIO GOMES **ADV: PABLO EMMUNUEL MAGALHAES NUNES, AROLDO DANTAS.** Despacho: Intime-se intime-se a parte promovente para se manifestar sobre a fl. 50.
- 00591** Processo: 0006805-88.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, HENRIQUE BURIL WEBER.** Despacho: Intime-se a parte autora do inferimento de fl. 30, bem como recolher as custas em 48 horas, pena de indeferimento da inicial e extinção do processo.
- 00592** Processo: 0006997-26.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se a parte provida para recolher as custas processuais de fls. 94/95, conforme compactuado.
- 00593** Processo: 0010683-21.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HERANSIL AMORIM DE CARVALHO **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar a Contestação, no prazo de 10 dias.
- 00594** Processo: 0010826-44.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: SEBASTIAO ANTONINO DE MACEDO **ADV: BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar nos autos, no prazo de 10 dias, sob re a certidão de fl. 25, informando o endereço completo e atual do promovido Ednelson Marcolino.
- 00595** Processo: 0011512-07.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSE TEJO BEZERRA RIBEIRO NOGUEIRA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM, CELIO GONCALVES VIEIRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** REU: SERASA S/A **ADV: DINA APOSTOLAKIS MOLFATTI, MIRIAM PERON PEREIRA CURIATI.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda
- 00596** Processo: 0012577-03.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PAMESA DO BRASIL S/A **ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** REU: CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO **ADV: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO.** Sentença: Sentença julgada improcedente
- 00597** Processo: 0015394-69.2013.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ROXANA DO MONTE COSTA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: ITALO ROSSI COSTA DE MIRANDA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Despacho: Intime-se a parte autora de todo o teor da decisão de fls. 28/29, que indeferiu a justiça gratuita e manda, no prazo de 10 dias, emendar a inicial.
- 00598** Processo: 0015716-89.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANO MENDES DE LIMA **ADV: BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA.** Despacho: Intime-se a parte autora de todo o teor da decisão de fl. 52, que indeferiu a justiça gratuita, manda, em 10 dias, emendar a inicial e pagar as custas processuais.
- 00599** Processo: 0017220-67.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA LUCIA DA SILVA SANTOS **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para informar se concorda com a proposta de acordofomulado às fls. 73/74.
- 00600** Processo: 0017228-83.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDO GOMES ARAUJO **ADV: KELIA SUELY MELO G RODRIGUES.** AUTOR: ANTONIO GOMES ARAUJO **ADV: KELIA SUELY MELO G RODRIGUES.** REU: CLINICA SANTA CLARA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA, ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM.** REPRESENTANTE LEGAL: PAULO FRANCINETE PINTO **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem nos autos, no prazo comum de 10 dias, sobre o teor do ofício e documentos de fls. 78/83.
- 00601** Processo: 0017738-57.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDSON DOS SANTOS **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: RUBENS GASPAR SERRA.** Despacho: Intime-se as partes para em 10 dias dizerem se existe interesse numa composiçãoamigável. Em caso negativo digam em igual prazo se há prova a produzircom advertência que o silêncio poderá implicar no julg. antec. da lide
- 00602** Processo: 0019091-98.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WENDELL CABRAL DE FREITAS **ADV: STEFFI GRAFF STALCHUS.** Despacho: Intime-se a parte autora de todo o teor da decisão de fls. 38/39, que indeferiu o pedido de tutela antecipada e deferiu a justiça gratuita.
- 00603** Processo: 0020320-69.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para recolher o valor das custas processuais de fls 189/190, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.
- 00604** Processo: 0021068-28.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA.** Despacho: Intime-se a parte autora de todo o teor da decisão de fls. 16/17, que reduziu o lavor da causa, bem para emendar a inicial, no prazo de 10 dias, etc.
- 00605** Processo: 0021225-98.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIENE CORDEIRO DOS SANTOS **ADV: CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO, FABIOLA MONALISA PAULINO SARAIVA.** Despacho: Intime-se a parte autora de todo o teor da decisão de fls. 31/3, para cumprir no prazo de 10 dias.
- 00606** Processo: 0021315-09.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUELI MARIA DO NASCIMENTO **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Despacho: Intime-se a parte autora de todo o teor da decisão de fls. 27/28, que reduziu o valor da causa, indeferiu a antecipação de tutela e deferiu a justiça gratuita.
- 00607** Processo: 0021487-48.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CRETIDO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: HENRIQUE BURIL WEBER, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, cumprir o que determina o despacho de fl. 25



00608 Processo: 0025664-26.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, NAY CORDEIRO E. DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte promovida pagamento das custas judiciais de fls. 82/83, sob pena de inscrição dd dívida ativa do Estdo.

00609 Processo: 0026489-33.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JUCELIO ROCHA DE LIMA **ADV: ABRAAO LUIZ DE ARAUJO SILVA.** AUTOR: JUCELIO ROCHA DE LIMA **ADV: ABRAAO LUIZ DE ARAUJO SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar a contestação no prazo de 10 dias.

00610 Processo: 0026768-29.2006.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO, CELSO DAVID ANTUNES.** Despacho: Intime-se a parte exequente para apresentar correta memória atualizada do débito, descontando-se o valor oriundo da arremetação que se encontra depositado nos autos pelas fls. 87.

00611 Processo: 0124140-65.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar nos autos sobre a certidão de fl.33v, no prao de 05 dias.

9A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 015/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00612 Processo: 0000927-85.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEX DA SILVA ANDRADE **ADV: JOAO CARLOS PEREIRA SANTOS.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Intime-se da decisão de fls. 52 que indeferiu o pedido de consignação dos valores do contrato, e indeferiu os pedidos de antecipação de tutela. Defrida a justiça gratuita.

00613 Processo: 0011997-36.2012.815.0011 - NOTIFICACAO AUTOR: JOSE EDVAN ROBERTO **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO, ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA, ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL.** REU: MOTOKEIRO SERVICOS E PECAS DE MOTOS Despacho: Intime-se intime-se a parte autora para receber os autos em cartório.

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 012/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00614 Processo: 0000540-41.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEIDSON MEIRA E FARIAS **ADV: ITALO FARIAS, TIARA MARILIN DOS ANJOS PINTO ARRUD.** AUTOR: THELIO QUEIROZ FARIAS **ADV: ITALO FARIAS, TIARA MARILIN DOS ANJOS PINTO ARRUD.** AUTOR: LEIDSON FARIAS ESCRITORIO DE ADVOCACIA **ADV: ITALO FARIAS, TIARA MARILIN DOS ANJOS PINTO ARRUD.** Despacho: Intime-seos promoves, na pessoa de seu advogado, para, no prazo de 05(cinco)dias, manifestarem-se sobre os documentos juntados pela parte promovida às fls. 188/189.

00615 Processo: 0000980-71.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: LEONARDO PRETTO FLORES.** Despacho: Intime-senos termos do art 475 J, do CPC, o executado para promover o pagamento da dívida, em 15 dias, conforme requerido pelo exequente as fls 139/143 sob pena de incidência de multa de 10%(dez por cento).

00616 Processo: 0002191-79.2009.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA.** Despacho: Intime-sea parte autora, na pessoa de seu advogado, para no prazo de 10(dez) dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do jeito, requerendo, em caso positivo, o que for do seu interesse.

00617 Processo: 0002838-11.2008.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE.** Despacho: Intime-sea parte autora, na pessoa do seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contrarrazões.

00618 Processo: 0003278-75.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A Despacho: Intime-seo para pagar a parte que lhe cabe ads custas processuais, sob pena de inscrição de debito na dívida ativa do Estado.

00619 Processo: 0003830-30.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-sea parte autora, na pessoa do seu advogado para no prazo de 10(dez) dias, efetuar a complementação das custas processuais, sob pena de indeferimento da inicial.

00620 Processo: 0006028-11.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA Despacho: Intime-sea parte re, na pessoa de seu advogado, para, no de 15 (quinze) querendo, apresentar contrarrazões.

00621 Processo: 0007076-97.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO NUNES DE MOURA **ADV: JULIANE GABRIELLE CABRAL SANTOS.** AUTOR: MARCIO BARBOSA DA SILVA **ADV: JULIANE GABRIELLE CABRAL SANTOS.** REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADV: ROSSANA BITENCOURT DANTAS.** Despacho: Intime-sePara comparecer a audiência preliminar designada para o dia 02 de outubro de 2013 às 15:30 horas. a audiência se realizará na decima vara cível de campina grande.

00622 Processo: 0007425-03.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BRENO DA SILVA **ADV: JOSE NIVALDO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora para querendo impugnar a contestação de fls.21/33. No prazo de 10(dez) dias.

00623 Processo: 0007922-17.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILLYAN NASCIMENTO ARAUJO **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** Despacho: Intime-sea parte autora por todo o conteúdo desta decisão, bem como para oferecer Impugnação a contestação, no prazo de 10(dez) dias.

00624 Processo: 0008137-90.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DULCELI COUTO DA SILVA **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sePara comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 10 de outubro de 2013 as 15:00 horas na decima vara civil

00625 Processo: 0008167-28.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO SILVA MELO **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo comum de 10(dez)dias, informarem sobre a disposição em transgredir, devendo, em caso negativo especificar, se for o caso, as provas que ainda desejam produzir, justificando-as.

00626 Processo: 0008190-71.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA BERNADETE DOMINGOS BRASIL **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** REU: TNL PCS S/A **ADV: FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS.** Sentença: Intime-sePara comparecer a audiência preliminar designada no dia 02 de outubro de 2013 as 15:45 horas, a audiência se realizará na decima vara cível nesta cidade.

00627 Processo: 0020035-03.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EXPEDITO GOMES **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** Despacho: Intime-senos termos do art 284 do CPC, intime-se o advogado para no prazo de 10dias, juntar aos autos procuração que lhe conceda poderes para atuar na presente demanda, sob pena de indeferimento da inicial.

00628 Processo: 0020052-39.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELSO SANTOS SILVA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-senos termos do art. 284 do CPC, intime-se a parte autora, na pessoa de seu advogado, para no prazo de 10(dez) dias, esclarecer a divergência acima indicada, sob pena de indeferimento da inicial.

00629 Processo: 0020698-49.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INALDO CAMELO VIEIRA FILHO **ADV: SERGIO BRITO FIGUEIREDO.** AUTOR: CLAUDIA MARIA BRITO DE MELO CAMELO **ADV: SERGIO BRITO FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-sea parte autora, na pessoa de seu advogado, para, no prazo de 30(trinta) dias, efetuar o pagamento das custas, sob pena de cancelamento da distribuição art. (art 257 do CPC).

00630 Processo: 0022298-08.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEIDSON MEIRA E FARIAS **ADV: THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-senos termos do art 284 do CPC, intime-se a parte autora por seu advogado para no prazo de 10 (dez) dias, juntar as cópias de seus documentos pessoais, sob pena de indeferimento da inicial.

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 023/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00631 Processo: 0005648-56.2008.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: ELITA PEREIRA BARBOSA **ADV: RENILDA LACERDA BRAGAGNOLI, MARIA DAS GRACAS VENTURA L PEREIRA, ANTONIO BRUNO COSTA SABACK.** Despacho: Intime-se a inventariante do despacho de fl. 76.

1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 154/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00632 Processo: 0004036-10.2013.815.0011 - AUTORIZACAO JUDICIAL AUTOR: M. G. S. **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS, JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO.** REU: A. G. C. **ADV: MAURO ROCHA GUEDES.** Sentença: Pedido julgado procedente

00633 Processo: 0019819-42.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. A. S. **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA, FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Intime-sedo despacho de fls.11 - audiência de conc. instrução e julg. em 15/10/2013 as 14:45 horas e alimentos provisórios denegados.

00634 Processo: 0019980-52.2013.815.0011 - INTERDICAÇÃO AUTOR: C. F. L. **ADV: ROCHANNA MAYARA LUCIO ALVES TITO.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de interrogatório 30/09/2013 as 14:30 horas, IN LOCO, ressaltando-se que o MM Juiz de Direito apreciara a antecipação de tutela por ocasião do interrogatório.

00635 Processo: 0022936-12.2011.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: MARIA CLARA GUEDES PEREIRA **ADV: BRUNO CESAR CADE.** Despacho: Intime-se a promovente para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, em 48 horas, sob pena de extinção.

00636 Processo: 0025962-81.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: L. F. **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Sentença: Processo extinto.

00637 Processo: 0027874-50.2011.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. P. M. **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-sea promovente para dizer se houve o pagamento integral do débito, em 05(cinco) dias.

2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 145/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00638 Processo: 0020623-10.2013.815.0011 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: T. M. M. N. **ADV: CARLA VIVIANE DE FREITAS P. N. MONTEIRO.** Despacho: Audiência designada Interrogatório do Interditando designado para o dia 14.10.2013, as 1500 horas.

3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 134/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00639 Processo: 0009675-09.2013.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER REU: M. S. S. **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-sePara no prazo de 05 dias, se pronunciar sobre a desistência da ação formulada fl 31.

00640 Processo: 0013906-79.2013.815.0011 - CONVERSÃO DE SEPARAC AUTOR: J. B. F. **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** Despacho: Intime-sePara no prazo de 10 dias, apresentar Impugnação à contestação.

00641 Processo: 0017354-94.2012.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: R. S. G. **ADV: MARKSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** REU: R. S. G. **ADV: CINTIA PEREIRA RIBEIRO.** REU: S. D. S. G. **ADV: IRACI SIQUEIRA PEQUENO, MARLUCE GONCALVES DA ROCHA.** REU: S. M. S. M. **ADV: CINTIA PEREIRA RIBEIRO.** Despacho: Intime-separa em 10 dias, se pronunciar sobre a proposta de suspensão do tramite processual

00642 Processo: 0019437-49.2013.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: R. G. S. T. **ADV: JOCENILDA DE LACERDA RODRIGUES E ARAUJO.** Despacho: Audiência designada Designada dia 19/09/2013, pelas 14.30 horas

5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 133/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00643 Processo: 0002216-53.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: L. F. S. A. S. **ADV: VLADIMIR MATOS DO O.** REU: E. C. S. Sentença: Processo extinto.com base no art. 794, do cpc.

00644 Processo: 0003011-59.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: S. C. S. N. **ADV: MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA.** REU: I. F. C. **ADV: ASTROGILDO MATIAS.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00645 Processo: 0012851-30.2012.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: I. B. P. **ADV: ANDRE MOTTA DE ALMEIDA.** REU: S. A. **ADV: GILSON GUEDES RODRIGUES.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para assinar a petição de fls.506/507, no prazo de 05(cinco) dias.

00646 Processo: 0015721-14.2013.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. P. M. **ADV: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Sentença: Divorcio homologado

00647 Processo: 0015738-50.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: G. M. F. **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** Despacho: Intime-seda determinação de citação, bem como do indeferimento do pedido de bloqueio nos autos, devido a fase atual dos valores bloqueados na demanda em apenso.

00648 Processo: 0017945-22.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: E. I. D. R. B. **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** REU: E. D. M. **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** REU: E. P. R. B. REU: E. R. B. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 149/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00649 Processo: 0000440-18.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AYANE PRISCILLA BORBA TIBURCIO **ADV: EDJUNIOR FERREIRA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seO(A) PROMOVENTE PARA IMPUGNAR A(S) CONTESTAÇÃO(ÕES) APRESENTADA(S). PRAZO 10 DIAS.

00650 Processo: 0001799-03.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO EZEQUIEL DA SILVA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-seO(A) PROMOVENTE PARA IMPUGNAR A(S) CONTESTAÇÃO(ÕES) APRESENTADA(S). PRAZO 10 DIAS.

00651 Processo: 0005796-28.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIA JOSEFA DA TRINDADE CASTRO **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: MUNICIPIO DE CAPINA GRANDE **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA.** Sentença: Julgo Improcedente a presente ação

00652 Processo: 0007160-98.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELAINE LIDIANY OLIVEIRA FREIRE **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seO(A) PROMOVENTE PARA IMPUGNAR A(S) CONTESTAÇÃO(ÕES) APRESENTADA(S). PRAZO 10 DIAS.

00653 Processo: 0009424-88.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSA FERREIRA RAMOS **ADV: DIRCEU GALDINO BARBOSA DUARTE.** Despacho: Intime-seEMENDAR A INICIAL PRAZO DE 10 DIAS SOB PENA DE INDEF DA MESMA, PROCEDER COM A ADAPT. AO RITO ORDINARIO ADEQUAR O PEDIDO AO REGIME JURIDICO JUNTAR COPIA DA PORTARIA DE NOMEACAO ESCLARECER SE SUBMETEU A SELECAO.

00654 Processo: 0012917-73.2013.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FRANCIVALDO PEREIRA SANTOS **ADV: PABLO JOSE RICARDO TOMAZ DE MACEDO.** Despacho: Intime-seEXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUCAO DO MERITO, COM BASE NO ART. 267, IV DO CPC.

00655 Processo: 0013423-49.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SARAH YASMIN MARACAJA PORTO **ADV: JOSE ROBERTO COUTINHO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-seContas prestadas consideradas. Notifique-se. Com relação ao saldo remanescente do alvará liberado deve a parte autora devolvê-lo ao Estado mediante depósito judicial, após o cumprimento do despacho de fls. 66.

00656 Processo: 0013991-02.2012.815.0011 - AÇÃO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: OTO DE OLIVEIRA CAJU.** Despacho: Intime-seintime-se a parte promovida para, no prazo de 10 dias, especificar as provas que pretende produzir

00657 Processo: 0014847-29.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIA MARIA SILVA **ADV: OSMARIO MEDEIROS FERREIRA.** Despacho: Intime-seO PROMOVENTE PARA EM 10 DIAS EMENDAR A INICIAL PROCEDENDO COM ADAPTAÇÃO DO FEITO AO RITO ORDINÁRIO, ADEQUAR OS PEDIDOS AO REGIME ESTATUTÁRIO, JUNTADA DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO E SE REALIZOU SELEÇÃO PÚBLICA.

00658 Processo: 0018365-27.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAMILA CARDOSO COSTA CELINO **ADV: AMANDA COSTA SOUZA VILLARIM.** Despacho: Intime-se O(A) PROMOVENTE PARA IMPUGNAR A(S) CONTESTAÇÃO(ÕES) APRESENTADA(S). PRAZO 10 DIAS.

00659 Processo: 0019098-90.2013.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOSE SA NETO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-seCONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR.

00660 Processo: 0022678-31.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Sentença: Intime-seTOMAR CONHECIMENTO DA CONCESSAO DA MEDIDA ANTECIPATORIA DA TUTELA, EMPARTE.

00661 Processo: 0022690-45.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Sentença: Intime-sePARA TOMAR CONHECIMENTO DA DECISAO QUE CONCEDEU A MEDIDA ANTECIPATORIA DA TUTELA, EM PARTE.

00662 Processo: 0023695-05.2013.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB **ADV: PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-seconcedida a medida liminar.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 123/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00663 Processo: 0016138-06.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: D. M. S. **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: Intime-seintimar as partes para audiência nodia 26/09/2013 as 14.30hs.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 248/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00664 Processo: 0002536-79.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: FABIO HENRIQUES THOMA, GERMANA NOBREGA.** Despacho: Intime-se a Fazenda Pública para, em dez dias, requerer o que entende de direito.

00665 Processo: 0003396-41.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS JOSE CLEMENTINO **ADV: FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV **ADV: YURI SIMPSON LOBATO, DANIELLE TORRAO FURTADO, LUIZA FERNANDES GUALBERTO.** Despacho: Intime-se as partes para, querendo, especificarem provas, no prazo legal.

00666 Processo: 0005089-26.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSINETE LOPES LUCENA **ADV: ALINNE SAYONARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ALANNA GISELly CAVALCANTE DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a promovente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.

00667 Processo: 0007020-40.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: FABIO HENRIQUES THOMA, GERMANA NOBREGA.** Despacho: Intime-se a Fazenda Pública para, em dez dias, requerer o que entende de direito.

00668 Processo: 0009549-56.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARTHUR BEZERRA FARIAS **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA, KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** AUTOR: HANIEL BEZERRA FARIAS **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA, KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** AUTOR: EDILMA BEZERRA COSTA **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA, KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** Despacho: Intime-se os promoventes para, em dez dias, emendar a inicial esclarecendo os fatos acerca da genitora dos menores e qual o parentesco existente entre estes e a sra. edilma bezerra costa, a qual os representa.

00669 Processo: 0010521-65.2009.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: FABIO HENRIQUES THOMA, ANDREA NUNES MELO.** Despacho: Intime-se a Fazenda Pública para, em dez dias, requerer o que entende de direito.

00670 Processo: 0011670-28.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CECILIA DA CONCEICAO **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA DE SAUDE **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda, para, em consequência, CONDENAR O ESTADO DA PARAIBA a fornecer, ininterruptamente, enquanto for necessário, conforme prescrição médica, os medicamentos elencados na exordial para tratamento de enfermidade da autora.

00671 Processo: 0014468-25.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda nos moldes do art 196 da cf e art 269, i, cpc, para condenar o estado da paraíba a fornecer, enquanto for necessário, os medicamentos elencados na exordial para tratamento da enfermidade da promovente...

00672 Processo: 0015854-90.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentença: Julgo procedente a



presente demanda ratificando a tutela antecipada deferida para condenar o estado da paraíba a fornecer, enquanto for necessário, os medicamentos elencados na exordial para tratamento de enfermidade da promotente...

- 00673** Processo: 0020669-38.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIO GIL RANGEL DOS SANTOS **ADV: BELINO LUIS DE ARAUJO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE PARAIBA **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, ERIKA GOMES DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se as partes para, em 5 dias, dizerem se tem provas a produzir em audiência.
- 00674** Processo: 0022967-03.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA.** Sentença: Julgo Improcedente a presente acao, conforme as fundamentações supra, as quais fazem parte integrante deste dispositivo e tudo o mais que dos autos consta, nos moldes do art.269, I, do CPC.

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 123/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00675** Processo: 0004609-82.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAUL ALEXANDRE LOPES SALES **ADV: HERLON MAX LUCENA BARBOSA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-seRecebo as apelações em ambos os efeitos-Art. 520 CPC.Intime-se os apelados, autor e promovido, para apresentarem suas contrarracoes, no prazo de 15 dias. Decorrido o prazo, autos ao TJ. Prazo Comum.
- 00676** Processo: 0004625-36.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA RACHEL LUCAS FERNANDES PINHEIRO **ADV: REGINALDO MARCIO MEDEIROS CAVALCANTI, HERLON MAX LUCENA BARBOSA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS, RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: Intime-seApelações recebidas, em ambos os efeitos. Intimem-se os apelados, para apresentarem suas contrarracoes, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 508 c/c art. 518 do CPC).
- 00677** Processo: 0004818-17.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANA DIAS BEZERRA **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00678** Processo: 0005573-41.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA **ADV: RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Despacho: Intime-seDevem as partes, no prazo de 10 (dez) dias, informar a este Juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.
- 00679** Processo: 0005674-83.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANALUCIA MOREIRA DA SILVA **ADV: BELINO LUIS DE ARAUJO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA, JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-sea parte exequente para, no prazo de 05(cinco) dias, dar impulso ao feito, requerendo o que entender de direito.
- 00680** Processo: 0005760-83.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAVI FARIAS FURTADO **ADV: HERLON MAX LUCENA BARBOSA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS, LUIZ FELIPE LIMA LINS.** Despacho: Intime-seRecebo as apelações em ambos os efeitos-Art. 520 CPC.Intime-se os apelados, autor e promovido, para apresentarem suas contrarracoes, no prazo de 15 dias. Decorrido o prazo, autos ao TJ. Prazo Comum.
- 00681** Processo: 0005774-67.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTO MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR **ADV: HERLON MAX LUCENA BARBOSA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-seRecebo as apelações em ambos os efeitos-Art. 520 CPC.Intime-se os apelados, autor e promovido, para apresentarem suas contrarracoes, no prazo de 15 dias. Decorrido o prazo, autos ao TJ. Prazo Comum.
- 00682** Processo: 0006403-07.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITAMARA BARBOSA ARAUJO GOMES **ADV: ANA KARLA COSTA SILVEIRA, LUIZ PHILLIPE PINTO DE SOUZA.** AUTOR: CHARLES WILLIAM MENDONCA SANTIAGO **ADV: ANA KARLA COSTA SILVEIRA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA, JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-seDevem as partes, no prazo de 10 (dez) dias, informar a este Juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.
- 00683** Processo: 0007322-30.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDA CRUZ DE LIRA ALBUQUERQUE **ADV: JULIANA DE FIGUEIREDO NOGUEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE Despacho: Intime-sea parte promotente para, no prazo de 10(dez) dias, trazer aos autos Lei Munc. que estabelece os percentuais do adic. insalub., bem como requisitos necessarios, provas do vinculo c/municipio, etc. conforme desp 44
- 00684** Processo: 0007734-24.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS FERNANDO SUASSUNA RODRIGUES **ADV: CATARINE DE OLIVEIRA BARBOSA.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00685** Processo: 0007814-85.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELIO SIMOES **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA, JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-seDevem as partes, no prazo de 10 (dez) dias, informar a este Juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.
- 00686** Processo: 0007883-20.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BARROS **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB **ADV: FERNANDA A BALTAR DE ABREU, JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-seDevem as partes, no prazo de 10 (dez) dias, informar a este Juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.
- 00687** Processo: 0008253-96.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO NEVES DA SILVA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB **ADV: FERNANDA A BALTAR DE ABREU, JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-seDevem as partes, no prazo de 10 (dez) dias, informar a este Juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.
- 00688** Processo: 0009325-89.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANA LOPES DA SILVA BENTO **ADV: JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO, LUANA M. SOUSA BENJAMIM.** AUTOR: DAINAR MARIA DOS SANTOS GOMES **ADV: JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** AUTOR: KARLA PATRICIA MARQUES BOTELHO **ADV: JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** AUTOR: KATIA MARIA DA SILVA **ADV: JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** AUTOR: SIMONE CRISTINE MARQUES RODRIGUES **ADV: JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** AUTOR: VINICIUS LUCIO DE ANDRADE **ADV: JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 05 dias, acostar aos autos copia doscontracheques atualizados de todos os promoventes.
- 00689** Processo: 0009798-41.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO MAIA FORTE NETO **ADV: REGINALDO MARCIO MEDEIROS CAVALCANTI.** REU: PBPREV **ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS, RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: Intime-seApelações recebidas, em ambos os efeitos. Intimem-se os apelados, para apresentarem suas contrarracoes, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 508 c/c art. 518 do CPC).
- 00690** Processo: 0009809-70.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIA FREITAS TORRES DE AVELLAR **ADV: HERLON MAX LUCENA BARBOSA.** REU: PBPREV **ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** Sentença: Embargos rejeitadossentença de fls. 82. Rejeito os presenes embargos de declaracao, por nao haver omissao na decisao prolatada.
- 00691** Processo: 0010913-63.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIO JOSE GOMES DE BRITO **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: ALESSANDRO FARIAS LEITE, JOSE FERNANDES MARIZ.** REU: IPSEM INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAIS DE C GRANDE **ADV: JULIANNE DO NASCIMENTO HOLANDA, JULIANA DE MEDEIROS ARAUJO SALVIA, DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA.** Despacho: Intime-seDevem as partes, no prazo de 10 (dez) dias, informar a este Juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.
- 00692** Processo: 0012098-39.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA KARLA GOMES DA SILVA **ADV: MARGARETE NUNES DE AGUIAR, JUSCELINO DE ARAUJO ANIZIO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00693** Processo: 0012427-51.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEWTON TORRES FILHO **ADV: REGINA COELI VIANA DA SILVA, GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00694** Processo: 0013597-58.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BERTONI GOMES DE FARIAS **ADV: DAIANE GARCIAS BARRETO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00695** Processo: 0014528-61.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARILEIDE ALVES DA COSTA **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00696** Processo: 0017887-19.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAVID BARBOSA DE MENEZES OLIVEIRA **ADV: DAVID BARBOSA DE MENEZES E OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo promotente para, em 10 dias, recolher o valor referente as custas processuais.
- 00697** Processo: 0019050-68.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAMIR MOTTA **ADV: RICARDO LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00698** Processo: 0020858-74.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA TRAJANO FARIAS **ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR, GLAUCIO TRAJANO FARIAS.** Despacho: Intime-sea parte promotente para, no prazo de 48 horas, dirigir-se a Central de Abastecimento Farmaceutico do Municipio de Campina grande para recebimento do medicamento pleiteado. Apos, agurde-se defesa, contestacao.
- 00699** Processo: 0021316-28.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANA OLIVEIRA GOMES **ADV: MARIA DOMITILIA RAMALHO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ.** Sentença: Pedido julgado improcedentesentença de fls. 53/57.
- 00700** Processo: 0024299-97.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SIDNALVA DA SILVA FERREIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Vista ao autor prazo de05(cinco) dias.
- 00701** Processo: 0123690-25.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARISA LIMA DE OLIVEIRAREU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Despacho: Intime-sedo despacho de fls. 78 que indeferiu o pedido de pericia medica, parater acesso a medicacao, devendo prevalecer a premissa da veracidade do atestado do medico que acompanha o paciente.

- 1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 108/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00702** Processo: 0014541-60.2013.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE GANZERT MENDES **ADV: AMALIA NOTI.** Despacho: Juri sessao adiada para &DATA as &HORAS horas30/09/2013 09:00h

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 099/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00703** Processo: 0000636-22.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: THIAGO PEREIRA FERNANDES **ADV: BRUNO CESAR CADE, FELIX ARAUJO FILHO.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia do laudo de fls. 522/524 e do oficio de fls. 526/527 dos autos.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 125/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00704** Processo: 0018731-03.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM REU: CRISOSTOMO DOS SANTOS OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** VITIMA: ANA PAULA DA SILVA SOUSA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23/10/2013, pelas 16:15, neste juizado.

VARA DE FEITOS ESPECIAIS CAMPINA GRANDE NF 029/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00705** Processo: 0009079-59.2012.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: LUIZA BATISTA DE OLIVEIRA **ADV: JOSE ALENCAR E SILVA FILHO.** Sentença: Intime-se para ciencia da sentenca que deferiu o alvara judicial.
- 00706** Processo: 0025122-71.2012.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ELOISA BARROS SOUSA **ADV: SAMARA VASCONCELOS ALVES.** AUTOR: IAN VICTOR SOUSA PEDROSA **ADV: SAMARA VASCONCELOS ALVES.** AUTOR: LOUYSE SOUSA PEDROSA **ADV: SAMARA VASCONCELOS ALVES.** Sentença: Intime-se para ciencia da sentenca que deferiu o alvara judicial.

2. JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPINA GRANDE NF 050/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00707** Processo: 0002336-82.2002.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JEIELI SANTOS DA SILVA **ADV: GILBERTO AURELIANO DE LIMA, ANDREA DE LACERDA GOMES, PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS.** REU: BRAHMA BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA **ADV: SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS, DANIELLE PATRICIA GUIMARAES MENDES, JUBEVAN CALDAS DE SOUSA.** Despacho: Intime-sehasta pública designada para o dia 21 de outubro de 2013 às 14:00h.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 135/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00708** Processo: 0010715-26.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: SANTANA INSTITUTO DE BELEZA **ADV: ALETSANDRA CABRAL LINHARES PORDEUS, THAYS KELLY TORRES ROCHA.** REU: JOSE ADNILSON VIEIRA DA SILVAREU: RENATA MONTEIRO ERNESTO DE MELO Despacho: Intime-separa apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.
- 00709** Processo: 0011140-53.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CHAMA GAS COM DE GAS LTDA **ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA, ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA.** REU: FABIANA CARLA BEZERRA AMORIM **ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA, ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA.** REU: FRANCINALDO BEZERRA **ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA, ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA.** Despacho: Intime-se os advogados dos reus para comparecerem à audiência designada para odia 23.10.2013, as 15:00 h, na sala de audiencias da 2ª Vara Criminalde Joao Pessoa-PB, nos autos da precatoria nº 0009164-52.2013.815.2002
- 00710** Processo: 0012246-50.2013.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CARLOS ANTONIO DA SILVA **ADV: PERICLES DE MORAES GOMES, REBECA DELFINO VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se para apresentar o atual endereco do reu no prazo de 10 (dez) dias.
- 00711** Processo: 0015880-54.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDO SANTOS MACEDO **ADV: EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO.** Despacho: Intime-se o advogado do reu da decisao que rejeitou os embargos declaratorios, mantendo inalterada a sentenca embargada.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 151/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00712** Processo: 0009629-20.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE HUMBERTO SILVA **ADV: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao designada para o dia 14/11/2013, as 15:00 hs. no forum local.
- 00713** Processo: 0014358-60.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WASHINGTON SANTINO DOS SANTOS **ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento, designadapara o dia 29/10/2013, as 15:30 hs. no forum local.
- 00714** Processo: 0022330-13.2013.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: EVERTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE **ADV: FRANKLIN ROOSEVELT DE CARVALHO, GUSTAVO ALVES ALMEIDA FERREIRA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento a ralizar-se na comarca deSoledade-PB, no dia 18 de setembro de 2013, às 11h.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 092/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00715** Processo: 0012836-27.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IGOR RODRIGO OLIVEIRA CAVALCANTI COELHO **ADV: JOSE MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR.** Despacho: Intime-seda decisao de fls.88 dos autos.
- 00716** Processo: 0016729-26.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO SAULO DE LIMA BARBOSA **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** VITIMA: DIEGO FAGNER RIBEIRO DA SILVAVITIMA: JOSE PATRICIO DA SILVA Despacho: Intime-separa comparecer a AUDIÊNCIA UNA, DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, designadapara o DIA 18/09/2013, AS 14:30 HORAS, na 3ª Vara Criminal do Forum Afonso Campos, nesta cidade.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 131/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00717** Processo: 0006541-71.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MATEUS CORDEIRO DE OLIVEIRA **ADV: ANDREAZE BONIFACIO DE SOUSA.** REU: JOSE ADOLFO DE FREITAS NASCIMENTO **ADV: ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO.** REU: LUCENIA SAIONARA BATISTA DA SILVA **ADV: SERGI-VALDO COBEL DA SILVA.** REU: FABIANA LOURENCO FIGUEIREDO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para participarem da audiencia de instrução e julgamento, redesignada para o dia 12/11/2013, pelas 14:30 horas.
- 00718** Processo: 0016584-67.2013.815.0011 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: MICHELINE MOURA VEIGA **ADV: HUGO ALENCAR DUARTE FIGUEIREDO, ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO.** REU: DERCIO ALCANTARA Despacho: Intime-sedo despacho de fls. 18(audiencia de tentativa de reconciliação entre as partes no dia 02/10/2013, pelas 14:45 horas, nesta 4ª Vara Criminal/CG.)

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 122/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00719** Processo: 0015979-24.2013.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FLAVIO DA SILVA LEITE **ADV: JOSE TADEU DE MELO.** Despacho: Intime-se para audiencia de inquiricao de testemunhas designada para o dia 08/10/2013 pelas 14:20 horas.
- 00720** Processo: 0026458-13.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLEBER BEZERRA SILVA **ADV: MARIA DO SOCORRO RAI.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23/10/2013 pelas 14:00 horas.

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 142/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00721** Processo: 0001260-94.2012.815.0941 - TUTELA E CURATELA - REU: DAMIANA FAUSTINO CAMPOS **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Intime-se curador especial nomeado, para apresentacao de defesa no p´razo de 15 dias.

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 132/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00722** Processo: 0000285-28.2008.815.0031 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MADINE IND E COM LTDA **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA, MIRIAM DE SOUSA LIMA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPCDesinteresse. Abandono da causa.
- 00723** Processo: 0000326-19.2013.815.0031 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN **ADV: MARCAL FLORENTINO, NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Sentença: Desistencia homologadaProcesso extinto sem resolucão de merito.
- 00724** Processo: 0000535-85.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE DE SOUSA **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos
- 00725** Processo: 0000586-33.2012.815.0031 - INVENTARIO AUTOR: TEREZINHA NUNES DA SILVA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-seo patrono da parte autora para providenciar, em 10 (dez) dias, o recolhimento das diligencias do oficial de justica.



- 00726** Processo: 0001115-23.2010.815.0031 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR. REU: JOSENILDO MARIANO DA SILVA ADV: PAULO GOES, SEBASTIAO SOUZA DE GOIS, PAULLA RAFAELLE DINIZ GOIS. Sentença: Desistencia homologadaProcesso extinto sem resolucao do merito.
- 00727** Processo: 0001715-73.2012.815.0031 - MONITORIA AUTOR: A COOPERATIVA DE ENERGIZACAO E DESENVOL ALAGOINHA LTDA CEDAL ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES. REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoesApelacao manejado pelo reu.

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 132/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00728 Processo: 0000786-11.2010.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAYKON LINDEMBERGUE DOS ANJOS AGRA ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ. Despacho: Apelacao recebida em ambos os efeitos. Vista ao apelante para contra razoes.

ALAGOA NOVA

- VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 146/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00729** Processo: 0000152-82.2010.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSILDO CORDEIRO DE SOUZA ADV: VIVIANNY MARTINS DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-seO ADVOGADO DA AUTORA, PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRAÇÕES DO RECURSO.
- 00730** Processo: 0000223-79.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAGMAR ALVES DE SOUZA ADV: ODINALDO ESPINOLA. Despacho: Intime-seO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE MANIFESTARSOBRE O EXPEDIENTE DE FL. 49 E, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
- 00731** Processo: 0000260-09.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGNALDO FELIX DE CARVALHO ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO, GUILHERME OLIVEIRA SA, THAYS KELLY TORRES ROCHA. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 05/11/2013, pelas 11h., no Forum local.
- 00732** Processo: 0000292-53.2009.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA RITA TARGINO ADV: ODINALDO ESPINOLA. Despacho: Intime-seo advogado da parte autora, para no prazo de dez dias se manifestar sobre a petição de fl 188 e, requerer o que entender de direito, inclusive apresentando quesitos
- 00733** Processo: 0000351-02.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS ADV: WAMBERTO BALBINO SALES. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 06/11/2013, pelas 11h., no Forum local.
- 00734** Processo: 0000353-69.2013.815.0041 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: CARLOS HENRIQUES DE LIMA ADV: JOSE ISMAEL SOBRINHO. Despacho: Intime-seO ADVOGADO DA PARTE IMPRETANTE, PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, NOSTERMOS DO ART. 7, INCISO II, DA LEI 12.016/09, NO PRAZO DE DEZ DIAS.
- 00735** Processo: 0000354-59.2010.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GORETH DE MELO FELIX ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO, GUILHERME OLIVEIRA SA. REU: BV FINANCEIRA S/A ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO. Despacho: Intime-seas partes da suspensao do presente processo por decisão do stj.discussão tac e tec.
- 00736** Processo: 0000553-76.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAMILTON CAMILO DINIZ ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA, MARCIAL DUARTE SA FILHO. Despacho: Intime-seO ADVOGADO DO AUTOR, PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE, E QUEO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.
- 00737** Processo: 0000572-87.2010.815.0041 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MARIA GORETH DE MELO FELIX ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO, GUILHERME OLIVEIRA SA. REU: BV FINANCEIRA S/A ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO. Despacho: Intime-seas partes da suspensão da presente ação em virtude do despacho exarado nos autos de Revisão de Contrato.
- 00738** Processo: 0001252-09.2009.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO PEDRO FLORENTINO ADV: JOSE MOURA MONTENEGRO. Despacho: Intime-seO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA SE MANIFESTA NOS AUTOS E, REQUERER O QQUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.
- 00739** Processo: 0001794-22.2012.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO ALVES PACHECO ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA, JOSEILSON LUIS ALVES. Despacho: Audiencia designada para o dia 12/11/2013, pelas 9:00h., no Forum local.
- 00740** Processo: 0001845-33.2012.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELVIS FERNANDES DINIZ ADV: JULIO CESAR DA SILVA MONTEIRO, JESSYCA MELQUIADES DE ARAUJO. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 06/11/2013, pelas 9:30h., no Forum local.
- 00741** Processo: 0002073-08.2012.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MOACI DE FRANCA SOARES JUNIOR ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO, MARCIO ROBERTO MONTENEGRO B JUNIOR, ISADORA ALBUQUERQUE LEITE GUEDES. REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-seO ADVOGADO DAS PARTES, SOBRE A SUSPENSÃO DOS AUTOS ATÉ DECISÃO DO STJ
- 00742** Processo: 0002183-07.2012.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS AUGUSTO JUSTINO ARAUJO ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO. Despacho: Intime-seO ADVOGADO DAS PARTES, SOBRE A SUSPENSÃO DO PROCESSO ATÉ DECISÃO DOSTJ.

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 146/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00743 Processo: 0001276-37.2009.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: THIAGO LIMA SILVAREU: ANDRE VICTOR XAVIER SILVA ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS. VITIMA: DEOCLECIO NEGREIRO SANTOSVITIMA: MARCIO ARAUJO DE SOUSA Despacho: Audiencia de prestacao de servicos a comunidade designada para o diadia 26 de setembro do ano em curso, as 13.30h.

JUIZADO ESPECIAL DE ALAGOA NOVA NF 146/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00744 Processo: 0000410-87.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES FERNANDES ADV: JOSEILSON LUIS ALVES. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia dia 27/11/2013, pelas 10h., no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL DE ALAGOA NOVA NF 146/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00745 Processo: 0000214-20.2013.815.0041 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: ANTONIO SERAFIM DA COSTA ADV: JOSE ISMAEL SOBRINHO. Despacho: Audiencia designada para o dia 22/11/2013, pelas 9:45h., preliminar.

ALHANDRA

- VARA UNICA DE ALHANDRA NF 088/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00746** Processo: 0000002-58.2010.815.0411 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: E. M. S. F. ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. REU: N. B. ADV: GILVAN VIANA RODRIGUES, CLEUDO GOMES DE SOUZA. Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00747** Processo: 0000010-35.2010.815.0411 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: V. S. M. ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. REU: A. L. C. ADV: ANTONIO LAURINDO PEREIRA, AMAURI DE LIMA COSTA, AMAURI DE LIMA COSTA. Despacho: Audiencia designada de Conciliacao Instrucao e Julgamento para o dia 16/10/2013 as 11.30hs, no Forum local.
- 00748** Processo: 0000038-95.2013.815.0411 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: MANOEL LOPES VASCONCELOS ADV: GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS. AUTOR: MIRIAN ROSA DE VASCONCELOS ADV: GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS. Despacho: Audiencia designada de Ratificacao para o dia 10/10/2013 as 09.30 horas, no Forum local.
- 00749** Processo: 0000144-28.2011.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE LUIZ DOS SANTOS ADV: VALTER DE MELO. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ADV: MARIA DE FATIMA DE SA FONTES. Despacho: Audiencia designada de Conciliacao para o dia 15/10/2013 as 09.00 horas, no Forum local.
- 00750** Processo: 0000250-19.2013.815.0411 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: J. C. M. S. S. ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. AUTOR: N. M. S. S. ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. Despacho: Audiencia designada de Ratificacao para o dia 10/10/2013 as 09.15 horas, no Forum local.
- 00751** Processo: 0000321-89.2011.815.0411 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: V. G. S. R. ADV: SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN. REU: V. A. H. R. ADV: MARIA DA PENHA CHACON. Despacho: Audiencia designada de Conciliacao Instrucao e Julgamento para o dia 22/10/2013 as 11.00horas, no Forum local.
- 00752** Processo: 0000337-43.2011.815.0411 - GUARDA AUTOR: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA COSTA ADV: ARLAND DE SOUZA LOPES, LAIS CORDEIROS G.A. NOBREGA, RENATA SIQUEIRA ALCANTARA. REU: FLAVIANA RODRIGUES DE FARIAS Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/10/2013 as 09.30 horas, no Forum local.
- 00753** Processo: 0000425-13.2013.815.0411 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: F. A. P. ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. AUTOR: M. G. R. P. ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. Despacho: Audiencia designada de Ratificacao para o dia 15/10/2013 as 10.30 horas, no Forum local.

- 00754** Processo: 0000457-52.2012.815.0411 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JACOB FRANCISCO MARQUES ADV: ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO, CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU. REU: DIOGENES DIAS DE PONTES ADV: ANDRE LUIZ FRANCO DE AGUIAR. Despacho: Intime-se as partes atraves de seus advogado p/no prazo da lei, informar outras provas que pretendem produzir neste processo, justificando a necessidade.
- 00755** Processo: 0000573-24.2013.815.0411 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BIOSERV S/A LDC BIOENERGIA S/A ADV: NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO. REU: JOSE RIBAMAR DE FREITAS Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado p/no prazo de 10 (dez) dias se pronunciar sobre a certidao de fls. 88v, requerendo o que entender de direito.
- 00756** Processo: 0000625-16.1996.815.0411 - INVENTARIO AUTOR: RUTH AVELINO DE VASCONCELOS ADV: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO. REU: VICENTE TERTULIANO FLOR Despacho: Pedido deferido de vista do processo por cinco (5) dias para o Dr. Tiago Sobral (advogado)
- 00757** Processo: 0000771-61.2013.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IOLANDA MARIA DE SOUZA ADV: GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL. REU: ANDRE DE SOUZA SENA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22/10/2013 as 08.30 horas, no Forum local.
- 00758** Processo: 0000913-65.2013.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIA HONORATO DE BRITO LEITE ADV: RYTA PATRICYA FELIX DOS SANTOS. REU: MUNICIPIO DE ALHANDRA Despacho: Intime-se a parte autora da decisao de fls. 30. Reservome o direito de apreciar o pedido de TUTELA ANTECIPADA apos a citacao da parte promovida. Cite-se o promovido p/contestar querendo. Int.
- 00759** Processo: 0000920-91.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EUNICE SEVERINA DA SILVA ADV: CAMILO SOUBHIA NETTO. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ADV: RAIMUNDO DE ALMEIDA JUNIOR. Despacho: Audiencia designada de Conciliacao para o dia 15/10/2013 as 09.30 horas, no Forum local.
- 00760** Processo: 0001149-51.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL GABRIEL RIBEIRO NETO ADV: CLAUDIO BEZERRA DIAS. AUTOR: MARIA DAS GRACAS DA COSTA GABRIEL ADV: CLAUDIO BEZERRA DIAS. AUTOR: VALTER DA COSTA GABRIEL ADV: CLAUDIO BEZERRA DIAS. AUTOR: VERA LUCIA DA COSTA RODRIGUES ADV: CLAUDIO BEZERRA DIAS. AUTOR: ANITA DA COSTA GABRIEL ADV: CLAUDIO BEZERRA DIAS. REU: JOSE FERREIRA BORGESREU: SEVERINA BORGES DA SILVAREU: VALDELUCIA FERREIRA SILVA Despacho: Audiencia designada de Conciliacao, Instrucao e Julgamento para o dia 16/10/2013 as 11.00 horas, no Forum local.
- 00761** Processo: 0001232-33.2013.815.0411 - DIVORCIO CONSENSUALAUTOR: MARCOS XAVIER DA SILVA ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. AUTOR: OZANA PAZ CUNHA XAVIER ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. Despacho: Audiencia designada de Ratificacao para o dia 15/10/2013 as 11.00 horas, no Forum local.
- 00762** Processo: 0001317-19.2013.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LILIANNE FARIAS DA SILVA ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado da decisao de fls. 31. Reservome o direito de apreciar o pedido de TUTELA ANTECIPADA apos a citacao da promovida. Cite-se o promovido p/querendo apresentar contestacao.
- 00763** Processo: 0001430-70.2013.815.0411 - INTERDITO PROIBITORI AUTOR: JONAS SILVA NOGUEIRA ADV: JERONIMO FERREIRA DE SOUZA. REU: SEBASTIAO BORGES DA SILVA Despacho: Audiencia designada de Justificacao Previa para o dia 23/09/2013 as 11.00 horas, no Forum local.
- 00764** Processo: 0001491-62.2012.815.0411 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. S. S. ADV: MARIA DA PENHA CHACON. REU: E. T. N. ADV: FABIO BEZERRA DOS SANTOS. Despacho: Audiencia designada de Conciliacao Instrucao e Julgamento para o dia 10/10/2013 as 09.45horas, no Forum local.
- 00765** Processo: 0001498-88.2011.815.0411 - GUARDA AUTOR: M. G. M. O. ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. REU: M. M. M. O. REU: J. L. S. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/10/2013 as 08.30 horas, no Forum local.
- 00766** Processo: 0001512-48.2006.815.0411 - INVENTARIO AUTOR: FIRMINO COSTA CABRAL ADV: JERONIMO FERREIRA DE SOUZA, PAULO LUCIANO BESERRA. REU: FRANCISCA SERAFINA DA CONCEICAO Despacho: Intime-se o inventariante atraves de seu advogado p/no prazo legal providenciar o recolhimento das custas processuais.
- 00767** Processo: 0001632-18.2011.815.0411 - GUARDA AUTOR: J. C. B. S. ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. REU: J. C. S. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/10/2013 as 09.00 horas, no Forum local.
- 00768** Processo: 0001649-83.2013.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO, FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, FERNANDO GAIAO DE QUEIROZ. REU: MARIA BENEDITA DE SOUZA LEMOSREU: JUPY GONCALVES DE SOUZAREU: ELIEZER GONCALVES DE SOUZAREU: MARIA JOSE DO ESPIRITO SANTO GONCALVES DE SOUZAREU: YARA GONCALVES DE SOUZAREU: RENATO GUIMARAES DE SOUZA Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado para comparecer em Cartorio p/providenciar a publicacao de EDITAL da parte promovida.
- 00769** Processo: 0001731-17.2013.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO, FERNANDO GAIAO DE QUEIROZ. REU: ESPOLIO DE VALFREDO NOBERTO DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado para comparecer em Cartorio p/providenciar a publicacao de EDITAL da parte promovida, no prazo legal
- 00770** Processo: 0001798-16.2012.815.0411 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. A. M. ADV: MARIA DA PENHA CHACON. REU: E. M. S. ADV: GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15/10/2013 as 11.30 horas, no Forum local.
- 00771** Processo: 0001845-24.2011.815.0411 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: ELIANO MALAQUIAS DA ROCHA ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. REU: EDILMA MARTINS Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 10/10/2013 as 10.30 horas, no Forum local.
- 00772** Processo: 0001860-27.2010.815.0411 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. F. C. A. ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. REU: J. F. A. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 10/10/2013 as 10.15 horas, no Forum local.
- 00773** Processo: 0002001-12.2011.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIELE DE OLIVEIRA SILVA ADV: NOEL CHARLES TAVARES LEITE. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, RAISSA FERNANDES. Despacho: Audiencia designada de Conciliacao para o dia 15/10/2013 as 08.30 horas, no Forum local.
- 00774** Processo: 0002047-98.2011.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA ADV: NEWMAN LUCIA PINHEIRO CAPORASO. REU: JOAO SEVERINO CAVALCANTI ADV: SEBASTIAO GERIZ SOBRINHO. REU: WILMA MONTEIRO CAVALCANTI DOS SANTOS ADV: SEBASTIAO GERIZ SOBRINHO. REU: LEANDRO MONTEIRO CAVALCANTI ADV: SEBASTIAO GERIZ SOBRINHO. REU: ALMIR MONTEIRO CAVALCANTI ADV: SEBASTIAO GERIZ SOBRINHO. REU: NELY MONTEIRO CAVALCANTI ADV: SEBASTIAO GERIZ SOBRINHO. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22/10/2013 as 09.00 hs, no Forum local.
- 00775** Processo: 0002234-72.2012.815.0411 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: CLENILTON CALIXTO NAZARENO ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. AUTOR: DAMIANA DOS SANTOS CALIXTO Despacho: Audiencia designada de Ratificacao para o dia 10/10/2013 as 08.30 horas, no Forum local.
- 00776** Processo: 0002455-55.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NADELMA ALVES DA SILVA ADV: LEVI BORGES LIMA JUNIOR. REU: MUNICIPIO CONDE Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advgoado p/no prazo legal, impugnar a contestacao.
- 00777** Processo: 0002459-92.2012.815.0411 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: SEBASTIAO SOARES DE MELO ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22/10/2013 as 09.30 horas, no Forum local.
- 00778** Processo: 0002643-48.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA FELIX DO NASCIMENTO ADV: ALICE QUEIROGA DE VASCONCELOS, MATHEUS ANTONIUS C. L. CALDAS. REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A ADV: EDUARDO MARTORELLI FILHO, FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES. Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado p/no prazo de 10 dias impugnar a contestacao. Quanto ao pedido de Antecipacao de Tutela nao vislumbro dos autos pressopostos do art 273 CPC a ensejar deferimento.
- 00779** Processo: 0002645-18.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA FELIX DOS SANTOS ADV: ALICE QUEIROGA DE VASCONCELOS, MATHEUS ANTONIUS C. L. CALDAS. REU: BANCO VOTORANTIM S/A ADV: BRUNO ROBERTO ARANHA FERNANDES. Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado p/no prazo de 10 dias, impugnar a contestacao e documentos.
- 00780** Processo: 0002787-22.2012.815.0411 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: CHIRLEIDE ERICA DA SILVA ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. REU: JOSIVALDO ANTONIO DOS SANTOS Despacho: Audiencia designada de Conciliacao Instrucao e Julgamento para o dia 24/09/2013 as 09.30 horas, no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL DE ALHANDRA NF 088/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00781 Processo: 0000735-24.2010.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARINA RIBEIRO PEREIRA ADV: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO. REU: ENERGISA ADV: LUIZ FELIPE LINS DA SILVA, PATRICIA DOS SANTOS SILVA, RODRIGO SORRENTINO LIANZA. Despacho: Intime-se a parte promovida/executada atraves de seu advogado p/no prazo de 15dias querendo, apresentar impugnacao, penhora efetuado ON LINE no valor R\$ 13.057, 37 pelo Banco Itau Unibanco S/A.

00782 Processo: 0001512-38.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO MARCIANO MACHADO ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA, FREDERICH DINIZ TOMÉ DE LIMA, MARCIA DE LIMA TOSCANO UCHOA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVA S/A ADV: PEDRO VICTOR DE ARAUJO CORREIA, ROSTAND INACIO DOS SANTOS, GUSTAVO GUIMARAES LIMA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15/10/2013 as 10.00 horas, no Forum local.



00783 Processo: 0001797-02.2010.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEX GASPAR RODRIGUES **ADV: MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ARLINETTI MARIA LINS, CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO**. Despacho: Intime-se a parte promovida/executada atraves de seu advogado p/no prazo de 15dias, querendo impugnar o valor bloqueado R\$ 9.577, 42 ON LINE, no Banco do Brasil S/A.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 144/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00784 Processo: 0000017-82.2010.815.1201 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: P. H. A. S. **ADV: SIMONNE MAUX DIAS**. Sentença: Intime-seDA SENTENCA QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

00785 Processo: 0000137-62.2009.815.1201 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. S. M. F. **ADV: SIMONNE MAUX DIAS**. Sentença: Intime-seDE SENTENCA QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

00786 Processo: 0000687-57.2009.815.1201 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. F. S. **ADV: EDUARDO TEDDY CARNEIRO NOBREGA**. Sentença: Intime-seDE SENTENCA QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

00787 Processo: 0000719-23.2013.815.1201 - JUSTIFICACAO AUTOR: SEBASTIAO ANTONIO DO NASCIMENTO **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS**. Despacho: Intime-seas partes para comparecerem a audiencia de instrucao e julgamneto designada para o dia 03/12/2013 as 09:15 horas no forum local, devendo trazer suas testemunhas

00788 Processo: 0000825-53.2011.815.1201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES**. Despacho: Intime-sea parte autora para recolhimento das diligencias em 10 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 144/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00789 Processo: 0000358-50.2006.815.1201 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: MARIA LICAR ANDRADE PEREIRA MONTEIRO **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA**. Despacho: Intime-seas partes para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 14/11/2013 as 10:10 horas no forum local, devendo trazer suas testemunhas.

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 150/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00790 Processo: 0000447-03.2013.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNALDO AGOSTINHO RIBEIRO **ADV: CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE PROMOVIDA NA FORMA DO ART. 355 DO CPC PARA EXIBIR COM A RESPOSTA CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, TUDO DE ACORDO COM A DECISÃO DE FLS.52/55.

ARARUNA

2A. VARA DE ARARUNA NF 103/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00791 Processo: 0000200-10.2012.815.0061 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA**. Despacho: Intime-sesuspendo o processo por 12 meses, até agosto de 2014, quando se fará onova vista automaticamente ao exequente.

00792 Processo: 0000302-66.2011.815.0061 - EMBARGOS AUTOR: ELIETE JACINTO DA CUNHA **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO**. REU: BANCO DO NORDESTE S/A Sentença: Embargos rejeitadosDIANTE DO EXPOSTO NO ART. 739, I, CPC, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS, ANTE A SUA INTEMPESTIVIDADE. PROSSIGA-SE COM A EXECUÇÃO.

00793 Processo: 0000660-94.2012.815.0061 - GUARDAAUTOR: A. M. F. S. **ADV: VALERIA MARIA SOLANO DE MACEDO**. REU: J. B. C. C. **ADV: ITALO JOSE LEITE PEREIRA**. Despacho: Intime-se os advogados para comparecerem a audiência de instrução e julgamentodesignada para 26.09.2013, as 10:00h, na Comarca de Araruna-PB, devendo as testemunhas comparecerem por iniciativa das partes.

00794 Processo: 0001346-91.2009.815.0061 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: M. C. S. P. Despacho: Intime-seINTIME-SE O ATUAL GESTOR DO MUNICÍPIO DE TACIMA-PB PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA AÇÃO, DA PETIÇÃO DE FLS. 32, PRONUNCIAMENTO DE FLS. 63 E PARA QUE ESPECIFIQUE AS PROVAS QUE DESEJA PRODUZIR

2A. VARA DE ARARUNA NF 103/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00795 Processo: 0001212-98.2008.815.0061 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO GUTEMBERG DE SOUSA **ADV: DIOGO HENRIQUE BELMONT DA COSTA**. Despacho: Intime-se Vista dos autos para alegações finais, por 5(cinco) dias.

JUIZADO ESPECIAL DE ARARUNA NF 134/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00796 Processo: 0000280-42.2010.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se O DEMANDADO, DANDO-LHE CIENCIA DO NOME CORRETO DA AUTORA: RITA FAUSTINO DA SILVA, BEM ASSIM, PARA APRESENTAR NOVA DEFESA NO PRAZO DE 15 (QUINZE), DESTA FEITA EM RELACAO AO NOME CITADO.

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 167/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00797 Processo: 0000416-48.2006.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES ROCHA DE LIMA **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO**. REU: MUNICIPIO DE AREIA **ADV: JOSE DE ARIMATEA FREIRE DE SOUZA**. Sentença: Intime-sePEDIDO JULGADO PROCEDENTE, para condenar o Município de Areia a pagar 13 salário do ano de 2004.

00798 Processo: 0000437-87.2007.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEMIR RIDRIGUES DE FREITAS **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ**. REU: ANA GABRIELLE IND E COM DE CONFECCOES LTDA **ADV: FRANCISCO XAVIER DA SILVA**. Sentença: Embargos declaratorios admitidos condeno o promovido ao pagamento das custas e honorarios advocaticios em 15% sobre o valor devido.

00799 Processo: 0000649-11.2007.815.0071 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA, DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: PERDILIANO BORBA FILHO Despacho: Intime-se Considerando o pedido de suspensao deste processo de execucao formulado pelo Banco do Nordeste, SUSPENDO O CURSO DESTAACAO.ATE 31.12.2014DR. EDAILTON MEDEIROS SILVA, JUIZ DE DIREITO

00800 Processo: 0001089-65.2011.815.0071 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: HILDEBRANDO BATISTA DA SILVAREU: JOAO FERREIRA LINS Despacho: Intime-se Considerando o pedido de suspensao do curso deste processo pelo Bancodo Nordeste, SUSPENDO O CURSO DESTAACAO ATE 31/12/2014. DR. EDAILTONMEDEIROS SILVA, JUIZ DE DIREITO

00801 Processo: 0001226-13.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS ANTONIO DE LIMA **ADV: FRANCISCO XAVIER DA SILVA**. Despacho: Intime-seO PROMOVENTE, para no prazo de 10 dias, impugnar as preliminares levantadas na contestacao.

VARA UNICA DE AREIA NF 167/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00802 Processo: 0000094-28.2006.815.0071 - PROCEDIMENTO COMUM REU: HELENO JUSTINO DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ**. Sentença: Sentença absolutoria

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AREIA NF 167/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00803 Processo: 0000145-73.2005.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAGNA DIAS CESAR PEREIRA **ADV: JOSE DE ARIMATEA FREIRE DE SOUZA**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se do nao recebimento do RECURSO INOMINADO de fls. 230/248, face sua inadequabilidade. Cumpra-se as determinacoes da decisao de fls. 221/222, apos a atualizacão dos calculos.

00804 Processo: 0000179-67.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDMILSON JERONIMO DOS SANTOS **ADV: SAMUEL LIMA SILVA, JAILSON LIMA MOURA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Despacho: Julgo procedente a presente demanda PARA CONDENAR A TIM NORDESTE S/A, A PAGAR O AUTOR O VALOR DE R\$ 2.500, 00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS.), A TITULO DE DANOS MORAIS. AREIA, 12de setembro de 2013 . juiz de direito

00805 Processo: 0000199-58.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DEUZAMAR AZEVEDO **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Despacho: Julgo procedente a presente demanda PARA CONDENAR A TIM NORDESTE A PAGAR A AUTORA O VALOR DE R\$ 2.500, 00A TITULO DE DANOS MORAIS. AREIA, 12.09.2013.JUIZ DE DIREITO

00806 Processo: 0000226-41.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE CRISTIANO DANTAS SALES **ADV: SAMUEL LIMA SILVA, JAILSON LIMA MOURA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Pedido julgado procedente CONDENO A TIM NORDESTE S/A A PAGAR AO AUTOR A IMPORTANCIA DE R\$ 2.500, 00 A TITULO DE INDENIZACAO.

00807 Processo: 0000268-95.2010.815.0071 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: MOSTEIRO DE SAO BENTO DE SAO PAULO **ADV: CARLOS HENRIQUE RAGUZA, THIAGO SZOLNOKY DE BARBOSA FERREIRA CABRAL**. REU: IVANILDA DE LOURDES MARINHO **ADV: THELIO FARIAS**. Despacho: Intime-sePor falta de substrato fatico ou juridico, REJEITO a presente excecaode incompetencia.

00808 Processo: 0000518-26.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE FEITOSA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Despacho: Julgo procedente a presente demanda PARA CONDENAR A TIM NORDESTE S/A, A PAGAR A AUTORA O VALOR DE R\$ 2.500, 00(DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) A TITULO DE DANOS MORAIS. AREIA, 09.09.2013.DR. EDAILTON MEDEIROS SILVA, JUIZ DE DIREITO

00809 Processo: 0000547-18.2009.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS**. Despacho: Intime-seo executado Banco do Brasil S/A, para no prazo de 10 dias, falar sobre documentos de fls. 135 e 142 e 139 e requerer o que entender de direito.

00810 Processo: 0000647-07.2008.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NIELSON GONCALVES CHAGAS **ADV: ALDO CESAR FILGUEIRAS GAUDENCIO**. Despacho: Intime-seRestando infrutifera a penhora de fls. 99/101, intime-se a parte autora, para no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

00811 Processo: 0000726-59.2003.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZA CLARISSA COSTA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ**. Despacho: Intime-seBloqueio infrutífero nas contas da Narciso. O exequente, noprazo de 10 dias, requerer o que de direito.

00812 Processo: 0001368-17.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTIANO DOS SANTOS **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA**. Despacho: Intime-se o advogado do autor para no prazo de 10 dez dias, dizer se concordacom o valor depositado. Areia, 12.09.2013.Juiz de Direito

00813 Processo: 0001384-68.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EILSANGELA DE LIMA ALVES **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-se a advogada da autora, para no prazo de 10 dez dias dizer se concordacom o valor depositado. Areia, 12.09.2013.Dr. Juiz de Direito

00814 Processo: 0001385-53.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RONALDO PEREIRA DA SILVA **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se a advogada do autor, para no prazo de dez dias dizer se concorda como valor de positado. Areia, 12.092.103.Dr. Edailton Medeiros Silva, Juiz de Direito

00815 Processo: 0001388-08.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA GUIA DE CASTRO AZEVEDO **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se a advogada da autora para no prazo de 10 dez dias, dizer se concordacom o valor depositado. Areia, 12.09.2013. Juiz de Direito

00816 Processo: 0001393-30.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FIAMA DE CASTRO AZEVEDO DIAS **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se a advogada da autora para no prazo de 10 dias, dizer se concorda como valor depositado. Areia, 12.09.2013.JUIZ DE DIREITO

00817 Processo: 0001414-06.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERONIMO MANOEL **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO AUTOR, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS DIZER SE CONCORDA COMO VALOR DEPOSITADO. AREIA 12.09.2013. juiz de direito,

00818 Processo: 0001487-75.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO ROBERTO RODRIGUES ALVES **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-seJULGO PROCEDENTE A ACAO E CONDENO A TIM NORDESTE S/A, a pagar ao AUTOR PAULO ROBERTO RODRIGUES ALVES, a importância de R\$ 2.500, 00 a titulo de indenizacão.

00819 Processo: 0001500-74.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RUBENIA APRIGIO DE MACEDO **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-se O ADVOGADO DA AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DEZ DIAS, DIZER SE CONCORDACOM O VALOR DEPOSITADO. AREIA, 12.09.2013.DR. EDAILTON MEDEIROS SILVAJUIZ DE DIREITO

00820 Processo: 0001513-73.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLARA VIRGINIA BATISTA DE VASCONCELOS **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-se o advogado do autor, para no prazo de 10 dez dias, dizer se concordacom o valor depositado. Areia, 12.09.2013.DR. Juiz de Direito

00821 Processo: 0001567-39.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINALVA FAUSTINO DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA**. REU: OI TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Embargos DECLARATORIOS JULGADOS IMPROCEDENTES.

00822 Processo: 0001674-83.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNALDO GOUVEIA DE SOUZA **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA**. Despacho: Intime-se o advogado do autor para no prazo de 10 dez dias, dizer se concordacom o valor depositado. areia, 12.09.2013.Juiz de Direito

00823 Processo: 0001876-60.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MICHELLE GONCALVES E CARVALHO **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA**. REU: OI TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Embargos DECLARATORIOS JULGADOS IMPROCEDENTES.

00824 Processo: 0001998-73.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ISABEL CRISTINA DE LIMA NUNES **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA**. Despacho: Intime-se o advogado da autora para no prazo de dez 10 dias dizer se concordacom o valor depositado. Areia, 12.09.2013.Juiz de Direito

00825 Processo: 0002037-70.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TIAGO FREIRE VITORINO **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO AUTOR PARA NO PRAZO DE 10 DEZ DIAS, DIZER SE CONCORDACOM O VALOR DEPOSITADO. AREIA, 12, 09, 2013.DR. EDAILTON MEDEIROS SILVAJUIZ DE DIREITO

00826 Processo: 0002054-09.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: O CONDOMINIO QUINTAS DO LAGO **ADV: RENATA SOARES SOBHACKI**. Sentença: Sentença homologatoria homologado por sentença o acordo celebrado entre as partes. Intimarpara juntar ao processo, comprovante de pagamento ou informar o integral cumprimento.

00827 Processo: 0002095-73.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDECI FERREIRA BRITO FILHO **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA**. Despacho: Intime-se o advogado do autor para no prazo de dez dias, dizer se concorda como valor depositado.

00828 Processo: 0002097-43.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA EDILEUZA DOS SANTOS **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA**. Despacho: Intime-se o advogado da autora para no prazo de 10 dez dias dizer se concordacom o valor depositado. Aareia, 12.09.2013.Juiz de Direito

00829 Processo: 0002228-18.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTINA GARCIA CARNEIRO RIBEIRO **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Despacho: Julgo procedente a presente demanda PARA CONDENAR A TIM NORDESTE S/A, A PAGAR A AUTORA O VALOR DE R\$ 2.500, 00dois mil e quinhentos reais a titulo de danos morais. areia, 1209.2013. juiz de direito

00830 Processo: 0002308-79.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDINETE FERREIRA NUMERIANO **ADV: VICTOR EMANUEL MELO DOS SANTOS**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Despacho: Julgo procedente a presente demanda para condenar a TIM NORDESTE S/A, a pagar a autora o valor de R\$2.500, 00(dois mil e quinhentos reais), a titulo de danos morais. Areia, 09.09.2013.Juiz de Direito

00831 Processo: 0002339-02.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GEDEAN GALDINO DA CRUZ SILVA **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Despacho: Julgo procedente a presente demanda para condenar a tim nordeste s/a , a pagar a autora o valor de r\$ 2.500, 00(dois mil e quinhentos reais), a titulo de danos morais.Areia, 12de setembro de 2013.juiz de direito

00832 Processo: 0002407-49.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ONILDO OLIVEIRA AQUINO **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-seJULGO PROCEDENTE A ACAO E CONDENO A TIM NORDESTE S/A, a pagar ao AUTOR ONILDO OLIVEIRA AQUINO, a importância de R\$ 2.500, 00 a titulo de indenizacão.

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 141/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00833 Processo: 0000291-34.2012.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA PETRONILO DE SOUZA GOMES **ADV: CAMILO SOUBHIA NETTO**. Despacho: Intime-se Diante do retorno dos autos da superior instância, dê-se vista dos autos à parte autora, pelo prazo de 10(dez) dias, a fim de requeira o que entender de direito.

00834 Processo: 0000375-98.2013.815.0471 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: ELIANE DIAS DA SILVA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA**. Despacho: Intime-se o embargado para no prazo de 15(quinze) dias, apresentar resposta.

00835 Processo: 0000381-47.2009.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA**. Despacho: Intime-se a parte autora para dizer, no prazo de dez dias, se renuncia ao crédito que excede ao limite definido para as obrigações de pequeno valor pela Lei complementar n 795/2010 do município de aroeiras/PB.



- 00836** Processo: 0000482-50.2010.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: S A UNIBANCO AIG SEGU-ROS **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para pagamento das custas processuais no prazo de10(dez)dias.
- 00837** Processo: 0000491-07.2013.815.0471 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: JOSEFA IZAURA BARRETO **ADV: NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, ANDRE LUIZ BATISTA MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora, para oferecer resposta aos embargos à execução.

BANANEIRAS

- VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 158/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00838** Processo: 0000094-51.2013.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.** REU: JOSE CRUZ DE ANDRADE Despacho: Intime-se a parte autora, por seu representante legal, para impulsionar o andamento do feito, sob pena de extincao e arquivamento.
- 00839** Processo: 0000334-11.2011.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO SOARES DA COSTA **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar os quesitos no prazo legal.
- 00840** Processo: 0000408-94.2013.815.0081 - GUARDA AUTOR: T. A. F. **ADV: TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES.** AUTOR: N. R. F. **ADV: TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES.** REU: V. R. L. F. Despacho: Intime-separa audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24/09/2013, as 09:30 horas, no forum local.
- 00841** Processo: 0000414-14.2007.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULA FRANCINETE LOPES DSO ANJOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentenca: Intime-se assim sendo, homologo por sentenca o calculo de fls. 66/68 dos autospara que produza os seus efeitos juridicos e legais. Com o transito emjulgado, determino que seja intimado o Banco do Brasil...
- 00842** Processo: 0000554-43.2010.815.0081 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: I. C. M. C. **ADV: MANOEL JUSTINO DA CPSTA.** AUTOR: M. M. L. N. S. **ADV: TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES.** REU: T. F. V. M. **ADV: KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO.** REU: A. J. C. Despacho: Intime-se assim sendo, determino o arquivamento deste processo sem baixa na distribuicao ate que a parte promova o seu impulsionamento....
- 00843** Processo: 0000649-39.2011.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL WANDERLEY DA COSTA TEIXEIRA **ADV: JOSE CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES.** REU: GERSON FRANCA DE MELO **ADV: JOSE AUGUSTO NOBRE NETO.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que desejam produzir no prazode 10 dias.
- 00844** Processo: 0000669-30.2011.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE AZEVEDO **ADV: ANTONIO CORDEIRO DE MELO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se procedente a apelacao, na Instancia Superior e reformada a decisao, de-se baixa na distribuicao e archive-se...
- 00845** Processo: 0001384-72.2011.815.0081 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOSE HENRIQUE GO-MES **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA.** REU: CAMARA MUNICIPAL DE DONA INES/PB **ADV: GIORDANO BRUNO CANDIANO DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se a parte adversa para querendo apresentar contrrazoes no prazo legal
- 00846** Processo: 0001434-69.2009.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTIANE TOME FER-REIRA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a seguir, aguarde-se a execucao do julgado pelo patrono da parte autora....
- 00847** Processo: 0003103-70.2003.815.0081 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICOREU: ESTADO DA PARAIBAREU: CONEG ENGENHARIA E CONSTRUCAO **ADV: EDUARDO LUCENA DA CUNHA LIMA.** Sentenca: Intime-seda sentenca que julgou procedente a presente acao....

- VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL DE BANANEIRAS NF 158/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00848** Processo: 0000384-03.2012.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HENRIQUE CANDIDO RIBEIRO DE MORAIS **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL SA **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por seu patrono, para responder no prazo legal..
- 00849** Processo: 0000569-07.2013.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MEDEIROS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: ENERGISA Despacho: Intime-se entendo que, os requisitos dos incisos I e II do Art. 273 do CPC, acima citado, dependem de outras provas, de modo que, indefiro a tutela antecipada requerida....

BARRA DE SANTA ROSA

- VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 152/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00850** Processo: 0000291-11.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA EDEANE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTEREU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR, LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Despacho: Apelacao recebida no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razoes.
- 00851** Processo: 0000308-47.2011.815.0781 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: PAULO SEBASTIAO DA SILVA-REU: JULIANA ROQUE **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: JUDITE ROQUE **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 09/10/2013 as 10:00 horas no Forum local.
- 00852** Processo: 0000333-60.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR, LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se as partes para que, no prazo de 05 dias, informem se existe instituto de previdencia do ambito do Municipio de Barra de Santa Rosa, com personalidade juridica propria, trazendo as provas de suas alegacoes.
- 00853** Processo: 0000399-69.2013.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO MENDES DA SILVA **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REU: MANOEL INACIO DA SILVAREU: ENZO MENDES SANTOSREU: CRISTIANE SANTOS AZEVEDO Despacho: Audiencia de justificacao designada para o dia 10/10/2013, as 12:00 horas.
- 00854** Processo: 0000437-57.2008.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSELITA MARIA DA SILVA LIMA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR, LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se as partes para, em 5(cinco)dias informarem se ainda tem interesse na producao da prova pericial, bem como p que tragam aos autos elementosque comprovem o periodo total de afastamento da autora p tratamento.
- 00855** Processo: 0000439-51.2013.815.0781 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CELSO MARCON.** REU: POSTO PLANALTO LTDA Sentenca: Desis-tencia homologada
- 00856** Processo: 0000552-78.2008.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE EDILSON ALVES SANTOS **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se o exequente para que se manifeste sobre a determinacao contida no procedimento em apenso oriundo do TRF5.
- 00857** Processo: 0001057-30.2012.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINALDO DA SILVA LIMA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 08/10/2013 as 09:00 horas no Forum local.
- 00858** Processo: 0001179-24.2004.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVONETE DOS SANTOS SOUZA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se Digam as partes se pretendem produzir outras provas, em 05 dias.

- JUIZADO ESPECIAL DE BARRA DE SANTA ROSA NF 152/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00859** Processo: 0000223-61.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARLINDO FRANCISCO DA SILVA **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** REU: AYMORE FINANCIAMENTOS SA Despa-cho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 08/10/2013 as 09:40 horas no Forum local.

BAYEUX

- 1A VARA DE BAYEUX NF 104/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00860** Processo: 0001306-37.2013.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ELINALDO DE OLIVEIRA COR-REIA **ADV: LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** Despacho: Intime-sedefesa para fins do art.422 do CPP
- 00861** Processo: 0001727-27.2013.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO ANTONIO ANDRADE DE SOUSA **ADV: ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia02 de outubro de 2013 as 15:30 horas.
- 00862** Processo: 0002801-29.2007.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO DA SILVA **ADV: RAFAELA SANTOS CAVALCANTE DE ARRUDA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designa-da para o dia01 de outubro de 2013 as 14:15 horas.
- 00863** Processo: 0003605-89.2010.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PETRONIO GEREMIAS DA SILVA **ADV: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia07 de outubro de 2013 as 14:00 horas.
- 00864** Processo: 0005549-97.2008.815.0751 - PROCEDIMENTO COMUM REU: MAXWELL DE CARVALHO MAIA **ADV: MARTSUNG ALENCAR, ROGERIO SILVA OLIVEIRA, ADILIA DANIELLA NOBREGA FLOR.** Despa-cho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia01 de outubro de 2013 as 13:50 horas.

- 2A VARA DE BAYEUX NF 102/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00865** Processo: 0000077-42.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO DA SILVEIRA SANTIAGO **ADV: MARCOS ANTONIO DANTOS CARREIRO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00866** Processo: 0000215-43.2012.815.0751 - BUSCA E APREENSAO ASSISTENTE DO MP: BANCO GMAC S/ A **ADV: MILTON GOMES SOARES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00867** Processo: 0000220-65.2012.815.0751 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: SIMC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: DICLEAN EVANGELISTA DOS SANTOS Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00868** Processo: 0000236-82.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: EXCELSIOR MED LTDA **ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA, ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se mani-feste a re, em cinco dias, sobre os valores apresentados as fls.253-258. Depois a conclusao para analise do pedido de levantamento dos valores.
- 00869** Processo: 0000417-88.2010.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDINALDO DE BARROS LIMA **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se abram-se vistas ao autor como requerido prazo de 05 dias.
- 00870** Processo: 0000514-83.2013.815.0751 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: NILDA MARIA DA SILVA Sentenca: Pedido julgado procedente para deferir ao estabelecimento financeiro a posse plena do automovel descrito na inicial, condenando-se o reu em custas e honorarios.
- 00871** Processo: 0000703-66.2010.815.0751 - PROCEDIMENTOS ESPECI AUTOR: GERALDO MARTINS DE SOUSA **ADV: JANIO LUIS DE FREITAS.** AUTOR: ANTONIO SERGIO GOMES SOARES **ADV: JANIO LUIS DE FREITAS.** Despacho: Intime-se junte o causidico, em 10 dias, documentos relacionados a representacao.
- 00872** Processo: 0000961-76.2010.815.0751 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MINUSA TRATORPECAS LTDA **ADV: PAULO FERNANDES SEIXAS MESQUITA, JOSEILDO MARTINS DA SILVA.** Despacho: Intime-se a autora para manifestar-se sobre a certidao de fls. 64 e requerer oque entender ser necessario, no prazo de 10 dias.
- 00873** Processo: 0001009-30.2013.815.0751 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKWAEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ, ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se a autora, para mani-festar-se sobre a certidao de fls. 24v e requerero que entender ser necessario, no prazo de 10 dias.
- 00874** Processo: 0001273-18.2011.815.0751 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: ROSINETE SOARES DE ARAUJO **ADV: ADRIANO MANZATTI MENDES, JEREMIAS MENDES DE MENEZES.** Sentenca: Pedido julgado procedente julgando procedente a reconvencao, condenando-se o autor-reconvindo banco itaucard a pagar indenizacao por danos morais valor quatro mil reais, deve a reconvinida excluir o nome da autora nos cadastros inad.
- 00875** Processo: 0001295-13.2010.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE BRAZ DO NASCI-MENTO **ADV: BRUNO MAIA BASTOS, MARIA EDNA FERNANDES.** Despacho: Intime-se o autor, para requerer o que achar necessario, em cinco dias.
- 00876** Processo: 0001347-19.2004.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BALNEARIO ALAN PARQUE BRISA MAR **ADV: IANCO CORDEIRO, MARCOS AURELIO PAIVA DE ARAUJO, RONALDO PESSOA COE-LHO.** Despacho: Intime-se abra-se vistas ao promovido por cinco dias conforme solicitado, tambem devera recolher os honorarios periciais arbitrados em cinco mil reais a ser rateado entre os tres peritos nomeados.
- 00877** Processo: 0001663-51.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARMEM LUCIA DOS SANTOS **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ANA CIBELLY DOS SANTOS MOURA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se digam as partes, no prazo de 05 dias, se tem provas a produzir em audiencia.
- 00878** Processo: 0002020-94.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO.** Despacho: Intime-se os advogados legal-mente constituídos do promovente para que, no prazo de cinco dias, assinie a peticao inicial, sob pena de indeferimento desta.
- 00879** Processo: 0002301-84.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO JOAQUIM LEITE **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00880** Processo: 0002401-39.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS DE ASSIS SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: HIRAN LEO DUARTE, ELIETE DE SANTANA MATOS.** Despacho: Intime-se digam as partes, no prazo de 05 dias, se tem provas a produzir em audiencia.
- 00881** Processo: 0002571-11.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MEI MANUTENCAO ELE-TROMECANICA E REFRIGERACAO LTDA **ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se digam as partes, no prazo de cinco dias, se tem provas a produzir emaudiencia.
- 00882** Processo: 0002665-56.2012.815.0751 - EXIBICAO AUTOR: EDNALDO NOGUEIRA MARIANO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADV: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO, THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Sentenca: Pedido julgado procedente para determinar que o banco reu exhiba, no prazo de 05 dias, os documentos solicitados na inicial, pena de multa diaria mil reais, condenando-se a promovida em custas e honorarios.
- 00883** Processo: 0002688-02.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDIGLEUSON PESSOA DE ARAUJO **ADV: IGOR XIMENES GUIMARAES.** REU: SERASA S/A **ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA.** Despacho: Intime-se digam as partes, em cinco dias, se tem provas a produzir em audiencia
- 00884** Processo: 0002731-36.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA MARIA DE OLI-VEIRA NASCIMENTO **ADV: MULLER ALVES ALENCAR, SAVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se digam as partes, no prazo de 05 dias, se tem provas a produzir em audiencia.
- 00885** Processo: 0002796-65.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADENILZA DA SILVA MOURA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 00886** Processo: 0003779-64.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte adversa para, querendo, opor embargos, tendo em vista o termo de penhora lavrado.
- 00887** Processo: 0004491-54.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLEUDO URSULINO DE ARAUJO **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA, MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se o autor, do despacho que deferiu o desarquimento dos autos em epigrafe para retirada de documentos essenciais ao causidico.
- 00888** Processo: 0005628-42.2009.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSELINO DE OLIVEIRA FREIRE **ADV: IVAN MARIA FERNANDES KURISU.** REU: DOMINGO DA SORTE PECULIO PREMIAVEL **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente embargos de declaracao julgados procedentes em parte referente a falta de citacao da chamada ao processo, mantendo o capitulo da sentenca que condenou a embargante.
- 00889** Processo: 0007617-49.2010.815.0751 - MONITORIA AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se o autor, para em cinco dias, requerer o que achar necessario.
- 00890** Processo: 0075222-07.2013.815.0751 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Intime-se a autora para manifestar-se sobre as certidoes de fls. 45/46 e requerer o que entender ser necessario, no prazo de 10 dias.

- 3A VARA DE BAYEUX NF 052/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00891** Processo: 0000308-11.2009.815.0751 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA INEZ DOS SANTOS **ADV: REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** Despacho: Intime-seHomologo a adjudicacao buscada
- 00892** Processo: 0001719-21.2011.815.0751 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: SILMARA MAMEDE DA SILVA **ADV: LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** Despacho: Intime-seEm dez dias, pena de extincao emndar a inicial trazendo os endercos deMaria Nazare Castro da Silva com pontos de referencia e telefone
- 00893** Processo: 0002760-33.2005.815.0751 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA INEZ DOS SANTOS **ADV: REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** AUTOR: JOSE CARDOSO DA SILVA **ADV: JERONIMO FERREIRA DE SOUZA, PAULO LUCIANO BESERRA.** Despacho: Intime-seJulgo extinta a demanda sem entrega do merito
- 00894** Processo: 0002875-10.2012.815.0751 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES FERREIRA MEN-DES **ADV: MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO.** Despacho: Intime-seJulgo extinta a demanda pelo abandono da causa
- 00895** Processo: 0003107-27.2009.815.0751 - INVENTARIO AUTOR: HUMBERTO RIBEIRO DA SILVA **ADV: HELENO LUIZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seDeclaro extinto o processo pelo abandono

- 4A VARA DE BAYEUX NF 164/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00896** Processo: 0000529-52.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSENILDO FIDELIS SEVERINO **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para ciencia da pericia a ser realizada no autor no dia 02/10/2013 nodml, devendo o periciando comparecer munido de atestado e laudo medicocom cid-10 e procurar a funcionaria ruth maria menezes de lima.
- 00897** Processo: 0000854-66.2009.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MYCHAELEN DA SILVA SOUZA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, EDSON BATISTA DE SOUZA.** AUTOR: MICHAEL DA SILVA SOUZA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: MIRELLA FIGUEIROA RODRIGUES DOS SANTOS, CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, ROS-TAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se DA SENTENCA QUE JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO.
- 00898** Processo: 0001756-14.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSECY FERREIRA DOS SANTOS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA**



ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO. Sentença: Intime-se as partes para ciência da sentença de fls. 74/80 que julgou improcedente o pedido. Disponível no inteiro teor.

00899 Processo: 0002014-24.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAFAEL DE JESUS LOPES **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ANTONIO FELIX NETO.** REU: BANCO HONDA S/A **ADV: ARLINETTI MARIA LINS, KALIANDRA ALVES FRANCHI.** Despacho: Intime-se DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO.

00900 Processo: 0002814-23.2010.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLOVIS NILDO LEITE **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se DA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO.

00901 Processo: 0003323-66.2001.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se O CREDOR PARA CIENCIA DA INEXISTENCIA DE VEICULO EM NOME DA EXECUTADA E DOS CORRESPONSÁVEIS, CONFORME PESQUISA DO RENAJUD, E NO PRAZO DE 10 DIAS REQUERER O QUE ACGAR DE DIREITO.

00902 Processo: 0003683-49.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DENIS ARAUJO DA SILVA **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-se as partes para ciência da sentença que julgou procedente o pedido condenando o demandado. Disponível no inteiro teor.

00903 Processo: 0005557-74.2008.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BMG S/A **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-se o executado para no prazo de 15(quinze) dias efetuar o pagamento do debito (valor constante de fls. 283/288), tudo comprovado em Juízo, sob pena de aplicacao de multa de 10%, alem da penhora de tantos bens...

5A. VARA DE BAYEUX NF 020/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00904 Processo: 0000452-43.2013.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO GOMES DE ARAUJO **ADV: ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO PARA TOMAR CIENCIA DO ADITAMENTO DA DENCUNCIA E APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR.

5A. VARA DE BAYEUX NF 120/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00905 Processo: 0001144-76.2012.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DOUGLAS PEREIRA **ADV: DARCIO GALVAO DE ANDRADE.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO DO REU PARA TOMAR CIENCIA DO ADITAMENTO DA DENUNCIA DE FLS.E QUERENDO ARROLAR TESTEMUNHA E QUERENDO REQUERER O QUE INTERESSAR EMDEFESA DO DENUNCIADO.

00906 Processo: 0005348-42.2007.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSAFÁ SANTANA DE BARROS SOARES **ADV: HELENO LUIZ DA SILVA.** Sentença: Sentença absolutóriaSENTENCA IMPROCEDENTE - REU ABSOLVIDO

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 144/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00907 Processo: 0000885-12.2013.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO RIBEIRO DA SILVA **ADV: GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE.** Despacho: Intime-seLIMINAR DEFERIDA

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 154/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00908 Processo: 0000211-05.2011.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSELIA COSTA TEIXEIRA SANTOS **ADV: ALLISON BATISTA CARVALHO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-seo patrono dos reus para oferecer alegacoes finais, no prazo legal.

JUIZADO ESPECIAL DE BELEM NF 144/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00909 Processo: 0000788-80.2011.815.0601 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE LOPES DE SOUZA **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA.** VITIMA: AIRTON TOMAS DA SILVA **ADV: MARCUS PAULO FREIRE.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 30 de setembro de 2013, as 12:00 horas, no forum local.

BONITO DE SANTA FE

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 163/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00910 Processo: 0000639-47.2008.815.0421 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: DALVINA GOMES RAMALHO CARDOSO **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 29 de outubro de 2013 às 09:00 horas, no forum local.

JUIZADO ESP CIVEL DE BONITO DE SANTA FE NF 163/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00911 Processo: 0000573-91.2013.815.0421 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE ALMEIDA **ADV: ADRIANA MARIA E SILVA DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 17 de outubro de 2013, às 10:30 horas, no forum local.

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 133/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00912 Processo: 0000025-86.2007.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PETRONIO FERREIRA DA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS SOCIEDADE ANONIMA **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se intimem-se as partes, para, no prazo comum de 10(dez) dias, apresentarem razões finais.

00913 Processo: 0000520-04.2005.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNICIPIO DE BOQUEIRAO **ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES.** REU: JOANITA LEAL DE BRITO **ADV: MARCONI LEAL EULALIO.** Sentença: Pedido julgado improcedente julgo improcedentes os pedidos.

00914 Processo: 0000609-27.2005.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNICIPIO DE BOQUEIRAO **ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES.** REU: JOANITA LEAL DE BRITO **ADV: MARCONI LEAL EULALIO.** Sentença: Pedido julgado improcedente julgo improcedentes os pedidos.

00915 Processo: 0000891-21.2012.815.0741 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA VIEIRA BARBOSA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: JOILSON VIEIRA SANTOS Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 30 de outubro de 2013, as 09:30 horas, no Forum local.

00916 Processo: 0000994-72.2005.815.0741 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA **ADV: CASSIMIRA A VIEIRA.** REU: OSCAR FERREIRA DE MELO SOBRINHO **ADV: JOSE RIVALDO RODRIGUES.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre documentos acostados no prazocomum de 5 (cinco) dias.

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 076/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00917 Processo: 0000947-97.2013.815.0101 - CARTA PRECATORIA CRI REU: RENATO JALES DANTAS **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia03 de outubro de 2013, as 15h00min, no Forum da Comarca de Feliz-RS, stna rua Tiradentes, 700, naquela Cidade, para audiencia de inquiri—caodas testemunhas arroladas e interrogatorio do acusado.

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 130/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00918 Processo: 0000671-20.2010.815.0021 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-se a parte da sentença que extinguiu o processo, nos termos do art. 267, III do CPC.

CABACEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 103/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00919 Processo: 0000175-07.2013.815.0111 - USUCAPIAO AUTOR: JOAO PINTO NETO **ADV: PERICLES DE MORAES GOMES.** Despacho: Intime-se o autor para que, no prazo de dez dias, forneça os dados dos confinantes, tais como identificação e endereço, para fins de citação.

00920 Processo: 0000258-91.2011.815.0111 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALISSANDRA GOMES DE SOUSA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL PB Despacho: Intime-se a parte autora para em cinco (5) dias, requerer o que achar de direi-to.

00921 Processo: 0000300-43.2011.815.0111 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEANDRO DE OLIVEIRA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGURO **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se novamente a parte autora, para no prazo de 10(dez) dias, falar sobreas peças de fls.174, sob pena de arquivamento.

00922 Processo: 0000379-56.2010.815.0111 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: S. D. A. M. **ADV: HENRIQUE GADELHA CHAVES.** REU: G. S. M. S. **ADV: JOSE OSENALDO DE CASTRO.** Despacho: Vista as partes sobre laudo de avaliacao prazo de 10 (dez) dias.

00923 Processo: 0000455-12.2012.815.0111 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DE LOURDES SOUSA **ADV: MANO-EL FELIX NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora para que junte aos autos a planta do imóvel usucapiendo.

00924 Processo: 0000616-90.2010.815.0111 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA **ADV: KEILA SUELY MELO GUEDES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se as partes para que tomem conhecimento do despacho de fls. 123 que de-fere o pedido de suspensao do feito até o dia 31 de dezembro de 2014, na forma do art. 8, §12, da lei n 12.844/13.

00925 Processo: 0123647-45.2013.815.0111 - USUCAPIAO AUTOR: LUZIA ARAUJO DE MACEDO **ADV: AGRI-PINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em cinco (5) dias, requerer o que achar de direi-to.

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 103/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00926 Processo: 0000481-10.2012.815.0111 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: CARLOS ANTONIO SILVA **ADV: JOSE OSENALDO DE CASTRO.** Despacho: Intime-se o réu e seu patrono para que tome conhecimento de que foi designadaaudiência de oitiva da declarante Mônica Mendes da Silva a ser realizada no dia 07/11/2013, às 10h30min, no Fórum da 1a Vara de Queimadas/PB

CABEDELO

2A. VARA DE CABEDELO NF 141/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00927 Processo: 0001830-94.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. F. N. **ADV: ARLINDO CAVALCANTI PEDROSA FILHO.** Despacho: Pedido julgado procedente

00928 Processo: 0002056-36.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GRAINVEST INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA **ADV: SAUL BARROS BRITO, REMULO BARBOSA GONZAGA.** REU: VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA **ADV: FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO.** REU: EDIFICIO ROYAL RIVIERA RESIDENCE **ADV: GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03 de dezembro de 2013 as 14:40 horas no Forum de Cabedelo-PB., 2 vara

00929 Processo: 0002372-49.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA CLAUDIA NEVES DE OLIVEIRA **ADV: CARLOS GILBERTO DE ANDRADE HOLANDA.** AUTOR: SUZANA NEVES DE OLIVEIRA **ADV: CARLOS GILBERTO DE ANDRADE HOLANDA.** REU: CLEACI BARRETO DE SOUZA **ADV: ANNA CAROLINA BARBOSA GUEDES PEREIRA.** REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO, JOAO LUIZ LEITE BELTRAO, JOAO VICTOR RIBEIRO COUTINHO.** Despacho: Intime-se os advogados das partes para participarem da audiencia de instrucao ejułgamento designada para o dia 20 de novembro de 2013 as 15:30 horasno forum de cabedelo - pb., 2 vara.

00930 Processo: 0004289-40.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO XAVIER NETO **ADV: AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES.** REU: BANCO CARREFOUR S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19 de novembro de 2013 as 14:20 horas no Forum de Cabedelo-PB., 2 vara

3A. VARA DE CABEDELO NF 148/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00931 Processo: 0000015-38.2008.815.0731 - DEPOSITO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre o ofício de fls. retro, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender ser de direito.

00932 Processo: 0000085-55.2008.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RICARDO DE SOUSA GOUVEIA **ADV: THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-se a parte vencida para cumprir a obrigacao fixada na sentença, em conformidade com o pedido retro, no prazo de 15 dias, sob pena de ser acrescida multa de 10% (dez por cento), a vista do art. 475-J, do CPC.

00933 Processo: 0000306-33.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNICIPIO DE CABEDEL-LO **ADV: LINCOLN MENDES LIMA, THIAGO GIULLIO DE S GERMOLIO, VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o Município promovente para recolher o valor da diligência do Oficial de Justiça, no prazo de 30(trinta) dias, a fim de possibilitar a regular tramitação do feito.

00934 Processo: 0000575-72.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SERVCLIMA COM E SERVICOS LTDA **ADV: GILSON DE BRITO LIRA, PRISCILLA RIBEIRO PAULINO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos propios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00935 Processo: 0000651-28.2013.815.0731 - EXIBICAO AUTOR: MARIO NOGUEIRA **ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Sentença: Pedido julgado procedente (INTEIRO TEOR DA SENTENCA DISPONIBILIZADO NA INTERNET).

00936 Processo: 0000742-55.2012.815.0731 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE CABEDELO **ADV: LINCOLN MENDES LIMA.** REU: ROSANGELA CARVALHO GUERRA **ADV: ANDRE BELTRAO GADELHA DE SA.** Despacho: Embargos admitidos (INTEIRO TEOR DA DECISAO DISPONIBILIZADO NA INTERNET).

00937 Processo: 0001031-22.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RNF CONSTRUCOES INCORPORACOES EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS.** REU: MUNICIPIO DE CABELO **ADV: LINCOLN MENDES LIMA.** Despacho: Embargos declaratorios nao acolhidos. (INTEIRO TEOR DA DECISAO DISPONIBILIZADO NA INTERNET).

00938 Processo: 0001185-40.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONDOMINIO MORADA DO ATLANTICO **ADV: MAURICIO LUCENA BRITO.** Despacho: Intime-se a parte autora para recolher os honorarios periciais em conta judicial vinculada ao presente processo, no prazo de 10 (dez) dias.

00939 Processo: 0001260-45.2012.815.0731 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: JOSE RONALDO BEZERRA DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO HONDA S/A **ADV: AILTON ALVES FERNANDES.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC. (INTEIRO TEOR DA SENTENCA DISPONIBILIZADO NA INTERNET).

00940 Processo: 0001308-38.2011.815.0731 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO, PAULO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR, TICIANO MACIEL COSTA.** Despacho: Intime-se o promovente para recolher o valor da diligência do Oficial de Justiça, no prazo de 10(dez) dias, a fim de possibilitar a regular tramitação do feito.

00941 Processo: 0001385-62.2002.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO RAMALHO ALVES DA SILVA **ADV: JOCELIO JAIR0 VIEIRA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para juntar aos autos a atualizacao dos calculos, e m conformidade com a sentença proferida nos embargos em apenso, no prazo de 10 (dez) dias.

00942 Processo: 0001552-69.2008.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANIA MOREIRA DE MELO **ADV: MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO, GIUSEPPE PETRUCCI.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 (dez) dias, retirar as chaves do imóvel depositadas em Juízo.

00943 Processo: 0001669-21.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CARLOS MAURICIO FER-RONI CHRISPIM **ADV: CRISTIANE VIDAL QUEIROZ, CARLOS EDUARDO TOSCANO L FERREIRA, LANDSBERG F. DO NASCIMENTO..** AUTOR: BEATRIZ BETCHER CHRISPIM **ADV: CRISTIANE VIDAL QUEIROZ.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para audiencia de conciliacao designada para o dia 23/10/2013, as 14:20 horas.

00944 Processo: 0001785-13.2001.815.0731 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CABEDEL-LO **ADV: LINCOLN MENDES LIMA.** Despacho: Intime-se Em face do requerimento de bloqueio on line, intime-se a parte exequente para atualizar o valor da dívida, no prazo de 10 (dez) dias.

00945 Processo: 0001989-08.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO MESSIAS SALES **ADV: EDSON ULISSES MOTA COMETA, ANDREI VAZ NOBRE DE MIRANDA.** REU: MARIA CLEONE SILVA TAVARES **ADV: INALDO CESAR DANTAS DA COSTA, CAMILA DE MELLO BARRETO COSTA.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para audiência de conciliação designada para o dia 23/10/2013, as 14:40 horas.

00946 Processo: 0002053-81.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEIDEMAR DA SILVA AZEVEDO **ADV: SAUL BARROS BRITO.** REU: CRISTAL CONSTRUTORA LTDA **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES, WLLY ANNIE FEITOSA BARBOSA.** REU: GILMAR HENRIQUES DE SOUSA **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES, WLLY ANNIE FEITOSA BARBOSA.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para audiência de conciliação designada para o dia 23/10/2013, as 15:00 horas.

00947 Processo: 0002278-09.2009.815.0731 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA JOSE OLIVEIRA ARAUJO **ADV: EPITACIO PESSOA PEREIRA DINIZ FILHO.** REU: MUNICIPIO DE CABELO **ADV: LINCOLN MENDES LIMA, VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS, THIAGO GIULLIO DE S GERMOLIO.** Despacho: Intime-se as partes do despacho que determinou a expedicao de precatório, intimacao do promovido para o cumprimento da sentença e a extracao de cópias dos autos para instauracao de inquerito.

00948 Processo: 0002316-89.2007.815.0731 - DEPOSITO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO, MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de vista dos autos, pelo prazo de 05(cinco)dias.

00949 Processo: 0002488-89.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO DA CRUZ MEIRELES JUNIOR **ADV: ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se sobre o pagamento informado no petitorio de fls. 160 e, caso aceite, que manifeste-se sobre a possível desistência do recurso apelatório interposto.

00950 Processo: 0002580-67.2011.815.0731 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: SEVERINO DE OLIVEIRA MENDES **ADV: IGOR XIMENES GUIMARAES.** REU: BANCO PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA, PEDRO EUGENIO DO NASCIMENTO NETO.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC. (INTEIRO TEOR DA SENTENCA DISPONIBILIZADO NA INTERNET).



00951 Processo: 0003239-76.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDGLEY ROCHA DELGA-DO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO**. REU: ALLIANCE BRAZIL TRAVELS TURISMO LTDA **ADV: NUBIA MARINHO DE SOUZA**. Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para audiencia de conciliacao designada para o dia 23/10/2013, pelas 14:00 horas.

00952 Processo: 0003546-30.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNICIPIO DE CABEDE-LO **ADV: MARCIO ROGERIO M DAS NEVES, LINCOLN MENDES LIMA, THIAGO GIULLIO DE S GERMOLGIO**. Despacho: Intime-se o municipio promovente para recolher o valor da diligencia do Sr. Oficial de Justica, no prazo de 30(trinta) dias, a fim de possibilitar aregular tramitacao do feito.

00953 Processo: 0003684-94.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALESKA DE OLIVEIRA CAMPOS **ADV: MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM, ALBERTO DA FRANCA PEREIRA**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: DENIZE CRUZ CABRAL, LUIZ FELIPE LINS DA SILVA**. Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para audiencia de conciliacao designada para o dia 16/10/2013, as 15:20 horas.

00954 Processo: 0004035-67.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIEL MENDES DA SILVA **ADV: ANDREI DORNELAS CARVALHO, FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA, GIBRAN MOTTA**. Despacho: Intime-se o autor para comprovar a distribuicao da competente acao declaratoria de nulidade, no prazo de 10 (dez) dias, por entender que a materia alegada e questao prejudicial ao pedido de substituiçao processual.

00955 Processo: 0004121-38.2011.815.0731 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: LILIAN MEIRA FIALHO FONSECA **ADV: LILIAN MEIRA FIALHO FONSECA, LIVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA**. AUTOR: LIVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA **ADV: LILIAN MEIRA FIALHO FONSECA, LIVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA**. Despacho: Intime-se as impetrantes para se manifestarem nos autos acerca da peticao de fls. 222-231, no prazo de 10 (dez) dias.

00956 Processo: 0004222-46.2009.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE CABEDELO **ADV: LINCOLN MENDES LIMA**. Despacho: Intime-se o Municipio de Cabedelo para que cumpra a determinacao de nomear a promovente ao cargo de Fiscal Ambiental, em razao de sua aprovacao em concurso publico, no prazo de 30 (trinta) dias.

00957 Processo: 0004324-68.2009.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNICIPIO DE CABEDE-LO **ADV: MARCIO ROGERIO M DAS NEVES, LINCOLN MENDES LIMA, VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para audiencia de concilia-cao designada para o dia 16/10/2013, as 14:40 horas.

00958 Processo: 0004530-14.2011.815.0731 - BUSCA E APREENSAO REU: JOSELIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA **ADV: AGAMENILDE DIAS ARRUDA V DANTAS, JOSE MARCELO DIAS**. Despacho: Intime-se a parte promovida para se manifestar acerca do pedido de desistenciade fls. 56, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Sumula 240, do STJ.

00959 Processo: 0004845-76.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVERTON LAURENTINO SOARES **ADV: FLAVIO ALBERTO DE F TORRES**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para com trarazoar, querendo, no prazo legal.

00960 Processo: 0005246-75.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAFAEL DE QUEIROZ SANTIAGO **ADV: JOSE MARCELO DIAS**. Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00961 Processo: 0005542-97.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO RODRIGUES SOARES **ADV: YANKO CYRILLO FILHO**. REU: MITSUBISHI MOTORS DO BRASIL **ADV: LILIANE ESTELA GOMES, CAIO JULIUS BOLINA, WELLINGTON DANTAS DA SILVA**. Despacho: Intime-se as partes da nomeacao do perito, bem como para indicarem assistentestecnicos e apresentarem quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias.Perito nomeado: Fisher Bekembawer Medeiros jardim.

00962 Processo: 0005624-31.2010.815.0731 - DESAPROPRIACAO REPRESENTANTE LEGAL: MUNICIPIO DE CABEDELO **ADV: LINCOLN MENDES LIMA, THIAGO GIULLIO DE S GERMOLGIO, VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se as partes e seus advoga-dos para audiencia de conciliacao designada para o dia 16/10/2013, as 15:00 horas.

00963 Processo: 0005914-75.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO MOURA DE PAIVA JUNIOR **ADV: GILMAR CORREIA COSTA**. REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Despacho: Intime-se ss partes e seus advogados para audiencia de conciliacao designada para o dia 16/10/2013, as 14:00 horas.

00964 Processo: 0006014-30.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA SILVINO DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA**. REU: JMS CONSTRUTORA LTDA **ADV: WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO**. Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para audiencia de conciliacao designada para o dia 16/10/2013, as 14:20 horas.

00965 Processo: 0006615-07.2010.815.0731 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: GESTOR GESTAO IMOBILIA-RIA LTDA **ADV: EDUARDO LUCENA DA CUNHA LIMA**. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para comparecer em cartorio acompanhado de seu constituinte para fins de liberacao da quantia deposi-tada nos autos, atraves de alvara, no prazo de 10 (dez) dias.

00966 Processo: 0006755-70.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILSON EDUARDO DOS SANTOS **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00967 Processo: 0006848-33.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORGE GOMES DA SILVA **ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO**. REU: METROPOLITAN SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S/A **ADV: TANIA VAINSENCHE**. Despacho: Intime-se as partes da nomeacao do pretio e para, no prazo de 05(cinco) dias, indicar assitente tecnico e apresentar quesitos.

00968 Processo: 0073486-14.2013.815.0731 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, DAYSE HE-LENA BRILHANTE PIRES**. Despacho: Intime-se o promovente para, no prazo de 10(dez) dias, emendar o pedido de conversao, esclarecendo, expressamente, o valor equivalente em dinheiro.

4A. VARA DE CABEDELO NF 149/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00969 Processo: 0001025-15.2011.815.0731 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE, SUELY SOARES DA SILVA, JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO**. Despacho: Intime-se o autor para em 5 dias antecipar a diligencia da precatoria.

00970 Processo: 0001185-06.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIEL MENDES DA SILVA **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO**. REU: TERRANOVA TURISMO E VIAGENS LTDA **ADV: EDUARDO CESTARI DA SILVA GRANDO, RODRIGO DE BEM PACHECO**. Despacho: Intime-se a respeito do despacho que determinou a suspensao deste processo quanto ao pedido de ingresso acima aludido (fls. 134), ate a decisao daacao declaratoria intentada por Daniel Mendes da Silva.

00971 Processo: 0001252-05.2011.815.0731 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: REAL LEASING S/A AR-RENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO**. Despacho: Intime-se o autor para em 10 dias especificar as prestacoes que a parte promovida deixou de pagar.

00972 Processo: 0001411-11.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDMILSON CIRIACO **ADV: ANDREI DORNELAS CARVALHO**. Despacho: Intime-se o autor para se pronunciar sobre o pedido retro em 5 dias.

00973 Processo: 0002033-90.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERREIRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA **ADV: MARIA JOSE RODRIGUES FILHA**. Despacho: Intime-se a respeito do despacho que deferiu o pedido retro. Aguarde-se 60 dias

00974 Processo: 0003154-61.2009.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NEUSA COLLET **ADV: PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES**. AUTOR: ERNESTO LUIZ BATISTA FILHO **ADV: PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES**. Despacho: Intime-se a respeito do despacho que indeferiu o pedido retro.

00975 Processo: 0004592-25.2009.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU RECONVINTE: GUSTAVO SAMPAIO DE QUEIROZ **ADV: CARLOS ERICO SAMPAIO ANGELIM**. AUTOR RECONVINDO: PEPSICO DO BRASIL LTDA **ADV: WELLINGTON DANTAS DA SILVA**. Despacho: Intime-se a respeito do despacho que determinou a expedicao de precatoria paratomada do depoimento pessoal do reu/reconvinte, sediado no Estado deSao Paulo.

00976 Processo: 0006769-25.2010.815.0731 - Acao CIVIL DE IMPROB REU: JOSE FRANCISCO REGIS **ADV: JACKELINE ALVES CARTAXO, WALTER DE AGRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se o promovido para em 10 dias indicar a documentacao complementar a que alude em sua peticao de fl. 639.

JUIZADO ESPECIAL DE CABEDELO NF 052/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00977 Processo: 0002183-08.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: ARLINETTI MARIA LINS, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO**. Despa-cho: Intime-se DEFIRO O PEDIDO. EM SEGUIDA, ARQUIVE-SE.

CACIMBA DE DENTRO

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 082/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00978 Processo: 0000652-38.2012.815.0831 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LINDOMAR DE LIMA SOU-SA **ADV: VITAL DA COSTA ARAUJO**. Despacho: Audiencia designada designada para o dia 23 de outubro de 2013, as 08:00 horas, no forum local.

CAICARA

VARA UNICA DE CAICARA NF 119/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00979 Processo: 0000114-63.2006.815.0121 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS REC NAT RENOVAVEIS / IBAMA **ADV: BRUNO FARO ELOY DUNDA, NICILDO RODRIGUES DA**

SILVA. REU: ABEMILSON ALVES DA COSTA Despacho: Intime-se a parte promovente, por intermedio de seu patrono, para, no prazo de10 (dez) dias, requerer o que entender de direito, ante o fim da suspensao processual.

00980 Processo: 0000156-73.2010.815.0121 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LOURDES DOS SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a autora do despacho que deferiu o pedido de desarquivamento dos autos, para se elaborar a planilha de calculos, e proceder a execucao nasformas legais.

00981 Processo: 0000204-61.2012.815.0121 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ODILMA RODRIGUES MACIEL **ADV: FERNANDA CAMPOS MONTEIRO DA FRANCA**. Sentenca: Intime-se a parte autora do despacho que deferiu o pedido de habilitacao de Augusto Nunes de Oliveira (polo ativo), para se pronunciar, querendo, noprazo de 10 (dez) dias.

00982 Processo: 0000233-77.2013.815.0121 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE SERRA DA RAIZ/PB **ADV: JOSE RODRIGUES DA SILVA**. REU: JOSE JAELOSON VENANCIO FREIRE **ADV: CLAU-DIO GALDINO DA CUNHA**. Sentenca: Intime-seas partes da r. sentença que julgou procedente em parte os embargos à execução.

00983 Processo: 0000326-40.2013.815.0121 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. V. A. S. **ADV: FERNANDA CAMPOS MONTEIRO DA FRANCA**. REU: A. G. **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 16/10/2013, as 11:20 horas, no Fórum da Comarca de Caiçara/PB.

00984 Processo: 0000373-19.2010.815.0121 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA JOSE MENDONCA PEREIRA **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA, CLAUDIA MARIA DA C. DE CARVALHO XAV**. Despacho: Intime-sea parte promovente, por intermédio de seu patrono, para, no prazo de 10 dias, apresentar impugnação.

00985 Processo: 0000417-33.2013.815.0121 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JAQUELINE LOPES DE SOUSA **ADV: IANE SAMILLI ABRANTES FERREIRA, LIDYANE PEREIRA SILVA**. Despacho: Intime-se a promovente da decisao que indeferiu a concessao da liminar nos termos requeridos na inicial e determi-nou a notificacao do impetrado.

00986 Processo: 0000486-02.2012.815.0121 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: JOSE BERNARDO DA SILVA **ADV: FERNANDA CAMPOS MONTEIRO DA FRANCA**. REU: JAILMA BERNARDO DA SILVA Despacho: Intime-se as partes para se pronunciarem sobre o laudo psiquiatrico acostado nos autos, no prazo de 10 (dez) dias.

00987 Processo: 0000506-90.2012.815.0121 - INTERDICA O AUTOR: ADEMAR DANTAS **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA**. REU: MARCIA MARIA NUNES DANTAS Despacho: Intime-se as partes para se pronun-ciarem sobre o laudo psiquiatrico acostado nos autos, no prazo de 10 (dez) dias.

VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL DE CAIÇARA NF 119/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00988 Processo: 0000006-58.2011.815.0121 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDIO FERREIRA DA SILVA **ADV: LUIZ DANTAS SOUZA**. REU: JOAO DA SILVA Despacho: Intime-se a parte exequente para no prazo de 10 (dez) dias, indicar bens de devedor passíveis de penhora, sob pena de extincao do processo sem julgamento do merito, em consonancia com o art. 53, § 4º, da Lei nº 9.099/95

VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL DE CAIÇARA NF 119/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00989 Processo: 0000463-56.2012.815.0121 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE VIEIRA SOBRINHO **ADV: FERNANDA CAMPOS MONTEIRO DA FRANCA**. VITIMA: ABEMILSON ALVES DA COSTA **ADV: JAILSON LUCENA DA SILVA**. Sentenca: Intime-seas partes da r. sentença que declarou extinta a punibilidade dos querelados, em face da decadência do direito de queixa.

CAJAZEIRAS

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 141/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00990 Processo: 0000395-42.2013.815.0131 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO**. Despacho: Intime-sea vista da certidao de fls. 27v, intime-se a parte autora para nrequerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 137/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00991 Processo: 0000462-51.2006.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA DE SOUZA **ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS**. Despacho: Intime-se diga a parte autora se concorda com os calculos apresentados.

00992 Processo: 0000604-79.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER, DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-sediga o autor sobre o documento de fls.44(doc obito/assento de antoniomoiises maciel/ xerox)requerendo o que entender de direito no prazo de 05(cinco)dias.

00993 Processo: 0002061-78.2013.815.0131 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: P. J. S. P. **ADV: JONAS BRAULIO DE CARVALHO ROLIM**. ASSIST.AUTOR: F. C. S. **ADV: JONAS BRAULIO DE CARVALHO ROLIM**. Despacho: Intime-sedesigno o dia 15/10/2013 pelas 8:30 horas para audiencia de conciliacao ou instrucao e julgamento a realizar no forum local, fixados alimentoprovisorios ser pagos pelo reu \$ 75, 00(setenta cinco reais)teor fls17

00994 Processo: 0003252-32.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAQUEL DE SOUZA RODRIGUES **ADV: JOSE BATISTA NETO**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA**. Despa-cho: Intime-se para audiência preliminar assinalada para o dia 08/10/2013, pelas 08:15 horas, no fórum local.Advirta-se que frustrada a conciliação, seguir-se-á com a instrução e julgamento. Intime-se do despacho de fls. 110.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 137/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00995 Processo: 0002095-92.2009.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EVANDRO GONCALVES DE BRITO **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA, PAULA LAIS DE OLIVEIRA SANTANA**. Despacho: Intime-se para no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar sobre os documentos de fls. 354/378.

JUIZADO ESPECIAL DE CAJAZEIRAS NF 050/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00996 Processo: 0001302-03.2002.815.0131 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: JORGE LUIZ FORMIGADANTAS **ADV: SILVIO SILVA NOGUEIRA**. Despacho: Intime-se o advogado para devolver os autos em 48horas.

00997 Processo: 0002109-81.2006.815.0131 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: EDILSON FELIX DA COSTA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. Despacho: Intime-se o advogado para devolver os autos em 48horas.

00998 Processo: 0004112-72.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MCR PNEUS LTDA EPP **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. Despacho: Intime-se o advogado para devolver os autos em 48horas.

00999 Processo: 0004780-48.2004.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIZEUDA MARIA DE MOU-RA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO**. Despacho: Intime-se o advogado para devolver os autos em 48horas.

01000 Processo: 0005299-86.2005.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILSON FELIX DA COSTA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. Despacho: Intime-se o advogado para devolver os autos em 24horas.

CATOLE DO ROCHA

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 080/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01001 Processo: 0000087-44.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSELITA DE MELO FREITAS **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-seA parte autora para, em cinco dias, se manifestar sobre o laudo perici al.

01002 Processo: 0000369-19.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO APRIGIO DA SILVA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-seA parte autora para tomar ciencia do inteiro teor da sentença de fls.147/148, que julgou extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC.

01003 Processo: 0000507-83.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SORILANDIA DUARTE DE ARAUJO **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-seO apelado para apresentar contrar-razoes no prazo legal.

01004 Processo: 0000637-68.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAIRTON ALVES DA SILVA BRITO **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA**. AUTOR: JOSILENE DA SILVA BRITO **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA**. Despacho: Intime-seA parte autora para, no prazo de 10 dias, apresentar replica a contestacao e/ou se manifestar sobre os documentos apresentados.

01005 Processo: 0000708-75.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLEGINALDO GOMES DA SILVA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO, MARIA FERREIRA DE SA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO**. Despacho: Intime-seAs partes, através do seu advogado, para tomar ciencia do inteiro teor da sentença de fls.128/129, que julgou extinto o processo com resolucao de merito, nos termos do art. 269, III do CPC.

01006 Processo: 0000737-28.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERANDI DINIZ DE OLI-VEIRA **ADV: THIAGO BENJAMIN CARNEIRO DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-seA parte autora para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de d ireito.

01007 Processo: 0001258-02.2012.815.0141 - ADOCAO AUTOR: J. A. M. **ADV: GENTIL LIRA BARRETO**. AUTOR: M. G. F. S. **ADV: GENTIL LIRA BARRETO**. REU: A. C. M. A. **ADV: GENTIL LIRA BARRETO**. Despacho: Intime-seOs autores para, no prazo de 10 dias, manifestarem-se acerca da certidao de f.31 e requerer o que entender de direito.



- 01008** Processo: 0001298-81.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE LIMA MORENO **ADV: JOAQUIM DANIEL.** AUTOR: EVERALDO FERREIRA MORENO **ADV: JOAQUIM DANIEL.** Despacho: Intime-seA parte autora para, no prazo de 10 dias, apresentar replica a contestacao e/ou se manifestar sobre os documentos apresentados.
- 01009** Processo: 0001578-18.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: REMULO DE SOUSA RAMOS **ADV: GERSON DANTAS SOARES, GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-seO autor para, no prazo de 10 dias, informar o nome e endereço da pessoa que se encontra na posse da motocicleta.
- 01010** Processo: 0001637-06.2013.815.0141 - INVENTARIO AUTOR: JOSE VIEIRA DE ANDRADE **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-seO requerente para prestar o compromisso de estilo, no prazo de 05 dias
- 01011** Processo: 0001649-20.2013.815.0141 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: ALDEMIR DOS SANTOS CARDOSO **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-seA parte exequente para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre os embargos a execução apresentados, nos termos do artigo 740, caput, do CPC.
- 01012** Processo: 0001677-85.2013.815.0141 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: FRANCISCO FRANCINILDO FERREIRA REZENDE **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-seA parte exequente para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre os embargos a execução apresentados, nos termos do artigo 740, caput, do CPC.
- 01013** Processo: 0001678-70.2013.815.0141 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: HOSITA DE SOUSA SILVA **ADV: JOAQUIM DANIEL.** Despacho: Intime-seA parte exequente para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre os embargos a execução apresentados, nos termos do artigo 740, caput, do CPC.
- 01014** Processo: 0002027-44.2011.815.0141 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: LAZARO KELVIS DA SILVA **ADV: HUGO INOCENCIO W. MAIA.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS SILVA **ADV: HUGO INOCENCIO W. MAIA.** Despacho: Intime-seAs partes para tomar ciencia do inteiro teor da sentença de fls. 36/37, que julgou extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC.
- 01015** Processo: 0002228-02.2012.815.0141 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: MARIA ZILDA DE LIMA CUSTODIO **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE JERICO PB **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-seAs partes, através do seu advogado, para tomar ciencia do inteiro teor da sentença de fls.31/32, que rejeitou preliminarmente os embargos apresentados, determinando o prosseguimento da execucao.
- 01016** Processo: 0002849-96.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO VIEIRA FILHO **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-seA parte autora para apresentar os quesitos para realizacao de periciamedica, no prazo de 05 dias.

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 145/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01017** Processo: 0000530-58.2012.815.0141 - INTERDICA0 AUTOR: M. D. F. S. X. **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** REU: A. F. S. **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instruc o e julgamento designada parao dia 15/10/2013, as 10h45.
- 01018** Processo: 0000791-57.2011.815.0141 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. P. P.AUTOR: A. F. T.AUTOR: E. T. S. S.REU: V. S. N. **ADV: ANTONIO GODOY CAMARGO NETO, FERNANDA APARECIDA AVANSO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia preliminar dia 11/02/2014, as 11h.
- 01019** Processo: 0001390-93.2011.815.0141 - GUARDAAUTOR: W. R. L. L. **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** REU: W. R. L. O. **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** REU: J. J. O. **ADV: ALCIMAR ANTONIO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de Instrucao e Julgamento designada parao dia 15/10/2013, as 11h, no Forum local.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 171/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01020** Processo: 0000037-61.2006.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de 30 dias para providenciar a sua avaliacaoadministrativa.
- 01021** Processo: 0000054-24.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDA PAULINO BEZERRA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Despacho: Intime-sea autora, via advogado, para falar sobre o laudo pericial de fls. 79/82 dos autos, no prazo de dez dias.
- 01022** Processo: 0000608-22.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVO ANGELO DA SILVA **ADV: VANDERLY PINTO SANTANA.** Despacho: Intime-seo autor, via advogado, para falar sobre o laudo pericial de fls. 128/131 dos autos, no prazo de dez dias.
- 01023** Processo: 0001104-51.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO VIEIRA MOURA FEITOSA **ADV: EMERSON NEVES DE SIQUEIRA, PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA, JOAO BATISTA DE SIQUEIRA.** AUTOR: MARIA CLEONICE MELO DOS SANTOS **ADV: EMERSON NEVES DE SIQUEIRA, PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01024** Processo: 0001758-14.2007.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIAAPARECIDA DINIZ DE SOUSA **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 05(CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O DEPOSITO DE FLS205/206 INFORMANDO SE OS RPVs FORAM RECEBIDO.
- 01025** Processo: 0002091-24.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANILDO SEVERO DA SILVA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Despacho: Intime-seo autor, via advogado, para falar sobre o laudo pericial de fls. 136/139 dos autos, no prazo de dez dias.

- 1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 171/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01026** Processo: 0000798-82.2012.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO VICENTE GOMES DA SILVA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Sentenca: Sentenca condenatoria
- 01027** Processo: 0000809-14.2012.815.0151 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE VIRGULINO FERREIRA **ADV: LEOPOLDO ANDERSON MANGUEIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-separa apresentar alegacoes finais, no prazo legal.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 125/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01028** Processo: 0000008-03.2011.815.0291 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se . Defiro a suspens o do feito at  31/12/2014, nos termos do art 7º daLei 12.844/2013.
- 01029** Processo: 0000023-69.2011.815.0291 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDIR LOPES VIEIRA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO HONDA S/A **ADV: ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO.** Despacho: Intime-se . Determino a suspens o da presente a  o at  o resultado final da quest o pelo STJ.
- 01030** Processo: 0000041-56.2012.815.0291 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** Despacho: Intime-se . Defiro a suspens o do feito at  31/12/2014, nos termos do art. 7º da Lei 12.844/2013.
- 01031** Processo: 0000062-32.2012.815.0291 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** Despacho: Intime-se . Defiro a suspens o do feito at  31/12/2014, nos termos do art. 7º da Lei 12.844/2013
- 01032** Processo: 0000082-23.2012.815.0291 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FELIPE DANTAS DE CARVALHO, GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se . Defiro a suspens o do feito at  31/12/2014, nos termos do art 7º daLei 12.844/2013.
- 01033** Processo: 0000494-22.2010.815.0291 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VITORIO WAGNER NUNES TEIXEIRA **ADV: SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA.** REU: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA **ADV: ROMULO DE SOUSA CARNEIRO, LENNIO MAIA MATTOZO, YURI PAULINO DE MIRANDA.** REU: O E J VEICULOS LTDA **ADV: JOSE AMARILDO DE SOUSA, WAGNA DE MENDONCA FAUSTINO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se . Indefiro a preliminar arguida. Intimem-se as partes para especificarem eventuais provas que pretendam produzir em audi ncia.

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 125/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01034** Processo: 0000908-83.2011.815.0291 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ADIENE AFRA TAVARES ROCHA **ADV: FELIX ARAUJO FILHO, FERNANDO A DOUETTES ARAUJO, PAULLA RAFAELLE DINIZ GOIS.** REU: RENATO OLIVEIRA DE SOUSA **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** REU: WALTER DE OLIVEIRA DIAS **ADV: WERTON SOARES DA COSTA JUNIOR.** ASSISTENTE DO MP: YOHANNA PRISCILLA RODRIGUES DE MEDEIROS ROCHA **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Intime-se as partes, por seus respectivos advogados sobre o cancelamento da audiencia designada para o dia 16.09.2013, conforme decisao de fls. 1269 , que determinou o cancelamento e a abertura de vistas ao mp.

JUIZADO ESPECIAL DE CRUZ DO ESP SANTO NF 125/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01035** Processo: 0000915-75.2011.815.0291 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSANGELA BARROS DO NASCIMENTO **ADV: IGOR XIMENES GUIMARAES, ELLEN CRISTINA VERAS DE ARAUJO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** Despacho: Intime-se . O andamento do presente feito deveria ter sido suspenso desde 23/05/2013, n o podendo haver c mputo de prazos preclusivos. Determino a suspens o da presente a  o at  resultado final da quest o pelo STJ.

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 122/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01036** Processo: 0000081-74.2011.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS COSTA **ADV: FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-se especificar as provas que pretendem produzir em audi ncia.
- 01037** Processo: 0000126-44.2012.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LENILDA DA SILVA **ADV: SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se nomeio o Dr. Amauri Pereira Filho, perito medido cadastrado no sitioeletronico do TJPB, para perito.
- 01038** Processo: 0000139-43.2012.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEANDRO COSTA SANTANA **ADV: VALESCA MARQUES CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se PERITO NOMEADO
- 01039** Processo: 0000239-61.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA MOREIRA DA SILVA **ADV: ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO.** Despacho: Intime-se PERITO NOMEADO.
- 01040** Processo: 0000239-61.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA MOREIRA DA SILVA **ADV: ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO.** Despacho: Intime-se PERITO NOEMADOI
- 01041** Processo: 0000398-09.2010.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA FRANCINETE DE LIMA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se especificar as provas que pretendem produzir.
- 01042** Processo: 0000400-76.2010.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDOMIRO BISPO DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-se PERITO NOMEADO.
- 01043** Processo: 0000466-56.2010.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS VITORIAS GOMES DOS SANTOS **ADV: ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO.** Despacho: Intime-se PERITO NOMEADO.
- 01044** Processo: 0000492-49.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS FARIAS SANTOS **ADV: HELDER BRAGA SIMOES NOBRE.** Despacho: Intime-se para dizer se ainda pretende produzir provas em audi ncia, ou se esta satisfeita com as provas ja apresentadas.
- 01045** Processo: 0000562-37.2011.815.0161 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA DAS GRACAS COSTA DE AZEVEDO **ADV: ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** Despacho: Intime-se diga a inventariante sobre a peticao de fls. 51.
- 01046** Processo: 0000567-64.2008.815.0161 - EXECUCAO FISCAL REU: SUPERMERCADO SENALTDA **ADV: FABIO VENANCIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se praca leilao designada para o dia 07/11/2013 as 10:00h
- 01047** Processo: 0000611-78.2011.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FAGNER EZEQUIEL LIMA SILVA **ADV: ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO.** Despacho: Intime-se para audi ncia dia 24/10/2013 as 09:00h
- 01048** Processo: 0000639-75.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PATRICIA VIEIRA DA SILVA **ADV: CLEDSON FERNANDES SILVA.** Despacho: Intime-sePARA AUDI NCIA DE INST. E JULG. DIA 24/10/2013 AS 9:45H.
- 01049** Processo: 0000672-65.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DANTAS DA SILVA **ADV: JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se da nomeacao do Dr. Amauri Pereira Filho para a realizacao da periciamedica requerida.
- 01050** Processo: 0000674-69.2012.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA BETANIA DOS SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se especificar as provas que pretendem produzir em audi ncia.
- 01051** Processo: 0000677-87.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALDO CABRAL DO NASCIMENTO **ADV: JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se PERITO NOMEADO
- 01052** Processo: 0000807-77.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SANEYDE ANULINO DA SILVA **ADV: HELDER BRAGA SIMOES NOBRE.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Intime-se paracomparecer em audi ncia de inst. e julg. dia 17/10/2013 as 13:30h
- 01053** Processo: 0000840-38.2011.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS **ADV: ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** Despacho: Intime-se nomeio o Dr. Amauri Pereira Filho para realizar a pericia medica.
- 01054** Processo: 0001005-17.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADIVANIA DE FRANCA SILVA **ADV: DJACI SILVA DE MEDEIROS.** REU: YMPACTUS COMERCIAL LTDA Despacho: Intime-se indefiro a antecipacao dos efeitos da tutela.
- 01055** Processo: 0001205-92.2011.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH REU RECONVINTE: JOSE RODOLFO DA SILVA FILHO **ADV: DJACI SILVA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se PERITO NOMEADO.

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 139/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01056** Processo: 0000010-72.2011.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALZENI COSTA SANTOS **ADV: ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO.** Despacho: Intime-se pericia medica agendada para 15/10/2013 as 12:30 h, na clinica popula r santa lucia, rua capitao joao alves de lira, 565, prata, campina grande
- 01057** Processo: 0000083-44.2011.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE CUI TE **ADV: VIVIAN STEVE DE LIMA.** Despacho: Intime-se da decis o de fls. 175/179, que suscita o conflito negativo de competencia.
- 01058** Processo: 0000162-91.2009.815.0161 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ELTON LUIS DA SILVA.** REU: JOAO REINALDO BATISTA **ADV: GENIVANDO DA COSTA ALVES.** Despacho: Intime-se da decis o de fls.127/128.
- 01059** Processo: 0000241-31.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCINALDO VIEIRA DA SILVA **ADV: ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO.** Despacho: Intime-se pericia medica agendada para o dia 08/10/2013 as 12:30 h, na clinicapopular santa lucia, na rua capiao joal alves de lira, 565, prata, campina grande
- 01060** Processo: 0000243-98.2013.815.0161 - INTERDICA0 AUTOR: L. E. M. **ADV: DJACI SILVA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.Dr. Djaci Silva de Medeiros
- 01061** Processo: 0000331-73.2012.815.0161 - USUCAPIAO AUTOR: SEVERINA GENOVEVA DANTAS **ADV: ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO.** Despacho: Intime-se audi ncia de instrucao e julgamento dia 22/10/2013 as 09:00 h.
- 01062** Processo: 0000640-65.2010.815.0161 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS **ADV: MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO.** Sentenca: Julgo Improcedente a presente acao
- 01063** Processo: 0000705-55.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PEDRO SERGIO DE SOUTO **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA, ANTONIO EMILIO DE SOUSA GUIMARAES.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentenca: Processo extinto.
- 01064** Processo: 0000823-31.2013.815.0161 - EXIBICAO AUTOR: CICERA MARIA DA COSTA NOBREGA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias declinar o endere o correto de cita  o da parte promovida.
- 01065** Processo: 0000888-26.2013.815.0161 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. R. C. F. **ADV: CLEDSON FERNANDES SILVA.** AUTOR: A. R. C. F. **ADV: CLEDSON FERNANDES SILVA.** ASSIST.AUTOR: M. S. S. **ADV: CLEDSON FERNANDES SILVA.** REU: E. M. C. P. Sentenca: Processo extinto.
- 01066** Processo: 0001032-97.2013.815.0161 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: JOSE JOACI DE LIMA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias emendar a inicial.
- 01067** Processo: 0001189-07.2012.815.0161 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: F. M. F. S. **ADV: MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO.** ASSIST.AUTOR: M. F. L.REU: F. S. S. Despacho: Intime-se para no prazo de 03 dias informar ao juizo se o debito foi pago, impugnando os documentos apresentados pelo executado
- 01068** Processo: 0001190-89.2012.815.0161 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: MICHAEL RADAN SANTOS DE MEDEIROS **ADV: ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** Sentenca: Pedido julgado procedente
- 01069** Processo: 0001350-95.2004.815.0161 - RETIFICACAO DE REGIS AUTOR: MARICELIA DA COSTA LIMA PEREIRA **ADV: MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO.** Despacho: Intime-se o requerente para impugnar a consetestacao de fls 352/355 em 10 dias

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 153/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01070** Processo: 0000764-13.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seintimar as partes, para, no prazo de 10 dias, especificar as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade.
- 01071** Processo: 0001009-24.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: APARECIDA FEITOSA DA SILVA **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seas partes para, no prazo de 10 dias, especificar as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade.

JUIZ ESP CIVEL DE ESPERANCA NF 153/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01072** Processo: 0000208-16.2010.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA FARIAS **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** REU: BANCO FIAT S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seVistas ao promovido pelo prazo de 10 (dez) dias.
- 01073** Processo: 0000327-40.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCINALDO DE LIMA ALEXANDRE **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: BANCO REAL ABN AMRO BANK **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentenca: Acordo homologado



01074 Processo: 0001135-74.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO LEONARDO ALVES ROCHA **ADV: RAIMUNDO DIAS ARAGOA.** REU: SEMP TOSHIBA BAHIA S/A **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: N CLAUDINO E CIA LTDA **ADV: GEORGE CAMPOS DOURADO.** REU: ELETRONICA LINDOALDO Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01075 Processo: 0002806-69.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: TATIANE ARAUJO SILVA **ADV: KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS, MOIZANIEL VITORIO DA SILVA.** REU: TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Apelacao julgada deserta

GUARABIRA

4A. VARA DE GUARABIRA NF 143/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01076 Processo: 0000211-33.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MATIAS DA SILVA **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, ALLISON BATISTA CARVALHO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia05/11/2013, AS 09:00 HORAS.

01077 Processo: 0000229-25.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO, RAFAELA VIEIRA GOMES, PATRICIA NANTES M. DO AMARAL T.PIZA.** Despacho: Intime-se o executado para, no prazo de 10 dias, recolher as custas devidas novalor de R\$ 238, 09.

01078 Processo: 0000402-83.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA **ADV: JADER SOARES PIMENTEL, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA, JOSE GOUVEIA LIMA NETO.** Despacho: Intime-se a parte apelada para, no prazo de 15 dias, apresentar, querendo, contrarrazões

01079 Processo: 0001473-57.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL PAIVA CHAVES QUARTO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA, JADER SOARES PIMENTEL, JOSE GOUVEIA LIMA NETO.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 15 dias, apresentarem, querendo, contrarrazões

01080 Processo: 0002652-84.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ROCHA CAMPELO **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia05/11/2013 AS 09:40 HORAS.

01081 Processo: 0002729-93.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS LOPES GALVAO **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia05/11/2013, as 10:50h. Defiro a tutela de urgencia requerida.

01082 Processo: 0002874-52.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO LUIZ DOS ANJOS **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia05/11/2013 as 11:40 horas

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE GUARABIRA NF 024/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01083 Processo: 0001376-62.2006.815.0181 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: SILVANA MEIRA DE FREITAS FIGUEIREDO **ADV: MAGDIEL JEUS GOMES ARAUJO.** REU: RAFAELA MARQUES AGUIAR **ADV: RODRIGO PONTES PEREIRA.** Despacho: Intime-se o exequente, para se manifestar sobre a certidão de fls. 128/128v, (veículo nao localizado) e requerer o que for de direito.

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM NF 116/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01084 Processo: 0000034-12.2012.815.0761 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, TICIANO MACIEL COSTA.** REU: MARIA CELIA DE OLIVEIRA Despacho: Agende-se audiencia. de conciliacao designada para o dia 16/10/2013, as 09h20min, no forum local.

01085 Processo: 0000043-37.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO IDELFONSO DA SILVA **ADV: GEOLENIJA DANTAS DA ROCHA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia25 de setembro de 2013, às 09h50min, no Fórum Rivandro Bezerra Cavalcante, na rua 13 de maio, s/n, Centro, Gurinhém/PB.

01086 Processo: 0000245-14.2013.815.0761 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: FABIANO EMERSON GOMES MONTEIRO **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente para determinar que o banco proceda a exibicao dos documentos requeridos na peca de ingresso, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicacao da decisao, sob pena de busca apreensao, caso descumprimento

01087 Processo: 0000249-51.2013.815.0761 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente para determinar que o banco proceda a exibicao dos documentos requeridos na peca de ingresso, no prazo de 30 dias a contar da data da publicacao da sentenca, sob pena de busca e apreensao.

01088 Processo: 0000254-73.2013.815.0761 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: EDINALDO PEREIRA DA SILVA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: BANCO WOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Sentença: Pedido julgado procedente

01089 Processo: 0000255-58.2013.815.0761 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ROBERTO SOUTO ALCANTARA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora acerca da juntada dos documentos

01090 Processo: 0000396-77.2013.815.0761 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: CLAUDIA MARIA DA SILVA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Sentença: Pedido julgado procedente

01091 Processo: 0000543-40.2012.815.0761 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANUEL BATISTA DA SILVA **ADV: LUIZ BARBOSA DE ALMEIDA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Sentença: Pedido julgado improcedente art. 269, I, do CPC

01092 Processo: 0000571-08.2012.815.0761 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOVINA DA CONCEICAO **ADV: WALMIR ONOFRE HONORIO.** REU: BANCO VOTORANTIM S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-se a autora para juntar aos autos, no prazo de 10 dias, os doc. item 3, do oficio fls. 89. Intime-se o promovido para em 10 dias junto aos autos os documentos item 2 do oficio de fls. 89.

01093 Processo: 0000605-51.2010.815.0761 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDO ALVES PESSOA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: REAL LEASING S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Acordo homologado com fulcro no art. 269, III, do CPC

01094 Processo: 0000675-97.2012.815.0761 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LADIJANE MARIA DA COSTA PAIVA **ADV: CLAUDIO FREIRE MADRUGA.** REU: UNIMED PARAIBA **ADV: PAULO GUEDES PEREIRA.** Despacho: Intime-se o executado para pagar no prazo legal, sob pena de penhora

01095 Processo: 0000866-11.2013.815.0761 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FIRMO **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES.** Despacho: Intime-se competencia declinada para justica federal, determinando a remessa dos autos a uma das varas da secao judiciaria da paraiba da justica federal

01096 Processo: 0000876-55.2013.815.0761 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ALUISIO CASSIMIRO DE LIMA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se Recurso recebido. A parte adversa para apresentar contrarracoes recursais no prazo legal.

01097 Processo: 0000886-02.2013.815.0761 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MARIA JOSE PEREIRA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se recurso recebido. A parte adversa para apresentar contrarracoes no prazo legal.

01098 Processo: 0001038-84.2012.815.0761 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALCIDES DA SILVA **ADV: JACEMY MENDONCA BESERRA.** VITIMA: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Pedido julgado improcedente nos termos do art. 269, I, do CPC.

01099 Processo: 0001165-22.2012.815.0761 - EXIBICAO AUTOR: MARIAAPARECIDA BEZERRA FERNANDES DE PAIVA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: BANCO GMAC S/A **ADV: JULIANA MOREIRA DE FIGUEIREDO, CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE.** Sentença: Pedido julgado procedente art 269, II, CPC

01100 Processo: 0001215-53.2009.815.0761 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ENIVALDO VIEIRA DA SILVA **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO, DEBORA OLIVEIRA BARCELOS, MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** Despacho: Intime-se mantida decisao de suspensao da execucao ate o deslinde final dos embargos.

01101 Processo: 0001224-73.2013.815.0761 - EXIBICAO AUTOR: ANTONIO RODRIGUES DA COSTA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Pedido julgado procedente para determinar que obanco proceda a exibicao dos documentos requeridos na peca de ingresso, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicacao desta decisao, sob pena de busca e apreensao, caso descumpriment

01102 Processo: 0001225-58.2013.815.0761 - EXIBICAO AUTOR: VIRGINIA DE FATIMA CAVALCANTI ALVES **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Pedido julgado procedente determinar que o banco proceda a exibicao dos documentos requeridos na peca de ingresso, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicacao desta decisao, sob pena de busca e apreensao, em caso descumprimento

01103 Processo: 0001239-42.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO BANDEIRA CAVALCANTE JUNIOR **ADV: DEBORA FARIAS DA SILVA DUBEUX.** REU: ATACADAO DOS ELETRO-

DOMESTICOS DO NORDESTE LTDA **ADV: FABIO MAIA TRIGUEIRO.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.

01104 Processo: 0001349-75.2012.815.0761 - GUARDA AUTOR: MARIA DO AMPARO ALMEIDA ALCANTARA **ADV: BRUNO EDUARDO VILARIM DA CUNHA.** REU: MARILHA ARAUJO DE SOUZAREU: MATEUS ARAUJO DE SOUZA Sentença: Processo extinto. art. 267, VI, CPC

01105 Processo: 0001365-92.2013.815.0761 - EXIBICAO AUTOR: ADIEL XAVIER DA SILVA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA, KALINE DE MELO DUARTE, MARCAL FLORENTINO.** Sentença: Pedido julgado procedente para determinar que o banco proceda a exibicao dos documentos requeirridos na peca de ingresso, no prazo de 30 dias, a contar da publicacao da decisao, sob pena busca apreensao, em caso de descumprimento

01106 Processo: 0001396-15.2013.815.0761 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE GURINHEM **ADV: IRIO DANTAS DA NOBREGA.** REU: TARCISIO SAULO DE PAIVA **ADV: FABRICIO BELTRAO DE BRITO, DEMETRIO DE ALMEIDA NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ MAXIMO MALHEIROS DE FIGUEIREDO FILHO **ADV: IRIO DANTAS DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se o promovido para que comprove que entregou todos os balancetes de janeiro/2013 a agosto/2013 a camara municipal de gurinhem.

01107 Processo: 0001459-40.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERA LUCIA SILVANO COUTINHO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO GURINHEM Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito art 269, IV, do CPC

01108 Processo: 0001464-62.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ERIVANDO JOSE DA SILVA **ADV: STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT Despacho: Agende-se audiencia. conciliacao e julgamento designada para o dia 01/10/2013, as 09h30min, no Forum local.

01109 Processo: 0001496-67.2013.815.0761 - EXIBICAO AUTOR: FABIO MARQUES DE SOUSA **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: MUNICIPIO GURINHEM Despacho: Intime-se pedido de tutela antecipada deferida.

01110 Processo: 0001505-29.2013.815.0761 - INTERDICAO AUTOR: MARIA DAS DORES DA SILVA SANTANA **ADV: TIAGO DO AMARAL ROCHA.** REU: JOSE ROBERTO DA SILVA Despacho: Agende-se audiencia. interrogatorio designada para o dia 26/09/2013, as 09h15min, no Forum local.

01111 Processo: 0001544-26.2013.815.0761 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE GURINHEM **ADV: IRIO DANTAS DA NOBREGA.** REU: TARCISIO SAULO DE PAIVAREU: EDVANIA MARTINS DE SOUZA Despacho: Intime-se pedido liminar parcialmente deferido para determinar a suspensao do contrato de prestacao de servico estabelecido entre o municipio de gurinhem e a promovida edvania martins de souza.

01112 Processo: 0001564-17.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEUSA HELENA DANTAS DA SILVA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL Despacho: Intime-se declinio da competencia para a Justica Federal, determinando a remessa dos autos a uma das varas da secao judiciaria da paraiba da justicafederal.

01113 Processo: 0001646-48.2013.815.0761 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: CERAMICA TERRACOTA LTDA **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** REU: IND E COM DE ESTUFAS LTDA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito art. 267, I, cpc

01114 Processo: 0001669-91.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO GURINHEM Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito art. 269, IV, CPC

VARA UNICA DE GURINHEM NF 116/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01115 Processo: 0000179-34.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO COMUM REU: SEVERINO GOMES DA SILVA **ADV: ROBSON DE PAULA MAIA, JOSE RICARDO RAMOS DE MEDEIROS FERNANDES.** Sentença: Reu pronunciado

01116 Processo: 0000464-95.2011.815.0761 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIS SEVERINO DOS SANTOS **ADV: ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se para alegacoes finais, no prazo de 05 dias.

01117 Processo: 0000476-12.2011.815.0761 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIANA MARIA DA CONCEICAO **ADV: ANTONIO AZENILDO DE ARAUJO RAMOS.** REU: DERIVALDO ALVES DA SILVA **ADV: ANTONIO AZENILDO DE ARAUJO RAMOS.** Sentença: Sentença absolutoria julgado improcedente

01118 Processo: 0000555-93.2008.815.0761 - PROCEDIMENTO COMUM REU: SAULO ROLIM SOARES **ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** Sentença: Sentença absoluto-ria denuncia julgada improcedente

VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL DE GURINHÉM NF 116/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01119 Processo: 0000335-22.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DALVANIRA DE LIMA ARAUJO **ADV: DAMASIO B FRANCA NETO.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se Recurso recebido. A parte adversa para apresentar contrarracoes recursuas, no prazo legal.

01120 Processo: 0000610-73.2010.815.0761 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELINO HERMINIO DE ARAUJO NETO **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se sobre o documentos retro, diga a parte autora em 10 dias.

01121 Processo: 0000734-85.2012.815.0761 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDICARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se sobre o valor depositado, diga a parte autora se concorda ou nao como valor depositado.

01122 Processo: 0001125-06.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA GERLANE BARBOSA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se recurso recebido. a parte adversa para apresentar contrarracoes recursais no prazo legal.

01123 Processo: 0001149-34.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDLEUSA SANTANA DA SILVA **ADV: EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Intime-se considerando a certidão retro, dando conta da intempestividade do recurso manejado pela parte autora, deixo de receber o recurso nominado.

01124 Processo: 0001169-25.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDNA MARIA ARAUJO DOS SANTOS **ADV: EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente dano moral no valor de R\$ 5.000, 00 atualizado em juros moratorios de1% ao mes e correcao monetaria a partir da publicacao da sentenca.

01125 Processo: 0001715-80.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IVETE DOS SANTOS NASCIMENTO **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Agende-se audiencia. conciliacao, instrucao e julgamento designada para o dia 01/10/2013, as 09h40min, no Forum local.

01126 Processo: 0001716-65.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE EMANUEL DA COSTA AMORIM **ADV: DAMASIO B FRANCA NETO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Agende-se audiencia. conciliacao, instrucao e julgamento designada para o dia 01/10/2013, as 09h50min, no forum local.

INGA

1A. VARA DE INGA NF 109/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01127 Processo: 0000092-85.2008.815.0201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO SERGIO BATISTA DA SILVA **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** REU: MUNICIPIO SERRA REDONDA PB Despacho: Intime-se o executado impugnante para, no prazo de dez dias, atribuir valor a impugnacao, sob pena de indeferimento liminar.

01128 Processo: 0000644-74.2013.815.0201 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: D. M. M. **ADV: NESTOR ALVES DE MELO FILHO.** Despacho: Intime-sedeferida em parte pedido de liminar determinando a suspensao das provas escritas marcadas para 16/09/2013, sem prejuizo da realizacao das eleicoes.

01129 Processo: 0000713-14.2010.815.0201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AIRLES CARNEIRO DO NASCIMENTO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Acordo homologado

01130 Processo: 0000813-32.2011.815.0201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVANDRO BERNARDO DA SILVA **ADV: DELANO MAGALHAES BARROS.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

01131 Processo: 0001102-33.2009.815.0201 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: PAULO TAVARES DE VASCONCELOS **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** REU: IDELMA TAVARES DE VASCONCELOS SANTOS **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERALREU: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Despacho: Processo extinto. sem resolucao do merito.

01132 Processo: 0001713-83.2009.815.0201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE BATISTA TIMOTEO **ADV: JOSE ARMANDO DA COSTA, FABIO COUTINHO PEREIRA.** REU: A F BANCO SANTANDER S/A **ADV: BENJAMIN DO REGO MONTEIRO NETO.** Despacho: Processo extinto. sem resolucao do merito.

01133 Processo: 0002778-26.2003.815.0201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: N. F. A. **ADV: GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para vir receber alvara expedido, reiterando os termos da nf 026/13.

1A. VARA DE INGA NF 109/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01134 Processo: 0000853-53.2007.815.0201 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE FERREIRA DE ANDRADE **ADV: PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o acusado , por seu advogado, para apresentar alegacoes finais, no prazo de cinco dias.



2A. VARA DE INGA NF 104/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01135 Processo: 0202343-19.2013.815.0201 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: EDICLEIDE MACAHD CARATEU **ADV: ANDERSON AMARAL BESERRA**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia08/10/2013, as 09:40hs.

ITABAIANA

1A. VARA DE ITABAIANA NF 063/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01136 Processo: 0000050-73.2011.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO JOSE NEVES **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO BMG S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO**. Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao designada para o dia 22/10/2013, as 10:15h, neste Forum.

01137 Processo: 0000233-73.2013.815.0381 - PROCESSO DE CONHECIM AUTOR: JOSE PEREIRA DE LIMA **ADV: JOAO CARDOSO MACHADO**. REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao designada para o dia 23/10/2013, as 09:30h, neste Forum.

01138 Processo: 0000461-48.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVALDO MELO DASILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao designada para o dia 23/10/2012, as 09:00h, neste Forum.

01139 Processo: 0000580-09.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAYANDERSON EVANGELISTA DA SILVA **ADV: ANA KARLA COSTA SILVEIRA**. AUTOR: MARCELA EVANGELISTA DE ARAUJO **ADV: ANA KARLA COSTA SILVEIRA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao designada para o dia 23/10/2013, as 09:45h, neste Forum.

01140 Processo: 0001864-86.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GORETE OLIVEIRA DE MOTA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. REU: BFB LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao designada para o dia 22/10/2013, as 09:30h, neste Forum.

ITAPORANGA

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 113/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01141 Processo: 0001560-88.2007.815.0211 - Acao CIVIL PUBLICA REU: ODoniel de SOUSA MANGUEIRA **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 dias, se manifestar acerca da certidao de fls. 225 dos autos, que deixa de expedir carta precatoria para oitiva da testemunha por insuficiencia do endereco.

01142 Processo: 0001783-31.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO SOARES DE LACERDA **ADV: SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES**. Despacho: Intime-seConcedida a tutela antecipada.

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 127/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01143 Processo: 0001246-35.2013.815.0211 - Acao PENAL - PROCEdi REU: ODoniel PEREIRA **ADV: DEYVSON ANTONIO OLEGARIO SOARES, DEYMAKSON OLEGARIO SOARES**. Despacho: Intime-se da decisao de fls. 52/53 que indeferiu o o pedido de revogacao da prisao preventiva, por nao vislumbrao o preenchimento dos requisitos legais.

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 163/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01144 Processo: 0001118-88.2012.815.1071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ROSADA CONCEICAO **ADV: JOSE FRANCISCO DE LIRA**. Despacho: Intime-se As partes para informar se pretendem produzir outras provas, no prazo de 10 dias.

01145 Processo: 0001371-13.2011.815.1071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS PESSOA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Despacho: Intime-seAs partes para informarem se pretendem produzir provas, no prazo de 10 dias.

01146 Processo: 0001512-95.2012.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIZA SEVERINA DA CONCEICAO **ADV: CARLOS LIRA DA SILVA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 169/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01147 Processo: 0000433-81.2012.815.1071 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: MUNICIPIO DE LAGOA DE DENTRO **ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA**. REPRESENTANTE LEGAL: PREFEITA SUELI MADRUGA FREIRE **ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA**. Sentenca: Pedido julgado procedente

JUAZEIRINHO

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 134/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01148 Processo: 0001423-05.2010.815.0631 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se o promovente para, em 10 dias, se pronunciar sobre a Certidão do Oficial de Justiça a fl. 100v dos autos.

MALTA

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 012/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01149 Processo: 0001053-64.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROZANGELA DOS SANTOS FERREIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 123/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01150 Processo: 0000212-69.2012.815.0531 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: FABILENE PAZ GOMES **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS**. Despacho: Intime-se da decisao de f. 54/55.

01151 Processo: 0000214-39.2012.815.0531 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: MARIA DE FATIMA MEDEIROS VIEIRA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS**. Despacho: Intime-seas partes da decisao de f. 36/37.

01152 Processo: 0000223-98.2012.815.0531 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: LUZIA REINALDO DA SILVA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS**. Despacho: Intime-se as partes da decisao de f. 40/41.

01153 Processo: 0000225-68.2012.815.0531 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: LEANDRO FERNANDES SANTOS **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS**. Despacho: Intime-se as partes da decisao de f. 40/41.

01154 Processo: 0000229-08.2012.815.0531 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: JOSE TOSCANO DE ANDRADE **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS**. Despacho: Intime-seas partes da decisao de f. 38/39.

01155 Processo: 0000235-15.2012.815.0531 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: JUDIVAN SOARES GOMES **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS**. Despacho: Intime-separtes da decisao de f. 40/41

01156 Processo: 0000932-36.2012.815.0531 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADV: GUSTAVO NUNES DE AQUINO**. REU RECONVINTE: UNIAO Despacho: Audiencia designada para o dia 07/10/2013 as 08:15hs, no forum local.

01157 Processo: 0001042-35.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DOS ANJOS SILVA SANTOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01158 Processo: 0001043-20.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARILENE DE SOUSA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01159 Processo: 0001044-05.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA NUNES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01160 Processo: 0001046-72.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA MARKELANDIA LOPES MENDES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01161 Processo: 0001048-42.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARILEIDE TORRES RODRIGUES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01162 Processo: 0001049-27.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MICHELE MORAIS DE SOUSA LUCENA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01163 Processo: 0001050-12.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROMANA DE ASSIS GOMES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01164 Processo: 0001051-94.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MORGANA CLAUDIA DO NASCIMENTO MARQUES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01165 Processo: 0001052-79.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSA MARIA NETA DA COSTA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01166 Processo: 0001054-49.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROZZANA LUCAS DE OLIVEIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01167 Processo: 0001055-34.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SHILIANNY SHEILA SALVIANO MEDEIROS LUCENA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01168 Processo: 0001057-04.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA FERREIRA ARAUJO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01169 Processo: 0001058-86.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO SOUSA SANTOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01170 Processo: 0001061-41.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES SILVA RODRIGUES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01171 Processo: 0001063-11.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILMARA FERREIRA NUNES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01172 Processo: 0001064-93.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA ROCHA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01173 Processo: 0001065-78.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EUZILENE GREGORIO DOS SANTOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01174 Processo: 0001066-63.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDRIANA RODRIGUES DE LIMA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01175 Processo: 0001067-48.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALYNE TASSIANE DUTRA DE MEDEIROS MARANHAO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01176 Processo: 0001068-33.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALBA REJANE SOARES GABRIEL GUERRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01177 Processo: 0001069-18.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA LEITE TORRES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01178 Processo: 0001070-03.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DILMA RODRIGUES MENDES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01179 Processo: 0001071-85.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EUZIMAR GREGORIO FERREIRA DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01180 Processo: 0001072-70.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELVIRA LIRA DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01181 Processo: 0001073-55.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SANTOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO**. Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01182 Processo: 0001074-40.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIZABETE DE ARAUJO LOPES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO**. Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01183 Processo: 0001076-10.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDECI RODRIGUES SOARES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01184 Processo: 0001080-13.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. S. F. **ADV: FERNANDA CAVALCANTE DE FRANCA FRAGA**. REU: J. V. FREU: J. G. F. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito em razao de litispendencia.

01185 Processo: 0001080-47.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIZELE SIQUEIRA RODRIGUES DE LUCENA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01186 Processo: 0001081-32.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOANA DARC GUALBERTO DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01187 Processo: 0001082-17.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KALINE RODRIGUES DE MEDEIROS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01188 Processo: 0001083-02.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCILENE INOCENCIA LEITE **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local..

01189 Processo: 0001086-54.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WANDERLANIA GOMES BEZERRA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local..

01190 Processo: 0001087-39.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANDA AMARO LOPES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB Despacho: Audiencia designada para o dia 02/10/2013 das 08:00 as 10h40min, no Fórum local.

01191 Processo: 0001110-82.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA MEDEIROS VIEIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS**. Despacho: Audiencia designada para o dia 07/10/2013 as 10:25hs, no forum local.

01192 Processo: 0001153-19.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALMAIR DE ALBUQUERQUE FERNANDES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS**. Despacho: Audiencia designada para o dia 07/10/2013 as 09:00hs, no forum local.

01193 Processo: 0001180-65.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARINDELITA LIMA DE SOUSA **ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS**. Despacho: Intime-sea parte promovida para juntar aos autos o acordo extrajudicial firmado com a parte autora, para a devida homologacao.

01194 Processo: 0001445-04.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE CONDADO/ PBAUTOR: FRANCISCA ELZA DOS SANTOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. AUTOR: CARLUCIA MEDEIROS DE ALMEIDA OLIVEIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. AUTOR: MARIA DE FATIMA SOUTO FERNANDES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. AUTOR: SUENIA MARIA FORMIGA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Audiencia designada para o dia 07/10/2013 as 08:00hs, no forum local.

01195 Processo: 0001477-09.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDA LARISSA DE SA HENRIQUES SA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. AUTOR: MARIA REJANE CHAVES BEZERRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Audiencia designada para o dia 07/10/2013 as 08:05hs, no forum local.

01196 Processo: 0001503-07.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERONICA MARIA EVANGELISTA AMARO **ADV: JOSE GOMES NETO**. REU: MUNICIPIO DE CONDADO **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS**. Despacho: Intime-se a parte autora para especificar as provas que pretende produzir em audiencia, no prazo de 10 dias.

01197 Processo: 0001504-89.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIRLENILDO REMIGIO DOS SANTOS **ADV: JOSE GOMES NETO**. REU: MUNICIPIO DE CONDADO **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS**. Despacho: Intime-se a parte autora para especificar as provas que pretende produzir em audiencia, no prazo de 10 dias.

01198 Processo: 0001585-04.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J B CONSTRUTORA E COM DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, BERNARDO RODRIGUES DE ALMEIDA II**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01199 Processo: 0001587-71.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELENO BASILIO DOS SANTOS **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01200 Processo: 0001629-23.2013.815.0531 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ, NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA**. REU: MARIA VICENTINA DE SOUSA Despacho: Intime-se a parte autora para tomar conhecimento da certidao retro e requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.

01201 Processo: 0001687-26.2013.815.0531 - Acao CIVIL DE IMPROB AUTOR: MUNICIPIO DE MALTA/PB **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO**. REU: ANTONIO FERNANDES NETOREU: AJACIO GOMES



WANDERLEY Despacho: Intime-se a parte autora para tomar conhecimento do documento retro, e requerer o que entender de direito.

01202 Processo: 0001767-87.2013.815.0531 - MONITORIA AUTOR: MOINHOS DE TRIGO INDIGENA S/A **ADV: ROGERIO REZENDE FREITAS.** REU: JOSE RODRIGUES MARTINS Despacho: Intime-se a parte autora para tomar conhecimento da certidão retro, e requerero que entender de direito, em 10 dias.

01203 Processo: 0001831-97.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UBIRATAN XAVIER LINS **ADV: PEDRO LIBERAL DIAS.** REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/ A Despacho: Intime-se do deferimento da antecipação de tutela

01204 Processo: 0001852-73.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FILHO ALVES DAN-TAS **ADV: VILAYANA LOPES VIEIRA LEITE, ALDARA MARTINA LOPES VIEIRA LEITE.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-se da decisão de fls. 32/35.

01205 Processo: 0001853-58.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FILHO ALVES DAN-TAS **ADV: VILAYANA LOPES VIEIRA LEITE, ALDARA MARTINA LOPES VIEIRA LEITE.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se do deferimento da tutela antecipada

01206 Processo: 0001854-43.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FILHO ALVES DAN-TAS **ADV: VILAYANA LOPES VIEIRA LEITE, ALDARA MARTINA LOPES VIEIRA LEITE.** REU: CIAPIRA-TININGA DE FORCA E LUZ Despacho: Intime-se do deferimento da antecipação de tutela

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MALTA NF 123/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01207 Processo: 0000366-24.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARTINHO GOMES DE ARAUJO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Autos vista a parte promovida pelo prazo de 10 dias. Desarquivamento deferido.

01208 Processo: 0001680-34.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: NEUSA BEZERRA DA SILVA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: BANCO BMG S/A Despacho: Audiencia designada para o dia 09/10/2013 as 08:00hs, no forum local.

MAMANGUAPE

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 103/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01209 Processo: 0000891-77.2004.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO MATARACA **ADV: KARLA SUIANY ALMEIDA M.GUEDES.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão de fls. 49 e documentação acostada nos autos, no prazo de 10 dias, requerendo o que entender de direito.

01210 Processo: 0001047-55.2010.815.0231 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROMILDO MACEDO DE OLIVEIRA **ADV: VALERIA CORNELIO DA SILVA.** REU: HEPY STAR EVENTOS LTDA **ADV: LINDAURA SHEILA B SODRE.** Despacho: Intime-seas partes por seus advogados para audiencia aprazada para o dia 07/10/2013 as 09:00.

01211 Processo: 0001416-49.2010.815.0231 - GUARDA AUTOR: JOSICLEIDE GOMES MARQUES **ADV: ED-NALDO RIBEIRO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora por seu advogado da audiencia aprazada para o dia 03/10/2013 as 09:00.

01212 Processo: 0002225-73.2009.815.0231 - EXECUCAO FISCAL REU: LUIZ TARGINO MUNIZ **ADV: RODOLFO GUERREIRO MAGALHAES, JOSE GALDINO DA SILVA FILHO, PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO RANGEL.** Sentença: Intime-se AS PARTES DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE FLS 91/92, EM VIRTUDE DA HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.

MARI

VARA UNICA DE MARI NF 119/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01213 Processo: 0000385-18.2010.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERALREU: JOSE FERREIRA DOS SANTOS **ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24/10/2013, as 09:30hs, no forum local.

01214 Processo: 0000392-10.2010.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALFREDO MANOEL CLAUDI-NOREU: JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES, ROBERVALL CAVALCANTE DE ABRANTES.** VITIMA: GENIVAL FLORENCIO DOS SANTOS FILHO Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio 03/10/2013, as 11:40 horas, no forum de Mari/PB.

01215 Processo: 0000613-30.2010.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO **ADV: PAULO SERGIO LYRA PEREIRA DA SILVA.** VITIMA: ADILSON TRAJANO DE SOUZAREU: EDNALDO AUGUSTO DOS SANTOS Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgameno designada para o dia 10/10/2013, as 12:30hs, no forum local.

01216 Processo: 0000617-25.2013.815.0611 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE CARLOS FLORIANO DA SILVAREU: JOSEVALDO DA SILVAREU: RAFAEL MIRANDA DA SILVA **ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** REU: EDUARDO DOS SANTOS PAULINO **ADV: GEMINIANO L. M. LIMEIRA FILHO.** Despa-cho: Intime-seindefiro o pedido de liberdade provisoria e com fulcro no art. 310 c/c 312 ambos do cpp mantenho a decisao que decretou s prisao preventiva

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 136/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01217 Processo: 0001915-08.2007.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDECILA LEITE **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Vista ao reu prazo de15 (quinze) dias apresentar impugnacao a penhora dos valores bloqueados on line

1A. VARA DE MONTEIRO NF 136/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01218 Processo: 0000658-35.2013.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO LEITE NUNES **ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** VITIMA: ROSELY VICENTE DE SALES Despacho: Vista ao reu prazo de05 (cinco) dias apresentar alegacoes finais do acusado

01219 Processo: 0001278-47.2013.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GESSE FERREIRA TOMAZ **ADV: SILVANO CESAR OLIVEIRA DA SILVA.** REU: JOSE EDNALDO DA SILVA FILHO **ADV: SILVANO CESAR OLIVEIRA DA SILVA.** VITIMA: NEILSON BEZERRA DE LIMAVITIMA: JOSE DOS SANTOS Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia01 de outubro de 2013, pelas 09:30 horas no forum de Monteiro

2A. VARA DE MONTEIRO NF 106/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01220 Processo: 0000420-16.2013.815.0241 - ALVARA JUDICIAL - LE INTERESSADO: CIBELE ANDREA BRITO GONCALVES **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.** Despacho: Intime-se por seu advogado para dizer sobre o pedido no prazo de 10 dias, cfe.despacho de fls.64-verso.

01221 Processo: 0000761-91.2003.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDVALDO TEIXEIRA DIAS **ADV: JOSENILDO FERREIRA DA COSTA, SYLVIO MARCUS F DE MIRANDA.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 05 dias indicarem assistentes tecnicos eapresentarem os quesitos a serem respondidos pelo expert(art 421, § 1º e II.)

01222 Processo: 0001409-95.2008.815.0241 - INVENTARIO AUTOR: JOAO BOSCO BATINGA DE FREITAS **ADV: RICARDO FABRICIO BERTO, NORMA GLAUCIA N DE FARIAS FREITAS.** Despacho: Intime-se da decisao 92/96

01223 Processo: 0002049-59.2012.815.0241 - ALVARA JUDICIAL - LE INTERESSADO: CIBELE ANDREA BRITO GONCALVES **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.** Despacho: Intime-se por seu advogado para dizer sobre o pedido no prazo de 10 dias, conforme despacho de fls.12.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 145/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01224 Processo: 0000074-65.2013.815.0241 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: MUNICIPIO SAO JOAO DO TIGRE **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** REU: EDUARDO JORGE LIMA DE ARAUJO **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado procedente e confirmo a liminar de fls. 32, em definitivo. Intimem-se as partesdo inteiro teor da sentença de fls. 60/61.

01225 Processo: 0000242-67.2013.815.0241 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora para apresentar replica a contestacao, em 10 (dez) dias

01226 Processo: 0001491-87.2012.815.0241 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOSE RAFAEL DE ARAUJO **ADV: FABRICIO ARAUJO PIRES.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, da rejecaio do pedido de fls. 50/52

01227 Processo: 0001528-17.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KAREN FERREIRA DE BRITO **ADV: GIOVANNA PAOLA BATISTA DE BRITTO LYRA.** AUTOR: RICARDO FERREIRA DE BRITO **ADV: GIOVANNA PAOLA BATISTA DE BRITTO LYRA.** REPRESENTANTE LEGAL: GEOVANIA FERREIRA DE BRITO **ADV: GIOVANNA PAOLA BATISTA DE BRITTO LYRA.** Sentença: Pedido julgado procedentenos termos do art. 269, I do CPC. Sentença de fls. 83/89.

01228 Processo: 0001597-15.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANAILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Indefiro o pedido de tutela antecipadaintime-se a parteda decisão de fls 29 que indeferiu o pedido de tutelaantecipada nos termos da Lei 12016/09.

01229 Processo: 0001606-74.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCILENE LUCIA DA SILVA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Indefiro o pedido de tutela antecipadaintime-se a parte acerca da decisão de fls 31 dos autos que indeferiuo pedido de tutela antecipada c/ fundamento na Lei 12016/09.

01230 Processo: 0001669-02.2013.815.0241 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JOAO HENRIQUE DE SOUZA **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Intime-sea parte autora por seu advogado da decisao de fls. 09/10 que concedeu a liminar.

01231 Processo: 0001728-24.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZELIA BORGES ROMAO **ADV: MARCUS AURELIO ESPINOLA BRITO.** Sentença: Intime-seos advogados das partes da sentença que julgou improcedente o pedido0242012001728-0

PATOS

3A. VARA DE PATOS NF 141/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01232 Processo: 0005037-86.2013.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: I. M. L. **ADV: RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se para juntar aos autos a copia da sentenca do processo 02520090028793no prazo de cinco dias.

01233 Processo: 0005197-48.2012.815.0251 - HABILITACAO AUTOR: PAULINO FRANKLIN DE ALMEIDA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se para em 48 horas dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincão.

3A. VARA DE PATOS NF 143/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01234 Processo: 0005335-20.2009.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: TEREZINHA GOMES NUNES **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA.** Despacho: Intime-sea advogada da inventariante para, em cinco dias, juntar aos autos a certidão de obito do de cujos.

3A. VARA DE PATOS NF 144/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01235 Processo: 0000417-31.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. F. M. S. **ADV: HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES.** REU: R. M. R. **ADV: AUGEDI BARBOSA LIMA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao16/10/2013 as 10h30

01236 Processo: 0004933-94.2013.815.0251 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ROMERO MENDES RODRI-GUES **ADV: AUGEDI BARBOSA LIMA.** REU: MARIA DE FATIMA MEDEIROS SILVA **ADV: HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao16/10/2013 as 10h30

4A. VARA DE PATOS NF 160/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01237 Processo: 0000749-32.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ELIETE ALVES DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se pedido julgado procedente.

01238 Processo: 0000758-57.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA **ADV: JOAO LOPES DE SOUSA NETO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01239 Processo: 0001942-82.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCINALDA DE FI-GUEIREDO COSTA MARINHO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Despacho: Pedido julgado parcial-mente procedente

01240 Processo: 0001942-82.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCINALDA DE FI-GUEIREDO COSTA MARINHO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se pedido julga-do procedente

01241 Processo: 0002381-93.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO ANDRA-DE DOS SANTOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRI-GUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01242 Processo: 0002579-33.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: REJANE DA SILVA MAR-TINS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01243 Processo: 0002593-17.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCINETE QUEIROZ PEREIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRI-GUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01244 Processo: 0002691-02.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KLECIA DE SOUSA BRITO FERNANDES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRI-GUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente

01245 Processo: 0002693-69.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RITA DE CASSIA DE LIMA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01246 Processo: 0002792-39.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERUZIA MEDEIROS DE OLIVEIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRI-GUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01247 Processo: 0002794-09.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO BEZER-RA DE LUCENA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRI-GUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01248 Processo: 0002796-76.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SONIA MARIA LUSTOSA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01249 Processo: 0002798-46.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDENORA DE LIMA FARIAS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01250 Processo: 0002800-16.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCILENE PEREIRA CAITANO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRI-GUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01251 Processo: 0002804-53.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE SANTANA DOS SANTOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRI-GUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01252 Processo: 0002814-97.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA LEITE PEGADO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01253 Processo: 0002837-43.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA GUEDES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRI-GUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01254 Processo: 0002839-13.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LENIZE SANTOS NASCI-MENTO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01255 Processo: 0002864-26.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EUCELI NASCIMENTO DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01256 Processo: 0002884-17.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BARTIRIA MARINHO DA SILVA ARAUJO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRI-GUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01257 Processo: 0002900-39.2010.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despa-cho: Intime-se intime a parte exequente da suspensao do feito pelo prazo de 120 dias

01258 Processo: 0002951-79.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA AUZENI DOS SANTOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01259 Processo: 0003122-36.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RIANNE VANESSA FORMIGA GUEDES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01260 Processo: 0003126-73.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA MA-RIA SAMPAIO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmen-te procedente

01261 Processo: 0003127-58.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRI-GUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente

01262 Processo: 0003128-43.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SILVANI MONTEIRO HENRIQUE **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01263 Processo: 0003129-28.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZINHA GOMES DE LUCENA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente

01264 Processo: 0003130-13.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANA ROCHA DE OLIVEIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRI-GUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01265 Processo: 0003138-87.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRA MARIA OLIVEI-RA LOPES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRI-GUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente



01266 Processo: 0003140-57.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MONICA MARIA DA NOBREGA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01267 Processo: 0003142-27.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSILENE SUTERO DA SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01268 Processo: 0003157-93.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IARA VIDAL DE NEGREIROS MEDEIROS ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01269 Processo: 0003314-66.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ILMA MARIA DA SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01270 Processo: 0003316-36.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDLEUSA QUEIROGA DE LIMA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01271 Processo: 0003320-73.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIANE PEREIRA DOS SANTOS ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01272 Processo: 0003334-57.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO LEITE DA COSTA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01273 Processo: 0003336-27.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARLEIDE RAUHYLSON DE LUCENA LILIOSO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01274 Processo: 0003341-49.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZINHA NUNES FEITOSA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01275 Processo: 0003343-19.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JUDAS TADEU MOTA DE OLIVEIRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01276 Processo: 0003347-56.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO SOARES MACHADO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01277 Processo: 0003351-93.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE FERREIRA COSTA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01278 Processo: 0003487-27.2011.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADOD DA PARAIBAREU: FRANCISCO EDISON DA SILVA ADV: **ALISSON NUNES COSTA**. Despacho: Intime-se a parte promovida para pagar as custas processuais no valor de R\$ 837, 98, no prazo de dez dias

01279 Processo: 0003623-87.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSELANDA LEANDRO DE MEDEIROS NOBREGA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01280 Processo: 0003627-27.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA FONSECA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01281 Processo: 0003664-20.2013.815.0251 - MONITORIA AUTOR: EWERTON OLIVEIRA SILVA ADV: **ITALO TORRES LIMA**. Despacho: Intime-se a parte promotente para falar sobre os embargos, no prazo de 10 dias

01282 Processo: 0003834-26.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LAYANE LEITE BENICIO MOREIRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01283 Processo: 0003836-93.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA BETANIA VILAR ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01284 Processo: 0003838-63.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANA MORAIS DE MEDEIROS ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01285 Processo: 0003980-38.2010.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS**. Despacho: Processo suspenso por 120 dias.

01286 Processo: 0004061-16.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA FAUSTINO DE OLIVEIRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01287 Processo: 0004067-23.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01288 Processo: 0004076-82.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA LEITE DE ANDRADE SIMOES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente

01289 Processo: 0004081-07.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVONETE AMARO DE MORAIS ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01290 Processo: 0004090-66.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRACEMA PEREIRA DA SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01291 Processo: 0004108-87.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCAALVES VIEIRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01292 Processo: 0004110-57.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCINALDA DE FIGUEIREDO COSTA MARINHO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01293 Processo: 0004113-12.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERINALVA DA SILVA MACARIO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente

01294 Processo: 0004115-79.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALANA JUSSARA CANDEIA DE SOUZA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01295 Processo: 0004119-19.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDINAMAR NUNES PEREIRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01296 Processo: 0004131-33.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO MANDU DUARTE ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01297 Processo: 0004133-03.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA VIEIRA DE ALBUQUERQUE ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01298 Processo: 0004141-77.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA IRATIARA FERREIRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01299 Processo: 0004143-47.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARTA BENVINDA DE LIRA RAMALHO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01300 Processo: 0004242-17.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOANA D ARC TORRES RIBEIRO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01301 Processo: 0004335-77.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01302 Processo: 0004337-47.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SONIA MARIA BRITO OLIVEIRA SANTOS ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01303 Processo: 0004381-66.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARIA MEDEIROS DA SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01304 Processo: 0004383-36.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL MESSIAS DE ARAUJO GOMES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01305 Processo: 0004385-06.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RITAALVES DE FRANCA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01306 Processo: 0004389-43.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARINALBA VIEIRA DE SOUSAALVES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01307 Processo: 0004391-13.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZINEIDE DE MEDEIROS SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01308 Processo: 0004804-26.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CEU FERREIRA DO BONFIM ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01309 Processo: 0004806-93.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIANE PINTO FERREIRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01310 Processo: 0004808-63.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMAALMEIDA DE ANDRADE ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01311 Processo: 0004810-33.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO AMPARO BEZERRA DE LINS ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01312 Processo: 0004811-18.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA PENHA MEDEIROS ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente

01313 Processo: 0004820-77.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRENE DOS SANTOS ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01314 Processo: 0004822-47.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIA DE FATIMA MENDONCA NOBERTO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01315 Processo: 0004824-17.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS MEDEIROS FERNANDES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01316 Processo: 0004827-69.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA VANDA SALVIANO DE ARAUJO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01317 Processo: 0004828-20.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIVALDO XAVIER BARBOSA LIRA ADV: **JAMENSON DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte promotente para tomar conhecimento do ofício retro.

01318 Processo: 0004829-39.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01319 Processo: 0004837-16.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA GUIA BEZERRA LEITE ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01320 Processo: 0004841-53.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. AUTOR: MARIA LUZINETE DA SILVAALVES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01321 Processo: 0004853-67.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA ALVES DE MEDEIROS ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01322 Processo: 0004855-37.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LIDIANA MEDEIROS DOS SANTOS ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01323 Processo: 0004857-07.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOZINALVA DE LIMA LUCENA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01324 Processo: 0004858-89.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ONEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01325 Processo: 0004860-59.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCICLEIDE PROCOPIO LEITE ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01326 Processo: 0006796-22.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO LEANDRO FILHO ADV: **WESLEY ABRANTES LEANDRO**. REU: TIM CELULAR ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Despacho: Intime-se da Audiência designada para o dia 28/11/2013, às 10:00 no gabinete desta vara.

01327 Processo: 0008966-79.2003.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **MARIA DO SOCORRO NOBREGA LOPES, JULIO CESAR LIMA DE FARIAS**. Despacho: Intime-se a parte exequente da suspensão do feito pelo prazo de 120 dias.

5A. VARA DE PATOS NF 161/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01328 Processo: 0000037-77.1991.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL MACEDO MARIZ ADV: **JOSE LACERDA BRASILEIRO, AVANI MEDEIROS DA SILVA, URBANO GOMES DE SOUSA JUNIOR**. Despacho: Intime-se adv de veronica macedo mariz para demonstrar condição de habilitar-se no processo mediante documento publico (art 1060, do cpc) no prazo legal.

01329 Processo: 0001507-11.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RENATA DA SILVA MENDONCA ADV: **CANUTO FERNANDES BARRETO NETO**. REU: BANCO SANTADER S/A ADV: **PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-sedeclarado extinto o processo pela satisfação da obrigação.

01330 Processo: 0005195-78.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANKLIN LAURENTINO PEREIRA ADV: **FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA**. Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer em cartório a fim de receber alvara.

01331 Processo: 0005779-14.2013.815.0251 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: CAROLINA DOS SANTOS GUEDES ADV: **ANICETO RODRIGUES PEREIRA, PAULO CESAR DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se a parte impetrante acerca da decisão de fls. 36, que reconheceu a incompetencia absoluta deste juízo determinando a remessa dos autos ao TJPB.

01332 Processo: 0006312-41.2011.815.0251 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA, WALBER RODRIGUES MOTA**. Despacho: Intime-se o Município, por seus procuradores, para tomar ciência da decisão que negou seguimento a apelação.

5A. VARA DE PATOS NF 162/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01333 Processo: 0002033-75.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, DANUBYA PEREIRA DE MEDEIROS**. AUTOR: ANA MARIA DA SIVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01334 Processo: 0002035-45.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. AUTOR: JOELMA DE SOUSA TAVARES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01335 Processo: 0002583-70.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZINHA DELFINO DA COSTA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01336 Processo: 0002584-55.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIA HENRIQUE DE ALMEIDA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01337 Processo: 0002594-02.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JACQUELINE FERREIRA NOBREGA BRAZ ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01338 Processo: 0002694-54.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARILUCE OLIVEIRA DE MORAIS ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01339 Processo: 0002795-91.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ARAUJO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA, ABRAAO PEDRO**

[illegible]



01389 Processo: 0002029-38.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCINEIDE MARIA DE SOUTO ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, MARIA DO SOCORRO NOBREGA LOPES. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%

01391 Processo: 0002380-11.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONHAUTOR: MARIA DO SOCORRO DA COSTA SANTOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, MARIA DO SOCORRO NOBREGA LOPES**. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu a implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%

01393 Processo: 0002580-18.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WILMA DO NASCIMENTO MORAIS LIRA ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, MARIA DO SOCORRO NOBREGA LOPES. Sentença: Intime-se julgado precedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%

01395 Processo: 0002790-69.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA RUBIA DE ANDRADE CAMPOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, MARCIO BIZERRA WANDERLEY**. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu a implantar piso nacional de magistério e ao pagamento de diferenças desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%

01397 Processo: 0002846-05.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KELLY CRISTINE PERONICO ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA. Sentença: Intime-se para julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu a implantar piso nacional de magistério e pagar diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%

01399 Processo: 0002870-33.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: QUITERIA PEREIRA DE ARRUDA ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, MARIA DO SOCORRO NOBREGA LOPES. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e na diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%

01401 Processo: 0002889-39.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LINDACIR LAURENTINO LIMA DE MEDEIROS ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e na diferença desde abril de 2011. com juros de mora. honorários 15%

01403 Processo: 0003116-29.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDIGIA VALDEVINO PE-
REIRA ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES
MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, MARIA DO SOCORRO NOBREGA LOPES. Sentença:
Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério
e no diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%

01405 Processo: 0003136-20.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIVANIA FERREIRA DA SILVA ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, MARIA DO SOCORRO NOBREGA LOPES. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e no diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%

01407 Processo: 00030366-BR.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INES BASILIO DE LIMA
ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA,
ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA. Sentença: Intime-se julgado
precedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferenciação
desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01409 Processo: 0003329-35.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONHAUTOR: DEDILMAALVES MOREIRA ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, MARCIO BIZERRA WANDERLEY. Sentença: Intime-se para julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01411 Processo: 0003346-71.2012.8.15.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e na diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01412 Processo: 2003629-94.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA GUIA MEDEIROS DE LUCENA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu

01413 Processo: 0003829-04.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ISABEL AMORIM DA SILVA ANDRADE ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, MARIA DO SOCORRO NOBREGA LOPES. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu a implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%

01415 Processo: 00038339-48.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE LIMA BERNARDO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu a implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%

01417 Processo: 0004100-3.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA ZELIA ALVES DE FARIAS ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, MARIA DO SOCORRO NOBREGA LOPES. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01419 Processo: 0004120-4.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIVANETE MARQUES BERNARDES ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, MARIA DO SOCORRO NOBREGA LOPES. Sentença: Intime-se julgado precedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%

01421 Processo: 0004130-48.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLEIDIMA MOURA DA SILVA ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ. Sentença: Intime-se julgado precedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011. com juros de mora. honorários 15%

01423 Processo: 0004150-39.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS, MARIA DO SOCORRO NOBREGA LOPES. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu a implantar piso nacional de magistério e na diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%

01424 Processo: 0004339-17.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RALPH PALMEIRA DE ARAUJO ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, MARIA DO SOCORRO NOBREGA LOPES. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e po diferença desde abril de 2011. com juros de mora. honorários 15%

01425 Processo: 0004340-02.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTA ANDRADE CLEMENTINO ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu a implantar piso nacional de magistério e na diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%

01426 Processo: 0004379-96.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS MARIZ ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, MARIA DO SOCORRO NOBREGA LOPES. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e na diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%

01427 Processo: 0004396-35.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PATRICIA MARCIA DO NASCIMENTO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e na diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%

01428 Processo: 0004400-72.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SUENIA VALERIA DE OLIVEIRA MOREIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, MARIA DO SOCORRO NOBREGA LOPES.** Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e na diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%

01429 Processo: 0004809-48.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, MARIA DO SOCORRO NOBREGA LOPES. AUTOR: MARUSIA SILVA DE SOUZA ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. Sentença: Intime-se o réu para apresentar defesa, sob pena de revelia e de confissão quanto à matéria de fato. Julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu a implantar piso nacional de magistério e pagar diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01430 Processo: 0004826-84.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANA LUSTOSA VIEIRA ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%

01431 Processo: 0004836-31.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA LACERDA DE ARAUJO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistrado e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%

01432 Processo: 0004839-83.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DALVA SATIRO DA NOBREGA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, MARIA DO SOCORRO NOBREGA LOPES**. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu a pagar piso nacional de magistrado e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01433 Processo: 0004840-68.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SOLANGE DA SILVA FARIAS ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, MARCIO BIZERRA WANDERLEY. Sentença: Intime-se para julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01434 Processo: 0004846-75.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NAZARETE DOS SANTOS
ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA,**
ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA. Sentença: Intime-se julgado
 precedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferenciação
 desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01435 Processo: 0004849-30.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIAALVES DA COSTA MENDONCA ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, MARIA DO SOCORRO NOBREGA LOPES. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01436 Processo: 0004859-74.2012.835.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANDA LUCIA DA SILVA CAETANO ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA. Sentença: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%



A. VARA DE PATOS NF 165/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01465 Processo: 0002581-03.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS CAMPOS SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01466 Processo: 0002692-84.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: REJANE MARIA ABILIO MANGUEIRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01467 Processo: 0002791-54.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDIVANIA DE MEDEIROS SOUTO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, WALBER RODRIGUES MOTA**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01468 Processo: 0002801-98.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIEDSON SOARES PEREIRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01469 Processo: 0002862-56.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALCENIRA BARROS DA SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01470 Processo: 0002862-56.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALCENIRA BARROS DA SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01471 Processo: 0002952-64.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JUCICLEIDE CAVALCANTE LEITE ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01472 Processo: 0003102-45.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA DIAS FERNANDES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01473 Processo: 0003111-07.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA GUEDES DE LIMA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01474 Processo: 0003112-89.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DALVANI DE OLIVEIRA MEDEIROS ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01475 Processo: 0003121-51.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDO FRANCISCO ALVES FARIAS ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01476 Processo: 0003132-80.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CELIA MARIA DANIEL ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01477 Processo: 0003141-42.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA IVANIA DE OLIVEIRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01478 Processo: 0003312-96.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JUCILENE DE SOUSA ARAUJO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01479 Processo: 0003321-58.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA BATISTA DA SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01480 Processo: 0003322-43.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO DE LIMA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01481 Processo: 0003331-05.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA LUCIA FERREIRA NOBREGA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01482 Processo: 0003332-87.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NUBIA OLIVEIRA TORRES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01483 Processo: 0003342-34.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTIANE MOREIRA DE ARAUJO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01484 Processo: 0003352-78.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01485 Processo: 0003352-78.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

01486 Processo: 0003352-78.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA EUNICE DOS SANTOS ARAUJO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA**. Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.



- 01487** Processo: 0004071-60.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCICLEIDE FERREIRA DE LIMA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA.** Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.
- 01488** Processo: 0004091-51.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRISNAIDE MOREIRA DE ALENCAR **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.
- 01489** Processo: 0004102-80.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERTANIA OLIVEIRA DE MEDEIROS PEREIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.
- 01490** Processo: 0004112-27.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EUNICE JUSTINO DE AMORIM **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.
- 01491** Processo: 0004121-86.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BENEDITA RITA DA SILVA MARTINS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.
- 01492** Processo: 0004132-18.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA SOUTO FERNANDES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.
- 01493** Processo: 0004132-18.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA SOUTO FERNANDES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.
- 01494** Processo: 0004142-62.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.
- 01495** Processo: 0004382-51.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIANEIDE FERREIRA PINHO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA.** Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.
- 01496** Processo: 0004392-95.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIA ABIRANIA MEDEIROS DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA.** Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.
- 01497** Processo: 0004812-03.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE MEDEIROS DE LUCENA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA.** Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.
- 01498** Processo: 0004831-09.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNALVA LIMA DE FIGUEIREDO ARAUJO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA.** Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.
- 01499** Processo: 0004832-91.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELANE HERICA LUCENA GOMES DE MORAIS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.
- 01500** Processo: 0004861-44.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** AUTOR: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.
- 01501** Processo: 0004862-29.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERONICA ARAUJO GOMES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA.** Despacho: Intime-se julgado procedente, em parte, o pedido, condenando o réu implantar piso nacional de magistério e pg diferença desde abril de 2011, com juros de mora, honorários 15%.

- 6A. VARA DE PATOS NF 135/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01502** Processo: 0000554-18.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: IZABEL CRISTINA ALVES GOMES **ADV: DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da audiencia de oitiva de testemunha da denuncia ednaldo edninaldo soares lopes desiganda para o dia 10/10/2013, as12:00, na 6a. vara no forum de sousa.
- 01503** Processo: 0000915-30.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ARAUJO SILVA **ADV: ALBERTO JOAO DOS S. LOUREIRO LOPES.** Despacho: Intime-seo advogado do denunciado, para comparecer a audiência UNA, designada para o dia 12 de novembro de 2013, às 10 horas, na sala de audiências da 6ª Vara, no Edifício do Fórum da Comarca de Pasto - PB.
- 01504** Processo: 0002670-31.2009.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: WENDEL CARVALHO DE SOUSA **ADV: DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** REU: EDNA SALES DE MEDEIROS **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.
- 01505** Processo: 0003915-48.2007.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ORGANIZACAO E APLICACAO EDUCACIONAL LTDA **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-se a defesa para no prazo legal, contrarrazoar o recurso apresentado.
- 01506** Processo: 0005671-82.2013.815.0251 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EMANUELA DOS SANTOS VASCONCELOS **ADV: JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-separa tomar ciencia da decisao que indeferiu o pedido de liberdade provisoria e decretou a prisao preventiva da acusada.

- 7A. VARA DE PATOS NF 095/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01507** Processo: 0000366-59.2009.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ALYSSON ESTRELA DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO.** Sentença: Intime-se da sentença que homologou o pedido de desistência
- 01508** Processo: 0000844-28.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO TOME DE SOUSA **ADV: LINDONGENIA QUEIROGA DE SOUSA.** Sentença: Intime-se da sentença que homologou o pedido de desistência, extinguindo o processo sem resolução de mérito
- 01509** Processo: 0001205-79.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentença: Intime-se da sentença que homologou a transação extrajudicial, extinguindo o processo com resolução de mérito
- 01510** Processo: 0003378-18.2008.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA BEATRIZ DOS SANTOS SATIRO XAVIER **ADV: JOSE GEORGE COSTA NEVES, MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, LINDONGENIA QUEIROGA DE SOUSA.** AUTOR: ANA CELIA DOS SANTOS XAVIER **ADV: JOSE GEORGE COSTA NEVES, MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, LINDONGENIA QUEIROGA DE SOUSA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: NAY CORDEIRO E. DE SOUZA, SUELIO MOREIRA TORRES, MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Sentença: Intime-se da sentença que homologou o acordo extrajudicial, extinguindo o processo e determinando a expedição de alvara
- 01511** Processo: 0004590-35.2012.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ELTON LUIS LIMA DA SILVA.** Sentença: Intime-se da sentença que homologou o pedido de desistência, extinguindo o processo sem resolução de mérito
- 01512** Processo: 0005624-45.2012.815.0251 - INTERDITO PROIBITÓRIO AUTOR: CENTRO EDUCACIONAL AGAPE LTDA **ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS.** REU: PABLO LUCENA DA SILVA **ADV: FRED IGOR BATISTA GOMES.** Sentença: Intime-se da sentença que homologou o acordo extrajudicial, extinguindo o processo com resolução de mérito
- 01513** Processo: 0005696-03.2010.815.0251 - BUSCA E APREENSAO REU: JOSE LUIZ DANTAS DE MELOAUTOR: BANCO FINASABMC S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Sentença: Intime-se da sentença que homologou o pedido de desistência
- 01514** Processo: 0005849-36.2010.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Sentença: Intime-se da sentença que homologou a transação extrajudicial, extinguindo o processo com resolução de mérito

PAULISTA

- VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 098/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01515** Processo: 0000467-47.2012.815.1171 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: ZOMIRO MARQUES DE MEDEIROS **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: ALINE MARQUES DANTAS DA SILVA **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** REU: VONEY MAX LIMA DE OLIVEIRA **ADV: FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 24/09/2013 ÀS 10H40MIN, NO FÓRUM LOCAL.
- 01516** Processo: 0000563-62.2012.815.1171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO MOREIRA DA SILVA **ADV: JOSE CARLOS MAIA GOMES.** Despacho: Intime-se para indicar os quesitos e assistente técnico. prazo de 05 dias.

- JUIZADO ESPECIAL DE PAULISTA NF 098/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01517** Processo: 0000712-34.2007.815.1171 - AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-se o advogado do denunciado para requerer o que entender de direito no prazo de 05dias.

PEDRAS DE FOGO

- VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 116/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01518** Processo: 0000125-32.2008.815.0571 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA PAULA DA SILVA CAVALCANTE **ADV: ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: JOAO FRANCALIN BARBOZA FILHO **ADV: ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: GILMAR MONTEIRO DA SILVA **ADV: ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: CLECIA MARIA DA SILVA **ADV: ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: LUIZ FRANCISCO DA SILVA **ADV: ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: ANTONIO AMARO CAVALCANTE FILHO **ADV: ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para falar sobre a petição de documentos de fls. 325/358, no prazo de 30 dias.
- 01519** Processo: 0000253-13.2012.815.0571 - INTERDICAÇÃO AUTOR: JOSE AUGUSTO ALVES FERREIRA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-seaudiência redesignada para o dia 23 de outubro de 2013, às 09:30 horas, na sala de audiências do Fórum desta Comarca.
- 01520** Processo: 0000747-72.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LETASSIO FERREIRA DE ARAUJO **ADV: ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo de 10(dez) dias.
- 01521** Processo: 0000836-95.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO CRISPIM OLINTO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo de 10(dez) dias

- JUIZADO ESPECIAL DE PEDRAS DE FOGO NF 116/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01522** Processo: 0006143-93.2013.815.0571 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JACKSON DA SILVA CAVALCANTE **ADV: DAMIAO VIEIRA DA SILVA.** Sentença: Sentença homologatoriaHomologo por sentença a transação, nos termos propostos em audiência.

PIANCO

- 1A. VARA DE PIANCO NF 146/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01523** Processo: 0000065-19.2008.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SARAH CYNARA PEREIRA LEITE MILITAO **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
- 01524** Processo: 0000069-61.2005.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PETRONILIA MARIA DE SOUZA **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
- 01525** Processo: 0000341-16.2009.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIA PEREIRA DE ARAUJO LEITE **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** REU: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
- 01526** Processo: 0000450-93.2010.815.0261 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ANTONIO NETO SOARES GALDINO **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** AUTOR: ALIXANDRA VANESSA DE ANDRADE SILVA SOARES **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
- 01527** Processo: 0000462-83.2005.815.0261 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SIAREU: JOSE RODRIGUES ALVESREU: SILVAN GOMES DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
- 01528** Processo: 0000500-17.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO ALLAN MARTINS BEZERRA **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: SUL AMERICA SEGUROS S/A Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
- 01529** Processo: 0000610-41.1998.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO ANTONIO DA SILVA **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** AUTOR: JOSE CLEMMINTINO DE ARAUJO **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** AUTOR: MARIA DA GUIA LEITE OLIVEIRA **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** AUTOR: MOACY PAULO **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
- 01530** Processo: 0000616-57.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA CELIA DE ARAUJO MARTINS **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
- 01531** Processo: 0000747-37.2009.815.0261 - USUCAPIAO AUTOR: ANTONIO LACERDA DA SILVA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** AUTOR: MANOEL DA SILVA LACERDA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** AUTOR: FRANCISCO DA SILVA LACERDA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: ANA DA SILVA LACERDAREU: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
- 01532** Processo: 0000763-54.2010.815.0261 - ACAO POPULAR AUTOR: ANTONIO DE PADUA PEREIRA LEITE **ADV: YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCOREU: FLAVIA SERRA GALDINOREU: ANTONIO REMIGIO DA SILVA JUNIOR Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
- 01533** Processo: 0000932-41.2010.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SALETE BADU SOUZA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
- 01534** Processo: 0001086-74.2001.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES DE CALDAS LEITEREU: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA **ADV: FRANCISCO LEITE MINERVINO.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
- 01535** Processo: 0001151-59.2007.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILMARA ALVES DOS SANTOS **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA, JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
- 01536** Processo: 0001218-48.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA LAURENTINO LOPES COSTA **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
- 01537** Processo: 0001245-65.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES PADRE DE SOUZA FIRMINO **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
- 01538** Processo: 0001288-36.2010.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZINETE FRANCISCA DA SILVA PEREIRA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
- 01539** Processo: 0001291-93.2007.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA CARVALHO TIBURTINO **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** REU: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.



01540 Processo: 0001293-63.2007.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GILBETE GUI-LHERME MIRANDAREU: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA **ADV: FRANCISCO LEITE MINERVINO.** Des-pacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01541 Processo: 0001367-44.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TARDELIO PEREIRA PIRES **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01542 Processo: 0001376-74.2010.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLORENTINA MARIA DE SOUZA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01543 Processo: 0001382-76.2013.815.0261 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: INSS INSTITUTO NACIO-NAL DO SEGURO SOCIALREU: ANTONIO VIRGINIO DE LACERDA **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01544 Processo: 0001382-81.2010.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE BATISTA DO NASCIMENTO **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01545 Processo: 0001394-95.2010.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE LEITE HO-MANO **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01546 Processo: 0001545-27.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCELNY DANTAS DE SOUSA MEDEIROSREU: MUNICIPIO DE CATINGUEIRA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01547 Processo: 0001546-12.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KALIANE MORAIS DE LUCENAREU: MUNICIPIO DE CATINGUEIRA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01548 Processo: 0001598-52.2004.815.0261 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: GENIVAL GOMES DA SILVA **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01549 Processo: 0001649-87.2009.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA MARIA ARAUJO DE SOUZA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01550 Processo: 0001702-97.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA LOURENCO **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01551 Processo: 0001761-51.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOVELINA MARIA DA CONCEICAO **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01552 Processo: 0001782-61.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUSSOR: MARIA DO SOCORRO CIRILO LOPES **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01553 Processo: 0001891-41.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIA PAULO DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** REU: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01554 Processo: 0001925-50.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIA MARIA DA CONCEICAO SILVA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

1A. VARA DE PIANCO NF 146/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01555 Processo: 0000422-14.1999.815.0261 - ACAO PENAL DE COMPET REU: HELENO SEVERO DA SILVA **ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** VITIMA: JOSE COSTA SOBRINHOVITIMA: ROBERTO COSTA DA SILVAREU: JOSE SEVERO FILHO Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01556 Processo: 0001619-47.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO COMUM REU: FABIO JUNIOR GOMES DOS SANTOS **ADV: JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR.** VITIMA: MANOEL MESSIAS DE SOUZA Despa-cho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 23 de outubro de 2013, as 10:00 horas.

01557 Processo: 0011939-74.2003.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDEI VITIMA: LUCAS LIMA DA CRUZREU: FRANCINALVA CANDIDO LIMA DA CRUZ **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: JOSE DA CRUZ **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

2A. VARA DE PIANCO NF 148/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01558 Processo: 0000148-93.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: REGILENE PEREIRA DA COSTA **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** Despacho: Intime-seo advogado da auto-ra, para requerer o que entender de direito, no prazo de cinco(05) dias.

01559 Processo: 0001527-40.2010.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EXPEDITA MARIA DA COMCEICAO **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** Despacho: Intime-se a postulante para, no prazo de 10 dias, juntar aos autos certidao deobito do promovente.

01560 Processo: 0001634-79.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO VENTURA NITAO NETO **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA, ANNA KALLINE LEONARDO ANTAS ALMEIDA.** Despacho: Intime-se Nao concedida a antecipacao de tutela.

01561 Processo: 0001647-78.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES SOARES NOGUEIRA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA, ANNA KALLINE LEONARDO ANTAS ALMEIDA.** Despacho: Intime-se Nao concedida a antecipacao de tutela.

01562 Processo: 0001748-18.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO JUNIOR GOMES DOS SANTOS **ADV: HALLISSON CASSIO FRANCELINO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se Nao conce-dida a antecipacao de tutela.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL NF 148/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01563 Processo: 0002364-27.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: ZILMA LEITE BRASILINO **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOAO AZEVEDO BRASILINO **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se a defesa, para apresentacao de alegacoes finais, no prazo de 05 dias.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PIANCO - PB NF 146/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01564 Processo: 0000278-20.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCIVALDO TAVARES BATISTA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: BANCO CSF S/A Despacho: Intime-se o advoga-do abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01565 Processo: 0000551-72.2006.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RODRIGUES FI-LHO **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** REU: ANTONIO FERREIRA BADU Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01566 Processo: 0000989-98.2006.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIONIZIO CLAUDINO DE MESQUITA **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01567 Processo: 0001227-15.2009.815.0261 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: VALDEMAR TIBURTINO LEITE **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: JULIO LOPES CAVALCANTI Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01568 Processo: 0001358-82.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDAREU: ANTONIO REMIGIO DA SILVA JUNIOR **ADV: MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01569 Processo: 0001443-05.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LINDOVALDO LEONARDO **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: FLAVIA SERRA GALDINO Despacho: Intime-se o advo-

gado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01570 Processo: 0001458-71.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE INOCENCIO **ADV: MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** REU: ADENILDA ABILIO DE SOUZA SOARES Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01571 Processo: 0001635-98.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEBASTIAO CAETANO FERREIRAREU: CATINGUEIRA ONLINE **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01572 Processo: 0001663-71.2009.815.0261 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ANTONIO LOPES GOVEIA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: JOAO BOSCO LOPES MOREIRAREU: SHAYLAJARA LEITE DE ANDRADE MOREIRA Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

PICUI

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 132/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01573 Processo: 0001517-29.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GISELE DE OLIVEIRA **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 18 de outubro de 2013, as 08:30 horas.

01574 Processo: 0004107-42.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANALIA MACEDO DE ARAUJO **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 11 de outubro de 2013, as 09:30 horas.

01575 Processo: 0004377-66.2012.815.0271 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: I. D. V. **ADV: EDVALDO PEREIRA GOMES.** REPRESENTANTE LEGAL: M. M. C. V. **ADV: EDVALDO PEREIRA GOMES.** Despa-cho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 10 de outubro de 2013, as 08:50 horas.

01576 Processo: 0004567-29.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERIMAR DANTAS DE AZEVEDO **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 11 de outubro de 2013, as 08:30 horas.

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 135/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01577 Processo: 0000445-06.2013.815.0281 - INTERDICA O AUTOR: M. G. S. S. **ADV: JACEMY MENDONCA BESERRA, ELIDA MARGARIDA ALMEIDA DIAS.** Sentenca: Intime-se julgado extinto com fulcro no art 267, inc VI do CPC.

VARA UNICA DE PILAR NF 135/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01578 Processo: 0000146-34.2010.815.0281 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANA GERCINO DO NASCI-MENTO **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** Despacho: Intime-se a defesa para apresentar rol de testemunhas que irao depor em plenario, juntar documentos e requererem diligencias , em 05 dias.

PILOES

VARA UNICA DA COMARCA DE PILOES NF 116/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01579 Processo: 0001025-86.2011.815.0481 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se : Defiro o pedido para suspender o feito nos termos do art. 9º, § 3ºda Lei 12.844/2013.

01580 Processo: 0001026-71.2011.815.0481 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se : Defiro o pedido de suspensao do processo nos termos do art. 9º daLei 12.844/2013

VARA UNICA DA COMARCA DE PILOES NF 116/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01581 Processo: 0000580-39.2009.815.0481 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ADAIZIO ANTONIO PEREIRA SOARES **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** Despacho: Intime-seo causidico para tomar conheci-mento do deferimento do pedido de habilitação, bem como para apresentar suas razões finais no prazo de 05(cinco) dias.

01582 Processo: 0000792-55.2012.815.0481 - INQUERITO POLICIAL REU: IVANILDO SOARES DA SILVA **ADV: HERMES AUGUSTO DE CASTRO, LUCIA HELENA BARROS ROCHA.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 24.09.2013, ÀS 12:00 HORAS, NESTE FORUM LOCAL, FICANDO A PARTE CIENTE QUE DEVERA PROVIDENCIAR O COMPARECIMENTO TESTEMUNHAS.

01583 Processo: 0000875-71.2012.815.0481 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: WILLY DE ANDRADE FREITAS **ADV: HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES.** Despacho: Intime-se a parte para tomar conhecimento do deferimento do pedido de progrssão de regime de fls. 109/110.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE PILOES NF 116/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01584 Processo: 0000027-50.2013.815.0481 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA HELENA LOUREN-ÇO DOS SANTOS **ADV: IGOR ACCIOLY PIMENTEL, RAPHAELA BARACUHY CUNHA DO VALE, ADAIL BYRON PIMENTEL.** REU: ABILIO MANOEL FERREIRA XAVIER **ADV: MIGUEL DE FARIAS CASCUDO.** REU: JOSE EDNALDO AVELINO DA SILVA **ADV: MIGUEL DE FARIAS CASCUDO.** Sentenca: Intime-se : Isto posto, com fulcro nas razões de fato e de direito acima elencadas, art. 927 do Código Civil e art. 5º, inc. X e inc. XXXIV, alínea “a”, estes da Constituição Federal, julgo improcedente a ação.

PIRPIRITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 127/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01585 Processo: 0000019-85.2010.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIA MARTINS DOS SANTOS **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA, KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** Despacho: Intime-se A parte autora requeira o que for de direito.

01586 Processo: 0000058-77.2013.815.0511 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: JOSE ERIVALDO ALVES **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: ADAILMA DA SILVA FERNANDES Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA EMENDAR NA INICIAL, ALÉM DA AUTO-RIDADE COATORA, APESSOA JURIDICA QUE ESTA INTEGRÁ, À QUAL SE ACHA VINCULADA OU DA QUALEXERCE ATRIBUIÇÕES, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO.

01587 Processo: 0000145-09.2008.815.0511 - MONITORIA AUTOR: COMERCIAL DE FERRAGENS PAULO TOMAS REU: JOSE AGRICIO DE SOUSA FILHO **ADV: JOSE RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se o executado sobre o requerimento de fls. retro.

01588 Processo: 0000152-59.2012.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: RADIO CONSTELACAO LIMITADA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-se a parte ré para apresentar alegações finais no prazo de dez dias.

01589 Processo: 0000162-69.2013.815.0511 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: A. C. F. I. S. **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, HENRIQUE BURIL WEBER, PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVA-LHEIRA.** REU: S. S. F. Sentenca: Intime-seAS PARTES DA EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

01590 Processo: 0000187-53.2011.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS **ADV: ANAXIMANDRO DE A. SIQUEIRA SOUSA, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Sentenca: Intime-se pedido julgado improcedente (art. 269, I do CPC)

01591 Processo: 0000212-32.2012.815.0511 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: PEDRO PAULO SOARES DE ANDRADE **ADV: JOSE GOUVEIA LIMA NETO, GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO.** REU: RINALDO DE LUCENA GUEDES Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.

01592 Processo: 0000264-28.2012.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO SILVESTRE **ADV: JOSE IVANILDO SOARES DA SILVA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: CELPE CIA ENERGETICA DE PER-NAMBUCOSIM Despacho: Intime-se o autor para, em 48h, informar acerca do cumprimento do acordo.

01593 Processo: 0000287-37.2013.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROBERTO DOUGLAS DINIZ SILVA **ADV: ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE DE SOUZA.** REU: BRADESCO SEGUROS S/ A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se A parte autora requeira o que for de direito.

01594 Processo: 0000288-22.2013.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se para especificar provas que pretende produzir, no prazo de dez dias.

01595 Processo: 0000290-89.2013.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ALVES VICENTE JUNIORREU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS NO PRAZO DE (10) DEZ DIAS.

01596 Processo: 0000292-59.2013.815.0511 - MONITORIA AUTOR: FRANCISCO FELIPE DE MENDONCA **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** REU: JOAO DIAS MOTA **ADV: LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS.** Sentenca: Intime-se embargos não acolhidos. Julgo procedente o pedido inicial.



- 01597** Processo: 0000336-15.2012.815.0511 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: A. C. F. I. S. **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, HENRIQUE BURIL WEBER, PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA.** Despacho: Intime-se o autor para impulsionar o processo.
- 01598** Processo: 0000411-54.2012.815.0511 - USUCAPIAO AUTOR: ANTONIO ANSELMO DE MEDEIROS **ADV: JOSE IVANILDO SOARES DA SILVA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. RETRO.
- 01599** Processo: 0000478-87.2010.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE TITO DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-seA parte autora requeira o que for de direito.
- 01600** Processo: 0000479-72.2010.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDMILSON INACIO DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-se A parte autora requeira o que for de direito.
- 01601** Processo: 0000483-12.2010.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIEL CARNEIRO DA SILVA **ADV: MARCOS EDSON DE AQUINO, CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se A parte autora requeira o que for de direito.
- 01602** Processo: 0000535-03.2013.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALQUIRIA RODRIGUES DA SILVAREU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS NO PRAZO DE (10) DEZ DIAS.
- 01603** Processo: 0000557-95.2012.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JEFFERSON JONES PAULINO COSTAREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões no prazo legal (15 dias), sob pena de subida dos auots à superior instância.
- 01604** Processo: 0000591-41.2010.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALYSON WAGNER GOMES DA SILVA **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A Despacho: Intime-seA PARTE CONTRÁRIA PARA, QUERENDO, CONTRARRAZOAR NO PRAZO LEGAL.
- 01605** Processo: 0000624-60.2012.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOUSA **ADV: HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.
- 01606** Processo: 0000694-14.2011.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seA parte autora requeira o que for de direito no prazo de 10 dias.
- 01607** Processo: 0000702-88.2011.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se A parte autora requeira o que for de direito no prazo de 10 dias.
- 01608** Processo: 0000796-65.2013.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA EUNICE CUSTODIO DE OLIVEIRA **ADV: ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ, SANDRA SUELEN FRANCA.** REU: RICARDO COUTINHO Despacho: Intime-se as partes da competência declinada, remessa de autos à Justiça do Trabalho de Guarabira.
- 01609** Processo: 0000867-04.2012.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA RODRIGUES VIANA **ADV: CAMILO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, colacionar aos autos cópiada decisão denegatória proferida no processo administrativo junto aoINSS.
- 01610** Processo: 0000958-31.2011.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO ABILIO DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se as partes da competência declinada, remessa de autos à Justiça do Trabalho de Guarabira.
- 01611** Processo: 0001015-25.2006.815.0511 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seA parte autora requeira o que for de direito no prazo de 10 dias.
- 01612** Processo: 0001031-03.2011.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SONIA DE ARAUJO PEREIRA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Sentença: Intime-se Declino da competência para apreciar o presente feito, remetendo os autos à Justiça do Trabalho de Guarabira.
- 01613** Processo: 0001104-72.2011.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANGELICA DE PAULA GONCALVES ROSA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAÓ-ZINHO Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.
- 01614** Processo: 0001116-86.2011.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDUARDO OLIVEIRA BEZERRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-seA parte autora requeira o que for de direito.

JUIZADO ESPECIAL DE PIRPIRITUBA NF 127/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01615** Processo: 0000013-10.2012.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSEANE GOMES **ADV: VALENTIM DA SILVA MOURA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que for de direito.
- 01616** Processo: 0000193-89.2013.815.0511 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MANOEL ALEXANDRE DE BRITO FILHO **ADV: AZULMI DE SOUZA LIMEIRA, JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentença: Intime-se as partes da extinção do presente processo sem resolução do mérito.
- 01617** Processo: 0000425-38.2012.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAIANE MARIA CAVALCANTI **ADV: ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE DE SOUZA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: VIACAO BONFIM S/A **ADV: GEORGE VENTURA DE MORAIS, JOAO BRITO DE GOIS FILHO, BRUNO CAMPOS LIRA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: EMPRESAAUTO VIACAO PROGRESSO S/A **ADV: PATRICIA ARAUJO DO NASCIMENTO.** Sentença: Intime-se as partes que rejeita os presentes embargos, mantendo a sentença em todos os seus termos.
- 01618** Processo: 0000454-88.2012.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA CRISTINA LINS DE SOUSA **ADV: HELIO EDUARDO SILVA MAIA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que for de direito.
- 01619** Processo: 0000583-93.2012.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXANDRE SANTIAGO DE OLIVEIRAAUTOR DO FATO/JZ ESP: BANCO HONDA S/A **ADV: KALIANDRA ALVES FRANCHI, JOELSON ALBINO BULHOES.** Despacho: Intime-se o devedor da penhora on line realizada, para querendo oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 475-J, §1º., do CPC.
- 01620** Processo: 0000771-86.2012.815.0511 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIO XAVIER DA SILVA-AUTOR DO FATO/JZ ESP: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se o devedor da penhora on line realizada, para querendo oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 475-J, §1º., do CPC.

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 128/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01621** Processo: 0001129-24.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVONEIDE PEREIRA SILVA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/ A Despacho: Intime-se do deferimento da antecipacao dos efeitos da tutela
- 01622** Processo: 0001486-82.2005.815.0541 - ACAO CIVIL PUBLICA LITISCONSORTE: WM COM DE COMBUSTIVEIS LTDA **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** LITISCONSORTE: DROGARIA DOS POBRES **ADV: CASSIANO PERQUITO FALANGOLA.** LITISCONSORTE: GERSON BEZERRA CIA LTDA COM DE PECAS E SERVICOS Despacho: Intime-seOs Advogados das empresas promovidas para que apresentem alegacoes finais, no prazo comum de 10 dias.

POMBAL

2A. VARA DE POMBAL NF 155/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01623** Processo: 0000796-55.2009.815.0301 - DEPOSITO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, TATIANNE DE LACERDA BARROS.** Despacho: Intime-seo autor por seu procurador para em 10 dias, requerer o que entender de direito.
- 01624** Processo: 0000906-54.2009.815.0301 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: SERGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS, GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR, MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** Despacho: Intime-se o exequente por seu procurador para em 10 dias, falar acerca da certidão de fls. 78, requerendo o que entender de direito.
- 01625** Processo: 0001310-08.2009.815.0301 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL **ADV: BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA, JULIA MARCIA L.DE ALMEIDA MARTINS.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu Advogado, para requerer o que entender de direito, diante da certidão de fls. 167V, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01626** Processo: 0001322-08.1998.815.0301 - EMBARGOS REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS.** Despacho: Intime-se o embargado para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se nos autosacerca do requerimento de fls. 163.
- 01627** Processo: 0002428-53.2008.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO COSME DE LIMA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-seo apelado por seu procurador para querendo, apresentar suas contrarrazoes no prazo legal.
- 01628** Processo: 0002505-62.2008.815.0301 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: FRANCISCO LEITE FORMIGA **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER, RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO, BRUNO CARNEIRO RAMALHO.** Despacho: Intime-seas partes por seus procuradores para tomarem conhecimento da sentençaprolatada nos autos que homologa a desistencia e decreta a extincão do processo.
- 01629** Processo: 0002676-48.2010.815.0301 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL **ADV: BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA, JULIA MARCIA L.DE ALMEIDA MARTINS.** REU: ADRIANA DA COSTA FERNANDES **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO**

CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA. Despacho: Intime-se as partes por seus procuradores para tomarem conhecimento da sentençaque acolhe parcialmente os embargos de fls. 342/346 dos autos.

- 01630** Processo: 0002887-55.2008.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO PEREIRA DA SILVA **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** ASSIST.AUTOR: ADELAIDE PEREIRA DE LIMA **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** Despacho: Intime-seo autor por seu procurador para tomar conhecimento da sentença prolatada nos autos que julga extinto o processo sem julgamento de mérito.

2A. VARA DE POMBAL NF 155/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01631** Processo: 0000248-84.1996.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO QUEIROGA SOBRINHO **ADV: ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** REU: CARLOS MAGNO DE LACERDAALVES **ADV: JOSE LACERDA BRASILEIRO.** REU: JOSE ARISTOTELES DE LACERDA ALVES **ADV: JOSE LACERDA BRASILEIRO.** REU: WANDILSON WANDERLEY FORMIGA **ADV: JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-seos reus por seus advogados para tomarem conhecimento da sentença prolatada nos autos que julga extinta a punibilidade dos mesmos pela prescrição da pretensão punitiva.

3A. VARA DE POMBAL NF 160/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01632** Processo: 0000923-22.2011.815.0301 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** REU: JOSE WILLAMES BATISTA DE ASSIS **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se as partes, através de seus advogados, para, no prazo de 15 (quinze) d ias, manifestarem acerca do auto de penhora, avaliação e depósito às fls.24, requerendo o que entender de direito.

3A. VARA DE POMBAL NF 160/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01633** Processo: 0000265-61.2012.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO VITO DE ALMEIDA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o réu através de seu advogado, para comparecer a audiência de Instrução e julgamento redesignada para o dia 25/09/2013 as 10:00hs, na salade audiência da 3ªVara Mista da Comarca de Pombal-PB.
- 01634** Processo: 0001195-16.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOSE URTIGA DE QUEIROGA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DE QUEIROGA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o advogado dos réus, para comparecer a audiência de Instrução e julgamento redesignada para o dia 25/09/2013 as 08:30hs, na sala de audiência da 3ªVara Mista da Comarca de Pombal-PB.
- 01635** Processo: 0001197-15.2013.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CHARLES GONCALVES FERREIRA **ADV: CLAUDIO DE SOUSA SILVA, EDSON RIBEIRO RAMOS.** Despacho: Intime-seo advogado do indiciado Charles Goncalves Ferreira para tomar conhecimento do r.despacho de f.350 dos autos, que determinou que se aguarde odeslinde do livramento condicional do processo n.0002129-34.2012.815.0

3ª VARA/JZ ESPECIAL DE POMBAL NF 160/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01636** Processo: 0001251-93.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GILDA ALENCAR DE QUEIROGA **ADV: MARIA DE FATIMA NOBREGA QUEIROGA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: MARIA IZETE DE ALMEIDA CAMPOS **ADV: MARIA DE FATIMA NOBREGA QUEIROGA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: SANDRA REGINA PIRES, NEURICELIA TEODORO LIMA MOREIRA, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se acerca da expedicao de alvara em favor da parte autora. Intimar, ainda, a parte embargada recorrida para apresentacao de contrarrazoes ao recurso nominado interposto, no lapso legal.
- 01637** Processo: 0001270-02.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL URTIGA DA COSTANETO **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, SANDRA REGINA PIRES, CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR.** Despacho: Intime-se acerca da expedicao de alvara judicial em favor da parte autora. Intimar, ainda, a parte embargada recorrida para apresentacao de suas contrarrazoes ao recurso nominado, no lapso legal.
- 01638** Processo: 0001301-22.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALTINA ALVES DE FRANCA **ADV: HENRIQUE SERGIO ALVES DA CUNHA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, SANDRA REGINA PIRES, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se alvara expedido e a disposicao do(s) autor(es). intime(m)-se, ainda, o(s) embargado(s) (recorridos) para apresentacao de contrarrazoes ao recurso nominado interposto.
- 01639** Processo: 0001301-22.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVA BELO LEANDRO **ADV: HENRIQUE SERGIO ALVES DA CUNHA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se acerca do alvara expedido e a disposicao da parte autora. Intimar, ainda, a parte embargada recorrida para apresentar contrarrazoes ao recurso nominado interposto, no lapso legal.
- 01640** Processo: 0001310-81.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADELIA ALVES CAVALCANTE **ADV: HENRIQUE SERGIO ALVES DA CUNHA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, SANDRA REGINA PIRES, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se acerca do alvara expedido e a disposicao da parte autora. Intimar, ainda, a parte embargada recorrida para apresentar contrarrazoes ao recurso nominado interposto, no lapso legal.
- 01641** Processo: 0001311-66.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALTINA ALVES DE FRANCA **ADV: HENRIQUE SERGIO ALVES DA CUNHA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, SANDRA REGINA PIRES, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se alvara expedido e a disposicao da parte autora. Intimar, ainda, a parte embargada recorrida para apresentar contrarrazoes do recurso nominado.
- 01642** Processo: 0001370-54.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO PEREIRA DE SOUSA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA, ANTONIO ALVES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: JOAO JOSE DE SOUSA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA, ANTONIO ALVES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: RITA MARIA DA SILVA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA, ANTONIO ALVES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: JOAQUINA DANTAS FERNANDES **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA, ANTONIO ALVES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se acerca da expedicao de alvara judicial em favor da parte autora. Intimar, ainda, a parte embargada, recorrida, para apresentacao de suas contrarrazoes ao recurso nominado, no lapso legal.
- 01643** Processo: 0001371-39.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO ALVES DA SILVA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA, ANTONIO ALVES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: MAURICELIA ALVES DA SILVA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA, ANTONIO ALVES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO LIMA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA, ANTONIO ALVES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: MARIA RODRIGUES DA SILVA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA, ANTONIO ALVES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se acerca da expedicao de alvara em favor da parte autora. Intimar, ainda a parte embargda recorrida para apresentacao de contrarrazoes ao recurso nominado interposto, no lapso legal.
- 01644** Processo: 0001380-98.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO FERREIRA DUARTE **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: IZABEL ALVES DE OLIVEIRA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: MARIA SALETE ALVES SANTOS **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, SANDRA REGINA PIRES.** Despacho: Intime-se acerca da expedicao de alvara expedido em favor do(s) autor(es). intimar , ainda, a(s) parte(s) embargada(s) recorrida(s) para apresentacao de contrarrazoes ao recurso nominado interposto, no prazo legal.
- 01645** Processo: 0001381-83.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO VICENTE DUARTE **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: ELISETH DA SILVA PEREIRA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: CREUZA MARIA DE SOUSA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, DANIELE DE SOUSA RODRIGUES, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se acerca da expedicao de alvara em favor da parte autora. Intimar, ainda, a parte embargada recorrida para apresentar contrarrazoes ao recurso iniminado interposto, no lapso legal.
- 01646** Processo: 0001401-74.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIZA SUCUPIRAALVES **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: IRACI RODRIGUES DE SA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, SANDRA REGINA PIRES.** Despacho: Intime-se acerca da expedicao de alvara judicial em favor da parte autora. Intimar, ainda, a parte embargada recorrida para apresentacao de suas contrarrazoes ao recurso nominado interposto, no lapso legal.
- 01647** Processo: 0001700-51.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL DE JESUS DA SILVA HENRIQUES **ADV: MARIA DE FATIMA NOBREGA QUEIROGA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: CREUZA CORREIA DE LIMA **ADV: MARIA DE FATIMA NOBREGA QUEIROGA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se acerca da expedicao de alvara em favor da parte autora. Intimar, ainda, a parte embargada recorrida para apresentar contrarrazoes ao recuso nominado interposto, no lapso legal.



- 01648** Processo: 0001701-36.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIETE BEZERRA DANTAS ADV: **MARIA DE FATIMA NOBREGA QUEIROGA, JAQUES RAMOS WANDERLEY**. AUTOR: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DANTAS ADV: **MARIA DE FATIMA NOBREGA QUEIROGA, JAQUES RAMOS WANDERLEY**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, SANDRA REGINA PIRES, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA**. Despacho: Intime-se acerca da expedicao de alvara em favor da parte autora. Intimar, ainda, a parte embargada recorrida para apresentar contrarrazoes ao recurso iniminado interposto, no lapso legal.
- 01649** Processo: 0001741-18.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO VIEIRA BEZERRA FILHO ADV: **ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA**. Despacho: Intime-se acerca da expedicao de alvara judicial em favor da parte autora. Intimar, ainda a parte embargada recorrida para apresentar contrarrazoes ao recurso inominado interposto, no lapso legal.
- 01650** Processo: 0001890-14.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMAALMEIDA MELO ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY, MARIA DE FATIMA NOBREGA QUEIROGA**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se acerca da expedicao de alvara em favor da parte autora. Intimar, ainda, a parte embargada recorrida para apresentacao de contrarrazoes ao recurso inominado interposto, no lapso legal.
- 01651** Processo: 0001891-96.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ARAUJO DA SILVA ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY, MARIA DE FATIMA NOBREGA QUEIROGA**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA**. Despacho: Intime-se a parte autora acerca da expedicao de alvara judicial. Intimar, ainda a parte embargada recorrida para apresentacao de suas contrarrazoes ao recurso inominado interposto, no lapso legal.

PRATA

- VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 140/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01652** Processo: 0000071-27.2008.815.0681 - ACAA CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICOREU: CA-GEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: **MARCEL JOFFILY DE SOUZA, CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR**. Sentenca: Intime-se da Sentenca que JULGO PROCEDENTE o pedido inicial.

- VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 140/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01653** Processo: 0000024-48.2011.815.0681 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: JANICE DE LUCENA ROCHAREU: EDUARDO JORGE CASSIANO FERREIRA ADV: **ADALBERTO GONCALVES DE BRITO JUNIOR**. Despacho: Intime-se da decisao de fls. 118/120, INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZACAO DE EXAME COMPLEMENTAR.
- 01654** Processo: 0000777-44.2007.815.0681 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCIMARK DA SILVAINDICI-ADO: VANDELICIO DE LUCENA ROCHA ADV: **ADALBERTO GONCALVES DE BRITO JUNIOR**. Despa-cho: Intime-se da decisao de fls. 162/166, INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZACAO DE EXAMECOMPLE-MENTAR.

QUEIMADAS

- 1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 146/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01655** Processo: 0001461-44.2004.815.0981 - ACAA CIVIL PUBLICAAUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADU-ALREU: FRANCISCO DE ASSIS MACIEL LOPES ADV: **GILVANIA MACIEL VIRGINIO PEQUENO, WALTER DE AGRA JUNIOR, VIVIANE MOURA TEIXEIRA**. REU: JOSE MACIEL DA SILVA ADV: **MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA**. REU: LINEAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA ADV: **ERIKA VASCONCELOS FIGUEIREDO MAIA**. REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS CLOCIO LUCAS FARIASREPRESENTANTE LEGAL: RAFAEL EVANDRO ABRANTES DE MORAIS Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendam produzir no prazo de 10(dez) dias.
- 01656** Processo: 0002176-71.2013.815.0981 - EXIBICAO AUTOR: MARIA SIDINEIDE VITORIANO ADV: **PE-DRO GONCALVES DIAS NETO**. REU: BV FINANCEIRA S/A ADV: **MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01657** Processo: 0002403-61.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE RODRI-GUES TAVARES ADV: **GUILHERME OLIVEIRA SA, MARCIAL DUARTE SA FILHO**. REU: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL Despacho: Intime-seo advogado da autora para ciencia do despacho de fls 30v quanto ao pedido de tutela antecipada apreciada apos resposta do promovido
- 01658** Processo: 0002519-67.2013.815.0981 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: GUTIEN RUBENS BATIS-TA DE ALMEIDA ADV: **MARCONI LEAL EULALIO, CLODOALDO VICENTE DE SOUZA**. REU: JACO MOREIRA MACIELREU: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB Despacho: Intime-seO advogado do autor para ciencia do despacho de fls 34 quanto ao pedido de liminar so sera apreciado apos a resposta do impetrado. notificacao determinada.

- 1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 146/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01659** Processo: 0000051-33.2013.815.0981 - INQUERITO POLICIAL REU: SEVERINO JOSE DE SOUSA FERREIRA ADV: **MARCIA RIBEIRO BARBOSA**. REU: FLAVIO DE MELO MARINHO ADV: **MARCIA RIBEIRO BARBOSA**. Despacho: Intime-se da sentenca decretada as fls.161/166.
- 01660** Processo: 0001062-05.2010.815.0981 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO PEREIRA DA SILVA ADV: **HUMBERTO ALBINO DE MORAES, ROBERTA ALBINO DA COSTA**. VITIMA: VITOR NATAN PEREIRA CUNHA Despacho: Intime-seo acusado por seu advogado para efetuar o pagamento das custas process suais a que fora condenado junto a primeira vara no prazo de 10 (dez)dias valor R\$ 286, 00 (duzentos oitenta e seis reais) c/acrescimos
- 01661** Processo: 0001229-22.2010.815.0981 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: SILVANO MARINHO DE LIMA ADV: **CHARLES PEREIRA DINO**A. VITIMA: FERNANDO GOMES DA COSTA Sentenca: Pedido julgado procedentereu condenado

- 2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 137/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01662** Processo: 0002119-53.2013.815.0981 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: ALBERTO JOSE VICENTE DA SILVA ADV: **MARCIO MACIEL BANDEIRA, HEWERTON DANTAS DE CARVALHO, JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO**. Despacho: Intime-seda audiencia de conciliacao e julgamento designada para o dia 05 de novembro de 2013 as 09hs00min.
- 01663** Processo: 0002387-44.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE VANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES ADV: **GUILHERME ARAUJO OLIVEIRA**. REU: VAO LIVRE IND E CONSTRU-CES S/A ADV: **TACIANE GOMES DO NASCIMENTO**. Despacho: Intime-seda audiencia preliminar designa-da para o dia 13/11/2013 as 10hs00min.
- 01664** Processo: 0003104-56.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. N. C. ADV: **LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA**. Despacho: Intime-seda audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29/10/2013 as 10hs30min.

- 2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 137/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01665** Processo: 0002521-37.2013.815.0981 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: CARLOS HUMBERTO PELU-CHERA DE ABREU ADV: **FELIPE DANIEL ALVES CAMARA**. Despacho: Intime-se o advogado subscritor do pedido de fls. 70/74, do inteiro teor do despacho de fls. 76, que deixou de tomar conhecimento do pedido, em razãodo autuado ter constituído outro advogado, revogando o mandado...

- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE QUEIMADAS NF 137/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01666** Processo: 0001576-84.2012.815.0981 - INTERPELACOES VITIMA: DIUVANES DA SILVA ADV: **MARCIA RIBEIRO BARBOSA**. Despacho: Intime-se audiencia preliminar aos 19-11-2013, as 10h00

RIO TINTO

- VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 169/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01667** Processo: 0001281-83.2012.815.0581 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: AURILEIDE SANTOS CHAGAS ADV: **WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR**. REU: PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNI-CPIO DE RIO TINTO ADV: **CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES, RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**. Despacho: Desistencia homologada
- 01668** Processo: 0001528-98.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SOLANGE DOS REIS CARMO ADV: **RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR**. REU: ENERGISA ADV: **MARCELO ZANETTI GODOI**. Despacho: Sentenca julgada procedente

- VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 169/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01669** Processo: 0000927-24.2013.815.0581 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: PEDRO LOPES BENEVIDES ADV: **WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR**. VITIMA: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DA SILVAVITIMA: LEAN-DRO DE OLIVEIRA CARVALHO Despacho: Intime-se o nobre patrono do reu para tomar parte na audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25 de setembro proximo pelas 10 horas no forum local

- JUIZADO ESPECIAL DE RIO TINTO NF 169/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01670** Processo: 0000137-40.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSILDO DA SILVA TERTO ADV: **ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS**. REU: TNL PCS S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. REU: MULTCELL TELEFONIA LTDA ADV: **DAVID DOS ANJOS PIRES BEZERRA**. Despacho: Julgo Procedente em parte a presente demanda
- 01671** Processo: 0000138-25.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DINIZ PEREIRA DE ARAUJO ADV: **ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS**. REU: DIGIBRAS IND DO BRASIL S/A ADV: **GISLENE CRISTIANE MONFERDINI**. REU: F S VASCONCELOS E CIA LTDA ADV: **DANIEL SEBADELHE ARANHA, HEATHCLIFF DE ALMEIDA ELOY**. Despacho: Julgo Procedente em parte a presente demanda

SANTA LUZIA

- 1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 117/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01672** Processo: 0000044-18.2012.815.0321 - USUCAPIAO AUTOR: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA ADV: **MARIA DA GLORIA MEDEIROS**. Despacho: Intime-sePedido julgado procedente.
- 01673** Processo: 0000111-46.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DINA DANTAS DE MEDEIROS ADV: **JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA**. Despacho: Intime-sePedido julgado improcedente.
- 01674** Processo: 0000300-24.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EGUINALDO EULAMPIO DE ARAUJO ADV: **FILENO DE MEDEIROS MARTINS**. REU: BANCO FINASA BMC S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-sePedido julgado procedente.
- 01675** Processo: 0000307-84.2011.815.0321 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS, DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despa-cho: Intime-sePara no prazo de dez dias falar a respeito do possivel enquadramento da devedora nos beneficios concedidos pela Lei Federal n. 12.844/2013, devendo requerer o de direito.
- 01676** Processo: 0000883-77.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **ADRIANO LEITE DE MACEDO, RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO, DAVID SOM-BRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-sePara no prazo de dez dias falar a respeito do possivel enquadramento do promovido nos beneficios concedidos pela Lei Federal n. 12.844/2013, devendo requerer o de direito.
- 01677** Processo: 0000903-97.2013.815.0321 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCI-AMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, HENRIQUE BURIL WE-BER**. Despacho: Intime-sePara no prazo de dez dias falar a respeito das informacoes de fls.39/39 dos autos, devendo requerer o de direito.
- 01678** Processo: 0001002-38.2011.815.0321 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-sePara no prazo de dez dias falar a respeito do possivel enquadramento do devedor nos beneficios concedidos pela Lei Federal 12.844/2013, devendo requerer o de direito.
- 01679** Processo: 0001284-08.2013.815.0321 - ALIENACAO JUDICIAL D AUTOR: MIGUEL MELO DA SILVA ADV: **RONALDO PAULO DA SILVA**. AUTOR: FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA ADV: **RONALDO PAULO DA SILVA**. Despacho: Intime-seA impugnacao no prapoz legal.
- 01680** Processo: 0001536-11.2013.815.0321 - INTERDICAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA ADV: **PAULO CESAR DE MEDEIROS, PALOMA PALMEIRA LEMOS DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-seAudidencia para interrogatorio do interditando dia 09.10.2013, as 11:50 horas, no forum local.
- 01681** Processo: 0001539-63.2013.815.0321 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. R. A. F. ADV: **MARIA NORAIDE DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-seAudidencia dia 02/10/2013, as 12:10 horas, no forum local.
- 01682** Processo: 0002531-29.2010.815.0321 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A ADV: **VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS**. REU: JORDAO LEONIDAS DE MEDEIROS FILHO ADV: **MARCIAL DUARTE SA FILHO, GUILHERME OLIVEIRA SA**. Despacho: Intime-seLiminar de fls. 27 definitiva consolidando a posse do automovel GM prisma joy placa MNU5361, preto, ano/modelo 2008/2009 chassi 9BGRJ69809G218174 em favor do promovente.
- 01683** Processo: 0002531-29.2010.815.0321 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A ADV: **VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS**. REU: JORDAO LEONIDAS DE MEDEIROS FILHO ADV: **MARCIAL DUARTE SA FILHO, GUILHERME OLIVEIRA SA**. Despacho: Intime-seJulgado procedente em parte a reconvencao p/condenar o promovido a restituir ao autor R\$ 2.891, 46 correspon-dente em dobro aos valores cobrados indevidos.

- 1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 119/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01684** Processo: 0001557-89.2010.815.0321 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: GILBERTO DA COSTA OLIVEI-RA ADV: **STENIO JOSE DE LIMA**. Sentenca: Intime-se declarada extinta a punibilidade do sentenciado.

- 2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 126/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01685** Processo: 0000110-61.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A ADV: **FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES**. Despacho: Intime-sea parte promovida ára n o prazo de dez (10) dias cumprir as determinacoes constantes da sentenca
- 01686** Processo: 0000262-27.2004.815.0321 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAA COMUNITARIA ADV: **FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR, FABIO GONSALES BARREI-RA SANTOS, ALDARIS JUNIOR**. Despacho: Intime-separa tomar conhecimento que foi deferido pedido de suspensao do processo pelo periodo de 01 ano
- 01687** Processo: 0000468-26.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO FERREIRA DA SILVA ADV: **MARIA DA GLORIA MEDEIROS**. AUTOR: MARIA IDALINA CAMPINA DA SILVA ADV: **MARIA DA GLORIA MEDEIROS**. Despacho: Intime-se audiencia instrucao e julgamento dia 06/11/2013 as 12:40h no forum local.
- 01688** Processo: 0000481-93.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MARIA DA SILVA SANTOS ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI/PB ADV: **VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS, STENIO JOSE DE LIMA**. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao dia 09/10/2013 as 09:50 horas, no Forum local
- 01689** Processo: 0000812-07.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERMECINIO VALENTIM DA SILVA ADV: **JOSE BERNARDINO JUNIOR**. REU: N CLAUDINO E CIA LTDA ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS**. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de concilia-cao06/11/2013 as 09 horas no Forum local
- 01690** Processo: 0000837-20.2013.815.0321 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: JONHNNATHAN DINIZ BEZERRA ADV: **FABIO AURELIO BULCAO**. REU: COMERCIAL DE ALIMENTOS O BEZERRAO LTDA ADV: **DANIEL THADEU MOURA DUARTE SANTOS, GILBERTO GOES DE MENDONCA**. Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 01691** Processo: 0001005-22.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODELMA DOS SANTOS VENTURA ADV: **MARIA DA GLORIA MEDEIROS**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01692** Processo: 0001207-96.2013.815.0321 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ANA ADELINA LIMA DA NO-BREGA ADV: **MARIA DA GLORIA MEDEIROS**. Despacho: Pedido julgado improcedente
- 01693** Processo: 0001258-44.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO HONDA S/A ADV: **KALIANDRA ALVES FRANCHI, JULIANA DANTAS COUTINHO**. Despacho: Intime-separa efetuar o pagamentos das custas processuais.
- 01694** Processo: 0001400-48.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDA GILVANDRA DA SILVA FARIAS ADV: **KATIA FERNANDA TAVARES**. REU: MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO PB ADV: **GERLANDO DA SILVA LIMA**. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao09/10/2013 as 09:40
- 01695** Processo: 0002002-73.2011.815.0321 - ADOCAO AUTOR: L. M. N. ADV: **MARIA NORAIDE DE MEDEI-ROS**. REU: D. A. N. ADV: **STENIO JOSE DE LIMA**. Despacho: Audiencia designadapara comparecer a audiencia de instrucao e julgamento no dia 13/11/13as 08:00 horas no forum local.

- JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 118/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01696** Processo: 0000570-48.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: OTICAS DINIZ ADV: **JEAN PATRICIO DA SILVA, MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO**. REU: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA ADV: **MARCIA IVY PEREIRA PRATA**. Sentenca: Intime-se processo extinto sem resolucão do merito.
- 01697** Processo: 0000894-38.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEMAR MARCIEL DE SOUSA ADV: **ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNI-CACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentenca: Intime-se preliminares rejeitadas e no merito julgou-se improcedente o pedido.
- 01698** Processo: 0000895-23.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JACILENE DE MEDEIROS SILVA ADV: **ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICA-COES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentenca: Intime-se preliminares rejeitadas e no merito julgou-se improcedente o pedido.
- 01699** Processo: 0000905-67.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE LINO DOS PASSOS FILHO ADV: **ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNI-CACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentenca: Intime-se preliminares rejeitadas e no merito julgou-se improcedente o pedido.
- 01700** Processo: 0000921-21.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE BITOMAR DOS SANTOS ADV: **ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNI-CACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentenca: Intime-se preliminares rejeitadas e no merito julgou-se improcedente o pedido.

- JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 119/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01701** Processo: 0000920-36.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE BITOMAR DOS



SANTOS ADV: **ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO**. AUTOR: JOSE BITOMAR DOS SANTOS ADV: **ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICA-COES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se preliminares rejeitadas e no mérito julgou-se improcedente o pedido.

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 078/13 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01702 Processo: 0002597-08.2012.815.0331 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GIBSON HERCULANO DOS SANTOS ADV: **ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA FILHO**. REU: CASSIO DE ANDRADE SILVA ADV: **ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA FILHO**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

3A. VARA DE SANTA RITA NF 118/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01703 Processo: 0001248-33.2013.815.0331 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: V. F. L. ADV: **ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR**. Despacho: Intime-seo advogado da parte autora, para no prazo de 10 dias, impugnar a pecacontestatoria.

4A. VARA DE SANTA RITA NF 092/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01704 Processo: 0000075-08.2012.815.0331 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE MACENA SILVA ADV: **KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. Sentença: Alvara deferido
01705 Processo: 0002527-54.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCELO DE BRITO SILVA ADV: **MARILIA DO CARMO ROCHA, STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02 de outubro de 2013, as 15:00hs, na sala de audiencias da 4ª vara da comarca de santa rita - pb.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 150/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01706 Processo: 0001816-49.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELY GOMES SILVA ADV: **LUCIANO GOMES FELIX DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-seDefiro o pedido de habilitacao. De-se vista dos autos a parte pelo pzde 10 dias.
01707 Processo: 0002316-52.2012.815.0331 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: FRANCISCO ANTONIO DA CUNHA PEDROSA ADV: **JOSE EDUARDO DIAS LINS ALBUQUERQUE**. REU: IVANILDO RODRIGUES NEVESREU: GILVANDO FERREIRA DA COSTAREU: ADELMA GOMES DE OLIVEIRA FERRAIS Despacho: Intime-se acerca das certidoes retors diga a parte autora em 10(dez) dias indicando os enderecos de localizacao dos demandados, para fins de citacao.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 150/13 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01708 Processo: 0000708-82.2013.815.0331 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: A. S. S. ADV: **JERONIMO SOARES DA SILVA**. Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em05 dias. Pelo presente fica o advogado Dr. Jerônimo Soares da Silva OABPB 2578, intimado para apresentar as alegações finais do acusado nosautos do processo em epígrafe.

SAO JOAO DO CARIRI

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 147/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01709 Processo: 0000171-61.2010.815.0341 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: JULIA DIONE SIMAO DE SOUSA ADV: **JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL**. REU: YASMIM FERREIRA DOS SANTOS Despacho: Intime-se a Impugnação, em dez dias.
01710 Processo: 0000230-78.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA IZABELA FARIAS COSTA ADV: **MARIO FELIX DE MENEZES**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADV: **MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, NAY CORDEIRO E. DE SOUZA**. Despacho: Intime-se de todo teor da sentença de fls. 112/114. dos autos.
01711 Processo: 0000567-33.2013.815.0341 - DISSOLUCAO E LIQUIDA AUTOR: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ADV: **JOSE EGBERTO ALVES DE SOUZA, JOSE CLOVES RAMOS DE FARIAS**. REU: PAULO ROBERTO DOS SANTOS GOMES ADV: **JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO**. Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 22 de outubro de 2013 pelas 09:00 horas, audiencia de conciliacao.

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 147/13 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01712 Processo: 0001086-42.2012.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA ADV: **JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. AUTOR: A JUSTICA PUBLICA Despacho: Intime-seAudiencia redesignada para o dia 07/11/13, as 09 h, no Forum de SerraBranca, com a presenca do MP.Intime-se ainda para no prazo improrrogavel de 5 dias juntar os enderecos das testemunhas nao encontradas.

VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL SÃO JOÃO CARIRI NF 147/13 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01713 Processo: 0000408-61.2011.815.0341 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: JOSE ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA ADV: **JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. REU: JOSEMAR HENRIQUE DO NASCIMENTO ADV: **JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA**. REU: DEYVSON RENNAN SANTOS FEITOSA ADV: **JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA**. REU: PAULO ROBERTO GAUDENCIA ADV: **JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA**. Despacho: Intime-seo advogado do querelante a fim de que conteste no prazo de dois dias aexcecao da verdade sustentada pelos querelados as fls 42/46.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 142/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01714 Processo: 0000023-47.2010.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA DE SOUSA MACIEL ADV: **JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL**. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO ASSIS DE SOUSA ADV: **JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentrode 10 dias., sob pena de preclusao.
01715 Processo: 0000048-89.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RILBEVAN BARBOSA BANDEIRA ADV: **FRANCISCO ROMANO NETO**. REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Aimpugnacao, no prazo legal.
01716 Processo: 0000188-60.2011.815.0051 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA UBERLANDIA DE NOBREGA LOPES ADV: **EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA**. AUTOR: MARIA DO SOCORRO DANTAS ADV: **EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA**. AUTOR: CRISTINA SOARES CESARIO ADV: **EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA**. AUTOR: NATALIA DO SOCORRO TORRES DE SOUSA ADV: **EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA**. AUTOR: ZILMA ALVES ABRANTES ADV: **EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA**. AUTOR: AUCINEIDE ALEXANDRE VICTAL ADV: **EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA**. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE POÇO DE JOSE DE MOURAREPRESENTANTE LEGAL: MANOEL ALVES NETO ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES**. Despacho: Intime-seas impetrantes para requererem o que entender de direito, no prazo de05(cinco) dias, pena de arquivamento.
01717 Processo: 0000393-55.2012.815.0051 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A ADV: **CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO, EDUARDO BITTENCOURT DE BARROS**. REU: MARIA LOPES DA SILVAREU: LUCICLEIDE LOPES DA SILVAREU: GERCINA VARELO DA SILVAREU: JESSICA VARELO DA SILVA Despacho: Intimem-se os interessados para no prazo de 48 horas, manifestarem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao.
01718 Processo: 0000418-78.2006.815.0051 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: JOSE NILTON FERNANDES DANTAS ADV: **RONALDO MEDEIROS, FRANCISCO DINARTE DE SOUSA FERNANDE**. Despacho: Intime-sea parte executada para ciencia do deferimento do sobrestamento do feito ate 15/02/2014.
01719 Processo: 0000475-23.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDA ROLIM DE SOUSA ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES**. Despacho: Intime-se sobre o laudo pericial diga a parte autora em 10(dez) dias.
01720 Processo: 0000588-40.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MOISES ALVES DE SOUSA NETO ADV: **ANDRE COSTA BARROS NETO, ANDRE COSTA BARROS JUNIOR**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
01721 Processo: 0000655-73.2010.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO FREITAS DUARTE ADV: **ALMAIR BESERRA LEITE**. Despacho: Intime-se sobre os documentos de fls 52/67 diga a parte autora em 05(cinco)dias
01722 Processo: 0000868-16.2009.815.0051 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. F. B. S. ADV: **VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS**. REU: V. F. F. Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca dos documentos de fls. 67/71no prazo de cinco dias, penas da lei.
01723 Processo: 0000878-07.2002.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES**. AUTOR: SINDICATO DOS FUNCIONARIOS DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO RIO ADV: **JEOVA VIEIRA CAMPOS, JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL**. Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca da peticao/documentos, fls.1129/1223, no prazo de 05 (cinco) dias.
01724 Processo: 0000888-36.2011.815.0051 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **ADRIANO LEITE DE MACEDO**. REU: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO FERREIRA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

01725 Processo: 0001015-37.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DOMINGOS DUTRA DANTAS ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
01726 Processo: 0001132-96.2010.815.0051 - EXECUCAO FISCAL REU: WEVERTON ESTRELA GOMES ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES**. Despacho: Intime-se tomar ciência da audiência de conciliação, designada para o dia 25 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no fórum local
01727 Processo: 0001158-26.2012.815.0051 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: EUGENIA ABRANTES DE ABREU ADV: **JONAS BRAULIO DE CARVALHO ROLIM**. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES**. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE EDO-MARQUES GOMES ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES**. Despacho: Apelacao recebida no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razoes.no prazo legal.
01728 Processo: 0001343-98.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CIBELE FELIX DE SOUSA ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
01729 Processo: 0001358-96.2013.815.0051 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: TEREZINHA LEITE FERREIRA ADV: **JOSE GONCALO SOBRINHO, MARCELO DE ALMEIDA MATIAS**. REU: EDMILSON RAMALHO LEITE ADV: **JOSE GONCALO SOBRINHO, MARCELO DE ALMEIDA MATIAS**. REU: JOSE AFRO FILHO ADV: **JOSE GONCALO SOBRINHO, JOSE INACIO TAVARES DE SOUZA**. REU: MARIA GORETE DE ABREU ADV: **JOSE GONCALO SOBRINHO**. REU: MARIA DE FATIMA PARNAIBA ADV: **JOSE GONCALO SOBRINHO, MARCELO DE ALMEIDA MATIAS**. REU: MARIA FARIAS DE ARAUJO ADV: **JOSE GONCALO SOBRINHO, MARCELO DE ALMEIDA MATIAS**. Sentença: Embargos acolhidos
01730 Processo: 0001416-36.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINAUDA DUARTE REGO ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnacao pelo prazo legal, bem comopara juntar em 10(dez) dias copia integral da sua CTPS e do seu esposoassim como para apresentar doc. que prove residir nesta Comarca.
01731 Processo: 0001458-56.2010.815.0051 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: GERALDO EVANGELISTA DE ANDRADE ADV: **ALMAIR BESERRA LEITE**. AUTOR: MARIA FERREIRA BRAGA ADV: **ALMAIR BESERRA LEITE**. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRIUNFO ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES**. Sentença: Peticao inicial indeferida
01732 Processo: 0001463-10.2012.815.0051 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: FRANCISCO BEZERRA DE ANDRADE ADV: **JOSE GOMES DE MELO, GERSON DOMINGOS ALBUQUERQUE**. REU: MICHELINE MARIA DA SILVA ADV: **JOSE GOMES DE MELO**. Despacho: Intime-se a parte autora, para em 10(dez) dias, cumprir na integra o despachoanterior sob as penas da lei.
01733 Processo: 0001508-14.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GIRZELIA RODRIGUES DA SILVA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE SANTA HELENA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
01734 Processo: 0001518-58.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA DUARTE SABAIO ADV: **EDNELTON HELEJONE BENTO PEREIRA, FRANCISCO REGINALDO DO NASCIMENTO, EDNELTON HELEJUNIOR BENTO PEREIRA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
01735 Processo: 0001545-75.2011.815.0051 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: CARLA CRISTINA EVANGELISTA GONCALVES ADV: **ALMAIR BESERRA LEITE**. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRIUNFO ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
01736 Processo: 0001598-27.2009.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINETE BATISTA DE SANTANA ADV: **ALMAIR BESERRA LEITE**. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRIUNFO ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES**. Despacho: Intime-seas partes promovente e promovida para requererem o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 142/13 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01737 Processo: 0001442-34.2012.815.0051 - INSANIDADE MENTAL DO AUTOR: FRANCISCO BATISTA DUARTE ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES**. Despacho: Intime-sereu/paciente para falar sobre o laudo pericial de fls. 34/35, no prazo de 05 (cinco) dias.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 131/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01738 Processo: 0000051-49.2009.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO OLIVEIRA SOBRINHO ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY**. Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
01739 Processo: 0000056-66.2012.815.0051 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: FRANCISCA PINHEIRO ALEXANDRINO ADV: **OTONIEL ANACLETO ESTRELA**. Sentença: Intime-se , pedido julgado procedente.
01740 Processo: 0000825-74.2012.815.0051 - INTERDICAÇÃO AUTOR: M. F. A. L. ADV: **FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA**. REU: J. M. A. ADV: **FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA**. Sentença: Pedido deferido
01741 Processo: 0001041-35.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. T. A. ADV: **PAULO SABINO DE SANTANA, PAULA LAIS DE OLIVEIRA SANTANA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia16 de outubro de 2013, pelas 08:30 horas, na sala de audiencia da 2aV, desta Comarca.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 131/13 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01742 Processo: 0000433-42.2009.815.0051 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALREU: ELISON DUARTE DA SILVA ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES**. Sentença: Extincao de punibilidade decretada
01743 Processo: 0000733-33.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO ESPECIALREU: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA ADV: **JOSE GOMES DE MELO**. AUTOR: JUSTICA PUBLICA Sentença: Sentença condenatoria
01744 Processo: 0001030-06.2012.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO VALDIR GOMES ADV: **FRANCISCO ROMANO NETO**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 23 de outubro de 2013, as 11:00, no Forum Local.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL SAO J R DO PEIXE NF 142/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01745 Processo: 0000096-48.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAQUIM NETO DA CRUZ ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES**. Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre o cumprimento da sentença edo deposito de fls, no prazo de 10(dez) dias, advertindo-o que o silencio importara em renuncia tacita e extincao do cumprimento da sentença
01746 Processo: 0000128-53.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA REDJANE DE SOUSA ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES, MARILIA MEDEIROS DE AMORIM**. REU: GMAC S/A ADV: **ANA PAULA BARBOSA DA SILVA, CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedentelntime-se a parte promovida.
01747 Processo: 0000218-61.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS GAUDENCIO BEZERRA ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA**. REU: BANCO CITICARD S/A ADV: **JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO**. Sentença: Acordo homologado
01748 Processo: 0000238-52.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLAVIO VIEIRA NOGUEIRA ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES, MARILIA MEDEIROS DE AMORIM**. REU: BANCO ITAUCARD S/ A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Pedido julgado improcedente
01749 Processo: 0000483-63.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE ADV: **MARILIA MEDEIROS DE AMORIM, JOSE AIRTON G ABRANTES**. REU: BANCO FINASA S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
01750 Processo: 0000518-23.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MEDEIROS DO NASCIMENTO ADV: **MARILIA MEDEIROS DE AMORIM, JOSE AIRTON G ABRANTES**. REU: BV FINAN-CEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: **LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO**. Sentença: Pedido julgado improcedente
01751 Processo: 0000528-33.2013.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LEOMAR RIBEIRO DA COSTA ADV: **RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA**. REU: BANCO BRADESCO CARTOES S/A ADV: **LUCAS CURI DO AMARAL, FERNANDA PORTO MARCONDES DE SALLES, RODRIGO LEITE ROLIM**. Despacho: Intime-sea parte promovida para cumprir, na integra, o acordo de fl. 21, no prazode 15 dias, pena de aplicacao de multa de 10%, a teor do art. 475-J.sem prejuizo de outras sancoes cabiveis.
01752 Processo: 0000606-61.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GABRIEL SOBRINHO ADV: **ALMAIR BESERRA LEITE**. REU: BANCO BMG S/A ADV: **CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
01753 Processo: 0000692-32.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SALOME DE JESUS DO NASCIMENTO ADV: **JOSE GOMES DE MELO**. Despacho: Intime-se tomar ciência da audiência de conciliação para o dia 31 de outubro de 2013, pelas 09:00 horas, no fórum local
01754 Processo: 0000898-12.2013.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JAILCA ESTRELA CABRAL QUEIROZ ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES, MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA**. REU: LOJAS MAIA MAGAZINE LUIZA ADV: **MARCELO LUIS SANTILLI**. REU: CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A ADV: **CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO**. Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca da peticao/documentos de fls. 83/88, no prazo de 05(cinco) dias.
01755 Processo: 0000996-31.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIAS DAVID ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA**. REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Intime-se a parte autora para em 10(dez) dias, juntar aos autos documento que comprove ter sido o seu nome incluido nos orgaos de protecao ao creditohaja vista que os docs de fls 14 e 16 não comprova tal fato.



01756 Processo: 0001148-79.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OLINDINA ALVES DE SOUSA **ADV: JOSUE LOURENÇO DE ARAUJO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA, JOSE HORACIO RAMALHO LEITE, FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** Despacho: Intime-sea parte promovida para, em 15 dias, juntar copia do contrato a que serefere a contestacao, com aposicao das assinaturas dos contratantes eos documentos pessoais respectivos, quando da sua feitura.

01757 Processo: 0001218-33.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANO BATISTA FERREIRA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, MARILIA MEDEIROS DE AMORIM.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

01758 Processo: 0001262-52.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEBASTIAO GOMES PEREIRA **ADV: EDILZA BATISTA SOARES.** Despacho: Intime-se as partes para tomar ciência da audiência da conciliação, instruçãoe julgamento, designada para o dia 25 de outubro de 2013, pelas 09:50h no fórum local

01759 Processo: 0001265-75.2009.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ESTRELA BORGES **ADV: JOSE CLODOLADO MAXIMINO RODRIGUES, JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-seque o banco promovido, em 15(quinze) dias, junte aos autos copia doscontratos a que se refere a inicial, com a oposição das respectivas assinaturas dos contratantes, quando da sua feitura.

01760 Processo: 0001331-16.2013.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA LUCIA VIEIRA NOGUEIRA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte promovente tomar ciência da audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o dia 25 de outubro de 2013, pelas 09:20 horas, no fórum local

01761 Processo: 0001378-05.2004.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE OLIVEIRA COSTA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Recurso interpostopela parte autora. Intime-se o recorrido para apresentar as contrarracoes, no prazo legal.

01762 Processo: 0001380-57.2013.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO ROLIM DE ALBUQUERQUE **ADV: JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS, FRANCISCO REGINALDO DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se o advogado da parte promovente tomar ciência da audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o dia 25 de outubro de 2013, pelas 09:10 horas, no fórum local

01763 Processo: 0001448-41.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GRACIENE DE SOUSA DANTAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seA PROMOVIDA PARA CIENCIA DO DEFERIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA, DEVENDOEXCLUIR O NOME DA AUTORA DOS ORGAOS DE RESTRICAO AO CREDITO, EM 05 DIAS, PENA DE MULTA DIARIA, NO VALOR DE R\$200, 00 EM PROL DA AUTORA.

01764 Processo: 0001448-41.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GRACIENE DE SOUSA DANTAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado procedente

01765 Processo: 0001498-04.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA LUISA DA SILVA MENDES **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, MARILIA MEDEIROS DE AMORIM.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedenteintime-se a parte promovida

01766 Processo: 0001503-26.2011.815.0051 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: JUAN DELON DANTAS FORMIGA **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** REU: LUCINEIDE FERREIRA DE BRITO **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO, JOSE FERNANDES PESSOA NETO.** REU: JOSE GOMES DANTAS **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO.** Sentenca: Embargos acolhidos Extincao da execucao.

01767 Processo: 0001548-93.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AUGUSTA GONCALVES PINHEIRO **ADV: JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Recurso interpostopela aptre autora. Intime-se o recorrido para apresentar as contrarracoes, no prazo legal.

01768 Processo: 0001576-61.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE EDSON ALVES CABOCLAO **ADV: ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: RUBENS GASPAS SERRA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoesprazo de 10(dez) dias.

01769 Processo: 0001603-78.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEILA DANTAS BATISTA LINS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** REU: CLARO S/A **ADV: ROSSANA BITENCOURT DANTAS, DELAMA ZOE A. ALMEIDA, GERSON DOMINGOS ALBUQUERQUE.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 114/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01770 Processo: 0000097-52.2005.815.0221 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE OLIVEIRA MAIA **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE PIRANHAS **ADV: MARIA FERREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seo exequente para requerer o que e de direito no prazo de 10(dez) dais

01771 Processo: 0000216-37.2010.815.0221 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA DE ALMEIDA **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Despacho: Intime-se autor para se manifestar em 10 dias.

01772 Processo: 0000520-75.2006.815.0221 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: AGUSTINHO BATISTA MENDES **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** Sentenca: Sentenca condenatoria

01773 Processo: 0000579-19.2013.815.0221 - CARTA PRECATORIA CIV TEST. PRECATORIA: IARLEY PEREIRA **ADV: EUCILENE FERREIRA BANDEIRA.** TEST. PRECATORIA: DAVID FERREIRA DE ARAUJO **ADV: EUCILENE FERREIRA BANDEIRA.** AUTOR: LUCAS INACIO MENDES DA SILVA **ADV: EUCILENE FERREIRA BANDEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: FABIANA RIBEIRO DA SILVA **ADV: EUCILENE FERREIRA BANDEIRA.** REU: JOSE GILBERLANDIO MENDES SARMENTO **ADV: EUCILENE FERREIRA BANDEIRA.** Despacho: Intime-separa audiencia de inquiricao das testemunhas arroladas pela parte requerida designada para o dia 18/09/2013 as 08:00 horas, no forum local.

01774 Processo: 0000751-29.2011.815.0221 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAIRAO RAMON ALVES DA SILVA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** AUTOR: JOAO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seas partes para especificar as provas que ainda pretendem produzir no prazo de 10(dez) dias.

01775 Processo: 0001073-83.2010.815.0221 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARMEM LUCIA DE SOUSA ALVES **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** AUTOR: FRANCISCA VIEIRA DA CONCEICAOAUTOR: HELENA DA SILVA COELHO **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** AUTOR: LUZINETE DE OLIVEIRA **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** AUTOR: HELENA MARIA COELHO DA SILVA **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** AUTOR: MARIA CILEIDE MACHADO VIEIRA **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** AUTOR: MARIA DAS DORES DE SOUSA SILVA **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE PIRANHAS Despacho: Intime-seda sentenca que julgou a acao supra procedente.

01776 Processo: 0001113-70.2007.815.0221 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CREA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIAARQUITETURA E AGRONOMIA **ADV: ISMAEL MACHADO DA SILVA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA.** REU: JOSEFA DE SOUSA RAMOS Sentenca: Intime-seda sentenca que extinguiu a acao supra com base no art. 794, I, do CPC

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 139/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01777 Processo: 0000349-48.2008.815.0351 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES, NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de expedicao de mandado. Intime-se para o deposito das diligencias, no prazo de 20 (vinte) dias.

01778 Processo: 0000919-63.2010.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: JUSCELINO ALVES CAMILO **ADV: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN, GEMINIANO L. M. LIMEIRA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para, querendo, ofertar contrarracoes, no prazo legal.

01779 Processo: 0001461-81.2010.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINA ALVES DO ESPIRITO SANTO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: ITAU SEGUROS S/A Sentenca: Acordo homologado

01780 Processo: 0001748-15.2008.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROGERIO FERNANDES ALVES **ADV: FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES, CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES.** Despacho: Intime-se a parte autora para acostar aos autos, no prazo de 20 dias, o laudo audiometrico mencionado no laudo traumatologico do IML de fls. 112, qual seja aquele realizado pela Dra. Juliana C.Rodrigues em 29/06/2012.

01781 Processo: 0002419-96.2012.815.0351 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO, GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Sentenca: Desistencia homologada Autorizo o desentranhamento dos titulos que embasam a peticao inicial, mediante substituaicao por copias e entrega mediante termo.

01782 Processo: 0003969-29.2012.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PAULO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR.** Despacho: Intime-se o BNB para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre a CERTIDAO retro, requerendo, especificadamente, o que entender de direito.

2A. VARA DE SAPE NF 122/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01783 Processo: 0000211-08.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORGE RODRI-

GUES BATISTA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: PREV SAPE Despacho: Intime-se, o promovente, da decisao que INDEFERIU o pedido de antecipaçao de tutela.

01784 Processo: 0000978-03.2000.815.0351 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: JOSE SEVERINO DA SILVAAU-TOR: MARIA DA PENHA DA SILVA **ADV: MARIZETE CORIOLANO DA SILVA, WALTER HIGINO DE LIMA.** Despacho: Intime-se Barbara Michele Freitas da Silva para requerer o que entender de direito, em 10(dez) dias, sob pena de arquivamento.Intime-se de todo teorda decisao de fs. 267-268, que deferiu parcialmen-te o pedido f.260/262.

1ª VARA/JESP DE SAPE NF 139/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01785 Processo: 0000373-37.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO COSTA BENICIO **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-separa informar se efetivamente a sentenca foi cumprida, em caso negativo, de logo apresentar memoria de calculo da divida exequenda no prazo de 10 dias.

01786 Processo: 0000442-69.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANATILDE SILVA DOS SANTOS **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO, ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** REU: BANCO CITICARD S/A **ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI.** Sentenca: Pedido julgado procedente

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 135/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01787 Processo: 0000222-40.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA OLIVEIRA DE SOUZA **ADV: FAGNER FALCAO DE FRANCA, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, KILDERE MELO PORDEUS.** REU: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 10 dias, fazer juntada da Lei Municipal indicada, sob pena de extincao do processo, nos termos do art. 267, III, do CPC.

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 135/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01788 Processo: 0000036-90.2007.815.0911 - EXIBICAO AUTOR: JUAREZ MARACAJA COUTINHO **ADV: WAGNER MARSICANO DE MELO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Sentenca: Calculo homologado por sentenca, de fl. 504, para que, nos termos do artigo 20 da Lei Estadual n 5.672/92, produza os seus juridicos e legais efeitos.

01789 Processo: 0000046-61.2012.815.0911 - INVENTARIO AUTOR: AUDO FERNANDES DO NASCIMENTO **ADV: ANTONIO CARLOS CHAVES VENTURA.** REU: SEBASTIAO ALEIXO FERNANDESINTERESSA-DO: ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTOINTERESSADO: FRANCISCO DE ASIS FERNANDE-SINTERESSADO: MARCILON FERNANDES DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se a inventariante para proceder a inclusao dos demais herdeiros, sob pena de remoção.

01790 Processo: 0000066-18.2013.815.0911 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FI-NANCIAMENTOS S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** REU: LUIZ CARLOS GONCALVES LOPES Despacho: Intime-se o promovente para requerer o que entender de direito.

01791 Processo: 0000071-11.2011.815.0911 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. M. M. **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** AUTOR: H. M. M. M. **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** AUTOR: D. M. M. **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REPRESENTANTE LEGAL: M. O. S. M. **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: I. M. B. **ADV: LAERCIO SANDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o exequente para, em 10 dias, pronunciar-se acerca do cumprimento daobrigacao alimenticia pelo executado.

01792 Processo: 0000076-62.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE AUGUSTO ALVES DA SILVA **ADV: MANOEL ENEAS DE FIGUEIREDO NETO, WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as.

01793 Processo: 0000151-38.2012.815.0911 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. A. M. D. **ADV: GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** REU: K. M. C. M. D. **ADV: ALDO CESAR FILGUEIRAS GAUDENCIO.** Despa-cho: Intime-se o autor para juntar aos autos o documento de identificacao da re, RG/Certidao de Nascimento, no prazo de 05 dias.

01794 Processo: 0000176-22.2010.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ILZA FERREIRA CON-SERVA **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se defiro a habilita-cao. Anotacoes cartorarias. Apos, permaneçam os autos suspensos ate ulterior manifestacao do Supre-mo Tribunal Federal.

01795 Processo: 0000206-86.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: V. U. F. **ADV: JOSE FRAN-CISCO NUNES ANTONINO.** REU: A. U. M.REU: A. U. M.REU: C. U. M.REU: B. U. M. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito com fulcro no art. 267, inciso III, doCodigo de Processo Civil.

01796 Processo: 0000213-78.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EURILANIA DE SOUZA OLIVEIRA **ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FAGNER FALCAO DE FRANCA, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 10 dias, fazer juntada da Lei Municipal indicada, sob pena de extincao do processo, nos termos do art. 267, III, do CPC.

01797 Processo: 0000224-10.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCINEIDE RICARDO DINIZ **ADV: FAGNER FALCAO DE FRANCA, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, KILDERE MELO PORDEUS.** REU: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 10 dias, fazer juntada da Lei Municipal indicada, sob pena de extincao do processo, nos termos do art. 267, III do CPC.

01798 Processo: 0000227-62.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WANDERLEY RIBEIRO ANTONIO **ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FAGNER FALCAO DE FRANCA, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 10 dias, fazer juntada da Lei Municipal indicada, sob pena de extincao do processo, nos termos do art. 267, III do CPC.

01799 Processo: 0000229-32.2010.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES SOUZA **ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FAGNER FALCAO DE FRANCA, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 10 dias, fazer juntada da Lei Municipal indicada, sob pena de extincao do processo, nos termos do art. 267, III do CPC.

01800 Processo: 0000231-02.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA FARIAS DE MACEDO **ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FAGNER FALCAO DE FRANCA, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 10 dias, fazer juntada da Lei Municipal indicada, sob pena de extincao do processo, nos termos do art. 267, III do CPC.

01801 Processo: 0000239-76.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ACACIA OLIVEIRA DINIZ **ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FAGNER FALCAO DE FRANCA, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 10 dias, fazer juntada da Lei Municipal indicada, sob pena de extincao do processo, nos termos do art. 267, III do CPC.

01802 Processo: 0000241-46.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCINALVA VIANA DA SILVA **ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FAGNER FALCAO DE FRANCA, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 10 dias, fazer juntada da Lei Municipal indicada, sob pena de extincao do processo, nos termos do art. 267, III, do CPC.

01803 Processo: 0000243-16.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RISONALDO BATISTA DE DEUS **ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FAGNER FALCAO DE FRANCA, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 10 dias, fazer juntada da Lei Municipal indicada, sob pena de extincao do processo, nos termos do art. 267, III do CPC.

01804 Processo: 0000285-46.2004.815.0911 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA **ADV: ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA, JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO.** REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO JOSE TORREAO MOTAREU: JOSE DE SOUSA OLIVEIRA Despacho: Intime-se o exequente, para indicar bens do executado passíveis de penhora, sob pena de arquivamento na forma do art. 40, paragrafo 2, da Lei 6.830/80, a vista de ja ter decorrido um ano de suspensao sem manifestacao.

01805 Processo: 0000357-52.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSELMA MACIEL CLAU-DINO **ADV: FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, FAGNER FALCAO DE FRANCA, KILDERE MELO PORDEUS.** REU: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 10 dias, fazer juntada da Lei Municipal indicada, sob pena de extincao do processo, nos termos do art. 267, III do CPC.

01806 Processo: 0000362-40.2013.815.0911 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: P. T. S. M. B. **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** AUTOR: T. S. M. B. **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REPRESENTANTE LEGAL: D. S. M. B.REU: J. P. B. Despacho: Intime-se a parte exequente para informar sobre o adimplimento do debito alimentar, no prazo de 10 dias.

01807 Processo: 0000364-44.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCINEIDE ANTO-NINO **ADV: FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, FAGNER FALCAO DE FRANCA, KILDERE MELO PORDEUS.** REU: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 10 dias, fazer juntada da Lei Municipal indicada, sob pena de extincao do processo, nos termos do art. 267, III do CPC.



- 01808** Processo: 0000367-62.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELENO DOMINGOS DOS SANTOS **ADV: JOAO JOSE MACIEL ALVES**. REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se o promovente para informar ao Juízo quanto a realização da avaliação médica.
- 01809** Processo: 0000372-84.2013.815.0911 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: MARIA INES DA SILVA **ADV: FABRICIO ARAUJO PIRES**. REU: ELISANGELA MARIA DE SOUZA Despacho: Intime-se o promovente e, em seguida, o MP, no prazo legal, pronunciarem-se acerca do laudo.
- 01810** Processo: 0000404-26.2012.815.0911 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. F. Q. R. **ADV: JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO**. REPRESENTANTE LEGAL: C. C. Q.REU: J. F. R. B. **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil.
- 01811** Processo: 0000422-52.2009.815.0911 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: G. G. F. **ADV: KLEBIA MARIA LUDGERIO BORBA, JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL**. REPRESENTANTE LEGAL: E. R. G. S. **ADV: KLEBIA MARIA LUDGERIO BORBA**. REU: M. C. G. F. Despacho: Intime-se a promovente para requerer o que entender de direito.
- 01812** Processo: 0000427-69.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA LUCIA ALBINO GONCALVES **ADV: CAMILLO SOUBHIA NETTO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Reprogramo a audiência para o dia 02/10/2013 às 09 horas, em virtude de convocação do TJPB para este Magistrado.
- 01813** Processo: 0000490-94.2012.815.0911 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: VERA LUCIA BRITO DA SILVA **ADV: ANTONIO CARLOS CHAVES VENTURA**. REU: GEVASIO BEZERRA QUEIROZREU: JOSE DE ASSIS SILVA Despacho: Intime-se a autora para, em face da certidão de fl. 41, requerer o que entender de direito.
- 01814** Processo: 0000584-52.2006.815.0911 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI, MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL**. REU: EDNA MARIA RAMOS DA SILVA Despacho: Intime-se o exequente para, em dez dias, requerer o que entender de direito.
- 01815** Processo: 0000619-70.2010.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RICARDO TEIXEIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito com fulcro no art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil.
- 01816** Processo: 0000759-02.2013.815.0911 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA**. REU: LUIZ TRAJANO DA SILVA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito com esteio no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.
- 01817** Processo: 0000823-46.2012.815.0911 - INTERDITO PROIBITIVO AUTOR: ADIMICO MANO DA SILVA **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA**. REU: JOSE FRANCISCO IRMAO **ADV: JOAO JOSE MACIEL ALVES**. Despacho: Intime-se a impugnada, no prazo legal.
- 01818** Processo: 0000922-16.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, ALLISSON CARLOS VITALINO**. REU: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito com esteio no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.
- 01819** Processo: 0001066-24.2011.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TARCISIO CARNEIRO BARBOSA **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO**. Despacho: Intime-se julgo deserto o recurso de apelação, razão pela qual deixo de recebê-lo.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SERRA BRANCA NF 135/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01820** Processo: 0000156-26.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JAIME GOMES CONSERVA NETO **ADV: JOAO JOSE MACIEL ALVES**. REU: BANCO SANTANDER **ADV: JOAO EDUARDO SOARES DONATO**. Sentença: Sentença homologatória o acordo firmado as fls. 83/84, pelo que declaro extinto o processo com resolução de mérito, conforme o que dispõe o art. 269, III, do Código de Processo Civil.
- 01821** Processo: 0000379-76.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GERVASIO DA SILVA SANTOS JUNIOR **ADV: JEFFERSON SOUSA SANTOS**. REU: SARAIVA E SICILIANO S/A **ADV: LUIS GUSTAVO DE PAIVA LEOA**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente os pedidos, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC e para tomarem conhecimento do inteiro teor da sentença de fls. 48/50.
- 01822** Processo: 0000507-96.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE DUARTE DE MACE-DO **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA**. REU: ENERGISA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se a parte promovida para cumprir voluntariamente a obrigação que lhe fora imposta, sob pena de incidir a multa prevista no art. 475-J do Código de Processo Civil.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 163/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01823** Processo: 0000105-41.2012.815.0461 - INVENTARIO AUTOR: ANTONIO DE OLIVEIRA **ADV: JOACILDO GUEDES DOS SANTOS**. REU: ANTONIA MARIA DA CONCEICAO **ADV: EDMUNDO DOS SANTOS COSTA**. Despacho: Intime-se intimar as partes para no prazo de 30 dias juntar acordo nos autos, conforme disposto no termo de audiência de f. 95.
- 01824** Processo: 0000367-54.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO DE OLIVEIRA **ADV: JOACILDO GUEDES DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se intimar a parte autora para querendo impugnar a contestação no prazo legal.
- 01825** Processo: 0001044-07.2001.815.0461 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se a parte exequente para no prazo de 10 dias requerer o que entender de direito
- 01826** Processo: 0001592-80.2011.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDERLEI PEREIRA DE SOUZA **ADV: SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS**. REPRESENTANTE LEGAL: VALFREDO BARBOSA DE SOUSA **ADV: SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS**. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 14/10/2013, pelas 08:15 horas, no fórum local.
- 01827** Processo: 0001623-37.2010.815.0461 - BUSCA E APREENSAO REU: MARIA APARECIDA MEDEIROS LIMA **ADV: JOSE LIESSE SILVA**. Despacho: Intime-se tendo em vista que a peça contestatória de f. 27/33 é intempestiva, decrete a revelia da promovida

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOLANEA NF 163/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01828** Processo: 0000225-84.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: JAILSON LIMA MOURA**. Despacho: Intime-se intimar o advogado subscritor do pedido de f. 208 para tomar conhecimento do despacho que deferiu o pedido de vista dos autos pelo prazo de 10 dias.
- 01829** Processo: 0001052-61.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDMILSON PEREIRA ALEXANDRE **ADV: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 09/10/2013, pelas 08:30 horas, no fórum local.
- 01830** Processo: 0001331-47.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCUS ALANIO MARTINS VAZ **ADV: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ**. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 09/10/2013, pelas 09:15 horas, no fórum local.
- 01831** Processo: 0002984-21.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA S/A CFI **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO**. Despacho: Intime-se sobre o pedido de f. 119/121, ouça-se a parte promovida no prazo de 15 dias.

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 145/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01832** Processo: 0000511-07.2013.815.0371 - INSANIDADE MENTAL DO REU: WILLAMS SARMENTO NEVES **ADV: JOSE LOPES BEZERRA, JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Despacho: Intime-se para no prazo legal se manifestar em relação ao laudo de fls. 40/42

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 112/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01833** Processo: 0000009-68.2013.815.0371 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: D. G. G. **ADV: ALMAIR BESERRA LEITE**. REU: A. B. S. A. Despacho: Intime-se da decisão de fl. 57 que deferiu alimentos provisórios no valor equi valente a 20% do salário mínimo.
- 01834** Processo: 0000009-68.2013.815.0371 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: D. G. G.REPRESENTANTE LEGAL: D. G. A.REU: A. B. S. A. **ADV: JOSE ALVES CASSIANO JUNIOR**. Despacho: Intime-se da decisão de fl. 57 que deferiu alimentos provisórios no valor equivalente a 20% do salário mínimo.
- 01835** Processo: 0001418-50.2011.815.0371 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. P. S. S.AUTOR: E. P. S. S.REPRESENTANTE LEGAL: P. S. S.REU: F. E. S. **ADV: EGBERTO GUEDES DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se do despacho de fl.45.
- 01836** Processo: 0002455-83.2009.815.0371 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: A. L. C. S. **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se a autora da decisão de fls. 122, onde declarou a suspensão do processo e determinou a citação da requerida para contestar o pedido.
- 01837** Processo: 0003168-19.2013.815.0371 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: C. N. B. **ADV: LUCI GOMES DE SENA**. REU: A. P. B. N. Despacho: Intime-se da decisão de fl.32 que deferiu alimentos provisórios no valor de 30%do salário mínimo.
- 01838** Processo: 0003547-91.2012.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: E. C. S.REPRESENTANTE LEGAL: S. C. S.REU: E. P. S. **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Despacho: Intime-se para no prazo de 05(cinco) dias, se pronunciar sobre a petição de fl. 24/25.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 094/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01839** Processo: 0003300-76.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ILDEMBERGUE LINS DOS SANTOS **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO, FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY, ADELIA MARQUES FORMIGA**. Despacho: Intime-se as partes para audiência de conciliação designada para o dia 23/10/2013 às 08h45min na sala de audiências da 4a vara.
- 01840** Processo: 0003304-16.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CYNARA ROCHA PEDROSA **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO, FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY**. Despacho: Intime-se as partes para audiência de conciliação designada para o dia 23/10/2013 às 10h15min na sala de audiências da 4a vara.
- 01841** Processo: 0003313-75.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO AUGUSTA PEDROSA **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO, FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY, ADELIA MARQUES FORMIGA**. Despacho: Intime-se as partes para audiência de conciliação designada para o dia 23/10/2013 às 09h15min na sala de audiências da 4a vara.
- 01842** Processo: 0003335-36.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA NISSE ALVINO DE FARIAS **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO, FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY, ADELIA MARQUES FORMIGA**. Despacho: Intime-se as partes para audiência de conciliação designada para o dia 23/10/2013 às 08h30min na sala de audiências da 4a vara.
- 01843** Processo: 0003337-06.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO CARMO MENDES PEDROSA **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO, FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY, ADELIA MARQUES FORMIGA**. Despacho: Intime-se as partes para audiência de conciliação designada para o dia 23/10/2013 às 09:00h na sala de audiências da 4a vara.
- 01844** Processo: 0003348-35.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA CARVALHO DA SILVA **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO, FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY, ADELIA MARQUES FORMIGA**. Despacho: Intime-se as partes para audiência de conciliação designada para o dia 23/10/2013 às 09h45min na sala de audiências da 4a vara.
- 01845** Processo: 0003350-05.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS MENDES VIEIRA **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO, FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY, ADELIA MARQUES FORMIGA**. Despacho: Intime-se as partes para audiência de conciliação designada para o dia 23/10/2013 às 09h30min na sala de audiências da 4a vara.
- 01846** Processo: 0003350-05.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS MENDES VIEIRA **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO, FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY, ADELIA MARQUES FORMIGA**. Despacho: Intime-se as partes para audiência de conciliação designada para o dia 23/10/2013 às 09h30min na sala de audiências da 4a vara.
- 01847** Processo: 0003360-49.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVANEIDE DANTAS DE SOUSA **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO, FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY, ADELIA MARQUES FORMIGA**. Despacho: Intime-se as partes para audiência de conciliação designada para o dia 23/10/2013 às 10:00h na sala de audiências da 4a vara.
- 01848** Processo: 0003361-34.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DOLORES LINS PINHEIRO **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO, FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY, ADELIA MARQUES FORMIGA**. Despacho: Intime-se as partes para audiência de conciliação designada para o dia 23/10/2013 às 08:00h na sala de audiências da 4a vara.
- 01849** Processo: 0003364-86.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: REGINA VALE BATISTA **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO, FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY, ADELIA MARQUES FORMIGA**. Despacho: Intime-se as partes para audiência de conciliação designada para o dia 23/10/2013 às 10h30min na sala de audiências da 4a vara.
- 01850** Processo: 0003366-56.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SANDRAALVES LINS **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO, FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY, ADELIA MARQUES FORMIGA**. Despacho: Intime-se as partes para audiência de conciliação designada para o dia 23/10/2013 às 10h45min na sala de audiências da 4a vara.
- 01851** Processo: 0003373-48.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARILEYDE VALE PEDROZA **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO, FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY, ADELIA MARQUES FORMIGA**. Despacho: Intime-se as partes para audiência de conciliação designada para o dia 23/10/2013 às 08h15min na sala de audiências da 4a vara.
- 01852** Processo: 0003382-10.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCA ALVES SEVERO **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO, FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO NAZAREZINHO **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY, ADELIA MARQUES FORMIGA**. Despacho: Intime-se as partes para audiência de conciliação designada para o dia 23/10/2013 às 11:00h na sala de audiências da 4a vara.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 095/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01853** Processo: 0002361-38.2009.815.0371 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE AUTOR: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA**. Despacho: Intime-se o município para se manifestar acerca da certidão de fls. 65-V, dentro do prazo de 10 (dez) dias

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 139/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01854** Processo: 0001469-95.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA LUCIA MAMEDIO **ADV: MARCOS AURELIO NOGUEIRA DASILVA**. Despacho: Intime-se o promovente, para em dez dias, requerer o q de direito.
- 01855** Processo: 0001506-88.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CEU LOPES MAIA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES**. Sentença: Intime-se a parte autora para execução do julgado, nos termos dos arts.604, 614, II, e 730S, do CPC.
- 01856** Processo: 0001920-86.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZENIRA CARNEIRO DA SILVA **ADV: GILSON MARQUES EVANGELISTA, MARCOS UBIRATAN PEDROSA CALADO**. REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: EDUARDO HENRIQUE J E SILVA**. Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls. 49, a qual de terminou o processamento da execução nos próprios autos .
- 01857** Processo: 0002581-65.2011.815.0371 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAREU: ALEXCIANA VIEIRA BRAGA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES**. INTERESSADO: MUNICIPIO DE MARIZOPOLIS Despacho: Intime-seintime-se para comparecer a Audiência de Oitiva da testemunha que residente na Comarca de Mauriti/ce, a ser realizada no dia 18/09/2013, às11:30 horas naquele juízo, conforme deprecado por esse juízo
- 01858** Processo: 0002731-80.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS PAZ DA SILVA **ADV: JIMMY ABRANTES PEREIRA**. REU: ENERGISA **ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR**. Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls. , a qual declinou da competência para Justiça do trabalho.
- 01859** Processo: 0008581-28.2004.815.0371 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: JOSE ALVES DE SOUSA **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. INTERESSADO: MUNICIPIO DE APARECIDA **ADV: FRANCISCO LAMARTINE DE F. BERNARDO**. LITISCONSORTE: MUNICIPIO DE APARECIDA **ADV: FRANCISCO LAMARTINE DE F. BERNARDO**. Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de oitiva da testemunhaManoel Alves de Oliveira a ser realizada em 26 de setembro de 2013 às15:30, na 3ª vara da fazenda pública da capital.

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 113/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01860** Processo: 0000202-54.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO COMUM REU: EDNALDO JOSE DA SILVA **ADV: EGBERTO GUEDES DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-seintime o causídico para indicar o endereço atual do seu cliente, a fim de que possa ser ofertada proposta de suspensão condicional do processo em favor do acusado.
- 01861** Processo: 0002132-39.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MOISES FERNANDES DA SILVA **ADV: EDUARDO HENRIQUE J E SILVA**. Despacho: Intime-se audiência designada para o dia 17/10/2013, às 10: horas, na sala deaudiência da 6 vara.
- 01862** Processo: 0002794-76.2008.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA, SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO**. Despacho: Intime-seintime o causídico para audiência em 22-10-2013, às 09hs.
- 01863** Processo: 0004651-26.2009.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALCLEIA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. Despacho: Intime-se audiência designada para o dia 11/03/2014, às 09:00 horas, na sala deaudiência da 6 vara. Esclarecendo que na sua ausência será nomeado advogado ad hoc para a acusada.

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 107/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01864** Processo: 0001022-78.2008.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE NORMANDO FERNANDES **ADV: WELLINGTON BARBOSA DO NASCIMENTO, JOSE LYNDON JONHSON BRAGA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA, ANABELA VICENTE ALEXANDRE, ANDRE ROBERTO DA COSTA**. Despacho: Intime-se o devedor para cumprir espontaneamente a obrigação,



efetuando o pagamento do crédito executado, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de omontante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10%(dez)

01865 Processo: 0002012-64.2011.815.0371 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCI-AMIENTOS S/A ADV: **CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA**. REU: DIORGENY RODRIGUES MELO DE OLIVEIRA ADV: **JOSE BRAGA JUNIOR**. Despacho: Intime-se as partes sobre a possibilidade de acordo em audiência. especifiquedesde já as provas que pretendem produzir em sede de instrução processual, justificando a sua necessidade, ou seja, o que desejam provar por

01866 Processo: 0002261-49.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NEUSA SOBREIRA DE OLIVEIRA ADV: **LINCON BESERRA DE ABRANTES**. REU: ENERGISA ADV: **RODRIGO NOBREGA FARIAS, GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO**. Despacho: Audiencia designada designo audiencia de instrução e julgamento para o dia 07 de novembrode 2013 as 08:30 horas. Advertencia: o rol de testemunhas devera ser apresentado no prazo legal.

01867 Processo: 0006764-21.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SELDA PIRES MENDES ADV: **MARIA EDNA DE ABRANTES**. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: **PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA**. Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls. 113/118 que julgou parcialmente procedente os pedidos da inicial.

1. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 039/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01868 Processo: 0003263-30.2005.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSELITA DANTAS DE SA ADV: **SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA**. Despacho: Intime-sea parte demandante para, em 10(dez) dias, se manifestar acerca da peça de fl. 147/153, e requerer o que entender de direito.

01869 Processo: 0004168-64.2007.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: HILDEBERTO DE SOUZA MARQUES ADV: **CLOVIS FERNANDES**. Despacho: Intime-seo exequente para, em 10(dez) dias, se manifestar acerca do ofício defl. 103, e requerer o que entender de direito.

2. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 040/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01870 Processo: 0000045-23.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO**. Despacho: Intime-se o executado do pedido de retirada dos autos para obtencao de co-pias, das fls 63/64, no prazo legal.

01871 Processo: 0000114-60.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA ADV: **JOSE ALVES FORMIGA, ALMAIR BESERRA LEITE, OSMANDO FORMIGA NEY**. Despa-cho: Intime-se o exequente para em 10 dias requerer o que entender de direito, sobpena de extincao.

01872 Processo: 0001342-65.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALIRIO FORMIGA DE MELO ADV: **JOSE ALVES FORMIGA, OSMANDO FORMIGA NEY**. Despacho: Intime-se o exequente para proceder ao seu levantamento e, na mesma occasiao, informar se tem algo a requerer, sob pena de arquivamento, por quitacao do debito.

01873 Processo: 0002687-66.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SAELPA SOCIEDADE ANO-NIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: **GEORGE PETRUCIO M. VIEIRA, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Despacho: Intime-se para em 10 dias tomar ciencia do saldo positivo existente neste processo, bem como para se manifestar, e requerer o que de direito, sob penade liberacao dos importes em favor da exequente e arquivamento do feit

01874 Processo: 0003059-83.2005.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SUL AMERICA SEGUROS S/ A ADV: **GUSTAVO GUIMARAES LIMA, ALEXANDRE CAVALCANTI DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se o executado para retirada dos autos, para extracoa de copias, no prazo legal.

01875 Processo: 0005107-83.2003.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: JULIMAR CESARIO BA-TISTA ADV: **FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias, requerer o que entender de direito, sob pena de extincao.

01876 Processo: 0006381-43.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO NETO OLIVEIRA DA SILVA ADV: **OZAEI DA COSTA FERNANDES**. Despacho: Intime-se o exequente para em 10 dias, informar se tem interesse em adjudicar obem ou requerer o que entender de direito, sob pena de extincao.

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 128/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01877 Processo: 0000755-21.2012.815.0451 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BERNARDINO SEVERI-NO DE SOUZA ADV: **MARCIO REGIS GOMES DE SOUZA**. Despacho: Intime-sea parte requerida para apresentar impugnacao a contestacao no prazo legal

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 129/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01878 Processo: 0000542-83.2010.815.0451 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADAILTON LIMA DE OLIVEIRA ADV: **VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA**. REU: JOSE CARLOS VIDAL ADV: **JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES**. Despacho: Intime-seas partes para na forma do art 324 do CPC, no prazo consecutivo de dez(10) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justifican-do-as

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 148/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01879 Processo: 0000024-38.2012.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA ADV: **MANUEL DANTAS VILAR**. Despacho: Intime-se da sentença que julgou improcedente a pretensao autoral

01880 Processo: 0001029-61.2013.815.0091 - ACAO TRABALHISTA RIT AUTOR: MARIA DA GUIA PORTELA FARIAS ADV: **ALISSON HERBERT MODESTO DE MELO**. Despacho: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pleito inicial

01881 Processo: 0001146-23.2011.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZINETE NUNES DA NOBREGA ADV: **MANOEL FELIX NETO**. Despacho: Intime-se da sentença que julgou imprpcedente a pretensao autoral

01882 Processo: 0001147-08.2011.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO AURELIO ADV: **MANOEL FELIX NETO**. Despacho: Intime-se da sentença que julgou improcedente a pretensao autoral.

01883 Processo: 0001148-90.2011.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SUSANE MACIEL COSTA PEREIRA ADV: **MANOEL FELIX NETO**. Despacho: Intime-se da sentença que julgou improcedente a pretensao autoral

01884 Processo: 0001199-04.2011.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ZELIA DA CONCEI-CAO OLINTO ADV: **MANOEL FELIX NETO**. Despacho: Intime-se da sentença que julgou improcedente a pretensao autoral

01885 Processo: 0001355-89.2011.815.0091 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. R. S. ADV: **KATIA FERNANDA TAVARES**. Despacho: Intime-se da sentença que extinguiu o processo sem julgamento do merito.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TAPEROA NF 148/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01886 Processo: 0001149-07.2013.815.0091 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOANA DARC VILAR RA-MALHO ADV: **MARCOS DANTAS VILAR**. REU: COPAL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA Despa-cho: Intime-se para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 28 deoutubro de 2013, as 12H00min, no Fórum local.

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 159/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01887 Processo: 0000094-28.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVANILDO RIBEIRO DE AMORIM ADV: **LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA**. REU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.

01888 Processo: 0000288-28.2012.815.0391 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. A. ADV: **JOAO LEITE DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-seDr. Joao Leite de Almeida Filho, para, querendo, especificar provas que eventualmente queira produzir em audiencia de instrução e julgamento, justificando-as, no prazo legal.

01889 Processo: 0000575-54.2013.815.0391 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: FRANCISCO AIRES DE SOUZA ADV: **GILMAR NOGUEIRA SILVA**. Sentenca: Intime-se a parte embargada da sentença que julgou procedente os presentes embargos a execucao.

01890 Processo: 0000945-67.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANDI SILVA DE MEN-DONCA ADV: **ISABEL CARLOS ROCHA**. AUTOR: OLIOLANDA DA SILVA LIMA ADV: **ISABEL CARLOS ROCHA**. Sentenca: Intime-se a parte autora da sentença que julgou procedente o pedido para reconhecer a existencia de uniao estavel do casal.

01891 Processo: 0001224-24.2010.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA FRANCILENE CUNHA ADV: **LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA**. AUTOR: MARICLEIDE FERREIRA RAMOS ARRUDA ADV: **LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA**. AUTOR: JANICLEIDE RODRIGUES ALVES ADV: **LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA**. AUTOR: MARIA GORETE LEITE VIEIRA ADV: **LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA**. AUTOR: ROSENILDA MARQUES CASSIMIRO ADV: **LUZIA CORO-LINE DE LUCENA BATISTA**. REU: MUNICIPIO DE CACIMBAS ADV: **VILSON LACERDA BRASILEIRO**. Sentenca: Intime-se as partes da sentença que declarou a extincao do feito sem resolucao de merito.

01892 Processo: 0001250-51.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO COSTA ADV: **VERIDIANO DOS ANJOS**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: **FELICIANO LYRA MOURA, FELI-CIANO LYRA MOURA**. Despacho: Intime-se as partes, audiencia de conciliacao, dia 18/10/2013, as 1030 horas, no Forum local.

01893 Processo: 0001251-36.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLEONICE DE OLIVEIRA ADV: **VERIDIANO DOS ANJOS**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON**

SALES BELCHIOR, WILSON BELCHIOR. Despacho: Intime-se as partes, audiencia de conciliacao dia 04/10/2013, as 0900 horas, no Forum local.

01894 Processo: 0001322-43.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLOVIS TORRES ALVES ADV: **EDGAR SMITH NETO**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS A/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Sentenca: Pedido julgado procedentee acordo homologado de fls. 595/596.

01895 Processo: 0001368-90.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIO FERREIRA DA SILVA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-seDr. Marcos Antonio Inacio da Silva, para tomar conhecimento da decisao de antecipacao de tutela, no prazo legal.

01896 Processo: 0001375-24.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE HILTON MEIRA BEZERRA ADV: **JOAO LEITE DE ALMEIDA**. REU: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNI-CIPIO DE DESTERRO ADV: **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES**. Sentenca: Intime-se as partes da sentença que declarou a extincao do presente processo sem resolucao de merito.

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 159/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01897 Processo: 0001084-24.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO COMUM INFRATOR: A. B. D. ADV: **FRANCIS-CO DA SILVA LIMA NETO**. Sentenca: Intime-se da sentença que declarou extinta a medida socioeduca-tiva aplicada ao infrator A. B. D.

JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA NF 159/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01898 Processo: 0000201-38.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DAMIANA TENORIO CAM-POS ADV: **NUBIA SOARES DE LIMA**. REU: BANCO DO BMG S/A ADV: **ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO**. Despacho: Intime-se as partes, audiencia de CIJ, dia 25/10/2013, as 0915 horas, no Forumlocal.

01899 Processo: 0001074-72.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARGEMIRO PADRE AL-VES ADV: **VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO**. REU: BANCO SEMEAR S/A Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer em Cartorio e receber os documentos que instruiriam a presente acao para que possibilite seu ingresso junto ao juizo competente, se for sua intencao.

01900 Processo: 0001075-57.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARGEMIRO PADRE AL-VES ADV: **VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO**. REU: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA ADV: **MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Sentenca: Intime-se as partes da sentença que julgou extinto o processo sem resolucao demerito.

01901 Processo: 0001259-76.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JACIRA MARIA DA SILVA ADV: **HEBER TIBURTINO LEITE**. Despacho: Intime-seDr. Heber Tiburtino Leite, para tomar conheci-mento da decisao de antecipacao de tutela, no prazo legal.

01902 Processo: 0001396-58.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LIDIA PAZ DOS RAMOS ADV: **NUBIA SOARES DE LIMA**. Despacho: Intime-seDra. Nubia Soares de Lima Goes, para tomar conhecimento da decisao daantecipacao da tutela, no prazo legal.

01903 Processo: 0001403-84.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARTA MARIA BATISTA AMORIM ADV: **LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA**. REU: OI S/A Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA NF 159/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01904 Processo: 0000450-86.2013.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE MARINEL CAMPOS ADV: **AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARCON-DES CAMPOS ADV: **AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: RIBAMAR TIMOTEO ADV: **AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIVANIA CLEO-NIDAS CAMPOS DE LIRA ADV: **AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**. VITIMA: AURELIANO GOMES DOS SANTOS ADV: **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES**. Despacho: Intime-se as partes, audiencia preliminar dia 01/10/2013, as 0830 horas, no Forum local.

UIRAUNA

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 167/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01905 Processo: 0000177-98.2013.815.0491 - GUARDA AUTOR: F. A. S. ADV: **FRANCISCO ROMANO NETO**. AUTOR: M. S. S. S. ADV: **FRANCISCO ROMANO NETO**. REU: J. A. S. Despacho: Intime-seo autor (advogado) para em 10(dez) dias informar o novo endereco dos demantes e das crianas objeto da lide, sob pena de busca e apreensao.Juntar aos autos procuracao de cleonice maria e doginaldo da costa.

01906 Processo: 0000320-87.2013.815.0491 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE UIRAUNA ADV: **HERLESON SARLAN ANACLETO DE ALMEIDA**. Despacho: Audiencia designadapreliminar dia 14.11.13, as 12:15h.

01907 Processo: 0000516-91.2012.815.0491 - GUARDA AUTOR: M. L. S. B. F. ADV: **FRANCISCO ROMANO NETO, JOSE FERNANDES PESSOA NETO**. REU: J. N. S. ADV: **FRANCISCO ROMANO NETO, JOSE FERNANDES PESSOA NETO**. REU: H. H. C. S.REU: G. M. F. M. C. Despacho: Intime-sepor todos os termos da decisao de fls.53/54, que deferiu liminarmentea guarda provisoria do menor.

01908 Processo: 0000555-59.2010.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: **FERNANDA ALVES**. Despacho: Intime-se para no prazo de 15(quinze) dias, querendo, impugnar a penhora.

01909 Processo: 0000766-61.2011.815.0491 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REU: MANOEL ALFREDO DA CRUZ ADV: **RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS**. Despacho: Intime-separa, no prazo legal, apresentar as contrarrazoas de apelacao.

01910 Processo: 0001117-68.2010.815.0491 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CREA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA ADV: **ISMAEL MACHADO DA SILVA**. REU: VALDEMAR FERNANDES FORMIGA NETO Despacho: Intime-sea parte exequente para no prazo de 10 (dez) dias indicar bens do devedor passíveis de penhora, sob pena de arquivamento da execucao ante a ausencia de bens penhoraveis.

01911 Processo: 0001426-84.2013.815.0491 - CONVERSÃO DE SEPARAC AUTOR: J. V. S. ADV: **RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA**. REU: A. F. S. Despacho: Intime-sea parte autora para emendar a inicial em 10(dez) dias.

01912 Processo: 0001460-59.2013.815.0491 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: INSS INSTITUTO NACIO-NAL DO SEGURO SOCIALREU: ANTONIA MACENA DUARTE ADV: **RAIMUNDO CEZARIO DE FREI-TAS**. Sentenca: Pedido julgado procedente

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 167/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01913 Processo: 0000231-98.2012.815.0491 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: DAMIAO VALENTIM DE OLIVEI-RA ADV: **RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se o reu, para no prazo de (05) cinco dias, apresentar alegacoes finais.

01914 Processo: 0000314-22.2009.815.0491 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARLON HENRIQUE DANTAS SARMENTO ADV: **HERLESON SARLAN ANACLETO DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se o reu, para no prazo de (05) cinco dias, apresentar alegacoes finais.

01915 Processo: 0000458-88.2012.815.0491 - PROCEDIMENTO COMUM REU: DAMIAO GONCALVES DA SILVA ADV: **FRANCISCO ROMANO NETO, JOSE FERNANDES PESSOA NETO**. VITIMA: ELIANE SAN-TANA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-separa audiencia de instrução e julgamento que foi redesignada para o dia 28/22/2013, 9.30 horas, no forum local.

01916 Processo: 0000831-90.2010.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRUNO SILVA DE ASSIS ADV: **HERLESON SARLAN ANACLETO DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se o reu, para no prazo de (05) cinco dias, apresentar alegacoes finais.

01917 Processo: 0001079-85.2012.815.0491 - PROCEDIMENTO COMUM REU: ANTONIO ALVES CAETANO ADV: **HERLESON SARLAN ANACLETO DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se o reu, para no prazo de (05) cinco dias apresentar alegacoes finais.

01918 Processo: 0001273-85.2012.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO DANTAS PEREIRA ADV: **JOSE DUARTE EVANGELISTA**. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 14/11/2013, as 11:30 horas, no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL DE UIRAUNA NF 167/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01919 Processo: 0000042-57.2011.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DANTAS DE MOURA ADV: **DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA, RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS**. REU: EDITE FERREIRA DE ARAUJO DE ALMEIDA Despacho: Intime-sea parte exequente para no prazo de 10 (dez) dias indicar bens do devedor passíveis de penhora, sob pena de arquivamento da execucao ante a ausencia de bens penhoraveis.

01920 Processo: 0000063-33.2011.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZANIRA TAVARES DE LIRA SILVA ADV: **ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA**. REU: IZABEL ROMAO Despacho: Intime-separa, no prazo de 10 dias, indicar bens passíveis de penhora do devedor, sob pena de arquivamento.

01921 Processo: 0000133-55.2008.815.0491 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FRANCISCO DAS CHA-GAS GOMES ANACLETO ADV: **RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10(dez) dias indicar bens a penhora, sob pena de arquivamento.

01922 Processo: 0000213-43.2013.815.0491 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOSE PEREIRA SOBRINHO ADV: **ALMAIR BESERRA LEITE**. Despacho: Intime-se a exequente, para no prazo de (10) dez dias, indicar bens do devedorpassíveis de penhora, sob pena de arquivamento.

01923 Processo: 0000214-28.2013.815.0491 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOSE PEREIRA SOBRINHO



- ADV: ALMAIR BESERRA LEITE.** Despacho: Intime-se a exequente, para no prazo de (10) dez dias, indicar bens do devedorpassíveis de penhora, sob pena de arquivamento.
- 01924** Processo: 0000227-61.2012.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LINDOMAR NUNES BAL-TAZAR **ADV: DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA, RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** REU: MAR-KET SERVICOS ADMINISTRATIVOS ME LTDA Despacho: Intime-separa, no prazo de 10 dias, indeicar bens passíveis de penhora do devedor, sob pena de arquivamento.
- 01925** Processo: 0000299-19.2010.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: AFRANIO LOPES DINIZ, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se a parte executa, para querendo, no prazo de (15) quinze dias, impugnar a penhora.
- 01926** Processo: 0000373-73.2010.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDA ISABEL SAM-PAIO ALMEIDAREU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despa-cho: Intime-sea parte exequente para no prazo de 10 (dez) dias indicar bens do devedor passíveis de penhora, sob pena de arquivamento da execucao ante a ausencia de bens penhoraveis.
- 01927** Processo: 0000453-03.2011.815.0491 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: JOSE MIGUEL **ADV: HERLESON SARLAN ANACLETO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte exequente, para no prazo de (10) dez dias, indicar bens do devedor passíveis de penhora, sob pena de arquivamento.
- 01928** Processo: 0000922-93.2004.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADV: ANA CLEIDE ALEXANDRE GOMES, SANDRA REGINA PIRES, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte executa para no prazo de (15)quinze dias, querendo, impugnara penhora.
- 01929** Processo: 0001335-28.2012.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCA DE FATIMA OLIVEIRA FERNANDES **ADV: HERLESON SARLAN ANACLETO DE ALMEIDA.** REU: JAQUELINE DE ALMEIDA SILVA Despacho: Intime-separa, no prazo de 10 dias indicar bens passíveis de penhora do devedorsob pena de arquivamento.

UMBUZEIRO

- VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 116/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01930** Processo: 0000239-54.2012.815.0401 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: B. N. A. **ADV: MARCELO CALDAS LINS.** REU: R. N. O. **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA.** Sentenca: Intime-seAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 32/33, QUE JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO REQUERIDA, PARA EXONERARA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS.
- 01931** Processo: 0000254-43.2000.815.0401 - ACAA CIVIL PUBLICA REU: NELSON DE SOUSA E SILVA **ADV: NELSON DE SOUSA E SILVA.** Despacho: Intime-seas partes através de seus patronos para comparecerem a audiência de conciliação designada para o dia 20 de setembro de 2013, pelas 08:30 horas, no fórum local.
- 01932** Processo: 0000374-03.2011.815.0401 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: C. E. S. **ADV: NELSON DE SOUSA E SILVA, ALUIZIO GOMES DE ARAUJO.** REPRESENTANTE LEGAL: J. M. S. **ADV: NELSON DE SOUSA E SILVA, ALUIZIO GOMES DE ARAUJO.** REU: A. M. S.REU: M. A. S. Despacho: Intime-seas partes através de seus patronos para comparecerem a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 14 de outubro de 2013, pelas08:00 horas, no fórum local.
- 01933** Processo: 0000403-19.2012.815.0401 - ACAA CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE UMBUZEIRO **ADV: MARIA JOSE RODRIGUES FILHA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 27/11/2013, pelas 08:00 hs no forum local
- 01934** Processo: 0000405-86.2012.815.0401 - ACAA CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE UMBUZEIRO **ADV: EUDES JORGE CABRAL BARBOSA DE BRITO, MARIA JOSE RODRIGUES FILHA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 20/11/2013, pelas 08:00 hs no forum local
- 01935** Processo: 0000415-33.2012.815.0401 - ACAA CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE UMBUZEIRO **ADV: MARIA JOSE RODRIGUES FILHA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 20/11/2013, pelas 09:30 hs no forum local.
- 01936** Processo: 0000417-03.2012.815.0401 - ACAA CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE UMBUZEIRO **ADV: MARIA JOSE RODRIGUES FILHA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 20/11/2013, pelas 10:00 hs no forum
- 01937** Processo: 0000419-70.2012.815.0401 - ACAA CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE UMBUZEIRO **ADV: MARIA JOSE RODRIGUES FILHA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 20/11/2013, pelas 08:30 hs no forum local.
- 01938** Processo: 0000425-77.2012.815.0401 - ACAA CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE UMBUZEIRO **ADV: EUDES JORGE CABRAL BARBOSA DE BRITO, VANNINI TAVARES DE MELO.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 20/11/2013, pelas 12:00 hs no forum



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL. 11A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 22743720128152001 Acao: PROCESSO DE EXECUCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo da 11ª Vara Cível, situado no endereço constante do timbre se processam os termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO (Processo nº 000227437.2012.815.2001, movida pelo MARIA EDIVANIA LOPES em face de ATUALLE-PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. E como não foi possível ser os executados encontrados na forma do art. 231 inc. III, do CPC. Fica através deste, CITADOS: ATUALLE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 10.401.207/0001-21, bem como seu representante legal, CRISTIAN FELIX DA SILVA, portador do CPF027.677.384-56, atualmente estabelecido e residente em lugar incerto enão sabido, para, no prazo de 03 (três) dias efetuar o pagamento da quantia de R\$8.366, 79(oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), acrescido de juros, correção monetária, custas processuais, honorários advoca-tícios e demais cominações legais, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos suficientes para garantia do débito podendo oferecer bens à penhora e EMBARGAR, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz de Direito a expedição deste EDITAL, que deverá ser publicado por uma única vez, no DJ bem como, afixado no átrio do Fórum.CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2013. Eu, (as)Josineide Barbosa de Vasconcelos, analista digi tei.(as) Vanessa Andrade Dantas Liberalino da Nobrega-Juiza de Direito

COMARCA DA CAPITAL. 11A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 281538520088152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo da 11ª Vara Cível, no Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto, 4º andar, Av. João Machado, 532, Jaguaribe n/capital, tramitam os autos da Ação de COBRANÇA (Processo nº 0028153.85.2008.815.2001), movida pelo RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES em face de ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e outros.E como dos autos consta está o promovido atualmente em lugar incerto e não sabido, na forma do art. 231 inc. II, do CPC, fica através deste CITADO: A ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.699.102.0001-00, bem como seus representantes legais FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF 238.179.254-68 e VALÉRIA DE FÁTIMAALBUQUERQUE, portadora do CPF nº. 029.704.184-36, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, querendo a presente ação, sob pena de confissão, nos termos doart. 285/319, advertindo-o que não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz a expedição deste EDITAL, que deverá ser publicado no DJ e afixado no átrio do Fórum, cujo prazo iniciará após o termino do prazo do edital. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 12 dias do mes de setembro do ano de 2012. (as) Vanessa Andrade Dantas Liberalino da Nobrega-Juiza de Direito. (as) Josineide Barbosa de Vasconcelos, analista, digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 204312420138152001 Acao: INTER-DICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER decretada a interdicao de EMIRCE ABREU DE LUCENA LIMA, conforme sentenca proferida por este juizo nos autos da acao supra, sendo nomeada cu-_radora a Sra. ALDA CRISTINA DE LUCENA VELOSO para responder pela vida civil da interditanda sob as penas da Lei, prometendo zelar e cuidar de seus bens, devendo o presente edital ser publicado por tres vezes com o intervalo de dez dias. Dado o passado nesta cidade de João Pes- soa aos 29 dias do mes de agosto do ano em curso. Eu, Eurides Pontes, digitei.(ASS)SIVANILDO TORRES FERREIRA-JUIZ DE DIREITO

COMARCA DA CAPITAL. 2A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 116146820138152001 Acao: IN-TERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presene edital virem ou dele conhecimento tiver que o MM. Juiz decretou a interdicao de SEBASTIANA ROCHA DA SILVA, nomeandoMARIA DA GLORIA ROCHA E SILVA, para responder pela vida civil da interditada prome-tendo zelar pelos seus bens sob as penas da lei, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 14 dias do mes de agosto de 2013.Eliete Araujo dos Santos, Tecnica judiciaria o digitei e subscrevi, Dr. Sivanildo Torres Ferreira, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 178642020138152001 Acao: IN-TERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER digitei.etada a interdição, de EUNICE DE ALMEIDA SILVA, conforme sentença prolatada, por este juízo, sendo-lhe nomeado o seu curador Sr.ALEXDARLAN DE ALMEIDA SILVA, residente nesta capital, exercer o cargo de coradora , com poderes ilimitados para o exercício de todos os atos da vida civil do (a) interditando(a). E, para que ninguém

possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, publicar o presente EDITAL, por três vezes, com intervalo de 10 dias, tudo sob as formas e nas penas da Lei.CUMPRÁ-SE.Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 15 dias do mesde agosto do ano 2013 , (as) Lindinalva B. Agliardi, Analista Judicia _rio, digitei e assino.(ass) Sivanildo Torres Ferreira.Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 188853120138152001 Acao: IN-TERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que foi decretada interdiçãode JOSEFA ANAIDE PIMENTEL AVELINO, conforme sentença prolatada, por este juízo, sendo-lhe nomeada curadora a SrAMARIA.MARGARETH AVELINO DE ARAUJO, residente nesta capital, exercer ocargo de coradora, com poderes ilimitados para o exercício de todos davida civil do (a) interditando(a). E, para que ninguém possar alegar ignorância, mandou o MM Juiz, publicar o presente EDITAL, por 03 vezescom intervalo de 10 dias, tudo sob na forma prevista na lei. Cumpra-seDado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 15 dias do mes agosto do ano 2013, Lindinalva B. Agliardi, analista judiciario, digitei-o e assino. (ass) Sivanildo Torres Ferreira. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 155760220138152001 Acao: IN-TERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que o MM. Juiz decretou a interdicao de ARTUR VIEIRA DA SILVA e nomeoucomo sua curadora a Sra Solange Vieira, para responder pela vida civildo interditando, prometendo zela pelos seu bens, sob as penas da Lei, devendo o presente edital ser publicado por tres vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade aos 20 de agosto de 2013. Eu, Rosemary de L. Madruga Milanez, Tec Judiciaria o digitei. Ass. Sivanildo Torres Ferreira, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 51182320138152001 Acao: INTER-DICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que o MM Juiz decretou a interdicao de HERLANE DOS SANTOS FELIX e nomeou como sua curadora Rita Maria dos Santos Felix para responder pela vida civil da interditada, prometendo zela pelos seus bens, sob as penaada Lei, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade em 14 de agosto de 2013. Eu, Rosemary de L. Madruga Milanez, Tec. Judiciaria o digitei. Ass. Sivanido Torres Ferreira, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 16282720128152001 Acao: INTER-DICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a Excelentissima Senhora Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, decretou por sentenca, a interdicao de MARCILIO TOSCANO FRANCA, RG 108.606 SSP/PB, portador de OUTROS TRANSTORNOS MENTAIS ESPECIFICADOS DEVIDOS A UMA LESAO E DISFUNCAO CEREBRAL E A UMA DOENÇA FISICA, CID F 06.8, que o impede de praticar atos da vida civil por si so, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de MARIA DAS NEVES PESSOA DE AQUINO FRANCA, RG 147.749 2 via SSP/PB. Do que para constar ordenou a MM Juiza a expedicao do presente edital que devera ser publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias. Dad_o e passado nesta 3a Vara de Familia da Capital, em 12/09/2013. Eu, Norma Giselle de H. Leal, Tec. Judiciaria, o digitei. Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, MM Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 31505520138152001 Acao: INTER-DICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a Excelentissima Senhora Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, decretou por sentenca, a interdicao de ARLINDO FERREIRA DE ANDRADE, RG 3.930.519 2via SSDS/PB, portador de PARKINSON, CID G 20 e DEMENCIA NÃO ESPECIFICADA, CID F 03, que o impede de praticar atos da vida civil por si so, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de ANA LUCIA LUCENA DE ANDRADE, RG 3.643.021 2via SSDS/PB. Do que para constar ordenou a MM Juiza a expedicao do presente edital que devera ser publicado por tres vezes, com intervalo intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara de Familia da Capital, em 12/09/2013. Eu, Norma Giselle de H. Leal, Tec. Judiciaria, o digitei. Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, MM Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 217287120108152001 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se processa perante este Juizo a acao supra, promovida por OLAVO FREIRE DE MEDEIROS em face de RODRIGO LEANDRO LIMA DE MEDEIROS, e que a MM Juiza determinou a intimacao da parte autora por edital, SR. OLAVO FREIRE DE MEDEIROS, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, em 48 horas, sob pena de extincao. Dado e passado nesta 3a Vara de Familia da Capital, em 12/09/2013. Eu, Norma Giselle de H. Leal, Tec. Judiciaria, o digitei. Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, MM Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 4382920128152001 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem que poreste Juizo e Cartorio se processam os autos da acao acima mencionada que tem como parte autora BERTA BATISTA LIMA e parte promovida o interditando RENATO PEREIRA DE LIMA, nos quais foi decretada a interdicao dopromovido RENATO PEREIRA LIMA, portador do CID n.10F00, nomeando-lhe curador sua esposa Sra. BERTA BATISTA LIMA, para reger sua vida, velando por ele, defendendo-o e prestando-lhe alimentos, e para praticar todos os atos da vida civil em nome do curatelado. E para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir o presente editalque sera publicado no Diario da Justica por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixado uma copia no atrio deste Forum. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 01/08/2013. Eu, servidor judiciario o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 73975020118152001 Acao: INTER-DICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem que poreste Juizo e Cartorio se processam os autos da acao acima mencionada que tem como parte autora JULIANA ANDREIA DE SANTANA CRISPIM e parte promovida a Sra. CLEONICE MARIA DE SANTANA, nos quais foi decretada a interdicao da promovida CLEONICE MARIA DE SANTANA, portador do CID n.10F41.2)nomeando-lhe curador sua filha JULIANA ANDREIA DE SANTANA CRISPIMpara reger sua vida, velando por ele, defendendo-o e prestando-lhe alimentos, e para praticar todos os atos da vida civil em nome da curatelada. E para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica por 03 vezes, com intervalo de 10 dias para cada publicacao, e afixado uma copia no atrio deste Forum. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 01/ 08/2013. Eu, servidor judiciario o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 257929020118152001 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem que poreste Juizo e Cartorio se processam os autos da acao acima mencionada que tem como parte autora MARIA DA CONCEICAO SOUZA PAULINO e parte promovida o interditando JOSE CASSIANO DE SOUZA, nos quais foi decretada ainterdicao do promovido JOSE CASSIANO DE SOUZA, portador do CID 10F03.9, nomeando-lhe curador sua filha MARIA DA CONCEICAO SOUZA PAULINO, para reger sua vida, velando por ele, defendendo-o e prestando-lhe alimentos, e para praticar todos os atos da vida civil em nome do curatelado. E para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixado uma copia no atrio 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixado uma copia no atrio por tres vezes e afixado uma copia no atrio deste Forum. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 01/08/2013.

_COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 290700220118152001 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem que poreste Juizo e Cartorio se processam os autos da acao acima mencionada que tem como parte autora ANELITA PEREIRA MAGALHAES e parte promovida oSr. AUGUSTO PEREIRA, nos quais foi decretada a interdicao do promovido AUGUSTO PEREIRA, portador do CID 10F10.7, nomeando-lhe curadora a sua tia ANELITA PEREIRA MAGALHAES, para reger sua vida, velando por ele, defendendo-o e prestando-lhe alimentos e para praticar todos os atos da vida civil em nome do interditando. E para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica por 03 vezes, com intervalo de 10 dias para cada publicacao, e afixado uma copia no atrio deste Forum. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 01/08/2013. Eu servidor judiciario o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 425265320108152001 Acao: IN-TERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem que poreste Juizo e Cartorio se processam os autos da acao acima mencionada que tem como parte autora RITA SEBASTIANA DA CONCEICAO SILVA e parte promovida TEREZA DE CASSIA DA CONCEICAO, nos quais foi decretada a interdicao da promovida TEREZA DE CASSIA DA CONCEICAO, portador do CID 10 G40.9, nomeando-lhe curador sua mae RITA SEBASTIANA DA CONCEICAO SILVA, para reger sua vida, velando por ela, defendendo-a e prestando-lhe alimentos e para praticar todos os atos da vida civil em nome do curatelada.E para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixado uma copia no atrio desteForum. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 01/08/2013. Eu, servidor judiciario o digitei.



COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 460598320118152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que poreste Juizo e Cartorio se processam os autos da acao acima mencionada que tem como parte autora MARIA JOSE MERENCIO e parte promovida a Sra. MARIA SOLEDADE MERENCIO, nos quais foi decretada a interdicao de MARIASOLEDADE MERENCIO, portador do CID n. 10G30, nomeando-lhe curador sua filha MARIA JOSE MERENCIO para reger sua vida, velando por ele, defendendo-o e prestando-lhe alimentos, e para praticar todos os atos da vida civil em nome da curatelada.E para que mais tarde ninguém alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir o presente edital, que sera publicado no diario da justica por 03 vezes, com intervalo de 10 dias para cada publicacao, e afixado uma copia no atrio deste Forum. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 01/08/2013. Eu, servidor judiciarioo digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 498583720118152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que poreste Juizo e Cartorio se processam os autos da acao acima mencionada que tem como parte autora CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS e parte p romovida ROBERTO FERREIRA DE LIMA, nos quais foi decretada a interdicao do promovido ROBERTO FERREIRA DE LIMA, portador do CID 10F29, nomeando-lhe curador seu filho CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, para reger sua vida, velando por ele, defendendo-o e prestando-lhe alimentos, epara praticar todos os atos da vida civil em nome do curatelado. E para que mais tarde ninguém alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica por 03 vezescom intervalo de 10 dias, e afixado uma copia no atrio deste Forum. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 01/08/2013. Eu, servidor judiciario o fiz digitar.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 640989420128152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que poreste Juizo e Cartorio se processam os autos da acao acima mencionada que tem como parte autora KATIA KELLY EVANGELISTA DOS SANTOS e parte promovida MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA, nos quais foi decretada a interdicao de MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA, portador do CID n. 10F29, nomeando-lhe curador sua filha KATIA KELLY EVANGELISTA DOS SANTOS, para reger sua vida, velando por ele, defendendo-o e prestando-lhe alimentos, e para praticar todos os atos da vida civil em nome da curatelada. E para que mais tarde ninguém alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica por 03 vezescom intervalo de 10 dias, e afixado uma copia no atrio deste Forum. Dado e passado nesta Comarca de Joao Pessoa aos 01/08/2013. Eu, servidorjudiciario o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 709356820128152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que poreste Juizo e Cartorio se processam os autos da acao acima mencionada que tem como parte autora MARIA CARMEM DE ARAUJO e parte promovida a Sra MARIA MEDEIROS DE ARAUJO, portador do CID n.10G30, nomeando-lhe curador sua irma MARIA CARMEM DE ARAUJO, para reger sua vida, velando por ele, defendendo-o e prestando-lhe alimentos, e para praticar todos os atos da vida civil em nome da curatelada. E para que mais tarde ninguém alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica por 03 vezes, com intervalo de 10 dias para cada publicacao, e afixado uma copia no atrio deste Forum. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 01/08/2013. Eu, servidorjudiciario o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 898766620128152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que poreste Juizo e Cartorio se processam os autos da acao acima mencionada que tem como parte autora ANA SA DE MELO e parte promovida a Sra. EURID _ICE DA SILVA SA, nos quais foi decretada a interdicao da promovida EURIDICE DA SILVA SA, portador do CID n. 10F00, nomeando-lhe curador sua filha Sra. ANA SA DE MELO, para reger sua vida, velando por ele, defendendo-o e prestando-lhe alimentos, e para praticar todos os atos da vida civil em nome da curatelada. E para que mais tarde ninguém alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica por 03 vezes, com intervalo de 10 dias para cada publicacao, e afixado uma copia no atrio deste Forum. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 01/08/2013.Eu, servidor judiciarioo digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 942944720128152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que poreste Juizo e Cartorio se processam os autos da acao acima mencionada que tem como parte autora EDNALDO CARVALHO DE MELO e parte promovida a Sra. EURIDICE CARVALHO DE MELO, nos quais foi decretada a interdicao da promovida EURIDICE CARVALHO DE MELO, portador do CID n. 10F00, nomeando-lhe curador seu filho EDNALDO CARVALHO DE MELO, para reger sua vida, velando por ele, defendendo-o e prestando-lhe alimentos, e para praticar todos os atos da vida civil em nome da curatelada. E para que mais tarde ninguém alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixado uma copia no atrio deste Forum. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 01/08/2013. Eu, servidor judiciario o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 1127868720128152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele notícia tiverem que poreste Juizo e Cartorio se processam os autos da acao acima mencionada que tem como parte autora MARTHA ESTHER GOMES DE CARVALHO e parte promovida o Sr. MARCIO ERICK CARVALHO FEIJO DE MELO, nos quais foi decretada a interdicao do intertidando MARCIO ERICK CARVALHO FEIJO DE MELO, portador do CID n. 10F28, nomeando-lhe curador sua mae MARTHA ESTHER GOMES DE CARVALHO, para reger sua vida, velando por ele, defendendo-o e prestando-lhe alimentos, e para praticar todos os atos da vida civil em nome do curatelado. E para que mais tarde ninguém alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixado uma copia no atrio deste Forum. Dado e passado nesta Comarca de Joao Pessoa, aos 01/08/2013. Eu, servidor judiciario o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 251869120138152001 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiveram conhecimento que a Excelentissima Senhora Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, decretou por sentença, a substituição de curatela da interdítada KATIA CRISTINA SOARES DA COSTA, RG 1.426.162 SSP/PB, portadora de HEMIPLEGIA, CID G 81 e SUBNORMALIDADE MENTAL GRAVE, CID F 72, que a impede de praticar atos da vida civil por si so, estando pois, impossibilitada de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de MARIA DA PENHA DA SILVA, RG 785.322 2 via SSP/PB. Do que para constar ordenou a MM Juiza a expedicao do presente edital que devera ser publicado por tres vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara de Família da Capital, em 12/09/2013. Eu, Norma Giselle de H. Leal, Tec. Judiciaria, o digitei. Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, MM Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 286933620088152001 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _a todos quanto o presente edital virem ou dele tiveram conhecimento, que se processa perante este Juizo a acao supra, promovida por GILVAN LOPES BENTO CABRAL em face de MAGNA TEIXEIRA DA ROCHA AQUINO, e que a MM Juiza determinou a intimacao da parte autora por edital, SR. GILVAN LOPES BENTO CABRAL, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, em 48 horas, sob pena de extincao. Dado e passado nesta 3a Vara de Família da Capital, em 12/09/2013. Eu, Norma Giselle de H. Leal, Tec. Judiciaria, o digitei. Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, MM Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 341057420108152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiveram conhecimento, que se processa perante este Juizo a acao supra, promovida por MARIA DOSOCORRO OLIVEIRA em face de SEBASTIAO VALERIANO DOS SANTOS, e que a MM Juiza determinou a intimacao da parte autora por edital, SRA. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, em 48 horas, sob pena de extincao. Dado e passado nesta 3a Vara de Família da Capital, em 12/09/2013. Eu, Norma Giselle de H. Leal, Tec. Judiciaria, o digitei. Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, MM Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 498436820118152001 Acao: TUTELA E CURATELA - N O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiveram conhecimento que a Excelentissima Senhora Dra. Tulia Gomes de Souza [Neves, decretou por sentença, a interdicao de SENISE SOBREIRA, RG 676.390 SSP/PB, portadora de ESQUIZOFRENIA, CID 10 F 20.3, que a impede de praticar atos da vida civil por si so, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de MARIA GILDETH SOBIREIRA, RG 52.010 SSP/PB. Do que para constar ordenou a MM Juiza a expedicao do presente edital que devera ser publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara de Família da Capitem 12/09/2013. Eu, Norma Giselle de H. Leal, Tec. Judiciaria, o digitei. Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, MM Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 833715920128152001 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiveram conhecimento, que se processa perante este Juizo a acao supra, promovida por MICHELE DA SILVA NEVES, representando o menor J.F.S.J. em

face de JONAS FELIZARDODE SOUZA, e que a MM Juiza determinou a intimacao da parte autora por edital, SRA. MICHELE DA SILVA NEVES, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, em 48 horas, sob pena de extincao. Dado e passado nesta 3a Vara de Família da Capital, em 12/09/2013. Eu, Norma Giselle de H. Leal, Tec. Judiciaria, o digitei. Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, MM Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 1057517620128152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ A todos quanto o presente edital virem ou dele tiveram conhecimento que a Excelentissima Senhora Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, decretou por sentença, a interdicao de PAULO SERGIO ABATH DE ATAIDE, RG 1.392.529 2 via SSP/PB, portador de EPILEPSIA, CID G 40, TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE, CID F 33.1 e RETARDO MENTAL MODERADO, CID F 71, que o impede de praticar atos da vida civil por si so, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de RACHEL ABATH DE ATAIDE, RG 1.202.255 2 via SSP/PB. Do que para constar ordenou a MM Juiza a expedicao do presente edital que devera ser publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara de Família da Capital, em 12/09/2013. Eu, Norma Giselle de H. Leal, Tec. Judiciaria, o digitei. Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, MM Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 1098924120128152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiveram conhecimento que a Excelentissima Senhora Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, decretou por sentença, a interdicao de CICERO RUFINO DA SILVA, RG 442.962 2via SSP/PB, portador de ALZHEIMER, CID G30, que o impede de praticar atos da vida civil por si so, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de MARIA RUFINO DA SILVA, RG 2.824.981 SSP/PB. Do que para constar ordenou a MM Juiza a expedicao do presente edital que devera ser publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara de Família da capital, em 12/09/2013. Eu, Norma Giselle de H. Leal, Tec. Judiciaria, o digitei. Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, MM Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 1145544820128152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiveram conhecimento que a Excelentissima Senhora Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, decretou por sentença, a interdicao de JOSE TAVEIRA, RG 3.156.891 SSP/PB, portador de DEGENERACAO CEREBRAL SENIL, CID G 31.1, que o impede de praticar atos da vida civil por si so, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de JOSE DE ARIMATEIA RIBEIRO DINIZ, RG 298.499 SSP/PB. Do que para constar ordenou a MM Juiza a expedicao do presente edital que devera ser publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara de Família da Capital, em 12/09/2013. Eu, Norma Giselle de H. Leal, Tec. Judiciaria, o digitei. Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, MM Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 1155686720128152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiveram conhecimento que a Excelentissima Senhora Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, decretou por sentença, a interdicao de JOAO LUIZ DOS SANTOS, RG 450.336 2via SSP/PB, portador de ESQUIZOFRENIA NÃO ESPECIFICADA, CID F 20.9, que o impede de praticar atos da vida civil por si so, estando pois, impossibil _itado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de ELZA MARIA DA SILVA SANTOS, RG 577.864 2via SSP/PB. Do que para constar ordenou a MM Juiza a expedicao do presente edital que devera ser publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara de Família da Capital, em 12/09/2013. Eu, Norma Giselle de H. Leal, Tec. Judiciaria, o digitei. Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, MM Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 1244476320128152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiveram conhecimento que a Excelentissima Senhora Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, decretou por sentença, a interdicao de ELIAS JACINTO DA HORA, RG 2.032.540 2via SSP/PB, portador de DEGENERACAO CEREBRAL SENIL, CID 10 G 31.1, que o impede de praticar atos da vida civil por si so, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de LUZIA JACINTO DA HORA, RG 629.436 2via SSDS/PB. Do que para constar ordenou a MM Juiza a expedicao do presente edital que devera ser publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta3a Vara de Família da Capital, em 12/09/2013. Eu, Norma Giselle de H. Leal, Tec. Judiciaria, o digitei. Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, MM Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 1272692520128152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiveram conhecimento que a Excelentissima Senhora Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, decretou por sentença, a interdicao de JOSE LUCAS DA SILVA, RG 42.436 2via SSP/PB, portador de ALZHEIMER, CID G 30, que o impede de praticar atos da vida civil por si so, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoae seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de JOACIL GOMES DA SILVA, RG 667.459 SSP/PB. Do que para constar ordenou a MM Juiza a expedicao do presente edital que devera ser publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara de Família da Capital, em12/09/2013. Eu, Norma Giselle de H. Leal, Tec. Judiciaria, o digitei. Dra. Tulia Gomes de Souza Neves, MM Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 305443720138152001 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiveram conhecimento de que nesta 4a Vara de Família da Comarca da Capital se processam os autos da ação de SUBSTITUICAO DE CURATELA movida por RAIMUNDO DANIEL DUARTE NETO em face de TÂMARA FERNANDES DE HOLANDA CAVALCANTI, cuja sentença teve o seguinte final. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a substituição da curatela ante a incapacidade de AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE de gerir sua pessoa e administrr seus bens, nomeando-lhe curadores nas pessoas de TÂMARA FERNANDES DE HOLANDA CAVALCANTI E RAIMUNDO DANIEL DUARTE NETO mediante compromisso. Francisco Francinaldo Tavares, Juiz de Direito. Márcia Ramalho Marinho, Técnica Judiciária, o digitei. João Pessoa, 21.8.2013. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 108629620138152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER intervalo de 10 diasente ou dele tiveram conhecimento de que nesta 4a Vara de Família da Capital se processam os autos da Ação de Interdição movida por MARIA GORETTI DE ARAÚJO SANTANA em face de HUMBERTO SANTANA cuja sentença teve o seguinte final: Vistos etc. JULGO PROCEDENTE O_ PEDIDO para decretar a interdição absoluta de BHUMBERTO SANTANA ante sua incapacidade para gerir sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de MARIA GORETTI DE ARAÚJO SANTANA mediante compromisso. Francisco Francinaldo Tavares, Juiz de Direito. Márcia R. Marinho. Téc Judiciária, o digitei.J.Pessoa, 21/8/2013.Publicar 3 vezes.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 797886620128152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER de 10 diasrem o presente ou dele tiveram conhecimento de que nesta 4a Vara de Família da Capital se processam os autos da Ação de Interdição movida por GLAYDSTON LIRA GOES em face de MARIA DE LOURDES LIRA GOES cuja sentença teve o seguinte final: Vistos etc. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição absoluta de MARIA DE LOURDES LIRA GOES ante sua incapacidade para gerir sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de GLAYDSTON LIRA GOES mediante compromisso. Francisco Francinaldo Tavares, Juiz de Direito. Márcia R. Marinho. Téc Judiciária, o digitei.J.Pessoa, 21/8/2013.Publicar 3 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 184375820138152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER de 10 diasrem o presente ou dele tiveram conhecimento de que nesta 4a Vara de Família da Capital se processam os autos da Ação de Interdição movida por NELSON TOME DOS SANTOS em face de MARIA DOS SANTOS SOUZA cuja sentença teve o seguinte final: Vistos etc. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição absoluta de MARIUA DOS SANTOS SOUZA a _nte sua incapacidade para gerir sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de NELSON DOS SANTOS SOUZA mediante compromisso. Francisco Francinaldo Tavares, Juiz de Direito. Márcia R. Marinho. Téc Judiciária, o digitei.J.Pessoa, 14/8/2013.Publicar 3 vezes.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 62614720138152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER /8/2013.Publicar 3 vezes ou dele tiveram conhecimento de que nesta 4a Vara de Família da Capital se processam os autos da Ação de Interdição movida por ADAILTON AURELIANO DA SILVA em face de BETANIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA cuja sentença teve o seguinte final: Vistos etc. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição absoluta de BETANIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA ante sua incapacidade para gerir sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de ADAILTON AURELIANO DA SILVA mediante compromisso. Francisco Francinaldo Tavares, Juiz de Direito. Márcia R. Marinho. Téc Judiciária, o digitei.J.Pessoa.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 1244692420128152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER vezes com intervalo de 10 dias e tiveram conhecimento de que nesta 4a Vara de Família da Capital se processam os autos da Ação de Interdição movida por MADALENA LOPES BORGES em face de JULIANA MAGIDA LOPES DE OLIVEIRA cuja sentença teve o seguinte final: Vistos etc. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição absoluta



de JULIANA MAGIDA LOPES DE OLIVEIRA ante sua incapacidade para gerir sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de MADALENA LOPES BORGES mediante compromisso. Francisco Francinaldo Tavares, Juiz de Direito. Márcia R. Marinho. Téc Judiciária, o digitei.J.Pessoa, 14/8/2013. Publicar 3 vezes.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 1189341720128152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara da Família da Comarca da Capital se processam os autos da Ação de GUARDA movida por CLEIDE DE ANDRADE SILVA EM FACE DE JOCIANE ANDRADE DA SILVA . Pelo presente fica a autora CLEIDE DE ANDRADE SILVA que se encontra em local incerto e não sabido, INTIMADA para em 48 horas manifestar interesse no feito sob pena de extinção. João Pessoa, 12.9.2013. Sivanildo Torres Ferreira, Juiz de Direito. Márcia Ramalho Marinho, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 4406220138152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicao, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) ALINE BARBOSA LOPES como CURADOR(A) de SOLANGE BARBOSA LOPES, por ser portador do CID 10 F33.3 (Trasnstorno depressivo recorrente), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os arts 1.767 do CC e 1.177 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013.Eu, Suzana C. S. Braz, Anal. Judiciario, digitei. Dra.Daniela Rolim Bezerra, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 13439720138152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicao, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) MONICA DA SILVA SANTOS como CURADOR(A) de TAMYRES DA SILVA SANTOS, por ser portador do CID 10 F72 (Retardo mental grave) e CID 10 G40 (Epilepsia), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os arts 1.767 do CC e 1.177 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013.Eu, Suzana C. S. Braz, Anal. Judiciario, digitei. Dra.Agamenilde D.A.V.Dantas, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 42710220058152001 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a(o) Sr(a) RIBAMAR ALMEIDA LIMA e CLISTENESTRE DE ALMEIDA LIMA, brasileiros, dado(a) por estar em local incerto e/ou não sabido, que tramita por esta Vara a acao acima identificada, ficando DEVIDAMENTE CITADO(A) para, querendo, CONTESTAR, a presente acao no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao, nos termos dos art 231, II e 285, observado o art. 233, todos do CPC. Ação esta requerida por TACYANA MAYARA RAMOS CARNEIRO E ALMEIDA. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013. Eu, Suzana C. S. Braz, Analista Judiciario, o digitei. Dra. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 78971920118152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicao, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) MARIA EDILENE MARTINS DA SILVA como CURADOR(A) de MARIA DE LOURDES FRANCISCA, por ser portador do CID 10 F33.1 (Transtorno Depressivo), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os arts 1.767 do CC e 1.177 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013.Eu, Maria Albaneide, Tec. Judiciario, digitei. Dra.Agamenilde D.A.V.Dantas, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 162825320118152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicao, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) MARIA DO CARMO TAVARES DE SOUSA como CURADOR(A) de CREUSA TAVARES DE SOUSA, por ser portador do CID 10 G30 (Mal de Alzheimer), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os arts 1.767 do CC e 1.177 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013.Eu, Suzana C. S. Braz, Anal. Judiciario, digitei. Dra.Daniela Rolim Bezerra, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 184947620138152001 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a(o) Sr(a) RAFAEL DO EGITO SOUZA, brasileiro, dado(a) por estar em local incerto e/ou não sabido, que tramita por esta Vara a acao acima identificada, ficando DEVIDAMENTE CITADO(A) para, querendo, CONTESTAR, a presente acao no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao, nos termos dos art 231, II e 285, observado o art. 233, todos do CPC. Ação esta requerida por GILDENOR ANTÔNIO DE SOUZA. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013. Eu, Suzana C. S. Braz, Analista Judiciario, o digitei. Dra. Daniela Rolim Bezerra, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 188841720118152001 Acao: TUTELA E CURATELA - N O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicao, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) MARCELO GADELHA BORGES como CURADOR(A) de MARCELO SEGUNDO PRAXEDES GADELHA, por ser portador do CID 10 T79.1 (Sequelas de embolia gordurosa), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os arts 1.767 do CC e 1.177 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013.Eu, Suzana C. S. Braz, Anal. Judiciario, digitei. Dra.Daniela Rolim Bezerra, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 195712320138152001 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a(o) Sr(a) JESSIKA PESSOA DE OLIVEIRA, brasileira, dado(a) por estar em local incerto e/ou não sabido, que tramita por esta Vara a acao acima identificada, ficando DEVIDAMENTE CITADO(A) para, querendo, CONTESTAR, a presente acao no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao, nos termos dos art 231, II e 285, observado o art. 233, todos do CPC. Ação esta requerida por JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013. Eu, Suzana C. S. Braz, Analista Judiciario, o digitei. Dra. Daniela Rolim Bezerra, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 226951420138152001 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _a(o) Sr(a) LUIS CARLOS MATOS VARELA, brasileiro, dado(a) por estar em local incerto e/ou não sabido, que tramita por esta Vara a acao acima identificada, ficando DEVIDAMENTE CITADO(A) para, querendo, CONTESTAR, a presente acao no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao, nos termos dos art 231, II e 285, observado o art. 233, todos do CPC. Ação esta requerida por ANA FLAVIA DA SILVA VARELA. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013. Eu, Suzana C. S. Braz, Analista Judiciario, o digitei. Dra. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 270619620138152001 Acao: PROCEDIMENTO SUMARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a(o) Sr(a) CLÁUDIA PORTINHAL SOUTO e SWAMI GUERRA, brasileiras, dado(a) por estar em local incerto e/ou não sabido, que tramita por esta Vara a acao acima identificada, ficando DEVIDAMENTE CITADO(A) para, querendo, CONTESTAR, a presente acao no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao, nos termos dos art 231, II e 285, observado o art. 233, todos do CPC. Ação esta requerida por EDNA SOARES FERREIRA. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013. Eu, Suzana C. S. Braz, Analista Judiciario, o digitei. Dra. Daniela Rolim Bezerra, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 284138920138152001 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a(o) Sr(a) LUCINEIDE DE OLIVEIRA GOMES, brasileira, dado(a) por estar em local incerto e/ou não sabido, que tramita por esta Vara a acao acima identificada, ficando DEVIDAMENTE CITADO(A) para, querendo, CONTESTAR, a presente acao no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao, nos termos dos art 231, II e 285, observado o art. 233, todos do CPC. Ação esta requerida por ERIVALDO GOMES DA SILVA. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013. Eu, Suzana C. S. Braz, Analista Judiciario, o digitei. Dra. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 320418620138152001 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a(o) Sr(a) CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, brasileiro, dado(a) por estar em local incerto e/ou não sabido, que tramita por esta Vara a acao acima identificada, ficando DEVIDAMENTE CITADO(A) para, querendo, CONTESTAR, a presente acao no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao, nos termos dos art 231, II e 285, observado o art. 233, todos do CPC. Ação esta requerida por MARCIA REGINA DIAS DE ALMEIDA. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013. Eu, Suzana C. S. Braz, Analista Judiciario, o digitei. Dra. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 322063620138152001 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a(o) Sr(a) ALBERTO MAURICIO DOS SANTOS, brasileiro, dado(a) por estar em local incerto e/ou não sabido, que tramita por esta Vara a acao acima identificada, ficando DEVIDAMENTE CITADO(A) para, querendo, CONTESTAR, a presente acao no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confis. sao, nos termos dos art 231, II e 285, observado o art. 233, todos do CPC. Ação esta requerida por MARIA DAS DORES SEMEAO DOS SANTOS. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013. Eu, Suzana C. S. Braz, Analista Judiciario, o digitei. Dra. Daniela Rolim Bezerra, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 370425720108152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicao, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) MÉRCIA SANDRA DE BRITO MEIRA como CURADOR(A) de WALTER PONTES DE BRITO, por ser portador do CID F06.8 (Outros transtornos mentais), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os arts 1.767 do CC e 1.177 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013.Eu, Suzana C. S. Braz, Anal. Judiciario, digitei. Dra.Daniela Rolim Bezerra, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 474394420118152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Braz, Anal. Judiciario, digitei. Dra.Daniela Rolim Bezerra, Juiza Direito.ao de interdicao, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) WALDEMAR PELCIS como CURADOR(A) de EDUARDO PELCIS, por ser portador do CID 10 F20 (Esquizofrenia) e CID 10 F19.2 (transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas) , sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os arts 1.767 do CC e 1.177 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013.Eu, Suzana

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 567990320118152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Dias Arruda Vieira Dantas, Juiza Direito.erem que tramita por esta vara acao de interdicao, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) JURACY DIAS como CURADOR(A) de ANTÔNIO FELINTO CIRIACO, por ser portador do CID 10 F07.2 (Transtorno mental) e CID 10 F03 (outras demências) e ROSA, por ser portador do CID 10 F03 (Demência senil), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os arts 1.767 do CC e 1.177 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013.Eu, Suzana C. S. Braz, Anal. Judiciario, digite

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 1082668420128152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Bezerra, Juiza Direito.u conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicao, tendo a sentença JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) ALEXANDRE WEBER como CURADOR(A) de ELISABETHA WEISSHEIMER WEBER, por ser portador do CID 10 F60.3 (Transtorno de personalidade) e CID 10 G46.6 (síndrome lacunar sensorial pura)_ , sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os arts 1.767 do CC e 1.177 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013.Eu, Suzana C. S. Braz, Anal. Judiciario, digitei. Dra.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 1242865320128152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicao, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) MARINALVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO como CURADOR(A) de ALDO DUARTE DE OLIVEIRA, por ser portador do CID 10 F71 (Retardo mental moderado), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os arts 1.767 do CC e 1.177 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013.Eu, Suzana C. S. Braz, Anal. Judiciario, digitei. Dra.Daniela Rolim Bezerra, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 1262837120128152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicao, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) MARGARETH FARIAS DE LIMA como CURADOR(A) de CLEANNY FARIAS DE LIMA, por ser portador do CID 10 F20 (Esquizofrenia), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os arts 1.767 do CC e 1.177 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013.Eu, Maria Albaneide, Tec. Judiciario, digitei. Dra.Agamenilde D.A.V.Dantas, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 1279058820128152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicao, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) IVONETE ALVES PESSOA como CURADOR(A) de SUELI PESSOA DANTAS, por ser portador do CID 10 F29 (Psicose não orgânica não especificada) , sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os arts 1.767 do CC e 1.177 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013.Eu, Suzana C. S. Braz, Anal. Judiciario, digitei. Dra.Agamenilde D.A.V.Dantas, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 1279656120128152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicao, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) IRACI MARCOLINO DA SILVA como CURADOR(A) de MARIA NAZARÉ MARCOLINO DA SILVA, por ser portador do CID 10 F01 (Demência pós acidente vascular cerebral) , sendo incapaz de administrar seus bens, _ sua vida e sua pessoa, de acordo com os arts 1.767 do CC e 1.177 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013.Eu, Suzana C. S. Braz, Anal. Judiciario, digitei. Dra.Agamenilde D.A.V.Dantas, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 1282271120128152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara acao de interdicao, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) MARIA DA PENHA DA SILVA LIMA como CURADOR(A) de EDMAR DA SILVA LIMA, por ser portador do CID 10 F71 (Retardo mental moderado), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os arts 1.767 do CC e 1.177 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 12/09/2013.Eu, Suzana C. S. Braz, Anal. Judiciario, digitei. Dra.Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, Juiza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 335956120108152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara ação de interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o autor(a) FLODOALDO DO MONTE SANTOS como CURADOR(A) de THIAGO FREIRE DO MONTE SANTOS por ser portador(a) do CID 10 F 20(Esquizofrenia), sendo incapaz de gerir e cuidar de seus bens, de acordo com os arts 1.780 do CC e 1.775 do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Joao Pessoa, PB, 23/08/2013.Eu, Eliane Delgado de Albuquerque, Tecnico Judiciario, o digitei. Almir Carneiro da Fonseca Filho. Juiz Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 220741720138152001 Acao: ACAO POPULAR. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A toda e qualquer pessoa que tiver interesse que tramita nesta 1a vara da fazenda publica da capital a ACAO POPULAR COM PEDIDO DE ANTECIPACAO PARCIAL DE TUTELA, promovida por JOSE ESPINOLA DA COSTA, brasileiro, paraibano, natural de Joao Pessoa, eleitor, portador do Rg n. 172.074 . 2ª via, CPF n. 094.323.534-00 , Titulo de Eleitor n.115.603.112/28, em face da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL . PB . SECOM, alegando o mal uso dos recursos publicos na contratacao irregular de empresas de publicidade.Ressalte-se que consta nos autos um pedido de desistencia. Sendo assim, para os fins do art. 9º da Lei 4717/65; bem como para que qualquer cidadão interessado promova o prosseguimento da ação em 90 (noventa) dias, contados ao final do prazo do edital, de 30 (trinta) dias, a ser publicado tres vezes diario da justica estadual, e ainda afixado no átrio do fórum desta comarca, mandou o M.M. Juiz expedir o presente edital, assegurando a qualquer cidadão a promover o prosseguimento da ação no prazo acima explanado, contados ao final do prazo do edital, de 30 (trinta) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, RGGB, tecnica judiciaria, digitei. M.M. Juiz Marcos Coelho de Salles.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 26746120068152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado WILSON CAVALCANTE ALVARES, CNPJ 06.205.434/0001-04 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) WILSON CAVALCANTE ALVARES CPF 031.727.858-40. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 5.132, 83, proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA Nº 000217200502937, acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 12 de setembro de 2013. Eu LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 40633819938152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente



Fazenda Publica Estadual e Executado LG COMÉRCIO DE MAR. DE CONSTRUÇÃO., CNPJ 08.605.552/0001-35 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is)EDVARDO DE SOUSA, CPF 338.488.743-34 e PEDRO DAVICULA DA SILVA, CPF.:152.028.603-35 . E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 124.841, 99 proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, Conforme a CDA N° 0002.079.2000.6078, acrescidas das cominações legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 12 de Setembro de 2013. Eu LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnica judiciária o digitei. _

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 82326319968152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem interessar possa que por este cartório se processam Ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Pública Estadual e Executado POLYTEX COMERCIAL DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 09.602.392/0001-33 e IE 16.032.881.0, na pessoa de seu representante legal. E para que mais tarde alguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR a parte executada da sentença de extinção da presente execução fiscal, houve prescrição do crédito tributário. Dado e passado nesta capital aos 12 de setembro de 2013. Eu Luciana Guerra Lyra Teixeira, Técnica judiciária o digitei.

COMARCADA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 84637020088152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam Ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado CASA DAS BALAS E CHOCOLATES LTDA, CNPJ 24.116.584/0001-23 E os corresponsável(is) MARCOS VINICIUS DIAS MEDEIROS CPF 616.894.674-87 e ELLEN AZEVEDO LIMA DE MEDEIROS CPF 753.628.994-49. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 01.311, 30, proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 02001820060672, acrescidas das cominações Legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR os corresponsáveis acima mencionados, que será publicado no Diário da Justiça e afixada cópia no átrio do Edifício do Fórum Cível Mario Moacyr Porto, no local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 12 de setembro de 2013. Eu, Maria Delânia Tavares dos Santos Irineu, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 86970419988152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam acao de Execucão Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado IPACOL IND. DE PRODUIROS ALIMENTICIOS COSTA DO SOL LTDA., CNPJ 05.651.374/0001-90 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) HAROLDO FLAVIO LEMOS NEIVA, CPF 036.461.224-04; MANOEL RODRIGUES CHAVES, CPF.: 048.159.714-04; PAULO FERNANDO LEMOS NEIVA, CPF.:109.456.104-59 e CARMEN VIRGINIA N. MONTENEGRO, CPF.: 206.057.814-00. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 3.646, 95 proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 0200.01.8200.71536, acrescidas das cominações legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 12 de Setembro de 2013. Eu LUCIANA G_UERRA LYRA TEIXEIRA, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 87765119968152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam Ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado ELETROLAR MOVEIS E E LETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ 09.367.335/0001-17, tendo como corresponsável(is) JOSÉ MARCONI MEDEIROS DE SOUSA E JOSE ROBERTO COUTINHO GUEDES. E para que mais tarde alguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para pagar as custas processuais no valor de R\$ 2.243, 04 + taxa bancaria e honorários advocatícios a base de 10% do valor da causa. Dado e passado nesta capital aos 12 dias de setembro de 2013. Eu Maria Delânia Tavares dos Santos Irineu, Técnica judiciária o digitei.

COMARCADA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 98222120098152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam acao de Execucão Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado RR COM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ 05.965.881/0001-7 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) GUILHERME BRITO DE HOLLANDA FILHO, CPF 089.338.474-72; ROSELI ALBUQUERQUE DA SILVA, CPF: 500.101.154-04; HENRIQUE ALBUEURQUE DA SILVA, CPF, : 062.308.184-93 e RONALDO ALBUQUERQUE DA SILVA, CPF.: 462.969.134-00. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 76.430, 04 proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 020001920083126, acrescidas das cominações legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 12 de Setembro de 2013. Eu LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 123985520078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam acao de Execucão Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado JADER MARINHO DE LIMA MOURA, CNPJ 04.024.349/0001-14 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) JADER MARINHO DE LIMA MOURA, CPF 192.203.084-87. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 35.398, 36 proveniente da falta de recolhimento de ICMS, _com multa e correção, conforme a CDA N° 0200.01.8200.60698, acrescidas das cominações legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 12 d_e Setembro de 2013. Eu LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 137955220078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam Ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado VERA LUCIA SILVA SOUSA, CNPJ 03.712.042/0001-43 E os corresponsável(is) GINCLARK PEREIRA ARAUJO CPF 195.424.292-15 e VERA LUCIA SILVA SOUSA CPF 274.886.048-90. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 64.716, 63, proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 02001820060672, acrescidas das cominações Legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado e o corresponsável acima mencionado, que será publicado no Diário da Justiça e afixada cópia no átrio do Edifício do Fórum Cível Mario Moacyr Porto, no local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 12 de setembro de 2013. Eu, Maria Delânia Tavares dos Santos Irineu, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 144439520088152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam acao de Execucão Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado HIGHWAY COMERCIO E REPRESENTAÇÃOE LTDA., CNPJ 01.412.420/0001-48 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) SIMONE REGINA BARBOSA RODRIGUES, CPF 022.703.644-14, EDGAR RODRIGUES MUNIZ NETO, CPF.: 688.173.394-15 e JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA, CPF.: 020.399.824-34. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 259, 99 proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 0200.01.9200.72134, acrescidas das cominações legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 12 de Setembro de 2013. Eu LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 170747520098152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam acao de Execucão Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS MADALENA LTDA, CNPJ 04.070.776/0001-39 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) JAILSON BEZERRA COSTA CPF 541.585.594-72 e ELIANE DA SILVA BEZERRA CPF 854.395.924-15. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 3.217.453, 02, proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 020001920083689, acrescidas das cominações

es legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 12 de setembro de 2013. Eu LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 179567120088152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que tramita nesta vara uma ação de Execução Fiscal promovida pela Fazenda Pública do Estado de João pessoa em face de ANTUNES INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA., CNPJ 09189580000181, na pessoa do seu representante legal, por este Edital fica o executado intimado para, no prazo legal, apresentar as contrarrazões ao recurso de apelação apresentada pelo Estado. Dado e passado nesta capital aos 12 de Setembro de 2013. Eu LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 228291720088152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam acao de Execucão Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado LIDEN TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 10847127/0001-02 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) RUBER VAN DER LINDEN NETO, CPF 495.998.877-00. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 832, 55 proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 0002.109.800.07640, acrescidas das cominações legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 12 de Setembro de 2013. Eu LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 228343920088152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam acao de Execucão Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado LINDEN TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 03.325.425/0001-69 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) RUBER VAN DER LINDEN, CPF 495.998.877-00. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 10.351, 16 proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 0002.1098.00.07631, acrescidas das cominações legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 12 de Setembro de 2013. Eu LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnica judiciária o digitei. acrescidas das cominações legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 12 de Setembro de 2013. Eu LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 275144820008152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam acao de Execucão Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado F TORRES FILHO., CNPJ 09.268.863/0001-23 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is)FRANCISCO ARAUJO TORRES, CPF 023.723.634-68 . E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 13.569, 78 proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 000211990019924, acrescidas das cominações legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 12 de Setembro de 2013. Eu LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 307241020008152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam acao de Execucão Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado S R MEDEIROS E CIA LTDA., CNPJ 08.552.572/0001-95 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is)MARIA ZILAR S. de MEDEIROS, CPF 019.842.414-00 e PATRICIA MARIA de M. DANTAS, CPF.: 379.225.484-00. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 250.304, 94 proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 0002.109.800.07640, acrescidas das cominações legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 12 de Setembro de 2013. Eu LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnica judiciária o digitei.

_COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 323196820058152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem interessar possa que por este cartório se processam Ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Pública Estadual e Executado GEORGE CUNHA FERRAGENS LTDA, CNPJ: 09.100.181/0005-26 e IE 160431018, na pessoa de seu representante legal. E para que mais tarde alguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR a parte executada da sentença de extinção da presente execução fiscal. Dado e passado nesta capital aos 12 de setembro de 2008. Eu, Maria Delânia Tavares dos Santos Irineu, , Técnica judiciária o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 342176319988152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este Cartório se processam Acao de Execucão Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado VERDÃO COM E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ 40.973.513/0001-01, bem como o co-responsavel TOBIAS MARQUES NETO, CPF N° 300.239.474-20E para que mais tarde algum alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado, bem como o co-responsável da PENHORA ON LINE realizada, Valor R\$ 1.287, 55com a respectiva transferencia de valores para a conta judicial e, querendo, opor embargos no prazo legal. Dado e passado nesta capital aos 12 de setembro de 2013. Eu Maria Delânia Tavares dos Santos Irineu, , Técnica judiciária o digitei. querendo, opor embargos no prazo legal. Dado e passado nesta capital aos 12 de setembro de 2013. Eu Maria Delânia Tavares dos Santos Irineu, , Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 399671219998152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam acao de Execucão Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado o corresponsavel CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA, CPF: 023.646.314-40, da empresa LIFE COM DE COMPONENTES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 01.642.302/0001-269. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 37218, 12, proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 000211990004811, acrescidas das cominações legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 12 de setembro de 2013. Eu LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 419616020088152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam acao de Execucão Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado FINO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 05.044.101/0001-88 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) ANA MARIA OLICEIRA DE CASTRO CPF 695.995.304-97 e MARCOS VINÍCIOS CORDEIRO DE CASTRO CPF 373.182.504-00. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 3.154, 27, proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 020001920083557, acrescidas das cominações legais. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 12 de setembro de 2013. Eu LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnica judiciária o digitei.



COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 426662420098152001
Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execuciao Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Estadual e Executado DISREIBUIDORA DE PRODUTOS FOTOGRÁFICOS LTDA., CNPJ 09.966.482/0028-23 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) RAIMUNDO PEREIRAALVES, CPF 000.289.244-27. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 14.647, 14 proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 0200.020.2009.5000 acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 12 de Setembro de 2013. Eu LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 577158120048152001
Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execuciao Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Estadual e Executado BONZAO COMERCIO DE PORTAS E JANELAS LTDA., CNPJ 04.984.168/0001-30 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) CICERO ERMINIO DO N NETO CPF 032.630.334-09 e IROMAR TENORIO DO NASCIMENTO, CPF 048.653.864-83. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 5.270, 91, proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 000215200318048, acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 12 de setembro de 2013. Eu LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnica judiciária o digitei.

_COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 7471440520078152001
Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execuciao Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Estadual e Executado CONVERT GAS CONVERTEDORA E MANUTENCAO DE GAS LTDA., CNPJ 05.651.374/0001-90 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) IVANILDA ALVES FERNANDES, CPF 388.066.907-44 e ILZENIR FERNANDES DOS SANTOS 288.406.154-15. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 3.646, 95 proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 0200.01.8200.71536, acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 12 de Setembro de 2013. Eu LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 7998592420078152001
Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execuciao Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Estadual e Executado O MUNDINHO DAS TINTAS COMERCIO LTDA., CNPJ 03.325.425/0001-69 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) SERGIO ANDRE DA SILVA, CPF 003.908.167-28, ANTONIO DE ALBUQUERQUE CHAVES, CPF: 058.117.674-04 e LUCIANO ANTUNIS DE S CHAVES, CPF: 928.664.844-87. E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 704, 23 proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 0200.01.8200.71747, acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 12 de Setembro de 2013. Eu LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 7998644620078152001
Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de CITACAO virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execuciao Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Estadual e Executado JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 41.126.665/0001-23 e seu representante legal, tendo como corresponsavel(is) JOSÉ DE LIRA LEAL, CPF 010.730.104-06 e MARCELO JOSÉ LIRA LEAL, CPF:047.121.294-68 . E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 4.245, 53 proveniente da falta de recolhimento de ICMS, com multa e correção, conforme a CDA N° 0200.018.2007.1521 acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o executado, que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do _Forum Mario Moacyr Porto local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 12 de Setembro de 2013. Eu LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnica judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2. TRIB.JURI. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 55556120138152002
Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao acusado YARGO NERMANN CAMARA DE SOUZA, brasileiro, natural de Joao Pessoa (PB), nascido em 19.12.1991, filho de Marcone Jose de Sousa e de Patricia Santos Camara, que nos autos da acao supracitada foi oferecida denuncia como incurso nas penas do art. 121, § 2º, incs. II e IV c/c art. 29 do CP. E como consta dos autos que o denunciado esta em lugar incerto e nao sabido, nos termos do art. 361 do CPP, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital pelo qual CITA o reu para, no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusacao na forma do art. 406 do CPP. E para que futuramente nao seja alegado ignorancia, foi expedido presente edital que sera afixado no Atrio do Forum e publicado no Diario da Justica. Dado e passado neste Segundo Tribunal do Juri, nesta cidade de Joao Pessoa, aos 12 de setembro de 2013. DR. MARCIAL HENRIQUE FERRAZ DA CRUZ - Juiz de Direito. Eu

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 15361220138152002
Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Damião Temoteo Alves brasileiro uniao estavel natural de Teixeira PB nascido em 25.05.1963 filho de de pai nao declarado e de Josefa Temoteo Alves residente na rua Martinho Lutero 100 Bairro Jardim Venesa nes ta capital atualmente dociliado em lugar incerto nao sabido para mani festar-se nos autos sobre a proposta de suspensao condicional do pro cesso feito pelo MP Joao Pessoa 12 de setembro de 2013 DR Adilson Fa bricio Gomes Filho juiz de Direito da 1a vara criminal e eu Anatlíde Chagas de Lima Lopes tecnica judiciaria digitei

COMARCA DA CAPITAL. 2A. REGIONAL. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 141675320118152003
Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente Edital de interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem e quem possa interessar possa que através de sentença prolatada em 03.06.2013, foi decretada a interdicao de JOSE MOREIRA DA SILVA, para todos os atos da vida civil, nomeando lhe curadora MARIA APÁRECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para o exercício de todos os atos da vida civil do interditando. E para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM. J. uiz de Direito. Dr. Silvio Jose da Silva publicar este edital por 03 vezes com intervalo de 10 em 10 dias na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa-PB, aos 23 de agosto de 2013. Eu, Joana Celia Almeida de Sousa, Analista Judiciario o digitei .

COMARCA DA CAPITAL. 2A. REGIONAL. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 144671520118152003
Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente Edital de interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem e quem possa interessar possa que através de sentença prolatada em 05.10.2012, foi decretada a interdicao de JOSE WLNEY CLADAS RIBEIRO, para todos os atos da vida civil, nomeando lhe curadora MARIA GILVANETE DA CONCEICAO, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para o exercício de todos os atos da vida civil do interditando. E para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM. Juiz de Direito. Dr. Silvio José da Silva publicar este edital por 03 vezes com intervalo de 10 em 10 dias na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa-PB, aos 23 de agosto de 2013. Eu, Joana Celia Almeida de Sousa, Analista Judiciario o digitei . a cidade de Joao Pessoa-PB, aos 23 de agosto de 2013. Eu, Joana Celia Almeida de Sousa, Analista Judiciario o digitei .

COMARCA DA CAPITAL. 2A. REGIONAL. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 164078320098152003
Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente Edital de interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem e quem possa interessar possa que através de sentença prolatada em 29.05.2013, foi decretada a interdicao de GERLANE RIBEIRO, para todos os atos da vida civil, nomeando lhe curador MARCIO PAULO RIBEIRO, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para o exercício de todos os atos da vida civil do interditando. E para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM. Juiz de Direito. Dr. Silvio Jose da Silva publicar este edital por 03 vezes com intervalo de 10 em 10 dias na forma da lei.Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa-PB, aos 23 de agosto de 2013. Eu, Joana Celia Almeida de Sousa, Analista Judiciario o digitei .

COMARCA DA CAPITAL. 2A. REGIONAL. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 623979220128152003
Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente Edital de interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem e quem possa interessar possa que através de sentença prolatada em 03/06/2013, foi decretada a interdicao de HUGO TAYRONE DA

SILVA SOUZA, para todos os atos da vida civil, nomeando lhe curador MANOEL RAMOS DE SOUZA, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para o exercício de todos os atos da vida civil do interditando. E para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM. Juiz de Direito. Dr. Silvio Jose da Silva publicar este edital por 03 vezes com intervalo de 10_ em 10 dias na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa-PB, aos 23 de agosto de 2013. Eu, Joana Celia Almeida de Sousa, Analista Judiciario o digitei .

COMARCA DA CAPITAL. 2A. REGIONAL. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 1022085920128152003
Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento e quem possa interessar que através de sentença prolatada em 23.05.2013 foi decretada a interdicao de OLIVAL VICENTE DA SILVA, portador(a) de CID 630+I 64 nomeando-lhe curador WILMA DE LIMA SILVA, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para o exercício de todos os atos da vida civil do interditando (a). E para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM Silvio Jose da Silva publicar este edital por 3 vezes com Intervalo de 10 em 10 dias na forma da lei. Dado e passado nesta cidade aos 21.08.2013 Eu, MESG, Tec.Jud, digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. REGIONAL. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 1022085920128152003
Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento e quem possa interessar que através de sentença prolatada em 23.05.2013 foi decretada a interdicao de OLIVAL VICENTE DA SILVA, portador(a) de CID 630+I 64 nomeando-lhe curador WILMA DE LIMA SILVA, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para o exercício de todos os atos da vida civil do interditando (a). E para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM Silvio Jose da Silva publicar este edital por 3 vezes com Intervalo de 10 em 10 dias na forma da lei. Dado e passado nesta cidade aos 21.08.2013 Eu, MESG, Tec.Jud, digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. REGIONAL. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 815570620128152003
Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, _em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente Edital de interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem e quem possa interessar possa que através de sentença prolatada em 27.08.2013, foi decretada a interdicao de MARIA DO CARMO SILVA, para todos os atos da vida civil, nomeando lhe curadora LUCIVANIA ALVES DA SILVA, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para o exercício de todos os atos da vida civil do interditando. E para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM. Juiz de Direito. Dr. Silvio Jose da Silva publicar este edital por 03 vezes com intervalo de 10 em 10 dias na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa-PB, aos 23 de agosto de 2013. Eu, Joana Celia Almeida de Sousa, Analista Judiciario o digitei .

COMARCA DA CAPITAL. 5A. REGIONAL. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 424915320118152003
Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente Edital de interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem e quem possa interessar possa que através de sentença prolatada em 20/06/2013, foi decretada a interdicao de JOANA ELIAS DOS SANTOS, incapacidade de exercer pessoalmente os atos da vida civil nomeando lhe curador MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para o exercício de todos os at_os da vida civil do interditando. E para que ninguém alegue ignorancia mandou a MM. Juiza de Direito. Dra. Angela Coelho de Salles, publicar este edital por 03 vezes com intervalo de 10 em 10 dias na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa-PB, aos 13 de agosto de 2013. Eu, Sinézio Alves Gomes Júnior, Técnico Judiciário o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. REGIONAL. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 815570620128152003
Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente Edital de interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem e quem possa interessar possa que através de sentença prolatada em 27.08.2012, foi decretada a interdicao de MARIA DO CARMO SILVA, para todos os atos da vida civil, nomeando lhe curadora LUCIVANIA ALVES DA SILVA, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para o exercício de todos os atos da vida civil do interditando. E para que ninguém alegue ignorancia mandou a MM. Juiza de Direito. Dra. Angela Coelho de Salles, publicar este edital por 03 vezes com intervalo de 10 em 10 dias na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa-PB, aos 23 de agosto de 2013. Eu, Joana Celia Almeida de Sousa, Analista Judiciario o digitei .

COMARCA DA CAPITAL. 5A. REGIONAL. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 1046673420128152003
Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente Edital de interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem e quem possa interessar possa que através de sentença prolatada em 27.09.2012, foi decretada a interdicao de MARIA NEVES DE ALCANTARA, para todos os atos da vida civil, nomeando lhe curadora LIDIA NEVES DE OLIVEIRA, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para o exercício de todos os atos da vida civil do interditando. E para que ninguém alegue ignorancia mandou a MM. Juiza de Direito. Dra. Angela Coelho de Salles, publicar este edital por 03 vezes com intervalo de 10 em 10 dias na forma da lei. Dado e passado nestacidade de Joao Pessoa-PB, aos 23 de agosto de 2013. Eu, Joana Celia Almeida de Sousa, Analista Judiciario o digitei .

COMARCA DA CAPITAL. 5A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS P rocesso: 955736220128152003
Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto virem ou dele tiverem conhecimento que tramita nesta vara Acao de exoneração de alimentos movida por FLAVIO ROMERO ALVES DE SOUZA contra FLAVIO ROMERO ALVES DE SOUZA JUNIO, e por encontrar-se este atualmente em lugar incerto e nao sabido mandou a MM Juiz de Direito expedir o presente edital a fim de cita-lo(o)para contestar a presente demanda em 20 dias sob pena de revelia e confissão. Joao Pessoa 11.09.2013. Eu TCMS, Tec. Judiciaria digitei. Angela Coelho de Salles, Juiza de Direito

EDITAL DE PROCLAMAS DE MANGABEIRA - SERVIÇO REGISTRAL "PEREIRA LIMA". Faço saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: **Geraldo Ramos Leal e Josiany Aparecida Ferreira Muzzer Costa; Gilsandro Lucena Soares e Angela Maria de Lima e Silva; Paolo Selli Viana Carvalho e Thayane Cavalcanti de Lucena Nery; Leonardo de Lima e Aline Heyde de Oliveira Pinto; Aderaldo Ferreira dos Santos e Tatiana Lucena da Silva; Vaudim Ferreira de Almeida e Karoline Borges de Figueiredo; José Luis Viana Penedo e Isabel Cristina Alves Galvão; Erick Newman Silva de Oliveira e Rosa Danielle de Santana Silva; Samuel Pessoa de Souza e Dayane Borges de Souza; Gilson Santos Batista e Maria José de Santana Silva; José Amilton do Nascimento e Josenilda Martiliano da Silva; José Carlos Bezerra da Silva e Joseane Martiliano da Silva; Fernando Janeiro Duran e Aline Fernanda Firmino de Freitas; Eduardo José da Costa e Janailda Crustódio Silva Pereira; Daniel de Souza Lima e Elaine Cristina Queiroz Silva da Mota; Sérgio Ricardo Pordeus Pereira e Priscila de Cássia Lima; Cassiano da Silva e Andreza Pessoa dos Santos; Flábio Sousa da Silva e Valdenise de Sousa Filha; José Severino de França e Andréia Aparecida Silva dos Santos; Joilson José dos Santos Silva e Josilene Freitas da Silva; Rosemberg Farias Lopes e Alcione Fernandes da Costa; Pablo Lopes da Silva e Débora Cristina Fonseca da Costa; Marcelo Freire Nunes e Ana Cláudia da Silva Moraes; Luciano Ferreira de Melo e Jady Christiany da Silva Tavares; Marcos Antonio de Freitas e Marilene Alves da Silva; Leonardo Barbosa de Moraes e Severina da Silva Santos; Francisco Wendson Gomes de Sousa e Suênia de Carvalho Salvador Alves; Éderson Pereira da Costa e Silva e Priscilla Pessoa Meira; Geraldo Silva Andrade e Ruth Batista Bezerra; Josenaldo Soares Gomes e Josefa Valdevino dos Santos; Paulo Vitor Braga Souto e Larissa de Azevedo Bonates; Rogério Lima de Souza e Kellem Juliana dos Santos Catão; Carlos Alberto Rufino dos Santos Júnior e Jeniffer Fernandes e Silva; Qleanto Francisco dos Santos e Hilberlane de Almeida Sousa. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 13 de setembro de 2013. Maria Valdilene Pereira Lima. Oficial, o digitei.**

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 224326920128150011
Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _a todos quantos o presente edital virem ou deste conhecimento tiverem, que por este CITA todos os réus incertos, desconhecidos e interessados, dos termos da Ação de USUCAPIAO, Processo n. 0022432-69.2012.815.0011 promovida por IGREJA EVANGÉLICAASSEMBLÉIA DE DEUS, em que o(a) requerente diz ter a posse mansa, pacífica e ininterruptamente, sem oposição de quem quer seja de UM IMÓVEL edificado em terreno com os seguintes limites e dimensões: que mede 15, 00 metros de frente e fundos por 20, 00 metros dos lados direito e esquerdo, localizado na rua das Coroas de Frade, nº 05, Conjunto Álvaro Gaudêncio, nesta cidade; FRENTE com a rua das Coroas de Frade; LADO DIREITO com a Rua Jamila Abraão Jorge; LADO ESQUERDO, com a propriedade de n. 15 da Rua das Coroas de Frade, pertencente a Emídio Antônio da Silva Filho e Maria Madalena da Silva e FUNDOS, com a propriedade nº 06, da Rua dos Marmeleiros, de propriedade de Afonso Costa Silva e Elane Basílio Costa Silva. Ficam advertidos os citados de que se não for apresentado contestação no prazo de 15(quinze) dias a contar desta citação presumir-se-ão aceitos e verdadeiros todos os fatos articulados pelo(a) autor(a), prosseguindo a ação de em todos os termos ate o final julgamento. CUMPRÁ-SE. Dado e passado neste Cartório da 4a Vara Cível de Campina Grande . PB, aos 12 de setembro de 2013. Eu, Jussara do Carmo Lima Cunha, Técnica Judiciária, o digitei . Sérgio Rocha de Carvalho . Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A CIVEL/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 35116720098150011
Acao: PROCESSO DE EXECUCAO . O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABA todos que o presente edital virem ou dele tomaren conhecimento que por este juizo e cartorio se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora Raissa de Sa Lira Braga e Silva, brasileira, solteira, autônoma, residente a Av Rui Barbosa 66, Torre Joao Pessoa PB, em face de Jose Edy do Nascimento Pereira e outros. E o presente edital para intimar a parte autora Raissa de Sa Lira Braga e Silva, acima qualificada para no prazo de 48 horas se manifestar nos autos demonstrando interesse no prosseguimento do feito, sobe pena de extinção por abandono da causa.



E para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera fixado e publicado na forma da lei Aos 12/09/2013, eu Jimmy Costa de Araujo, Tecnico Judiciario o digitei e imprimi. Valerio Andrade Porto juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A CIVEL/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS
Processo: 158011720098150011 Acao: PROCEDIMENTO DE CON HE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SAa todos que o resente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este juizo e cartorio se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora Ramiro de oliveira cunha, brasileiro, casado, comerciarior, residente e domiciliado na rua pedro pereira de almeida, n 34, bairro presidente medice, nesta cidade, em face do Banco Finasa BMC S/A. E o presente edital para intimar a parte autora para no prazo de 48 horas demonstrar interesse no feito atraves de petição nos autos, sob pena de não o fazendo ser extinto o processo por abandono de causa. E para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera fixado e publicado na forma da lei. Aos 12/09/2013, eu Jimmy Costa de Araújo tecnico judiciario o digtei e imprimi. VALERIO ANDRADE PORTO JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 7A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 198945220118150011 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juizo e Cartorio tramitou a Acao de Interdicao em epigrafe, requerida por Josilene Galiza Lourenço, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de 02/09/2013, na qual decretou, com fulcro no art. 1.767 e segs. Do CC, c/c art. 1.177 e segs. do CPC, a interdicao de Jaqueline Firmino Galiza, para todos os atos da vida civil, e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso, dispensada a especializacao de hipoteca legal, por tratar-sede pessoa idonea, devendo esta sentenca ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorancia, publicada na imprensa pelo orgao oficial, por três vezes com intervalo de 10 dias (Art. 1.184, CPC). CUMPRA-SE. Campina Grande/PB, 03/ 09/2013. Eu, Ellis Cleriston de Andrade Silva, Tecnico Judiciario, digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 135468620098150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juizo e Cartorio tramitou a Acao de Interdicao em epigrafe, requerida por Josilene Galiza Lourenço, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de 02/09/2013, na qual decretou, com fulcro no art. 1.767 e segs. Do CC, c/c art. 1.177 e segs. do CPC, a interdicao de Jaqueline Firmino Galiza, para todos os atos da vida civil, e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso, dispensada a especializacao de hipoteca legal, por tratar-sede pessoa idonea, devendo esta sentenca ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorancia, publicada na imprensa pelo orgao oficial, por três vezes com intervalo de 10 dias (Art. 1.184, CPC). CUMPRA-SE. Campina Grande/PB, 03/ 09/2013. Eu, Ellis Cleriston de Andrade Silva, Tecnico Judiciario, digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 43522320138150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juizo e Cartorio tramitou a acao de Interdicao em epigrafe, requerida por MARIA SANDRA DE FREITAS, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de 26/08/ 2013, na qual decretou, com fulcro nos arts. 1767 e segs. do CC, c/c arts. 1.177 e segs. do CPC, a interdicao de JOSE EDVAN FREITAS DE SOUZA, para todos os atos da vida ci_vil, e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso, dispensada a especializacao de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idonea, devendo esta sentenca ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorancia, publicada na imprensa pelo orgao oficial, POR TRES VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS (art. 1.184, CPC). CUMPRA-SE. Campina Grande/PB, 29/08/2013. Eu, Susie Tejo Bezerra, Tecnica Judiciaria, digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 72005120118150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juizo e Cartorio tramitou a acao de Interdicao n. 0007200-51.2011.815.0011 requerida por MARIA JOSE ALBINO DIAS, na qual o MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada as fls. 76/77 e 87/88 (correção de erro material), em data de 18/04/2013 e 19/08/2013, respectivamente, na qual decretou, com fulcro no art. 446, I, CC, c/c art. 1.177 e segs. do CPC, a interdicao de EVANDRO OLIVEIRA DE MORAIS para todos os ato_s da vida civil, sem qualquer limitacao, e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso, dispensada a especializacao de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idonea, devendo esta sentenca ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorancia, publicada na imprensa pelo orgao oficial, por três vezes. CUMPRA-SE. Campina Grande/PB, 30/08/2013. Eu, Domenica Dantas Cruz de Oliveira, Analista Judiciaria, digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 265075420128150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juizo e Cartorio tramitou a Acao de Interdicao em epigrafe, requerida por Itamará Guimarães da Silva, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de 02/09/2013, na qual decretou, com fulcro no art. 1.767 e segs. Do CC, c/c art. 1.177 e segs. do CPC, a interdicao de Esdras Samuel Guimarães Lima, para todos os atos da vida civil, e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso, dispensada a especializacao de hipoteca legal, por se tratar de pessoa idonea, devendo esta sentenca ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorancia, publicada na imprensa pelo orgao oficial, por três vezes com intervalo de 10 dias (Art. 1.184, CPC). CUMPRA-SE. Campina Grande/PB, 02/09/2013. Eu, Ellis Cleriston de Andrade Silva, Tecnico Judiciario, digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 243232820128150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ a quem interessar possa e a quem deste conhecimento tiver que tramita neste juizo a ação supra, promovida por MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE SOUSA em face de ELIAS CHAVES CANUTO, e que por força da sentença de fls. 29/30 dos autos, fica o Sr. Elias Chaves Canuto, brasileiro, solteiro, portador de doenca que o deixa incapaz, devidamente interditado, ficando como sua curadora definitiva a Sra. MAria de Fátima Fernandes de Sousa, a qual se reposnabiliza por todos os atos da vida civil do interditado mediante termo de compromisso. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz de Direito, Dr. Alexandre José Gonçalves Trinetom expedir o presente edital o qual será fixado no átrio do Fórum Affonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, aos 21 dias do mês de agosto de 2013. Eu, Clarissa Freire Trigueiro, técnica judiciária, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 271643020118150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ A quem possa interessar, ou conhecimento deste tiver, que foi decretado a interdicao de Maria Jose da Silva, residente na travessa Santa Luzia 01-B, Estacao Velha, nesta Cidade, nomeando-lhe curador sem qualquer limites o Sr. Floriano Pereira da Silva, bras. casado, aposentado, residente no mesmo endereco.P.R.I.Edital a ser publicado no Diario da Justica por 03 vezes com intervalo de 10 em 10 dias.Campina Grande, 12/08/2013. Dr.Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito. Eu, Maria de Jesus Soares de Almeida, Tecnica Judiciario o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 169735220138150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este juizo, se processam os autos da acao supra, na qual decretou a interdicao de Tarcisio Cavalcante, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na rua acude de Dentro, 127, area rural, Campina Grande/Pb, incapaz de gerir sua vida, sendo-lhe nomeada curadora Josefa do Socorro cavalcante, brasileira, viuva, agricultora, residente e domiciliada no mesmo endereco do interditado, devendo a curadora respondenr por toda vida civel, sem limites, do interditado. Edital publicado por tres(03)vezes no Diario da Justica com intervalos de dez(10) em dez(10) dias.Dr.Fabio Jose de Oliveira Araujo/Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraiba, aos 23/08/2013.Eu, Ana Maria Lucena Damasceno/Tecnica Judiciario o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 127029720138150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos que vierem a saber deste edital tiveram conhecimento e a quem interessar passa perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por IRACY JOSE DE ALMEIDA BARBOSA brasileira, casada, ela do lar, ele aposentado, residentes e domiciliados na Rua Orberdan Alves Gomes, 115 . Bodocongo - Campina Grande/PB, em face de seu filho a EDUARDO CARLOS DE ALMEIDA BARBOSA, brasileiro(a), menor, residente no mesmo endereço da autora, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) incapaz de praticar todos os atos da vida civil, tendo sido nomeado(a) seu curador(a) a(o) Sr(a) IRACY JOSE DE ALMEIDA BARBOSA , que o(a) representara em todos os atos da vida civil, tudo com o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil, determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicacao por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixacao no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 19 de abril de 2012. Eu, Tânia Maria da Silva, Técnico Judiciária, o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutino - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 83145420138150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ a todos que vierem a saber deste edital, tiveram conhecimento e a quem interessar possa, perante este juízo se processam os autos da acao acima qualificada, promovida por Rosa Maria da Conceição, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliado na Rua Claudino Colaço, 89, Catolé, Campina Grande/PB, em face de Virginia Maria da Conceição, brasileira, viúva, residente no mesmo endereço da parte autora, em cujos autos foi decretada a interdicao desta ultima incapaz de praticar todos os atos da vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a Sra. Rosa Maria da Conceição, que a representara em todos os atos da vida civil, tudo com o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil, determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicacao por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixacao no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, ao 01 de agosto de 2013. Eu, Yuri Cavaco Farias, Tecnico Judiciario, o digitei e assino. Dr. Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho- Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 92334320138150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que vierem a saber deste edital tiveram conhecimento e a quem interessar passa perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por ROMILDA RIBEIRO BARROS, brasileira, solteira, professora, RG 1004.995 SSP/PB, residente na Rua Pedro Américo, nº 65, Centro, Campina Grande/PB, em face de ABIGAIL CORNER RIBEIRO BARROS residente no mesmo endereço da parte autora, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) incapaz de praticar todos os atos da vida civil, tendo sido nomeado(a) seu curador(a) a(o) ROMILDA RIBEIRO BARROS, que o(a) representará em todos os atos da vida civil, tudo com o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil, determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 01 de agosto de 2013. Eu, Helcio Jose Pereira Alves, Tecnico Judiciario, o digitei e assino. Dr. Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho- Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 116930320138150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que vierem a saber deste edital tiveram conhecimento e a quem interessar passa perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por JOSELITA DE CALDAS, brasileira, solteira, do lar, RG 916.593 SSP/PB, residente a Rua Quintino Leãozinho de Castro, nº11, Bairro Catolé, Campina Grande/PB, em face de JOAQUINA DELFINO DA SILVA, brasileira, viúva, RG 1.034.290 SSP/PB, residente no mesmo endereço da parte autora, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) incapaz de praticar todos os atos da vida civil, tendo sido nomeado(a) seu curador(a) a(o) JOSELITA DE CALDAS, que o(a) representará em todos os atos da vida civil, tudo com o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil, determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 01 de agosto de 2013. _ Eu, Helcio Jose Pereira Alves, Tecnico Judiciario, o digitei e assino. Dr. Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho- Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 132918920138150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital, tiveram conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por REBECA NOBRE DE ASSIS, brasileira, casada, fisioterapeuta, RG 2771981, CPF 056.248.384-50, residente na Rua José Augusto Trindade, nº 75, Monte Santo, Campina Grande-PB, em face de MARIA IRACEMA NOBRE, brasileira, casada, enfermeira, RG 235.730, CPF 098.369.184-34, residente no mesmo endereço da autora, em cujos autos foi decretada a interdição desta última, incapaz de praticar todos os atos da vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a Sra. REBECA NOBRE DE ASSIS, que a representará em todos os atos da vida civil, tudo com o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil, determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, em 01 de agosto de 2013. Eu, Tânia Maria da Silva, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 16016320138150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital tiveram conhecimento e a quem interessar passa perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por MARIA ECICLEIDE DOS SANTOS CARVALHO MELO, brasileira, casada, residentes e domiciliados na Rua Cassiano Pereira, nº 978 . Bairro do Jardim Paulistano, Campina Grande-PB, em face de sua genitor a PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro(a), casado, aposentado residente no mesmo endereço da autora, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) incapaz de praticar todos os atos da vida civil, tendo sido nomeado(a) seu curador(a) a(o) Sr(a). MARIA ECICLEIDE DOS SANTOS CARVALHO MELO, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, tudo com o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil, determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda exp_edir o presente edital, que segue, para publicacao por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixacao no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 19 de abril de 2012. Eu, Tânia Maria da Silva, Técnico Judiciária, o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutino - Juiz de Direito

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 112894920138150011 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por ROBERTA RIBEIRO VELOSO, brasileira, viúva, servidora pública, RG nº 858.880 SSP-PB, residente na rua Professora Dulcelina Falcone de Carvalho, 138, Cruzeiro, nesta cidade, em face de LINDOLFO CAMPOS NETO, brasileiro, solteiro, incapaz, RG nº 1.126.100 SSP-PB, residente na rua Professora Dulcelina Falcone de Carvalho, 196, em cujos autos foi substituída a curadora anteriormente nomeada, sra. Maria Dolores Pereira Campos, tendo sido nomeada a Sra. ROBERTA RIBEIRO VELOSO, já qualificada, que o representará em todos os atos da vida civil, tudo com o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil, determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 23 de agosto de 2013. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 106884320138150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por SEVERINA NUNES DE LIMA, brasileira, divorciada, doméstica, CPF nº 621.165.924-53, residente na rua Arcoverde, 31, bairro das Cidades, nesta cidade, em face de JOSÉ SEVERINO FELIX DA CRUZ, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1689.367 SSP-PB, residente no mesmo endereço da autora, em cujos autos foi decretada a interdição deste último, declarado incapaz de praticar todos os atos da vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sraSEVERINA NUNES DE LIMA, que o representará em todos os atos da vida civil, tudo com o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil, determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 12 de setembro de 2013. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 261983320128150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital tiveram conhecimento e a quem interessar passa perante este juízo, se processam os autos da acao acima qualificada, promovida por Maria Jose Pereira Cordeiro, brasileiro(a), casada(o), residente e domiciliado(a) na Rua da Umburanas, 685, Malvinas, Campina Grande/PB, em face de Fabiano Pereira Cordeiro, brasileiro(a), solteiro, residente no mesmo endereço da parte autora, em cujos autos foi decretada a interdicao deste(a) ultimo(a) incapaz de praticar todos os atos da vida civil, tendo sido nomeado(a) seu curador(_a) a(o) Sr(a). Fabiano Pereira Cordeiro, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, tudo com o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil, determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicacao por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixacao no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 22 de agosto de 2013. Eu, Helcio Jose Pereira Alves, Tecnico Judiciario, o digitei e assino. Dr. Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho- Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 119182320138150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por CLEOCENE MOURA, brasileira, divorciada, aposentada CPF nº 352.114.317-15, residente na rua Vereador José Targino, 60, Apto. 302, Catolé, nesta cidade, em face de MARIA BARBOSA MOURA brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 1.293.907 SSP-PB,



CPF nº 646.303.904-72 residente no mesmo endereço da autora, em cujos autos foi decretada a interdição deta última, declarada incapaz de praticar os atos da vida civil, tendo sido nomeada curadora a Sra. CLEONICE MOURA, que a representará em todos os atos da vida civil, tudo com o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil, determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 12 de setembro de 2013. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

_COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 149581320138150011 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por JOSUÉ ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 005.756.404-30, residente na rua Cristiano Palmeira, 72, Palmeira, nesta cidade, em face de IRACI ALVES DA COSTA, brasileira, casada, portadora do RG nº 86735 e CPF nº 219.123.944-72, residente no mesmo endereço da autora, em cujos autos foi decretada a interdição desta última, declarada incapaz de praticar todos os atos da vida civil, tendo sido nomeado curador o senhor JOSUÉ ALVES DO NASCIMENTO, que o representará em todos os atos da vida civil, tudo com o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil, determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 12 de setembro de 2013. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 164192020138150011 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por MÉRICA MARIA SANTOS BEZERRA, brasileira, casada, zeladora, CPF nº 884.801.944-72 residente no sítio Zé Velho, município de Queimadas, em face de MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 1491636 SSP-PB, CPF nº 952.895.694-72, residente no mesmo endereço da autora, em cujos autos foi decretada a interdição desta última, declarada incapaz de praticar os atos da vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a Sra. MERICA MARIASANTOS BEZERRA, que a representará em todos os atos da vida civil, tudo com o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil, determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 12 de setembro de 2013. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros Técnica Judiciária, o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 2825619968150011 Acao: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da ação acima mencionada proposta pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba, contra a(o) executada(o): G R M COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:35.485.572/0001-92 -E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) de todo o teor da sentença que decretou a extinção do feito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, em 12 de Setembro de 2013. Eu, Josilene Francisca da Silva Técnico Judiciário o digitei, dRA_ Dra Andrea Carla Mendes Nunes Galdino Juiza de Direito em Substituição da 2ª Vara da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 7752320028150011 Acao: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da ação acima mencionada proposta pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba, contra a(o) executada(o): MUSIDISCO DISCOS E INSTRUMENTOS MUSICAS LTDA , CNPJ.:24.513.947/0001-64, E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) de todo o teor da sentença que decretou a extinção do feito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, em 12 de Setembro de 2013. Eu, Josilene Francisca da Silva Técnico Judiciário o digitei, dRA_ Dra Andrea Carla Mendes Nunes Galdino Juiza de Direito em Substituição da 2ª Vara da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 19365419918150011 Acao: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da ação acima mencionada, promovida pela Fazenda Pública do Estado ENERGY ELETRICIDADE LTDA LTDA. CNPJ: 00.749.777/0002-34, E, para que mais tarde alguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) acima nominada, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do prazo estabelecido neste edital, efetuar o recolhimento da importância de R\$ 1.680, 18 referente as custas processuais, na qual ela foi condenada a pagar, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande-PB, aos 12 de Setembro de 2013. Eu, Josilene Francisca da Silva, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Andrea Carla Mendes Nunes Galdino, Juiza de Direito em Substituição da 2ª Vara da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 27948420118150011 Acao: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da ação acima mencionada proposta pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba, contra a(o) executada(o): WAMBERTO BALBINO SALES , CNPJ:., E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) de todo o teor da sentença que decretou a extinção do feito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, em 12 de Setembro de 2013. Eu, Josilene Francisca da Silva Técnico Judiciário o digitei, Dra Andrea Carla Mende Nunes Galdino Juiza de Direito em Substituição da 2ª Vara da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 72553620108150011 Acao: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da ação acima mencionada proposta pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba, contra a(o) executada(o): ABERLADO NERY HORACIO , CNPJ:04.096.983/0001-62-E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) de todo o teor da sentença que decretou a extinção do feito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, em 12 de Setembro de 2013. Eu, Josilene Francisca da Silva Técnico Judiciário o digitei, Dra Andrea Carla Mende Nunes Galdino Juiza de Direito em Substituição da 2ª Vara da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 102952620108150011 Acao: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da ação acima mencionada proposta pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba contra LUCIA DE FATIMA SANTOS DE MENDONÇA CNPJ nº 04.925.596/0001-91, E, para que mais tarde alguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para CITACAO dos promovidos, para que os mesmos, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importância de R\$ 3.657, 99 acrescida das demais cominações legais ou garantir a execução oferecer bens a penhora. E a seguir, garantia esta, se desejar, oferecer embargos no/prazo de 30 dias . Dado e passado na cidade de Campina Grande/PB, em 12 de Setembro de 2013, Eu, Josilene Francisca da Silva, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Andrea Carla Mendes Nunes Galdino, Juiza de Direito em Substituição da 2ª Vara da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 107306820088150011 Acao: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da ação acima mencionada, promovida pela Fazenda Pública do Estado JOSEFA VANIA MEIRA DE FREITAS. CNPJ: 01.300.648/0002-27, E, para que mais tarde alguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) acima nominada, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do prazo estabelecido neste edital, efetuar o recolhimento da importância de R\$ 129, 56 referente as custas processuais, na qual ela foi condenada a pagar, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande-PB, aos 12 de Setembro de 2013. Eu, Josilene Francisca da Silva, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Andrea Carla Mendes Nunes Galdino, Juiza de Direito em Substituição da 2ª Vara da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 151160520128150011 Acao: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da ação acima mencionada proposta pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba contra SATELITES COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA CNPJ nº 08.361.130/0001-61, E, para que mais tarde alguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para CITACAO dos promovidos, para que os mesmos, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importância de R\$ 7.366.91 acrescida das demais

cominações legais ou garantir a execução oferecer bens a penhora. E a seguir, garantia esta, se desejar, oferecer embargos no prazo de 30 dias . Dado e passado na cidade de Campina Grande/PB, em 12 de Setembro de 2013, Eu, Josilene Francisca da Silva, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Andrea Carla Mendes Nunes Galdino, Juiza de Direito em Substituição da 2ª Vara da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 163956020118150011 Acao: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da ação acima mencionada proposta pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba, contra a(o) executada(o): JOSÉ ROBERTO DA SILVA , CNPJ:., E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) de todo o teor da sentença que decretou a extinção do feito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, em 12 de Setembro de 2013. Eu, Josilene Francisca da Silva Técnico Judiciário o digitei, Dra Andrea Carla Mende Nunes Galdino Juiza de Direito em Substituição da 2ª Vara da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 187302320098150011 Acao: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da ação acima mencionada proposta pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba, contra a(o) executada(o): VAMBERTO SOARES DA SILVA , CNPJ:03.115.841/0001-32-E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) de todo o teor da sentença que decretou a extinção do feito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, em 12 de Setembro de 2013. Eu, Josilene Francisca da Silva Técnico Judiciário o digitei, Dra Andrea Carla Mende Nunes Galdino Juiza de Direito em Substituição da 2ª Vara da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 192796720088150011 Acao: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da ação acima mencionada proposta pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba, contra a(o) executada(o): INACIO ALVES DE SOUZA , CNPJ:., E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) de todo o teor da sentença que decretou a extinção do feito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, em 12 de Setembro de 2013. Eu, Josilene Francisca da Silva Técnico Judiciário o digitei, Dra Andrea Carla Mende Nunes Galdino. MM. Juiza de Direito em Substituição da 2ª Vara da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 235736520088150011 Acao: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da ação acima mencionada proposta pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba, contra a(o) executada(o): ATACADO DE ESTIVAS FORTE LTDA , CNPJ:01.738.248/0001-17 , E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) de todo o teor da sentença que decretou a extinção do feito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, em 12 de Setembro de 2013. Eu, Josilene Francisca da Silva Técnico Judiciário o digitei Dra Andrea Carla / Mende Nunes Galdino Juiza de Direito em Substituição da 2ª Vara da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 242229320098150011 Acao: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da ação acima mencionada proposta pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba, contra a(o) executada(o): CDL-CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA , CNPJ:04.037.472/0002-50, -E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) de todo o teor da sentença que decretou a extinção do feito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, em 12 de Setembro de 2013. Eu, Josilene Francisca da Silva Técnico Judiciário o digitei, DrDra Andrea Carla Mendes Nunes Galdino Juiza de Direito em Substituição da 2ª Vara da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 280489820078150011 Acao: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da ação acima mencionada proposta pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba, contra a(o) executada(o): TRIAUTO COMERCIO DE PEÇAS LTDA , CNPJ:05.520.920.0001-26-E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) de todo o teor da sentença que decretou a extinção do feito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, em 12 de Setembro de 2013. Eu, Josilene Francisca da Silva Técnico Judiciário o digitei, Dra Andrea Carla MendMendes Nunes Galdino Juiza de Direito em Substituição da 2ª Vara da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EXEC PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 88518920098150011 Acao: EXECUÇÃO DA PENA. O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da ação acima mencionada proposta pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba, contra a(o) executada(o): ELETRONICA DELGADO LTDA , CNPJ:08.581.670/0001-50 -E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) de todo o teor da sentença que decretou a extinção do feito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, em 12 de Setembro de 2013. Eu, Josilene Francisca da Silva Técnico Judiciário o digitei, Dra Andrea Carla Mendes/Nunes Galdino Juiza de Direito em Substituição da 2ª Vara da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 180165820128150011 Acao: PROCEDIMENTO ESPECIAL O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial o reu CHARLAN DOS SANTOS AQUINO, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Charles Galdino de Aquino e de Sergiana dos Santos Aquino, residente na Travessa Marinheira Agra, nº 515, Quarto 02, Jose Pinheiro, nesta cidade, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, sendo presente para CITA-LO para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, constituindo advogado ou procurando a defensoria, se necessario. Nao apresentada a defesa no prazo sera nomeado defensor para esse fim. Para que nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do forum, na forma da lei. Dado e passado aos doze dias do mes de setembro do ano de 2013, eu Thiago Gurjao Carneiro, Técnico Judiciário, o digitei. Dr Ely Jorge Trindade - Juiz de Direito.

AGUA BRANCA

COMARCA DE AGUA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 2468020098150941 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que, por este Juízo e Cartório Unico, se processa uma Ação de Interdição dist. sob o n. 094.2009.000.246-3, requerida por Antonio de Medeiros, na qual foi decretada a INTERDIÇÃO de Francisco de Medeiros, brasileiro, solteiro, incapaz, nascido em 27/11/76, inscrito no CPF sob o n. 015.756.284-06 e portador do RG n. 2816456 SSP/PB, filho de Cosme Conceição de Medeiros e de Jacira Maria de Medeiros, residente na Rua Manoel Pires, s/n, Imaculada (PB), em sentença deste Juízo datada de 11 de outubro de 2012, sendo nomeado curador o senhor Antonio de Medeiros. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital, por tres vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, tudo na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Agua Branca, Estado da Paraíba, aos 21 (vinte e um) dias do mes de agosto do ano de 2013. Eu, Rubiano Figueiredo Costa de Lucena, Analista Judiciário, o digitei. Francisco Hilton Domingos de Luna Filho . Juiz Substituto.

COMARCA DE AGUA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 2773220118150941 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que, por este Juízo e Cartório Unico, se processa uma Ação de Interdição dist. sob o n. 094.2011.000.277-4, requerida por Jose Paulino Rodrigues, na qual foi decretada a INTERDIÇÃO de Jose Iranildo Rodrigues, brasileiro, solteiro, incapaz, nascido em 09/02/82, inscrito no CPF sob o n. 058.828.014-35 e portador do RG n. 2950132 SSP/PB, filho de Jose Paulino Rodrigues e de Getrudes Ribeiro Rodrigues, residente na Rua Projetada, s/n, Centro, Agua Branca (PB), em sentença deste Juízo datada de 4 de outubro de 2012, sendo nomeado curador o senhor Jose Paulino Rodrigues. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital, por tres vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, tudo na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Agua Branca, Estado da Paraíba, aos 21 (vinte e um) dias do mes de agosto do ano de 2013. Eu, Rubiano Figueiredo Costa de Lucena, Analista Judiciário, o digitei. Francisco Hilton Domingos de Luna Filho . Juiz Substituto.

COMARCA DE AGUA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 2132720088150941 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório Unico se processa uma Ação de Dissolução de União Estável, distribuída sob o n 094.2008.000.213-5, em que figura como autora Maria de Lourdes Batista Feitosa e como réu Renato Bertozzi, brasileiro, solteiro, industrial, pelo que o MM. Juiz mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de Citar Renato Bertozzi, para querendo apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o mesmo



encontrar-se atualmente em lugar incerto e nao sabido. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, o presente edital sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Agua Branca ao 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2013. Eu, Marcelino Tolentino Avelino de Almeida, Tecnico Judiciario, o digitei. FRANCISCO HILTON DOMINGOS DE LUNA FILHO, Juiz Substituto.

COMARCA DE AGUA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 9736820118150941 Acao: TUTELA E CURATELA - N O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio Unico se processa uma Acao de Tutela, distribuida sob o n 094.2011.000.973-8, em que figura como autora Maria de Fatima Ferreira Veras e Outros e como ré Maria do Carmo Ferreira Veras, brasileira, pelo que o MM. Juiz mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de Citar Maria do Carmo Ferreira Veras, para querendo apresentar contestacao no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o mesmo encontrar-se atualmente em lugar incerto e nao sabido. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, o presente E_dital sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Agua Branca ao 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2013. Eu, Marcelino Tolentino Avelino de Almeida, Tecnico Judiciario, o digitei. FRANCISCO HILTON DOMINGOS DE LUNA FILHO, Juiz Substituto.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 3513220138150031 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Decretada a INTERDICAÇÃO do Sr. JOSE BEZERRA FILHO, conforme SENTENCA proferida por este Juizo nos autos supra, sendo nomeada como CURADORA a Sra. TATIANA DE FRANCA ARAUJO pra responder pela vida civil da interditanda sob as penas da Lei, prometendo zelar e cuidar de seus bens, devendo o presente edital, ser publicado por 3 vezes com intervalo de10 dias. Dado o passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 23 dias do mes de agosto do ano em curso.Eu, Gilvan Lino dos Santos, digitei. (Ass). JAILSON SHIZUE SUASSUNA - Juiz de Direito.

ALAGOA NOVA

COMARCA DE ALAGOA NOVA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 7859320108150041 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem _que foi decretada a INTERDIÇÃO de EVALDO COSTA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador do CPF 057.189.044-05, residente e domiciliado no Sítio Mangape, Municipio de São Sebastião de Lagoa de Roça - pb, portadorde doenca mental, nos termos do art.1.767 e seguintes do Código Civil, bem como o art.1.177 a 1.184 do Código de Processo Civil, tendo sido nomeado para ser o curador Sra.MARIA DE FATIMA COSTAALMEIDA, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 3092772-SSP/PB, E CPF 057.464.744-95, residente e domiciliada no endereço acima citado.Conforme sentença as fls.50/ 51 dos autos n.004.2010.000785-7. Para que se chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no DJ por 3(três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias de uma publicação para outra. Alagoa Nova, 02 de Setembro de 2013.Eu, Rinaldo doNascimento Costa Júnior, técnico judiciário, o digitei, conferi e assino.

ALHANDRA

COMARCA DE ALHANDRA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 10 DIAS Pr ocesso: 13123120128150411 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juizo uma acao penal publica movida contra RIGOBERTO ARAUJO, brasileiro, casado, motorista, filho de Raul Alexandrino de Araujo e de Adalcina Leopoldina de Araujo, como o reu acima nominado, nao foi localizado, nao tendo sido possivel cita-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente EDITAL para tomar conhecimento dos autos supra, tendo sido denunciado como incurso nas sancoes do Art. 306, da Lei n. 9503/97; por ter no dia 28 de Marco de 2012, por volta das 06:00 horas, na BR 101, KM 102, 6, neste Municipio e Comarca de Alhandra, sido preso em flagrante, quando, conduzia 01 (um) veiculo Mercedes-Benz 1113, placa IHA 2334/RN, em via publica, sob a influencia de alcool, expondo a dano potencial a incolumidade de outrem. Pelo presente fica o reu devidamente citado para, no prazo de 10 (dez) dias, apos o prazo do Edital, oferecer Defesa Escrita por meio de Advogado. Dr. Antonio Eimar de Lima - Juiz de Direito em Substituicao desta Comarca. E, para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que sera fixado no atriio do Forum local e na imprensa Oficial. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Alhandra, aos doze (12) dias do mes de Setembro do ano de dois mil e treze (2013). Eu, Fernanda Huebra de Souza Leite, Técnica Judiciario, autorizado o digitei.

ARACAGI

COMARCA DE ARACAGI. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 6401520118151201 Acao: INTER-DICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juizo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por AURELIANA MARIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, casada, agricul-tora, portadora de RG 1151499 SSP/PB, residente e domiciliada no Sitio Genipapo de Violeta, s/n, Zona Rural, Aracagi - PB, em face de ELIELMO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, casado, agricultor, portador de RG 2530127 SSP/PB, residente e domiciliado no mesmo endereço da autora, em cujos autos foi decretada a interdição deste último, declarado incapaz de praticar todos os atos da vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a senhora AURELIANA MARIA DA SILVA PEREIRA, que o representará em todos os atos da vida civil, tudo com o que preceitua a nossa lei substantiva e adjetiva civil, determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. . Dado e passado nesta cidade de Aracagi - PB, ao 01 de agosto de 2013. Eu, Diego Coutinho Meireles, Técnico Judiciário, o digitei e assino. Kalina de Oliveira Lima Marques, Juíza de Direito.

BANANEIRAS

COMARCA DE BANANEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 4349220138150081 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juizo a acao supracitada movida por Jose Laelson Lourenco dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sitio Cha do Lindolfo, zona rural, em Bananeiras - PB, em face de Maria Silva Lourenco, brasileira, casada, nascida em 20/11/1959, filha de Pedro Acendino da Sailva e de Maria Augusta Teixeira, atualmente em lugar incerto e nao sabido. Pelo que mandou o MM. Juiz de Direito publicar o presente edital que tem por finalidade CITAR a promovida supracitada para, querendo, contestar a acao no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia e confissao quanto a materia de fato e de direito alegadas. Fica advertido que O prazo de 15 dias para contestar iniciará após o decurso do prazo de 30 dias da publicação do presente edital. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras - PB, em 12/09/2013. Eu, Alisson Albuquerque Gondim Cabral, Analista Judiciario que o digitei. Dr Antonio Gomes de Oliveira, Juiz de Direito._

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 1A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 10 D IAS Processo: 22853320128150751 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem que tramita acao penal em desfavor da acusada CRISTIANE CARDOSO DA SILVA, brasileira, solteira, domestica, filha de Severino Amaro Carneiro e Neuza Bastiana da silva, residente a rua Primeiro de maio, 309, bairro Populares, Santa Rita-PB; atualmente em lugar incerto e nao sabido, e o presente para INTIMA-LO a fim de comparecer a sede deste juizo para audiencia de instrucão e julgamento designada dia 09 de outubro de 2013 as 15:00 horas, a ser realizado no forum local, sito, a avenida liberdade, 900, bairro do baralho, Bayeux-pb. E para que nao aleguem ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente edital que sera afixado copia no local de costume. By., 12/09/2013. Bela. Conceicao de Lourdes M. B. Cordeiro, Juiza de Direito. Eu, Laurimar Ribeiro Cordeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX. 2A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 D IAS Processo: 12951320108150751 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juizo e cartorio tramitam os autos de uma acao anulatoria movida por JOSE BRAZ DO NASCIMENTO, portador do RG 1.199.237 SSP-PB, CPF 131.878.724-68 contra ISRAEL MOISES DA SILVA, brasileiro, profissao desconhecida, portador do CPF 052.437.144-02, o qual residia na rua orlando lira de carvalho, n. 21, bayeux-PB e por se encontrar o promovido em lugar incerto e nao sabido mandou o MM Juiz que expedisse o presente edital para fins de intimar o promovido da sentença que julgou procedente em parte o pedido e determinou a anulacao do registro e da escritura publica do imovel referido na inicial. Dado e passado nesta cidade de bayeux, aos 12 dias de setembro de 2013. Eu, Simone Davino de Medeiros, analista, o digitei. (a) Antonio Rudimacy Firmino de Sousa Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA. PROCESSO Nº 0802078-98.2012.8.15.0751. AÇÃO: CURATELA/INTERDIÇÃO. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JOSENILDA ARAUJO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CID 10 F 28 (Psicose Crônica), nomeando-lhe como curadora MARIA DE LOURDES PADILHA DOS SANTOS. E para que ninguém possa alegar

ignorância, o MM Juiz de Direito da Vara Supra mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 04/09/2013. Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801978-46.2012.8.15.0751. DR. FRANCISCO ANTUNES BATISTA – JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL-DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de CRISTIANO DA SILVA, brasileiro, portador do CID 10 G 40 (Epilepsia) + CID F 10 F 72 (Retardo Mental), nomeando-lhe como curadora, MARIA JOSÉ DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 05/07/2013. Caio Tibério de Almeida Caiaffo, Técnico Judiciário, o digitei. Francisco Antunes Batista, Juiz de Direito em substituição legal.

AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800156-22.2012.8.15.0751. DR. FRANCISCO ANTUNES BATISTA – JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL-DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de MARINALVA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CID 10 F 33.2 (Transtorno Depressivo Recorrente) , nomeando-lhe como curadora, NILMA PAULA DOS SANTOS. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 05/07/2013. Caio Tibério de Almeida Caiaffo, Técnico Judiciário, o digitei. Francisco Antunes Batista, Juiz de Direito em substituição legal.

AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801761-03.2012.8.15.0751. DR. FRANCISCO ANTUNES BATISTA – JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL-DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de SEVERINO DOS RAMOS DE SOUSA, brasileira, portadora do CID 10 C 71 (Sequelas Neurológicas de tumor cerebral) , nomeando-lhe como curadora, ARLETE BATISTA DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 05/07/2013. Caio Tibério de Almeida Caiaffo, Técnico Judiciário, o digitei. Francisco Antunes Batista, Juiz de Direito em substituição legal.

AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800243-75.2012.8.15.0751. DR. FRANCISCO ANTUNES BATISTA – JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL-DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de EDNA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CID 10 F 33.3 (Transtorno depressivo recorrente, episódico com graves sintomas psicóticos), nomeando-lhe como curadora, ELIANE ALMEIDA DE FIGUEIREDO. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 05/07/2013. Caio Tibério de Almeida Caiaffo, Técnico Judiciário, o digitei. Francisco Antunes Batista, Juiz de Direito em substituição legal.

COMARCA DE BAYEUX – PB. AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801812-14.2012.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a substituição de curatela de RITA PEDRO DA SILVA, brasileira, , nomeando-lhe como novo curador, ANTONIO PEDRO DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 16/08/2013. Caio Tibério de Almeida Caiaffo, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

BOQUEIRAO

COMARCA DE BOQUEIRAO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Processo: 96019928150741 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se procedendo, por este Juízo e Escrivania Judicial, aos termos da Ação Penal n. 074.1992.000.009-3 movida pela Justiça Publica desta Comarca contra . JOSÉ RENOVATO DA SILVA, MARCONE RENOVATO DA SILVA, GILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO e SIDNEY DE TAL .SIDNEU., e não sendo encontrados os réus . JOSÉ RENOVATO DA SILVA e SIDNEY DE TAL .SIDNEU., achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente ficam os réus . JOSÉ RENOVATO DA SILVA, de alcunha .RENOVATO., brasileiro, casado, sem profissão definida, natural de Campina Grande-PB, filho de Genésio Renovato da Sila e de Antonia Tavares de S_ousa, residente na rua Tereza de Oliveira Pinto, n. 30, Bairro Novo, nesta Cidade de Boqueirão-PB, atualmente em lugar incerto e não sabido, e SIDNEY DE TAL, brasileiro, qualificação ignorada, atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADOS do inteiro teor da parte dispositiva da sentença a seguir transcrito: ANTE O EXPOSTO, com esteio no art. 107, inciso IV, do Código Penal, declaro extinta a punibilidade de José Renovato da Silva e Sidney de tal, devidamente qualificados, em relação ao fato objeto da sentença proferida neste feito, em face da ocorrência da prescrição da pretensão executória da pena. Sem condenação em custas. Decorrido o prazo recursal in albis, adotem-se as seguintes providências: a) Certifique-se o trânsito em julgado desta decisao; b) Preencha-se o boletim individual e o encaminhe à Secretaria de Segurança Pública, para efeitos de estatística judiciária criminal, nos termos do art. 809, VI, do CPP; C) Recolham-se os mandados de prisão; d) Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e no registro. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Boqueirão-PB. 23 de maio de 2013 (as) Dra. Rafaela Pereira Toni Coutinho. Juíza de Direito Substituta. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei, e afixado no lugar Publico de costume. Dado e passado nesta cidade de Boqueirão, aos 09 de setembro de 2013. Eu, (as) Maria de Lourdes Farias Silva, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. (as) Drª. Rafaela Pereira Toni Coutinho. Juíza de Direito Substituta.

COMARCA DE BOQUEIRAO. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 4218720128150741 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Judicial tramitam os autos da Ação de Interdição n. 074.2012.000.421-8, requerida por MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, residente no Sitio Mororó, Município de Barra de Santana-PB, desta Comarca de Boqueirão- PB, o qual foi julgado procedente o pedido, em data de 02.07.2013, decretando a interdição de MARCILEIDE GOMES DA SILVA, declarando-o que a interditanda é portadora de Doença caracterizada como: retardo mental grave CID 10, F- 2.1, não tendo capacidade de gerir sua vida, seus bens, useuse negócios, estando incapaz de exercer os atos da vida civil, e, como consequência, o impossibilita de prover, por si só, as suas subsistências, nos termos do art. 1.767 inciso I e III e do art. 1.768, ambos do novo Código Civil, c/c arts. 1.177 e segs. do Código de Processo Civil, para pratica de todos os atos da vida civil, foi nomeado CURADORA da interditanda, a Sra. Maria da Conceição Gomes da Silva, acima qualificada, e para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que deverá ser publicado GRATUITAMENTE no Diário da Justiça, por TRES (3) VEZES, COM INTERVALOS DE 10(DEZ) DIAS, nos termos da lei. Dado e passado nesta Cidade de Boqueirão, aos 22 de agosto de 2013. (as) Eu, Maria de Lourdes Farias Silva, Técnica Judiciária, o digitei e conferi. (as) Rafaela Pereira Toni Coutinho. Juíza de Direito Substituta.

CAAPORA

COMARCA DE CAAPORA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 65 Processo: 4618619988150021 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo a ação supracitada, mandou a MM. Juíza publicar o presente edital para INTIMAR DA SENTENCA DE PRONÚNCIA prolatada nos presentes autos, o réu JOSÉ SEVERINO DA SILVA, vulgo .Capitu., filho de João Antônio da Silva e de Jovita Maria da Silva, transcrevendo a parte final da sentença de fls. 182/184: DIANTE DO EXPOSTO, com esteio no art. 408 do CPP, julgo admissível a pretensão punitiva exposta na peça inaugural, para pronunciar réu José Severino da Silva, já qualificado nosautos, como incurso nas sanções previstas no art. 121, caput, c/c o art. 14, inciso II, ambos do CP, a fim de submetê-lo a julgamento pelo Tribunal do Júri desta Comarca. Caaporã, 12 de setembro de 2013. Eu, Renata Lyra Alves Xavier, analista judiciária que o digitei.

COMARCA DE CAAPORA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 Processo: 12386120048150021 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo a ação supracitada, mandou a MM. Juíza publicar o presente edital para INTIMAR o réu EDNALDO RAMOS DA SILVA, vulgo .Nado., filho de João Ramos da Silva e Joana Graciano da Silva, para que, querendo, em cinco dias, constitua novo advogado, sob pena de nomeação de defensor público para patrocinar a sua defesa neste processo. Caaporã, 12 de setembro de 2013. Eu, Renata Lyra Alves Xavier, analista judiciaria que o digitei.

COMARCA DE CAAPORA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: _65 Processo: 19687220048150021 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo a ação supracitada, mandou a MM. Juíza publicar o presente edital para INTIMAR DA SENTENCA DE PRONÚNCIA prolatada nos presentes autos, o réu GILVAN FERREIRA DO MONTE, filho de João Ferreira do



Monte e Maria Alice do Monte, transcrevendo a parte final da sentença de fls.101/102: Assim Sendo, estando a prova documental aliada a prova testemunhal, na forma do art. 408 do CPP, pronuncio o réu Gilvan Ferreira do Monte, já qualificado, como incurso nas penas doart. 121, caput, do CP, razão de levá-lo a julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri Popular. Caaporã, 12 de setembro de 2013. Eu, Renata Lyra Alves Xavier, analista judiciária que o digitei.

COMARCA DE CAAPORA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 65 Processo: 24765220038150021 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo a ação supracitada, mandou a MM. Juíza publicar o presente edital para INTIMAR o(s) réu(s) MÁRCIO ANDRÉ DE AZEVEDO GOMES, filho de José Humberto Gomes e Joseane Gomes de Azevedo, para que, querendo, em cinco dias, constitua novo advogado, sob pena de nomeação de defensor público para patrocinar a sua defesa neste processo. Caaporã, 12 de setembro de 2013. Eu, Renata Lyra Alves Xavier, analista judiciária que o digitei.

CABACEIRAS

COMARCA DE CABACEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 3564220128150111 Acao: INTERDICA O. MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramita os autos da acao supra mencionada, requerido por Edinamar de Souza Meira em face de Taisa de Souza Meira, tendo a referida acao sido julgada procedente, sendo decretada a interdicao de Taisa de Souza Meira, por ser a mesma incapaz de exercer os atos da vida civil, sendo portadora de Déficit Cognitivo CID. G80 + F701.1, sendo-lhe nomeada Curadora, na pessoa de sua mãe a Sra. Edinamar de Souza Meira, devendo o mesmo praticar todos os atos necessarios ao exercicio da curatela, nos termos da lei. E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM. Juiz, que fosse publicado o presente edital por tres vezes com intervalo de dez dias, sendo tambem afixado na sede deste Forum. Dado e passado nesta cidade de Cabaceiras, aos 28 de agosto do ano 2013. Eu, Marcel Zimbrunes Fernandes Dias, Tecnico Judiciário, o digitei. André Ricardo de Carvalho Costa - Juiz de Direito.

CABEDEL O

COMARCA DE CABEDEL O. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 4853020128150731 Acao: INTERDICA O. MM. Juiz de Direito _ da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam aos termos da acao acima mencionada requerida por ROSANE GOMES FERREIRA a favor de EMILSON DE FIGUEIREDO SANTOS, portador de RETARDO MENTAL CID 10 F 72, que o torna civilmente incapaz, tendosido decretda a sua interdicao por senten e nomea a autora, sua curadora. E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente que sera publicado no Diario da Justica por 03(tres) vezes com intervalo de 10(dez) dias e afixada copia no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, aos 13/agosto/2013. Eu, |Solange Dornelas de Moraes, tecnica judiciraia digitei em regime de mutirao e assina o Dr. Paulo Roberto Regis de Oliveira Lima - Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDEL O. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 11720720128150731 Acao: INTERDICA O. MM. Juiz de Direit o da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam aos termos da acao acima mencionada requerida por IVANILDO DA SILVA FILHO a favor de WILMA ELANE VIANA DA SILVA, portadora de TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR NAO ESPECIFICADO CID 10 F 31.9, que a torna civilmente incapaz, tendo sido o autor nomeado seu curador, por senteca. E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente que sera publicado por 03(tres) vezes com intervalo de 10(dez) dias no Diario da Justica e afixada copia no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, aos 13/agosto/ 13. Eu, Solange Dornelas de Moraes, tecnica judiciaria digitei em regime de mutirao, e assina o Dr. Paulo Roberto Regis de Oliveira Lima - Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDEL O. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 16276920128150731 Acao: INTERDICA O. MM. Juiz de Direit o da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processa aos termos da cao acima mencionada requerida por TEREZA VANIA FERREIRA DOS SANTOS a favor de BETANIA MARIA FERREIRA DE PAULO, portadora de TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE CID 10 33.1, que a torna civilmente incapoz, tendo sido decretada a sua interdicao por sentenca, e nomeada a autora sua curadora. E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente que sera publicado no Diario da Justica por 03(tres) vezes com intervalo de 10(dez) dias e afixada copia no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade e co marca de Cabedelo, aos 13/agosto/2013. Eu, Solange Dornelas de Morais, tecnica judiciaria em regime de mutirao, digitei e assina o Dr. Paulo Roberto Regis de Oliveira Lima - Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDEL O. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 17108520128150731 Acao: INTERDICA O. MM. Juiz de Direit o da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se procesam aos termos da acao acima mencionada requerida por LIND _ALVA GOMES DA SILVA a favor de CLODOMAR LACERDA DE LIMA, portador de EPILEPSIA CID 10 G 40 e TRANSTORNO MENTAL, RELACIONADO AO ALCOOL CID 10 F 10, que o torna civilmente incapaz, tendo sido decretada a sua interdicao por sentenca e nomeada a autora sua curadora. E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente quye sera publicado no Diario da Justica por 03(tres) vezes com intervalo de 10(dez) dias e afixada copia no local publico de costume. Dado e passado nes ta cidade e comarca de Cabedelo, aos 13/agosto/2013. Eu, Solange Dornelas de Morasi, tecnica judiciaria, digitei em regime de mutirao e assina o Dr. Paulo Roberto Regis de Oliveira Lima - Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDEL O. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 7503220128150731 Acao: INTERDICA O. MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam aos termos da acao acima mencionada requerida por LEILA FELIX DE SOUZA MOURA a favor de ANTONIETA FELIX DA SILVA, portadora da DOENCA DE ALZHEIMER F 009, que a torna civilmente incapaz, tendo sido nomeada a sua curada a autora, por sentenca. E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente que sera publicado no Diario da Justica por 03(tres) vezes com intervalo de 10(dez) dias e afixada copia no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, aos 13/agosto/2013. Eu, Solange Dornelas de Moraes, tecnica judiciaria digitei em regime de mutirao e assina o Dr. Paulo Roberto regis de Oliveira Lima - Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDEL O. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: _30 Processo: 7417020128150731 Acao: INTERDICA O. MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam aos termos da acao acima mencionada requerida por MARIA DAS VITORIAS SOUZA ANDRADE a favor de MARIA DE FATIMA PESQUEIRO DE SOUZA, portadora de RETARDO MENTAL (CID 10 72) que a torna civilmenteincapaz, tendo sido noeada a autora sua curadora por sentenca prolatada em data de 02/agosto/2013. E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente que sera publicado no Diario da Justica por 03(tres) vezes com intervalo de dez(10) dias e afixada copia no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo aos 09/agosto/2013. Eu, Solange Dornelas de Moraes, tecnica judiciria em regime de mutirao, digitei e assina o Dr. Paulo Roberto Regis de Oliveira Lima - Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDEL O. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 18358720118150731 Acao: INTERDICA O. MM. Juiz de Direit o da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam aos termos da acao acima mencionada requerida por IREMILDA FERREIRA DE PAIVA a favor de PAULO HENRIQUE FERREIRA DE PAIVA, portador de RETARDO MENTAL LEVE (CID 10 F 70) e TRANSTORNO MENTAL DE ORIGEM ORGANICA (CID 10 F 06.9) que o torna civilmente incapaz, tendo sido a autora nomeada sua curadora por sentenca prolatada em data de 01/ agosto/2013. E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente que sera publicado no Diario da Justica por 03 (tres) vezes com intervalo de 10 (dez) dias e afixada copia no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cabedelo, aos 09/agosto/2013. Eu, Solange Dornelas de Moraes, tecnica judiciariadigitei e assina o Dr. Paulo Roberto Regis de Oliveira Lima - Juiz de Dirito.

COMARCA DE CABEDEL O. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 25390320118150731 Acao: INTERDICA O. MM. Juiz de Direit o da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam aos termos da acao acima mencionada requerida por RAILMA OTILIA ALVES a favor de MARIA VERA LUCIA ALVES, portadora de ESQUIZOFRENIA CID 10 F 20.3, que a torna civilmente incapaz, tendo sido nomeado sua curadora a autora, por sentenca prolatada em data de 02/agosto/2013. E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente que sera publicado no Diario da Justica por 03(tres) vezes com intervalo de dez(10) dias e afixada copia no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, aos 09/agosto 2013. Eu, Solange Dornelas de Moraes, tecnica judiciaria, digitei em _ regime de mutirao e assina o Dr. Paulo Roberto Regis de Oliveira Lima - Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDEL O. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 39363420108150731 Acao: INTERDICA O. MM. Juiz de Direit o da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam aos termos da acaoa cima mencionada requerida por ROSEMARY DE ARAUJO LIMA a favor de ULYSSES DE ARAUJO LIMA, portador de ESQUIZOFRENIA (CID 10 f 20) que o torna civilmente incapaz, tendo sido nomeada sua curadora, a autora por sentenca prolatada em data de 02/agosto/2013. E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM

Juiz expedir o presente que sera publicado no Diario da Justica por 03(tres) vezes com intervalo de 10(dez) dias e afixada copia no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, aos 09/ agosto de 2013. Eu, Solange Dornelas de Moraes, tecnica judiciaria, digitei, em regime de mutirao e assina o Dr. Paulo Roberto Regis de Oliveira Lima - Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDEL O. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 48514920118150731 Acao: INTERDICA O. MM. Juiz de Direit o da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam aos termos da presente acao requerida por JOSEFAALVES DE SOUZA a favor de JOAO BATISTAALVES DE SOUSA, portador de RETARDO MENTAL (CID 10 f 72) que o torna civilmente incapaz, tendo sido nomeada a autora sua curadora, por sentenca prolatada em data de 02/agosto/2013. E para que ninguem alegue ignorancia manbdo expedir o presenteque sera publicado no Diario da Justica por 03(tres) vezes com intervalo de 10(dez)dias e afixada copia no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, aos 09/agosto/2013. Eu, Solange Dornelas de Moraes, tecnica judiciaria digitei em regime de mutirao, e assina o Dr. Paulo Roberto Regis de Oliveira Lima - Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDEL O. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 67435620128150731 Acao: INTERDICA O. MM. Juiz de Direit o da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a tdos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam aos termos da acao acima mencionada requerida por SANDRA VALENTIM MELO DE OLIVEIRA a favor de FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA NETOportador de RETARDO MENTAL GRAVE - CID 10 F 72, que o torna civilmenteincapaz, tendo sido nomeada sua curadora a autora, por sentenca prolatada em data de 01/agosto/2013. E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente que sera publicado no Diario da Justica por 03(tres) vezes com intervalo de 10 (Dez) dias e afixada copia no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, aos 09/agosto/2013. Eu, Solange Dornelas de Moraes, tecnica judiciaria, em regime de mutirao, digitei e assina o Dr, Paulo Roberto regis de Oliveira Lima - Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDEL O. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 10197120128150731 Acao: INTERDICA O. MM. Juiz de Direit o da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que se processam os termos da acao acima mencionada requerida por GRACIANO GONCALVES DE MEDEIROS NETO a favor de YOLANDA DA SILVEIRA MEDEIROS portadora do Mal de Alzheimer, CID 10 G 30, que a torna civilmente incapaz, tendo sido decretada a sua INTERDICA O, por sentenca e nomeado o autor seu CURADOR. E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente que sera publicado no Diario da Justica por 03 (tres) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixada copia no local publico de costume. Eu, Sara Tavares, tecnica judiciaria, digitei e assina o Dr. Paulo Roberto Regis de Oliveira Lima, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDEL O. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 18586220138150731 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento que fica devidamente citado a Sra. PATRICIA COELHO MARANHAO DA COSTA, dos termos da Acao de Divorcio Litigioso, proposta por DAVID ALVES DA COSTA FILHO, para, querendo, contestar o pedido contido na presente acao, que requer a procedencia do divorcio do casal, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia e confissao (art. 285 de CPC). Esclarecendo-o ainda, que se presumem verdadeiros os fatos nao impugnados, nos termos do art. 302 do CPC. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, em 12 de setembro de 2013. Eu Sara Tavares o digitei e assino, por ordem da Dra. Graziela Queiroga Gadelha de Sousa, Juiza de Direito da 5a Vara.

COMARCA DE CABEDEL O. 5A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 43985420118150731 Acao: INTER-DICA O. MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que s processam aos termos da acao acima mencionada requerida por INACIA SEVERINA DA SILVA a favor de JOSE PEDRO FILHO, portador de doenca de RETARDO MENTAL GRAVE CID 10F71 que o torna civilmente incapaz, tendo sido a autora nomeada sua curadora por sentenca prolatada em data de 09 de setembro de 2013. E para que ninguem alegue ignarancia mandou o M _M. Juiz expedir o presente edital que sera publicado no Diario de Justica por 03 (tres) vezes com intervalo de 10(dez) dias e afixada copia no copia no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cabedelo em 12 de setembro de 2013. Eu, Sara Tavares, o digitei e assino de ordem da Dra. Graziela Queiroga Gadelha de Sousa, Juiza de Direito da 5a Vara.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 15338320098150131 Acao: INTERDICA O. MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto este edital virem, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e Cartório do 3º Ofício tramita a Ação de CURATELA/ INTERDIÇÃO, processo acima identificado, movida por MARIA DE FÁTIMA SILVA GONÇALVES em face de ALCIDES GONÇALVES DE LIRA, na qual foi proferida a SENTENÇA que JULGOU PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a INTERDICA O de ALCIDES GONÇALVES DE LIRA, nomeando-lhe a curadora na pessoa de MARIA DE FÁTIMA SILVA GONÇALVES, que deverá prestar o compromisso de estilo (CPC, art. 1.187), e não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, porventura pertencentes a(o) interditando(a), sem autorização judicial. E para que ninguém alegue ignorância, determinou a MM Juíza de Direito a expedição do presente edital nos termos do art. 1.184 do CPC, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. Eu, Danilo Lacerda Fernandes, Técnico Judiciário, o digitei e assino. Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota, Juíza de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 19749320118150131 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto este edital virem, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e Cartório do 3º Ofício tramita a Ação de Divórcio Litigioso, processo acima identificado, que tem como Promovente PAULA ANGELA ALVES DE ALMEIDA e Promovido JOÉLIO GOMES DA SILVA DIAS. Pelo presente INTIMO a Parte Promovida, de todo teor da sentença de fls. 14/15, cuja ementa segue: DIVÓRCIO . INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO MINISTERIAL - DEFERIMENTO. Condeno o promovido ao pagamento das custas processuais, além de honorários advocatícios em favor da Defensoria Pública, que fixo em R\$ 300, 00 (Trezentos Reais). E para que a noticia chegue ao conhecimento detodos e não se alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixada copia no lugar de costume do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. Eu, Danilo Lacerda Fernandes, Técnico Judiciário, o digitei e assino. Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota, Juíza de Direito.

CATOLE DO ROCHA

COMARCA DE CATOLE DO ROCHA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 6431220128150141 Acao: INTERDICA O. MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou se interessar, que por esta 3ª Vara se processam uma ACAO DE INTERDICA O, movida por ANTONIA JESUS GOMES em face de HELOIZE HELENA GOMES, em cujo feito, proferido por sentenca PROCEDENTE, ante a incapacidade do(a) interditando(a) por ser impossibilito(a) de gerir sozinho(a) sua vida civil, decretando-se sua interdicao, nomeando-lhe CURADORA o(a) senhor(a) ANTONIA JESUS GOMES para reger sua pessoa e administrar seus bens, sob compromisso legal. E para que nao se alegue ignorancia, mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que sera Publicado no Diario daJustica, por 03 vezes, a cada 10 dias, e afixado no atrio deste Forum. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 12/ 09/2013. Eu, Francisco Joao da Silva Claudio, Tecnico Judiciario o digitei e subscrevi. Candice Qieiroga de Castro Gomes, Juíza de Direito Substituta.

COMARCA DE CATOLE DO ROCHA. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DI AS Processo: 6584420138150141 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem, e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório da 3ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha-PB, processam-se os termos da ação de Usucapião nº 0000658-44.2013.815.0141, que tem como promovente o Sr. CLAUDIZON DE SOUSA GALVÃO e Sra. SIVANILDA DE SOUSA GALVÃO, no qual pelo presente EDITAL ficam CITADOS os herdeiros e/ ou promovidos em lugar incerto e eventuais interessados, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo do Edital que tem início na data da publicação, bem como o prazo para contestação e, não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autos na inicial, sendo-lhes decretado a revelia. E para que chegasse ao conhecimento de todos, bem como mais tarde não seja alegada ignorância, nem pelos acima citados, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, o qual será afixado cópia no local público de costume e publicado no DJ-PB pela Justiça Gratuita. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Catolé do Rocha/PB, aos 12 de setembro de 2013. Eu, Taçlmi Vieira Carneiro, Técnico Judiciário, o digitei. Candice Queiroga de Castro Gomes - Juíza de Direito Substituta.

COREMAS

COMARCA DE COREMAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 5603120118150561 Acao: INTERDICA O. MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiver conhecimento, que tramita por este Juízo e Cartório do Unico Ofício, a Acao Interdicao, Reg. 05620110005602, movida por jozineide moizes de andrade em face do interditando marcos antonio da silva, na qual decretada a interdição do promovido, por ser esta absolutamente incapaz de exercer,



pessoa lmente, os atos da vida civil, nomenando, por conseguinte, como sua curadora, sua esposa Jozineide Moizés de Andrade, que devera exercer seu munus pessoalmente, por se tratar de curatela plena, devendo prestar contas a respeito de eventuais valores percebidos pelo curatelado e que nao podera alienar ou onerar bens do interditado, sem autorizacao judicial, bem como se receber eventuais rendas previdenciarias ou de outra natureza que pertencam ao curatelado, devera aplica-las exclusivamente em favor deste. Dado e passado nesta cidade de Coremas-PB, aos 22 de _Agosto de 2013. Eu, frederico goncalves alencar bezerra, Analista Judiciario, digitei e assino. As, Flávia Fernanda Aguiar Silvestre, Juiza de Direito Substituta.

CUITE

COMARCA DE CUI TE. 2A VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 8022620118150161 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta vara se processa os autos da ação supra requerida por EDNALDO DA SILVA LIMA, brasileiro, casado agricultor, residente no Sítio Espinhoeiro, municipio de Cuité-Pb, contra TIAGO DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro incapaz, residente no mesmo endereço endereço do requerente, que por sentença foi decretada a interdição do promovido, declarando-o incapaz de gerir os atos da vida civil e nomeando-lhe curador na pessoa de EDNALDO DA SILVA LIMA. E para que mais tarde não venha alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será afixado no Diário da Justiça com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação e afixado em lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Cuité-PB, ao trinta dias do mês de agosto do ano de 2013. Eu, Francisca Sueli Furtado da Costa Azevêdo - Técnica judiciária que digitei e inseri no SISCON, Dr. Anyfrancis Araújo da Silva - Juiz de Direito.

COMARCA DE CUI TE. 2A VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 10331920128150161 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que po vara se processa os autos da ação supra requerida por FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, residente Sítio Pororoca(próximo ao Sítio de Julita, contra MARILENE DA PAZ SANTOS, brasileira, casada, residente no mesmo endereço do requerente, que por sentença foi decretada interdição da promovida, declarando-a absolutamente incapaz de gerir os atos da vida civil e nomeando-lhe curador na pesso de Francisco Ferreira dos Santos. E para que mais tarde não venha alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será afixado em lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Cuité-PB, ao_s trinta dias do mês de agosto do ano de 2013. Eu Francisca Sueli Furtado da Costa Azevêdo - Técnica Judiciária que digitei e inseri no SISCON, Dr. Anyfrancis Araújo da silva - Juiz de Direito.

COMARCA DE CUI TE. 2A VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 12020620128150161 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta vara se processa os autos da ação supra requerida por HELIOMARIA DA SILVA DIAS, brasileira, casada, do lar, contra ADVANILDA FÉLIX DA SILVA, brasileira, solteira, residentes na Rua Jandui Carneiro, 164, , Cuité-PB, que por sentença foi decretada a interdição da promovida, declarando-a absolutamente incapaz de gerir so atos da vida civil e nomeando-lhe curadora na pessoa de HELIOMÁRIA DA SILVA DIAS . E para que mais tarde não venha alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será afixado no Diário da Justiça com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação e afixado em lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Cuité-PB, ao trinta dias do mês de agosto do ano de 2013. Eu Francisca Sueli Furtado da Costa Azevêdo- Técnica Judiciária que digitei e inseri no SISCON, Dr. Anyfrancis Araújo da Silva - Juiz de Direito.

COMARCA DE CUI TE. 2A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo : 10225320138150161 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta vara se processa os autos da ação supra requerida por MARIA DO SOCORRO SANTOS NASCIMENTO, brasileira, casada, agricultora, residente no Sítio Algodão dos Paulinos, muncipio de Cuité-PB, contra MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado , agricultor em lugar incerto e não sabido, que pelo presente Edital fica CITADO, para querendo, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, contestar a presente ação, não o fazendo serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, sob pena de confissão e revelia, paraque mais tarde não venha alegar ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado em lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Cuité-PB, aos 12 dias do m-ês de setembro do ano de 2013_Anyfrancis de Araújo Silva - Juiz de Direito. Eu, Francisca Sueli Furtado da Costa Azevêdo, Técnica Judiciária que digitei e inseri no SISCON.

COMARCA DE CUI TE. 2A VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 12254920128150161 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e 2ª vara Mista se processam os termos da Ação supra requerida por VANDENILSON SORAES DANTAS, brasileiro, solteiro, agricultor, residente mo sítio Catolé-Cuité-PB contra MARIA CELIA SOARES DANTAS brasileira, residente no mesmo endereço do requerente, tendo sido por sentença do MM. Juiz de Direito desta Vara, sido decretada a interdição da requerida, sendo-lhe nomeado Curador o promovente. E para que mais tarde não venha alegar ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que sera publicado no Diário da Justiça com intervalo de 10 dias entre cada publicação. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos dois dias do mes de setembro de 2013.Eu, Marleide de Farias Fonseca Florentino Costa, Tecnica Judiciaria que o digitei.Dr.Anyfrancis Araujo da Silva-Juiz de Direito.

COMARCA DE CUI TE. 2A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DI AS Processo: 707420138150161 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito d_a vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimeto tiverem que perante este Juízo tramitam os autos da acao de interdicao supra indicada, tendo este Juízo proferido sentença para declarar a interdicao de Rosa Santana dos Santos Soares, sendo nomeada curadora Luzia Soares dos Santos, sendo o presente edital com finalidade de intimar a todos da sentença, devendo a mesma ser publicada no Diario da Justica, por 03 vezes em intervalos de 10 dias, nos termo do art. 1184 do CC. Em 29 de agosto de 2013, Jose Carlos Alves Tavares, Analista Judiciario, o digitei. Dr. Anyfrancis Araujo da Silva, Juiz de Direito.

COMARCA DE CUI TE. 2A VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 1997920138150161 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem quer por este Juízo e 2ª Vara Mista se processam os termos da ação supra, requerida por MARIA CLEONICE ALVES DE LIMA, brasileira, solteria, residente no sítio Retiro-Cuité-PB contra JOSÉ WILSON FERNANDES DE LIMA, brasileiro, residente no mesmo endereço da requerente, tendo sido por sentença do MM. Juiz de Direito desta Vara foi decretada a interdição do requerente, sendo -lhe nomeda Curadora a requerente. E para que mais tarde não venha alegar ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diario da Justiça com intervalo de 10 dias entre casa publicação. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos vinte e oito dias do mes de agosto de 2013.Eu, Marleide de Farias Fonseca Florentino Costa, Tecnica Judiciária que o digitei.Dr.Anyfrancis Araujo da Silva- Juiz de de Direito

COMARCA DE CUI TE. 2A VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 7884220118150161 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e 2ª Vara Mista se processam os termos da Ação suprraquerida por JACILDA MACEDO DE OLIVEIRA MARTINS COSTA, brasileira, casada, residente na rua Felinto Florentino, 927-Nova Floresta-PB contra JAILCE MACEDO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, residente na rua Felinto Florentino, 632-Nova Floresta-PB, tendo por sentença do MM. Juiz de Direito desta Vara, sido decretada a interdição da requerida, nomeando-lhe curadora a promovente JACILDA MACEDO DE OLIVEIRA MARTINS COSTA. E para que mais tarde não venha alegar ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça com intervalo de 10 dias entre cada publicação. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos vinte e sete dias do mes de agosto de 2013. Eu, Marleide de Farias Fonseca Florentino Costa, Tecnica Judiciária que o digitei.Dr.Anyfrancis Araújo da Silva-Juiz de Direito

COMARCA DE CUI TE. 2A VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 9579220128150161 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem quer por este Juízo e 2ª Vara Mista sew processam os termos daAção supra, requerida por FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS, brasileiro, casado, residente na rua São Vicente de Paula, 139-Nova Floresta-PB contra JOSEFA GALDINO DE JESUS, brasileira, residete no mesmo endereço do requerente que por sentença do MM. Juiz de Direito desta Vara, foi decretada interdição da requerida, sendo-lhe nomeado curador o requerente.E para que mais tarde não venha alegar ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que sera publicado no Diário da Justiça com intervalo de 10 dias entre cada publicação.Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos vinte e sete dias do mes de agosto de 2013. Eu, Marleide de Farias Fonsêca F.Costa, Tecnica Judiciária que o digitei.Dr.AnyFrancis Araújo da Silva-Juiz de Direito

GUARABIRA

COMARCA DE GUARABIRA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 5696620118150181 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a Excelentíssima senhora Doutora Juíza desta vara, decretou, por sentença, a interdição de IRANI DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, CPF nº 025.908.277-50, residente no Rua .M., nº 67, Alto da Boa Vista, Guarabira, portadora do CID 10 F 20.3, que a torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe como curador na pessoa _de JOÃO LINO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 995.012, residente no mesmo endereço da interditanda, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente à interditanda, sem autorização judicial. Do que para constar ordenou a MM. Juíza a expedição do presente edital que deverá ser publicado por

três vezes, nos termos do art.1184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarabira, em 28/08/2013. Eu, Roberta Arruda Silveira Lima Barbosa, Analista Judiciária, o digitei. Dra. Hígia Antônia Porto Barreto . MM. Juíza de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 8456320128150181 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a Excelentíssima senhora Doutora Juíza desta vara, decretou, por sentença, a interdição de ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA BARBOSA, brasileiro, casado, RG nº 2707723, residente na rua Napoleão Laureano, 150, centro, Guarabira, portador do CID 10 F71, que o torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe como curador na pessoa de MONALDO GODOI FERNANDES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 450.559.554-49, residente na rua José Bonifácio, 15, Juá, Guarabira, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao interditando, sem autorização judicial. Do que para constar ordenou a MM. Juíza a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art.1184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarabira, em 28/08/2013. Eu, Roberta Arruda Silveira Lima Barbosa, Analista Judiciária, o digitei. Dra. Hígia Antônia Porto Barreto . MM. Juíza de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 13399320108150181 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a Excelentíssima senhora Doutora Juíza desta vara, decretou, por sentença, a interdição de MARIA JOSINETE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, casada, RG nº 1.525.806 e CPF nº 044.602.904-13, residente no Sítio Catolé, Guarabira que a torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe como curador, na pessoa de GERALDO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, portadora do RG nº 3.661.080, CPF nº 614.460.684-04 residente no mesmo endereço da interditanda, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertentepertencente à interditanda, sem autorização judicial. Do que para constar ordenou a MM. Juíza a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art.1184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarabira, em 28/08/2013. Eu, Roberta Arruda Silveira Lima Barbosa, Analista Judiciária, o digitei. Dra. Hígia Antônia Porto Barreto . MM. Juíza de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 29894420118150181 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a Excelentíssima senhora Doutora Juíza desta vara, decretou, por sen- tença, a interdição de VALDECI LIRA DE SOUSA, brasileira, portadora do RG nº 1741062 SSP/ PB e CPF 251.137.044-15 e de LIRIAM LIRA DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº 2504059, CPF nº 015.997.404-60, ambas residentes na rua São Manoel, 657, centro, Guarabira, portadoras dos CIDs 10 Q90 e CID 10 G30, respectivamente, que as tornam incapacitadas de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhes como curadora, na pessoa de MAGNA LIRA DE SOUSA, brasileira, portadora do RG nº 1.634.137 . 2ª via, residente no mesmo endereço das interditandas, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente às interditandas, sem autorização judicial. Do que para constar ordenou a MM. Juíza a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art.1184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarabira, em 28/08/2013. Eu, Roberta Arruda Silveira Lima Barbosa, Analista Judiciária, o digitei. Dra. Hígia Antônia Porto Barreto . MM. Juíza de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 31557620118150181 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a Excelentíssima senhora Doutora Juíza desta vara, decretou, por sentença, a interdição de JOSÉ GUEDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente na rua João Alexandre, 282, centro, Cuitegi/PB, RG nº 251.290, portador do CID 10 F10 E CID 10 G 40.9, que o torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe como curador na pessoa de LUZINAR GUEDES DOS SANTOS, brasileira, residente na rua João Alexandre, 282, centro, Cuitegi/PB, RG nº 1.241.033, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao interditando, sem autorização judicial. Do que para constar ordenou a MM. Juíza a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art.1184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarabira, em 28/08/2013. Eu, Roberta Arruda Silveira Lima Barbosa, Analista Judiciária, o digitei. Dra. Hígia Antônia Porto Barreto . MM. Juíza de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 40198020128150181 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo se processam os autos da acao supra citada, movida por FRANCISCO BEZERRA DA SILVA contra REUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, tendo como objeto uma casa, localizado na Rua Antonio Sobreira, 95, Bairro Bela Vista, nesta cidade, limitando-se na frente com a rua Antonio Sobreira, 92, do lado direito com a casa n. 91 pertencente a Zumira da Cruz Trajano, do lado esquerdo com a casa n. 99 pertencente a Raimundo Felix Santana, nos fundos com a rua Anizio Travassos, n. 40 . Bairro Primavera, pertencente a Geraldo dos Santos. Por este motivo mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, para CITAR os REUS supracitados e EVENTUAIS INTERESSADOS para, querendo, contestarem o pedido, no prazo de quinze dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, foi expedido o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente. Dado e passado nesta cidade, aos doze dias do mes de setembro do ano de 2013. Eu, Ozana de Andrde Soares, Técnica Judiciaria, o digitei. Gilberto de Medeiros Rodrigues. Juiz de Direito.

GURINHEM

COMARCA DE GURINHEM. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 6984320128150761 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que por este Juízo, através de sentença publicada em 13/06/2013, nos autos nº 076.2012.000.698-6, foi decretada a interdição de MARIA JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA GOES, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3.988.921 SSDS/PB e CPF nº 646.281.404-72, residente na Rua Jorge Ribeiro, 26, nesta cidade, em virtude de ser portadora de REAÇÕES AO STRESS GRAVE E TRANSTORNOS DE ADAPTAÇÃO (CID 10 F 43) + TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE (CID 10F 33), sendo absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil e comercial, nomeando-se curadora sua filha MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA FARIAS, brasileira, casada, agricultora, RG 3.293.693 . 2ª via . SSDS/PB e CPF nº 067.602.994-93, residente no endereço da interditanda. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que vai fixado na Sede deste Juízo, no local de costume, e publicado por 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Gurinhém, aos 06 de agosto de 2013. Eu, _____ Silvana de Souza Farias, Técnica Judiciária, digitei-o. (a) Shirley Abrantes Moreira Regis - Juíza de Direito.

COMARCA DE GURINHEM. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 9435420128150761 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que por este Juízo, através de sentença publicada em 13/06/2013, nos autos nº 076.2012.000.943-6, foi decretada a interdição de MILEIDE ALVES DE LIMA, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 3333024 SSP/PB e CPF nº 074.599.854-22, residente no Sítio Riacho Verde, neste município, em virtude de ser portadora de DÉFICIT MENTAL GRAVE (CID 10 F 72), sendo absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil e comercial, nomeando-se curadora Sua mãe CILEIDE ALVES DE LIMA, brasileira, casada, agricultora, RG 2365706 -SSP/PB e CPF nº 033.250.864-11, residente no endereço da interditanda. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que vai fixado na Sede deste Juízo, no local de costume, e publicado por 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Gurinhém, aos 06 de agosto de 2013. Eu, _____ Silvana de Souza Farias, Técnica Judiciária, digitei-o. (a) Shirley Abrantes Moreira Regis - Juíza de Direito.

INGA

COMARCA DE INGA. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 5725820118150201 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramitam os autos da ação acima epigrafada, movida por SANDRA GONÇALO DA SILVA em face de ROSICLEIDE FELIX DA SILVA, na qual foi decretada a INTERDIÇÃO, por sentença, de ROSICLEIDE FELIX DA SILVA, brasileira, solteira, filha de Gerson Félix da Silva e de Clemilda Regina Gonçalves da Silva, residente na rua Severina Pequeno de Medeiros, 23, Ingá/PB, tendo em vista o mesmo ser portador de doença que lhe reduz à incapacidade civil, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma dos arts. 3º II, 1.767, 1.768, inciso II, inciso I, do Código Civil, nomeando-lhe curadora SANDRA GONÇALO DA SILVA, a qual responderá por todos os atos da vida civil da interditanda. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente, que será publicado na imprensa oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no local de costume. Ingá, 03/09/2013, Eu, Ezileide Alves Chaves, Técnica Judiciária, digitei-o. Dra. Virginia de Lima Fernandes Moniz, Juíza de Direito em Substituição nesta 2ª Vara.

COMARCA DE INGA. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 2020435720138150201 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramitam os autos da ação acima epigrafada, movida por LUCIENE DA SILVA BESERRA em face de PAULO ANASTÁCIO DA SILVA, na qual foi decretada a INTERDI-



ÇÃO, por sentença, de PAULO ANASTÁCIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de Paulo Anastácio da Silva e de Joana Nunes daSilva, residente na rua Santa Cruz, s/n, Riachão/PB, tendo em vista o mesmo ser portador de doença que lhe reduz à incapacidade civil, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma dos arts. 3º, II, 1.767, 1.768, inciso II, inciso I, do Código Civil, nomeando-lhe curadora LUCIENE DA SILVA BESERRA, a qual responderá por todos os atos da vida civil do interditando. E, para quechegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente, que será publicado na imprensa oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no loc al de costume. Ingã, 03/09/2013, Eu, Ezileide Alves Chaves, Técnica Judiciária, digitei-o. Dra. Virgínia de Lima Fernandes Moniz, Juíza de Direito em Substituição nesta 2ª Vara.

JACARAU

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 **Processo: 8429120118151071** **Acao: INTERDICA**O. **O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo e Comarca de Jacaraú-PB, tramita os autos da Ação de Interdição n. 0000842-91.2011.815.1071, promovida por IRACEMA LOURENÇO DA SILVA, em favor de LÚCIA LOURENÇO DA SILVA, tendo sido prolatada sentença pelo MM. Juiz de Direito, na qual julgou procedente a Ação que interditou LÚCIA LOURENÇO DA SILVA, nomeando curadora IRACEMA LOURENÇO DA SILVA, sendo a causa da interdição (doença mental CID 10 F 28) e oslimites da curatela (reger a pessoa do curatelado velando por ele, dirigindo sua educação, defendendo-o e prestando-lhe alimentos de conformidade com suas posses e condição social, praticando todos os atos da vida civil em nome do curatelado. E para que chegasse ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital, afixando-se copia em local publico de costume e publicando no Diário da Justiça, por três vezes, com o intervalo de 10 dias. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jacaraú, aos 13 de agosto de 2013. Eu, Lailton Firmo Fideles, Técnico Judiciário o digitei. Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina . Juiz de Direito.

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 **Processo: 12420820118151071** **Acao: INTERDICA**O. **O MM. Juiz de Direit o da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo e Comarca de Jacaraú-PB, tramita os autos da Ação de Interdição n. 00001242-08.2011.815.1071, promovida por MAURICIO FERNANDES DE OLIVEIRA, em favor de JACKELINE BARBOSA DE FRANÇA DE OLIVEIRA, tendo sido prolatada sentença pelo MM. Juiz de Direito, na qual julgou procedente a Ação que interditou JACKELINE BARBOSA DE FRANÇA DE OLIVEIRA, nomeando curador(a) MAURICIO FERNANDES DE OLIVEIRA, sendo a causadainterdição (doença mental CID 10 F 20) e os limites da curatela (reger a pessoa do curatelado velando por ele, dirigindo sua educação, defendendo-o e prestando-lhe alimentos de conformidade com suas posses e condição social, praticando todos os atos da vida civil em nome do curatelado. E para que chegasse ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital, afixando-se copia em local publico de costume e publicando no Diário da Justiça, por três vezes, como intervalo de 10 dias. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jacaraú, aos 01 de agosto de 2013. Eu, Lailton Firmo Fideles, Técnico Judiciário o digitei. Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina . Juiz de Direito.

MONTEIRO

COMARCA DE MONTEIRO. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 **Processo: 17144020128150241** **Acao: MEDIDAS PROTETIVAS DE O** **MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto virem o presente edital, dele conhecimento tiverem e INTIMA o réu JOSÉ CARLOS BEZERRA, vulgo Carlinhos, brasileiro, convivente, aposentado, natural de Camalaú- PB, nascido em 10/07/1980, filho de José Heleno Bezerra e de Maria José Bezerra, portador da CI RG nº 2.105.292- SSP/ PB, residente na Rua 19 de Março s/n- centro- Camalaú- PB, atualmente em lugar incerto e não sabido que , para tomar conhecimento de que nos autos da Ação Penal em epigrafe , foi prolatada : ANTE O EXPOSTO, mais que dos autos constam e princípios de direito aplicáveis à espécie, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA para CONDENAR o réu JOSÉ CARLOS BEZERRA, já qualificado, como incurso nas penas do art. 129, § 9º, c/c art. 147, ambos do Código Penal. Passo a dosar-lhe a pena, de acordo com os arts. 59 e 68, ambos do Código Penal. Quanto ao Crime de Lesão Corporal Leve. A culpabilidade foi considerável e concreta, merecendo vigorosa reprovação da sociedade. O réu não apresenta registro de antecedentes criminais (fls. 37). Não há nos autos elementos desabonadores de sua conduta social. A personalidade não revela tendência para a prática de delitos. Os motivos do crime foram injustificáveis. As circunstâncias revestem-se do dolo inerente ao tipo. As consequências do delito foram graves, em face das lesões e do trauma psicológico causado à vítima. O comportamento da ofendida não contribuiu para a prática da infração penal. Com fulcro nas circunstâncias judiciais acima analisadas, fixo a pena base em 06 (seis) meses de detenção, pena esta que torno definitiva, haja vista a ausência de outras circunstâncias a ponderar. A pena privativa de liberdade deve ser cumprida na Cadeia Pública Local, em regime inicial aberto, nos termos do art. 33, § 2º, .c., e § 3º, do Código Penal. Quanto ao Crime de Ameaça. A culpabilidade foi considerável e concreta, merecendo vigorosa reprovação da sociedade. O réu não apresenta registro de antecedentes criminais (fls. 37). Não há nos autos elementos desabonadores de sua conduta social. A personalidade não revela tendência para a prática de delitos. Os motivos do crime foram injustificáveis. As circunstâncias revestem-se do dolo inerente ao tipo. As consequências do delito foram graves, em face das lesões e do trauma psicológico causado à vítima. O comportamento da ofendida não contribuiu para a prática da infração penal. Com fulcro nas circunstâncias judiciais acima analisadas, opto pela pena privativa de liberdade e fixo a pena base em 02 (dois) meses de detenção pena esta que torno definitiva, haja vista a inexistência de outras circunstâncias a considerar. A pena privativa de liberdade deve ser cumprida na Cadeia Pública Local, em regime inicial aberto, nos termos do art. 33, § 2º, .c., e § 3º, do Código Penal. Do Concurso Material de Infrações Penais. Tratando-se de concurso material de crimes, de conformidade com o art. 69 do CP, as penas privativas de liberdade devem ser somadas, totalizando 08 (oito) meses de detenção, a ser cumprida em regime inicial aberto, na Cadeia Pública local. Atendidos os requisitos do art. 44 do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direitos, na modalidade de prestação de serviços gratuitos à comunidade. A prestação de serviço à comunidade consistirá na atribuição de tarefas gratuitas ao condenado, em entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimentos congêneres, a ser fixado elo Juízo das Execuções Penais, à razão de 01 (uma) hora de atividade por dia de condenação, fixadas de forma a não prejudicar a sua jornada normal de trabalho. Da Manutenção da Liberdade do Réu. De conformidade com o disposto no art. 387, parágrafo único, do Código de Processo Penal, com redação determinada pela Lei 11.719/2008, o juiz decidirá, fundamentadamente, sobre a manutenção ou, se for o caso, imposição de prisão preventiva ou de outra medida cautelar. No caso em tela, mantenho o réu em liberdade, por não estarem presentes os pressupostos da prisão preventiva, nos moldes do art. 312 do Código de Processo Penal. Deixo de condenar o réu ao pagamento das custas processuais, por ser pobre na forma da lei. Transitada em julgado: a) remeta-se Boletim Individual à Secretaria de Segurança Pública do Estado; b) lance-se o nome do réu no rol dos culpados; c) expeça-se Guia de Execução ao Juízo das Execuções Penais, acompanhada dos documentos de praxe; d) comunique-se a Justiça Eleitoral para que fiquem suspensos os direitos políticos do réu, na forma do art. 15, III, da Constituição Federal; e) cumpridas todas as formalidades legais, archive-se, com as cautelas da lei e anotações de estilo. P. R. I. Monteiro, 10 de setembro de 2013. (as) Andréa Arcoverde Cavalcanti Vaz- Juíza de Direito

COMARCA DE MONTEIRO. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. **Processo: 13146020118150241** **Acao: INTERDICA**O. **O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Cartório da 3a Vara Mista, tramitam os autos supracitados requeridos por VALDENI CELESTINO SALES tendo como interditando(a) VALDIR CELESTINO SALES, na qual o MM. Juiz prolatou a sentença cujo teor final e o seguinte: ... Ante o Exposto, mais que dos autos constam e princípios de direito aplicáveis a espécie, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para DECRETAR A INTERDICAÇÃO INTEGRAL de VALDIR CELESTINO SALES, devidamente qualificado nos autos, nomeando-lhe curador a requerente VALDENI CELESTINO SALES. Publique-se edital de interdicao, por tres vezes, no Diario da Justica, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do mesmo o nome do interditando e do curador, as causas da interdicao e os limites da curatela. Expeca-se mandado para inscricao da sentença e averbacao a margem do asento de nascimento do interditando no competente Registro de pessoas naturais. Comprovada a inscricao da sentença, intime-se o curador para prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, no prazo de 05 (cinco) dias. Comunique-se a Justica Eleitoral, para cumprimento dodisposto no art. 15, inciso II, da Constituicao Federal. Isento de custas processuais, por ser a autora beneficiária da assistencia judiciaria. Publicada e intimados em audiencia. Registre-se. Nada mais havendo a tratar, mandou a MM Juiza encerrar este termo que, depois de lido e achadoconforme, vai devidamente assinado. Em, 17/07/2013. Andrea Arcoverde Cavalcanti. Juiza de Direito nesta escrivania da 3a Vara Mista, aos 29 de Agosto de 2013. Eu, Edilza de Fatima Araujo Queiroz o digitei.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. **Processo: 20008520128150251** **Acao: INTERDI**-**CAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartorio do 3 Ofício, tramita a ACAO DE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, requerida por APOLONIA DE FREITAS HIPOLITO em favor de RIVANILDO DE FREITAS HIPOLITO, servindo o presente edital como INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao, e adverti-los de que foi proferida sentença em 02/07/2013, decretando a interdicao de RIVANILDO DE FREITAS HIPOLITO, e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a APOLONIA

DE FREITAS HIPOLITO, que representara o interdito nos atos da vida civil. O presente edital sera publicado no Diario da Justica, por tres vezes, em intervalos de 10 dias. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 14 de agosto de 2013. Eu, Luiz Cruz Guedes, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jose Milton Barros de Araujo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. **Processo: 11921720118150251** **Acao: INTERDICA**O. **O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartorio do 3 Ofício, tramita a ACAO DE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, requerida por LEONILA LEMOS NEVES NETA em favor de ESDRAS LEMOS NEVES, servindo o presente edital como INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao, e adverti-los de que foi proferida sentença em 16/07/2013, decretando a interdicao de ESDRAS LEMOS NEVES, e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a LEONILA LEMOS NEVES NETA, que representar o interdito nos atos da vida civil. O presente edital devaera ser publicado no Diario da Justica por tres vezes em intervalos de 10 dias. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 29 de agosto de 2013. Eu, Luiz Cruz Guedes, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jose Milton Barros de Araujo. Juiz de Direito. _

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. **Processo: 71550620118150251** **Acao: INTERDI**-**CAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** _ a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartorio do 3 Ofício, tramita a ACAO DE INTERDITO DE CURATELA acima epigrafada, requerida por RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA em favor de SERGIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, servindo o presente edital como INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao, e adverti-los de que foi proferida sentença em 11/07/2013, decretando a interdicao de SERGIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA, que representara o interdito nos atos da vida civil. O presente edital devera ser publicado no Diario da justica por tres vezes, em intervalos de 10 dias. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 10 de agosto de 2013. Eu, Luiz Cruz Guedes, tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jose Milton Barros de Araujo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. **Processo: 17626620128150251** **Acao: INTERDI**-**CAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartorio do 3 Ofício, tramita a ACAO DE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, requerida por GERALDA DOS SANTOS MOTA em favor de ARAO DOS SANTOS MOTA, servindo o presente edital COMO INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessa-dos da presente acao, e adverti-los de que foi proferida sentença em 31/07/2013, decretando a interdicao de ARAO DOS SANTOS MOTA, e nomeando-lhe curadora cujo encargo coube a GERALDA DOS SANTOS MOTA, que representara o interdito nos atos da vida civil. O presente edital devera ser publicado no Diaario da Justica por tres vezes em intervalos de 10 dias. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paaiba, aos 22 de agosto de 2013. Eu, Luiz Cruz Guedes, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jose Milton Barros de Araujo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS **Processo: 49928220138150251** **Acao: USUCAPIA**O. **O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem ou deles conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos-PB_, se processa uma Ação de Usucapião de nº 0004992-82.2013.815.0251, movido por Seliano Silva da Costa, onde pretendem lhes sejam declarado o domínio de Um (01) terreno onde atualmente está edificada uma casa (residência da família), localizado na Rua Nelson Pereira, nº 56, Vitória, Patos . PB. Limitando-se: ao norte, com a Rua Nelson Pereira; ao sul, com Fernando Rodrigues e sua esposa Maria Rosa; ao leste, com José Sileudo Silva da Costa, e ao oeste, com Suely Silva da Costa; medindo regularmente 4mts10 (x) 12mts80, com uma área total de 52, 48 m². Ficam citados os réus em lugar incerto e dos eventuais interessados para querendo contestarem a demanda no prazo de 15 quinze dias sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. E para que no futuro não se alegue ignorância e passado o presente edital. Aos 06 de setembro de 2013. Eu João Paulo Medeiros de Mariz, Técnico Judiciário, o digitei e assino. Ramonilson Alves Gomes, Juiz de Direito da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos-PB.

PEDRAS DE FOGO

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. **Processo: 753520108150571** **Acao: INTERDICA**O. **O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que perante o cartório e Juízo desta única vara, se processa aos termos da Ação de Interdição, promovida por JAQUELINE SILVA DE LIMA em desfavor de CLEONICE MARIA DA SILVA, tendo dita ação no final sido julgada procedente com a decretação da interdição da promovida Cleonice Maria da Silva, por ser a mesma absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeada curadora a pessoa de Jaqueline Silva de Lima, que prestará o compromisso legal. E, para que chegue o conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital para ser publicado no diário da justiça por três vezes e com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade, em 20 de agosto de 2013. Eu, Karla Cristhiane Marinho Lira, Técnica Judiciária, digitei. Dr. William de Souza Fragoso, Juiz de Direito desta comarca.

PIANCO

COMARCA DE PIANCO. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. **Processo: 7436320108150261** **Acao: INTERDI**-**CAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, aos interessados incertos e nao sabidos, que por este Juízo Cartorio do 2º Ofício, se processaram os autos da ação de Interdição, requerida por DAMIÃO ALMEIDA DA SILVA CONTRA FERNANDES JOSE DE ALMEIDA. E, para que mais tarde algum nao alegue ignorancia vai o presente edital intimando os interessados incertos e nao sabidos, da sentença que decretou a interdição de FERNANDES JOSE DE ALMEIDA, nomeando-lhe curador DAMIÃO ALMEIDA DA SILVA, devendo o presente edital ser publicado tres vezes, com intervalo de dez dias. Pianco-Pb, 09/08/2013. (as)Jose Marcos Neto Bernardo, Tecnico Judiciario. (as) Rossini amorim Bastos, Juiz de Direito em substituição.

COMARCA DE PIANCO. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. **Processo: 20309020128150261** **Acao: INTERDI**-**CAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, aos interessados incertos e nao sabidos, que por este Juízo Cartorio do 2º Ofício, se processaram os autos da Ação de Interdição, requerida por MARIA SILVANEIDE ALVES LEITE CONTRA RITA ALVES LEITE. E, para que mais tarde algum nao alegue ignorancia vai o presente edital intimando os interessados incertos e nao sabidos, da sentença q_ue interditou RITA ALVES LEITE e nomeou curadora da mesma MARIA SILVANEIDE ALVES LEITE, devendo o presente edital ser publicado por três(03)vezes, com intervalo de dez(10) dias. Pianco-PB, 09/08/2013. (as) JoseMarcos Neto Bernardo, tecnico Judiciario. (as) Rossini amorim Bastos, Juiz de Direito em substituição.

COMARCA DE PIANCO. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAO. **Processo: 10112020108150261** **Acao: INTERDI**-**CAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, aos interessados incertos e nao sabidos que por este juízo cartorio do 2º Ofício, tramitaram os autos da ação de divorcio, naqual foi decretada a interdição de MARIA JOSE VALDEVINO DE LACERDA, NOMEANDO-LHE curadora MARIA DE LOURDES ANJOS. E, para que mais tarde algum nao alegue ignorancia vai o presente edital intimando os interessados incertos e nao sabidos, por todo conteudo da referida sentença, devendo ser publicado este edital, por tres vezes, no diario da Justiça, com intervalo de dez dias. Pianco-Pb, 15/08/2013. (as) Rossini amorim Bastos, Juiz de Direito.

PICUI

COMARCA DE PICUI. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. **Processo: 3573220128150271** **Acao: INTERDI**-**CAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os termos da Ação acima mencionada, promovida por FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA, em favor de sua genitora SEVERINA BALBINO DOS SANTOS, tendo sido decretada por sentença datada de 26/06/2013, a INTERDICAÇÃO DE SEVERINA BALBINO DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, residente na rua Elizário Candido da Costa, 41, Bairro JK nesta cidade de Picui/PB, para todos os atos da vida civil, nomeando-lhe Curadora a requerente FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA, a qual prestara compromisso de estilo, bem como respondera por todos os atos da vida civil da interditada. Ficam suspensos os direitos políticos da interditada. E, para que ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que sera publicado por tres(03) vezes no Diario da Justica, com intervalo de dez(10) dias entre cada publicacao. Dado e passado nesta cidade de Picui/PB, aos 30/8/2013. Eu, Cleide Soares do Nascimento, Tecnica Judiciária o digitei. a) Dr. Philippe Guimaraes Padilha Vilar, Juiz de Direito Substituto.

PIRPIRITUBA

COMARCA DE PIRPIRITUBA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. **Processo: 5030320108150511** **Acao: INTERDICA**O. **O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo os autos da ação acima mencionada, movida por CELESTE LUIZ DA SILVA, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG 1.418.970 SSP/PB e CPF 042.083.304-81, residente e domiciliada na Rua das Missões, nº. 85, Conjunto Mutirão, Bairro da Caixa D'Água, Pirpirituba-PB, em face de JOSÉ ALTON GOMES DA SILVA, portador do RG 1.593.927 SSP/PB e CPF 826.293.664-72, nascido em 07/10/1972, natural de BANANEIRAS-PB, filho de Joaquim Gomes da Silva e Celeste Luiz da Silva, residente



no mesmo endereço da curadora, na qual, com base no art. 1177 e ss. do CPC, c/c art. 466 e ss. do CC, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSÉ ALTON GOMES DA SILVA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em razão da doença de RETARDO MENTAL (CID 10 F 20), sendo-lhe nomeada para curadora a Sra. CELESTE LUIZ DA SILVA, tendo a sentença transitado em julgado na data de 09/07/2013. E para que não se alegue no futuro ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente, que deve ser publicado por 3 vezes, com intervalo de 10 dias, no Diário da Justiça deste Estado. Pírpituba, 02/09/2013. Eu, Anarisoleta Faustino Diniz Toscano de França, Técnica Judiciária, o digitei. Dra. Clara de Faria Queiroz, Juíza de Direito.

POMBAL

COMARCA DE POMBAL. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 4535920098150301 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, a AÇÃO PENAL Nº. 0000453-59.2009.815.0301, em que a Justiça Pública move contra o réu RAFAEL INACIO SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, 22 anos, natural de Pau dos Ferros-RN, residente na Rua Projetada, São Sebastiao, Patos-PB e como encontra-se, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica INTIMADO DA SENTENÇA CONDENATORIA: Ante o Exposto, e considerando tudo o mais que consta nos autos, julgo PROCEDENTE a denuncia de fls 02/03, para condenar o reu RAFAEL INACIO SILVA SOUZA individualizado, como incurso nas sancoes do art. 155, caput, CP, a pena de 02 anos de reclusao e 30 dias multa, sendo o valor do dia multa de 1/30 do salario minimo a época do fato. E para que não se alegue ignorância mandou a MMª. Juíza de Direito, expedir o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, que será publicado e afixado no lugar público de costume. Dado e passado nesta Cidade de Pombal-PB, 12 de setembro 2013. Eu, Teófilo Félix de França Júnior- Técnico Judiciário, o digitei e assino. Dra. Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade de Sousa.

COMARCA DE POMBAL. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proces so: 16337620108150301 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presentes edital virem ou dele conhecimento tiverem que nesta 1. Vara da Comarca de Pombal-PB, tramita os termos de uma Ação Penal n. 030.2010.001.633-3 movida pelo MP, contra JOAO RAIMUNDO, vulgo Joao do Bode, brasileiro, casado, pedreiro, nascido em 28.12.1968, natural de Paulista-PB, filho de Raimundo Jose da Silva e de Rita Maria da Conceicao, residente na rua Projetada, sn, (Oficina da Mercedes), Nova Vida, Pombal-PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, tendo a MM. Juíza determinado a sua CITACAO, pelo que fica o mesmo citado para tomar conhecimento da presente Acao que conforme denuncia do MP, o mesmo, em data de 20.05.2010, aproximadamente às 12:00 horas, na Rua Manoel kenede Gomes, sn, Vida Nova, Pombal-PB, o indigitado se dirigiu ate a vítima Manoel Raimundo, que e seu irmão, pediu-lhe dinheiro, e ao receber resposta negativa, objetivando subtrair coisa alheia, ameaçou de morte o ofendido e aplicou contra este força física e violencia, causando-lhe lesoes corporais descritas no laudo pericial de fls. 05, incorrendo o reu nas sancoes do art. 157, caput, c.c art. 14, II, c.c art. 61, II, e, do Codigo Penal. Ficando o mesmo citado para tomar conhecimento da presente, bem como para constituir advogado e apresentar defesa escrita no prazo de dez dias, podendo arrolar testemunhas no limite legal, caso contrario lhe sera nomeado defensor publico para tal fim. E para que ninguém alegue ignorancia mandou a MM. Juíza lavar lavar o presente edital e afixar no local de costume bem como proceder com a sua publicacao no diario oficial. Pombal-PB, 12 de setembro de 2013. Eu Izabella Lucena Medeiros de Andrade, Tecnica Judiciario o digitei e assino. Dra Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade de Sousa, Juíza de Direito.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 8140820118150301 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Cartorio tramitam os autos supra, sendo que, por sentença, as fls. 37/39, foi decretada a interdicao de ESPEDITO SANTANA DA SILVA, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da voda civil, nomeando-lhe curador a requerente MARGARIDA DA SILVA SANTANA. E para que nao fosse alegada ignorancia, foi expedido o presente, devendo ser o mesmo publicado no DJ deste Estado , por 3 vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Pombal - PB, oas 22/08/2013. Eu, Janilda F. de Sousa Ramalho o digitei. Diego Fernandes Guimaraes -Juiz de Direito.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 28258820038150301 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo da 3 Vara desta Comarca de Pombal-PB, tramita a ção acima citada, impetrada por CREUZA CORREIA DE LIMA em face de JOZELITO CORREIA DE LIMA, a qual o MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido m 11/04/2013, onde foi decretada a interdição do promovido JOZELITO CORREIA DE LIMA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3 do CC, e de acordo com 1768, II, nomeando curadora do interditando a Sra. CREUZA CORREIA DE LIMA. E, para que não alegue ignorância, mandou MM.Juiz expedir o presente edital, nos termos do art. 1184 do CPC e publicá-lo no Diário da Justiça por 03 vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para outra. Pombal-PB, 28/08/2013. Eu, Natalício Evangelista dos Santos Neto, Analista Judiciário, o digitei. Dr. Diego Fernandes Guimarães, Juiz de Direito da 3 Vara.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 16963820098150301 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo da 3 Vara desta Comarca de Pombal-PB, tramita a Ação aci_ma citada, impetrada por RITA DE MOURA SALES em face de JOSEFA SOLIDADE DE MOURA, a qual o MM Juiz de Direito julgou procedente o pedido em data de 16/08/2013, onde foi decretada a interdição da promovida JOSEFA SOLIDADE DE MOURA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3 do CC, e de acordo com o art. 1768, II, nomeando curadora da interditanda a Sra. RITA DE MOURA SALES. E, para que não alegue ignorância, mandou O MM Juiz expedir o presente edital, noa termos do art. 1184 do CPC e publicá-lo no Diário da Justiça do Estado da Paraíba por 03 vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para outra. Pombal-PB, 23/08/2013. Eu, Ana Paula de Queiroga Gomes, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. Diego Fernandes Guimarães, Juiz de Direito da 3 Vara.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 20142120098150301 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Cartorio tramitam os autos supra, sendo que, as fls. 82/84, por sentença, foi decretda a interdicao de GILMAR NOBREGA VIEIRA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe curador ROSENEIDE DA COSTA BANDEIRA NOBREGA, devendo o presente edital ser publicado no DJ do Estado, por 3 vezes, com intervalo de 10 dias entre cada publicacao. Dado e passado nesta Comarca, oas 22/08/2013. Eu, Janilda Ferreira de Sousa, tec. Judiciaria o digitei. Diego Fernandes Guimaraes - Juiz de Direito.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 136820068150301 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 3ª Vara Mista da Comarca de Pombal-PB, tramita a ação acima citada, movida por MARIA DE LOURDES SEVERO DA SILVA em face de JOÃO DE SOUSA SILVA, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado no Sítio Cachoeirinha, zona rural do Município de Pombal-PB, atualmente em LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, pelo presente fica INTIMADO(A) para tomar conhecimento da SENTENÇA de HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DAS CUSTAS PROCESSUAIS. E, para que não alegue ignorância mandou o(a) MM. Ju(z)(íza) de Direito expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. P. R. I. Dado e passado nesta cidade de Pombal-PB, 12 de setembro de 2013. Eu Watson Hérick Ramos Nobre, Técnico Judiciário o digitei. Dr(a). IZABELLA JOSEANNE ASSUNÇÃO LOPES ANDRADE DE SOUSA, Ju(z)(íza) de Direito substituto(a) da 3ª Vara Mista da Comarca de Pombal-PB.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proces so: 15823120118150301 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 3ªVara Mista da Comarca de Pombal-PB, tramita a Ação acima citada, tendo como Exequente o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e Executado(a) FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada no Sítio Riachão, Zona Rural do Município de Pombal-PB, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. Valor do debito: R\$ 2.629, 28 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 12 dias do mes de Setembro do ano 2013. Eu, Watson Herick Ramos Nobre, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 17429020108150301 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo da 3ªVara Mista desta Comarca de Pombal-PB, tramita a Ação acima citada, impetrada por MARIA GILDÁSIA RODRIGUES DE QUEIROGA LIMA em face de JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, brasileiro, casado, zelador de animais, residente e domiciliada no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Chácara 03/465, Incra 09, Ceilândia-DF, atualmente em LUGAR INCERTOE NÃO SABIDO, que tem por finalidade INTIMAR o(a) promovido(a) da sentença que julgou PROCEDENTE O PEDIDO DECRETANDO O DIVORCIO do casal, MARIA GILDÁSIA RODRIGUES DE QUEIROGA LIMA e JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, o que faço com fundamento no art. 226, § 6º da Constituição

Federal de 1988, c/c art. 40 da Lei nº 6.515/77. CONDENO o(a) promovido(a) ao pagamento das custas processuais, o que faço com esteio nas disposições do art. 20 do CPC. Sem condenação em honorários advocatícios, porquanto a parte é assistida pela Defensoria Pública. A cônjuge varoa voltara a utilizar o nome de solteira, qual seja, MARIA GILDÁSIA RODRIGUES DE QUEIROGA. E, para que não alegue ignorância mandou o(a) MM. Ju(iz)(íza) de Direito expedir o presente Edital, que será afixado no lugar publico de costume. Dado e passado nesta cidade de Pombal-PB, 12 de setembro de 2013. Eu, Watson Hérick Ramos Nobre, Técnico Judiciário o digitei. Dr(a). IZABELLA JOSEANNE ASSUNÇÃO LOPES ANDRADE DE SOUSA, Ju(iz)(íza) de Direito Substituto(a) da 3ª Vara Mista da Comarca de Pombal-PB.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proces so: 21328920128150301 Acao: AVERIGUACAO DE PATERN O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 3ªVara Mista da Comarca de Pombal-PB, tramita a ação acima citada, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO ESTADO DA PARAÍBA em face de IVAN PEREIRA DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Padre Aristide, nº30, Bairro Centro, Lagoa-PB, (PRÓXIMO À IGREJA EVANGELISTAASSEMBLEIA DE DEUS), atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, e pelo presente fica devidamente CITADO(A) o(a) demandado(a) para tomar conhecimento da presente demanda, contestá-la, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser decretada a revelia, sendo advertido(a) que o não oferecimento da Contestação implica na hipótese em que presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial (art.285, CPC). E, para que não alegue ignorância, mandou o(a) MM. Ju(iz)(íza) de Direito substituto(a) expedir o presente Edital de Citação, que será afixado no lugar de costume. Pombal-PB, 12 de setembro de 2013. Eu, Watson Hérick Ramos Nobre, Técnico Judiciário o digitei. Dr(a). IZABELLA JOSEANNE ASSUNÇÃO LOPES ANDRADE DE SOUSA, Ju(iz)(íza) de Direito substituto(a) da 3ª Vara Mista da Comarca de Pombal-PB.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proces so: 23124220118150301 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 3ªVara Mista da Comarca de Pombal-PB, tramita a Ação acima citada, tendo como Exequente o CREA (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia) e Executado(a) JOSÉ CAETANO DA SILVA FILHO, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Nova Vida, Pombal-PB, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. Valor do debito: R\$ 1.224, 45 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em_) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 12 dias do mes de Setembro do ano 2013. Eu, Watson Herick Ramos Nobre, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proces so: 30538220118150301 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 3ªVara Mista da Comarca de Pombal-PB, tramita a Ação acima citada, tendo como Exequente a UNIÃO e Executado(a) ANTÔNIO PEREIRA FILHO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Jeronimo Rosado, nº416, 1º Andar, Bairro Centro, Pombal-PB, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. Valor do debito: R\$ 22.791, 16 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 12 dias do mes de Setembro do ano 2013. Eu, Watson Herick Ramos Nobre, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE POMBAL. 1ª VARA/JESP. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 6634220118150301 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, a AÇÃO PENAL Nº. 0000663-42.2011.815.0301, em que a Justiça Pública move contra o réu JOSE ANCHIETA LIMA DA SILVA, brasileiro, com endereço a Rua João Ferreira dos Santos, Bairro Vida Nova, Pombal-PB, e como encontra-se, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica INTIMADO DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTAA PUNIBILIDADE de RIVANALDO RODRIGUES DA COSTA, referente aos autos em epigrafe em virtude da renuncia do direito de representacao pela vitima.E para que ãao se alegue ignorancia mandoua MM Juíza de Direito, expedir o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, que será publicado e afixado no lugar público de costume. Dado e passado nesta Cidade de Pombal-PB, 12 de setembro 2013. Eu, Teófilo Félix de França Júnior- Técnico Judiciário, o digitei e assino. Dra. Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade de Sousa.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 11244720128150311 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem eainda a quem possa interessar, que tramita neste Juízo a acao de INTERDICA0 acima referida, ajuizada por Jose Florencio de Medeiros, o qual _requer a Interdicao de Maria Anunciada de Medeiros, sua mae, alegandoem sintese, ser a mesma idosa e com serios problemas decorrentes da senilidade; Sentenca prolatada em data de 14/fevereiro/2013, JULGANDO OPEDIDO PROCE-DENTE e decretando a interdicacao, para todos os atos da vida civil, de MARIA ANUNCIADA DE MEDEIROS e nomeando-lhe curador na pessoa de JOSE FLORENCIO DE MEDEIROS, seu filho; e assim, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, determinou este Juizo a expedicao do presente Edital, que sera afixadono saguao do Forum desta Comarca e publicado por tres vezes no Diarioda Justica deste Estado, com intervalos de dez dias entre cada publicacao. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Princesa Isabel, Estadoda Paraiba, aos 20 dias do mes de Agosto do ano de 2013. Eu, ValquiriaA Sousa, tecnica judiciario, digitei-o. Andreia Matos Teixeira, JuízaSubstituta.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 11438720118150311 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem eainda a quem possa interessar, que tramita neste Juízo a acao de INTERDICA0 acima referida, ajuizada por LUIZ CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA enfmace de LUCINEIDE NUNES DE SOUSA, sua companheira, alegando em sinteseque a mesma possui disturbios mentais; Sentenca prolatada em 08/11/12, JULGANDO PROCEDENTE o pedido e DECRETANDO A INTERDICA0 de Lucineide Nunes de Sousa, para todos os atos da vida civil, a fim de nomear-lhe curador na pessoa de Luiz Carlos Alexandre de Almeida; e para que tal noticia chegue ao conhecimento de todos e nao se possa alegar ignoranciaa respeito, determinou este Juizo a expedicao do presente Edital, quesera afixado no saguao do Forum desta Comarca e publicado por tres vezes no Diario da Justica do Estado, com intervalos de dez dias entrecada publicacao. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos 20 (vinte) dias do mes de Agosto do ano de2013 (dois mil e treze). Eu, Valquiria Aparecida de Sousa, Tecnica Judiciario, digitei-o. Andreia Matos Teixeira, Juíza Substituta.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 12763220118150311 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem eainda a quem possa interessar, que tramita neste Juizo a acao de INTERDICA0 acima referida, ajuizada pelo Ministerio Publico da Paraiba emfavor de Francinete Rodrigues da Silva, alegando em sintese que a mesma possui disturbios mentais; sentenciado o processo em data de 29/11/2013, foi o pedido JULGADO PROCEDENTE e decretada a interdicao de FRANCINETE RODRIGUES DA SILVA, para todos os atos da vida civil, sendo-lhenomeado curador na pessoa de MARCONI HERDERSON DOS SANTOS; e para quetal noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, determinou este Juizo a expedicao do presente Edital, que sera publicado por tres vezes no Diario da Justica do Estado, com intervalos de dez dias entre cada publicacao, e afixado no saguao do Forumdesta Comarca. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos 20(vinte) dias do mes de Agosto do ano de 2013 (dois mil e treze). Eu, Valquiria Aparecida de Sousa, tecnica judiciario, digitei-o. Andreia Matos Teixeira, Juíza Substituta.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 4682720118150311 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem eainda a quem possa interessar, que tem curso neste Juizo a acao de INTERDICA0 acima referida, ajuizada por ANTONIO GUILHERME DA SILVA em favor de GERSON GUILHERME DA SILVA, alegando em sintese, que o mesmo possui disturbios mentais; sentenca prolatada em 13/junho/2012, JULGANDOPROCEDENTE o pedido, para decretar a interdicao de de GERSON GUILHERMEDA SILVA, para todos os atos da vida civil; cuja Sentenca TRANSITOU EMJULGADO em data de 10/12/12, tendo sido nomeado curador ao interditando na pessoa do requerente, ANTONIO GUILHERME DA SILVA. E assim, paraque a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegarignorancia, determinou este Juizo a expedicao do presente Edital, quesera afixado no saguao do Forum desta Comarca e publicado no Diario daJustica do Estado por tres vezes, com intervalos de dez dias entre cada publicacao. Dado e passado nesta cidade/Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos 23 (vinte e tres) dias do mes de agosto do anode 2013 (dois mil e treze). Eu, Valquiria A.Sousa, tecnica judiciario, digitei-o. Andreia Matos Teixeira, Juíza Substituta.



COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 10578220128150311 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e ainda a quem possa interessar, que tramita neste Juízo a acao de REMOCAO E SUBSTITUICAO DE CURATELA, requerida por MARIA DE LOURDES TAVARESBEZERRA em face de ODOM BEZERRA LEITE, alegando em síntese que o incapaz Odom Bezerra Leite tinha curador na pessoa da sra Sebastiana Paulina de Siqueira, genitora daquele, a qual faleceu em 08/03/2012, necessitando pois, de ser-lhe nomeado novo(a) curador(a); a acao foi sentenciada em data de 28/01/2013, JULGANDO PROCEDENTE o pedido e TRANSFERINDO o encargo de curador(a) do interditando Odom Bezerra Leite, para asra. Maria de Lourdes Tavares Bezerra, sua cunhada; cuja Sentença teve TRANSITO EM JULGADO em 15/03/2013. E assim, para que a noticia chegueao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, determinoueste Juízo a expedicao do presente Edital, que sera publicado por tresvezes no Diario da Justica do Estado, com intervalos de dez dias entrecada publicacao, e afixado no saguao do Forum desta Comarca.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos23(vinte e tres) dias de Agosto do ano de 2013(dois mil e tres).Eu, Val_ quiria Aparecida de Sousa, tecnica judiciario, digitei-o.Andreia MatosTeixeira, Juiza Substituta.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 2682020118150311 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e ainda a quem possa interessar, que tramita neste Juízo a acao de INTERDICAÇÃO a cima referida, ajuizada por Vicente de Paulo Rodrigues Lima enfacede Maria Jose de Medeiros Lima, sua esposa, alegando em síntese, que a mesma possui distúrbios mentais; sentença prolatada em 13/06/12, JULGANDO PROCEDENTE o pedido e decretando a interdicao, para todos osatos da vida civil, de MARIA JOSE DE MEDEIROS LIMA, ainda nomeando-lhecurador na pessoa de VICENTE DE PAULO RODRIGUES DE LIMA, seu esposo; epara que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, determinou este Juízo a expedicao do presente Edital, que sera afixado no saguao do Forum desta Comarca e publicado por tresvezes no Diario da Justica do Estado, com intervalos de dez dias entrecada publicacao. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos 20 (vinte) dias do mes de Agosto do ano de2013 (dois mil e treze). Eu, Valquiria Aparecida de Sousa, tecnica judiciario, digitei-o. Andreia Matos Teixeira, Juiza Substituta.

QUEIMADAS

COMARCA DE QUEIMADAS. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30 Processo: 10620520108150981 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimacao virem e conhecimento dele tiverem que por este Juízo e Comarca tramita a acao acima citada que a Justica Publica desta Comarca move contra o acusado ANTONIO PE REIRA DA SILVA vulgo "TOTA" brasileiro, casado, agricultor, filho de Rita Pereira de Melo pai nao declarado residente no sitio Costa municipio de Fagundes-PB. E o presente para INTIMA-LO para que compareca junto ao cartorio da primeira vara no Forum local para efetuar o pagamento das custas processuais a que fora condenado no valor de R\$ 286, 00 (duzentos oitenta e seis reais) com os acrescimos legais, no prazo de10 (dez) dias. E para que nao se alegue ignorancia mandou a MM Juiza expedir o presente que sera publicado no atrio do Forum local e no DJ/PB. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Queimadas, aos 12 dias do mes desetembro do ano de 2013. Eu Analia do Socorro Maia Farias Pazo digitei. Dra. FLAVIA DE SOUZA BAPTISTA, MM. Juiza de Direito Titular da Vara.

RIO TINTO

COMARCA DE RIO TINTO. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 7928020118150581 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta Vara a ação de Interdição supra, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando a autora MARINALVA SOARES PEREIRA, como curadora de AMANDA SÉFORA SOARES PEREIRA, por ser portadora do CID (10 F 31), Transtorno Afetivo Bipolar, problemas mentais que a tornam incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os arts. 1.767 do CC e 1.177 e ssgrs do CPC, devendo o presente Edital ser publicado por 03 (três) vezes com intervalo de 10 dias. Rio Tinto, 09 de agosto de 2013. Tereza Cristina Fernandes Alcoforado, Técnica Judiciária, o digitei. Adriana Barreto Lóssio de Souza. Juíza de Direito em Substituição.

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 22390920138150331 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE TRAMITA NESTA UNIDADE AÇÃO DE USUCAPIÃO, QUE MARIA DA PENHA GOMES MOVE EM FACE DE MARIA DO CARMO SANTIAGO, SOBO Nº. 0002239-09.2013.815.0331, PARA, QUERENDO, NOS MOLDES DO ART 285 DO CPC, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL. JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA/PB, EM 12/09/2013. EU, FILLIPE AMORIM FIRMO DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, O DIGITEI. AUDREY KRAMY ARARUNA GONÇALVES, JUÍZA DE DIREITO.

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 14548120128150331 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER INTIME-SE A PARTE AUTORA, SR. JOSE FRANCISCO LOPES, PARA EM 10(DEZ) DIAS DECLINAR NOS AUTOS O ENDEREÇO ATUALIZADO DA PARTE PROMOVIDA PARA FINS DE INTIMACAO DA SENTENÇA.

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 11380520118150331 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos da Acao supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdicao de SEVERINO FRANCISCO DA COSTA FILHO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº.: 1.593.432, residente na Rua João Francisco de Araujo, 53, Bairro Popular, Santa Rita/PB, portador(a) de deficiencia mental, diagnosticada com Psicose Nao Organica e Nao especificada (CID 10 F 29) o que o(a) torna incapaz para praticar, por si, os atos da vida civil. Apos, nos termos do art. 1.183, CPC, nomeou como curador(a) do(a) interditado(a) o(a) Sr(a) GERALDA DA COSTA LIMA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº.: 1.605.551, residente no mesmo endereço do(a) interditado(a). E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que sera publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela Justiça Gratuita. Dado e passado nesta 3ª Vara, aos 20 (vinte) dias do mes de agosto de 2013. Eu, Luiz Eduardo Braga Lacerda, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 22861720128150331 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos da Acao supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdicao de MARIA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, portador da cédula de identidade nº.: 1.738.870, residente na Rua Padre José Mesquita, 81, Marcos Moura, Santa Rita/PB, portador(a) de deficiencia mental, diagnosticada sequelas de doença cérebro vascular (CID 10 I 69), o que o(a) torna incapaz para praticar, por si, os atos da vida civil. Apos, nomeou como curador(a) do(a) interditado(a) o(a) Sr(a) JOSEFAALVES BARBOSA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº.: 3.091.603, residente no mesmo endereço do(a) interditado(a). E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que sera publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela Justiça Gratuita. Dado e passado nesta 3ª Vara, aos 20 (vinte) dias do mes de agosto de 2013. Eu, Luiz Eduardo Braga Lacerda, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 39164520118150331 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente esdital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos da Acao supra, foi proferida sentença pelo MM Juiz de Direito, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdicao de TEREZINHA CAVALCANTI DE MELO VIEGAS, brasileira, viuva, portadora doRG de nº 1576451 SSP-PB, inscrita no CPF sob o nº853.987.214-53, residente e domiciliada na Rua Monte Alegre, nº 457, bairro Popular, SantaRita-PB, portadora de deficiencia mental, diagnosticada como demencia nao especificada (CID10 F03), que o(a) torna incapaz para praticar, por si, os atos da vida civil. Apos, nos termos do art. 1183 CPC, nomeou_ nomeou como curador(a) do(a) interditado(a) o (a) Sr.(a) JOSIVALDO DE MELO VIEGAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 034.373.234-31, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 457, bairro Popular, no município de Santa Rita-PB.E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10(dez) dias pela justiça gratuita. Dado e passado nesta 3ª Vara, aos 12 (doze) dias do mes de setembro de 2013.Eu, Luiz Claudio da S. Leite, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

SAO JOSE DE PIRANHAS

COMARCA DE SAO JOSE DE PIRANHAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 3368020108150221 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da acao de interdicao de Maria Conceicao Brito do Nascimento, cuja requerente foi Olindina Maria da Conceicao Pereira, sendo prolatada sentença em 06 de marco de 2013, a qual decretou a interdicao de Maria Conceicao Brito do Nascimento, eis que foi provada a sua absoluta incapacidade de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe curadora a requerente, que, velara por ela, exercendo seu munus publico pessoalmente por tratar-se de curatela plena. Este

edital devera ser publicado por 03 (tres) vezes , com intervalo de 10 (dez) dias, no Diario da Justica Eletronico. Dado e passado nesta cidade e comarca de Sao Jose de Piranhas, aos 09 de agosto de 2013. Dra. Silse Maria da Nobrega Torres, Juíza de Direito. Eu, Adailma Ferreira da Silva, Analista Judiciária, o digitei.

COMARCA DE SAO JOSE DE PIRANHAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 10109220098150221 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da acao de interdicao de Josefa Lins de Sousa, cujo requerente foi Pedro Lins, sendo prolatada_ sentenca em 19 de fevereiro de 2013, a qual decretou a interdicao de JOSEFA LINS DE SOUSA, portador da RG 980.370 SSP-PB, eis que foi provada a sua absoluta incapacidade de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe curador o requerente, que velara por ela, exercendo seu munus publico pessoalmente por tratar-se de curatela plena. Este Edital devera ser publicado por tres (3) vezes, com intervalo de dez (10) dias , no Diario da Justica Eletronico. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Sao Jose de Piranhas, Estado da Paraiba, aos 02 de setembro de 2013. Dra. SILSE Maria da Nobrega Torres, Juíza de Direito. Eu, Marcos Alberto Goncalves Villar, Tecnico Judiciario, o digitei.

SAPE

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 15868320098150351 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Excelentíssimo Senhor Dr. Antonio Maroja Limeira Filho, decretou por sentença, a interdicao de JEOVANA GABRIEL DA SILVA, brasileira, so_iteira, RG 2.413.017 SSP/PB, residente na Rua Jose Luis de Medeiros, 32, Centro, Sape-PB, portador de PSICOSE NÃO-ORGÂNICA NÃO ESPECIFICADA CID 10F 29 e EPILEPSIA CID 10 G 40, que o impede de praticar atos da vida civil por si so, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de ANTONIO MARQUES DE LIMA, brasileira, solteira, CPF 980.829.494-49, residente e domiciliado em igual endereco. Do que para constar ordenou o MM Juiz a expedicao do presente edital que devera ser publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara da Comarca de Sape, em 03/09/2013. Eu, Telmar Santos de Souza, Tec. Judiciario, o digitei. Dr. Antonio Maroja Limeira Filho, MM Juiz de Direito.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 9372120098150351 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem ou tomem conhecimento do presente edital que tramita nesta vara judicial o processo de interdicao acima epigrafado movido por Maria Romilda da Silva em face de JARBAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, incapaz, inscrito no CPF nº 041.558.364-08 que teve sua INTERDICAÇÃO DECRETADA POR SENTENÇA JUDICIAL, por ser portador de Psicose Cronica CID 10 F29, sendo-lhe nomeada sua curadora a pessoa de MARIA ROMILDA DA SILVA, tendo ja prestado o compromisso de estilo. E para que nao se alegue ignorancia ou desconhecimento ordenou o MM. Juiz que o edital fosse publicado por 03 vezes, com intervalos de 10 dias, no Diarioda Justica e afixado copia no atrio deste Forum. Dado e passado na Comarca de Sape, aos 13 de agosto de 2013. Eu, Fabio Wacemberg Sarda, tecnico judiciario o digitei. Antonio Maroja Limeira Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara de Sape.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 20463620108150351 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Excelentíssimo Senhor Dr. Antonio Maroja Limeira Filho, decretou por sentença, a interdicao de FRANCIDALIA DA SILVA, brasileira, solteira, RG 868.462 SSP/PB, residente no Sitio Areia Vermelha, Sobrado-PB, portador de ESQUIZOFRENIA INDIFERENCIADA CID 10 F 31.8, que o impede de praticar atos da vida civil por si so, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe urador na pessoa de FRANCILENE FRANCISCA DA SILVA, brasileira, solteira, RG 1742290 SSP/PB, CPF 980.815.864-15, residente e domiciliado em igual endereco. Do que para constar ordenou o MM Juiz a expedicao do presente edital que devera ser publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara da Comarca de Sape, em 03/09/2013. Eu, Telmar Santos de Souza, Tec. Judiciario, o digitei. Dr. Antonio Maroja Limeira Filho, MM Juiz de Direito.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 6364020108150351 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam aos termos da acao acima mencionada requerida por ELIZANGELA CARLA SILVA DE SOUZA a favor de GILDO MORAIS DA SILVA FILHO, que a torna incapacitada de gerir sua pessoa, sua vida e seus bens, tendo-lhe sido nomeada curada sua irma ELIZANGELA CARLA SILVA DE SOUZA, em substituição a sra MARIA SOLEDADE DE FÁTIMA, por falecimento desta. e para que ninguém alegue ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente que sera publicado no Diário da Justiça por 03 (tres) vezes com intervalo de 10 (dez) dias e afixada copia no local publico de costume. dad e passado nesta cidade e Comarca de Sapé, aos 01/agosto/2013. Eu, Telmar Santos de Souza, técnico judiciário, digitei e assina o Dr. Antônio Maroja Limeira Filho - Juiz de Direito.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 16364120118150351 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Excelentíssimo Senhor Dr. Antônio Maroja Limeira Filho, decretou por sentença, a interdição de EVERALDO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, solteiro, RG 2.588.286 SSP/PP, CPF 075.054.614-00, residente na Rua Ruy Carneiro, 573, nova Brasília, Sape-PB, portador de RETARDO MENTAL MODERADO, CID 10 F 71.1, que o impede de praticar atos da vida civil por si so, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de JOSENAE MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, CPF 040.436.454-30, residente e domiciliado em igual endereço. Do que para constar ordenou o MM Juiz a expedição do presente edital que devera ser publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara da Comarca de Sape, em 01/08/2013. Eu, Norma Telmar Santos de Souza, Tec. Judiciário o digitei. Dr. Antônio Maroja Limeira Filho, MM Juiz de Direito.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 19058020118150351 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Excelentíssimo Senhor Dr. Antônio Maroja Limeira Filho, decretou por sentença, a interdição de MACILENE DA SILVA DIAS, brasileira, solteira, RG 3.850.882 SSP/PB, CPF 106.611.014-01, residente no Sítio Campo Grande, Zona Rural, Sape-PB, portador de TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR, CID 10 F 31, que o impede de praticar atos da vida civil por si so, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de MARIA BETANIA SILVA XAVIER, brasileira, solteira, RG 2.825.200 2via SSPPB, residente e domiciliado em igual endereço. Do que para constar ordenou o MM Juiz a expedição do presente edital que devera ser publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara da Comarca de Sape, em 01/08/2013. Eu, Norma Telmar Santos de Souza, Tec. Judiciário o digitei. Dr. Antônio Maroja Limeira Filho, MM Juiz de Direito.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 21361020118150351 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Excelentíssimo Senhor Dr. Antônio Maroja Limeira Filho, decretou por sentença, a interdição de SEVERINO BENÍCIO DE SOUZA, brasileiro, casado, CPF 738.520.854-49, residente no Sítio Campo Grande, Zona Rural, Sobrado-PB, portador de PSICOSE NÃO ORGÂNICA NÃO ESPECÍFICA, CID 10 F 29, que o impede de praticar atos da vida civil por si só, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de GEOVANE CRISPIM DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, RG 50.911.698 SSP/SP, CPF 064.993.364-83, residente e domiciliado m igual endereço. Do que para constar ordenou o MM Juiz a expedição do presente edital que devera ser publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara da Comarca de Sape, em 01/08/2013. Eu, Norma Telmar Santos de Souza, Tec. Judiciário o digitei. Dr. Antônio Maroja Limeira Filho, MM Juiz de Direito.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 24961320098150351 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Excelentíssimo Senhor Dr. Antônio Maroja Limeira Filho, decretou por sentença, a interdição de ROSICLEIDE CRISPIM DOS SANTOS, brasileira, solteira, RG 7.402.854 SSP/PE, CPF 073.354.694-30, residente na Graja São Luiz, Zona Rural, Sape-PB, portador de RETARDO MENTAL MODERADO, CID 10 F 71, que o impede de praticar atos da vida civil por si so, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de GEOVANE CRISPIM DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, RG 50.911.698 SSP/SP, CPF 064.993.364-83, residente e domiciliado m igual endereço. Do que para constar ordenou o MM Juiz a expedição do presente edital que devera ser publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara da Comarca de Sape, em 01/08/2013. Eu, Norma Telmar Santos de Souza, Tec. Judiciário o digitei. Dr. Antônio Maroja Limeira Filho, MM Juiz de Direito.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 28751720108_150351 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Excelentíssimo Senhor Dr. Antônio Maroja Limeira Filho, decretou por sentença, a interdição de LUIZ TOMAZ DE PONTES, brasileiro, casado, CPF 019.546.554-79, RG 1409497 SSP/PB, residente na Av. Antônio Justino, 130, Sapé-PB, portador de RETAROD MENTAL MODERADO, CID 10 F 71.1, que o impede de praticar atos da vida civil por si só, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de MARIA DE LOURDES TOMAZ DE PONTES, brasileira, casada, CPF 884.767.314-34, RG 1.109.189 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Antonio Justino, 122, Sapé/PB. Do que para constar ordenou o MM Juiz a expedição do presente edital que devera ser publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara da Comarca de Sape, em 01/08/2013. Eu, Norma Telmar Santos de Souza, Tec. Judiciário o digitei. Dr. Antônio Maroja Limeira Filho, MM Juiz de Direito.



COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 32655020118150351 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Excelentíssimo Senhor Dr. Antônio Maroja Limeira Filho, decretou por sentença, a interdição de JOSENILDA LUCIANO DA SILVA, brasileira, solteira, CPF 063.005.224-74, residente na Rua Abílio Costa, 145, Centro, Sapé-PB, portador de TRANSTORNO MENTAL ORGÂNICO, CID 10 F 09, que o impede de praticar atos da vida civil por si só, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de JOSILDA LUCIANO, brasileira, solteira, CPF 092.389.094-74, residente e domiciliado no mesmo endereço Do que para constar, ordenou o MM Juiz a expedição do presente edital que devera ser publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara da Comarca de Sape, em 01/08/2013. Eu, Norma Telmar Santos de Souza, Tec. Judiciário o digitei. Dr. Antônio Maroja Limeira Filho, MM Juiz de Direito.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 31668020118150351 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Excelentíssimo Senhor Dr. Antonio Maroja Limeira Filho, decretou por sentença, a interdição de MARIA NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, RG 2.406.872 SSP/PB, residente na Rua Jose dos Santos, 24, Sape-PB, portador de TRANSTORNOS MENTAIS E DE COMPORTAMENTO ASSOCIADO AO PUERPERIO CID 10 F 53.1, que o impede de praticar atos da vida civil por si_ so, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de VANESSA DA SILVA NUNES, brasileira, solteira, RG 4.094.001 SSP/PB, CPF 703.474.124-75, residente e domiciliado em igual endereço. Do que para constar ordenou o MM Juiz a expedição do presente edital que devera ser publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara da Comarca de Sape, em 03/09/2013. Eu, Telmar Santos de Souza, Tec. Judiciário, o digitei. Dr. Antonio Maroja Limeira Filho, MM Juiz de Direito.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 39367320118150351 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Excelentíssimo Senhor Dr. Antonio Maroja Limeira Filho, decretou por sentença, a interdição de GERALDO FIRMINO DO PRADO, brasileiro, solteiro, RG 3.818.328 SSP/PB, residente na 13 de Maio, 53, Sape-PB, portador de ESQUIZOFRENIA, CID 10 F20, que o impede de praticar atos da vida civil por si so, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de DANIELE DO PRADO NASCIMENTO, brasileira, solteira, RG 3.131.280 SSPPB, residente e domiciliado em igual endereço. Do que para constar ordenou o MM Juiz a expedição do presente edital que devera ser publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara da Comarca de Sape, em 03/09/2013. Eu, Telmar Santos de Souza, Tec. Judiciário, o digitei. Dr. Antonio Maroja Limeira Filho, MM Juiz de Direito.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 4250420108150351 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Excelentíssimo Senhor Dr. Antonio Maroja Limeira Filho, decretou por sentença, a interdição de ARLINDO SEVERINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, RG 1.536.619 SSP/PB, residente na Rua Argemiro de Figueiredo, 531, Sape-PB, portador de RETARDO MENTAL COM CAUSA ORGÂNICA ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, CID 10 F 07.2, que o impede de praticar atos da vida civil por si so, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de VALDETE SEVERINA JULIA, _ brasileira, solteira, RG 1.265.892 SSPSP, residente e domiciliado a rem igual endereço. Do que para constar ordenou o MM Juiz a expedição do presente edital que devera ser publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara da Comarca de Sape, em 02/09/2013. Eu, Telmar Santos de Souza, Tec. Judiciário, o digitei. Dr. Antonio Maroja Limeira Filho, MM Juiz de Direito.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 2351220088150351 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que virem o presente ou que dele possam interessar-se que, por_ este cartório e juízo se processam os termos da acao de SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA ACIMA EPIGRAFADA que tem como parte autora DENISE FERREIRA ALVES, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Urbano Guedes, 445, em Sapé-PB e parte promovida DJANIRA LIRA ALVES FERREIRA, brasileiro(a), solteiro(a), por ser ABSOLUTAMENTE incapaz de gerir os seus próprios atos na vida civil, devendo fazer-lo por seu CURADOR(a) DENISE FERREIRA ALVES. E, cumprindo os ditames do art. 1.184 do CPC, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que sera publicado por 03 vezes, com intervalos de 10 dias. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente. Dado e passado nesta 3a. Vara da comarca de Sape, aos 29.08.2013. Eu, Telmar Santos de Souza, Tecnico Judiciario, o digitei. ANTONIO MAROJA LIMEIRA FILHO, Juiz de Direito.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 8560920088150351 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Excelentíssimo Senhor Dr. Antonio Maroja Limeira Filho, decretou por sentença, a interdição de EDELEUZA DOS SANTOS PAULINO, brasileira, solteira, RG 3.511.713 SSP/PB, residente no Sítio Inhaúá, Zona Rural S_ape-PB, portador de RETARDO MENTAL MODERADO, CID 10 F 71, que o impede de praticar atos da vida civil por si so, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de MARIA JOSE DOS SANTOS PAULINO, brasileira, casada, RG 3.381.763 SSPSP, residente e domiciliado em igual endereço. Do que para constar ordenouo MM Juiz a expedição do presente edital que devera ser publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara da Comarca de Sape, em 30/08/2013. Eu, Telmar Santos de Souza, Tec. Judiciário, o digitei. Dr. Antonio Maroja Limeira Filho, MM Juiz de Direito.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 12752420118150351 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Excelentíssimo Senhor Dr. Antonio Maroja Limeira Filho, decretou por sentença, a interdição de ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, casado, RG 1.026.899 SSP/PB, residente na Rua Eugenia Maranhão, 78, Nova Brasília, Sape-PB, portador de TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE, CID 10 F 33.2, que o impede de praticar atos da vida civil por si so, estando pois, impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de JOBSON ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, RG 2450958 SSPPB, residente e domiciliado em igual endereço Do que para constar ordenou o MM Juiz a expedição do presente edital que devera ser publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara da Comarca de Sape, em 29/08/2013. Eu, Telmar Santos de Souza, Tec. Judiciário, o digitei. Dr. Antonio Maroja Limeira Filho, MM Juiz de Direito.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 11214020108150351 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação acima mencionada que tem como parte autora LUSIA RIBEIRO DA SILVA e parte promovida o Sr. SEVERINO RIBEIRO, nos quais foi decretada a interdição do promovido SEVERINO RIBEIRO, portador do CID n. 10 F22.0, nomeando-lhe curador sua irmã LUSIA RIBEIRO DA SILVA, para reger sua vida, velando por ele, defendendo-o e prestando-lhe alimentos, e praticando todos os atos da vida civil do curatelado. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 14 de agosto de 2013. Eu, Adriana Dantas Castro, analista judiciária, digitei. Antônio Maroja Limeira Filho, Juiz de direito.

SERRA BRANCA

COMARCA DE SERRA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 4354620128150911 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo da Unica Serventia Judicial da Comarca de Serra Branca/PB, a AÇÃO DE CURATELA/INTERDICAÇÃO, processo n 0000435.46.2012.815.0911 na qual foi decretada por sentença deste juízo datada de 07/02/2013, a INTERDICAÇÃO de ZILMA MARIA BORBA GUIMARAES, brasileira, solteira, portadora de entidade nosologica sob CID 10 F71(retardo mental moderado), que a torna incapaz de dirigir sua pessoa e de gerir seus negocios nos atos da vida civil e, como consequencia impossibilitando-a de prover por si so a sua subsistencia nomeando como curador ESAUBORBA GUIMARAES, que a representara em todos os atos da vida civil. E, para que nao se alegue ignorancia mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital que sera publicado por tres (3) vezes consecutivas no Diario da Justiça com intervalo de dez (10) dias sendo ainda afixadocopia no atrió do Forum local.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Serra Branca, aos 21 de agosto de 2013. Eu, Maria de Lourdes Dantas Fialho, Tecnica Judiciário que o digitei. Dr. Antonio Goncalves Ribeiro Junior. MM Juiz de Direito em Substituição.

COMARCA DE SERRA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 855820128150911 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo da Unica Serventia Judicial da Comarca de Serra Branca.PB, a AÇÃO DE CURATELA/INTERDICAÇÃO, processo n 0000085.58.2012.815.0911 na qual foi decretada por sentença deste juízo datadade 17/06/2013, a INTERDICAÇÃO de MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, portador de doenca mental e anomalia psiquica que o torna incapaz de dirigir sua pessoa, negocios nos atos da vida civil e, comoconsequencia, impossibilitando-a de prover por si so sua subsistencia nomeando como curador JOSE INALDO PEREIRA, que a representara em todosos atos da vida civil. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital que sera publicado por tres(3) vezes consecutivas no Diario da Justiça com intervalo de dez (10) dias, sendo ainda afixado copia no atrió do Forum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Serra Branca aos 21 de agosto de 2013.Eu, Maria de Lourdes Dantas Fialho, Tecnica Judiciário que o digitei. Dr. Antonio Goncalves Ribeiro Junior. MM Juiz de Direito em Substituí cao.

SERRARIA

COMARCA DE SERRARIA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 30848220128150361 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo tramitam os autos da acao , supracitada, movida por MARIA DE LOURDES SANTOS DO NASCIMENTO em face de FABIO ALEXANDRE DOS SANTOS, tendo o MM. Juiz desta Vara decretado a NTERDICAÇÃO, por sentença, de FABIO ALEXANDRE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Severino Alves de Souza, n 111, conjunto Nova Esperanca, na cidade de Borborema/ PB, nomeando-lhe curadora de FABIO ALEXANDRE DOS SANTOS E, para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM.Juiz expedir o presente edital , que sera publicado na imprensa oficial por03 (tres) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no local de costume. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade e comarca de Serraria, aos 22 dias do mes de agosto de 2013. Eu, Albertino Pereira Diniz, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. José Jackson Guimarães, Juiz de Direito.

SOLANEA

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 2003324720128150461 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Unico Ofício se processam aos termos da acao de Interdição acima referida, requerida por MARIA DE FATIMA RO- DRIGUES DOS SANTOS em desfavor de ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, a qual foi julgada procedente conforme sentença prolatada em data de 25.06.2013, cujo teor final segue transcrito: ... ISTO POSTO, com base no art. 1.777 e seguintes do CPC e por tudo mais que dos autos constam julgo procedente a presente acao, para em consequencia decretar, como decreto a INTERDICAÇÃO de Antonio Rodrigues dos Santos, identificado na inicial. NOmeio curadora para o mesmo na pessoa de sua filha MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS ora requerent, que doravante o representara em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar compromisso de esti-lo. Publique-se por 03 vezes no Diario da Justica a presente decisao, conforme determina o art. 1184 do CPC. ... E paraque nao se alegue ig-norancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade e comarca de solanea, aos 23.08.2013. Eu, Botelho Junior, digitei, conferi e subscrevi-o. ass. Dr. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 7065220098150461 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos interessar possa, que por este juízo e comarca tramitam os autos da acao de EXECUCAO FISCAL DE N 0462009000706-6, movida pelo IBAMA em face de JOSE DOMINGOS DOS SANTOS. Sendo ai, pelo fato de encontrar-se em lugar incerto e nao sabido, atraves deste, CITO V. Senhoria para efetuar o pagamento da divida ora executada, R\$ 438, 12, NO PRAZO DE 05 DIAS OU INDICAR BENS A PENHORA, ADVERTINDO-O DE QUE DECORRIDO O PRAZO E NAO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO E NEM INDICADO BENS A PENHORA, SERAO PENHORADOS TANTOS BENS DO EXECUTADO QUANTOS NECESSARIOS AO PAGAMENTO DA DIVIDA, TUDO CONFORME COMANDO DO ART. 7, II, ART. 8, III EIV E ART. 10 DA LEI 6.863/90. E, PARA QUE NAO SE ALEGUE NULIDADE FUTURA, MANDOU O MM. JUIZ EXPEDIR O PRESENTE EDITAL. DADO E PASSADO NA CIDADE DE SOLANEA-PB, 12/09/2013. EU, ODACI CLEMENTINO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO QUE O DIGITEI E O SUBSCREVO. ASS. OSEIVAL DOS SANTOS COSTA JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 2009161720128150461 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS INTERESSAR POSSA, QUE POR ESTE JUIZO E COMARCA SE PROCESSAM OS AUTOS DA Acao DE GUARDA DE N 0462012200916-3, MOVIDA POR VALDECI EVARISTO DE ANDRADE E OUTRA EM FAVOR DA MENOR NIVIA EMILY SANTOS DA SILVA. Sendo ai, pelo fato de se encontrar em lugar incerto e nao sabido, atraves deste, CITO a genitora da referida menor, A SRA. MARIA ALDILEIDE DOS SANTOS, para querendo contestar a presente acao no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao, nos termos dos arts. 285 e 319 do CPC. E, para que nao se alegue nulidade futura, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital. Dado e passado na cidade de Solanea-PB, aos 12/09/2013. Eu, ODACI CLEMENTINO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO, QUE O DIGITEI E O SUBSCREVO. ASS. OSEIVAL DOS SANTOS COSTA JUIZ DE DIREITO.

SOLEDADE

COMARCA DE SOLEDADE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 1351820098150191 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que, por sentença deste Juízo, datada de 11/06/2013, com transito em julgado em 03/07/2013, foi decretada a interdição da Sr.ª MARIA DO SOCORRO NUNES DE MEDEIROS, brasileira, divorciada, agricultora, nascido em 09/05/1963, natural de Gurjão/PB, filho de Pedro Nunes Medeiros e Francisca Nunes Pereira, residente na Rua José Feliz Araújo, 34, CEHAP, Soledade/PB, sendo absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, portador de Transtorno Esquizoafetivo CID 10 F 25, tendo como curador seu filho ROBÉRIO NUNES MEDEIROS, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 3308486-SSP/PBe CPF nº 092.063.634-92, residente no mesmo endereço da interditada. E, para que não se alegue ignorância, mandou a MM Juíza expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias entre uma publicação e outra, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Soledade, aos 28 de agosto de 2013, Eu, Olga Maria de Brito Rodrigues Silva, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Ass. Dra. Barbara Bortoluzzi Emmerich, Juíza de Direito Substituta.

COMARCA DE SOLEDADE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 7819120108150191 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos a quem interessar possa que, por sentença deste Juízo, datadade 29/04/2013, foi decretada a interdição de MARINALDO GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente no Sítio Cedro, Soledade - PB, em vir-tude do mesmo ser incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, nomeando curadora do seu filho a sra. ALZIRA GOMES SANTOS DA SILVA.

SOUSA

ATA DA 438ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGESÍMA OITAVA) REUNIÃO DA TURMA RECURSAL MISTA DA 4ª REGIÃO – SOUSA – PB. Aos 07 (trinta e um) dias do mês agosto do ano de dois mil e treze, pelas 14:00 horas, na Sala de Sessões da Turma Recursal de Sousa, Estado da Paraíba, reuniu-se a Colenda Turma Recursal Mista, sob a Presidência do Exmo. Sr. Dr. José Normando Fernandes, MM. Juiz Presidente, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Dr. Bernardo Antônio da Silva Lacerda, Dr. Diego Fernandes Guimarães, sendo o último suplentes convocado para esta sessão, substituindo a titular Dra. Ivna Mozart Bezerra de Moura, em virtude do afastamento justificado encontrando-se em gozo de licença médica, conforme Portaria nº 2.586/2013, DJ publicado em 12/ 07/2013. Funcionando na Secretaria Guiomar Gomes de Abrantes Nogueira. Pelas 14:00 horas foi declarada aberta à sessão. Lida e Aprovada a ata da Sessão anterior sem emendas e sem rasuras. Em seguida o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Augusto Colegiado os processos abaixo enumerados constantes em pauta de julgamento publicada no Diário da Justiça no dia 02 de agosto de 2013, às fls. 59. : Recursos que tem como Relator o Juiz Presidente, Dr. José Normando Fernandes: 01ª) – Apelação Criminal nº. 0000007.22.2010.815.0301 – Juizado Especial de Pombal. Recorrente: Felipe Andrade Rodrigues. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Recorrido: Vistos, relatados e discutidos, acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade de votos, conhecer do recurso, e, no mérito, conceder parcialmente provimento à irresignação, mantendo a sentença pelos seus próprios fundamentos e alterando o valor da pecúnia em um salário mínimo.* 02ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0000393.30.2011.815.0491– Juizado Especial de Uiraúna. Recorrente: Erinaldo Matias de Oliveira. Advogado: Dr. Demostenes Cesário de Almeida. Recorrido: Ativos S/A Securitizadora de Créditos Financeiros. Advogado: Dr. Flavio Ribeiro Miranda. *Resultado: “Vistos, relatados e discutidos, acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por maioria de votos, conhecer do recurso, e, no mérito, dar parcial provimento à irresignação, condenando a promovida ao pagamento do quantum indenizatório de R\$ 5.00(cinco mil reais) a título de danos morais. Sem custas e sem honorários.”* 03ª) – Recurso Inominado Cível nº. 0001446.97.2012.815.0301– Juizado Especial de Pombal. Recorrente: Pedro Gomes de Almeida. Advogado: Dr. Jaques Ramos Wanderley. Recorrido: N. Claudino e Cia LTDA. Advogado: Dr. Hebert Vieira Durães. *Resultado: “ Vistos, relatados e discutidos, acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade de votos, conhecer do recurso, e, no mérito, negar provimento à irresignação, mantendo a sentença pelos seus próprios fundamentos. Custas Quitadas. Honorários na base de 15% da condenação.”* 04ª) – Agravo Regimental no Recurso Extraordinário no Recurso Inominado Cível nº. 030.2004.001.637-7/001 - Juizado Especial de Pombal. Recorrente/Agravante: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior e Dr. Caio Cesar Vieira Rocha Recorrido/Agravado: Miguel Francelino de Queiroz e outro. Advogado: Dr. Jaques Ramos Wanderley. *Resultado: “Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade de votos, conhecer o recurso de agravo como agravo regimental e declará-lo prejudicado, mantendo a decisão que declarou prejudicado o recurso extraordinário.”* 05ª) – Agravo Regimental no Recurso Extraordinário no Recurso Inominado Cível nº. 030.2004.001.528-8/001 - Juizado Especial de Pombal. Recorrente/Agravante: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior e Dr. Caio Cesar Vieira Rocha Recorrido/Agravado: Nildo Freitas Dantas e outro . Ad vogado: Dr. Jaques Ramos Wanderley. *Resultado: “Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade de votos, conhecer o recurso de agravo como agravo*



regimental e declará-lo prejudicado, mantendo a decisão que declarou prejudicado o recurso extraordinário.” Recursos que tem como Relator o Juiz de Direito, Dr. Bernardo Antônio da Silva Lacerda : 06”) – Recurso Inominado Cível em fase de execução nº. 0000941.02.2004.815.0491– Juizado Especial de Uiraúna. Recorrente: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior. Recorrido: Gleide Maria Moreira. Advogado: Dr. Osmando Formiga Ney. Resultado: *Vistos, relatados e discutidos, acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a sentença pelos próprios fundamentos, condenando a (o) recorrente, vencido(a), nas custas processuais e nos honorários advocatícios no percentual de 15% do valor da execução, sem declaração de litigância de má-fé.*” 07”) – Apelação Criminal nº. 005.2012.000.855-1/001 – Juizado Especial de são João do Rio do Peixe. Recorrente: Francisco Rodrigues Felix. Advogado: Dr. José Gomes de Melo. Recorrido: Ministério Público do Estado da Paraíba. Resultado: *Acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por maioria de votos, conhecer o recurso e julgá-lo prejudicado, decretando a nulidade do processo ex officio.*” 08”) – Recurso Inominado Cível nº. 0001568.13.2012.815.0301– Juizado Especial de Pombal. Recorrente: Patrícia Bezerra Moura. Advogado: Dr. Thyago Glaydson Leite Carneiro. Recorrido: Energisa PB Distribuidora de Energia S/A. Advogado: Dr. Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares. Resultado: “ *Vistos, relatados e discutidos este autos, acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, a unanimidade, conhecer do recurso, refutar a preliminar de nulidade da sentença e dar-lhe provimento para reformá-la, declarando a nulidade do procedimento questionado e cancelando o débito imputado a(o) recorrente a título de recuperação de consumo. Sem custas processuais nem honorários advocatícios*” 09”) – Recurso Inominado Cível nº. 0001066.51.2010.815.0881– Juizado Especial de São Bento. Recorrente: Marcos Riceli Bezerra Moura. Advogado: Dr. Artur Araujo Filho. Recorrido: Energisa PB Distribuidora de Energia S/A. Advogado: Dr. Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares. Resultado: “*Retirado de pauta para diligências*” 10”) – Recurso Inominado Cível nº. 000211292.2006.815.0371– 1º Juizado Especial de Sousa. Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros. Advogado: Dra. Nay Cordeiro Evangelista de Souza. Recorrido: Herbert Gomes dos Santos. Advogado: Dr. Helcio Stalin Gomes Ribeiro. Resultado: “*Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a turma Recursal de Sousa-PB, a unanimidade , conhecer o recurso e dar-lhe provimento, para reforma a sentença e julgar improcedente o pedido de pagamento da diferença da indenização do seguro obrigatório. Sem custas processuais nem honorários advocatícios.*” Recursos que tem como Relator o Juiz de Direito, Dr. Diego Fernandes Guimarães: 11”) – Recurso Inominado Cível nº . 010.2010.000.263-2/001 - Juizado Especial de Brejo do Cruz. Recorrente: Sul Amara Companhia de Seguros Gerais. Advogado: Dr. Rostand Inacio dos Santos. Recorrido: Francisco Salustino dos Santos. Advogado: Dr. José Odívio Lobo Maia. Resultado: “ *Vistos,relatados e discutidos, acorda a turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade, conhecer do recurso, e ,no mérito, negar provimento à irressignação, mantendo a sentença pelos seus próprios fundamentos. Custas quitadas. Honorários na base de 10% da condenação.*” 12”) – Recurso Inominado Cível nº. 037.2006.004.421-3/001– 1º Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente: TNL PCS S/A. Advogado Dr. Wilson Sales Belchior. Recorrido: Diogenes Luciano Nogueira Moreira. Advogado: Dr. Josean Roberto Pires Cirqueira. Resultado: “*Vistos, relatados e discutidos, acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade, conhecer do recurso, e , no mérito, negar provimento à irressignação, mantendo a sentença pelos seus próprios fundamentos. Custas quitadas. Honorários na base de 10% da condenação.*” 13”) – Recurso Inominado Cível em fase de execução nº. 037.2004.004.119-8/001– 1º Juizado Especial de Sousa. Recorrente: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Caio Cesar Vieira Rocha. Recorrido: Raimunda Costa de Sousa. Advogado: Dr. José Braga Junior. Resultado: “*Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Custas já recolhidas. Condeno o recorrente ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% do valor corrigido da execução, atento ao disposto no art. 55 da Lei nº 9099/95 c/c art. 20 do Código de Processo Civil.*” 14”) – Apelação Criminal nº. 0000278.882012.815.0421– Juizado Especial de Bonito de Santa Fé. Recorrente: José Danilo de Arruda Almeida. Advogado: Dr. Francisco Carlos de Carvalho. Recorrido: Ministério Público do Estado da Paraíba. Resultado: “*vistos, relatados e discutidos, acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade, conhecer do recurso, e declarar a incompetência absoluta do Juizado Especial Criminal, anulando-se todos os atos decisórios, determinando-se a remessa dos dos autos à justiça Militar Estadual.*” 15”) – Apelação Criminal nº. 0001728.43.2009.815.0301 – Juizado Especial de Pombal. Recorrente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Recorrido: Geraldo Ferreira do Nascimento. Advogado: Dr. José Willami de Sousa. Resultado: “*Vistos, relatados e discutidos, acorda a Turma Recursal de Sousa, por maioria, conhecer do recurso, e no mérito negar-lhe provimento.* 16”) – Embargos de Declaração no Recurso Inominado Cível nº. 037.2009.947.181-7(E-jus) – 2º Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente/Embargante: Energisa. Advogado: Dr. Fábio Antério Fernandes. Recorrido/Embargado: Valdevino Gomes de Sá. Advogado: Dr. Cláudio Roberto Lopes Diniz. Resultado: “*Acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração, mas lhes negar seguimento.*” 17”) – Embargos de Declaração no Recurso Inominado Cível nº. 037.2009.944.854-2(E-jus) – 2º Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente/Embargante: Energisa. Advogado: Dr. Fábio Antério Fernandes. Recorrido/Embargado: Antônio Nunes Gadelha. Advogado: Dr. Cláudio Roberto Lopes Diniz. Resultado: “*Acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração, mas lhes negar seguimento.*” 18”) – Recurso Inominado Cível nº . 037.2009.923.912-3(E-jus) – 2º Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente: Energisa. Advogado: Dr. Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares. Recorrido: José Mendes de Sousa. Advogado: Dr. Joselma Mendes de Sousa Carneiro. Resultado: *Acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento., para reduzir o valor indenizatório para R\$ 3.00,00(três mil reais).*” Esgotada a pauta de julgamentos e não havendo mais nada a tratar mandou o M.M. Juiz Presidente encerrar a sessão e lavrar a presente ata. José Normando Fernandes – Bernardo Antônio da Silva Lacerda – Diego Fernandes Guimarães , Fabiano Lucio Graçascoستا - Juizes. Guioamar Gomes de Abrantes Nogueira – Secretária.

TURMA RECURSAL MISTADA 4ª REGIÃO DE SOUSA – PB. INTIMAÇÃO ÀS PARTES. (SESSÃO Nº 438ª- 07/08/2013). Nos feitos abaixo relacionados, foram proferidas as seguintes decisões. **Recursos que tem como Relator o Juiz Presidente, Dr. José Normando Fernandes: 01º) – Apelação Criminal nº. 0000007.22.2010.815.0301 – Juizado Especial de Pombal.** Recorrente: Felipe Andrade Rodrigues. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. Recorrido: *Vistos, relatados e discutidos, acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade de votos, conhecer do recurso, e, no mérito, conceder parcialmente provimento à irressignação, mantendo a sentença pelos seus próprios fundamentos e alterando o valor da pecúnia em um salário mínimo.*” 02º) – **Recurso Inominado Cível nº. 0000393.30.2011.815.0491–** Juizado Especial de Uiraúna. Recorrente: Erinaldo Matias de Oliveira. Advogado: Dr. Demostenes Cesário de Almeida. Recorrido: Ativos S/A Securitizadora de Créditos Financeiros. Advogado: Dr. Flavio Ribeiro Miranda. Resultado: “*Vistos, relatados e discutidos, acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por maioria de votos, conhecer do recurso, e, no mérito, dar parcial provimento à irressignação, condenando a promovida ao pagamento do quantum indenizatório de R\$ 5.00(cinco mil reais) a título de danos morais. Sem custas e sem honorários.*” 03º) – **Recurso Inominado Cível nº. 0001446.97.2012.815.0301–** Juizado Especial de Pombal. Recorrente: Pedro Gomes de Almeida. Advogado: Dr. Jaques Ramos Wanderley. Recorrido: N. Claudino e Cia LTDA. Advogado: Dr. Hebert Vieira Durães. Resultado: “ *Vistos, relatados e discutidos, acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade de votos, conhecer do recurso, e, no mérito, negar provimento à irressignação, mantendo a sentença pelos seus próprios fundamentos. Custas Quitadas. Honorários na base de 15% da condenação.*” 04º) – **Agravo Regimental no Recurso Extraordinário no Recurso Inominado Cível nº. 030.2004.001.637-7/001 –** Juizado Especial de Pombal. Recorrente/Agravante: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior e Dr. Caio Cesar Vieira Rocha Recorrido/Agravado: Miguel Francelino de Queiroz e outro. Advogado: Dr. Jaques Ramos Wanderley. Resultado: “*Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade de votos, conhecer o recurso de agravo como agravo regimental e declará-lo prejudicado, mantendo a decisão que declarou prejudicado o recurso extraordinário.*” 05º) – **Agravo Regimental no Recurso Extraordinário no Recurso Inominado Cível nº. 030.2004.001.528-8/001 –** Juizado Especial de Pombal. Recorrente/Agravante: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior e Dr. Caio Cesar Vieira Rocha Recorrido/Agravado: Nildo Freitas Dantas e outro . Ad vogado: Dr. Jaques Ramos Wanderley. Resultado: “*Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade de votos, conhecer o recurso de agravo como agravo regimental e declará-lo prejudicado, mantendo a decisão que declarou prejudicado o recurso extraordinário.*” **Recursos que tem como Relator o Juiz de Direito, Dr. Bernardo Antônio da Silva Lacerda : 06º) – Recurso Inominado Cível em fase de execução nº. 0000941.02.2004.815.0491–** Juizado Especial de Uiraúna. Recorrente: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior. Recorrido: Gleide Maria Moreira. Advogado: Dr. Osmando Formiga Ney. Resultado: *Vistos, relatados e discutidos, acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a sentença pelos próprios fundamentos, condenando a (o) recorrente, vencido(a), nas custas processuais e nos honorários advocatícios no percentual de 15% do valor da execução, sem declaração de litigância de má-fé.*” 07º) – **Apelação Criminal nº. 005.2012.000.855-1/001 –** Juizado Especial de são João do Rio do Peixe. Recorrente: Francisco Rodrigues Felix. Advogado: Dr. José Gomes de Melo. Recorrido: Ministério Público do Estado da Paraíba. Resultado: *Acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por maioria de votos, conhecer o recurso e julgá-lo prejudicado, decretando a nulidade do processo ex officio.*” 08º) – **Recurso Inominado Cível nº. 0001568.13.2012.815.0301–** Juizado Especial de Pombal. Recorrente: Patrícia Bezerra Moura. Advogado: Dr. Thyago Glaydson Leite Carneiro. Recorrido: Energisa PB Distribuidora de Energia S/A. Advogado: Dr. Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares. Resultado: “ *Vistos, relatados e discutidos este autos, acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, a unanimidade, conhecer do recurso, refutar a preliminar de nulidade da sentença e dar-lhe*

provimento para reformá-la, declarando a nulidade do procedimento questionado e cancelando o débito imputado a(o) recorrente a título de recuperação de consumo. Sem custas processuais nem honorários advocatícios” 09º) – **Recurso Inominado Cível nº. 0001066.51.2010.815.0881–** Juizado Especial de São Bento. Recorrente: Marcos Riceli Bezerra Moura. Advogado: Dr. Artur Araujo Filho. Recorrido: Energisa PB Distribuidora de Energia S/A. Advogado: Dr. Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares. Resultado: “*Retirado de pauta para diligências*” 10º) – **Recurso Inominado Cível nº. 000211292.2006.815.0371–** 1º Juizado Especial de Sousa. Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros. Advogado: Dra. Nay Cordeiro Evangelista de Souza. Recorrido: Herbert Gomes dos Santos. Advogado: Dr. Helcio Stalin Gomes Ribeiro. Resultado: “*Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a turma Recursal de Sousa-PB, a unanimidade , conhecer o recurso e dar-lhe provimento, para reforma a sentença e julgar improcedente o pedido de pagamento da diferença da indenização do seguro obrigatório. Sem custas processuais nem honorários advocatícios.*” **Recursos que tem como Relator o Juiz de Direito, Dr. Diego Fernandes Guimarães: 11º) – Recurso Inominado Cível nº . 010.2010.000.263-2/001 -** Juizado Especial de Brejo do Cruz. Recorrente: Sul Amara Companhia de Seguros Gerais. Advogado: Dr. Rostand Inacio dos Santos. Recorrido: Francisco Salustino dos Santos. Advogado: Dr. José Odívio Lobo Maia. Resultado: “ *Vistos,relatados e discutidos, acorda a turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade, conhecer do recurso, e ,no mérito, negar provimento à irressignação, mantendo a sentença pelos seus próprios fundamentos. Custas quitadas. Honorários na base de 10% da condenação.*” 12º) – **Recurso Inominado Cível nº. 037.2006.004.421-3/001–** 1º Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente: TNL PCS S/A. Advogado Dr. Wilson Sales Belchior. Recorrido: Diogenes Luciano Nogueira Moreira. Advogado: Dr. Josean Roberto Pires Cirqueira. Resultado: “*Vistos, relatados e discutidos, acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade, conhecer do recurso, e , no mérito, negar provimento à irressignação, mantendo a sentença pelos seus próprios fundamentos. Custas quitadas. Honorários na base de 10% da condenação.*” 13º) – **Recurso Inominado Cível em fase de execução nº. 037.2004.004.119-8/001–** 1º Juizado Especial de Sousa. Recorrente: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Dr. Caio Cesar Vieira Rocha. Recorrido: Raimunda Costa de Sousa. Advogado: Dr. José Braga Junior. Resultado: “*Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Custas já recolhidas. Condeno o recorrente ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% do valor corrigido da execução, atento ao disposto no art. 55 da Lei nº 9099/95 c/c art. 20 do Código de Processo Civil.*” 14º) – **Apelação Criminal nº. 0000278.882012.815.0421–** Juizado Especial de Bonito de Santa Fé. Recorrente: José Danilo de Arruda Almeida. Advogado: Dr. Francisco Carlos de Carvalho. Recorrido: Ministério Público do Estado da Paraíba. Resultado: “*vistos, relatados e discutidos, acorda a Turma Recursal de Sousa-PB, por unanimidade, conhecer do recurso, e declarar a incompetência absoluta do Juizado Especial Criminal, anulando-se todos os atos decisórios, determinando-se a remessa dos dos autos à justiça Militar Estadual.*” 15º) – **Apelação Criminal nº. 0001728.43.2009.815.0301 –** Juizado Especial de Pombal. Recorrente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Recorrido: Geraldo Ferreira do Nascimento. Advogado: Dr. José Willami de Sousa. Resultado: “*Vistos, relatados e discutidos, acorda a Turma Recursal de Sousa, por maioria, conhecer do recurso, e no mérito negar-lhe provimento.* 16º) – **Embargos de Declaração no Recurso Inominado Cível nº. 037.2009.947.181-7(E-jus) –** 2º Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente/Embargante: Energisa. Advogado: Dr. Fábio Antério Fernandes. Recorrido/Embargado: Valdevino Gomes de Sá. Advogado: Dr. Cláudio Roberto Lopes Diniz. Resultado: “*Acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração, mas lhes negar seguimento.*” 17º) – **Embargos de Declaração no Recurso Inominado Cível nº. 037.2009.944.854-2(E-jus) –** 2º Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente/Embargante: Energisa. Advogado: Dr. Fábio Antério Fernandes. Recorrido/Embargado: Antônio Nunes Gadelha. Advogado: Dr. Cláudio Roberto Lopes Diniz. Resultado: “*Acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração, mas lhes negar seguimento.*” 18º) – **Recurso Inominado Cível nº . 037.2009.923.912-3(E-jus) –** 2º Juizado Especial Misto de Sousa. Recorrente: Energisa. Advogado: Dr. Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares. Recorrido: José Mendes de Sousa. Advogado: Dr. Joselma Mendes de Sousa Carneiro. Resultado: *Acorda a Turma Recursal da Quarta Região, nos termos do voto do relator, por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento., para reduzir o valor indenizatório para R\$ 3.00,00(três mil reais).*” **Guioamar Gomes de Abrantes Nogueira – Secretária.**

COMARCA DE SOUSA. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Process o: 52886920128150371 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER _ a todos quantos o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias virem dele conhecimento tiverem e interessar possa que se processa por este Juizo da 5 vara mista os termos da Acao de USUCAPIAO, tendo como promovente ADALBERTO PETRUCIO SOARES DOS SANTOS e Sua Esposa, a Sra. DAMIANA MARQUES DE SOUSA, brasileiros, casados, ele marceneiro e ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora do Rosário, JD Sorilandia, Sousa/PB, em que se declara o dominio do imovel comercial construido em alvenaria com coberta em telhas cerâmica, medindo 5, 90m de frente por 38, 31m de fundos, com área de 226, 03 metros quadrado, conformme Memorial Descritivo e Planta de imóvel, localizado na Rua Joao Rocha, 23, Alto Capanema, Sousa/ PB, com as seguintes confrontacoes: ao norte, com a rua Joao Rocha; ao sul, com imoveis localizados a Rua professor Trajano; ao Leste, com terras do Sr. Gercino Queiroga de Oliveira e ao oeste, com predio da lavanderia, atualmente registrafa em nome da ETRAMES . Empresa de Transportes Raimundo Marques Silva, CNPJ 24218513/0001-31, representada pelo Sr. Raimundo Marques Silva e Raimundo Nonato Costa, ficando CITADOS OS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para querendo no prazo de 15 dias (quinze) dias, contestar a acao, advertidos de que nao o fazendo, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor a teor do artigo 285 e 319 parte final do Código de Processo Civil . E para constar mandou o MM. Jiz expedir o presente edital que devera ser publicado 01(uma) vez no Diario da Justica devendo ainda ser afixado no atrio do Forum local. Dado e passado nesta Comarca de Sousa/PB, em 12 de setembro de 2013. Eu Francimario F. de Figueiredo, Tecnico Judiciario, digitei e assino (a)Dr. Fabiano Lucio Gracascosta, Juiz de Direito respondendo.

TAPEROA

COMARCA DE TAPEROA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 8133720128150091 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, perante este Cartorio e Juizo se processa os da acao de interdicao, movida por MARIAAO DO CARMO GONCALVES SILVA, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 1918411 SSP-PB, CPF 050.252.184-89, residente na Darci Antonio de Brito, bairro santo Antonio, Livramento-PB, , em face de JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, incapaz, portador do RG 2869653 SSP-PB, CPF 117.058.694-59, residente e domiciliada no mesmo endereço da promovente, Taperoá-PB, na qual fora prolatada sentença cuja parte dispositiva e a seguinte: Diante do exposto, tendo em vista o que mais dos autos constam e princípios de direito aplicáveis a especie JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para, nos termos dos arts.3º, II, e art.1.767, I, ambos do Codigo e seguintes do Codigo de Processo Civil, e em harmonia com o parecer ministerial, DECRETAR A INTERDICA O DE JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA, por ser este absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, nomeando por conseguinte, como curadora, sua irma, MARIA DO CARMO GONCALVES DA SILVA, o que faco com esteio nas disposicoes do art.1.775 do Codigo Civil, a qual devera exercer seu munus pessoalmente, por se tratar de curatela plena, dessa forma, extinguindo o feito com julgamento de merito, no arrimo no art.269, I, do CPC. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza de Direito expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Taperoa-PB, ao primeiro dia do mês de agosto de 2013. Eu, Oscar Roberto Silva Miranda, Analista Judiciario, o digitei. Dra. Maria Carmen Heráclio do Rego Freire Farinha . Juiza de Direito Substituta.

UIRAUNA

COMARCA DE UIRAUNA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 7138020118150491 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou do presente edital tomarem conhecimento que nos termos da Lei e expedientes desta Serventia Judicial, esta se processando os autos de uma Acao de Interdicao, n. 04920110007132, movida por KELLYS REGINA ALMEIDA FERNANDES em face de GETULIO FERNANDES DA SILVA, este interditado por sentença datada de 08/08/2013, nos termos do art.1.183, parag.unico do CPC, por ser portador de enfermidade mental - CID F.20.0, sendo nomeado curadora a autora da acao. E, para que no futuro nao aleguem ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente para ser publicado por 3 vezes, com intervalo consecutivo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Uirauna-PB. Aos 09/08/2013. Agapito Fernandes Pinheiro, Tec. Judiciario, Alirio Maciel Lima de Brito Juiz de Direito Substituto.

UMBUZEIRO

COMARCA DE UMBUZEIRO. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 3991620118150401 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Que por este cartorio do único ofício da comarca de Umbuzeiro, - PB se processaram os autos de uma acao de interdicao movida por IRACI BATISTA DA SILVA, contra ANTONIA BATISTA DUARTE, brasileira, nascida em 09/02/1954, RG n. 2398108-SSP-PB, residente na rua da Areia s/n, distrito de Mata Virgem, Umbuzeiro . PB, tendo sido julgada procedente por sentença datada de 09/08/2012, declarando que o(a) interditando(a) acima mencionado esta absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora a Sra. IRACI BATISTA DA SILVA, tudo com o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC, inscrevendo a presente decisão no cartório do registro civil e publicando na imprensa local, por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro . PB, aos 23 de agosto de 2013. Eu, Severino Leal de Melo Filho, Técnico Judiciário, fiz o presente. (ass) Dr. Antonio Leobaldo Monteiro de Melo . Juiz de Direito.